FERNANDO GOUVEIA

MEMÓRIAS DE UM INSPECTOR DA P.I.D.E.

1. A ORGANIZAÇÃO CLANDESTINA DO P. C. P.

(SEGUNDA EDIÇÃO)

ROGER DELRAUX
LISBOA

© Fernando Gouveia, 1979

Todos os direitos reservados pelas Edições
Roger Delraux

«Não se deve... não se deve remexer no passado!... Aquele que recorda o passado perde um olho!» E, no entanto, o provérbio acrescenta: «Aquele que o esquece perde os dois!»

Alexandre Soljenitsine.

A todos os que se sentem ainda orgulhosamente portugueses, sofrendo com muita dor o desmantelamento da Pátria tão querida.

A todos os que comigo colaboraram, com risco das suas vidas e sacrifício das suas famílias, envolvendo-os num abraço, tal qual como aparecemos enlaçados na narrativa.

NOTA PRÉVIA

O Povo Português está a sentir bem, mais de quatro anos após o «25 de Abril», os efeitos da ditadura comunista gonçalvista culminada com a tentativa de insurreição felizmente frustrada em 25 de Novembro de 1975.

Não tem interesse, por isso, descrever, neste primeiro volume de memórias, a teoria comunista. Interessará, sim, fazer a história do que foi a organização clandestina do Partido Comunista Português, no período decorrido entre 28 de Maio de 1926 e 25 de Abril de 1974.

Daremos a conhecer como essa organização subversiva iniciou a sua actividade em Portugal e assim trataremos dos seguintes assuntos:

— funcionamento dos aparelhos e as suas várias evoluções;
— disciplina partidária;
— regras conspirativas;
— quadros legais e ilegais;
— métodos e tácticas;
— mobilização e agitação de massas;
— imprensa clandestina e respectivo aparelho distribuidor;
— sistemas de ligação (cifras e «credenciais»);
— casas clandestinas;
— aparelhos de fronteira;
— falsificação de passaportes, bilhetes de identidade e outra documentação;

— congressos legais e ilegais;
— lutas intestinas;
— casos picarescos e trágicos (liquidações);
— organizações subsidiárias;
— organização sindical;
— juventude comunista: trabalhadores, estudantes, «mudistas»;
— cursos na U. R. S. S. e em Cuba,
etc.

No entanto, prevenimos desde já que não seguiremos com rigor esta ordem. Os assuntos serão tratados à medida que se for proporcionando o seu intercalamento na história da luta que travámos contra o Partido Comunista.

Descreveremos como, a princípio, a Polícia não sabia como defrontar uma organização clandestina que lhe surgia diferente de tudo o que se conhecera até então, e a forma como iniciámos o combate.

Tentaremos tornar bem claro o que muitas pessoas não acreditavam que existisse naquele tempo. Faremos luz sobre actos e factos que, na altura, amiudadas vezes as intrigaram, sem que lhes fosse possível compreender o seu verdadeiro significado.

Hesitámos quanto à oportunidade de publicar os nomes de certos protagonistas, mas, por fim, decidimos mencionar as suas identidades tão completas quanto possível, juntando-lhes os respectivos pseudónimos usados na clandestinidade.

A citação de alguns nomes e pseudónimos fica também a dever-se, em parte e apesar de tudo, ao facto de muitos dos intervenientes terem já falecido. Aproveitamos assim a oportunidade de prestar homenagem ao seu espírito de luta, embora nem todos lutassem por pura ideologia.

Há, na verdade, interesse em dar relevo a alguns desses nomes, para que todos os que os conheceram fiquem a saber as causas verdadeiras do seu desaparecimento da luta clandestina — uns, até desta vida. Sacrificados a interesses partidários, ou pessoais, conforme se descreverá, foram completamente abafados pelos homens que afloraram à legalidade após o «25 de Abril».

Não podemos deixar de prestar homenagem a essas vítimas, trazendo-as ao de cimo, proporcionando-lhes a reabilitação perante os que, às vezes, tão mal as julgaram através da informação deturpada e caluniosa difundida pelo Partido Comunista.

Aos conhecedores de certos casos, proporcionamos assim a possibilidade de ligarem o que referimos ao que poderiam ter

ouvido dizer, ficando desta forma esclarecido aquilo que os teria intrigado na altura.

Damos a certeza de que os factos relatados são autênticos, e deixamos ao cuidado de cada um dos visados de reconhecer, em sua consciência, o mal que causaram, já que a justiça dos homens tarda em puni-los.

Esperamos que essas páginas possam oferecer matéria de meditação a tantos que se deixaram enganar e manipular, e aceitaram todas as imposições, sem tentarem reagir, dada a disciplina partidária e o secretismo de que se rodeavam «os de cima». Que sirvam também de lição a todos aqueles que, possuídos de boa-fé e enganados por uma doutrina capciosa e, no fundo, bárbara, já se tenham deixado arrastar ou estejam à beira disso; que fiquem a conhecer melhor os homens, as suas ambições e os ódios que os dividem.

A nossa experiência e o estudo da disposição actual do aparelho partidário legal do Partido Comunista Português levam-nos a concluir que a máquina clandestina continua devidamente montada, mais eficiente do que nunca, e pronta a funcionar na hipótese de os comunistas serem forçados a uma imersão rápida.

1

A queda do Império russo em 1917, com a consequente tomada do Poder pelos bolchevistas, pouco impacto teve entre a população portuguesa. O nosso País estava, ao tempo, assoberbado por uma crise política e económica agravada por uma participação injusta na Grande Guerra de 1914/18, pela carência de géneros e pelas lutas das classes trabalhadoras, cujas reivindicações eram a melhoria salarial e a conquista das oito horas de trabalho diário — lutas dirigidas e orientadas pelos sindicatos e associações de classes respectivas.

Dada a exiguidade dos meios de comunicação social da época, a tragédia russa não foi verdadeiramente sentida nem compreendida desde logo.

Não deixou, contudo, de impressionar os Portugueses o drama da família imperial chacinada fria e ferozmente, por forma a nenhum descendente ficar com vida, o que dava já a entender a maneira brutal e desumana como, de futuro, seria regido o sistema soviético, o que foi, aliás, confirmado através dos tempos e ainda testemunhado, ultimamente, por Soljenitsine (1), Sakarov (2), Andrei Amalrik (3), Vladimir Bukovski (4), e outros.

Em Portugal, com o final da Grande Guerra, a crise económica e financeira era ainda agravada pelas lutas entre os parti-

(1) *Arquipélago de Gulag.*
(2) *O Meu País e o Mundo.*
(3) *Viagem Involuntária à Sibéria.*
(4) *Uma Nova Doença Mental na U. R. S. S.: A Oposição.*

dos políticos, que se iam fraccionando em pequenos agrupamentos, qual deles o mais ambicioso pelo Poder, ao mesmo tempo que a agitação social se desenvolvia com uma sequência de greves, rebentamentos de bombas e actos de sabotagem, que provocavam, até certo ponto, uma severa repressão por parte dos governos sucessivos.

A conquista da semana das 48 horas foi dura e violenta, superiormente dirigida pelos anarquistas infiltrados nos sindicatos e associações de classe filiados na Confederação Geral do Trabalho (C. G. T.) (1).

Embora já tivesse havido uma tentativa de organização comunista, designada por «federação maximalista», em 1919 (2), só em Março de 1921 foi fundado o Partido Comunista Português, por alguns que se desviaram do anarquismo por o considerarem um tanto utópico e demorado na prossecução dos seus objectivos. Viam no exemplo da União Soviética uma forma mais rápida de conquista do Poder (3).

É certo que eram poucos. Alguns chegaram a ir à União Soviética, mas parte deles regressaram verdadeiramente desiludidos, conforme se pode verificar através das publicações da época.

Por consequência, inicialmente, o Partido Comunista Português não conseguiu grande implantação nas massas trabalhadoras e muito menos entre os jovens, estes dados mais ao prazer da agitação do que às teorias comunistas.

Entre os jovens destacava-se a designada Juventude Sindicalista, verdadeiro alfobre de revolucionários, que tantas provas deram da sua combatividade, e no qual se moldaram os futuros dirigentes e orientadores sindicais.

(1) *O Sindicalismo em Portugal*, de Manuel Joaquim de Sousa, págs. 230 e 231.

(2) Esta organização iniciou, em Outubro de 1919, a publicação do jornal «A Bandeira Vermelha» e na Conferência Internacional Sindicalista, reunida em Berlim, em 1921, optou pela Internacional Sindical Vermelha (I. S. V.), constituindo, depois, um grupo denominado «Partidários da I. S. V.». (De *O Sindicalismo em Portugal*, pág. 235.)

(3) «A Capital», destacável de 19-4-1976, a pág. 12, em *Breve História do P. C. P.*, refere a formação do P. C. P. em 1921: «No dia 6-3-21, uma Assembleia na Associação dos Empregados de Escritório, em Lisboa, elege os primeiros organismos da direcção do P. C. P. No mesmo ano foi fundado "O Comunista", primeiro órgão do Partido.»

Em *O Sindicalismo em Portugal*, a págs. 232 e 233, consta ter sido fundado o P. C. P. em princípios de 1921, por Carlos Rates, Manuel Ribeiro e Ferreira Quartel, instalando a sua sede no primeiro andar do n.º 20 da Rua Marquês de Alegrete, em Lisboa.

Só que uns tantos, após a resolução da maioria das lutas reivindicativas das massas operárias, descambaram para o crime, constituindo então a famigerada «Legião Vermelha», de triste memória, e praticaram muitos assaltos à mão armada, roubando e matando os que se lhes opunham. Exerceram acção directa em atentados à bomba e a tiro contra elementos patronais e forças da Ordem Pública, ao tempo a cargo da P. S. P., a qual, sob o comando do tenente-coronel Ferreira do Amaral — alvo de um desses atentados — conseguiu exterminá-los ao fim de um duro combate, sendo deportados os sobreviventes para Timor (1).

Mas não se verificou que o Partido Comunista exercesse a mínima influência nas lutas sociais da época e, assim, passou despercebido durante aqueles primeiros anos, embora houvesse uma certa agitação no meio sindical, provocada pelos chamados «Partidários da Internacional Sindical Vermelha» (I. S. V.).

Fez-se sentir mais essa actividade entre os sindicatos dos trabalhadores do mar, que constituíam a Federação Nacional dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais, a qual, ainda no seu III Congresso, realizado em Aveiro, em Outubro de 1924 (2), se afirmava integrada na C. G. T. e, logo a seguir, aderiu aos objectivos da I. S. V. (3).

A implantação sindical do Partido Comunista era diminuta: pouco mais que nos sindicatos dos arsenalistas do Exército e da Marinha, dos trabalhadores em carnes verdes, padeiros, sapateiros e classes marítimas. Os arsenalistas da Marinha na época consideravam-se mais evoluídos, constituindo, por assim dizer, uma pequena aristocracia proletária (4).

(1) Alguns destes deportados, arrependidos, tiveram mais tarde um comportamento notável, não só no desenvolvimento daquela ex-nossa província ultramarina, como também na sua defesa, aquando das invasões, primeiro pelos australianos e, seguidamente, pelos japoneses, no decorrer da guerra de 1939/45, na qual, fazendo parte de guerrilhas, se bateram denodadamente.

(2) De «O Marítimo», n.º 6 de 18-10-1924, órgão daquela Federação Nacional.

(3) Do mesmo jornal, n.º 7 de 19-1-1925, cujo cabeçalho insere: «Integrado nos objectivos da I. S. V.»

(4) Segundo consulta feita pelo Conselho Confederal da C. G. T., em 28-9-1924, 104 sindicatos pronunciaram-se pela adesão à Associação Internacional dos Trabalhadores (A. I. T); 6 pela I. S. V. e 5 abstiveram-se. (Veja-se *O Sindicalismo em Portugal*, pág. 148.) A págs. 161 e 162 do mesmo livro, consta que, no 1.º Congresso Confederal (4.º nacional), efectuado em Santarém de 23 a 27 de Setembro de 1925, 113 sindicatos fizeram-se representar por 144 delegados; 11 federações de Indústria, por 15 delegados; 5 uniões de sindicatos, por 5 delegados. 22 sindicatos aderiram sem representação por dificuldades financeiras.

Em 28 de Maio de 1926, eclodiu, em Braga, o Movimento Militar que, depois do seu triunfo, pôs cobro a toda a actividade dos partidos políticos.

O Partido Comunista, naquela data, estava reunido em congresso, por extraordinário acaso, no edifício da Rua António Maria Cardoso, onde, mais tarde, se instalou a Polícia Política, que tanto se empenhou na repressão das suas actividades clandestinas (1).

Um ou outro arsenalista tinha ido já à União Soviética. Depois da extinção do Partido Comunista, constituíram, clandestinamente, um pequeno grupo, muito fechado, só composto por arsenalistas de Marinha, e sem qualquer actividade exterior, limitando-se ao estudo da doutrina comunista e à leitura das publicações que conseguiam mandar vir do estrangeiro.

Não eram mais de oito ou nove membros, que se defendiam bem de qualquer infiltração. Assim se mantiveram durante os primeiros anos da «Situação Militar» que havia tomado conta dos destinos do País.

•

Em 1928, tinha sido expulso do Brasil como «indesejável» — assim eram designados, na época, os agitadores sociais — um indivíduo de nacionalidade portuguesa que, naquele país, exercia a profissão de barbeiro, o qual, por ser membro muito activo do Partido Comunista Brasileiro, despertara a atenção das autoridades, que o expulsaram e «recambiaram» para Lisboa.

Esse barbeiro comunista, cujo nome revelaremos mais adiante, era, de facto, de uma actividade espantosa. Uma vez em

A A. I. T. esteve representada por Armando Borghi e a Confederación Nacional del Trabajo (C. N. T.), de Espanha, por dois delegados, Avelino Gonzalez e Segundo Blanco.

Neste congresso foi ratificada a adesão da C. G. T. à A. I. T. Segundo «O Marítimo», n.º 11 de 1-6-1925, a rotura dos comunistas com a C. G. T. já se tinha dado em face da sua atitude frouxa em relação à tentativa revolucionária de 18 de Abril de 1925, embora o P. C. P. tivesse concordado em fazer parte do Comité das Esquerdas Sociais, constituído por representantes da própria C. G. T., Partidos Comunista e Socialista e por partidários da I. S. V., para enfrentar uma possível tomada do Poder pelas forças de direita. O mesmo jornal, n.º 14 de 19-8-1925, confirma a rotura por parte da Federação Nacional dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais, assim como pelos sindicatos do pessoal do Arsenal de Marinha e do Arsenal do Exército.

(1) Neste edifício estava instalado o Sindicato dos Caixeiros e foi numa das suas salas que se realizou o II Congresso do P. C. P., interrompido pelo triunfo do Movimento Militar do 28 de Maio, como a *Breve História do P. C. P.* confirma.

Lisboa, procurou logo estabelecer ligações com qualquer organização que existisse, para nela se integrar. A sua surpresa não é fácil de descrever, ao percorrer, incansavelmente, os sindicatos e as associações de classe existentes na capital e não encontrar o mínimo rasto de qualquer organização comunista clandestina.

De espírito verdadeiramente combativo, não desanimou. Foi estabelecendo, através dos indivíduos que sondava, uma ligação que não podia ainda ter carácter organizativo, mas que lhe permitia manter um contacto constante com elementos das mais variadas profissões. Procurava assim cimentar um convívio que lhe proporcionasse o estudo das tendências de cada um.

Convencido de que não havia organização clandestina, prosseguiu incansavelmente os seus propósitos de a criar, aproveitando todos aqueles em que, nas suas sondagens, descobria predisposição para se agrupar. Verificou, no entanto, que a inexperiência era total e que necessitava de estabelecer os princípios pios da organização numa base mais consciencializada, que tinha dificuldade em consolidar. Até que, a certa altura, alguém lhe deu uma ligação para um arsenalista de Marinha. Estabelecido o respectivo contacto, conseguiu interessar esse elemento.

Tratava-se de um membro do tal grupo clandestino que, muito fechado, funcionava no Arsenal de Marinha. Obtida a anuência dos seus componentes, o barbeiro foi autorizado a assistir a uma das reuniões desse grupo. Ali, expôs os seus propósitos e, após uma longa discussão, dado o sectarismo que campeava entre os presentes. conseguiu o seu apoio. Depois de outras reuniões. resolveram realizar um «Pleno», que se efectuou no mês de Abril de 1929. nuns terrenos da Amadora, nos arredores de Lisboa, onde, mais tarde, se fundou o bairro da Mina (1).

A esse «Pleno» compareceram, além dos componentes do grupo arsenalista, os que, num total de trinta, mais ou menos, haviam sido já aliciados pelo barbeiro.

Por sugestão deste, foram estabelecidas as primeiras regras conspirativas, tais como o uso de pseudónimos e o sistema de «encontros», sendo delineado o aparelho de organização clandestina, inicialmente circunscrito a Lisboa.

O aparelho partidário clandestino teria como base a «célula de rua», sob o controlo directo de um membro que faria parte de um «comité de zona», dado que a cidade, quando a organi-

(1) Segundo os *Escritos (1927-1930)*, de Bento Gonçalves (Lisboa, Seara Nova, 1976), pág. 23, foi a 21 daquele mês de Abril que se realizou o início da reorganização no que Bento Gonçalves denomina de «conferência», a fugir ao uso da época de designar essa reunião por «Pleno».

zação se desenvolvesse, seria então dividida em zonas. Por sua vez, esses «comités» seriam controlados por um «Comité Regional» que passava a ser o organismo máximo da organização de Lisboa.

Assim, o barbeiro punha de pé um aparelho similar ao do Partido Comunista Brasileiro, de que tinha sido membro activo até ser expulso do Brasil, e, em Lisboa, com o seu entusiasmo e ardor, dava impulso ao que se deve considerar como os primórdios da organização clandestina do Partido Comunista Português (1).

Também no «Pleno» da Amadora foram escolhidos e eleitos os três membros que constituiriam o «Comité Central Executivo», e passariam a dirigir superiormente a organização ali delineada:

1 — O barbeiro, ex-membro do P. C. Brasileiro;
2 — Bento Gonçalves;
3 — Um espanhol de apelido Gonzalez.

Tanto o ex-membro do Partido Comunista Brasileiro como os elementos por ele aliciados lançaram-se então num verdadeiro trabalho de recrutamento e organização de «células de rua», as quais podiam ser formadas por um máximo de sete elementos e por um mínimo de três. Mas invariavelmente ficavam constituídas por cinco elementos para que as suas reuniões não despertassem suspeitas, visto que era na rua que se efectuavam.

(1) Na *Breve História do P. C. P.* é atribuída a Bento Gonçalves a iniciativa da organização clandestina do aparelho partidário, quando não é verdade. O ex-membro do P. C. Brasileiro teve enorme dificuldade em vencer o sectarismo de Bento Gonçalves e dos seus companheiros do grupo arsenalista, todos mais dados à teoria e ao remanso da leitura e da discussão serena dos assuntos, que a exporem-se aos riscos da luta. E tanto assim era que esse grupo clandestino, existindo pelo menos desde a ilegalização do P. C. P., não se desenvolveu, mantendo sempre o número de membros inicial, já que o seu alargamento iria perturbar o sossego em que viviam.

Foi, por assim dizer, à força que Bento Gonçalves e os seus companheiros saíram da «concha»; a sua falta de combatividade era patente. Bento Gonçalves foi sempre um extraordinário e incansável teórico, mas nunca foi um dinâmico condutor de homens, conforme se verificou sempre que esteve em liberdade. Os seus *Escritos* são bem a prova de que era um homem amigo de ter as coisas arrumadas. No entanto, o Sindicato do Pessoal do Arsenal de Marinha prosperou sob a sua direcção. No mesmo livro, «a súmula biográfica», de págs. 21 a 23, elaborada de forma a dar-lhe evidência como organizador, ou antes, como reorganizador principal do P. C. P., indica logo a sua eleição para secretário-geral, em Abril de 1929. Esta indicação deve ser filha de confusão do «recolhedor» daqueles *Escritos*, certamente pelo facto de Bento Gonçalves ser secretário-geral, desde 1927, *do seu sindicato*, lugar que ocupou até ser preso em 1930.

A hora escolhida para essas reuniões de «célula de rua» mediava entre as 19 e as 20, sendo aproveitados, de preferência, os jardins, por o espaço livre para vigilância ser maior e assim poderem prevenir qualquer surpresa. As reuniões eram semanais e, sempre que possível, em local diferente, marcado pelo «controleiro» — um membro do «comité de zona». Todos faziam uso de pseudónimos.

Reunida a «célula» e observado se o local oferecia condições de segurança, eram distribuídas as tarefas pelos seus componentes, pela seguinte ordem:.

— Um, com a tarefa de «ORGANIZAÇÃO», isto é, tudo o que dizia respeito ao desenvolvimento da organização, recolheria dos outros membros os nomes dos indivíduos que estavam a ser «trabalhados» ou já em condições de serem abordados e transmitiria ao «controleiro» as indicações para abordagem ou ligação. Instruiria os outros no sentido de alargar sempre a organização, através do recrutamento de novos elementos e da constituição de «núcleos» isolados.

— Outro, com a tarefa de «AGITAÇÃO E PROPAGANDA», faria a distribuição de todo o material impresso ou ciclostilado clandestinamente pelos restantes membros da «célula», dando a cada um, além do que lhe competia receber, tudo o que necessitasse para distribuir pelos que já lhe estavam ligados ou em contacto. Devia fazer a cobrança de toda a «imprensa» paga, prestando contas do que recebia ao «controleiro». Teria também a tarefa de espalhar pelas ruas a propaganda impressa ou copiografada clandestinamente e destinada a esse fim.

— Outro, com a tarefa do «SOCORRO VERMELHO INTERNACIONAL» (S. V. I.), que emitia selos de 50 centavos (1). Competia-lhe vender esses selos aos membros da sua «célula» e fornecer-lhes as quantidades que entendessem necessárias para serem passados entre pessoas de confiança. O produto apurado destinava-se, segundo diziam, a auxiliar os presos políticos...

— Outro, com a tarefa «SINDICAL», trataria de tudo que dissesse respeito a sindicatos ou associações de classe.

(1) Segundo «O Marítimo», n.º 8 de 27-2-1925, tinha acabado de ser constituída em Portugal a secção portuguesa do S. V. I. Acrescenta que essa Internacional fora fundada em Moscovo, em 1922, e que, no ano de 1923-24, o seu Comité Executivo havia distribuído por vinte países a quantia de 220.806 dólares.

— Outro, no caso de a «célula» ter a composição de cinco membros, ficava com a tarefa denominada «AGRÁRIO-CAMPONESA», debatendo, com os restantes, todos os problemas referentes ao campesinato e à «reforma agrária».

Todas as reuniões eram realizadas com a presença do «controleiro», que orientava os assuntos em discussão, entregava material impresso ou copiografado e os selos do S. V. I., e recebia dos responsáveis os fundos cobrados. Tomava apontamentos breves dos assuntos discutidos e, na reunião seguinte, apresentava à discussão uma acta com o resumo, o mais sintetizado possível, desses assuntos e guardava-a depois de aprovada e ratificada.

Como deveria exercer o controlo de mais «células de rua», elaborava depois uma única acta que, semanalmente, resumia a actividade desenvolvida por essas «células» e apresentava-a na reunião seguinte do «comité de zona» a que dizia respeito a sua área e do qual era membro.

Era sua função inicial instruir nas regras conspirativas todos os membros da «célula» que controlava, determinando o uso obrigatório de pseudónimos, embora alguns talvez já se conhecessem pessoalmente; recomendava igualmente a necessária vigilância durante a reunião e mesmo no percurso que cada um efectuava até ao local marcado, devendo assinalar e transmitir imediatamente tudo o que de suspeito notasse que fizesse perigar a segurança de todos.

O primeiro acto da reunião, depois de verificarem que não havia perigo à vista, era cumprir o chamado «minuto conspirativo», ou seja, combinar, no primeiro minuto, uma justificação do que estavam ali a fazer para, no caso de serem surpreendidos pela Polícia e interrogados separadamente, as declarações de uns condizerem com as dos outros. Se antes do início da reunião notassem qualquer perigo, os elementos da «célula de rua» passariam uns pelos outros disfarçadamente e misturar-se-iam com a multidão, abandonando o local.

Nenhuma reunião se podia efectuar sem que esta precaução fosse tomada em todos os tipos de «célula» ou de escalão. Era terminantemente proibido aos componentes das «células de rua» fazer perguntas entre si sobre quem eram, quais as profissões de cada um, locais de trabalho e residências, o mesmo sucedendo em relação ao «controleiro», que devia ser aceite com o pseudónimo com que se apresentava ou tinha sido apresentado. Todos deviam tratar-se pelos pseudónimos e só estes constarem das actas.

A mínima curiosidade era motivo de suspeita e o «controleiro» tomava logo as providências que se impunham, marcando a próxima reunião para o local «X», à qual já não comparecia, deixando, portanto, essa «célula» completamente desligada e abandonada. No entanto, depois, procurava ««agarrar» os que não eram alvo de suspeita e reconstituía a «célula» em outro ponto.

Cada membro da «célula de rua» podia e devia constituir um «núcleo», que formaria com os elementos que fossem por ele aliciados e que ficavam sob o seu controlo, dando, contudo, conhecimento imediato da sua existência ao seu «controleiro» na reunião da «célula de rua» a que pertencesse. Quando o «controleiro» entendesse, marcaria «encontro» com o membro que já tinha constituído um «núcleo», para assistir à reunião deste e avaliar as suas possibilidades. Se se verificasse já uma certa maturidade nos seus elementos, eles passariam a constituir uma nova «célula de rua», que ficaria sob o seu controlo e completamente desligada do membro que, anteriormente, havia formado esse «núcleo».

Portanto, o trabalho de orientação ideológica e política competia ao «controleiro», ao mesmo tempo que ia verificando o desenvolvimento dos componentes de cada «célula» para melhor aproveitamento futuro.

•

Assim, todo o trabalho inicial é levado a cabo pelo mencionado ex-membro do Partido Comunista Brasileiro, que está em todo o lado. Aqui, organiza uma «célula de rua»; acolá, outra. E aproveitando todos os elementos por si preparados, divide-os para constituir, com outros, uma rede de «células de rua» que se espalha por toda a cidade.

Ele próprio faz parte de um determinado número delas, umas vezes como simples membro e outras como «controleiro», o mesmo sucedendo nos «comités de zona», onde aparece nalguns como delegado de uma «célula» e noutros como seu «controleiro».

É infatigável a sua faina, em «encontros» e «ligações» tendentes à estruturação da organização clandestina até à composição do «Comité Regional de Lisboa», do qual também, de início, faz parte, e onde não é conhecida a sua posição de membro do «Comité Central».

Essa qualidade também é ignorada nas «células de rua» em que figura como simples elemento, sob o controlo de um

membro do «comité de zona» ao qual não pertence, precisamente para não ser conhecido, e o mesmo acontece em relação ao «comité de zona» de que faz parte e no qual controla algumas «células de rua» onde é desconhecido.

O barbeiro foi, inicialmente, o que mais tarde se chamou «homem-orquestra».

Com esta actividade, a organização clandestina tinha forçosamente de se desenvolver, e, já no ano de 1930, verificou-se uma certa agitação nas classes trabalhadoras de Lisboa.

No entanto, o Governo autorizou a realização de um Congresso dos Trabalhadores de Transportes e Comunicações, isto é, de todas as classes que exerciam actividades ligadas a transportes marítimos e terrestres e a comunicações. Este congresso realizou-se no mês de Agosto, com a presença de delegados de 21 associações e sindicatos. Foi aprovada a constituição de uma federação que os agrupasse — a Federação Nacional dos Trabalhadores de Transportes e Comunicações — e decidida a publicação de um jornal como seu órgão (1).

A realização deste congresso legal era já produto da actividade clandestina desenvolvida pelo Partido Comunista nos sindicatos, que, poucos meses antes, tinham conseguido constituir uma Comissão Inter-Sindical, como então se escrevia, com o pretexto de se opor aos propósitos da C. G. T., que pretendia aderir à formação de comissões paritárias compostas por operários e patrões, e sugeridas pelo Governo, para discutirem os problemas que afectavam as classes trabalhadoras (2).

A Comissão Inter-Sindical, inicialmente com existência tolerada, era dirigida e orientada, na sombra, por José de Sousa

(1) Esse jornal, «O Reduto», iniciou a sua publicação em Setembro de 1930, apresentando-se como aderente à Internacional Sindical Vermelha (I. S. V.).

(2) Segundo o «O Eco do Arsenal», órgão do Sindicato do Pessoal do Arsenal de Marinha, de 15 de Março de 1930, foi efectuada uma reunião, no dia 6 deste mês, na sede daquele sindicato arsenalista, com a presença dos delegados dos seguintes sindicatos: Maquinistas Fluviais, Operários Alfaiates, Pessoal da Exploração do Porto de Lisboa, Empregados de Comércio e Indústria de Lisboa, Empregados de Ourivesaria de Lisboa, Pessoal do Arsenal do Exército, Ferroviários da C. P., Profissionais Culinários, Empregados de Escritório, Operários da Construção Civil, Compositores Tipográficos. Manufactores de Calçado, Trabalhadores em Carnes Verdes, Descarregadores de Mar e Terra, Empregados Barbeiros e Caixeiros de Lisboa, além do locatário — Pessoal do Arsenal de Marinha.

O principal objectivo desta reunião era a questão da regulamentação do horário de trabalho, posta ultimamente pelo Governo, depois de os sindicatos terem rechaçado o princípio de colaboração de classes, na reunião anteriormente realizada em 25 de Fevereiro no Sindicato dos Empregados do Comércio e Indús-

Coelho, mais conhecido só por José de Sousa, ao tempo conferente marítimo. Mais tarde, quando essa Comissão já não tinha possibilidade de justificar a legalidade do seu funcionamento, passou a manobrar na clandestinidade. Tornou-se, assim, a central sindical de uns tantos sindicatos que se desligaram da C. G. T. e passaram a subordinados da Internacional Sindical Vermelha (I. S. V.).

tria de Lisboa. Os participantes recusaram-se a enviar delegados às comissões paritárias e decidiram lutar contra o aumento da jornada de trabalho, contra a crise de trabalho e por uma actualização de salários. O delegado dos alfaiates enviou para a mesa uma moção, que foi aprovada, criando a Comissão Inter-Sindical, inicialmente constituída pelos delegados dos seguintes sindicatos: Manufactores de Calçado, Compositores Tipográficos, Maquinistas Fluviais, Construção Civil, Profissionais Culinários, Arsenalistas de Marinha e Empregados Barbeiros, para orientar toda a luta a desenvolver segundo os princípios aprovados.

2

Em princípio, não havia no nosso País agitadores comunistas profissionais.

Não devemos, contudo, admitir como amadorismo completo a actividade do referido ex-membro do Partido Comunista Brasileiro. Tinha de fazer face às despesas da sua manutenção e de sua mulher — como depois se soube —, e a sua actividade na organização clandestina absorvia-lhe, sem dúvida, totalmente o tempo, o que não lhe permitiria exercer por inteiro a sua profissão. Nessas condições, deveria recorrer, naturalmente, aos fundos da organização.

A descrição feita, embora resumida, dá uma ideia de como esse barbeiro desenvolvia a organização clandestina, ao mesmo tempo que tirava vantagem de todas as oportunidades para se infiltrar no meio sindical, não só colaborando, encapotadamente, nas lutas das classes trabalhadoras dirigidas pelos anarco-sindicalistas, como também aproveitando as questões reivindicativas para lhes ir destruindo a supremacia. Assim sucedeu nos próprios sindicatos e associações de classe filiados na C. G. T., cujas direcções os comunistas tentaram conquistar para os ligar à sua Inter-Sindical, que, entretanto, tinham conseguido filiar na I. S. V., com sede em Moscovo.

De início, a luta nos meios sindicais era travada no interior de cada sindicato ou associação de classe filiados na C. G. T., com a colaboração de membros do Partido Comunista, que iam captando simpatizantes e constituindo, em cada uma daquelas organizações sindicais, um «grupo de defesa sindical», que ten-

tavam desenvolver, por forma a disputarem as eleições anuais das direcções respectivas. Se ganhassem as eleições, o sindicato ou a associação de classe respectiva desligava-se imediatamente da C. G. T. e era inscrito na Inter-Sindical. Se não ganhassem totalmente, contentavam-se com um ou mais lugares em posição minoritária, continuando a luta interna pela captação de mais elementos para reforço dos seus «grupos de defesa sindical», até à próxima eleição, tentando tudo para ganhar a direcção sindical.

•

Em 1933, a actividade sindical desenvolvia-se em todos os sindicatos e associações de classe de Lisboa e em algumas da província, calculando-se que os comunistas dominavam, na totalidade, mais de uma vintena. Os restantes sindicatos e associações mantinham-se fiéis à C. G. T. e aos socialistas não subordinados aos anarquistas, embora minados pelos «grupos de defesa sindical» dos comunistas, organizados clandestinamente. Quanto à organização do aparelho partidário clandestino do Partido, devido à actividade inicialmente descrita, embora tivesse sofrido alguns reveses, continuava crescendo.

É certo que os anarquistas desenvolviam igualmente a sua agitação clandestina através dos sindicatos e associações de classe que dominavam. Mas a Polícia sabia apenas que a única organização de pé, embora ilegalizada em 1928, era precisamente a C. G. T., que não dependia de nenhuma organização partidária por ser imprópria dos anarquistas a subordinação a qualquer disciplina.

Os comunistas contavam, portanto, com uma certa ignorância da Polícia Política — ao tempo Polícia de Informação do Ministério do Interior (1) —, que enfrentava a agitação de algumas classes trabalhadoras sem se aperceber de que essa agitação era já o produto de uma organização clandestina muito activa.

Assim, a Polícia ia prendendo este ou aquele indivíduo que se salientava na agitação das massas trabalhadoras de Lisboa e que, pela sua actividade, chamava mais a atenção dos colaboradores da Polícia, sem contudo haver um indício certo ou uma informação ligada que desse a conhecer a existência de uma organização clandestina subordinada a uma disciplina férrea.

(1) Consultar o Anexo sobre a constituição desta Polícia e sucessivas designações.

Entre 1929 e 1931, tinham surgido indícios positivos da existência de agitadores comunistas, mas assinalados apenas como «perigosos agitadores» e não se suspeitando, sequer, de serem membros de qualquer organização clandestina.

Entre outros, foram presos o espanhol Gonzalez, eleito membro do «Comité Central Executivo» na reunião da Amadora e expulso do país como «agitador perigoso», sem, contudo, ter sido descoberta a sua posição naquela organização clandestina; o Bento Gonçalves, igualmente considerado um «perigoso agitador» e que foi deportado sem que também se descobrisse, na altura, a sua qualidade de membro do «Comité Central»; e o ex-membro do Partido Comunista Brasileiro, em 1931, quando transportava algumas pistolas para armar os piquetes de uma tentativa de greve dos marítimos de Lisboa, em apoio à greve dos marítimos de Setúbal — greve que, afinal, não teve êxito (1).

A actividade do barbeiro estava bem assinalada como a de um «perigosíssimo agitador», mas não era conhecida a sua subordinação a qualquer organização clandestina. Nestas condições, todos estes agitadores tiveram possibilidade de manter o secretismo da sua organização e da sua posição. Quando o aparelho clandestino do Partido Comunista começou a tomar forma, foram estabelecidas ligações com as Internacionais já mencionadas, todas elas com sede em Moscovo e com acção à escala mundial, ou sejam: a Internacional Comunista (Comintern), que orientava todo o trabalho de organização dos partidos comunistas; a Internacional do Socorro Vermelho (S. V. I.), que orientava um aparelho paralelo ao dos partidos comunistas para assistência aos «presos sociais» (2); e a Internacional Sindical Vermelha (I. S. V.), que orientava toda a luta pela conquista dos sindicatos aderentes ainda à Internacional Socialista.

A organização clandestina do Partido Comunista estabeleceu ligação também com a Internacional da Juventude Comunista, com sede na capital da U. R. S. S., que destacou para Portugal um seu «funcionário», de origem checoslovaca, que se instalou aqui com sua mulher, da mesma nacionalidade, usando os pseudónimos de «René» e «Rosa».

(1) Essa greve dos marítimos de Setúbal durou três meses, segundo «O Reduto», n.º 10, de Junho de 1931.

(2) A Internacional do Socorro Vermelho agregou a secção portuguesa existente desde 1925, em ligação directa com Moscovo. Naquela data e no ano seguinte, segundo «O Marítimo» n.º 22, de Maio de 1926, a sua direcção era apoiada pelos srs. Fernando Mota, comunista, Campos Lima, anarquista (pai do advogado Manuel Campos Lima, comunista de Portimão), e Amâncio de Alpoim, socialista.

Esse checoslovaco obteve, ou obtiveram-lhe, um emprego numa empresa portuguesa *(Algarve-Exportador)*, para justificar legalmente a sua presença, e lançou-se na organização, com os jovens que iam sendo recrutados pelos membros adultos do aparelho sénior, de um aparelho clandestino semelhante em tudo ao do Partido. Esses jovens eram depois ligados aos responsáveis pelo trabalho da juventude. A sua mulher colaborava na montagem desse aparelho clandestino, desenvolvendo a sua actividade entre a juventude feminina.

No meio estudantil, as «células» da juventude eram mistas, por haver dificuldade em organizar os estudantes em «células» separadas. Na altura, pouco foi possível saber da actividade desse casal checo, por os dois terem sido presos e expulsos como «agitadores perigosos» no fim de 1931 ou princípio de 1932.

Soube-se, no entanto, que o elemento mais destacado da Federação das Juventudes Comunistas Portuguesas, então organizadas, era um jovem arsenalista com o pseudónimo de «Pável», e que se chamava Francisco Paula de Oliveira, preso no final do ano de 1932.

Embora, com a prisão do casal checoslovaco, a Polícia tivesse tido a certeza, pelo material apreendido, da existência de elementos organizados e fosse já ao ponto de ligar alguns pseudónimos a nomes, com a colaboração de indivíduos infiltrados, que faziam referências a «células» e a «brigadas de choque», é certo que não havia tempo, nem pessoal — e muito menos um elemento que estivesse apto a estudar as formas dessa organização clandestina —, para lhe estorvar a movimentação e o desenvolvimento.

Já nessa altura circulavam clandestinamente o «Avante», editado pelo aparelho do Partido Comunista, e o «O Jovem», editado pelo aparelho da Federação das Juventudes Comunistas.

•

Em 1932, numa projectada e bem anunciada agitação, destinada a marcar, exemplarmente, o dia 29 de Fevereiro daquele ano bissexto, e com a intenção de protestar contra a futura criação do Imposto do Desemprego (1), a organização clan-

(1) Este imposto, criado pelo Decreto n.º 21 699 de 9-9-1932, era de dois por cento sobre o salário e vencimento mensal recebido por todas as classes, com excepção dos camponeses e dos funcionários públicos; e de um por cento pago pelo patronato sobre esses salários e vencimentos mensais.

destina do Partido Comunista preparou um importante fabrico de bombas e mobilizou todos os seus membros para formarem «brigadas de choque» dispostas a lançar essas bombas sobre as forças da Ordem ou sobre os «amarelos» que furassem a greve geral decretada para esse dia.

Não era a primeira vez que a organização clandestina do Partido utilizava bombas. Anteriormente, numa concentração das academias universitárias de Lisboa, Porto e Coimbra, em manifestação de apoio ao Governo realizada em 1931, alguns membros do Partido, entre eles um estudante de nome Grácio Ribeiro utilizando uma moto com *side-car*, ao tempo muito em voga, lançaram algumas bombas contra essa concentração nas proximidades do Coliseu dos Recreios. Também foram atiradas bombas do cimo do elevador de Santa Justa e junto à estação do Rossio, da plataforma que liga com a Calçada do Carmo.

Nessa época, a utilização das bombas não repugnava aos dirigentes do Partido Comunista, copiando, assim, os métodos dos anarquistas, seus adversários e inimigos figadais.

Para esse 29 de Fevereiro, o fabrico de bombas de choque foi grande — mais de duzentas — e o principal fabricante, quando, mais tarde, foi identificado e preso, tinha sofrido a extracção do pulmão direito, por intoxicação provocada pelos produtos que utilizara.

A frustração da agitação e da paralisação projectada para esse dia, ficou a dever-se ao aproveitamento, único até ali, do material apreendido ao casal checoslovaco, «René» e «Rosa», tendo sido possível utilizar o copiógrafo rotativo apreendido e os carimbos da organização regional do aparelho sénior, incompreensivelmente em seu poder.

Havia conhecimento da «palavra de ordem» que determinava a concentração das «brigadas de choque» em vários locais da cidade, por volta das três horas da madrugada desse dia 29, para receberem as bombas que deveriam utilizar e a indicação dos locais de concentração.

O Governo, alertado, determinou a prevenção geral às Forças Armadas e militarizadas, com a ocupação, durante a noite, dos pontos estratégicos da cidade, por forma a bloquear qualquer agitação.

A nossa Polícia seguiu o desenrolar do plano agitador e, no momento preciso, aproveitando o papel e carimbos da organização regional de Lisboa do Partido, forjou uma circular nos termos utilizados em outras circulares anteriores de que havia alguns exemplares também apreendidos, e na qual ordenava, sucintamente, a dispersão das «brigadas de choque»,

com o fundamento da «queda» do camarada responsável e consequente denúncia de toda a agitação programada.

Quando algumas dessas «brigadas» acabavam de receber as bombas e se propunham seguir para os locais de concentração, surgia no local um automóvel a toda a velocidade: dois agentes, um deles ao volante da viatura, percorriam as ruas a uma velocidade suicida e mal avistavam um pequeno ajuntamento de quatro ou cinco indivíduos estacionados num passeio ou numa esquina rolavam na sua direcção, passando como uma flecha, e lançavam-lhes alguns exemplares da circular ordenando a dispersão.

O golpe foi tão bem realizado que até mesmo alguns guardas da P. S. P. pretenderam, por vezes, interceptar esse automóvel, por suspeitarem que transportava «agitadores» distribuindo propaganda clandestina. Mas, felizmente, embora se tivessem lançado na sua perseguição, não conseguiram alcançá-lo.

O efeito foi imediato. Todas as «brigadas de choque» dispersaram e cada um dos seus membros guardou as bombas que tinha recebido, o mesmo sucedendo aos que as detinham ainda para distribuição. Quando deram pelo logro, era tarde.

Rompeu calmo o dia 29, sem que a grande maioria da população da cidade se tivesse apercebido da movimentação nocturna. Na tarde desse dia, apenas houve uma pequena concentração junto à estação dos eléctricos de Santo Amaro, que tentou paralisar a saída dos carros, sem terem conseguido mais do que a danificação de um deles.

Essa tentativa, rapidamente reprimida, foi a única nota perturbadora de um dia que decorreu sereno, constituindo uma ínfima forma de agitação relativamente à «jornada sangrenta» projectada pela organização clandestina do Partido Comunista.

•

Mas o Partido não desarmava. Intensificou o desenvolvimento do seu aparelho clandestino, preparando tudo para, no dia 1.º de Maio desse mesmo ano, provocar a maior agitação possível, com o aproveitamento de todo o material explosivo que não fora utilizado no «29 de Fevereiro».

Esse material, constituído por bombas de choque, tipo «lalanjinha», que explodiam ao mínimo contacto com um corpo duro, estava devidamente acondicionado em serradura e tinha sido guardado em caixotes pequenos, que foram enterrados em locais considerados seguros.

Como, entretanto, o tempo se tornara muito chuvoso e temendo que a humidade deteriorasse as bombas, dado que o tipo «laranjinha» era composto por duas metadas côncavas, resolveu a organização regional de Lisboa proceder a uma experiência do material, aproveitando os domingos antecedentes ao 1.º de Maio.

Escolhido o local, a serra de Monsanto, a experiência seria efectuada no alto das terras, com a projecção das «laranjinhas» contra o fundo de umas pedreiras ali existentes e que davam para o lado da Cruz das Oliveiras.

Os responsáveis pelo material explosivo, com a ajuda de componentes das «brigadas de choque», dirigiram-se, de manhã, para esse local, logo no primeiro domingo a seguir à determinação, transportando alguns caixotes com bombas. Ali, abriram os caixotes um por um e de cada um deles experimentaram uma bomba, atirando-a para o fundo da pedreira. As explosões que se seguiram davam-lhes a certeza de que estavam em bom estado as restantes.

No terceiro dia das experiências — ainda faltava um ou dois domingos para o 1.º de Maio — a serra de Monsanto foi cercada logo de madrugada por forças da Polícia de Segurança Pública, bem camufladas e acompanhadas por alguns agentes da Polícia Política, enquadrados e colocados em locais donde pudessem assistir à chegada dos «experimentadores», para ir assinalando a sua movimentação até ao lugar escolhido.

Para isso contribuíra uma informação recebida sobre as experiências, com pormenores que não permitiam dúvidas e comprovados pela vigilância discreta feita no segundo domingo. Voltando essa fonte de informação a confirmar a terceira experiência, foi montado, no domingo seguinte, o dispositivo referido, por forma a fechar o cerco e prender todos os intervenientes nas experiências.

Assim, naquele terceiro domingo, após ter sido assinalada a entrada na serra de Monsanto de uns tantos indivíduos, alguns transportando os caixotes, foi aguardada a explosão da primeira bomba para, em seguida, soarem os apitos do pessoal devidamente escalonado, a darem o sinal para apertar o cerco e evitar a fuga dos «agitadores» por entre o dispositivo montado.

Foram assim capturados, na debandada, onze indivíduos — «caindo» uns aqui e outros acolá, à medida que tentavam escapar-se pelas malhas do cerco — e apreendidos três caixotes, um dos quais aberto, com a falta da bomba experimentada. Cada caixote continha oito bombas de choque de tipo idêntico, acondicionadas para evitar o atrito entre elas.

•

Surgiu um problema novo à Polícia: os detidos alegavam no interrogatório inicial não se conhecerem uns aos outros, dando cada um uma explicação pouco plausível da razão que os levara a ir passear para a serra de Monsanto, por volta das oito horas da manhã, sem que o tempo a isso convidasse, tanto mais que a semana decorrera chuvosa e o próprio domingo amanhecera bastante cinzento.

Realmente, a Polícia estranhava a forma de responder dos detidos, habituada, como estava, à confissão fácil dos conspiradores políticos, que não tinham qualquer rebuço em se denunciarem uns aos outros e, sem quaisquer cuidados conspirativos, permitiam a apreensão de documentos comprometedores, elaborados de qualquer maneira e, ainda, a apreensão de material de guerra ou bombístico de que fossem detentores.

O problema, indiscutivelmente, apresentava-se de difícil solução, pela falta de elementos antecedentes desses indivíduos, à parte um ou outro referenciado pelos informadores. Não havia mais indicações além de alguns serem «agitadores», a exemplo de outros como tal assinalados, já presos ou deportados, nem havia conhecimento directo da existência de uma organização a ligá-los e a dirigi-los. Sabia-se que faziam parte do Partido Comunista, mas ninguém sabia ainda o mais importante: como essa organização clandestina funcionava.

Quando a direcção da Polícia Política examinou a situação, que requeria uma solução rápida, verificou que não dispunha de qualquer funcionário que reunisse as condições para investigar este caso com a profundidade que a sua gravidade exigia. Entretanto alguém se recordou de ter lido, recentemente, um pequeno processo-crime instruído, em Coimbra, a indivíduos ali detidos e que se encontravam a aguardar despacho do ministro do Interior — em 1932 não funcionava ainda o Tribunal Militar Especial para julgamento de todas as actividades revolucionárias e subversivas. Nesse processo vira referências a uma ramificação de uma organização clandestina que usava a designação de Partido Comunista Português, e a descrição do seu funcionamento.

A direcção da Polícia Política chamou a si o processo e ao estudá-lo verificou que quem o havia instruído se encontrava a prestar serviço na sede, em Lisboa, desde há poucos dias, transferido de Coimbra, sem distribuição de serviço durante esse período.

A instrução deste processo-crime de Coimbra tem uma história curiosa que valerá a pena descrever.

Após a tentativa revolucionária de 26 de Agosto de 1931, a actividade conspiratória paralisara, completamente destroçada.

Os elementos conspiradores que existiam na época, designados por «reviralho», eram indivíduos saudosistas do regime político banido pelo Movimento Militar de 28 de Maio de 1926. Tinham feito parte, indistintamente, dos vários partidos políticos dissolvidos, ligados a alguns oficiais do Exército, da Armada e da Aviação, todos unidos no propósito de derrubar, pela força das armas, a ditadura militar em que ainda se vivia e que só viria a terminar com a entrada em vigor da Constituição Política da República Portuguesa, no ano de 1933.

Dominada a tentativa revolucionária de 26 de Agosto de 1931, houve uma acalmia nas hostes conspiradoras dos revolucionários civis e militares, não só por causa da detenção e deportação dos seus cabecilhas, como também por, nos combates desse dia, ter havido, de parte a parte, um número de mortos e feridos bem superior ao das penúltimas tentativas revolucionárias eclodidas em 3 e 7 de Fevereiro de 1927, respectivamente, no Porto e em Lisboa. E ainda devido à tentativa de revolta ocorrida em 20 de Julho de 1928 (embora limitada a umas ligeiras escaramuças à volta de Caçadores 7, ao tempo aquartelado no Castelo de São Jorge, e com frouxa repercussão na província, com excepção de Pinhel) ter provocado várias detenções e deportações.

Tudo concorria, pois, para a relativa calma assinalada e que se estendia pelos maiores centros onde mais actividade conspiratória se verificara: Lisboa, em primeiro lugar, Porto, em segundo, e Coimbra, em terceiro.

Precisamente em Coimbra, onde nos encontrávamos nessa época, beneficiámos desse sossego, como se ia verificando pelo movimento nos cafés, onde, de ordinário, era normal conspirar. Os usuais conspiradores andavam de «monco caído» e não faziam as habituais «ondas» que, à distância, denunciavam as maquinações em que se envolviam e que, na generalidade, consistiam na passagem de panfletos clandestinos e na propagação de boatos.

Naquela cidade, os conspiradores eram todos «teóricos», como se verificou quando se propuseram cooperar numa tentativa revolucionária nos fins de 1928 ou princípios de 1929.

Fora o caso que quatrocentos conspiradores civis se comprometeram a comparecer no Penedo da Saudade, em Coimbra, às quatro horas da manhã de determinado dia, com o fim de assaltarem o quartel de Infantaria 12 e de Metralhadoras 2, onde esperavam armar-se, com a cumplicidade de alguns militares.

Supõe-se que todos se deitaram cedo na véspera e regularam os despertadores de modo que lhes permitisse comparecer no local marcado à hora indicada. Calcula-se que cada um, ao ser despertado, sentindo o calor da cama, tenha partido do princípio de que um só não fazia falta e, assim, se virasse para o outro lado e continuasse a dormir... De maneira que, à hora aprazada, apenas compareceu precisamente aquele que tinha à sua guarda os três foguetões que dariam o sinal para o início do movimento revolucionário.

Com os foguetões debaixo do braço, viu passar a hora marcada sem aparecer nenhum dos conjurados, e, temendo ser surpreendido e preso, largou os foguetões no próprio local e crê-se que só parou no Porto, onde se refugiou.

Recordamo-nos sempre do seu espírito de luta e do seu idealismo puro, que o diferenciaram notavelmente de tantos outros conspiradores. Era de uma família de firmes convicções democráticas: Cal Brandão.

O ambiente revolucionário em 1931 quebrou sensivelmente após o «26 de Agosto», e essa quebra foi ainda mais acentuada em Coimbra, onde, com facilidade, controlávamos todas as actividades dos conspiradores. Próximo do fim daquele ano, contudo, começámos a notar nos cafés, que normalmente percorríamos, uma determinada movimentação de certos frequentadores que até ali se mostravam calmos e indiferentes.

Pressentindo que algo se passava e quase escapava à nossa observação, decidimos vigiar essa movimentação, com o cuidado que o caso requeria. E continuando nós a fazer o que normalmente fazíamos, a dada altura verificámos que, de facto, alguma coisa de diferente se passava.

Num desses cafés, onde habitualmente nos demorávamos um pouco mais depois do jantar e nos sentávamos a qualquer mesa, geralmente ocupada por alguns dos tais pseudoconspiradores com quem mantínhamos as melhores relações — política à parte —, notámos que determinados jovens, até ali considerados alheios a todas as questões políticas, andavam de umas mesas para outras, fazendo uma certa convergência para duas delas, situadas em pontos opostos.

Denotando sempre a maior indiferença pelo que se desenrolava à nossa volta, começámos a estranhar a frequência com

que, noite a noite, alguns desses jovens se sentavam e pouco se demoravam, espalhando-se depois por outras mesas, para se reunirem a vários jovens que já ali estavam sentados.

Reparámos que numa dessas mesas que figuravam de ponto de atracção, se sentava um indivíduo ainda jovem, embora já com família constituída, e muito considerado no meio desportivo por ser um bom jogador de futebol. Era proprietário de uma oficina de cerâmica artística situada no Arnado e cujas traseiras deitavam para umas ínsuas cortadas, hoje, pela Avenida Fernão de Magalhães.

Numa noite decidimos dar uma vista de olhos pelas traseiras da sua oficina. Esta ocupava um pequeno prédio composto de um só pavimento, com uma porta a toda a largura da frente, aberta em arco, tendo, logo à entrada, um pequeno salão de exposição e venda de artigos de cerâmica e, em seguida, alguns compartimentos de vária utilização, servindo um deles de escritório. A oficina de fabrico, propriamente dita, situava-se num barracão rectangular de madeira, construído nas traseiras, à altura do pavimento, com o qual ligava. Assentava em estacas fortes, com a altura mais ou menos de um homem, dado o desnivelamento de terreno da ínsua, com o fim de aproveitar o espaço situado entre elas para amassarem e prepararem o barro, que, depois, era modelado em cima, no pavimento de madeira do próprio barracão.

O acesso àquele pavimento era feito através de uma escada tosca de madeira, com um intervalo entre os degraus em vão. Era precisamente para debaixo dessa escada que varriam o lixo do escritório, incluindo papéis rasgados. Assim o verificámos quando, à luz da lâmpada de bolso, ali nos introduzimos, cerca das três horas da madrugada de uma noite desse Inverno de 31/32. Então foi-nos possível recolher algumas dezenas, talvez até centenas de pequeninos pedaços de papel rasgado, uns dactilografados e outros manuscritos, tornando-se inútil com esse achado, introduzirmo-nos no barracão ou na loja.

Convencidos de que esses minúsculos fragmentos nos dariam a solução do problema, não nos fomos deitar e, no nosso gabinete, examinámo-los um a um. Tentando ligá-los, como num *puzzle*, vimos os nossos esforços coroados de êxito quando, por volta do meio-dia, nos foi possível reconstituir alguns documentos que tinham sido rasgados.

Concluído o trabalho, verificámos a existência de um «comité local», constituído por três elementos e, embora não se conhecessem os seus nomes, admitimos imediatamente que eles deveriam estar incluídos naqueles que íamos assinalando no café. É certo

que, entre os papéis rasgados, havia listas de subscritores do S. V. I., conforme o indicava o cabeçalho impresso de algumas folhas que foram reconstituídas. Ali eram mencionados, sem qualquer precaução conspirativa, os nomes ou apelidos dos subscritores com a indicação da verba respectiva.

Coimbra era, nesse tempo, uma cidade de pouco movimento, com a vida política centralizada na «Baixa», com dois cafés principais, «Brasileira» e «Santa Cruz», e a parte «Alta» quase exclusivamente povoada pela massa estudantil, dispersa por «repúblicas» das mais variadas e cómicas designações. Portanto, fácil se tornou identificar a maior parte dos subscritores.

Depois de tudo estudado, concluiu-se que, de facto, se estava na presença da ramificação de uma organização clandestina, que se denominava Partido Comunista Português, que tudo indicava estar em actividade em Lisboa. A correspondência reconstituída assim o indicava, revelando também a existência, sob o controle do «comité local», de algumas «células» de estudantes e de frequentadores dos cafés, de várias profissões, entre os quais constavam os contribuintes mencionados nas listas do S. V. I.

Essa correspondência aparecia subscrita por um pseudónimo em nome do «Secretariado». Pelas instruções concluía-se que a organização em Coimbra estava ainda a ensaiar os primeiros passos, certamente com muita dificuldade em manter o secretismo recomendado, por os seus componentes se conhecerem bem uns aos outros e, daí, se adaptarem mal ao uso de pseudónimos e às regras conspirativas.

Era precisamente a inadaptação a essas regras que os levava a reunirem-se nos cafés, em vez de o fazerem nas ruas (como mais tarde se verificou em Lisboa, da maneira já descrita), o que nos despertou a atenção. O ar misterioso que alguns tomavam para disfarçar só contribuiu, afinal, para os denunciar. Por isso, fácil nos foi realizar a busca nocturna à tal oficina e obter todas as provas.

No entanto, houve, da nossa parte, o cuidado de não actuar logo, porque a descoberta dos fragmentos de papel nos levava a supor que qualquer descuido nosso os teria alertado e forçado a tomar a precaução de inutilizarem os documentos (rasgando-os em vez de os queimar, como mais tarde passou a ser uso em toda a organização clandestina, o que tivemos ocasião de verificar no decorrer dos anos).

Fizemos, até, o possível por nos demorar menos nos cafés e aparentar a maior indiferença pelo que nos rodeava, para «adormecer» desconfianças e ainda para dar tempo a que ini-

ciassem um novo «arquivo». Como previ'ramos, quando se julgou oportuno actuar, foi fácil obter novos elementos de prova, com a apreensão de «materiais» impressos clandestinamente, e de correspondência trocada, entretanto, com a organização-mãe.

Foram presos os mais responsáveis, ou seja, os três membros do «comité local» e o responsável por cada «célula» estudantil ou de operários-empregados. Foram ouvidos em auto, no processo-crime a seguir instruído, todos os restantes componentes dessas «células» e os simples leitores de «imprensa» clandestina e, igualmente, os contribuintes do S. V. I., que pagavam 50 centavos em troca de um pequeno selo, impresso a vermelho, que representava as grades de uma prisão. Todas as suas declarações confirmaram e reforçaram a prova documental constante do processo, que, pela forma minuciosa como foi instruído, provava, sem dúvida, a existência dessa organização clandestina.

•

A direcção da nossa Polícia tinha, pois, encontrado a solução para a instrução do processo das bombas da serra de Monsanto.

Foram postos à nossa disposição os onze detidos e todos os documentos que lhes foram apreendidos, bem como os caixotes com as bombas. Destinaram-nos um gabinete situado na retaguarda do primeiro andar do edifício que ocupávamos na Rua Serpa Pinto — ao tempo designada Rua 16 de Outubro —, precisamente fronteiro à garagem da P. S. P. e que era uma dependência do Teatro de São Carlos, por onde, em tempos, entravam os artistas.

Esse gabinete, de janelas rasgadas até ao chão, deitava para um saguão rectangular e com largura suficiente para ser banhado pelo sol. Era servido por um varandim a toda a largura do prédio, formando um pequeno ângulo do lado direito encostado à parte do edifício que, pelo andar superior, comunicava com o Teatro de São Carlos.

Houve necessidade de fazer uma séria limpeza a esse gabinete, há algum tempo fechado. Havia nele, espalhados pelo chão, inúmeros papéis impressos, manuscritos e dactilografados, a que ninguém tinha dado importância.

Movidos por uma curiosidade natural, baixámo-nos para apanhar alguns desses papéis e examiná-los; grande foi a nossa surpresa ao verificar que uns eram respeitantes à organização clandestina do Partido Comunista e outros à organização similar denominada Federação das Juventudes Comunistas. Tinham sido

apreendidos aquando da captura do casal checo «René» e «Rosa», e ainda a alguns militantes da organização sénior, presos por se evidenciarem como «agitadores».

Até esse momento, por falta de pessoal, não tinha havido, da parte da Polícia, o cuidado de os estudar. Mas o seu conhecimento perfeito iria contribuir para o mais rápido desmantelamento dessas organizações, tanto mais fácil pelo pouco tempo da sua existência e o seu pequeno enraizamento nas massas trabalhadoras. Até mesmo porque fora demonstrada a vantagem desse aproveitamento, quando, com alguns desses «materiais», tinha sido possível neutralizar a actividade das «brigadas de choque» marcada para a manhã de 29 de Fevereiro.

Todos os papéis foram examinados e catalogados com a ajuda do pessoal que passámos a chefiar e, pelo pequeno conhecimento adquirido durante o processo de Coimbra, não nos custou aquilatarmos da importância desses documentos.

Havia de tudo, desde a ficha de inscrição no Partido até às actas das reuniões das «células de rua», dos «comités de zona» e do «Comité Regional», mas ainda só no que respeitava a Lisboa. Essas fichas de inscrição constituíam a maior anedota numa organização que se dizia clandestina e se considerava secreta: com efeito, o indivíduo aliciado preenchia uma ficha de inscrição de dimensão, mais ou menos, 30x20, com todos os dados da sua identificação, como se se inscrevesse sócio de uma sociedade recreativa ou de um clube desportivo. Dessa ficha constavam ainda o seu pseudónimo e a sua residência.

Os membros das «células» faziam entrega das fichas, depois de preenchidas, aos respectivos «controleiros» e esses, por sua vez, entregavam-nas aos membros do «comité de zona», que as faziam subir ao «Comité Regional». Neste, o responsável pela tarefa da «organização» era, em determinada altura, um barbeiro (não aquele que fora expulso do Brasil) que, quando preso no Campo Pequeno no fim de 1931 ou princípio de 1932, por se tornar suspeita a sua movimentação, levava consigo uma pasta com certa quantidade dessas fichas de inscrição apreendidas e que ninguém ainda havia aproveitado quando nós as encontrámos abandonadas no chão do gabinete.

Como era habitual, esse barbeiro fora simplesmente considerado como mais um «agitador», sem ninguém ter determinado a sua posição em relação àquelas fichas. E, assim, aceite a sua «explicação», seguiu o processo usual de deportação.

3

Com os documentos do «arquivo» encontrado, já devidamente catalogados e postos por ordem, e ainda com o auxílio de algumas pequenas referências em documentos apreendidos aos arguidos, foi fácil, até certo ponto, iniciar o estudo do esquema de funcionamento da organização clandestina que enfrentávamos. Ajustando os pseudónimos constantes das actas das reuniões das «células de rua» aos pseudónimos que as fichas de inscrição mencionavam, fomos identificando uns tantos membros da organização do Partido.

As «células de rua» eram numeradas, assim como os «comités de zona». Nessa época, a cidade de Lisboa estava dividida em quatro áreas, em cada uma das quais funcionava um «comité» designado por «comité de zona». Cada «comité» controlava as «células de rua» existentes na sua área. O total das «células», em Lisboa, seria de vinte e poucas, constituindo assim, a «base». Por sua vez, os «comités de zona» eram controlados por um «Comité Regional», que abrangia toda a cidade e constituía o organismo máximo até onde chegava o nosso conhecimento.

No decorrer dos interrogatórios, iam surgindo pseudónimos não só dos «controleiros» como também de camaradas das «células de rua» de que faziam parte — havia detidos componentes de «células» diferentes —, o que nos permitia a sua identificação através dos documentos anteriormente apreendidos, ao mesmo tempo que se desenhava, num pequeno mapa da cidade de Lisboa, a localização das «células» pelas áreas respectivas, bem como a divisão da cidade em «zonas».

As reuniões das «células de rua» não se efectuavam sempre nos mesmos locais. Mas ficámos a saber que não se afastavam muito das áreas a que respeitavam. Além disso, os interrogatórios tinham também o objectivo de ir conhecendo a forma como as «brigadas de choque» foram constituídas para a agitação do «29 de Fevereiro», bem como o paradeiro de todo o material explosivo fabricado para esse fim, algum do qual, uma mínima parte, fora apreendido na serra de Monsanto quando ali era experimentado.

Uns detidos foram denunciando alguns que conheciam e outros denunciaram-nos pelos pseudónimos, que não tínhamos dificuldade em identificar através da documentação que se possuía.

De facto, embora ainda incipientes em regras conspirativas, havia detidos que apenas se conheciam pelos pseudónimos, verificando-se o mesmo em relação aos seus «controleiros». Até aconteceu que, nos primeiros interrogatórios, tentaram cumprir o «minuto conspirativo», isto é, justificar a sua presença na serra de Monsanto pelo motivo previamente estabelecido.

A pouco e pouco, à medida que se avançava no conhecimento da organização clandestina, iam sendo apreendidas pequenas malas e pequenos caixotes, contendo umas tantas bombas de choque acondicionadas no modo já referido, e presos os seus detentores, os quais, depois, esclareciam a sua posição na organização: a «célula» a que pertenciam, os locais das reuniões e os seus camaradas de «célula», geralmente indicados pelos pseudónimos.

Tínhamos, assim, possibilidade de confirmar as suas declarações consultando o nosso pequeno arquivo, onde, através das actas dos «controleiros» e das fichas de inscrição, íamos identificando os pseudónimos denunciados. Esse arquivo era aumentado à medida que, nas buscas efectuadas nas residências dos detentores das bombas, encontrávamos e apreendíamos documentos escritos, que ajudavam consideravelmente o nosso trabalho.

•

No decurso do nosso inquérito para localização e apreensão de todas as bombas de choque fabricadas para a agitação do «29 de Fevereiro», ocorreram vários casos curiosos.

Assim, um dos detidos e distribuidor de algumas bombas de choque indicou, no decorrer de um interrogatório, um padeiro de nome Francisco Rodrigues, cuja residência ignorava,

só sabendo que trabalhava numa padaria sita no Largo do Calhariz ao Camões. Era detentor de uma pequena mala de viagem, contendo um certo número de bombas. Tinha sido o próprio detido, um alfaiate de apelido Aguiar, quem lhas dera a guardar, visto tratar-se de um membro, sob o seu controlo, da organização clandestina do Partido Comunista.

Nessa madrugada, ao romper da alva, por volta das cinco horas, fomos à tal padaria e, depois de nos identificarmos a quem veio abrir a porta, entrámos e verificámos a presença de seis ou sete padeiros que, embora nos vissem, não interromperam o seu trabalho. Entretanto, fomos deslizando o nosso olhar por todos e, a certa altura, dirigimo-nos a um deles a quem perguntámos o nome. Respondeu chamar-se Francisco Rodrigues. Era o nosso homem. Rapidamente mudou de roupa e acompanhou-nos até ao único automóvel que a Polícia possuía e que deixáramos estacionado à porta da padaria (1).

Dentro do carro, ainda parado, perguntámos-lhe onde tinha escondido a mala que o «Aguiar alfaiate» — o detido que o indicara era assim tratado — lhe havia dado a guardar; seria melhor resolver logo ali o assunto, para evitar perda de tempo em levá-lo à nossa sede e acareá-lo com o Aguiar.

O Francisco Rodrigues deveria ter-se apercebido imediatamente que estava denunciado pelo seu camarada Aguiar, não só por lhe termos falado na mala com as bombas, como também por o termos imediatamente distinguido no meio dos seus colegas de trabalho. Teria julgado que a descrição da sua figura só podia ter sido feita pelo Aguiar, o que, aliás, não sucedera, pois este limitara-se a indicar o seu nome, a profissão e o local de trabalho. O «Aguiar alfaiate» conhecia estes elementos de identificação por o Francisco Rodrigues ser controlado por ele. Em contrapartida, natural seria o Francisco Rodrigues não conhecer a verdadeira identidade do Aguiar — não nos recordamos se o referimos pelo pseudónimo que usava ou se fizemos apenas alusão a «Aguiar alfaiate», nome sob o qual era muito conhecido no Bairro Alto, onde habitava — mas o certo é que não hesitou muito e nos declarou que, de facto, tinha a mala em casa.

(1) Tratava-se, se bem nos recordamos, de um pequeno *Ford* cinzento, de quatro lugares, de um modelo ou dois a seguir ao chamado «*Ford* de calças arregaçadas». Era conduzido invariavelmente por um agente motorista que, a certa altura, constou não possuir carta, sem que por isso deixasse de ser um extraordinário condutor.

Este carro foi muito usado na época e, pelo menos na nossa Polícia, subsistiu como peça única de 1930 a 1933.

Como lhe disséssemos que antes de o levar para a nossa sede, iríamos com ele, para não perdermos tempo, buscar essa mala a sua casa, o Francisco Rodrigues pediu-nos que agíssemos com cuidado, por, àquela hora, a sua mulher estar dormindo precisamente na cama do casal debaixo da qual escondera a mala com as bombas. Pediu por tudo que a não acordássemos, por estar ainda convalescente de uma doença que sofrera.

Acedemos ao seu pedido e mandámos parar o automóvel a certa distância do prédio onde morava. Cremos que residia num primeiro ou segundo andar, não nos recordamos já muito bem. No entanto, lembramo-nos perfeitamente de que entrámos apenas os dois e que, logo no princípio da escada, ambos descalçámos os sapatos e subimos o mais silenciosamente possível. Assim entrámos na casa, com a porta aberta por ele, e, pé ante pé, chegámos ao quarto de dormir. A mulher não acordou, e nós, acocorados, ajudámos o Francisco Rodrigues a puxar cuidadosamente a mala de baixo da cama. Saímos nas mesmas condições em que havíamos entrado. Seguimos depois para a sede da nossa Polícia, onde, na sua presença, foi aberta a referida mala. Continha, pelo menos, salvo erro, uma dúzia de bombas de choque, tipo «laranjinha», devidamente acondicionadas em serradura.

Ainda nos recorda um outro caso ocorrido nessa altura e justamente com a distribuição de bombas de choque efectuada pelo «Aguiar alfaiate». Na sua longa confissão, este tinha denunciado um outro seu controlado que tinha o apelido de Lustosa e trabalhava como barbeiro no Poço de Borratém, do lado direito quando se entra pelo sul, a quem havia feito também a entrega de uma outra mala com bombas, para ele guardar.

Logo na manhã seguinte, por volta das 9.30 horas, fomos até próximo da barbearia onde o Lustosa trabalhava, acompanhados de um agente da nossa brigada. Recomendámos ao nosso agente que se mantivesse, o mais natural possível, a certa distância da porta, mas atento a qualquer emergência. Em seguida entrámos na loja e vimos as três cadeiras existentes ocupadas por clientes a serem atendidos pelos respectivos oficiais de barbeiro. Demos os bons-dias e paulatinamente sentámo-nos à espera da nossa vez. Fomos depois para a primeira cadeira que vagou e, enquanto o oficial nos fazia a barba, íamos observando através do espelho não só aquele que nos servia como também os outros dois, para ver qual teria mais aspecto de ser o Lustosa. Terminado o corte da barba e pago, não nos esquecemos de gratificar bem, de forma que merecêssemos uma escovadela no

fato. Enquanto isto, perguntámos o nome a esse oficial que nos escovava e quando ele declarou chamar-se qualquer coisa Lustosa, inquirimos se era o único ali a ter aquele apelido. Como tivesse respondido afirmativamente, convidámo-lo a acompanhar-nos, depois de nos termos identificado. Não se recusou. Despiu a bata rapidamente e vestiu o casaco. Saímos juntos, reunimo-nos ao nosso agente e seguimos os três para a sede da Polícia.

Interrogado logo após a sua chegada, o Lustosa tentou inicialmente negar qualquer ligação com a organização clandestina do Partido, mas perante a citação do seu pseudónimo, fornecido pelo «Aguiar alfaiate», e ainda pela descrição da própria mala que este lhe havia dado a guardar, resolveu-se, uma ou duas horas depois, a confessar a sua actividade e a indicar o nome, a profissão e a residência de um indivíduo a quem, por sua vez, passara a mala para guardar. Tratava-se de um estivador cujo nome não nos ocorre, que morava num rés-do-chão de um prédio sito a meio da Rua da Penha de França.

Era meio-dia e só por sorte poderíamos encontrar esse homem em casa, por os da sua profissão geralmente almoçarem nas tabernas das proximidades dos cais. Contudo, corremos o risco e fomos a sua casa àquela hora e ali o encontrámos por não ter ido trabalhar nesse dia. Veio connosco para a sede da Polícia e pela forma como respondia às perguntas que lhe eram formuladas, ia-nos dando a sensação de haver alguma coisa que não estava certa.

Perante a dúvida, mandámos buscar o Lustosa e interrogámo-lo de novo, no intuito de precisar melhor os pormenores — dia, hora e local — da entrega da mala. Ao mesmo tempo perguntámos-lhe se a sua consciência não o acusava de mentir para encobrir outro. Certamente que lhe repugnaria estar a acusar um inocente, quando era certo que, até àquela data, ainda nenhum comunista tinha provocado a prisão de um inocente.

Durante alguns momentos estivemos observando a luta que se travava no seu íntimo e, finalmente, prevaleceu o bom-senso. Confessou que, de facto, mentira, quando indicou aquele indivíduo, que conhecia lá da loja, para evitar dar o nome de um moço de padeiro ligado à organização, ainda novo, de 18 ou 19 anos, a quem, na realidade, havia dado a guardar uma pequena mala de viagem com as bombas recebidas do Aguiar. Indicou a sua residência, sita na Praça Luís de Camões, no último andar do prédio onde estava instalada a Leitaria Araújo.

Já eram 15 horas e só com alguma sorte poderíamos encontrar esse moço, salvo erro, de apelido Martins. Fomos, e ao cimo

da escala, deparou-se-nos uma série de quartos independentes, com porta para um patamar espaçoso que a todos servia. Possuíamos a referência do quarto e, cautelosamente, aproximámo-nos da porta e espreitámos pelo buraco da fechadura, bem larga por sinal, e vimos um rapaz sentado numa cama. Batemos com certa naturalidade e ao ouvirmos perguntar «Quem é?», calmamente respondemos «Correio», prolongando um pouco os dois erres.

Continuando nós a espreitar, vimos o Martins compor a roupa para vir à porta. Quando esta se abriu, dissemos-lhe: «Uma carta para si!» e acto contínuo exibimos o nosso cartão de identidade de funcionário policial e entrámos no quarto. Tratava-se de uma divisão única, apenas com um pequeno espaço metido na parede do lado direito que servia para ter uma pia de despejos e pequena arrumação. Quando pedimos ao rapaz para nos entregar a mala com as bombas que o barbeiro lhe havia dado a guardar, não teve a menor hesitação. Indicou logo uma pequena mala de viagem, idêntica a tantas outras já apreendidas. Aberta na sua presença na sede da nossa Polícia, continha também a costumada dúzia de bombas de choque.

Não calculamos até onde iríamos, a descrever todos os casos interessantes que ocorreram nessa investigação, como de resto aconteceu em quase todas as que se seguiram; mas, por ora, basta.

•

Através das capturas que íamos efectuando, apercebemo-nos de que a organização não parava na sua actividade clandestina, e preenchia as vagas ocorridas nas «células de rua», provocadas pelas detenções, por outros elementos que, certamente, já faziam parte de pequenos «núcleos» sob o controlo de alguns dos seus membros. O mesmo se verificava em relação a «comités de zona» e até ao próprio «Comité Regional».

A certa altura, adoptámos um novo processo de identificação: através do esquema da organização clandestina já conhecido e que nos permitia a localização das «células de rua» nas suas reuniões semanais, bem como as horas respectivas — 19 ou 20 —, iniciámos então uma série de surtidas, deslocando-nos no único automóvel da Polícia, percorrendo uma área onde sabíamos ser usual a reunião da «célula». Observávamos, de passagem, os pequenos ajuntamentos — 4, 5 ou 6 indivíduos — que nos dessem a ideia de estarem em reunião pela forma de se colocarem no passeio ou no arruamento de qualquer jardim. O automóvel parava fora da vista do grupo, e o pessoal — não mais

de três agentes connosco incluído — espalhava-se, sem atrair a atenção, e caminhava em direcção ao grupo, cada um pelo seu lado, por forma a metê-lo dentro de um triângulo. Íamos surpreender o grupo, impedindo a fuga de qualquer dos presentes ou a destruição de documentos, pela rapidez da nossa actuação.

Na busca pessoal, logo ali passada discretamente, se o «controleiro» estivesse no grupo, era imediatamente identificado por ter em seu poder uma pequena acta da reunião anterior, na qual referenciava os membros da «célula» pelos seus pseudónimos e, resumidamente, as tarefas discutidas por cada um, para ser rectificada ou ratificada naquela reunião.

De uma forma geral, essa acta continha também o pseudónimo do «controleiro» na parte final. Era normal também serem encontrados, em poder dos membros da «célula» surpreendida, os pequenos selos do S. V. I. com que cada um contribuía, segundo dizia o Partido, para ajudar os presos por questões sociais, embora, na realidade, o seu produto fosse destinado à sua organização clandestina. Era usual também pagar a quotização de $50 semanais e a «imprensa»: «Avante» e «O Jovem».

O encontro destes elementos dava-nos logo a certeza de estarmos na presença de uma «célula de rua». Após esta busca cuidadosamente feita, para nos certificarmos de que não estavam armados, eram convidados a acompanharem-nos à esquadra da P. S. P. mais próxima. Ali, eram preenchidas umas tiras de papel próprias para cadastro, de que o nosso pessoal ia munido, nas quais ficavam a constar a identificação de cada um, residência, número de telefone, além do pseudónimo. No final cada indivíduo assinava a sua ficha. Em seguida, eram aconselhados no sentido de se deixarem daquelas actividades. Dizíamos-lhes que não os queríamos voltar a encontrar reunidos; que sabíamos muito bem das suas actividades, mas que contávamos com o seu bom-senso para evitar desgostos às famílias. Naquele momento, não ficavam detidos, mas eram aconselhados a considerarem o aviso.

Os elementos colhidos eram, depois, confrontados no nosso gabinete com os que possuíamos. Assim, íamos completando o esquema, aumentando-lhe uma nova «célula», se ainda não constasse, ou assinalando as alterações, com o natural aproveitamento dos pseudónimos e das identidades respectivas, o que permitia acompanhar a evolução: a subida deste ou daquele ao escalão superior ou a transferência de uma «célula» para outra. Permitia ainda acompanhar o preenchimento de vagas provocadas por detenções derivadas da instrução de processos em curso aos membros das «brigadas de choque» e das «células de rua», im-

plicados no fabrico, transporte e detenção de bombas destinadas agora à agitação prevista para o 1.º de Maio.

Como orientador e dirigente desse grande fabrico de bombas de choque, foi então identificado um indivíduo maneta, que residia numa transversal da Rua Luís de Camões, Santo Amaro, em Lisboa, do lado esquerdo de quem sobe (onde há umas escadinhas), mas que fugira antes de ser detido.

A investigação continuou a desenvolver-se, permitindo não só a apreensão total das bombas de choque, como também a detenção de mais membros da organização clandestina do Partido, de vários escalões, sendo, em determinada ocasião, atingido o «Comité Regional de Lisboa».

É natural que a sorte tenha auxiliado o desenvolvimento de todo este trabalho, como, por exemplo, no caso seguinte: a certa altura, foi identificado um membro daquele «Comité Regional», mas não o encontrámos na residência, nem no local de trabalho. Porém, numa noite, pouco antes da uma hora da madrugada, no decorrer do interrogatório de um detido, reconheceu-se a falta que esse indivíduo fazia ali, para acareação e esclarecimento de um ponto importante.

Súbito, ocorreu-nos a ideia de mandar dois agentes a sua casa para ver se, por acaso, ele tinha regressado. Foram e trouxeram-no, acompanhado de uma mala de viagem de respeitável volume, contendo o arquivo do «Comité Regional de Lisboa» e outra documentação, como circulares aos «comités de zona», actas das suas reuniões e do controlo das «células», panfletos impressos e copiografados, etc.

Contou ele que ao ter conhecimento da detenção de determinado «camarada» com quem mantinha uma ligação, e temendo que este o denunciasse, tomou a precaução de sair de casa e de alugar um quarto num local distante, pondo-se a coberto de qualquer surpresa. Receando a curiosidade da dona da casa, conservava a mala sempre fechada e, mesmo assim, evitava demorar-se na rua quando, uma vez ou outra, saía de noite para os «encontros». Sabia, por sua mulher, com quem uma vez tinha estabelecido contacto, que, num certo dia, fora procurado em casa pela Polícia, mas que esta não tornara a aparecer. Este facto convenceu-o de que a Polícia nunca desconfiaria de que ele fosse passar uma noite a sua casa. E se bem o pensou, melhor o fez: como não tinha confiança na dona da casa onde alugara o quarto, levou consigo a mala. Foi assim que, uma hora ou duas depois de ter entrado em casa, foi surpreendido e preso.

Era a primeira vez que se encontrava um membro do Partido Comunista, a viver na clandestinidade, com a alimentação

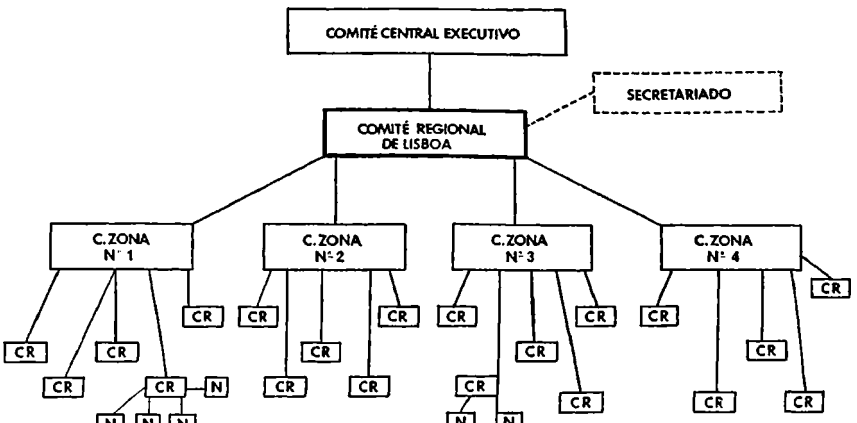

Fig. 1 — *Esquema inicial da organização regional de Lisboa, sob o controlo directo de Júlio César Leitão, que assim a estruturou. Depois da sua detenção, em 1931, foi constituído um «secretariado» composto por José de Sousa Coelho e por Manuel Francisco Roque Júnior. As iniciais CR e N designam as «células de rua» e os «núcleos» sob o controlo de membros das «células de rua».*

e alojamento pagos pelo Partido. Este facto, até certo ponto, causou-nos estranheza, por termos sempre lidado, até ali, com «amadores».

•

Compilada toda a documentação apreendida, e enriquecido o nosso arquivo, pequeno sim, mas recheado de elementos aproveitáveis, e feito o exame ao esquema da organização que íamos actualizando, fomos obrigados a um sério estudo.

Assim, tínhamos verificado a existência da «base», constituída pelas «células de rua» e pelos pequenos «núcleos»; aquelas, controladas pelos quatro «comités de zona», e estes, por sua vez, controlados pelo «Comité Regional». Todos estes escalões elaboravam actas das suas reuniões, que subiam da «base» aos «comités de zona», onde eram examinadas e discutidas. Por sua vez, as actas destas reuniões subiam ao «Comité Regional», que as apreciava e discutia, elaborando também as suas actas, que, necessariamente, tinham de subir. Mas até onde?

No «arquivo» apreendido ao membro do «Comité Regional de Lisboa», verificava-se uma ou outra referência a essas reuniões, indicando a presença de um «controleiro» que se acobertava com um pseudónimo e subscrevendo circulares ou determinações pelo «Secretariado». Por consequência, esse «Secretariado» existia.

Onde?

Quem o compunha?

E, acima dele, o que haveria?

Resolvidos a esclarecer estes pontos, fomos roubando algum tempo ao trabalho de investigação do processo-crime correspondente — era já o segundo ou terceiro que íamos instruindo desde o caso da serra de Monsanto, passados quase quatro meses —, para examinarmos tudo, minuciosamente, documento por documento.

Embora em alguns se encontrasse a referência a um «Comité Central Executivo», nada de concreto nos convencia da sua existência real, pois verificava-se uma certa confusão nas designações: umas vezes como «Comissão Central de Organização», outras como «Secretariado» e, o mesmo no tocante ao S. V. I. e à Inter-Sindical, aparecendo tudo um pouco baralhado.

Por carência de elementos mais concretos, não nos era possível localizar, nos seus postos, os membros da organização clandestina, situados nos escalões superiores. Contudo, uma coisa parecia certa e lógica: os documentos subiam de escalão para

escalão, e a orientação vinha de «cima», também de escalão para escalão. Portanto, deveria haver alguém, ou melhor, alguns indivíduos que, em «cima», dirigiam e orientavam a organização. E devia haver, também, uma casa onde se reunissem, pois não era admissível que o fizessem ao ar livre, como sucedia desde a «base» até ao «Comité Regional».

O mais importante era conhecer o local onde se situava o «arquivo», as máquinas de dactilografar e copiografar e, possivelmente, alguma tipografia clandestina, pois, com certeza, nenhuma tipografia legal e aberta ao público se disporia a correr o risco de ser preendida, nos termos da lei então em vigor, no caso de ser surpreendida na composição e impressão de panfletos ou jornais clandestinos. Neste último raciocínio, enganámo-nos, como tivemos depois ocasião de verificar e adiante se descreverá.

Desde que se tratasse de uma organização clandestina que tentava ser o mais secreta possível, não se admitia a possibilidade de estes pontos poderem ser do conhecimento de muita gente. Partindo deste princípio, calculámos que apenas um ou dois, o máximo três, teriam conhecimento exacto da localização do que considerávamos ser a sede clandestina do Partido Comunista. Tentando identificar os prováveis membros desses escalões superiores, chegámos à conclusão de que um deles seria, sem dúvida, um indivíduo que ainda não tinha sido possível deter mas que estava já identificado.

Voltámos ao estudo dos apontamentos colhidos durante os interrogatórios e confrontámo-los com outra documentação; foi então possível identificar determinado indivíduo, cujo pseudónimo, «Nelson», deixava, a certa altura, de ser referenciado nos documentos. Por outro lado, através de um membro da organização clandestina do Partido que tinha tomado parte no «Pleno» da Amadora, em 1929, conseguimos obter a identidade dos três indivíduos que ali haviam sido escolhidos para compor o «Comité Central Executivo», e que eram, portanto, como já referimos:

— um espanhol de apelido Gonzalez;
— Bento Gonçalves, arsenalista, e
— Júlio César Leitão, barbeiro.

4

Nos primeiros anos a seguir ao triunfo do Movimento Militar de 28 de Maio de 1926, o Governo adoptara o sistema de deportar para as Ilhas e para as Províncias Ultramarinas todos os políticos, militares e civis, detidos no rescaldo das tentativas revolucionárias para o seu derrube, e também todos os que se salientassem como agitadores anarquistas ou comunistas. Aliás, esse sistema era herdado dos últimos governos democráticos anteriores ao «28 de Maio», que deportaram para Timor todos os membros da «Legião Vermelha» e outros agitadores sociais escapados com vida à repressão violenta levada a efeito pelo tenente-coronel Ferreira do Amaral, para terminar com um longo período de agitação social e terrorista, que vinha desde 1919.

Por acaso, no ano de 1930, num curto período de permanência em Lisboa, ao serviço da Polícia Política, colaborámos na detenção de Bento Gonçalves, efectuada durante o período de trabalho nas oficinas do Arsenal de Marinha, sito, ao tempo, no Rua do Arsenal, com a entrada pelo Largo do Município. Foi curioso notar uma certa reacção do pessoal dessas oficinas, que, a determinada altura, tentou opor-se à acção policial, sendo o próprio Bento Gonçalves a aconselhar-lhes calma, recomendando que não se esquecessem de que aquele que o detinha não fazia mais do que cumprir ordens, e colocando-se imediatamente à nossa disposição.

Tivemos, depois, duas ou três oportunidades de conversar um pouco com Bento Gonçalves, quando, a pé, o acompanháva-

mos da cadeia do Aljube ao edifício da Polícia, e, depois de ser interrogado, o acompanhávamos de regresso ao Aljube (¹). No trajecto, através do movimento da Calçada de São Francisco, Rua da Conceição e seguintes, até à cadeia, situada ao lado da igreja da Sé, os detidos iam sempre acompanhados por um só agente; todavia, nunca se registou qualquer fuga. O agente ia ao lado do preso, sem qualquer arma visível, como se fossem duas pessoas que, naturalmente, seguiam o mesmo percurso. Tomava-se, no entanto, a precaução de conduzir o detido sempre do lado dos prédios mantendo-se o agente ligeiramente atrasado, para obstar a qualquer tentativa de fuga.

Bento Gonçalves mostrava-se sempre afável no trato e, embora fosse considerado um «agitador comunista perigoso», nunca tentou evadir-se nem abordar, nas conversas de trajecto, quaisquer assuntos relacionados com a ideologia que professava. Quando, dois anos depois, em 1932, conseguimos identificá-lo como tendo sido um dos escolhidos, no «Pleno» da Amadora, para fazer parte do «Comité Central Executivo» da organização clandestina ali lançada e aprovada, já estava fora do Continente, com residência fixa nas Ilhas ou em Cabo Verde, sem ser no Tarrafal, onde ainda não havia sido criada qualquer instalação prisional. Nestas condições, não o podíamos inquirir por forma a esclarecer a actividade que teria desenvolvido no período decorrido desde a data da sua eleição até ao dia da sua detenção.

Quando procurámos identificar o tal espanhol de apelido Gonzalez, soubemos que tinha sido detido, no ano anterior, e expulso do País, como «agitador perigosíssimo» das massas trabalhadoras.

Restava-nos Júlio César Leitão, cujo pseudónimo, «Nelson», já havíamos determinado.

Consultados os registos da Polícia, verificámos que ele tinha sido detido igualmente no decorrer do ano de 1931, e que estava preso na cadeia de Monsanto, a aguardar embarque para as Ilhas, onde lhe fora fixada residência por despacho do ministro do Interior. Tivemos então possibilidade de consultar o processo-crime que lhe fora instruído na altura, e qual não foi o nosso espanto quando se nos deparou uma «história» que ele havia contado ao instrutor e que este «engoliu», precisamente por falta de elementos e de conhecimentos.

(¹) O Aljube foi cadeia de mulheres até ao triunfo do Movimento Militar de 28 de Maio. Transferidas as mulheres, depois, para as Mónicas, ficou o Aljube reservado aos presos políticos e sociais.

A participação feita pelo guarda da P. S. P. de Lisboa que o havia detido mencionava que ele, guarda, se encontrava de serviço de patrulha na Rua dos Correeiros, quando reparou, pouco depois das quatro horas da manhã de um dia aí indicado, que um casal não muito jovem descia a rua, de braço dado, sobraçando o homem uma pasta com um certo volume. Interpelou-o sobre o que levava na pasta e recebeu como resposta que era a ferramenta do seu ofício de barbeiro. Querendo certificar-se, o guarda deitou a mão à pasta para a examinar. Nesse momento, o interpelado abandonou-lhe a pasta nas mãos e lançou-se em vertiginosa corrida para evitar a captura, que se concretizaria logo que o guarda visse que eram pistolas que ele transportava. Mas o polícia não se atrapalhou e, sem largar a pasta, perseguiu-o numa corrida desigual, dado que o outro corria livre de peso ou de qualquer empecilho; mas nem mesmo assim conseguiu escapar.

Naquela época, os agentes da P. S. P. ainda usavam um terçado a que vulgarmente se chamava «chanfalho». E este guarda, lançado em corrida, perante a iminência de o perseguido se escapar, teve a ideia de desembainhar o terçado e arremessá-lo na direcção do fugitivo, atingindo-o na cabeça e provocando a sua queda. Levado para a esquadra e depois de ter recebido tratamento ao ferimento, identificou-se com o seu nome verdadeiro: Júlio César Leitão, barbeiro, residente na Rua Jardim do Regedor, número e andar certos.

Entregue, depois, à nossa Polícia, contou que as armas — sete ou oito pistolas e revólveres — lhe tinham sido dadas a guardar por um marítimo, com quem se teria relacionado na loja onde alegou trabalhar ou ter trabalhado, que se lhe apresentou com o nome de Nelson. Este havia-lhe pedido, na véspera, para lhe ir entregar de novo as armas ao Campo das Cebolas, por volta das cinco horas da manhã do dia em que foi preso. Esse Nelson pretendia armar uns tantos marítimos, que iriam constituir os chamados piquetes de uma greve prestes a eclodir; a missão desses piquetes seria a de afugentar os «amarelos» que pretendessem furar a greve, disparando tiros para o ar. Com esta explicação simples se encerraram as diligências que se impunham para esclarecimento da identidade do tal Nelson, que tudo indicava ser um dos dirigentes dessa tentativa de greve, e a ligação existente entre ele e o barbeiro detido.

Júlio César Leitão já estava assinalado como «perigoso agitador», por ter sido notada a sua actividade nos sindicatos e associações de classe, sem, contudo, a Polícia ainda se ter apercebido de que a sua actividade era moldada numa organização

clandestina diferente daquilo que até então era conhecido. Por falta de pessoal e de tempo, limitara a instrução do processo-crime às suas declarações, que confirmavam o porte das armas e indicavam o uso que pretendia dar-lhes.

Como já se esclareceu, nessa época não havia em funcionamento qualquer tribunal civil ou militar para julgar as actividades revolucionárias ou subversivas, competindo o despacho dos processos-crime ao ministro do Interior. Assim, o Júlio César Leitão encontrava-se a aguardar embarque para as Ilhas, para onde seria deportado por despacho daquele ministro, já lavrado no seu processo.

A nossa surpresa, ao ler o seu processo-crime, foi provocada pela segurança nas respostas e a certeza que ele tinha de não ser conhecido o seu pseudónimo — «Nelson» —, na organização clandestina do Partido nem tão-pouco a forma como funcionava. Por isso, não hesitou em utilizá-lo para designar o marítimo a quem dizia ter de entregar as armas, evitando, assim, referir qualquer nome que pudesse ser aproveitado na tentativa de desenvolvimento da instrução.

Ora a esse tempo, tínhamos conseguido ligar o tal pseudónimo de «Nelson» ao seu nome, por referenciarmos a sua presença em reuniões do «Comité Regional de Lisboa», na posição de «controleiro». A leitura do seu auto deu-nos então, imediatamente, a certeza da sua mentira, por não haver qualquer membro da «base» que usasse esse pseudónimo, mas sim ele próprio, no escalão superior, ou seja, no «Comité Central Executivo», do qual descia assim encapotado até ao «Comité Regional de Lisboa». E ficámos com a possibilidade de justificarmos a requisição que teríamos de fazer no sentido de este Júlio César Leitão ser posto à nossa disposição e transferido para uma esquadra da P. S. P.

Nesse tempo, a cadeia do Aljube servia de recinto de permanência dos detidos revolucionários ou sociais com os processos concluídos ou em fase de conclusão, aguardando ali a liberdade ou a saída para fora do Continente, por fixação de residência nas Ilhas ou no Ultramar, conforme o despacho ministerial. Mas durante a primeira fase das investigações em que se reconhecia a necessidade de isolar os detidos para evitar acerto de declarações tendentes ao encobrimento das suas actividades, estava a nossa Polícia autorizada superiormente a utilizar as esquadras da P. S. P.; aí era assegurada uma completa incomunicabilidade. Tudo quanto se destinava aos detidos, enquanto durasse esse período — geralmente nunca superior a trinta

dias —, ou que dos mesmos proviesse, era entregue e recebido pelos familiares na sede da Polícia.

À medida que o trabalho de investigação se desenvolvia, e não se tornando necessário manter a incomunicabilidade, os detidos eram transferidos para o Aljube, onde as suas relações com os familiares se tornavam regulares. Por vezes, ainda durante o período da incomunicabilidade, eram facilitadas visitas em comum na sede da Polícia, para certos familiares acalmarem os receios que manifestavam pelo isolamento a que estavam sujeitos os detidos, embora escondidos nas malas de roupa circulassem pequenos bilhetes manuscritos com referências mútuas sobre estado de saúde e disposição.

A permanência do Júlio César Leitão na cadeia de Monsanto nunca chegou a ser bem compreendida por nós. Cremos que nos deram a explicação de estar em condições de embarque, mas, já a bordo, a sua partida fora adiada por qualquer motivo imprevisto, pelo que havia recolhido à cadeia de Monsanto.

O seu interrogatório foi conduzido no sentido de esclarecer toda a sua actividade, já conhecida em parte por nós, através das declarações de membros da organização. O trabalho era-nos facilitado também pelos documentos apreendidos.

Exposto o nosso raciocínio, que nos levava ao convencimento da existência de uma «casa-arquivo» clandestina conhecida de um número reduzido de militantes, o Júlio César Leitão acabou por reconhecer que possuíamos todas as provas da sua actividade e fez, em seguida, uma confissão completa, «abrindo-se» inteiramente. Assim, confirmou a existência de um «arquivo» da direcção do Partido, guardado em local que era considerado «seguro» pelos três indivíduos responsáveis então em exercício. Fez igualmente uma descrição completa da sua actividade desde que chegara a Lisboa, vindo expulso do Brasil devido à actividade que ali desenvolveu como membro do Partido Comunista Brasileiro.

•

No início deste livro, referimo-nos ao processo usado por Júlio César Leitão para lançar uma organização clandestina similar em Portugal; referimos como conseguiu «furar» a célula sectária dos oito ou nove arsenalistas de Marinha, onde pontificava o Bento Gonçalves. No decurso do seu interrogatório, descreveu pormenorizadamente esse mesmo processo e confirmou a sua posição de membro do «Comité Central Executivo».

Portanto, em 1932, era ele o único membro do «Comité Central Executivo» que se encontrava no País, dado que o Bento Gonçalves estava com residência fixa em Cabo Verde e o espanhol tinha sido preso e expulso.

Revelou também a composição do «Secretariado», o qual era formado por José de Sousa, que era o responsável pelo aparelho sindical clandestino, ou seja, a Comissão Inter-Sindical, e por Manuel Francisco Roque Júnior, ambos, na data, fugidos à acção da Polícia e vivendo na clandestinidade, como tudo indicava. O Júlio César Leitão, como único membro do «Comité Central Executivo» em exercício, integrava esse «Secretariado» como seu «controleiro» e responsável.

Indicou ainda a residência de um alfaiate que trabalhava em casa, na Avenida Sacadura Cabral, em Lisboa, como sendo o local onde estava guardado, na altura da sua prisão, o «arquivo» desse «Secretariado» e, consequentemente, do «Comité Central Executivo», mas não sabia se o teriam mudado por precaução conspirativa, depois de ele ter sido preso. No entanto estava convencido de que os restantes membros do «Secretariado» tinham assim procedido.

Como não se recordava do número da porta, prestou-se a acompanhar-nos àquela avenida, para nos indicar o prédio e o andar. Fomos lá de noite, passava das duas horas da madrugada. Mostrou-nos o rés-do-chão de um prédio de dois andares, estreito, e com um só inquilino em cada pavimento. A entrada de serviço fazia-se por um portão situado ao lado esquerdo, servindo um corredor exterior que ladeava a parte nascente e dava acesso a um pequeno pátio situado na retaguarda, onde se encontrava então a escada exterior, de ferro, para serviço dos andares superiores.

O barbeiro foi mandado recolher imediatamente. Ficámos ali com o pessoal suficiente, efectuando o estudo para um assalto rápido, por forma a evitar a fuga de algum membro do Partido que ali estivesse a residir ou escondido.

Foram tomadas as medidas de cerco, isto é, um agente no pátio da retaguarda, atento às janelas e à porta do rés-do-chão que para ali deitavam, e outro agente no corredor exterior com igual vigilância para três ou quatro janelas que abriam para esse lado. Tratava-se de um rés-do-chão alto e com uma única janela larga para a avenida, o que facilitava o trabalho do agente ali colocado. Na escada, entrámos nós com outro agente, e batemos à porta situada ao lado esquerdo do átrio, depois de subirmos três ou quatro degraus.

A Constituição Política da República, nessa data, estava suspensa e, portanto, suspensos os direitos dos cidadãos nela consignados, pelo que não havia que aguardar o nascer do Sol para entrar em casa. De qualquer modo, a entrada numa casa cercada podia ser efectuada antes do nascer do Sol, desde que os moradores se dispusessem a autorizar a entrada a qualquer hora da noite, como aliás ainda hoje sucede.

Por acaso, a senhora que veio à porta não demonstrou qualquer relutância em abrir e facilitar a entrada. Era esposa do inquilino, que estava deitado, mas se levantou a nosso pedido para assistir à diligência.

A casa era estreita e funda, dispondo para a frente de uma sala ampla, iluminada pela janela rasgada e por uma outra um pouco mais estreita, aberta para o corredor exterior. A porta da escada abria precisamente para essa sala, servindo esta de oficina onde o inquilino trabalhava de alfaiate por conta própria. Seguia-se-lhe uma outra pequena sala rectangular, iluminada por duas janelas, abertas igualmente para o corredor exterior, e onde havia uma mesa com gavetas, que indicava servir de secretária, com uma cadeira apenas. Depois, havia uma outra dependência também com uma janela — a última —, para o exterior, e com uma cama de solteiro, armada e sem roupas. Ao lado, com janela para o pátio da retaguarda, situavam-se o quarto do casal e a cozinha.

Passada a busca, nada foi encontrado que nos denunciasse a presença de qualquer «arquivo». Acerca da cama que estava armada e sem roupa, foi-nos explicado que se destinava a receber qualquer parente vindo das terras das suas naturalidades, o que até certo ponto poderíamos admitir. Percorrida a casa dependência por dependência, examinámos tudo, batendo nas paredes, nos roda-pés, nas ombreiras das portas que subiam uns 50 cm do chão, lembrando-nos de que, alguns meses atrás, em determinada casa, em duas dessas guarnições de ombreiras que foi possível descolar, tinham sido encontradas bombas de choque devidamente acondicionadas. Desta vez, nada conseguimos descobrir que nos permitisse considerar que fosse possível ser ali a sede clandestina do Partido Comunista. Mas, em nós, persistia a dúvida.

Não achávamos o Júlio César Leitão capaz de nos ter enganado. Inquirido o alfaiate sobre desde quando habitava a casa, soubemos pela sua resposta que se instalara ali em data anterior à prisão do barbeiro.

A existência da cama armada parecia-nos suspeita, embora o alfaiate nos desse uma justificação até certo ponto aceitável.

No entanto, a cama poderia ser utilizada por qualquer membro daquela organização que se encontrasse na clandestinidade e ausente na altura. A ser assim, estaríamos num «ponto de apoio» da organização. Nessa eventualidade, fomos inquirindo o alfaiate e a mulher, no sentido de conhecermos as suas relações e possíveis ligações.

O alfaiate dizia-se apolítico, alegando que apenas se preocupava em ganhar a vida, juntamente com a mulher, que o ajudava no ofício, para criar os filhos. Tudo parecia natural, no entanto qualquer coisa não batia certo. Sentíamos isso mas não nos era possível definir o que era. Uma intuição levava-nos a ficar, impedia que nos retirássemos. Mas o que seria? Tínhamos tido o cuidado de verificar o estado das cabeças dos pregos das tábuas do sobrado de todas as dependências. E todas, batidas, apresentavam um aspecto normal de estarem pregadas há muito tempo. Contudo, a certa altura, reparámos na disposição das tábuas do sobrado da sala onde havia uma secretária.

Por a largura da sala ser superior à dimensão das tábuas de tamanho normal, quatro tábuas saíam debaixo do roda-pé do lado direito e, antes de chegar ao roda-pé do lado esquerdo, eram acrescentadas por outros quatro pedaços de tábuas iguais; deste, por sua vez, saíam, ao lado, outras quatro tábuas inteiras, que, a certa altura, eram igualmente acrescentadas por outros pedaços idênticos até ao outro roda-pé e assim, sucessivamente — quatro para cá, quatro para lá. As cabeças dos pregos de cada grupo de quatro tábuas e na junção com os quatro pedaços acrescentados apresentavam um aspecto normal e ar de antiguidade.

Todavia, alguma coisa não estava clara, e a verdade é que um pressentimento de que a solução estava naquela dependência levava-nos a não retirar. Voltando a examinar tábua por tábua e especialmente as que completavam o grupo de dimensão normal, viu-se, a dado passo, num desses grupos de acréscimo, um pedaço de tábua com um pequeno orifício, de diâmetro não superior ao de um lápis, que indicava ter sido lugar de um nó da própria madeira.

Verificámos também que se situava numa das duas tábuas centrais do acrescento e, introduzindo a ponta de um lápis, tentámos levantá-la. Com certa surpresa, vimos que se levantava o próprio grupo dos quatro pedaços, descobrindo uma entrada para a caixa de ar do rés-do-chão, para a qual se descia por uma pequena escada de madeira.

Tratava-se, de facto, de uma dependência a toda a largura e comprimento daquele rés-do-chão, que possuía uma caixa bastante alta e permitia a sua utilização pelo acesso já descrito. Ali, tinham sido construídas umas bancadas em cimento para suporte dos copiógrafos, um deles rotativo, e de uma máquina de dactilografar não só o *stencil*, como relatórios e circulares. Além de todo o «arquivo» documental, também ali foi apreendida grande quantidade de panfletos de propaganda subversiva, uns impressos e outros dactilografados e copiografados. E o mais curioso foi o ter sido encontrada grande quantidade de pequenos rolos de panfletos impressos, embrulhados em papel, com a indicação manuscrita externa seguinte: «Para distribuir logo após o triunfo da revolução.» Aberto um desses rolos foi possível ler-se num desses panfletos, em resumo, mais ou menos o seguinte — citamos de cor:

> «... Camaradas, operários e camponeses, agora que a revolução triunfou, não devereis fazer a entrega das armas nem deixar-vos desarmar. Tem que se aproveitar a oportunidade para fazer a revolução social e implantar a ditadura do proletariado. Viva o comunismo...!»

Era uma noite de surpresas. Realmente, quem nos diria que iríamos ali encontrar material já impresso pelos comunistas para ser distribuído após o triunfo da revolução!

Mas que revolução?

Pelo teor dos panfletos, deduzia-se que os comunistas se propunham «empalmar», pela força das armas, os promotores dessa revolução que deveriam ajudar a vencer e para a qual teriam de receber armas — mas que não as devolveriam, para as utilizar no domínio da situação e implantarem a sonhada ditadura do proletariado.

Mas, com quem colaboravam? De facto, a nossa surpresa era grande. Na nossa brigada, ninguém estava a par de qualquer preparativo de tentativa revolucionária. É certo que essas actividades conspiratórias não estavam a nosso cargo. Podia ser que a direcção da Polícia estivesse a acompanhar esses preparativos. Não sabíamos. No entanto, tínhamos em nosso poder uma prova, que não podíamos pôr em dúvida, de que algo se preparava.

Assim, passada ali uma revista rápida à documentação apreendida, foi encontrado um documento-compromisso, devidamente assinado pelos delegados do Partido Comunista Portu-

guês na clandestinidade e pelo chefe da intentona, elemento da Oposição democrática revolucionária (1).

Por esse documento-compromisso, o Partido Comunista daria toda a colaboração em homens à tentativa revolucionária. Em contrapartida, a chefia do movimento deveria fornecer aos comunistas todo o armamento necessário. O Partido comprometia-se também a desarmar todos os seus membros, três dias após o triunfo da revolução, e a fazer entrega das armas às novas autoridades constituídas. Os três dias indicados após o triunfo destinavam-se à actuação desses elementos armados, segundo os objectivos do Partido Comunista. Depreendia-se da leitura que os três dias teriam sido calculados suficientes para a «limpeza» a seu modo.

O documento era assinado pelo chefe da projectada tentativa, ao tempo, o ex-major aviador Sarmento de Beires, conhecida e importante personalidade democrática revolucionária, que andava fugido à acção das autoridades militares. Era um dos responsáveis pela intentona que eclodiu na manhã do dia 26 de Agosto de 1931 em Lisboa (2).

Pelo lado dos comunistas, esse documento-compromisso era assinado pelo José de Sousa e pelo Manuel Francisco Roque Júnior, como membros do «Secretariado».

Depois de removido, ainda nessa noite, tudo quanto fora apreendido, armou-se uma ratoeira nessa casa, por nos convencermos de que a cama vazia se destinava a ser utilizada pelo membro do «Secretariado» responsável pelo «arquivo». O alfaiate, entretanto, declinara toda a responsabilidade, declarando servir a sua casa — renda paga pelo Partido — unicamente de «ponto

(1) Esse documento constou do processo-crime instruído a seguir e oportunamente remetido ao Tribunal Militar Especial que fora criado em Novembro de 1933, iniciando, pouco depois, o julgamento de todos os arguidos por actividades contra a segurança interior do Estado.

(2) Não há dúvida de que os três dias estabelecidos com Sarmento de Beires, para a «limpeza», não seriam suficientes para os comunistas satisfazerem a sua ambição pelo Poder. De armas na mão, nada de se deixarem desarmar e, sem qualquer contemplação, «limpar» também os chefes democráticos revolucionários e «ingénuos» que neles haviam confiado. Assim mesmo, para ninguém ter dúvidas...

Sarmento de Beires foi detido próximo do fim de 1933. Julgado em 3-6-1934 no Tribunal Militar Especial, foi condenado a sete anos de desterro, seguindo então para o Brasil. Mais tarde, regressou a Portugal e foi reintegrado no posto de coronel e reformado. Num dos anos de 60, assistimos, em Alverca, à sua condecoração pelo presidente da República, almirante Américo Thomaz, por ser considerado um dos pioneiros da Aviação. Abraçaram-se. Faleceu no norte do País, em 9-6-1974.

de apoio», não só do elemento ausente como de um outro que ali costumava ir trabalhar durante o dia, com o material que estava instalado na caixa de ar.

Ninguém, porém, caiu na «ratoeira». Ocorreu um incidente na avenida por volta do meio-dia do mesmo dia, que se pode agora considerar cómico, mas que teve, na altura, um aspecto trágico e que, pelo alvoroço que originou e respectivos comentários, deu azo a que alertasse o tal membro clandestino, quando se dirigia para a casa, e provocou o seu afastamento. Talvez seja interessante relatar este caso pelo que de engraçado teve no final.

Seguíamos por essa avenida com dois funcionários da nossa Polícia, à paisana, bem entendido, a fim de render o pessoal que tinha ficado na casa. A certa altura, a meio, mais ou menos, da avenida, caminhando pelo único passeio — lado direito de quem entrava pelo lado do Campo Pequeno, por à esquerda existir unicamente um tapume a todo o comprimento e pertencente à fábrica de cerveja Estrela —, vinha, em sentido contrário, um indivíduo ainda novo, alto, que nos olhou provocadoramente. Não ligámos e seguindo o nosso caminho, a poucos passos adiante, olhámos para trás e vimos esse indivíduo parado e a gesticular na nossa direcção. Pensámos que seria connosco e parámos. Ele voltou atrás e caminhou para nós fazendo sempre gestos. Fomos então ao seu encontro e perguntámos-lhe o que queria. Mas ele, sem dar qualquer resposta, deu dois saltos para o meio da rua — nessa altura o trânsito era de lá vai um — e, quando se virou para nós, apontou-nos uma pequena pistola que empunhava na mão direita.

Um de nós, tão rápido, quase, como o pensamento, puxou da pistola e disparou um tiro para o ar, o que o intimidou e paralisou momentaneamente. Mas, acto contínuo, desatou a correr pela rua fora e quando acabou de soar um segundo tiro, nosso também, e ainda para o ar, vimo-lo dobrar as pernas, dar meia volta sobre si e cair de bruços, dominado pelo susto.

Acorremos, e tendo em atenção que ele deveria empunhar ainda a sua arma, íamos precavidos contra qualquer surpresa da sua parte. Mas o infeliz estava tão transido de medo que o bater dos dentes parecia castanholas. Mandámo-lo virar de barriga para o ar e de seguida tirou-se-lhe a pistola que ainda empunhava e que não teve coragem de disparar. Foi revistado e identificado logo a seguir e, como não podíamos perder mais tempo para a rendição dos colegas em serviço na «ratoeira», fizemos entrega desse indivíduo a um guarda da P. S. P., que acorrera ao som das detonações e a quem nos tínhamos identifi-

cado, para que o acompanhasse à esquadra do Campo Grande, onde depois iríamos falar com ele.

Depois da rendição, passámos pela referida esquadra, para transferirmos esse indivíduo para a nossa sede, onde foi inquirido. Inicialmente, suspeitávamos de que fosse membro do Partido que por ali andasse em vigilância e se tivesse apercebido da «queda» da casa — por isso a sua atitude perante três desconhecidos que se lhe teriam tornado suspeitos.

Finalmente, verificámos tratar-se de uma pessoa de bem e por sinal apolítica, sendo até um conhecido corredor amador de automóveis — Paulo Pombo ou um irmão deste, salvo erro — rapaz distinto e galanteador. Andava a fazer o seu pé-de-alferes a uma menina que se encontrava à varanda do primeiro andar de um prédio situado ao meio da avenida. Como a menina se mostrasse indiferente às suas passagens contínuas, no dois sentidos, por debaixo da varanda, quis aproveitar a oportunidade de se «mostrar» valentão, quando avistou três indivíduos — nós, ainda relativamente novos também — que se aproximavam vindos do Campo Pequeno pelo mesmo passeio.

Daí a sua provocação; puxando da pistola e fazendo fugir os três despreocupados que se aproximavam, pensou que passaria por herói aos olhos da sua dama e conquistaria, assim, a sua simpatia e, possivelmente, o seu amor. E comentava ele depois, para nós:

— Triste figura acabei de fazer e garanto-lhe que nunca mais voltarei a passar por aquela avenida para ela não me reconhecer. Estou envergonhado.

Tudo acabou em bem, devido ao nosso bom-senso de dispararmos sempre primeiro para o ar, mesmo com uma pistola apontada a nós. Por a arma em questão ser de porte legal e se encontrar devidamente registada e autorizada, foi o seu portador mandado em paz, nessa mesma tarde.

Quando foi preso, passados poucos meses, o próprio Manuel Francisco Roque Júnior — único membro do «Secretariado» na altura em liberdade e no País — nos confirmou ter sido, de facto, o burburinho então provocado na Avenida Sacadura Cabral que evitou a sua «queda» na «ratoeira» armada na casa onde fora apreendido o «arquivo» e onde ele costumava ir trabalhar. Limitou-se a passar em frente sem parar ou alterar o andamento normal, para não despertar suspeitas. Foi possível determinar, depois, que a cama armada e sem roupa existente na casa era utilizada pelo José de Sousa — a cargo de quem estava a Comissão Inter-Sindical, além da sua responsabilidade

no próprio «Secretariado» do «Comité Central» — por ali viver na clandestinidade.

Este não foi preso na altura da localização dessa casa, por se encontrar ausente na União Soviética. Teremos ocasião adiante de nos alongarmos sobre as actividades de ambos.

5

No Verão de 1932, na sequência da actividade desenvolvida pelo casal checo durante o ano de 1931, a Polícia, então um pouco mais conhecedora da existência dos aparelhos clandestinos do Partido e das Juventudes, notou uma determinada agitação entre alguns jovens comunistas, talvez mais desenvolvida do que a do próprio Partido e com extensão à margem sul do Tejo, principalmente Barreiro e Setúbal, onde ainda se faziam sentir o poder e a influência dos anarco-sindicalistas, nomeadamente nos centros corticeiros. Mas o anarquismo não atraía a juventude. Em contrapartida, o secretismo dos comunistas seduzia os jovens. Dava-lhes uma certa vaidade serem o que ninguém sabia, a não ser aqueles a quem estavam ligados.

Mesmo que se reunissem em manifestações ou «comícios-relâmpago» ou, ainda, em convivência de praia, esse secretismo mantinha-se rigoroso, impedindo confidências. Parecia-lhes, por participarem nessas actividades, que eram qualquer coisa.

Nas proximidades do dia 4 de Setembro de 1932, considerado por eles Dia Mundial da Juventude, foi feita larga distribuição de panfletos clandestinos propagandeando a realização de uma manifestação no Largo de Alcântara, em Lisboa.

Até aí, ainda não nos tinha sido possível atingir a organização clandestina das Juventudes Comunistas, denominada Federação das Juventudes Comunistas Portuguesas, aderente já à Internacional da Juventude Comunista, com sede em Moscovo. No entanto, sabíamos que o seu aparelho orgânico funcionava

independente da organização do Partido, mas com as mesmas regras conspirativas e o mesmo escalonamento.

Nessa data, era conhecida também a identidade do secretário-geral dessa federação. Tratava-se de um jovem operário do Arsenal de Marinha, de nome Francisco Paula de Oliveira, como já referimos, supondo-se que tenha sido aliciado por Bento Gonçalves ou por qualquer outro componente da organização do Partido naquele Arsenal. Usava o pseudónimo de «Pável» e andava na clandestinidade quando começámos a nossa actividade contra a organização clandestina do Partido, no princípio de 1932. Foi ele mesmo quem, nesse mesmo dia 4 de Setembro, a determinada altura da manifestação concentrada no Largo de Alcântara, se dependurou num dos candeeiros de iluminação pública ali situados — ao tempo eram uns postes de pouco mais ou menos três metros de altura e colocados à beira dos passeios — para dar início ao chamado «comício-relâmpago», ou seja, discursar aos manifestantes durante o maior espaço de tempo, protegido por uns tantos camaradas que o rodeavam, interpondo-se pelo número, por forma a defendê-lo, o mais possível, da Força Pública, quando esta tentasse interrompê-lo e detê-lo.

De facto, mal tinha iniciado a sua arenga, alguns guardas da P. S. P. que se encontravam ali perto tentaram aproximar-se do orador para o deter, ao que se opuseram alguns dos presentes, que, mais pela lentidão com que iam cedendo passagem aos guardas do que com gestos ofensivos, conseguiram facilitar a fuga do «Pável».

Entretanto, num outro ponto do Largo de Alcântara, à entrada da Rua Prior do Crato, um grupo de jovens comunistas tentava desarmar alguns guardas da P. S. P. e, quando um destes se apressava a ir buscar reforço à esquadra, foi cercado e baleado no ventre e no peito, caindo gravemente ferido. Os restantes ripostaram e, dos tiros trocados, resultou a morte de um civil, enquanto dois guardas e três civis ficavam feridos. Não foi possível determinar por quem teria sido mortalmente atingido o civil, se pelos guardas, se pelos próprios camaradas, dada a confusão. O guarda atingido primeiro acabou por falecer, na madrugada do dia seguinte (1), na sala de observações do hospital de S. José. Não resta qualquer dúvida de que foi assassinado friamente pelos

(1) O «Diário de Notícias» de 6-9-1932, na pág. 5, 2.ª col., na secção de Necrologia, publicou a fotografia do guarda da P. S. P. n.º 1226, António Trancoso, indicando que era casado há dois meses, natural de Bela (Monção), filho de Francisco Manuel Trancoso e de Maria Rodrigues.

comunistas, por ter sido o primeiro a ser alvejado e quase à queima-roupa.

Quatro dias depois, o «Diário de Notícias» publicava, sob o título *Os acontecimentos de 4 do corrente*, uma nota oficiosa da Direcção-Geral de Segurança Pública, que se transcreve:

> «No dia 4 do corrente, pelas 18 horas, na Rua Prior do Crato, em Alcântara, um grupo de civis, desfraldando uma bandeira vermelha, levantava vivas ao comunismo e à revolução social, ao mesmo tempo que ameaçava o guarda de Segurança Pública, Sebastião Valentim. E quando o guarda n.º 1226 se dirigia à esquadra, em busca de socorro, foi perseguido a tiro pelo mesmo grupo e alvejado no ventre e no peito, vindo a falecer no hospital de S. José.
>
> «Foram também feridos, no recontro, os guardas n.os 2687 e 2919, e os civis Leopoldo Marques, José Ruas e António Rodrigues, que se encontram sob prisão.
>
> «A intervenção rápida de forças da Polícia e da Guarda Republicana pôs em fuga os criminosos díscolos. O funeral do infeliz guarda, morto no cumprimento do seu dever, realiza-se amanhã, pelas 11 horas.»

O jornal acrescenta:

> «O cadáver foi ontem à tarde removido para a sede do Comando da P. S. P., onde lhe foram prestadas as merecidas honras, saindo dali hoje o funeral para o cemitério dos Prazeres (1).»

O ex-membro do Partido Comunista Português, Francisco Ferreira, mais conhecido por «Chico da C. U. F.», no seu livro *26 Anos na União Soviética*, a págs. 40 e 41, descreve, um tanto apressada e exageradamente, os acontecimentos daquele dia 4 de Setembro, considerando que «essa manifestação constituiu a acção revolucionária *mais importante realizada no país, depois do advento de Salazar ao poder...*» (2) e aproveita a oportunidade para se referir a um jovem comunista de nome Manuel dos

(1) «Diário de Notícias», 8-9-1932, 1.ª pág., 1.ª col.

(2) Como Francisco Ferreira só devia ler «O Jovem» ou o «Avante», é natural que desconhecesse que a «acção revolucionária mais importante realizada no país, depois do advento de Salazar ao poder» tinha sido, sem dúvida, o «26 de Agosto de 1931», que provocou numerosas vítimas de parte a parte.

Santos, que diz ter sido preso nessa «manifestação» e, depois, julgado «por um tribunal especial sob a acusação de ter morto um polícia». Acrescenta: «Os juízes fascistas condenaram esse jovem de 17 anos de idade a 15 anos de prisão!...» Seguidamente, traça um elogio à sua conduta: «Ante a polícia política e no tribunal fascista, Manuel dos Santos teve um comportamento digno.»

Os factos descritos daquela maneira não correspondem à verdade.

Manuel dos Santos, mais conhecido por o «Manuel da Fonte Santa», por residir no sítio da Fonte Santa, em Lisboa, não foi preso no Largo de Alcântara na data indicada, embora ali pudesse ter estado no decurso do «comício-relâmpago».

Não se pode exigir rigorismo absoluto de informação ao «Chico da C. U. F.» por, a esse tempo, residir no Barreiro e, portanto, não estar bem a par dos acontecimentos e mesmo porque certamente são de admitir breves lapsos da sua memória.

Esse Manuel dos Santos foi, de facto, preso em 1932, em fins de Outubro, por ter sido surpreendido por um guarda da P. S. P. na área da esquadra do seu sítio, quando transportava um volumoso pacote com panfletos das Juventudes Comunistas de que deveria fazer parte. Quando interrogado, apresentou uma desculpa, alegando ignorar o que transportava: esclareceu que tinha acedido ao pedido de um desconhecido a troco de umas «coroas», para entregar o embrulho a um outro que estaria em determinado local, à sua espera.

Dada a sua juventude (cremos que já teria completado os 18 anos ou se ainda os não tinha, completou-os antes de 24 de Janeiro do ano seguinte), foi solto, antes do fim do ano de 1932, sem qualquer procedimento criminal. Por consequência, nada disto se relaciona com o assassínio do guarda n.º 1226, António Trancoso, ocorrido nos acontecimentos de 4 de Setembro de 1932.

Porém, em 20 de Janeiro do ano seguinte, 1933, um grupo de jovens comunistas, à hora de saída das oficinas da Câmara Municipal de Lisboa, situadas na esquina da Avenida da Índia com a Avenida 24 de Julho, realizou, mesmo junto ao portão, um «comício-relâmpago», enquanto foram espalhados, com a maior rapidez, alguns panfletos subversivos.

O orador foi precisamente o Manuel dos Santos, que, para tal, se pendurou num candeeiro da iluminação pública idêntico ao descrito do Largo de Alcântara. Nesse momento possuía, num dos seus bolsos, uma pistola de guerra, disposto a enfrentar qualquer polícia ou mesmo um paisano que o tentasse

perturbar ou deter. Esta arma tinha-lhe sido entregue por um indivíduo seu conhecido, de maior idade, membro do Partido Comunista, de apelido Vigoroso, precisamente para aquele fim, conforme ambos mais tarde confessaram.

Como o «comício-relâmpago» foi relâmpago mesmo, limitaram-se os seus participantes a espalhar os panfletos após as palavras proferidas pelo orador, e a dispersar, rapidamente, sem qualquer oposição ou tentativa de intercepção por parte da Polícia, não havendo necessidade, portanto, de utilizar a pistola.

Assim, o Manuel dos Santos ainda tinha essa pistola no bolso, quando, na noite de 24 desse mesmo mês de Janeiro de 1933, por volta das 23 horas, realizou, em plena Rua 1.º de Maio, em Alcântara, e a uma centena de metros de distância da esquadra da P. S. P. ao tempo ali situada, uma reunião de membros das Juventudes Comunistas, de que era «controleiro».

Naquele momento, o grupo estava constituído por cinco jovens, incluindo o Manuel dos Santos, e encontrava-se sob um dos candeeiros de iluminação pública a ler qualquer papel, o que despertou a atenção de dois guardas da P. S. P. à paisana que passavam no seu serviço de vigilância à área da esquadra respectiva. Os componentes do grupo foram interpelados sobre o que faziam ali reunidos e a natureza do papel que estavam a ler. Desculparam-se os jovens, alegando que estavam a ler o programa dos festejos que uma sociedade recreativa daquele bairro promovia, o que, aliás, era verdade, pois servia perfeitamente de justificação da sua paragem debaixo do candeeiro, como, sem dúvida, teria sido previamente estabelecido no «minuto conspirativo» inicial, em cumprimento das regras adequadas. Porém, os guardas não se deram por convencidos e resolveram convidá-los a acompanharem-nos à esquadra situada na mesma rua, para serem identificados e devidamente revistados.

Todos concordaram. Mas, mal tinham percorrido meia dúzia de metros, o Manuel dos Santos atrasou um passo e, de repente, puxou da pistola e disparou um tiro no flanco direito do guarda que, confiadamente, caminhava ao seu lado e não tinha reparado no ligeiro atraso daquele. O guarda foi atingido no fígado, com perfuração dos intestinos.

Surpresa, pânico, o ferido caído por terra... O outro guarda tenta evitar a fuga total, mas só consegue segurar três dos jovens, enquanto os outros dois, um dos quais o Manuel dos Santos, se põem em fuga.

Removido o ferido para o hospital e conduzidos os três jovens comunistas à esquadra da P. S. P., foram imediatamente inquiridos pelo pessoal de serviço, e eles próprios identificaram

o Manuel dos Santos como sendo quem disparou o tiro. Indicaram também o seu companheiro de fuga, que apenas conheciam pela alcunha de o «Diabo», residindo ambos para os lados da Fonte Santa.

De oficial de dia ao Comando da P. S. P., instalado, como se sabe, no edifício do Governo Civil de Lisboa, estava um tenente que tinha, como amanuense de serviço, um graduado que havia prestado serviço na esquadra da Fonte Santa e lhe declarou, quando tiveram conhecimento do facto, que se recordava dos dois rapazes e que o Manuel dos Santos residia mesmo ao lado daquela esquadra.

Tanto bastou para o oficial e o graduado amanuense se porem em campo nessa mesma noite e tão bem actuaram que foram eles próprios os captores dos dois: o «Diabo» e o «Manuel da Fonte Santa».

O «Diabo» foi identificado como sendo Adolfo Teixeira Pais, e o «Manuel da Fonte Santa» como sendo Manuel dos Santos. Depois, nas próprias instalações do Comando da P. S. P., esse oficial conseguiu obter do Manuel dos Santos a confissão do disparo do tiro, o que foi corroborado pelos outros quatro já ali juntos. Nenhum tentou ocultar que, de facto, estavam reunidos em Alcântara por fazerem parte da organização clandestina das Juventudes Comunistas, constituindo um «comité de zona» sob o controlo do Manuel dos Santos, que deveria ser membro do «Comité Regional de Lisboa». Uma vez confessados e resumidas ali, sumariamente, em auto, as suas declarações, foram todos, incluindo o assassino, entregues aos serviços da nossa Polícia, para instrução do processo-crime.

O guarda atingido chamava-se José de Oliveira. Internado logo no hospital de S. José, sucumbiu ao fim de quatro dias, em 28 de Janeiro de 1933, conforme consta da lápide existente na parada do Comando Distrital da P. S. P. de Lisboa, que insere, igualmente, os nomes de outros guardas, vítimas, anteriormente, das convulsões sociais, incluindo o do António Trancoso (guarda n.º 1226), a penúltima vítima a que nos referimos.

A Polícia de Segurança Pública forneceu à Imprensa a seguinte nota oficiosa:

> «Na noite de 24 do corrente, pelas 23 horas e trinta minutos, os guardas n.os 1875 e 815, encarregados da vigilância da área da 28.ª esquadra, surpreenderam na Rua 1.º de Maio um grupo de cinco indivíduos, que liam um panfleto de propaganda comunista. Como, depois de uma rápida revista que lhes passaram, ficassem com a suspeita

de que se tratava duma célula comunista, visto terem-lhe encontrado profusão de manifestos, livros subversivos e até uma acta duma sessão anterior, convidaram-nos a acompanhá-los à esquadra.

No trajecto, um dos citados indivíduos agrediu traiçoeiramente com um tiro de pistola o guarda 1875, que logo caiu no chão, aproveitando a oportunidade para se pôr em fuga, no que foi seguido pelos seus companheiros.

Porém, o guarda 815 conseguiu subjugar dois dos díscolos, que trouxe para a esquadra, sendo ainda um terceiro capturado por um graduado de ronda da 28.ª esquadra, que ao local acorreu atraído pela detonação.

O guarda 1875 recolheu ao hospital de S. José, gravemente ferido, mas fez, contudo, algumas declarações que, juntamente com as do guarda 815 e com as dos presos, habilitaram os oficiais que conduziram as investigações, capitão Passo e tenente Almeida, a procederem a diversas diligências, que tiveram como epílogo a captura de António da Piedade Cipriano, o «Diabo», trabalhador, de 20 anos, e de Manuel dos Santos, o «Manuel da Fonte Santa», marceneiro, de 18 anos, ambos cadastrados, tendo o último confessado ter sido o agressor do guarda 1875.

Os restantes indivíduos presos são João Ferreira de Abreu, Floriano Gabriel Soares Sampaio Luz e Adolfo Teixeira Pais, que constituíam, juntamente com os dois já citados, o «comité» da zona n.º 4 das Juventudes Comunistas Portuguesas.

Não é verdade terem sido apreendidas bombas ou qualquer outro armamento.

Comando da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, 26 de Janeiro de 1933 (1).»

É certo que não houve qualquer razão política para que o Manuel dos Santos disparasse à traição o tiro que acabou por matar esse guarda. A intervenção dos guardas tinha sido correcta

(1) «Diário de Notícias» de 27 de Janeiro de 1933, pág. 6, 2.ª col., sob o título *Polícia agredido a tiro*. Nesta nota oficiosa, verifica-se uma inversão de nomes por qualquer lapso da própria Polícia: o detido com a alcunha de o «Diabo» era, como já dissemos, o Adolfo Teixeira Pais e não o António da Piedade Cipriano.

O mesmo jornal, no dia seguinte, 29, na pág. 6, 7.ª col., noticiava a morte, ocorrida no vésperа, dia 28, do guarda 1875, José de Oliveira, que se encontrava internado na sala de observações do hospital de S. José.

e normal. A sua missão era convidar todas as pessoas que se tornassem suspeitas na área respectiva a acompanhá-los à esquadra.

A reunião de cinco jovens a ler um papel impresso à luz do candeeiro de iluminação pública, por volta das 23 horas, tornou-se-lhes estranha, embora tivessem reparado que se tratava de gente moça e simples, como, aliás, aparentaram, quando se prontificaram imediatamente a acompanhá-los. Nenhum dos jovens tentou resistir ou manifestou hesitação, pelo que os guardas não tomaram a precaução de os apalpar e daí resultou o Manuel dos Santos ter ficado com a pistola no bolso. Como todos os seus camaradas do «comité de zona» reconheceram, nenhuma ameaça fora proferida e nem houve sequer a mínima alteração de voz de parte a parte.

Esse jovem, se receasse ser encontrado com uma pistola de guerra, podia, durante o caminho, desfazer-se dela ou então tentar a fuga. Podia ter-se deixado conduzir à esquadra e alegar ter achado essa pistola abandonada em qualquer lugar que imaginasse, e acrescentar que tencionava entregá-la assim que lhe fosse possível examiná-la, por sentir uma natural curiosidade em conhecer o seu funcionamento, por nunca até ali ter tido qualquer arma em seu poder... Enfim, qualquer desculpa! Dada a sua pouca idade, a sua curiosidade seria natural e ele poderia vir a ser acreditado. Mas nada disso sucedeu.

Disparou por malvadez, por maus instintos.

Tudo indica que, certamente, teria procedido de igual maneira contra qualquer intervenção policial no decorrer do «comício-relâmpago» de que falámos, realizado por ele e outros, uns dias antes, ao portão das oficinas da Câmara Municipal. Por acaso, o facto passou-se sem ser notado por qualquer funcionário policial, porque, de contrário...

Por parte da nossa Polícia, o processo-crime, uma vez instruído, foi, como era de direito, remetido ao Tribunal Militar Territorial, que julgou o caso como crime comum, na parte tocante ao Manuel dos Santos. Este foi condenado numa pena que não ultrapassou os oito anos de prisão maior. Os outros foram apenas incriminados pelas actividades subversivas e julgados pelo Tribunal Militar Especial.

Comparar este Manuel dos Santos com o célebre comunista búlgaro Georgi Dimitrov, como o faz Francisco Ferreira no seu citado livro (pág. 40), é não conhecer nem um nem outro, a não ser que possam ser igualados quanto ao seu comportamento na Polícia. Com efeito, tanto o Manuel dos Santos, como o Georgi Dimitrov, «falaram» na Polícia.

Dimitrov, quando preso em Berlim, no ano de 1933, denunciou à Gestapo o endereço de um casal que o havia escondido, casal que tentou suicidar-se cortando as veias quando foi procurado pela Polícia alemã, que, a tempo ainda, os conduziu a um hospital, salvando-lhes a vida. Denunciou igualmente a residência e o nome da sua amante Annie Krueger (1).

Por sua vez, Manuel dos Santos forneceu também elementos sobre a organização clandestina de que fazia parte, confirmando a sua actuação descrita pelos seus camaradas do «comité de zona» e, bem assim, o nome do membro da organização do Partido Comunista que lhe havia dado a pistola de guerra com que cometera o assassinato do guarda.

Quanto ao seu julgamento, nada tem de comparável com o de Dimitrov, dado que este já sabia que estava negociada a sua troca e a dos seus três auxiliares búlgaros por três oficiais alemães aprisionados pela G. P. U. como espiões, em território soviético e, portanto, todo o seu julgamento foi uma autêntica farsa, bem explorada pela Imprensa mundial, que o apresentou como um herói «diante das respostas amplas e claras às "testemunhas" oficiais — Herman Goering e Josef Goebbels —», sendo tudo «o resultado de um trabalho árduo e cuidadosamente organizado» (2).

O julgamento do Manuel dos Santos não teve qualquer sensacionalismo que merecesse da Imprensa quotidiana mais do que a simples referência a um caso vulgar de tribunal, à parte a conhecida exploração feita pela imprensa clandestina das organizações comunistas existentes na época, nomeadamente a daquela a que pertencia, as Juventudes Comunistas, com todos os seus exageros habituais.

É de lamentar que o autor dos *26 Anos na União Soviética*, ao fim de tanto tempo de experiência dos métodos ali usados, caia ainda nesses exageros, quando, referindo-se à detenção do Manuel dos Santos, escreve, a pág. 41: «As péssimas condições prisionais, além das torturas a que tinha sido submetido no antro policial da Rua António Maria Cardoso, quebraram-lhe a saúde. Manuel dos Santos faleceu jovem, quando dele muito havia ainda a esperar em prol da liberdade e da independência do nosso país.»

(1) Veja-se Jan Valtin, *Do Fundo da Noite, Comintern — Profintern — Gestapo — G.P.U. — Scotland Yard..., Memórias de um Famoso Espião e Agitador Alemão*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1944, págs. 526-528.

(2) *Ob. cit.*, mesmas páginas.

Como elogio fúnebre não está mau e pode provir de uma recordação de mais de 40 anos do que ouviu dizer ou leu na imprensa clandestina sobre um «camarada» que não conheceu; mas não se pode pretender fazer história, desconhecendo os factos e as pessoas.

Não queremos perturbar o descanso da alma do Manuel dos Santos, se é que se encontra no Reino de Deus, mas não se pode escamotear a verdade, movido por sentimentalismos. E a verdade é que o Manuel dos Santos nunca poderia ter feito referências às torturas a que teria sido submetido «no antro policial da Rua António Maria Cardoso», por três razões:

— a primeira é que não era usual a aplicação de torturas aos presos;

— a segunda é que se de facto existisse tal hábito, para o seu caso não interessava, dado que, tanto ele como os seus camaradas, já vinham todos confessados quando foram entregues pela P. S. P.; e,

— a terceira é que ele nunca esteve no «antro policial da Rua António Maria Cardoso», por a sede da Polícia de Defesa Política e Social então existente, 1933, e onde foi entregue pela P. S. P., se situar na Rua 16 de Outubro, hoje Rua Serpa Pinto, precisamente num edifício fronteiro à garagem da P. S. P. de Lisboa, como já se mencionou.

Quanto ao regime prisional, enquanto o Manuel dos Santos aguardava julgamento, era o do Aljube, em salas amplas, dado que os detidos em regime incomunicável estavam, na época, confiados à guarda da P. S. P., que os mantinha isolados nos calabouços das suas esquadras.

Quando julgado e condenado, transitou para as cadeias civis: Cadeia Penitenciária de Lisboa, Cadeia Penitenciária de Coimbra e reduto sul da cadeia do Forte de Caxias — este, ao tempo, utilizado para recolha de presos de crime comum e de onde conseguiu evadir-se em 1944, quando já estava a expirar o cumprimento da pena.

A sua evasão deve-se certamente a cálculo. Se terminasse o cumprimento da pena, que iria fazer em liberdade, com 29 anos de idade e, na altura, doente pulmonar? Evadindo-se, sem dúvida seria recolhido pela organização clandestina do Partido Comunista a favor do qual tentou, por vezes, nas cadeias civis, difundir propaganda subversiva e cuja organização partidária se esforçou por desenvolver entre o pessoal prisional e alguns presos seus companheiros. Estas actividades provocaram a instrução de um processo-crime que o levou a julgamento, do qual resultou uma nova condenação que ainda cumpria quando se evadiu.

Como previa, depois da sua evasão, foi instalado numa «casa ilegal» do Partido, com falsa identidade, nas cercanias de Ermesinde, Porto, recebendo como «companheira» uma «funcionária» já de certa idade. Executava aí pequena tarefa, que servia apenas para justificação do amparo que o «Secretariado» do Partido estava disposto a dar-lhe.

Nessa «casa ilegal» — por assim serem consideradas as casas alugadas por meio de documentação falsa —, trabalhava com um pequeno copiógrafo rudimentar de madeira, para obter determinado número de exemplares de panfletos cujo *stencil*, já devidamente dactilografado, lhe era entregue, pelo seu «controleiro».

Em 1945, conseguiu fugir dessa «casa ilegal». Foi a própria Polícia quem provocou o alarme à distância, precisamente para lhe proporcionar a fuga. Sabia-se que ele estava muito atacado pela doença pulmonar e não interessava deter um indivíduo naquelas condições, que podia morrer de um dia para o outro, vitimado pela sua doença incurável. Depois, seria mais um que, segundo a propaganda comunista, teríamos «morto»!... Assim, a sua tarefa ficava neutralizada pela sua fuga do «sector». O Partido que suportasse aquele encargo durante o pouco tempo que teria de vida!

Tal encargo, sem dúvida, tornou-se bastante pesado para o «Secretariado», dadas as contínuas faltas conspirativas que o Manuel dos Santos cometia.

Andava, por exemplo, pelas ruas mais concorridas do Porto sem quaisquer precauções; ia a cafés e cinemas, o que era absolutamente proibido a todos os «funcionários», incluindo os membros da «Direcção Central». A certa altura, fugiu precipitadamente de um hospital onde estava internado, fazendo gastos exagerados em táxis para «despistar» a Polícia, conforme alegava num «informe» que fez para justificar despesas, e cuja cópia foi apreendida noutra «casa ilegal». Era tudo produto da sua fantasia, que fabricava polícias em todos os lados.

Quando o autor dos *26 Anos na União Soviética* escreve: «Faleceu jovem quando dele muito havia ainda a esperar em prol da liberdade e da independência do nosso país», parece querer imortalizá-lo, como mais uma das nossas «vítimas». Ora verifica-se, pelo historial feito, que se tratava de um indivíduo que matou pelos seus maus instintos.

Bem se importava o Manuel dos Santos com a independência do nosso País! E o «Chico da C. U. F.» assinala também a tentativa de catequização do Manuel dos Santos por parte do cardeal Cerejeira. Pretende certamente valorizar ainda mais o seu can-

didato a mártir, atribuindo-lhe uma importância tal que até Sua Eminência vivia preocupado com a sua falta de religião... Sem dúvida, o cardeal Cerejeira viveria com a preocupação, sim, da falta de religiosidade não só do Manuel dos Santos, como de todos em geral, sem qualquer distinção.

Não vale exagerar!

•

De novo temos de nos referir ao «Pável», Francisco Paula de Oliveira, secretário-geral da Federação das Juventudes Comunistas. Como já se mencionou, ele tinha conseguido evitar a sua detenção no Largo de Alcântara, após ter iniciado o «comício-relâmpago» destinado à comemoração do Dia Mundial da Juventude, em 4 de Setembro de 1932, para cumprimento da «palavra de ordem», dada pela Internacional da Juventude Comunista. Mas pouco tempo depois, era preso quando saía de casa de sua mãe, situada a meio da Rua do Ferragial, em Lisboa.

Embora vivesse na clandestinidade, ia uma vez por outra, de dia, visitar a mãe. Numa dessas visitas, foi surpreendido por um agente nosso à saída da porta do prédio e tentou fugir, lançando-se numa corrida veloz por essa rua fora. Dobrou a esquina, desceu pela Calçada do Ferragial e alcançou o Largo do Corpo Santo. Ao virar para a Rua do Arsenal, esbarrou com um sinaleiro, a quem ficou abraçado, e este segurou-o até à chegada do agente que o perseguia, que tomou conta dele e o trouxe em seguida para a sede da nossa Polícia, ali perto.

A esse tempo, tinha sido posto a descoberto o funcionamento do aparelho clandestino das Juventudes Comunistas, idêntico, no seu esquema, ao da organização do Partido, desde o «Comité Central» à «base», passando pelo «Comité Regional» e «comité de zona» à «célula de rua». A posição do Francisco Paula de Oliveira era já conhecida como a de «responsável» pela organização clandestina das Juventudes, mas ele não tinha sido encarado por nós como «funcionário» profissional dessa organização, apesar de se saber que tinha alugado um quarto em qualquer lado, como medida de precaução, para evitar ser preso durante a noite, embora de dia fosse, por vezes, a casa de sua mãe.

Após a instrução do processo, ele ficou a aguardar a decisão respectiva na cadeia do Aljube. A certa altura verificou-se que sofria de doença pulmonar e dado que a enfermaria existente naquela cadeia não reunia condições para o tratamento

da sua doença, foi internado no hospital-sanatório da Ajuda, em Lisboa, sob prisão, mas sem qualquer funcionário da nossa Polícia ou de qualquer outra congénere a vigiá-lo. Por a sua doença não ser grave, conseguiu evadir-se, «mergulhando», seguidamente, a sério, na clandestinidade.

6

Como dissemos, a Polícia não possuía um serviço de Informação à altura das organizações clandestinas comunistas e o pouco que se fazia para as combater devia-se ao trabalho de investigação e ao aproveitamento de toda a documentação apreendida.

Uma vez ou outra, recebia a colaboração do que se chama, vulgarmente, um «informador», que se fazia pagar bem, mas não era por muito tempo, porque a própria Polícia não sabia defendê-lo, recorrendo a acareações quando os detidos se recusavam a esclarecer as ligações ou actividades que desenvolviam.

Este sistema de informação nunca se poderia aplicar ao trabalho que se desenrolava na luta contra as actividades das organizações comunistas, pelo segredo que as rodeava e também pelo risco que corria qualquer «colaborador», pois a sua vida perigava.

É que o «colaborador» que a Polícia pudesse captar, teria de ser forçosamente um elemento «organizado», isto é, tinha de ser mesmo membro de qualquer uma dessas organizações clandestinas e, neste caso, devido ao secretismo e ao conhecimento restrito que esse elemento teria do «sector» em que actuava, nada mais poderia saber fora do campo em que se movimentava. Conhecia unicamente os seus camaradas de «célula», muitas vezes só pelos seus pseudónimos. O mesmo sucedia em relação ao seu «controleiro». Como era terminantemente vedado aos membros do Partido fazer perguntas para «cima» e para os lados, pouco serviam, para a Polícia, as informações desse «colaborador».

Com efeito, este limitava-se a entregar a «imprensa» que lhe era distribuída, e a comunicar os assuntos tratados nas reuniões

da sua «célula», sempre e só respeitantes aos problemas da sua actividade, além da possível identificação dos seus camaradas de «célula». Por este facto, a Polícia, para o não «queimar», era forçada a manter o seu «sector» intacto. Assim, um «colaborador» caminharia «a passo de caranguejo» e levaria anos a atingir um escalão em que fosse possível ser «aproveitado». Entretanto, o «sector», ou «sectores», por onde passasse nunca poderiam ser «tocados», o que facilitaria o seu desenvolvimento.

Portanto, a posição da Polícia, na altura, estava mais ou menos certa. Pagava ao «colaborador» de ocasião, devendo contudo agir depois de modo que não fizesse perigar a vida desse homem, o que, por vezes, não sucedia. Recordamo-nos de alguns — poucos — funcionários da Polícia que, nos seus primeiros anos, foram «colaboradores queimados», e que, para salvar as suas vidas, foi necessário incorporar.

Resta esclarecer que estes «ex-colaboradores» actuaram anteriormente no campo revolucionário e, um ou outro, no meio anarquista. Mas nenhum no campo comunista. Os deste último campo não mereciam qualquer confiança, dado que a «doença» deixa sempre um pequeno vírus latente, ao passo que os revolucionários civis, os da chamada Oposição republicana, não deixavam, por isso, de serem portugueses e, por tal, quando se «viravam», podia admitir-se que o fizessem por uma questão de reconhecimento da obra nacional que então se desenvolvia.

Por outro lado, o aproveitamento de elementos «queimados» dos meios anarquistas era justificado, não só pela ineficácia da actividade das suas organizações e do utopismo da sua ideologia, como também pelo ardor na luta que travavam no meio sindical com os comunistas.

Ao contrário, não era possível admitir como agente qualquer elemento «queimado» das organizações comunistas, devido à sua falta de patriotismo, por a ideologia ser de origem soviética. Por consequência, onde se via um comunista, via-se, imediatamente, um espião ao serviço de Moscovo.

Nós sabíamos que os revolucionários civis e militares que se diziam democráticos e anti-situacionistas não se encontravam comprometidos com qualquer potência estrangeira, nem actuavam a seu soldo. A luta, nestas condições, era entre portugueses, de arma na mão, como se verificou nas tentativas revolucionárias de 3 e 7 de Fevereiro de 1927 (respectivamente no Porto e em Lisboa), e a 20 de Julho de 1928 e 26 de Agosto de 1931, além de tantas outras desmanteladas pela Polícia antes que se concretizassem.

Nenhuma Polícia no mundo, seja criminal seja política, quer faça parte de países do Oeste quer do Leste, pode dispensar informadores. É qualquer que seja a nossa opinião sobre a moralidade do informador, só um hipócrita pode negar a sua utilidade (1).

Teremos oportunidade de voltar a este assunto mais adiante, quando analisarmos o trabalho da investigação policial e a função dos tribunais.

(1) Entre nós, neste Portugal minguado por obra e graça de quem não é Deus, até o último Governo pluralista de Mário Soares estimulou a denúncia, atirando com uns lucrativos 20 por cento para o faro de quantos se prestem a «informar» às autoridades fiscais — só? — as infracções no ramo fiscal (Decreto-Lei n.º 143/78 de 12 de Junho de 1978, capítulo VII, artigo 31.º).

Mais a sério. A nossa Polícia Judiciária, sucessora desde Outubro de 1954 da designação e processos da Polícia de Investigação Criminal, e ela mais do que qualquer outra, também não pode dispensar os seus informadores ou, melhor, os seus colaboradores mais directos. Que o diga a imensa legião de carteiristas — veja-se se algum já teria sido alguma vez presente em tribunal e condenado? —, que pagam a sua liberdade de acção com a «bufadela».

Recordamo-nos de variadíssimos casos que demonstram o perfeito entendimento entre esses carteiristas e o pessoal da inicial Polícia Judiciária, como, por exemplo, quando algum carteirista palmava a carteira com dinheiro a pessoa amiga ou das relações dessa pessoa. Bastava indicar o dia, a hora e o local em que a carteira tinha desaparecido do bolso do seu possuidor. Pelos elementos fornecidos era fácil ao carteirista primeiramente abordado localizar o «palmador», dando a impressão de que «aquilo» girava à volta de uma escala de serviço, por locais e horas. Como era? Não sabíamos. Porém, o que é certo é que o dinheiro voltava ao roubado, sem um centavo a mais ou a menos. A carteira com os documentos é que só aparecia depois em qualquer marco do correio, como era usual, quando se tratava de autênticos profissionais.

Estes informadores são sempre preciosos auxiliares na localização de autores de grandes roubos desde que estes sejam feitos por profissionais facilmente identificados pelo informador segundo a descrição do processo utilizado. Quando se tratava de amadores, estes geralmente apareciam logo nos bares e *boîtes*, fazendo largos gastos que os «bufos» observavam e indicavam.

7

Os anarquistas, contrários a toda a disciplina de uma organização de combate, aproveitavam a existência dos sindicatos e associações de classe para se infiltrarem e dominarem a sua actividade. Procuravam, por intermédio da C. G. T., o domínio da classe operária e, consequentemente, o desmantelamento da máquina estatal e a destruição de todos os valores da actual sociedade, com o sonho utópico de construir, depois, uma «sociedade nova», sociedade ideal, no género da descrita na segunda parte da obra de Emílio Zola, *O Trabalho*.

Embora a C. G. T. estivesse, na altura, filiada na Associação Internacional dos Trabalhadores (A. I. T.), e os próprios anarquistas, por sua vez, estivessem ligados à Federação Anarquista Ibérica (F. A. I.), não se poderia considerar demasiadamente perigosas estas organizações, porque não se subordinavam a qualquer nação, nem a quaisquer partidos políticos nacionais ou estrangeiros.

Já o mesmo não se poderia considerar na actuação das organizações comunistas clandestinas como o Partido Comunista Português, a Federação das Juventudes Comunistas Portuguesas e a Inter-Sindical, que, na época, lutavam pela supremacia no domínio das classes trabalhadoras, com o objectivo de se apoderarem do Poder e implantarem a ditadura do proletariado, segundo a linha traçada por Moscovo.

Como se referiu anteriormente, a grande maioria das classes trabalhadoras representadas no III Congresso Operário Português realizado na Covilhã em Outubro de 1922, quando da

discussão da tese «relações internacionais», tinha rejeitado a adesão à I. S. V., com o fundamento de, segundo o Capítulo XI dos estatutos daquela Internacional, em todas as suas alíneas, se verificar a ligação orgânica com a Internacional Comunista.

Para reforço da posição de não adesão, fora lida ali a conclusão IX da Internacional Comunista, que aconselhava «a actividade comunista dentro dos sindicatos a fim de os levar para a causa comunista». Da moção aprovada em que fora rejeitada a adesão àquela Internacional, entre outras considerações, transcrevemos as seguintes:

«1.° — Porque a Internacional Sindical Vermelha não está dentro das verdadeiras bases do referido sindicalismo retintamente revolucionário;

a) porque defende a conquista do poder e da ditadura do proletariado nas mãos de um poder central de um governo erroneamente proletário;
b) porque determina um contacto estreito e uma ligação orgânica e técnica entre a Internacional Sindical Vermelha e a Internacional Comunista;
c) porque estabelece uma função real e estreita entre os sindicatos operários e o Partido Comunista Russo aceitando a interpenetração de membros de uns e de outros nos seus corpos directivos (1).»

Por este extracto se verifica que, em 1922 — ano em que os comunistas portugueses se filiaram na Internacional Comunista — as grandes massas trabalhadoras do País tinham a noção perfeita da perigosidade das organizações comunistas, quer sindicais quer partidárias, embora ainda, naquela data, funcionassem legalmente. Foi precisamente para defender os sindicatos e associações de classe sob o domínio anarco-sindicalista que foram constituídos neles os chamados «comités de defesa social», evitando deste modo, a infiltração dos comunistas (2).

•

A subordinação absoluta dos comunistas portugueses à Internacional Comunista, com sede em Moscovo, obrigava alguns dos membros dirigentes do Partido a deslocações à União Sovié-

(1) *O Sindicalismo em Portugal*, págs. 141 a 146.
(2) *Ob. cit.*, pág. 228.

tica, onde prestavam contas da sua actividade e recebiam, por sua vez, a orientação necessária ao desenvolvimento das respectivas organizações clandestinas estabelecidas em Portugal.

Recorde-se que José de Sousa não «caiu» na casa da Avenida Sacadura Cabral, precisamente por se encontrar, naquela altura, 1932, ausente na União Soviética.

Quantos já lá teriam ido?

Era-nos difícil saber quais os dirigentes que faziam essas viagens, por a nossa Polícia não possuir ainda o controlo das fronteiras. Mas crê-se que utilizavam a passagem clandestina da fronteira terrestre, com destino a Paris, onde se documentavam para o resto da viagem. No entanto, tinham também a possibilidade de fazer a viagem clandestinamente em qualquer barco que tocasse os portos do Báltico, de cumplicidade com algum membro da tripulação que tivesse ligação com a «secção marítima» do Comintern, que estava instalada em Hamburgo (1).

A ligação entre as organizações clandestinas dos comunistas portugueses e as Internacionais Comunistas de que dependiam era tão estreita que tudo o que se passava no País era transmitido a essas Internacionais, conforme se verificou na documentação apreendida na casa da Avenida Sacadura Cabral. Este facto fora confirmado, pouco tempo depois, quando se atingiu o «Comité Central» da «Secção Portuguesa do S. V. I.», com a detenção de um alfaiate seu filiado (2).

Esse alfaiate, Manuel Guilherme de Almeida, membro do «Comité Central» da «Secção Portuguesa do S. V. I.», mesmo depois de cumprir a pena em que foi condenado pelo tribunal competente, não abandonou a actividade subversiva, a coberto de uma pequena escola de corte — *Maguidal* — de que foi fundador.

No «arquivo» que lhe foi apreendido no momento da sua primeira prisão encontrava-se a cópia de toda a correspondência, versando principalmente a situação dos detidos, que o «Comité Central», de que fazia parte, enviava periodicamente para a sua Internacional em Moscovo. Merece realce a cópia de uma «comunicação» onde constava uma relação nominal de dez advogados

(1) *Do Fundo da Noite*, pág. 333.

(2) Parece ter havido, na época, uma determinada tendência para confiar cargos de responsabilidade a profissionais de alfaiate pois anteriormente, como já dissemos, fora preso um alfaiate por ser dos principais responsáveis pelo «comité regional de Lisboa» do P. C. P., com determinante intervenção na distribuição das bombas de choque e na agitação programada para o «29 de Fevereiro» de 1932, além daquele que servia de cobertura à «casa-arquivo» da Avenida Sacadura Cabral.

portugueses que, na altura, se prontificavam a fazer gratuitamente, como ali se acentuava, a defesa dos comunistas em tribunal.

Alguns desses advogados, entre os quais figuravam personalidades tão diferentes como Adelino da Palma Carlos e Domingos Monteiro, tomaram, posteriormente, as posições políticas mais variadas. A relação dos seus nomes faz parte do processo-crime devidamente instruído na altura.

*

A nossa Polícia com o decorrer dos meses aperfeiçoava os seus processos de actuação. Assim, disciplinou o seu serviço de Informação, até aí um pouco ao sabor das contingências — já se explicou que pagava as informações sem vínculo dos «informadores» — e organizou, nos primeiros meses de 1933, uma brigada especial de vigilância no serviço de rua, com elementos estranhos aos quadros, e que só eram conhecidos do chefe dessa brigada, por acaso também não quadro, mas da confiança da direcção, e que era o único a estabelecer o contacto.

Essa brigada, que mesmo se pode denominar de «corpo de vigilantes», era composta por doze indivíduos utilizando como pseudónimos as denominações dos meses do ano — Janeiro, Fevereiro, etc. —, como, passado algum tempo, tivemos oportunidade de conhecer. Destinava-se a fazer na rua a vigilância de indivíduos que eram assinalados pelos «informadores». Tudo isto à margem do trabalho de investigação a nosso cargo.

Só esporadicamente nos eram dados elementos sobre as actividades subversivas e algumas vezes sem fundamento, pois o nosso trabalho, assente na investigação, prosseguia no desmantelamento das organizações clandestinas e, por isso, tínhamos possibilidade de verificar se os elementos comunicados eram verdadeiros ou não.

Entretanto, tivéramos a oportunidade de desmantelar uma tentativa de organização anarquista, que, ao tempo, se designava por «Aliança Libertária de Lisboa», e que, com uma recém-formada «Aliança Libertária do Porto», pretendia constituir, por meio dos seus delegados, a secção portuguesa da F.A.I., cuja sede se situava em Barcelona e com a qual conseguiram estabelecer ligação e filiação.

Foram detidos os mais destacados anarquistas da época, tais como o velho lutador que dirigia a luta clandestina da C. G. T., Manuel Joaquim de Sousa, seu filho Germinal de Sousa e outros,

entre os quais Emídio Santana, tristemente celebrizado no atentado contra Salazar de 4 de Julho de 1937, que realizou com a cumplicidade de uns tantos anarquistas e comunistas à mistura (1).

Com efeito, um desses seus cúmplices no atentado, Fernando da Costa Tavares, já em 1932, era membro da organização clandestina do Partido Comunista, com grande actividade no campo sindical, por ser, ao tempo, presidente da direcção do Sindicato dos Trabalhadores em Carnes Verdes — como se designavam os empregados dos talhos de Lisboa.

Este Fernando da Costa Tavares foi um dos maiores activistas da Comissão Inter-Sindical, fomentando a constituição dos «grupos de defesa sindical», para, em oposição aos «comités de defesa social» organizados pelos anarco-sindicalistas, tentar ganhar as respectivas eleições e, uma vez na posse das direcções, desligá-los da C.G.T. e filiá-las na Comissão Inter-Sindical.

A remessa a juízo do processo então instruido justificava-se por a actividade dos anarquistas já não se limitar aos sindicatos, mas sim por eles pretenderem organizar-se em alianças libertárias com o propósito de passarem à acção directa, em conformidade com o programa da F.A.I. onde tinham conseguido filiar-se. Mais tarde, no período da guerra civil espanhola — 1936-39 — ficaram lendários os combates, nas ruas de Barcelona, entre os anarquistas da F.A.I. e os comunistas das «tchecas» e brigadas internacionais, que os pretendiam exterminar para dominar a cidade.

•

Mesmo com o recrutamento da tal brigada de vigilância, o trabalho decorria um tanto desligado e era patente a falta de conhecimentos em profundidade.

Não há que ter vergonha em confessar que, naquele tempo, a nossa Polícia era constituída por amadores em matéria policial, habituados, até ali, a uma fácil actividade no meio revolucionário, o qual, embora combativo, era um pouco ingénuo na forma de conspirar e de preparar as suas revoluções. Tão ingénuo

(1) O próprio Emídio Santana, pouco antes de publicar a sua *História de um Atentado, O Atentado a Salazar* (Lisboa, Publicações Forum, 1976), deu na Televisão Portuguesa uma autêntica «lição» para prática de actos de terrorismo, demonstrando a sua «mestria», que deve ter satisfeito os mais exigentes, embora o atentado tivesse falhado. Essa «lição» causou com certeza grande repugnância à maioria do povo português!

que até lhe foi possível confiar nos comunistas, conforme se verificou através de documentos e panfletos apreendidos na casa clandestina da Avenida Sacadura Cabral.

Mas é natural que a Polícia tenha manifestado certas hesitações em admitir a existência de organizações clandestinas no género das comunistas, disciplinadas e rígidas na sua execução, sob a orientação de estrangeiros. Assim, todos os seus serviços se manifestaram, na altura, um tanto insuficientes, não só pela inexperiência na luta a travar, como também pela falta de pessoal habilitado.

Estamos convencidos de que alguns detidos se aperceberiam da nossa insuficiência, e, habilidosamente, iam procurando saber até onde ia o nosso conhecimento. Limitavam as suas declarações por forma a não permitir que avançássemos muito. Outros mesmo, reparando que não possuíamos bastantes provas das suas actividades, procuravam passar aos nossos olhos como absolutamente estranhos a qualquer das organizações.

Recordamo-nos de um que havia sido preso pela P.S.P. por suspeita de ter espalhado, por algumas ruas de Lisboa, panfletos clandestinos, copiografados pelo Partido. Não havia nos nossos registos, ainda pouco desenvolvidos, qualquer referência a esse indivíduo. Durante o interrogatório, procurou convencer-nos da sua inocência e de tal forma o fez que conseguiu estabelecer a dúvida no nosso espírito. Partindo nós do princípio de que, se de facto ele nada tivesse a ver com essas organizações clandestinas, não tornaria a aparecer no nosso caminho, propusemos a sua libertação imediata e, assim, logo de seguida, foi mandado em paz.

O pior, para ele, foi que, passado quase um mês, ao examinarmos alguns documentos apreendidos a um membro do «Comité Regional de Lisboa» do Partido, aquando da sua detenção, encontrámos um pequeno «informe» — designação conspirativa que significava relatório —, em que relatava a sua prisão e a sua posição negativa perante a Polícia, e descrevia a forma como tinha conseguido enganar o investigador. Tudo escrito pelo seu punho e, ainda por cima, assinado com o seu verdadeiro nome — apenas nos recordamos ter o apelido final de Ranito — e menção do seu pseudónimo.

É claro que este último facto deu-nos a prova de que não éramos mais inexperientes do que o autor do «informe», e como constituía prova irrefutável de que era um comunista «organizado» fácil foi detê-lo de novo e obter perante a apresentação do manuscrito a sua confissão completa.

Devemos esclarecer que não nos arrependemos de ter promovido a sua libertação quando ainda não possuíamos uma prova segura da sua actividade, o que, aliás, nos sucedeu várias vezes no decorrer dos muitos anos seguintes. Na dúvida, era melhor soltar um presumido culpado do que manter preso um inocente. Dizemos «presumido culpado», porque, apesar de todas as provas de actividade criminosa de qualquer indivíduo reunidas em processo-crime, só o tribunal, ao julgar o processo respectivo, tem competência para considerar culpado o réu.

*

Como resultado da actividade dos «vigilantes», recebemos, um dia — estávamos no Inverno 32/33 —, ordem de nos prepararmos para receber uma «truta», e, por isso, foi-nos ordenado que destacássemos um agente da nossa brigada para seguir à distância um «vigilante» que, então, foi apresentado ao nosso agente.

Segundo soubemos depois, tratava-se de um «encontro» a realizar por um indivíduo que trabalhava no vespertino «Diário Liberal», cuja redacção era situada no Largo do Calhariz, e um outro ainda não identificado e que se supunha ser a tal «truta», dado que o primeiro tinha vida legal, isto é, trabalhava pela sua profissão, o que parecia não acontecer com o outro.

De facto, esse «encontro» verificou-se por volta das 17 horas, já ao anoitecer, à entrada da Rua do Loreto. Os dois suspeitos fizeram juntos o percurso a pé até à Praça do Chile, subindo a Rua da Misericórdia, parte da Rua de S. Pedro de Alcântara, Rua das Taipas até à Praça da Alegria, atravessaram a Avenida da Liberdade e subiram pela Rua do Telhal e Rua de Santo António dos Capuchos, atingindo o Campo de Santana; seguiram depois pela Rua Gomes Freire, Rua D. Estefânia, Rua Pascoal de Melo, Rua António Pedro e, finalmente, Praça do Chile, onde se separaram.

O «vigilante» seguia-os a uma distância cautelosa e era, por sua vez, seguido pelo nosso agente. A ordem de detenção era para o de menor estatura, dado que o jornalista era mais alto, e essa detenção deveria ocorrer depois de se separarem e a uma distância tal um do outro que não lhes fosse possível desconfiar de haver qualquer ligação entre a captura efectuada e o seu «encontro».

Quem tinha recebido a indicação do suspeito que devia ser detido, fora o «vigilante», que, na altura própria, deveria fazer sinal ao agente que o seguia para efectuar essa detenção. Por acaso, o «vigilante» enganou-se e, em vez de ter seguido o mais

baixo quando se separaram, seguiu o mais alto, o jornalista, e foi este que indicou ao agente, quando julgou que já decorrera o tempo suficiente. Nesse momento, o nosso agente deteve o tal indivíduo.

Conduzido à sede da nossa Polícia, verificou-se pelos seus elementos de identificação que era, de facto, jornalista e trabalhava no «Diário Liberal». Tratava-se de um madeirense, de nome Deodato Ramos, membro do «Comité Regional de Lisboa» do Partido Comunista. Não tardou muito a dizer que tinha marcado um novo «encontro» com aquele outro indivíduo, seu «controleiro», por volta das 22,30 desse mesmo dia, na sede do Sindicato dos Empregados de Escritório, ao tempo situada na Rua da Madalena. Pouco depois daquela hora, fomos ali e surpreendemos a reunião do «Comité Regional de Lisboa» do Partido, numa dependência que servia de aula, conforme as inúmeras carteiras o indicavam.

Sob o controlo do membro do «Secretariado», Manuel Francisco Roque Júnior — o tal mais baixo dos dois homens seguidos naquela tarde pelo «vigilante» — a reunião efectuava-se com a presença de quatro membros, entre os quais, nos recordamos de um chamado Álvaro Duque da Fonseca, que ficou muito surpreendido quando o tratámos pelo seu nome, por estar convencidíssimo de que, na Polícia, não havia ninguém que o conhecesse, segundo depois nos confessou. Era muito parecido com a sua prima, Carolina Loff, natural da Guiné e neta de um general russo que, em tempos, para ali se exilou, não sendo, no entanto, conhecidas as causas do seu exílio. Poucos meses antes, Carolina Loff tinha sido presa pela P.S.P., que a surpreendeu nas proximidades do Jardim Constantino, em Lisboa, na madrugada da véspera do «4 de Setembro». Juntamente com aquele seu primo, que conseguiu fugir, andava a colar pequenas tarjetas pelas paredes dos prédios, convocando as «massas» para a comemoração do Dia Mundial da Juventude. Mais adiante teremos oportunidade de dar a conhecer melhor as actividades destes dois primos.

Quanto ao Manuel Francisco Roque Júnior, dadas as provas documentais que havia contra ele e as referências em autos de processos-crime devidamente instruídos, não hesitou muito tempo a indicar o seu novo «ponto de apoio», onde se tinha acolhido depois da «queda» da casa da Avenida Sacadura Cabral. Neste novo «ponto de apoio» fomos apreender o «arquivo» que estava a ser reconstituído. Este «arquivo», completava, para nós, o da casa da Avenida Sacadura Cabral e confirmava a extensão da organização clandestina à província, mas ainda com fraca con-

sistência. Foram ali encontradas cópias de circulares dirigidas para algumas dessas ramificações com os respectivos endereços de segurança, mas nós não tínhamos qualquer possibilidade de actuar nas localidades a que respeitavam, pelo que nos limitámos a considerar cortadas as ligações com a detenção destes membros da organização clandestina de Lisboa.

No entanto, fizemos ainda uma experiência. Aproveitámos um desses endereços da província para nos dirigirmos à ramificação a que respeitava, com o próprio papel e carimbos respectivos, e comunicámos o «desastre» (o que significava a prisão de responsáveis), recomendando os maiores cuidados conspirativos. À semelhança do que conhecíamos, juntámos uma pequena tira de papel em que foi dactilografado um endereço da nossa confiança, para onde deveria ser dirigida, de futuro, toda a correspondência, anulando assim o endereço utilizado anteriormente.

O processo de endereço dactilografado em tira estreitíssima de papel era norma das organizações clandestinas, que assim procediam como regra conspirativa. O elemento que o recebia devia fixá-lo e inutilizá-lo acto contínuo, para, no caso de busca ou apreensão repentina da circular ou da carta que o incluía, não conter qualquer indicação que permitisse a localização do endereço.

É curioso registar que essa ramificação clandestina do Partido Comunista na província a que nos dirigimos, respondeu, poucos dias depois, para o endereço por nós remetido. Ainda mantivemos alguma correspondência esclarecendo dúvidas o melhor que sabíamos na altura, procurando contudo cimentar a nossa posição com a recomendação insistente de ser mantida a maior vigilância e tomadas sempre as devidas precauções conspirativas. Infelizmente, tivemos de pôr de parte essa ligação, por não lhe podermos dedicar o tempo que requeria. Que extraordinário rendimento se teria obtido no sentido de se desmantelar essas ramificações pela província, depois de termos facilitado um pouco o seu desenvolvimento sob a nossa orientação! Mas a falta de pessoal e de tempo não permitiram o aproveitamento de todo esse manancial.

Embora já estivéssemos senhores de dois «arquivos» importantes — o da Avenida Sacadura Cabral era o melhor —, era-nos impossível continuar a identificar os membros dos «Comités Centrais» das organizações clandestinas que tínhamos atingido. No entanto, com o decorrer do tempo, conseguimos identificar alguns membros do «Comité Central» do Partido como: Firminiano Cansado Gonçalves, estudante de Medicina, que, na altura, não foi possível deter e que residia para os lados do Lumiar;

um outro, de nome Miguel Wager Russel, que residia em Campo de Ourique, à Rua Ferreira Borges, e que conseguiu fugir quando ali era procurado ainda em 1932; um outro, com o nome de Manuel Moor, que também não foi possível prender; e, mais tarde, um estudante de Medicina, que vivia na clandestinidade, conseguindo frequentar a Faculdade em Lisboa, por não ser ainda conhecido.

Não deixará de ser interessante descrever a forma inesperada como a sua identificação e respectiva captura ocorreram.

Numa tarde em que regressávamos de uma pequena diligência efectuada no hospital de S. José, entrámos, para tomar uma bica, no Café Comercial, nos baixos do Palácio da Independência, junto aos arcos existentes ao longo da Rua Eugénio dos Santos (hoje Rua das Portas de Santo Antão). Pouco depois, fomos à casa de banho. Quando saíamos dela, encarámos com um indivíduo que se encontrava sentado com outros, numa mesa junto a uma janela. Chamou-nos a atenção o facto de esse homem, ainda novo, usar um pequeno bigode preto e ter na cabeça um chapéu escuro bastante descaído, quase sobre os olhos. A sua expressão fez-nos recordar imediatamente uma pequena fotografia que possuíamos no nosso arquivo, respeitante a um membro do «Comité Central» do Partido que ainda não tinha sido localizado. Uma pequena dúvida nos assaltou. Corresponderia a sua fronte à existente na fotografia?

O primeiro impulso levou-nos, mal nos aproximámos dele, a levantar-lhe imediatamente o chapéu que lhe encobria a cabeça, e verificámos então que, realmente, se tratava do membro do «Comité Central» que nos interessava deter. Perante a sua estupefacção, declinámos a nossa posição de polícia e convidámo-lo a acompanhar-nos à próxima esquadra da P.S.P., ainda no Teatro Nacional, com a intenção de o revistar completamente e providenciar pela sua remoção para a nossa sede.

Tratava-se de Vítor Hugo Velez Grilo, natural do Barreiro, que concluiu a sua formatura em Medicina, enquanto preso. Era-lhe permitido ir aos exames, simplesmente acompanhado de um agente à paisana, o que dava a impressão de se tratar de duas pessoas amigas.

Passados uns tempos, ocorreu a prisão de um outro membro do «Comité Central» do Partido, de nome Manuel Alpedrinha, com o pseudónimo, ao tempo, de «Rossi»; dizia-se estudante mas não se soube de quê. A sua detenção foi feita pela Direcção da Polícia Internacional Portuguesa, então independente da nossa Polícia (nessa altura, usávamos a designação de Polícia de

Defesa Política e Social), que, em seguida, nos entregou o preso. Como essa prisão foi efectuada e como foram estabelecidas as ligações que levaram aquela Polícia até ele, nunca o soubemos.

•

Por todas as dificuldades com que nos defrontávamos, não nos era possível aquilatar verdadeiramente da actividade desenvolvida em outros sectores. Devido a isso, limitávamo-nos ao desmantelamento dos vários aparelhos da organização que íamos conhecendo, apenas municiados com os documentos aprendidos e as confissões dos detidos.

A Polícia, naqueles primeiros anos, tinha a sua maior atenção dedicada às manobras revolucionárias das correntes democráticas do anterior regime, e nós quase que constituíamos um apêndice a que não era ligada grande importância. Ainda ninguém se tinha apercebido de que o grande perigo futuro seriam as convulsões sociais e não aquelas pseudotentativas de organização de movimentos revolucionários, que mais serviam para justificar os fundos que recebiam e com os quais se iam alimentando esses pseudo-revolucionários, que outra coisa já não podiam esperar que ir «comendo» alguma coisa pelo caminho...

Eram uma espécie de mercenários, pois se lhes não dessem «algum» por conta, não podiam satisfazer as despesas das suas casas, nem as deslocações para prováveis aliciamentos... No fundo, eram quase todos uns «tesos» (no sentido monetário, bem entendido). Salvo raras excepções, foi sempre assim até às últimas tentativas de organização revolucionária dos anos 40 e 50 e mesmo no final dessa década.

8

Caminhávamos já no ano de 1933 e, a certa altura — Junho ou Julho —, fomos surpreender, na manhã de um domingo, uma reunião que o «Comité Regional de Lisboa» das Juventudes Comunistas realizava na sede do Sindicato dos Gráficos, sita, ao tempo, na Rua do Ataíde, transversal à Rua do Alecrim, e sob o controlo de um jovem arsenalista há tempo vivendo na clandestinidade e recém-chegado da União Soviética, onde tinha ido frequentar um curso de agitação. Apanhávamos, assim, o segundo membro daquela organização da juventude, na posição de agitador profissional, vivendo na clandestinidade e sob falsa identidade, para se dedicar exclusivamente às suas «tarefas», com o abandono da profissão e até da própria família.

O primeiro agitador profissional preso por nós tinha sido o Francisco Paula de Oliveira, «Pável». O segundo, agora detido naquela reunião que ele controlava, chamava-se Fernando Quirino. Nessa época a Federação das Juventudes Comunistas publicava clandestinamente o seu «órgão oficial», «O Jovem», mas não se sabia onde era impresso.

No ano anterior, 1932, tinha sido localizada uma tipografia legal, situada para os lados do Conde Barão, cujo dono se dispôs a imprimir os panfletos da organização clandestina do Partido, o que provocou a sua detenção e a apreensão da sua pequena oficina nos termos da lei em vigor. É claro que esta «desgraça» não preocupou os responsáveis do Partido Comunista, e o «material» impresso clandestinamente continuou a ser distribuído, sem se saber onde eram compostos e impressos, não só

«O Jovem» e o «Avante», como ainda um outro, aparecido mais recentemente, intitulado «O Marinheiro Vermelho».

O Fernando Quirino era portador de vários panfletos e de algumas pequenas brochuras impressas, contendo as resoluções de um Congresso Internacional de Marítimos, realizado no estrangeiro, em ponto não indicado. Recordamo-nos de que, na capa daquelas brochuras, constavam, em tipo garrafal, as letras I.S.H. (1). Inquirido não só sobre a sua actividade, como sobre a proveniência daquelas brochuras e de outros panfletos impressos, o Fernando Quirino tentou, a princípio, iludir-nos, alegando que desconhecia por completo onde era a tipografia; e esteve quase a convencer-nos.

Alguns apontamentos manuscritos que lhe foram apreendidos mostraram, no entanto, que estava ligado directamente ao Partido Comunista e tinha a tarefa de controlar a organização das Juventudes Comunistas com cujo «Comité Regional de Lisboa» fora preso. Era ainda portador de um endereço que foi «batido» logo na noite a seguir à sua detenção, proporcionando-nos uma surpresa. Fomos encontrar ali algumas centenas das tais brochuras com as iniciais I. S. H., referentes ao congresso citado. Essas brochuras mostravam ter sido impressas recentemente, visto termos ficado com os dedos sujos de tinta, ao passá-los por cima de algumas.

O locatário da casa em referência, de nome José Borges, já de certa idade, descarregador de terra e mar, pertencia à organização do Partido, e desenvolvia a sua actividade subversiva, como componente da Comissão Inter-Sindical, entre as classes marítimas ao tempo espalhadas por vários sindicatos ou associações de classe tais como descarregadores de terra e mar, estivadores, pessoal do tráfego, conferentes marítimos, pessoal de bordo, fogueiros e maquinistas, etc. — os tais sindicatos do mar.

O José Borges havia feito parte da delegação que se deslocara clandestinamente a Hamburgo, como mais tarde soubemos, para tomar parte naquele Congresso Internacional de Marítimos e, embora não entrasse em muitos pormenores, reconheceu que aquelas brochuras diziam, de facto, respeito ao congresso.

De verdade, passados alguns anos — muitos —, tivemos oportunidade de encontrar no livro já citado de Jan Valtin *Do*

(1) A I.S.H. (Internacional de Marítimos e Trabalhadores de Portos) tinha a sua sede em Hamburgo, no n.º 8 da Rothesoodstrasse, para tornar mais clara a sua camuflagem como entidade autónoma. Na realidade, não passava de uma Internacional subsidiária da Internacional Comunista. Veja-se *Do Fundo da Noite*, pág. 332.

Fundo da Noite, de págs. 340 a 343, uma descrição tão completa e tão esclarecedora da forma como são preparados os congressos comunistas ou de inspiração comunista que não resistimos à sua transcrição:

> «Em fins de Maio de 1932 (...) o primeiro Congresso Internacional de Marítimos [foi] realizado em Altona, um subúrbio vermelho de Hamburgo (...) Esse congresso, convocado pela "independente" ISH, era uma "frente única", isto é, sob todas as aparências, os delegados deviam deliberar em bases de completa igualdade "de cor, política ou religião". Na realidade, porém, o congresso fora ideado e financiado pelo Kremlin do princípio ao fim. Até mesmo as passagens dos delegados, dos mais distantes recantos do mundo, eram pagas do nosso bolso.
>
> «Os delegados começaram a chegar a Hamburgo três semanas antes do acontecimento. Vinham de trem uns, de aeroplano outros, alguns chegavam através do mar como clandestinos. Vinham de Capetown, de San Francisco, de Sydney e de centenas de portos intermediários, peregrinos da grande mascarada internacional de Stalin. Eram entregues aos cuidados dos comitês de recepção comunistas, que lhes proporcionavam alojamento, comida, dinheiro e diversões. Um membro do serviço de espionagem defensiva era anexado a cada delegação, ostensivamente, como guia ou intérprete, mas secretamente com a missão de investigar, o mais possível, os sentimentos anti-stalinistas dos elementos vindos do estrangeiro. Ao todo, os delegados representavam, aproximadamente, um milhão de marítimos, de estivadores e de trabalhadores da navegação fluvial. Somente uma maioria era de comunistas. Havia emissários das ligas anarquistas da América Latina e da Espanha, dos sindicalistas do Havre, dos nacionalistas da Arábia, dos independentes da Noruega, e outros. Contudo, a maioria de elementos não-comunistas estava irremediavelmente à mercê da "fração" comunista, que não tomava conhecimento da existência de estranhos e que agia secretamente, como um corpo disciplinado, para dominar a convenção, de cunho aparentemente democrático.
>
> «Todas as resoluções, discursos e programas eram escritos préviamente em nossas sedes comunistas. Todos os principais oradores eram comunistas sob vários disfarces e lhes era ensinado exatamente o que tinham a dizer

não lhes sendo permitido ajuntar uma palavra a mais. Antes de cada sessão do congresso, havia uma reunião secreta da "fração" comunista, na qual o comitê central, composto por Albert Walter, Ernst Wollweber, Fritz Heckert e o delegado pessoal de Stalin, Kommissarenko, expedia instruções políticas e orientação sobre a maneira pela qual deviam ser conduzidos os trabalhos. Entre os delegados estrangeiros, um houve que descobriu esse sistema fraudulento de conduzir os debates e protestou abertamente contra isso. Foi um tal Engler, delegado de Rurão. Rápidamente Engler foi posto no seu lugar. Dois assistentes de Hugo Marx, fingindo de policiais alemães, fizeram-lhe uma visita nessa mesma noite e disseram-lhe que as autoridades germânicas o consideravam indesejavel. Escoltaram-no até Colônia, puseram-no no trem de París e advertiram-no:

«— Se voltar à Alemanha, Herr Engler, irá para a cadeia.

«Vários oradores foram escolhidos por Kommissarenko entre a poderosa delegação norte-americana presente ao congresso. Louis Engdahl, de Chicago, que percorria a Europa com Ada Wright, mãe de um dos negros do famoso caso de Scottsboro [1], falou sobre a "solidariedade internacional". Harry Hynes, organizador da União Vermelha dos Trabalhadores Marítimos, expôs a técnica das greves portuárias (Harry Hynes foi mais tarde morto na Espanha). Thomas Ray, de San Francisco, falou sobre os deveres dos marinheiros em caso de guerra com a União Soviética (Thomas Ray mais tarde se tornou o dirigente da União Marítima Nacional da América). Nenhum desses oradores falou por si mesmo, exprimindo os seus próprios pensamentos. O discurso de Engdahl fora escrito por Willy Muenzenberg, o de Hynes saira da cabeça de Kommissarenko e o de Tom Ray, sobre motins e sabotagens, fora ditado por mim.

«Muitos dos delegados eram autênticos impostores. Estudantes chineses de Berlim falaram como representantes dos estivadores de Cantão e de Wei-hei-wei. Um negro de Trinidad, que havia passado a maior parte de sua vida em Londres, apresentou-se como delegado dos

[1] Nas cadeias do Estado do Alabama, E.U.A., encontravam-se oito negros condenados à morte por questões sociais, conforme o n.º 21 de «O Reduto» de 21 de Setembro de 1932.

negros do baixo Mississipi. Tais truques são habituais em todos os congressos comunistas internacionais.

«No segundo dia dos trabalhos, chegamos à conclusão de que não chegaria a Hamburgo delegação alguma dos portos das Índias Orientais. O governo inglês havia recusado passaporte aos delegados e metera o seu lider na cadeia. Kommissarenko, desconcertado, dirigiu-se a mim no *hall* do congresso, dizendo:

«— A Índia é importante. Precisamos ter um hindú no congresso. Vá, arranje um hindú, traga-o aqui e faça-o falar.

«Saí, para caçar um hindú convincente. O navio "*Drachenfels*", da Hansa Line, estava no porto. Seus foguistas eram hindús. Dirigí-me apressadamente para o porto e fui a bordo do "*Drachenfels*". Os hindús não me entenderam, quando lhes falei no congresso. Tentei outro método.

«— Gostam de pequenas, de cantoras, de dançarinas? Então venham comigo... Venham ver umas pequenas do barulho... Não custa nada... Entrada de graça...

«Os três hindús se apressaram a seguir-me. Dois eram barbados e robustos, mas o terceiro era barbeado e magro como um esqueleto. Todos três ostentavam os clássicos turbantes. Saboreando seus *chops* por antecipação, acompanharam-me ao taxi, que rodou direto ao congresso.

«— Venham — disse-lhes. — Venham ver as pequenas...

«Os três homens ficaram estarrecidos, quando se viram no meio de um salão cheio de homens e cujas paredes se achavam cheias de bandeiras vermelhas. Conduzí minhas vítimas para o fundo do salão, atrás da mesa e da tribuna dos oradores. Conduzi o barbeado um pouco à frente. Ouviu-se o som de um tambor e, depois, o silêncio. Ernst Wollweber, o presidente do congresso, levantou-se e anunciou, em voz estentorosa, que a despeito dos esforços da Scotland Yard para sabotar a participação da delegação das Índias Orientais, os camaradas haviam encontrado meios de comparecer. Finalizou dizendo:

«— O representante da União dos Estivadores de Calcutá tem agora a palavra!

«Os três hindús permaneceram desanimadamente no palco e sorriram.

«O jovem americano, Mike Appelman, incumbiu-se de tirá-los do embaraço. Dirigiu-se enérgicamente aos hindús.

«— Quantas horas trabalham? — perguntou, em voz baixa.

«— Das seis às seis — disse um deles, a medo.

«— O camarada das Índias Orientais diz que os exploradores imperialistas forçam os trabalhadores hindús ao labor ininterrupto das seis da manhã às seis da noite, a um mínimo de doze horas por dia em sete dias da semana — interpretou Appelman, voltando-se para a audiência.

«— Quanto ganha? — perguntou Appelman, repetindo o mesmo jogo.

«— Três libras.

«— Os proletários hindús devem escravizar-se durante as 360 horas do mês por 60 shillings, ou seis horas pelo equivalente a um quarto de dólar! — anunciou Appelman ao congresso.

«Um sussurro percorreu a sala. Appelman continuou:

«— Que espécie de alimentação têm vocês?

«— Arroz!

«— Alimentam-se como animais! Três vezes por dia uma mancheia de arroz, eis a alimentação dos proletários hindús! — gritou Appelman. e voltando-se para os foguistas. — Gostariam de ter salário? De comer melhor? De ter vida regalada?

«O hindú ficou deslumbrado. Sorriu e fez que sim com a cabeça.

«— Os proletários hindús se declaram dispostos a iniciar a luta de classes, a luta pelo aumento do salário e diminuição das horas de trabalho, pela abolição das explorações, pela proteção da União Soviética contra os tubarões do imperialismo! — explodiu Appelman.

«O congresso aplaudiu-o ruidosamente. A banda de música tocou a Internacional e os delegados se levantaram e cantaram, de pé. Rápidamente, os três hindús foram arrastados para fora do salão. À saída queriam saber onde encontrariam as prometidas cantoras e dançarinas.

«— Dêem o fora, seus macacos! — dissemos. — Voltem já para os seus navios!

«Isso não impediu que a imprensa do Comintern e do Profintern [1] e do Partido Comunista, em todas as regiões do mundo, dissesse aos seus leitores que a delegação das Índias Orientais tinha calorosamente hipotecado o apoio dos estivadores de Calcutá ao programa da guerra de classes e da proteção à pátria do Socialismo.»

•

A frescura da impressão das brochuras apreendidas na casa do José Borges levou-nos a admitir a possibilidade de apanharmos a tipografia. Assim, no regresso à sede da Polícia com umas boas centenas dessas brochuras, atirámo-las de surpresa aos pés do «funcionário» Fernando Quirino, que ainda ali aguardava o nosso regresso. O choque foi profundo. Esse «funcionário», ainda novato e inexperiente, sofreu um abalo de tal ordem que se deixou dominar pelo desânimo e se abriu sem qualquer dificuldade.

Indicada a localização da tipografia, fomos, por volta das 9,30 da manhã desse mesmo dia, encontrar em plena laboração e à vista de quem passava uma tipografia legal situada à esquina da Rua da Atalaia com a Travessa da Água da Flor, em Lisboa. Possuía três portas que deitavam para a Rua da Atalaia e abertas de forma a não estorvar a colocação dos cavaletes de composição; mas como estes impediam o acesso, a entrada fazia-se pela Travessa da Água da Flor. Agora existe ali um restaurante.

Essa tipografia era designada por *Casa dos Gráficos*. Trabalhavam nela nove tipógrafos, incluindo o encarregado. Quando surpreendidos, foram imediatamente afastados dos cavaletes para não «empastelarem» o tipo. Todos os tipógrafos se encontravam a compor publicações clandestinas, entre as quais «O Jovem», «O Marinheiro Vermelho», e ainda um panfleto subversivo acabado de compor em língua italiana e destinado a ser distribuído pelos marinheiros de uma esquadra da marinha de guerra italiana, que, na altura, estava fundeada no Tejo. Foram imediatamente obtidas as provas dessas composições, com a utilização

[1] Profintern, nome abreviado da União Internacional dos Operários Vermelhos. O objectivo dessa organização, fundada em 1920, na qualidade de auxiliar do Comintern, consistia em conquistar e controlar todas as associações operárias, liquidá-las onde fosse impossível o domínio completo, fundando núcleos comunistas em seu lugar. Vejam-se págs. 125 e 126 do mesmo livro.

de papel próprio, e um pequeno prelo que permitia verificar a natureza do trabalho entre mãos.

Entretanto, o jovem «funcionário» Fernando Quirino tinha também indicado um «ponto de apoio» situado numa rua próxima — Rua da Barroca, também no Bairro Alto — para onde era levado todo o «material» impresso na *Casa dos Gráficos*, e no qual residia um membro do Partido. A sua captura ocorreu ao mesmo tempo que se surpreendia a tipografia. A ordem dada aos dois agentes destacados para esta detenção foi a de conduzir o detido para a sede da Polícia e de irem depois ao nosso encontro à tipografia, cujo endereço lhes indicámos.

Neste intervalo, e quando nos encontrávamos numa dependência interior onde tínhamos reunido todos os tipógrafos, ouvimos uma altercação do lado da porta da entrada, pelo que fomos ver o que se passava. Encontrámos ali um indivíduo, ainda novo, que discutia com um dos nossos agentes por o não deixar sair, pois, momentos antes, havia entrado esbaforido. Quando se apercebeu de que a tipografia estava cercada e os tipógrafos detidos, quis sair, no que foi impedido pelo pessoal de vigilância no exterior.

Pretendemos saber o que o levara a correr até ali, a ponto de estar cansadíssimo e, ao mesmo tempo, quisemos identificá-lo. Alegou ter mandado fazer uns cartões-de-visita e que viera saber se já estavam prontos. Ao pretender provar a identidade alegada e a profissão, levou a mão ao bolso interior do casaco e, quando ia a mostrar o seu bilhete de identidade, deixou cair no chão um exemplar de «O Jovem», que, sem dar por isso, tinha arrastado juntamente com a carteira. Tratava-se de um grumete da Armada chamado Manuel Guedes, a quem, mais adiante, teremos muitas vezes de nos referir.

Estávamos a tentar conhecer a justificação dada para a posse daquele exemplar de «O Jovem», quando chegaram os dois agentes que haviam conduzido o homem do «ponto de apoio» à sede da Polícia (a distância não era grande). Um deles deu-nos então conhecimento de um facto interessante. Tinha reparado, ao entrar para o prédio em cujo segundo andar se situava o «ponto de apoio», que, no passeio fronteiro, estava parado um indivíduo que os fitara com insistência, a ele e ao colega que o acompanhava.

Na altura não ligou importância. Mas, à saída, aquele olhar estranho chamou novamente a atenção desse agente. Fixou bem o tipo, para qualquer eventualidade futura, e foi levar o detido à sede da Polícia como tinha sido combinado. Agora que via ali esse mesmo indivíduo, reconhecera-o imediatamente; e assim

ficámos a compreender a razão que o fizera chegar a correr à tipografia.

Logo que viu o camarada do «ponto de apoio» detido e a caminho da Polícia, apressara-se a ir prevenir o pessoal da tipografia para tomarem as precauções necessárias, como seja fazer desaparecer momentaneamente todas as provas do seu trabalho clandestino. Não calculava que a oficina estivesse já ocupada e ele «caiu» como um «anjo».

Tudo isto nos indicava que as direcções do Partido Comunista e da Federação das Juventudes actuavam em conjunto embora com aparelhos de organização separados, mas idênticos. A tipografia trabalhava para todas essas organizações, que envolviam também a Comissão Inter-Sindical para a qual imprimira as resoluções do Congresso da I.S.H.

No decorrer da instrução do processo, verificou-se que esse Manuel Guedes era um dos «responsáveis» pela organização clandestina do Partido na nossa Marinha de Guerra, que funcionava sob a sigla de «O.R.A.» (Organização Revolucionária da Armada). Como seu órgão de propaganda, era editado clandestinamente «O Marinheiro Vermelho», que se destinava à distribuição entre as praças da Armada.

No esclarecimento das suas actividades, Manuel Guedes indicou os outros dois componentes da direcção da «O.R.A.», que não foi possível deter, por terem desertado. Mais tarde, quando foi levado a julgamento, já com passagem à vida civil, conseguiu evadir-se do Tribunal Militar de Santa Clara, em Lisboa.

•

Ainda nesse ano de 1933, pouco depois de iniciado o segundo semestre, um dos nossos agentes, quando seguia a caminho da sua residência em determinado dia à hora do almoço, entrou num estabelecimento situado próximo de sua casa, lá para os lados do Conde Redondo, para comprar fruta.

Enquanto aguardava a vez de ser atendido, reparou que uma rapariga que estava a ser aviada ia contando à dona do lugar que andava amedrontada por haver na pensão onde era empregada, desde há dois ou três dias, dois hóspedes ainda novos, que viviam no mesmo quarto e ali tomavam as suas refeições, apenas saindo ao cair da noite e regressando a altas horas da madrugada.

Quando chegou a sua vez e depois de a jovem ter saído, o nosso agente perguntou à dona do lugar onde é que ela estava empregada, alegando que lhe parecia tratar-se de uma jovem da

sua terra, que viera para Lisboa há alguns anos. A dona do lugar, sem suspeitar de nada, indicou uma pensão situada no quinto andar do prédio ao lado.

No regresso à nossa Polícia, esse agente deu-nos conta do que soubera, por supor que nos interessaria, precisamente por ter ouvido dizer que esses dois indivíduos não saíam do quarto senão ao cair da noite, e por se lembrar das instruções que déramos a todo o pessoal da nossa brigada sobre a maneira de viver dos «funcionários» e a sua forma de se movimentar.

Assim, ao romper do dia seguinte, fomos a essa pensão, e aí encontrámos dois membros da organização clandestina do Partido, hospedados com falsa identidade, portadores, cada um, da sua mala, contendo uma excelente documentação duma viagem que tinham feito pelo oeste e pelo sul do País, de controlo e contacto com as ramificações do Partido existentes naquelas regiões.

Tratava-se de Pedro Baptista da Rocha, estudante que deixou de o ser para passar a viver na clandestinidade como agitador profissional e que, mais tarde, depois de cumprida a pena a que foi condenado no Tribunal Militar, emigrou para Espanha, onde combateu ao lado dos vermelhos e alcançou o posto de major. Nos anos 50, foi assinalada a sua presença como locutor na Rádio-Brazzaville, na, ao tempo, África Equatorial Francesa. O outro, Rodrigo Ollero das Neves, tinha sido operário arsenalista antes de se tornar também um agitador profissional. Cumpriu a pena e perdemo-lo de vista. Só há poucos anos tivemos notícia da sua existência, através de um filho seu, quando a este foram notadas actividades no meio estudantil, sem que, no entanto, tivesse feito muitas «ondas».

O que é certo é que esses dois «funcionários» eram possuidores de uma documentação valiosa com os resultados daquela sua «delegacia» à província. Ficámos conhecedores dos principais «pontos de apoio» e dos contactos feitos com as «ligações» conseguidas. Simplesmente, não nos foi possível explorar o êxito, por nos termos deslocado para outras regiões. Cremos que quem nos substituiu pouco teria aproveitado. Mas isso faz parte de uma outra história que talvez ainda venha a ser contada.

•

No decorrer desses últimos meses de luta contra as actividades subversivas das organizações comunistas clandestinas, tinham-se-nos deparado alguns intelectuais cujas actividades se nos afiguravam desligadas daquelas. Dadas a nossa ignorância e a falta

de informações precisas, não nos foi possível conhecer verdadeiramente a sua natureza.

Contudo, assinalámos a existência de uma organização que se denominava «Amigos da U.R.S.S.», e era frequente encontrarmos, nas buscas, revistas de excelente papel e óptimo aspecto gráfico fazendo propaganda de edifícios, de paisagens e de melhoramentos que diziam estar a ser feitos naquele país. Não nos tinha sido possível descortinar os verdadeiros objectivos dos «Amigos da U.R.S.S.», visto que nos parecia ser constituída por alguns indivíduos que se poderia classificar apenas como estudiosos.

Estivemos até, uma vez, a passar uma busca em casa de um médico, ainda jovem naquela altura, mas já casado, se bem nos recordamos, e que depois foi sempre fazendo parte de tudo sob o rótulo de «democrata» e acabou por aparecer agora como socialista. Trata-se do velho dr. Dias Amado, que, ao tempo, era um desses «Amigos da U.R.S.S.»

Quando, mais tarde, em 1937, tivemos oportunidade de ler o livro do jornalista Armando Boaventura intitulado *Madrid-Moscovo*, encontrámos ali a explicação da existência das associações de «Amigos da U.R.S.S.» — sem dúvida similares em toda a parte onde tinham conseguido implantar-se sob a capa de intelectuais inofensivos e apenas preocupados com teoria.

Com efeito este livro reproduz uma entrevista dada pelo generalíssimo Franco ao autor, em 31 de Dezembro de 1936, na qual o antigo chefe do Estado espanhol dizia:

> «É lamentável que homens de ciência e de valor se tivessem deixado arrastar pelas ideias antinacionais. Estudei profundamente o problema russo. Reconheço a mentira do regime soviético — o que ele representa de escravidão para a classe trabalhadora. Um dia, com espanto, li nos jornais de Madrid que fora criada naquela cidade uma "Liga dos Amigos da Rússia", entre os quais figurava o dr. Gregório Marañon — grande médico espanhol. Não ocultei o meu desgosto. E mandei-lhe o extracto duma reunião do "Komintern" na qual haviam sido definidos os fins daquelas associações. Nem mais nem menos do que isto: — As "Ligas dos Amigos da Rússia", instituídas e a instituir por todo o Mundo, tinham por objectivo atrair à causa da propaganda soviética os melhores valores das letras, das ciências e das artes. O que era necessário era estabelecer essas Ligas, para na hora do triunfo marxista, nos respectivos países,

os seus membros serem os primeiros a sofrerem as consequências do seu passado burguês... Marañon já começou a sentir os efeitos da sua amizade pela Rússia Soviética... (1)»

Essa actividade dos «Amigos da U.R.S.S.» é também confirmada pelo Jan Valtin, a pág. 354 do seu livro, de que transcrevemos o seguinte:

«Uma das minhas tarefas era inspecionar o *bureau* londrino dos Amigos da União Soviética, que agia isoladamente, como «corpo independente». Desde o fim de 1930, essa organização recebia uma ajuda mensal bastante polpuda, para com a mesma combater a intensiva campanha anti-soviética inglesa, concentrada em torno do trabalho forçado dos escravos da G.P.U. nos vastos campos florestais de Archangelsk. Os amigos da União Soviética em Londres recebiam grandes remessas da bem feita e cara revista fotográfica *U.R.S.S. em construção* e dinheiro para financiar uma distribuição em larga escala dessa publicação entre os professores e organizações profissionais da Inglaterra. Compulsando os arquivos e visitando a sede dos «Amigos» em Londres, verifiquei que esse dinheiro não era despendido com o fim a que se destinava e que grandes pilhas da *U.R.S.S. em construção* jaziam num celeiro, cobertas de espessa camada de pó.

«O Partido Comunista Inglês não tinha em suas fileiras grupos de carater militante. Quando um dos funcionários queria que fosse distribuída certa quantidade de folhetos, tinha de contratar alguém a cinco shillings por dia, afim de distribuí-los. Uma boa porção dos "voluntários" do Partido ganhava, por outro lado, a manteiga do seu pão de cada dia servindo como informantes da Scotland Yard. (Mais tarde, nesse mesmo ano, quando fui preso, um inspetor da polícia de Londres me disse: "Temos vocês, comunistas, com a corda curta... Porque, quando queremos saber alguma coisa, vamos a uma das suas organizações e sabemos a quem comprar a informação...")»

A revista aqui mencionada corresponde em absoluto aos exemplares que com frequência encontrávamos e cuja origem

(1) *Madrid-Moscovo*, Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 1937, págs. 206-207.

ninguém nos esclarecia ao certo. Diziam-nos que se encontrava à venda em Paris e que daí vinha para cá. Na pág. 398, Jan Valtin escreve também:

> «A União dos Marinheiros e a União dos Foguistas da Dinamarca eram duas organizações ricas e poderosas, filiadas à Internacional Socialista de Amsterdam (ITF), que obedecia à direção do holandês Edo Fimmen. A sua eventual conquista por parte das células comunistas que trabalhavam dentro dos seus quadros ou fora deles, foi mais tarde aclamada em Moscovo como um exemplo clássico de como uma "trade union" estrangeira deveria ser conquistada e atrelada ao poder soviético.
>
> «A campanha obedecia à direcção de Richard Jensen [1]. Expedições organizadas para o assassínio dos líderes socialistas, o suborno e a captura dos funcionários menos importantes, a designação de espiões, as conspirações, os comícios secretos, o início de uma onda de terror, a remessa de delegações de membros da União para serem recebidos na União Soviética, uma propaganda incessante entre as tripulações dinamarquesas nos portos estrangeiros, a exibição livre de filmes russos e uma colaboração bastante íntima com os elementos culturais, realizada através da União Dinamarquesa dos Amigos dos Sovietes, constituíam os métodos familiares empregados nessa campanha. A indústria marítima de Copenhague caiu sob controle comunista. Jensen imediatamente providenciou para que os elementos anti-stalinistas existentes entre a maruja dinamarquesa fossem desde logo expulsos dos empregos. E lá pelos fins de 1932, não havia uma única unidade mercante dinamarquesa que não apinhasse a bordo a sua célula comunista.»

•

Em 23 de Setembro de 1933, o «Diário do Governo» publicou alguns decretos como primeiro passo legal no sentido da institucionalização do sistema corporativo, tais como o Estatuto

[1] Richard Jensen era dinamarquês de nascimento e controlava todas as operações do Comintern no Norte da Europa. Por intermédio de Berlim, Moscovo enviava ordens a Jensen, que, por sua vez, as retransmitia aos chefes dos Comités Centrais do Partido: Askel Larsen, na Dinamarca; Sillen, na Suécia e Christiansen, na Noruega. Veja-se a obra citada, pág. 396.

do Trabalho Nacional, a criação dos Grémios das Indústrias e Sindicatos Nacionais dos empregados e operários destes dois sectores, Casas do Povo, etc.

Precisamente, a criação dos Sindicatos Nacionais tinha o objectivo de substituir as velhas associações de classe e sindicatos existentes nessa data. Até ao fim do ano, deviam ser entregues às novas direcções todos os haveres que cada uma dessas agremiações possuía.

É claro que não era obrigatória a filiação dos empregados e operários nos sindicatos recém-criados, mas era estabelecida uma quotização obrigatória, para todos, de uma importância mínima. Como seria de esperar, esta mudança brusca de orientação da vida sindical, dado que os sindicatos eram criados por distritos e, dentro destes, cada um pela sua profissão, teria de provocar uma das mais sérias reacções das organizações clandestinas que, ao tempo, se tinham infiltrado no meio sindical: anarquistas, comunistas e alguns socialistas.

A extinção das associações de classe e sindicatos, já muito antigos alguns, implicava também o corte das ligações que mantinham uns com a C.G.T. e outros com a Comissão Inter-Sindical, por essas ligações serem feitas através das direcções respectivas. Tais ligações de futuro não seriam possíveis, por as direcções de os novos Sindicatos Nacionais serem compostas por elementos de confiança do Governo.

Tudo quanto se legislou sobre este assunto foi, sem dúvida, no intuito de estabelecer a base em que iria assentar, no futuro, a Organização Corporativa, que se reconhecera servir melhor os interesses das classes trabalhadoras. Foi pena, no entanto, que os legisladores não conhecessem bem o que se passava no meio sindical, embora a sua intenção fosse efectivamente expurgar os agitadores que pululavam nos sindicatos, sem, contudo, saberem ao certo como eles se movimentavam. E por assim ter sido, pensaram que bastava publicar um simples decreto extinguindo os sindicatos e as associações de classe e criando, de imediato, em sua substituição, uma organização sindical dispersa por distritos, e preencher os lugares dos corpos dirigentes com operários e empregados que nunca se tivessem manifestado contra os Poderes Constituídos.

Indiscutivelmente, houve precipitação. Pretenderam estruturar uma organização sindical sem ter a preocupação inicial de formarem quadros sindicais, forjados na luta interna, por forma a conhecerem bem os segredos da clandestinidade e estudarem, assim, os meios de defesa dos futuros Sindicatos Nacionais.

Como os anarquistas defendiam os sindicatos dos ataques dos comunistas, os «situacionistas» — chamemo-los assim — deviam constituir pequenos grupos dentro de cada sindicato e, à medida que iam conquistando adeptos, disputariam as eleições à compita com os anarquistas e comunistas até à vitória final. Quando vencessem uma eleição e conseguissem dirigir já o sindicato, então, esse sindicato deveria ser, na verdade, incorporado na Organização Corporativa, e desligado da C.G.T. ou da Comissão Inter-Sindical, conforme a sua ligação anterior. O desenvolvimento da luta pela conquista dos sindicatos permitira que se formassem elementos sindicais à altura de os dirigirem quando vencessem as eleições por maioria.

E, a exemplo dos comunistas, que consideravam uma vitória conseguir eleger para os corpos gerentes alguns elementos seus, embora em minoria, com a certeza de que, continuando a luta, no ano seguinte, essa minoria se transformava em maioria que acabaria por dominar o sindicato, também os elementos sindicais situacionistas se deveriam contentar, de início, com os prováveis lugares minoritários, persistindo na catequização e no aliciamento de filiados para fortalecer o seu grupo e levá-lo à conquista da maioria por meio de voto. Cada eleição ganha inteiramente representaria uma vitória sobre os anarquistas e comunistas, travada no seu campo e utilizando os mesmos processos de luta...

Foi também pena, nesse mesmo ano de 1933, ter-se perdido o Movimento Nacional-Sindicalista que, rapidamente, se havia desenvolvido entre as classes trabalhadoras, interessando-as vivamente. Simplesmente, a ambição dos seus dirigentes levou-os a exigências inaceitáveis pelo Governo e, como consequência, provocou o seu afastamento da vida política. Assim, perdeu-se uma oportunidade de se formar um escol de dirigentes sindicais oriundos desse Movimento, que chegou a ter um jornal intitulado «A Revolução». De Norte a Sul, era lido por milhares de trabalhadores, que o apreciavam pela clareza com que desmascarava as actividades e as manobras dos agitadores anarquistas e comunistas.

A não adopção de uma estratégia para a conquista dos sindicatos teve consequências terríveis pela agitação que provocou a publicação das Leis Sindicais e do Trabalho, pois para os anarquistas, anarco-sindicalistas, socialistas e comunistas, representava a eliminação dos seus baluartes.

Assim, o corte cerce e brusco ocasionou uma aliança entre comunistas, anarquistas, anarco-sindicalistas e socialistas, para o

desenvolvimento de uma agitação à escala nacional, como protesto contra as medidas do Governo.

Em 18 de Janeiro de 1934, os agitadores tentaram provocar uma greve geral revolucionária, com prática de actos de sabotagem e rebentamento de bombas. Provocaram o descarrilamento de um comboio entre Lisboa e Vila Franca de Xira e o corte do cabo submarino Lisboa-Londres; fizeram explodir a Central Eléctrica dos Serviços Municipalizados de Coimbra, com a colocação ali de duas bombas de dinamite, de rastilho, de nove quilos cada uma; também explodiram bombas em vários pontos do País, nomeadamente no Algarve, na região corticeira de Silves (1).

A «aliança» anarco-comunista havia efectuado um fabrico substancial de bombas de rastilho e de choque, aquelas bastante pesadas, no género das duas que destruíram a Central Eléctrica de Coimbra. Mas o caso mais sério desta agitação ocorreu na Marinha Grande onde uma parte dos trabalhadores, dirigidos e comandados pelos comunistas e anarquistas, assaltaram o posto da G.N.R., desarmaram a guarnição e se apoderaram das suas armas. Munidos destas e de espingardas caçadeiras, barricaram-se nas entradas da vila para enfrentar as forças militares que para ali foram enviadas a fim de os dominarem, enquanto, no interior da vila, tomaram conta dos Correios e da Câmara Municipal, e encetaram uma autêntica «caçada» aos patrões das empresas que só milagrosamente escaparam com vida. De Leiria seguiram forças do Exército que puseram termo à rebelião e

(1) Assim se faz a história: o «Jornal Novo» de 18-1-1977, na pág. 11 e sob o título *Comemorando o 18 de Janeiro de 1934*, na 4.ª coluna deste artigo, refere: «Em Coimbra os sindicalistas ocuparam a Central Eléctrica.» Igualmente, o «Diário de Notícias» do mesmo dia, nas págs. 7 e 8, faz larga publicidade à agitação desenvolvida em 18-1-1934, mas também um pouco ao sabor do antigo tipógrafo Lyon de Castro, ali entrevistado, o qual indica apenas saber, e mal, o que se passou em Lisboa. Aproveita-se unicamente dessa entrevista a sua confissão de, naquela época, ser membro do P.C.P. — agora, como patrão, passou a ser filiado no Partido Socialista. No entanto, na 5.ª coluna da pág. 7, ele comete o mesmo erro que o «Jornal Novo», mencionando: «Já em Coimbra não aconteceu o mesmo, tendo os sindicalistas ocupado ali a Central Eléctrica, o que forçou a paralisação de todas as indústrias.»

Ora, se é verdade que a cidade de Coimbra ficou sem electricidade, também é certo que a Central Eléctrica nunca foi ocupada, nem por «sindicalistas», nem por quaisquer outros. Apenas ali foram dois anarquistas colocar as bombas às 4 horas da madrugada desse dia 18. Depois de terem lançado fogo ao rastilho de cada uma, se não tivessem abandonado tão rapidamente as instalações e conseguido dobrar a esquina para a Avenida Navarro, teriam sido projectados não se sabe aonde pela violenta deslocação do ar.

detiveram os que mais se salientaram e aqueles que tiveram maior responsabilidade no golpe.

É curioso que os principais responsáveis foram precisamente aqueles cujos nomes constavam nos documentos apreendidos por nós, no ano anterior, aos dois «funcionários» do Partido, Pedro Baptista da Rocha e Rodrigo Ollero das Neves, que referimos terem passado, no período da sua «delegacia» à província, pela Marinha Grande e constituído ali o «Comité da Região do Oeste», com os principais responsáveis da organização clandestina do Partido ali residentes, António Guerra, José Gregório e Manuel Domingues.

Destes três, só o António Guerra foi preso, tendo os outros dois conseguido fugir e passar a fronteira (1).

(1) No seu livro *26 Anos na União Soviética*, Francisco Ferreira, o «Chico da C.U.F.», pág. 44, refere «o 18 de Janeiro de 34 no País», dando uma ideia bastante ligeira do acontecimento, e assinala a acção dos que conseguiram escapar à captura, José Gregório e Manuel Domingues, acrescentando que eles viveram alguns anos, depois, na U.R.S.S. E, a pág. 60 do mesmo livro, assinala também a presença destes dois foragidos, com outros, em tarefas da retaguarda no decorrer da guerra civil de Espanha, no espaço de 1936 a 39. Mais adiante teremos oportunidade de nos referir pormenorizadamente a estes dois antigos militantes do P.C.P.

9

Quase no final de 1932, Bento Gonçalves e outros agitadores que se encontravam deportados em Cabo Verde, foram abrangidos por uma amnistia e regressaram ao Continente em Fevereiro de 1933. Escusado será dizer que Bento Gonçalves pouco tempo esteve em situação legal. Foi de novo assinalada a sua actividade, mas conseguiu evitar que fosse preso, em Agosto de 1933, e passou a viver na clandestinidade.

Como estávamos fora de Lisboa, não pudemos acompanhar de perto quer a actividade das organizações clandestinas do Partido Comunista e das Juventudes Comunistas quer a forma como se tornou possível à Polícia, já então dispondo de melhores meios, desmantelar, tanto quanto possível, os dois aparelhos clandestinos bem como as tentativas de reorganização das forças que, sob várias capas, queriam derrubar os Poderes Constituídos.

No entanto, conseguimos saber que houvera uma séria dissenção entre Bento Gonçalves e José de Sousa. Este, responsável pela organização sindical, passou a publicar clandestinamente o jornal «O Proletário», com saída mais ou menos periódica, como órgão da Comissão Inter-Sindical, para responder ao golpe vibrado pelo Governo nas associações de classe com a criação dos Sindicatos Nacionais. Nessa publicação defendia a organização das massas trabalhadoras em sindicatos clandestinos, princípio que pretendia impor no aparelho da organização partidária, no que foi impedido por Bento Gonçalves (1).

(1) «O Proletário» tinha iniciado a sua publicação legal, como quinzenário, no Porto, em 1 de Maio de 1929. No ano seguinte, passou a publicar-se em Lisboa,

Bento Gonçalves havia ido a Moscovo, em Julho de 1935, para tomar parte no VII Congresso da Internacional Comunista, no qual fizera uma intervenção. Regressou com as resoluções aprovadas para a luta sindical, que preconizavam o aproveitamento das organizações sindicais legais nos países onde a sua actividade era dirigida por forças opostas aos comunistas.

No caso português, essa estratégia daria origem à infiltração de comunistas nos Sindicatos Nacionais para, a pouco e pouco, minarem a massa filiada até ao seu domínio total pela tomada das respectivas direcções.

Nunca mais foi possível o entendimento entre Bento Gonçalves e José de Sousa, mesmo durante o tempo em que, juntos, permaneceram em Cabo Verde, no Campo do Tarrafal (2).

Bento Gonçalves faleceu no Campo do Tarrafal, em 1942, vitimado por doença. Teve sempre um comportamento exemplar e até certo ponto sensibilizante. Recordamo-nos de que, na sala do Museu da Polícia — instalado, ao tempo, na nossa sede, Rua António Maria Cardoso —, havia uma pequena escultura em madeira, aproximadamente de um metro de altura, representando a figura de um negro com uma farda de *groom* com as cores próprias, sustentando numa das mãos uma bandeja, como que para servir qualquer coisa. Este trabalho manual tinha a indicação de ter sido feito pelo próprio Bento Gonçalves, que o entregou na direcção daquele Campo, para ser enviado para Lisboa como oferta sua ao capitão Agostinho Lourenço, ao tempo director da Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado (P.V.D.E.), que se tornou depois Polícia Internacional e de Defesa do Estado (P.I.D.E.) e, por último Direcção-Geral de Segurança (D.G.S.).

Quanto ao José de Sousa, acabou por ser expulso, primeiro, da «direcção prisional» da organização do Partido, no Campo do Tarrafal e, por fim, da própria organização clandestina do Partido, cuja direcção central se situava no Continente. Quando, por virtude de uma amnistia, regressou em Fevereiro de 1946, vinha afastado de toda a actividade, e deve acrescentar-se tam-

mas cremos que não passou de 1931, sendo ulteriormente aproveitado o título para a sua publicação clandestina, em fins de 1933.

(2) Bento Gonçalves e José de Sousa foram presos juntamente com Júlio de Melo Fogaça, em 11-11-1935, quando, vivendo todos na clandestinidade, efectuavam um «encontro» numa rua da capital.

bém que, durante os anos que ainda viveu, não teve mais qualquer saliência, apagando-se, pouco a pouco, sob uma ligeira actividade cooperativista. A sua desilusão tinha sido total (1).

•

A referência feita à oposição do José de Sousa ao pacto de não-agressão germano-soviético assinado em Agosto de 1939 dá-nos a perceber ser ele o único membro do Partido Comunista Português que verdadeiramente discordava dessa «associação» entre comunistas e nazistas.

Os que o expulsaram, naturalmente não faziam mais do que seguir a linha de Moscovo, aliás, desde há muito traçada e seguida por Estaline, conforme se pode verificar, por exemplo, na obra de Jan Valtin.

Jan Valtin, ex-funcionário do Comintern, descreve com muita minúcia a sua actividade na Alemanha, no decorrer da luta travada pelos comunistas e nazistas, aliados contra os sociais-democratas, que constituíam a corrente política mais forte na altura e que detinha o Poder.

(1) O «Chico da C.U.F.», no seu livro *26 Anos na União Soviética*, atribui a expulsão de José de Sousa do P.C.P. à sua discordância da conclusão do pacto de não agressão germano-soviético em Agosto de 1939, acrescentando:

«Em reunião com os membros do Partido, entre os quais Bento Gonçalves, no Campo do Tarrafal, quando ali chegou essa notícia, José de Sousa declarou com a honestidade que sempre o caracterizou:

— A União Soviética devia ter concluído um Pacto, isso sim, com a França, Inglaterra, países democráticos e menos perigosos do que a Alemanha, dominada pelo partido fascista de Hitler...» (Pág. 50).

Ora tudo nos indica que a causa da expulsão do José de Sousa tenha tido origens mais pessoais e internas do que a assinatura do pacto de não agressão germano-soviético:

— Causas pessoais: desinteligência entre Bento Gonçalves e José de Sousa, por divergências na direcção da luta sindical, manifestada ainda no Continente.

— Causas internas: um grave dissídio entre a «direcção prisional» da organização comunista do Campo do Tarrafal e os elementos comunistas que, em 1941 — como teremos ocasião de relatar — se apoderaram da direcção central do Partido no Continente.

Esse dissídio dividiu por completo todos os comunistas que estavam no Tarrafal e foi agravado pela discussão e tomada de posição de cada um em relação ao que denominavam por «política de transição».

Essa «política de transição», defendida por uns tantos militantes do Partido que estavam naquele Campo, preconiza um amolecimento na linha «dura» do Partido, de modo a proporcionar a oportunidade de formar coligação ou aliança com outras forças políticas democráticas, isto é, os mesmos princípios de co-existência, defendidos em 1956 e postos em prática por Kruschev, durante e após o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética, que destroçou por completo, naquela altura, o «culto da personalidade».

Assim, a páginas 385 e 386 do seu livro, refere a actuação dos comunistas alemães da seguinte forma:

> «Os melhores aliados involuntários de Hitler éramos nós, os comunistas. Nossas fileiras nessa vasta e instintiva luta contra a expansão nazista, eram quase semanalmente prejudicadas pela infalibilidade dos nossos altos conselhos em Moscou e Berlim. Quantas vezes fui advertido pelos meus superiores e, por minha vez, adverti os camaradas proletários sob a minha direção: — "Não concentrem seus esforços em Hitler. Atirem no alvo certo. Devemos dirigir os nossos golpes mais violentos contra os "sociais-fascistas" — Partido Social-Democrata! Esse Partido e suas uniões trabalhistas devem ser esmagados, se quercmos conquistar a maioria dos operários para a implantação da Ditadura do Proletariado!" Seguíamos essas instruções com vigor, portanto estávamos treinados para uma completa disciplina pessoal, que sabia melhor a Bismarck do que ao nosso adorado Karl Marx.»

E na pág. 394, respeitante ao ano de 1932, conta o seguinte:

> «Outubro foi também um mês de greves. Era ordem permanente do Comintern organizar essas greves onde e quando possível, desorganizar os meios de produção e transporte, e, assim, tornar mais agudos os conflitos e as desgraças ocasionadas pela crise económica e política. As medidas adoptadas pelo chanceler Von Papen para combater o desemprego ofereciam terreno magnífico para o aparecimento de uma onda de greves. Uma terça parte da população operária alemã estava sem trabalho; foi esse verdadeiro exército de desempregados que forneceu os mais devotados e decididos militantes que iam engrossar as fileiras dos comunistas e das tropas de choque. O plano de Von Papen consistia em aumentar o número de empregados sem o correspondente aumento no total nacional dos salários. O Partido Comunista levantou as massas, conclamando-as a abandonar as suas ferramentas e fazendo com que cada movimento grevista fosse subordinado ao lema: "Abaixo o regime de Von Papen!" Enquanto isso, o movimento chefiado por Hitler declarara também uma guerra aberta ao Governo (...). E o "Abaixo o regime de Von Papen!" tornou-se igualmente o grito de guerra dos nazistas. Comunistas e Camisas Pardas uniram as suas

forças num esforço comum, visando a desarticulação do plano de Von Papen por meio de uma avalanche de greves.

«Pelas 4 horas da madrugada de 3 de Novembro, véspera das eleições, a onda grevista atingiu o seu ponto culminante com a enorme greve dos transportes na zona de Berlim. Comunistas e nazistas permaneciam ombro a ombro nas linhas de garantia, nos grupos expedicionários e nos comitês que dirigiam a ação.»

Se Hitler não tivesse «arranhado» Estaline, que teriam feito os dois?...

•

A viragem na orientação sindical provocou sem dúvida uma desinteligência grave entre Bento Gonçalves e José de Sousa, dado que este dirigia e orientava a actividade dos sindicatos ilegais clandestinos.

Numa entrevista publicada pelo «Diário de Lisboa» nos dias 28, 29, 30 e 31 de Maio de 1974, José Gilberto Florindo de Oliveira, que integrou a delegação do Partido Comunista Português ida de Lisboa para participar em Moscovo nos trabalhos do VII Congresso, confirma a resolução referente ao aproveitamento dos sindicatos legais.

Depois da realização daquele congresso, uma delegação portuguesa das Juventudes Comunistas composta por Álvaro Cunhal e por Domingos dos Santos, à qual José Gilberto Florindo de Oliveira também se reuniu, tomou parte no VI Congresso da Internacional Comunista da Juventude. E o entrevistado refere a este propósito que neste Congresso Juvenil foi defendida «a tese de que se deve desenvolver uma actividade que conduza à aglutinação das organizações de juventudes políticas e não políticas, levando as camadas jovens a participar da luta antifascista».

Acrescenta:

«A representação portuguesa toma a palavra neste Congresso para historiar e analisar as organizações das Juventudes Comunistas Portuguesas, e adere à orientação aprovada no Congresso, já atrás referida, e que podemos encarar como uma aplicação da tese das Frentes únicas do VII Congresso da Internacional Comunista às camadas jovens.

«Após estas reuniões internacionais, Manuel Roque Junior é nomeado representante permanente do P.C.P. junto da Internacional Sindical Vermelha. Bento Gonçalves regressa a Portugal e à sua chegada é preso.»

Continua o José Gilberto Florindo de Oliveira:

«A explicação que se deu para o facto foi a de que alguém terá reconhecido Bento Gonçalves e foi denunciá-lo à Polícia. Foi preso numa rua de Lisboa, acompanhado de José de Sousa (também membro do Comité Central). Admite-se igualmente que a prisão terá sido ocasionada pelas ligações que foram estabelecidas e utilizadas para o regresso de Bento Gonçalves. Nestes termos a delegação das J.C.P. permaneceu em Moscovo até ao princípio do ano seguinte (1936) por decisão da I.C.J. É que iríamos utilizar os mesmos contactos que pareciam não ser seguros. Em Março de 36 estou em Lisboa.»

Nesta entrevista existem factos bastante interessantes e que confirmam inteiramente a forma como a linha estalinista era aplicada em todos os países e cegamente cumprida por todos os seus sequazes.

O «Diário de Lisboa» de 29-5-1974 aproveita as declarações de José Gilberto Florindo de Oliveira para esclarecer que:

«Dimitrov apresenta a tese do VII Congresso da I. C., que defende a táctica das «Frentes Populares», a qual vem a concretizar-se em Espanha (1936/1939), e em França com Léon Blum (1936). As «Frentes Populares» são o resultado da Frente única dos P.C./P.S., e tendem a aglutinar outras organizações de esquerda.»

E o entrevistado acrescenta:

«A delegação portuguesa apoiou a tese do VII Congresso.»

Dá-se assim a entender perfeitamente que a tese do VII Congresso da Internacional Comunista, apoiada pela delegação dos comunistas portugueses, era, precisamente, a da constituição das «Frentes Populares», resultado da «Frente Única» dos Partidos Comunistas com os Partidos Socialistas.

Ora, acerca dessa «Frente Única», devemos regressar novamente ao que Jan Valtin nos refere nas págs. 280 e 281 do seu livro:

> «A tática empregada pelo Comintern para aniquilar as organizações operárias socialistas era a das "frentes únicas". Cada comício comunista, jornal, folheto, etc., lançava em cada oportunidade propícia o *slogan* da "frente única" (...). O camarada Remmele tornou bem claro que nenhuma frente única seria tolerável, a menos que o controle ficasse nas mãos dos comunistas. O desejo era unir os trabalhadores, mas uni-los contra os líderes socialistas. Não havia acordo possível em estes (...). Assim, a "frente única" não passava de um golpe político, de uma manobra que foi uma das causas do enfraquecimento do trabalho organizado em face da marcha de Hitler para o poder. Obedeci às ordens de Remmele.
>
> «— É essa a decisão do Partido — disse ele. — Qualquer tergiversão significará o mesmo que traição!
>
> «Cinco anos depois, esse veterano do movimento bolchevista, autor de um volume em louvor da União Soviética, que havia sido condenado à prisão na Alemanha e conseguiu fugir para a Rússia, enfrentou por sua vez outra espécie de "decisão do Partido". Foi morto a tiros no pátio de uma masmorra da G.P.U., em Moscou, sob a acusação de ser um espião da Gestapo!
>
> «O ódio cego pelos sociais-democratas tomou um impulso decisivo nos meados de Janeiro de 1931, quando Georgi Dimitrov expediu um aviso secreto com instruções a todos os líderes e sublíderes das colunas comunistas. Um comitê especial, chefiado por Thaelmann, Heinz Neumann e Wollweber, foi incumbido de fazer executar essas instruções. Resumidas em uma só sentença, diziam as instruções: *"A ação conjunta do Partido Comunista e do movimento hitlerista para acelerar a desintegração do bloco democrático, prestes a desmoronar, que governa a Alemanha"*.»

A confirmar a tese de Dimitrov, em Portugal também se constituiu, clandestinamente, a Frente Popular Portuguesa, que foi composta, na sua maioria, por comunistas, poucos anarquistas e socialistas, e uns tantos representantes de grupos de oposição democrática, ou seja, de pequenos resíduos de velhos partidos políticos, ligados a revolucionários falhados. Mas, na realidade,

nada fez de positivo, dado que os maiores activistas, que sempre foram — até aos dias presentes — os comunistas, iam caindo, um após um, nas mãos da Polícia.

•

Entretanto, queremos assinalar a referência que o «Chico da C.U.F.» faz, naquele seu livro (1), à comemoração do «Primeiro de Agosto de 1935», ali indicado como Dia Mundial Contra a Guerra e o Fascismo, «jornada que se comemorava anualmente em todos os países...» e que foi assinalada em Lisboa pelo apedrejamento das janelas da embaixada da Itália.

Não deixa de ser interessante focar o facto de o «Chico da C.U.F.», segundo ele próprio escreve, ter sido incumbido por Bento Gonçalves de organizar essa «enérgica manifestação contra a embaixada da Itália, cujo governo fascista fazia a guerra ao povo etíope.» Refere também que Bento Gonçalves lhe ofereceu um relógio para com ele «cronometrar» o tempo, a fim de que «os manifestantes, que partiriam de pontos diferentes — hospital dos Capuchos, igreja dos Anjos e hospital de S. José — afluíssem simultaneamente ao Largo da Embaixada de Itália», às 18 horas — mas com a condição de ele, «Chico da C.U.F.», não tomar parte nessa manifestação.

Assim, muito conscienciosamente, às 18.05 horas o «Chico da C.U.F.», segundo refere, passava no Largo do Conde do Pombeiro para ver como os seus recrutados estavam já a levar bastonadas da força pública que dispersava essa manifestação. Como sempre, eram os outros a dar o corpo ao manifesto e «eles», os organizadores, a assistir e fiscalizar. Mas aqui, por acaso, foi um polícia esbarrar com o «Chico da C.U.F.», perturbando-lhe o espectáculo que encenara...

Ainda acerca dessa jornada do Dia Mundial Contra a Guerra e o Fascismo, será interessante conhecer como, no ano anterior, se realizou em Paris um Congresso Contra a Guerra e o Fascismo e as manobras dos agentes do Comintern, conforme Jan Valtin relata no seu já citado livro, na pág. 505. Outros «congressos» se efectuaram nesse ano de 1934, sob o mesmo pretexto, como por exemplo o Congresso Mundial da Juventude Contra a Guerra, realizado também em Paris, em Setembro desse ano, como se refere nas págs. 521 e 522 da mesma obra.

(1) *26 Anos na União Soviética*, págs. 51 e 52.

Vale a pena transcrevermos dois excertos referentes a esses congressos.

Relativamente ao primeiro:

> «A nata do Comintern dirigira-se então a Paris.
> «Meu chefe, Ulrich, veio de avião de Copenhague, em companhia de Richard Jensen e uma vintena de auxiliares. Mas a maioria dos delegados não era composta de comunistas. Operários, intelectuais, professores, escritores e homens de outras profissões pertencentes ao terreno liberal chegaram aos punhados, ansiosos para concorrer com a sua parte na construção de um movimento universal contra Hitler e suas teorias. Poucos, muito poucos desses peregrinos inocentes, segundo parecia, possuíam a mais ligeira ideia de que a força real que havia organizado e financiado esse Congresso Mundial, escrito as resoluções a serem adotadas e tomadas antecipadamente todas as decisões, antes mesmo da sua inauguração, fora o Comintern. Os centenares de guardas, datilógrafos, estenógrafos, guias e correios que serviam ao Congresso eram todos membros do Partido Comunista (1).»

E relativamente ao segundo:

> «O Congresso Mundial da Juventude contra a Guerra [foi realizado] sob a direção secreta de Wolf Michal, chefe da Internacional da Juventude Comunista — a organização do Comintern para a mocidade. O objectivo dessa conferência especial era a coordenação do trabalho das organizações comunistas nas indústrias de armamentos e construções navais, para fins de espionagem militar, e a obstrução dos embarques de armas e munições que não fossem aprovados pelo governo soviético (2).»

Já se realizara um outro congresso, em Amsterdam, no ano de 1932, sob a denominação de Congresso Mundial Contra as Guerras Imperialistas, conforme uma restrita transcrição da mesma obra:

> «Os novos líderes dos trabalhos do Comintern nos meios marítimos do Império Inglês foram escolhidos no Congresso Mundial Contra as Guerras Imperialistas, rea-

(1) *Do Fundo da Noite*, pág. 505.
(2) *Ob. cit.*, págs. 521 e 522.

lizado em Amsterdam em 1932, mas promovido e financiado pelo Kremlin. Foi patrocinado por um fino grupo de «inocentes» liberais de Romain Rolland a Patel, presidente do Congresso Nacional das Índias Orientais. Desse Congresso também fez parte a elite internacional do Comintern (1).»

•

Por todas estas transcrições se fica a conhecer os bastidores destes congressos e as manobras a que procediam os agentes do Comintern de parceria com os dirigentes dos Partidos Comunistas filiados na Internacional Comunista, e mesmo até, algumas intrigas entre eles, em que a ambição do Poder dentro da própria Internacional não foi inferior à ambição da tomada do Poder nos países a que pertenciam.

Na organização clandestina do Partido Comunista e da Federação das Juventudes Comunistas em Portugal, também houve intriga e luta interna. Tomemos para exemplo o que se passou com Francisco Paula de Oliveira, «Pável».

Tinha sido recapturado em 1937, quando surpreendido numa «casa ilegal» do Partido, sita na Rua da Beneficência, em Lisboa, onde estava também instalada uma tipografia clandestina. Havia oferecido resistência após ter lançado fogo ao prédio.

O «Pável», ao tempo da sua detenção, fazia parte do novo «Secretariado» do «Comité Central» do Partido Comunista, preenchendo a vaga de Bento Gonçalves, assim como outros preencheram as restantes vagas, dada a «queda» sucessiva de membros daquele «Comité Central», entre os quais se destacam Júlio de Melo Fogaça, Alberto de Araújo, Alfredo Caldeira e outros.

O «Pável», devido à sua doença pulmonar, encontrava-se internado na enfermaria da cadeia do Aljube, para evitar nova fuga de um sanatório.

Em contacto permanente com o enfermeiro — que não era funcionário do quadro — conseguiu catequizá-lo de tal forma que este lhe proporcionou a evasão, acompanhando-o para o estrangeiro (2).

(1) *Ob. cit.*, pág. 357.

(2) Do enfermeiro, nunca mais houve notícias. Não se sabe se é vivo ou morto. Naturalmente teria a mesma sorte que teve o soldado da G.N.R. que, na noite de 2 para 3 de Janeiro de 1960, proporcionou a fuga de dez presos da

Mais tarde, em 1939, o «Pável» foi considerado «inimigo do povo» por se ter evadido da prisão do Aljube «com a ajuda de um polícia...(1)»

Porque seria que Francisco Paula de Oliveira, antigo secretário-geral das Juventudes Comunistas e, posteriormente, secretário do Partido Comunista Português, teria sido considerado «inimigo do povo»?

O «Chico da C.U.F.» tenta levantar um pouco o véu da trama, mas deixa-o ainda mais cerrado por não explicar o seu fim. Pelo seu relato (2), ficámos a saber que «Zina Fadeieva [a mulher do Pável] e o filho foram desalojados do hotel Lux, em Moscovo, onde moravam. Para defender a vida de seu filho, Zina viu-se na necessidade de mudar o nome ao rapaz, que, em vez de Pável Queiroz, passou a chamar-se Pável Pétrov. (...) Francisco Paula de Oliveira "Pável", ficou isolado. Sua mãe morreu de desgosto por não mais ter notícias do filho».

O «Chico da C. U. F.» acrescenta:

> «Após ter sabido, muito tempo depois, da morte de sua mãe, Francisco Paula de Oliveira escreveu uma carta dizendo:
>
> «"Como pude eu aceitar uma disciplina injusta e falsa que me proibiu de escrever a minha mãe! Quando quis escrever-lhe, tornou-se-me impossível. Quando por fim encontrei meio para o fazer, era demasiado tarde. Morreu com a angústia de não mais ter visto o filho que era quase a razão de ser da sua existência".
>
> «"Canalhas!"...»

cadeia do Forte de Peniche, entre os quais se encontrava o Álvaro Cunhal... Segundo o «Chico da C.U.F.» (*26 Anos na União Soviética*, pág. 210), esse ex-soldado da G.N.R., de nome José Augusto Jorge Alves, ter-se-ia suicidado em Bucareste, Roménia, onde se encontrava em «isolamento bárbaro». Porquê este suicídio?

No seu outro livro, *Álvaro Cunhal — Herói Soviético*, a pág. 70 e seguintes, o «Chico da C.U.F.» esforça-se por desvendar este «suicídio», tecendo uma série de considerações sobre as suas prováveis causas, baseado na entrevista que a viúva do «suicida» deu a «O Século», que a publicou em 7 de Junho de 1974, sendo certo que ela não disse toda a verdade.

(1) A informação fora dada ao «Chico da C.U.F.» por Victório Codovilla, antigo delegado da Internacional Comunista durante a guerra de Espanha, quando, depois de esta ter terminado, o encontrou em Paris (*26 Anos na União Soviética*, págs. 69 e 70).

(2) *Ob. cit.*, pág. 168.

Pergunta então o «Chico da C.U.F.»: «Que motivo teve Victório Codovilla para considerar esse militante português "inimigo do povo"?» Responde: «Motivo sério nenhum. Apenas suposições...»

E logo a seguir:

> «Francisco Paula de Oliveira saiu em 1934 do nosso País para a U.R.S.S. Regressou a Portugal em 1936 clandestinamente, tal como havia saído, por necessidade do seu partido (ele era então o secretário-geral do P.C.P.).
>
> «Foi preso pouco depois. Com o auxílio de camaradas evadiu-se da prisão.
>
> «Em Paris, para onde se dirigiu, Victório Codovilla, delegado da Internacional Comunista, DECIDIU que uma fuga dessas, em Lisboa, não era possível. E sem mais nem menos, arbitrariamente, declarou Francisco Paula de Oliveira "inimigo do povo", rótulo afivelado nesse tempo com a maior leviandade.»

Não se compreende bem a razão por que o «Chico da C.U.F.» não será mais claro neste seu livro, dadas as possibilidades que teve pelo conhecimento e contacto com todos os intervenientes na intriga e consequente drama.

Assim, seria interessante e mesmo necessário que pudesse esclarecer, já que se trata de um português, idealista puro, que acabou por ser vítima de uma ardilosa intriga, tudo quanto se relaciona com o caso, dado que não indica:

— onde se deu o encontro de Francisco Paula de Oliveira com o delegado da Internacional Comunista, Vitório Codovilla (teria sido em Paris onde o mesmo «Chico da C.U.F.» encontrou esse Codovilla como refere a pág. 69?);

— onde reuniu a comissão que, a pág. 168, refere como presidida pelo mesmo Codovilla e que tomou as graves decisões transcritas;

— onde estava Francisco Paula de Oliveira, na ocasião em que essa comissão reuniu;

— a data da realização do casamento do Francisco Paula de Oliveira com Zina Fadeieva e o local, embora diga que esta e o filho, que supomos ser do casal, residiam em Moscovo e foram, depois da decisão daquela comissão, desalojados do hotel Lux, em Moscovo;

— a razão por que é que Zina Fadeieva, para defender a vida do filho, teve de «mudar o nome ao rapaz», de Pável Queiroz para Pável Petrov; nem o porquê daquele apelido de

Queiroz, se o pai era Francisco Paula de Oliveira e a mãe Zina Fadeieva;

— onde estava o Francisco Paula de Oliveira naquela ocasião para ter ficado isolado;

— em que data Francisco Paula de Oliveira recebeu a notícia da morte da mãe, nem onde estava quando escreveu a carta de que reproduz parte;

— a quem teria dirigido essa carta;

— qual o destino da Zina Fadeieva, nem o de seu filho, hoje com mais de 40 anos.

Se os pontos expostos fossem esclarecidos, ajudariam muito a compreender o que se passou.

•

Entretanto, talvez nos seja possível dar umas achegas não só por algumas coisas que sabemos, como por outras que a leitura daquele livro nos sugere. Vamos, então, relembrar os factos:

Francisco Paula de Oliveira era secretário-geral da Federação das Juventudes Comunistas, quando foi preso em 1932. Conseguiu evadir-se do Sanatório da Ajuda, no decurso do ano de 1933 e passou a viver na clandestinidade, nas condições que o «Chico da C.U.F.» descreve no mesmo livro (págs. 46 a 51).

Em 1934, partiu para Moscovo onde ficou como representante permanente do Partido Comunista Português junto da Internacional Comunista.

Em 1935, foi efectivamente assinalada a sua presença em Moscovo conforme José Gilberto Florindo de Oliveira refere na entrevista que deu ao «Diário de Lisboa», em 29-5-1974. Nesta entrevista, consta que, na intenção de reorganizar a Federação das Juventudes Comunistas, realizaram, em Lisboa, uma reunião, que denominaram de «Pleno de Abril» e na qual foi eleito o «Comité Central» dessa federação e o seu «Secretariado», que ficou composto pelo próprio José Gilberto Florindo de Oliveira, por Domingos dos Santos e por Álvaro Cunhal. Quer isto dizer que o lugar de secretário-geral da Federação estava vago e em seu lugar fazia de executivo um «Secretariado».

Nesta altura, Francisco Paula de Oliveira, «Pável», está em Moscovo, como membro do Partido, ou melhor, como membro do seu «Comité Central» e seu representante junto da Internacional Comunista. Pela sua experiência de anos de actividade

e ainda por se tratar de um operário, é mandado regressar a Lisboa e preenche um lugar no «Secretariado» do «Comité Central» do Partido Comunista, por, em 11 de Novembro desse mesmo ano de 1935, terem sido presos Bento Gonçalves, José de Sousa e Júlio de Melo Fogaça, que compunham esse «Secretariado». Desse novo «Secretariado» do «Comité Central», consta terem feito parte, além do Francisco Paula de Oliveira, o Alberto Araújo e o Alfredo Caldeira, que pouco tempo estiveram em actividade, porque foram detidos entretanto.

Depois da sua fuga do Aljube, o «Pável» ficou em condições de atingir a U.R.S.S. e reconquistar a sua anterior posição de representante do Partido junto da Internacional Comunista. Tinha também a possibilidade de ficar em Portugal e continuar a dirigir a organização clandestina do mesmo Partido.

Quer como secretário-geral da Federação das Juventudes Comunistas, que fora, quer como membro do «Secretariado» do «Comité Central» do Partido Comunista, que era, podia atingir o lugar de secretário-geral do Partido, dada a sua maior experiência e, sobretudo, por se tratar de um verdadeiro proletário.

Como esta organização, mercê de bem ajustados golpes, estava completamente desarticulada, o «Pável» optou pela primeira hipótese, isto é, atingir a U.R.S.S., via Paris, porque a paragem naquela cidade era sempre obrigatória, devido à necessidade de receber o «visto» para a entrada na União Soviética.

Não havia melhor oportunidade para lhe aplicar o «golpe»!

Criado o ambiente junto do delegado da Internacional Comunista, Codovilla, este vai no jogo e «arruma» o «Pável», considerando-o «*inimigo do povo*», com as consequências dramáticas que o «Chico da C.U.F.» relata.

Assim se pretendeu resolver a ambição de Álvaro Cunhal, membro do «Comité Central» das Juventudes Comunistas, e do seu «Secretariado». Mas ele, Cunhal, quer mais. Quer ser só, único, secretário-geral das Juventudes Comunistas e, depois, quando atingisse a «maioridade», secretário-geral do Partido Comunista.

Porém, o desmantelamento dos aparelhos clandestinos quer do Partido Comunista quer da Federação das Juventudes Comunistas, provocado pela actividade da Polícia e, sobretudo, pela acção de um excepcional polícia, de nome José Gonçalves, deve ter-lhe desvanecido por algum tempo o seu sonho, por, entretanto, ter sido também detido, em Julho de 1937.

Mais adiante e mais minuciosamente, trataremos da ambição de Cunhal e da forma como conseguiu satisfazê-la, apresentando-se como sucessor de Bento Gonçalves no cargo (1).

•

As intrigas e golpes baixos entre dirigentes comunistas não se verificavam só em Portugal, pois, naquela época, como até nos últimos tempos, casos idênticos se deram por toda a parte.

Assim, podemos transcrever o que Jan Valtin nos refere acerca da luta travada entre os dirigentes do Partido Comunista Alemão, para se comprovar que, entre os comunistas organizados, apenas conta o Poder, mesmo que tenham de lutar uns contra os outros, não olhando aos meios para conseguir os seus objectivos:

> «Durante uma conferência especial realizada entre os líderes comunistas alemães no atelier de Walter Ginsburg [em Paris, em 1934], o nome de Ernst Wollweber tornou-se o centro de uma grande agitação. Estava presente um russo, pequenino e de olhar duro, pertencente ao Secretariado do Comintern, de Moscou. Os remanescentes da antiga chefia alemã do Partido — Pieck, Koenen, Remmele e seus satélites — mostravam-se claramente receosos com a rivalidade de Wollweber. Todos se manifestaram favoráveis à iniciativa de deixá-lo encarregado da direção da nossa organização na Alemanha, função que, esperavam, cedo ou tarde acabaria por atirá-lo às masmorras da Gestapo. Contra essa atitude, o pequeno russo protestou violentamente. Gritou de forma selvagem.

(1) Assim se justifica a razão da insistência por parte dos actuais dirigentes do P.C.P., em considerar Bento Gonçalves secretário-geral do Partido, pois apenas o conhecemos como membro do «Comité Central Executivo» que era composto por mais dois membros. A própria designação de «Comité Central Executivo» indica que todas as tarefas de direcção eram executadas pelos seus membros, não dando, portanto, lugar à existência de um «Secretariado».

Como já referimos, verifica-se, depois da prisão do Bento Gonçalves (1930) e do Júlio César Leitão (1931) e da expulsão do espanhol Gonzalez (1931), a necessidade de formar um secretariado executivo, e este funcionou de início (1931), com José de Sousa Coelho e Manuel Francisco Roque Júnior, como já se descreveu. *Não há conhecimento, portanto, de qualquer reunião ou congresso que tivesse eleito Bento Gonçalves secretário-geral do Partido, nem no «Plenon de 1929, em que foram lançadas as bases da organização clandestina e onde ele foi simplesmente eleito membro do «Comité Central Executivo», com os outros dois já mencionados.*

Ernst Wollweber como organizador da nova máquina secreta do Comintern na Alemanha adquirira uma formidável reputação junto aos líderes soviéticos. Nenhum deles queria sacrificar o mais hábil dos seus homens em território do Reich. Por fim, os líderes alemães sucumbiram ante a exigência feita pelo russo para que fosse enviado um correio a Berlim, encarregado de tirar Wollweber de lá e conduzi-lo a salvo para o exterior do país. E sucumbiram como homens que ouvissem a notícia da própria sentença de morte. Ofereceram-se para enviar um dos seus próprios auxiliares a Berlim. O russo recusou a oferta. Desconfiança mútua e ódio denso pairavam no ar.

(...)

«Na véspera da partida de Hegener para a Alemanha, tive um encontro com Cilly, num café próximo ao Odeon. Encontrei-a grandemente agitada. O seu *sang-froid* dera lugar à mágoa e a um temor de desespero. Depois de um copo de *pernod*, apertou-me o braço por cima da mesa, falando-me em palavras curtas e rápidas:

«— Esse Wilhelm Pieck! Tem uma tão grande ânsia de calçar as botas de Ernst Thaelmann, que considera o simples facto de alguém sair vivo da Alemanha uma verdadeira ofensa pessoal (1).»

*

Por agora, vamos fechar o período dos anos 30 com uma amnistia, logo no princípio de 1940, que o Governo Português concedeu, abrangendo todos quantos estavam exilados e da guerra civil espanhola tivessem escapado com vida. Assim regressaram uns tantos que tentaram reunir-se a outros que por cá tinham ficado.

Como já tivemos ocasião de explicar, não estávamos em Lisboa nessa altura e tão-pouco sabíamos o que se passava acerca dessas organizações clandestinas que vimos acompanhando e que, erradamente, a direcção da Polícia, dois anos antes, mais ou menos, tinha considerado completamente destroçadas e extintas, conforme então foi publicado nos jornais. Nunca chegámos a compreender tal confiança, porque isso representava um perfeito desconhecimento dos métodos e da perseverança dos activistas de qualquer uma dessas organizações clandestinas.

(1) *Ob. cit.*, págs. 506-507.

Desmembradas, desmanteladas, dispersas, arrasadas, tudo seria possível, mas nunca extintas e, muito menos, *totalmente* extintas.

Tal e qual ser verdade que «enquanto houver no mundo dois homens há guerra», também pode dizer-se que, enquanto no mundo houver dois comunistas, há organização.

Já pouco antes da amnistia de 1940 tinha surgido um «Bloco Académico Anti-Fascista» — cremos ser assim que se denominava — que não passava de uma tentativa de organização clandestina dos comunistas no meio estudantil para, sob aquela capa antifascista, arrastar alguns sem partido e mesmo socialistas ou republicanos oposicionistas. Essa tentativa teve pouca implantação e «queimou» un tantos.

•

Mas antes de terminar a década de 30, não podemos deixar de recordar a norma utilizada pelos membros do Partido Comunista, com o aproveitamento dos mais jovens, para se apoderarem das armas da Polícia de Segurança Pública, Guarda Fiscal e outras forças de segurança. Citaremos apenas um caso.

No dia 19 de Março de 1938, o «Diário de Notícias», na 5.ª página, 5.ª coluna, publicava a seguinte notícia:

> «*Um crime misterioso. Quatro desconhecidos mataram a tiro um guarda-nocturno na Travessa das Almas. Puseram-se em fuga e ameaçaram de morte um popular que pretendeu embargar-lhes o passo.*
>
> «Como todas as noites acontecia, o guarda-nocturno Joaquim dos Santos saiu da casa onde se hospedava, na Rua de Santana, 139, 1.º, por volta das 21,30 horas. Apresenta-se na esquadra da Fonte Santa, e o respectivo chefe toma conta da sua comparência à hora legal. Depois, já batidas as dez badaladas nas igrejas próximas, começa a ronda. Rua após rua, porta após porta, não fosse alguma estar mal fechada ou mal trancada, escada após escada observa tudo bem e cuidadosamente. A certa altura entra — eram 23 horas e picos — na Travessa das Almas, de chaves a chocalhar umas nas outras. Nem vivalma. Está tudo deserto por ali. De repente, junto da fábrica de curtumes que ali há, divisa dois indivíduos. Nada de estranho, nada de anormal.

«Eis senão quando fica espantado com o clarão dum disparo feito na direcção em que se encontra. Tenta reagir, pensa em defender-se ou em intervir nessa agressão, que não sabe se é contra si. Mas não tem tempo. Quatro indivíduos — porque aos dois primeiros outros dois se juntam — fazem fogo sobre ele. É atingido no peito com quatro balas certeiras. Faz das fraquezas força e, conforme pode, corre para a Rua de Santana e rouqueja:

«— Acudam! Acudam!

«Vai parar a uma esquina, ofegante, sorvendo o ar em convulsões, o sangue já a manchar-lhe a boca. E ali fica, encostado, meio morto, até que, de mansinho, ao "ralenti", cai no chão, de pernas vergadas, como se menino e fraco fosse (...). O desventurado guarda-nocturno (...) veio a morrer no hospital de S. José. (...) Joaquim dos Santos tinha 45 anos de idade e era natural de Vila Nova, concelho de Miranda do Corvo, localidade onde vivem sua mulher e seus filhos, menores.»

A notícia em referência era acompanhada com a reprodução da fotografia do assassinado.

No dia seguinte, o mesmo jornal, na página 5, 1.ª e 2.ª colunas, fornece mais pormenores, esclarecendo que o guarda-nocturno foi surpreendido na Travessa das Almas, que se cruza com a Travessa do Possolo. Saía de rondar a porta do prédio n.º 32, por volta da uma hora da madrugada. Na sua pistola faltavam três balas, que se julga terem sido utilizadas por ele, quando perseguia os que o atingiram.

O jornal do dia 22, na página 4, 1.ª e 2.ª colunas, continua a designar a Travessa das Almas como local do assassinato e informa que a Polícia suspeita de que o móbil do crime tenha sido o roubo da pistola, por haver conhecimento de que, pouco antes, um outro guarda-nocturno fora assaltado.

Logo no dia a seguir, informa, na página 4, 6.ª coluna, que aumenta a hipótese de os assassinos pretenderem roubar-lhe a pistola. Assinala, então, o roubo da pistola ao guarda-nocturno da área de S. Pedro de Alcântara.

Continuando, no dia 24, na página 4, 6.ª coluna, lê-se que a Polícia tem inquirido o outro guarda-nocturno, Albano Augusto, a quem roubaram a pistola, quando foi assaltado na Rua da Quintinha. E acrescenta radicar-se a ideia da Polícia de que o móbil do crime seja o roubo de armas.

A seguir, em 26, no mesmo jornal, na página 4, 1.ª coluna, informa terem sido presos três indivíduos suspeitos e, logo no

dia 27, na página 7, 1.ª coluna, dá a notícia de que o funeral do guarda-nocturno assassinado, Joaquim dos Santos, se realizou para o cemitério dos Prazeres, na véspera.

Só no dia 14 de Abril, o «Diário de Notícias» volta ao assunto, noticiando na página 6, 5.ª coluna, que a Polícia prendera alguns dos assaltantes dos guardas-nocturnos, entre os quais um de nome João Ramos Rodrigues, e classifica-os como membros de uma organização terrorista cuja finalidade era o roubo das armas dos guardas-nocturnos e indica a Travessa do Possolo como local do crime.

Decorreram meses no apuramento das responsabilidades de uns tantos presos pela Polícia do Torel (Investigação Criminal e actual Polícia Judiciária), e outros presos pela P.V.D.E. — cada uma apresentando os seus «verdadeiros» autores dos crimes, em audiência de julgamento.

Uma coisa é certa. À Polícia do Torel cabe o indiscutível mérito de prender logo de início o João Ramos Rodrigues, entre outros. Mas não soube conduzir a investigação e rodeou-o de alguns inocentes que se confessaram... culpados.

Quando o processo-crime que instruiu foi entregue em tribunal, a P.V.D.E., que já possuía os melhores elementos indiciadores, requisitou esse João Ramos Rodrigues e, com a certeza das provas, instruiu também um outro processo que demonstrava a culpabilidade do mesmo como autor do disparo que matara o guarda-nocturno Joaquim dos Santos. Provava também a cumplicidade de mais três indivíduos, de nomes Francisco Pessoa, Sebastião Araújo e Adriano de Melo, todos membros do Partido Comunista.

Após dois julgamentos anulados, só no terceiro foi possível determinar as verdadeiras responsabilidades de cada réu. O «Diário de Notícias» do dia 31 de Julho e o de 1 de Agosto de 1939, publicaram largas reportagens das três audiências deste terceiro julgamento, e, no dia 5 de Agosto, sob o título *Atentados terroristas*, publicou a sentença:

> «João Ramos Rodrigues, considerado autor da morte do guarda-nocturno da Travessa do Possolo [Joaquim dos Santos]: seis anos e seis meses de prisão maior celular, na alternativa de 9 anos e 9 meses, de prisão maior temporária, substituída por 10 anos e 6 meses de degredo em possessão de 1.ª classe; Francisco Pessoa [como "controleiro" da célula comunista e organizador dos assaltos]: cinco anos e seis meses de prisão maior celular, na alternativa de 8 anos e 3 meses de prisão maior temporária,

substituída por 9 anos de degredo, em possessão de 1.ª classe; Sebastião Araújo e Adriano de Melo [cúmplices do assalto ao guarda-nocturno Albano Augusto, a quem roubaram a pistola, e da tentativa frustrada de roubo da pistola ao guarda-nocturno Joaquim dos Santos, de que resultou a morte deste]: cada um 3 anos de prisão maior celular, na alternativa de 4 anos e 6 meses de prisão maior temporária, substituída por 5 anos de degredo em possessão de 1.ª classe; e Alcino Lima Freitas, Gabriel Portugal e Jorge Santos Júnior: absolvidos.»

10

No início dos anos 40, travou-se um duelo extraordinário entre os comunistas que aguentaram o esqueleto da organização do Partido durante os dois últimos anos da década de 30 e aqueles que regressaram do exílio e a quem se juntaram alguns ambiciosos e despeitados. Foi um «lavar de roupa», uma luta surda e subterrânea que atingiu fases bem agudas.

Os comunistas amnistiados e regressados da guerra de Espanha, Manuel Guedes, José Gregório, Manuel Domingues, Carolina Loff da Fonseca, com Júlio de Melo Fogaça, Álvaro Cunhal, Joaquim Pires Jorge, Pedro dos Santos Soares e outros que cá estavam, lançaram as bases de uma organização clandestina sua e, em Agosto de 1941, para tentar provar a sua autenticidade, iniciaram a publicação periódica de um panfleto clandestino que intitularam «Avante!» para opor ao «Avante», que era já publicado clandestinamente pelos membros do «Comité Central» que tinham conseguido sobreviver aos «desastres» de 1937 e 1938 e não tinham comungado com aqueles usurpadores.

Naquele seu «Avante!», os que pretendiam agora apoderar-se da direcção do Partido acusavam os tais sobreviventes de traidores e, contra eles, desenvolveram uma intensa campanha de descrédito junto de todos quantos iam conseguindo «tocar».

Por intermédio daqueles que possuíam «ligações» e que se lhes tinham aliado, foram estabelecendo os seus contactos. Garantiam que só eles eram membros do verdadeiro Partido Comunista, e que os outros, aqueles que, de facto, constituíam a verdadeira direcção, não passavam de uns aventureiros, de

quem era preciso desligarem-se. Muitos acreditaram e passaram a fazer parte da nova organização, cortando por completo com a organização existente até aí.

Os novos «senhores» do Partido ameaçavam aqueles que «tocavam» de nunca mais poderem ser admitidos na organização se não aderissem acto contínuo. Tinham certa influência por alguns já serem conhecidos da organização anterior e, portanto, ninguém duvidava do que diziam sobre o «aventureirismo» dos editores do «Avante» anterior, que continuava a publicar-se para os que se mostravam fiéis à direcção antiga. Esta e os que ainda a acompanhavam eram alcunhados de «grupelho provocatório», por não se deixarem dominar por eles (1). Nem lhes era reconhecida sequer a qualidade de membros do Partido. O «verdadeiro Partido» eram eles, o Cunhal e os seus!

A certa altura, veio mesmo a Portugal, clandestinamente, um delegado do Comintern, para averiguar da queixa que a direcção anterior tinha feito para Moscovo, sobre a usurpação daqueles indivíduos a quem não reconhecia direitos.

No entanto, quem tinha as ligações e os «pontos de apoio» necessários, pelas razões assinaladas, eram os usurpadores. Por esse facto, o delegado sofreu a influência dos que lhes apresentavam como sendo os «verdadeiros». Estes, com efeito, só lhe permitiram que visse e ouvisse o que entenderam. E assim, esse delegado regressou a Moscovo, dando opinião favorável ao reconhecimento, pelo Comintern, do Partido Comunista que encontrou em Portugal e lhe foi permitido ver. A luta ainda durou até ao ano de 1945 e terminou com a derrota dos denominados «provocadores», que eram, afinal, os sobreviventes em exercício do desmantelamento sofrido naqueles dois últimos anos da década de 30.

(1) Supomos que ainda existam sobreviventes do tal «grupelho provocatório» ou, pelo menos, descendentes de elementos que fizeram parte do Partido Comunista que existiu, embora bastante enfraquecido, até à altura em que Cunhal e os seus sequazes, em 1941, se intitularam «reorganizadores» e expulsaram todos os membros que não concordavam com a extorsão.

A nossa suposição baseia-se no facto de existir presentemente um Partido Comunista Português que se declara «reconstruído» e que parece ser um continuador do P.C. que existiu até ao golpe de Álvaro Cunhal.

E é até interessante sublinhar a forma como este Partido «reconstruído» assinala a efeméride da morte de Bento Gonçalves no seu órgão central «Bandeira Vermelha», n.º 139, referente à semana 7-13 de Setembro de 1978. Os erros que se verificam na biografia de Bento Gonçalves ali publicada, só os podemos atribuir à ignorância dos dirigentes do P.C.P.«R.» de tudo quanto se passou anteriormente e que referimos.

Quando soubemos desta história, ficámos deveras surpreendidos pela ousadia dos usurpadores. Alcunhar de «provocador» um membro do «Comité Central» do Partido em exercício desde os maus anos dos princípios de 30, de nome Victor Hugo Velez Grilo, preso por nós no ano de 1933, quando ainda estudante de Medicina e, no entanto, vivendo na clandestinidade; incluir no mesmo rótulo um engenheiro de nome Vasco Carvalho; um arquitecto de nome Álvaro Duque da Fonseca e outros, que tudo sempre sacrificaram pelo Partido, alguns sofrendo prisões e deportações, só para os denegrir e desacreditar perante os elementos da «base», com o objectivo de se apoderarem da direcção, apenas porque queriam essa direcção só para si, representou uma verdadeira traição aos seus antigos companheiros de luta.

A luta estendeu-se ao Campo do Tarrafal, onde houve «expurgo». E mesmo, depois, alguns dos «expurgadores», quando regressaram, viram-se em palpos de aranha para serem aceites na nova organização, dado que não lhes eram proporcionadas «ligações» se não dessem provas de subserviência e de subordinação total aos novos «czares» do comunismo no Continente.

Ocorreram seguidamente alguns factos estranhos e não muito fáceis de compreender.

Em 1942, salvo erro, numa casa situada no Pote d'Água em Lisboa, foram surpreendidos e detidos quatro ou cinco indivíduos, um dos quais tentou fugir lançando-se da janela de um segundo ou terceiro andar para a rua. Não se magoou, porque soube cair, mas não conseguiu evitar a sua detenção.

Estava nesse tempo ao serviço da Polícia, no campo especializado do combate às organizações clandestinas e subversivas, um inspector que, nos interrogatórios, não conseguiu obter mais prova que o reconhecimento de que realizavam uma reunião de estudo para reestruturar o antigo «Socorro Vermelho».

Entretanto, tinham sido efectuadas outras detenções, entre as quais as de uma ou duas mulheres. Uma delas «abriu as pernas» ao inspector e ambos se conluiaram, com o pretexto de, no futuro, os dois poderem dominar e dirigir a organização clandestina do Partido. Esse inspector apresentou a ideia ao superior hierárquico, o capitão José Catela, sugerindo a libertação de alguns detidos, desde que eles se dispusessem a entrar no jogo.

A proposta era aliciante, tanto mais que diziam estar ainda em embrião a reorganização clandestina do Partido, pelo que teriam assim possibilidade de acompanhar o seu desenvolvimento e orientá-lo no sentido que entendessem. Como os factos relatados ocorreram durante um período em que estivemos ausentes

do serviço, não sabemos se ambos chegaram a falar com todos os detidos, porque alguns deles foram parar ao Tarrafal. Mas pelo menos três concordaram com o plano.

Um deles, Joaquim Pires Jorge, simulando uma forte dor de dentes, foi mandado ao hospital de S. José — o tratamento clínico da especialidade não existia a esse tempo na cadeia do Aljube — acompanhado de um agente, que levava instruções para se «esquecer» dele. E tão bem se houve que esse preso não regressou à cadeia e o agente nem sequer foi punido.

Pensamos que o plano resultou em parte.

Não levámos muito tempo a perceber que algo de diferente se estava a passar em relação ao que conhecíamos no respeitante às anteriores organizações clandestinas do Partido e das Juventudes Comunistas.

Íamos entretanto mantendo contacto com o nosso amigo José Gonçalves, que chefiava uma brigada de rua, embora ele não pudesse informar de maneira precisa como a organização funcionava, dado que o seu trabalho se limitava à vigilância e captura de alguns indivíduos que viviam em condições que ainda não tinha compreendido muito bem, mas que admitia tratar-se de membros do Partido Comunista.

Pela descrição que o José Gonçalves nos fazia, reconhecíamos que os moldes de trabalho dessa organização clandestina eram diferentes do conhecimento que tínhamos das actividades e, até certo ponto, difíceis de abarcar. Compreendíamos as dificuldades do José Gonçalves, dado que ele tinha um trabalho de vigilância absolutamente extraordinário sobre esses elementos, cujas ligações ia conhecendo e controlando, mas que o desorientavam um pouco, por não assinalar reuniões, mas simples «contactos» individuais.

Como anteriormente contámos, nos anos 30, as células comunistas efectuavam as suas reuniões em determinados dias e a certas horas, em plena rua. Ora, nada disso se verificava agora. Não se reuniam nas ruas, mas também é certo que não se reuniam em casa: só simples contactos individuais em lugares públicos.

A experiência e a capacidade policial de José Gonçalves, verdadeiramente excepcionais, iam-lhe permitindo determinar a posição de cada um dos vigiados pela forma como se movimentavam, não só no caminhar para esses «encontros» como também nas precauções que tomavam para entrar nas suas residências. Nós até lhe achávamos graça, quando ele fazia referência a esses que tomavam precauções para entrar em casa: «É um *alto* "funcionário" do Partido, podes ter a certeza», acrescentava, dando uma certa importância ao que dizia.

Realmente, falávamos muito nesses «encontros», alguns em série, que revelavam a confiança dos seus participantes. Só não compreendíamos o seu encadeamento por estarmos afastados, havia algum tempo, desse serviço.

O José Gonçalves tinha feito uma selecção desses «encontros» e conseguiu determinar as posições dos «controleiros» e dos distribuidores de «imprensa», o que lhe dava a ideia de se tratar de duas actividades distintas. Usava uma certa expressão, para referir o distribuidor da «imprensa», quando na rua no-lo apontava: «Lá vai o homem da taleiga!»

Por consequência, antes de voltarmos à actividade na parte de Investigação já tínhamos tomado conhecimento da forma como os homens do Partido agora se movimentavam e a diferença dessa movimentação entre eles, que deixava perceber a existência de escalões.

O José Gonçalves assinalara, uma vez, um «encontro» entre um indivíduo que fora preso há anos — cremos que por actividade no «Bloco Académico Anti-Fascista» — e cuja fotografia, obtida na altura, pouca diferença fazia da sua figura no momento desse «encontro», o que facilitou o seu reconhecimento e identificação, e um outro indivíduo que, seguido, revelou ser dono de uma tipografia legal em Loures.

A certa altura foram distribuídos, em quantidades indeterminadas, exemplares de um panfleto impresso sem indicação da tipografia — portanto clandestinamente —, com um título qualquer de que não nos recordamos, mas que instigava à organização de «G.A.C.» (Grupos Anti-Fascistas de Combate).

Quando nos vieram à mão alguns desse exemplares, verificámos que na margem esquerda, na parte não impressa, um pouco antes do fim da primeira metade, havia a palavra «patriotas» ali colocada por não constar da composição impressa. O tipo dessas letras, pela posição um pouco atravessada, dava a ideia de que fora utilizado um carimbo para remediar aquela falha, e mesmo porque a cor era ligeiramente diferente. Mas, examinando melhor, verificou-se que essa palavra tinha sido composta com tipo igual ao do texto e aplicada ali como se fosse utilizado um carimbo de borracha.

Às suas recordações, o José Gonçalves foi buscar o «encontro» entre o tal já «cadastrado» e o dono da tipografia de Loures. Fomos ali dar uma vista de olhos, por, às vezes, podermos ter sorte, embora não nos inclinássemos muito para a hipótese de esse trabalho ter sido feito numa tipografia legal, não só por não ser um tipo muito perfeito, como também pelo tal remendo.

Estávamos quase a desanimar, quando, a certa altura da busca, encontrámos a pequena composição «patriotas» ainda intacta e amarrada com uma guita. Era a prova real. O dono da tipografia não teve qualquer hesitação em reconhecer e confirmar a ligação absolutamente mercenária com o tal indivíduo assinalado pelas suas actividades anteriores. O dono dessa tipografia era um faminto por dinheiro, como, infelizmente para ele, provou mais tarde numa burla (falsificação de vales telegráficos de correio) em que se envolveu.

•

Quando recomeçámos a trabalhar neste sector especializado, tínhamos como elo de ligação entre a nossa brigada e o, ao tempo, secretário-geral da Polícia, o falecido capitão Catela — o maior Polícia, com P maiúsculo, de todas as nossas Polícias —, um inspector que havia substituído o anterior, entretanto suspenso por qualquer assunto estranho ao trabalho policial.

Passados poucos dias após o serviço realizado na tipografia de Loures, este novo inspector confidenciou-nos que o capitão Catela estava muito aborrecido com o José Gonçalves, por o tal inspector suspenso ter posto em dúvida a eficiência do trabalho da brigada de rua, chefiada pelo mesmo José Gonçalves.

Ficámos indispostos ao termos conhecimento do que se passava, pois só à intriga se podia atribuir essa insinuação; e porque conhecíamos, e bem, o trabalho do José Gonçalves sugerimos a esse inspector que pusesse a questão, francamente, ao capitão Catela, e este, se tivesse dúvidas, que intimasse o José Gonçalves a apresentar uma prova do seu trabalho no prazo máximo de 48 horas. Nós mesmo, sem falar com o José Gonçalves, fixámos aquele prazo, por conhecermos a impossibilidade de levar menos tempo a preparação do ataque que o José Gonçalves tinha que desenvolver.

É certo que ainda não conhecíamos bem o sistema da reorganização clandestina adoptado pelo Partido Comunista. Mas a análise que tínhamos feito anteriormente com o próprio José Gonçalves à forma como se processava, na rua, a movimentação de determinados indivíduos, levava-nos a concluir que ele teria de tomar certas precauções para não «queimar» todo o seu trabalho. Assim, iria ter necessidade de fazer «cair» algum elemento que considerasse «chave», mas sem afectar o resto do trabalho ou, melhor, como na nossa gíria se dizia, «ficar sem pontas». É que essas «pontas» eram absolutamente indispensáveis à continuação do seu trabalho.

Como previramos, a sugestão foi aceite e o José Gonçalves intimado a apresentar uma prova de que estava «em cima da organização».

Convém esclarecer que o serviço dessa brigada era notavelmente lento, tão lento como a movimentação dos «vigiados», dado que havia sempre o intervalo de oito dias, pelo menos, entre cada «encontro», e, quase sempre, em local diferente. Reportamo-nos, como é óbvio, a Lisboa.

Desta forma, os agentes deviam colocar-se em posição de assistir à saída da casa, se esta estivesse localizada e não «tocada», sempre a uma determinada distância para não alertar o homem ou a mulher, era conforme, e segui-lo para ver com quem ia «contactar», verificando então a mudança do local se este era diferente do utilizado oito dias antes.

Se a casa não estivesse localizada, havia necessidade de aguardar a passagem do «vigiado» precisamente pelo local onde, na véspera ou em qualquer outro dia, o tinham perdido por despiste habilidoso e premeditado, porque se não fosse por hábito, se o fizesse por se sentir seguido, o vigiado já não voltaria a passar por aquele local e mudaria imediatamente de casa. (Tudo isto conhecíamos pela análise feita por nós com o José Gonçalves e com alguns dos seus melhores subordinados, quando, às vezes, nos reuníamos em qualquer esplanada ou café.)

Este sistema de trabalho do José Gonçalves prolongava-se durante meses e dava-lhe a possibilidade de ir acompanhando toda a movimentação, sem «tocar» ou «queimar» o serviço, ficando extraordinariamente enriquecido de elementos para manobrar sem qualquer perigo. Pelo que, quando lhe deram ordem para avançar, avançou mesmo — mas não reparou para o calendário.

Quando, ao romper do dia, «atacou» a residência do indivíduo escolhido, verificou que a casa estava vazia. Indagando na vizinhança, ficou a saber que o casal inquilino tinha mudado de casa ao cair da noite da véspera, por ser o último dia do mês. De facto, o José Gonçalves foi de encontro a essa casa na manhã do dia 1 de Março e ninguém sabia para onde tinha ido o casal.

Eis o imprevisto que surgiu inicialmente. Não parecia fácil encontrar uma pista. Mas a inteligência, a argúcia e o sentido policial do José Gonçalves, a par da longa experiência (havia mais de dez anos que fazia aquele trabalho de identificação e, muitas vezes, de captura de grande quantidade de dirigentes das duas organizações clandestinas, o Partido e as Juventudes Comunistas, provocando o desmantelamento assinalado nos últi-

mos anos da década de 30), levaram-no imediatamente a superar a dificuldade.

No entanto, será escusado acentuar que o caso se desenrolou sem qualquer aparato, pois o pessoal escolhido sabia como se comportar, não aparecendo em monte. O prédio tinha sido cercado por forma discreta, e apenas avançaram o José Gonçalves e um dos seus agentes. Após ter estabelecido diálogo com a vizinhança, o José Gonçalves inquiriu como a mudança tinha sido efectuada e obteve como resposta que a mobília fora levada numa camioneta pequena, a táxi. Estava achada a pista. Depois, dirigiu-se à praça de camionetas a táxi, e aí soube, pelo próprio motorista, para onde tinha sido feita a mudança.

Na noite desse dia, o José Gonçalves actuou e apanhou o casal ainda a arrumar a pouca mobília que possuía, sendo-lhe apreendido o «arquivo». Contudo, é bom acentuar que a mulher, que vivia maritalmente com esse indivíduo, não foi detida. Toda a brigada do José Gonçalves a conhecia e sabia como ela, sem o saber, facilitava a «tarefa» de a seguirem sem necessidade de precauções, dado que sofria de uma miopia bastante adiantada que só lhe permitia ver a pequena distância. Por consequência, sabia-se que ela não tinha qualquer actividade dentro da organização do Partido, limitando-se a ser, de facto, a companheira doméstica.

Quanto ao companheiro, verificou-se ser um «funcionário» da organização clandestina do Partido, no sector de Lisboa-cidade, com o correspondente «arquivo» no qual se encontrava um certo número de pequenos documentos com referências em cifra. Fazia uso de falsa identidade, que lhe servia também para o aluguer da casa, mas naquela data ainda não havia bilhetes de identidade falsificados ou, se havia, ele não possuía nenhum.

Sucedeu que esse «funcionário», de nome João Lopes dos Santos, com o pseudónimo de «Rafael», tinha uma preocupação dominante na vida: conforme nos apercebemos — e ele próprio nos confirmou no início da conversa que precedia sempre o interrogatório propriamente dito —, a sua companheira, à qual o prendia uma infinita gratidão, tinha atingido já a fase da cegueira. A forma como tínhamos encarado a situação da companheira, não a detendo nem a incomodando com perguntas, calou profundamente no seu ânimo. Deu-nos a conhecer a sua triste história.

Fica órfão de pai, ainda criança, e a mãe tem de angariar o sustento de ambos vendendo jornais na via pública. Feita a instrução primária, vai aprender o ofício de serrador de madeira e junta o seu diminuto ganho ao pouco que a mãe angaria.

Infância triste, adolescência e juventude no meio do trabalho, não conhece carinho de qualquer espécie, dado que a mãe mal tem tempo para lhe tratar da roupa e das refeições.

Um dia, ou melhor, uma noite, encontra uma mulher de vida fácil, que o cativa pela sua ternura. Entretanto, a sua vida de operário decorre sem qualquer esclarecimento dos perigos que possa enfrentar quando se deixa atrair para o organização clandestina do Partido Comunista, na qual ingressa.

Pelo seu ofício, ganha pouco. Deseja amparar a mulher a quem se ligou e a quem está profundamente grato pela felicidade que lhe proporciona. Quando o seu «controleiro» lhe coloca a questão de passar à clandestinidade, para melhor se dedicar às tarefas de «controlo» que terá de executar, aborda a situação da sua companheira e o Partido fica a saber que não pode contar com qualquer colaboração dessa mulher, devido à sua falta de vista. Mas a necessidade que tem de aproveitar a actividade desse seu membro leva-o a autorizar que a mulher com quem vive o acompanhe na clandestinidade. Assim sucede, e assim o encontrámos.

As visitas em comum que diariamente lhe proporcionávamos, mais o dispunham a uma «abertura» ainda não total. Ficámos a saber que a «instalação» — como é denominada a casa ilegal habitada por «funcionários» — tinha, antes da mudança, três habitantes em vez de dois, o casal e mais um «funcionário» solteiro, que seguira um destino que o Lopes dos Santos desconhecia.

Realmente, o José Gonçalves estava preocupadíssimo por não ter encontrado, na nova casa, o referido «funcionário» solteiro, pois ele sabia que, na casa anterior, estava lá o tal «homem da taleiga», ou seja, o encarregado da distribuição dos «materiais» impressos clandestinamente e dos quais se destacavam o «Avante!» e «O Militante», além de outras publicações, como panfletos e pequenas brochuras de teoria marxista (1).

O João Lopes dos Santos explicou-nos que o outro camarada recebera ordem de se separar dele, motivo por que o não acompanhara na mudança, e reafirmou que desconhecia o seu destino. Passado pouco tempo, soubemos que esse «funcionário», ao ter conhecimento da «queda» do Lopes dos Santos, abandonara tudo e só parou em Paris, para onde emigrara clandesti-

(1) O «Avante!», como órgão central, tinha saída mais ou menos normal, de 15 em 15 dias, e «O Militante», como boletim interno, era mensal sempre que possível.

namente. Tratava-se de um tal Atilano dos Reis Ambrósio, natural de Vila Franca de Xira.

Entretanto, não forçando a nota por verificarmos ainda uma certa relutância quanto à indicação de nomes dos seus «controlados», fomos examinando a sua documentação, que, dentro dos nossos princípios, ia sendo ordenada de forma a permitir um estudo do «sector» de Lisboa a que respeitava.

Nada do que foi encontrado se comparava com os «arquivos» apreendidos nos primeiros anos 30. Tudo agora era muito resumido, com o cuidado de não deixar coisas à mostra. Nomes de elementos organizados ou quaisquer referências a locais de trabalho apareciam em cifra, mas uma cifra especial, que indicava ter sido criada pelo próprio, dado que era composta por traços, pontos, pontos e vírgulas e outros sinais, que deveriam corresponder ao alfabeto, como exemplificamos a seguir:

- / , . ! = ") ^ + (° ` : ' ; ? ... — ¨

Isto era rudimentar de mais, tanto que as consoantes dobradas facilitavam imediatamente a sua decifração, após um ensaio, se fossem erres ou esses.

Obtida a decifração da maior parte desses pequenos apontamentos e demonstrando-lhe que não havia que ocultar, pois tudo ali aparecia claro, o João Lopes dos Santos resolveu-se por uma «abertura» total e acabámos no estudo em pormenor do aparelho clandestino, como funcionava e onde se radicara. Todo o sistema de organização clandestina que nós conhecíamos do anterior tinha desaparecido e tudo fora assente e montado em moldes novos.

11

A «base», que era constituída por «células de rua», passou, na reorganização de 1941/42, a ser constituída por «células de empresa». Cada uma possuía um «secretariado» geralmente composto de três membros, um dos quais era o seu responsável, que controlava e dirigia a sua actividade no interior da empresa a que respeitava.

A formação de «núcleos» dependentes dos membros da célula recrutados no interior da empresa obrigava à mesma secretividade que existia, anteriormente, entre membros da própria «célula». Cada um dos membros do «secretariado» só conhecia os seus próprios controlados.

Os «contactos» com o exterior eram semanais e apenas feitos em «encontros de rua» entre os responsáveis dos «secretariados» das «células» e o «controleiro». Nesses «encontros», realizados no mais curto espaço de tempo possível, eram ventilados todos os assuntos que interessassem à aplicação da linha do Partido no desenvolvimento interno da «célula» respectiva e na condução da luta reivindicativa.

A Federação das Juventudes Comunistas tinha deixado de existir na reorganização, sendo integrados os jovens no meio dos adultos, sem qualquer diferenciação. Passou a haver as seguintes categorias na organização do Partido:

1. *Militante.* — Nesta qualidade, estava em condições de desempenhar as mais variadas tarefas que competiam aos responsáveis de qualquer escalão, desde a «base» até ao «Comité Central». Tinha direito a receber o «Avante!» e «O Militante» (naquele tempo, a $50 cada exemplar).

2. *Simpatizante.* — Este tinha de ter um certo tempo de filiação, fazendo ainda parte de um «núcleo» ou já mesmo integrado na própria «célula de empresa», mas sem tempo, nem prova, para atingir a qualificação de militante; não tinha direito a receber o boletim interno «O Militante» mas apenas o «Avante!», que pagava, igualmente, a $50 o exemplar. Tanto o militante como o simpatizante pagava obrigatoriamente a quota de $50 por semana, como membro organizado do Partido.

3. *Leitor.* — Seria todo o indivíduo no exterior ou camarada de trabalho na empresa, que merecesse confiança e estivesse disposto a ler a imprensa do Partido e a difundi-la; tão-pouco podia receber «O Militante» mas recebia o «Avante!», que pagava, igualmente, a $50 cada exemplar; recebia, ainda, os restantes panfletos impressos ou ciclostilados gratuitos ou pagos, no caso de serem brochuras, com a recomendação de ter cuidado na transmissão desses «materiais», embora procurasse interessar outras pessoas na sua leitura, para aumento da distribuição e como preparação para futuro aliciamento.

4. *Funcionário de Sector.* — Possuíam esta categoria todos os membros que viviam na clandestinidade, com vencimento mensal, designado por «salário», calculado como estritamente indispensável para a alimentação do «casal», ou deste e do «atrelado», como no caso do «homem da taleiga».

Cada funcionário tinha direito ao pagamento da renda da casa e das despesas de deslocação e ainda das despesas de farmácia ou de assistência, quando autorizadas; sofria um controlo rígido, tendo de elaborar um mapa mensal com «Deve» e «Haver».

No «Deve» mencionava todas as despesas feitas, por ordem: salário, renda da «instalação», deslocações, extraordinários, medicamentos ou quaisquer móveis e utensílios cuja compra fora autorizada.

No «Haver» mencionava, em primeiro lugar, o saldo do mês anterior; a importância recebida do «funcionário controleiro» no início do mês e calculada para o total das despesas; o produto total da quotização recebida no sector; a quotização dos próprios habitantes da «instalação»; o produto da venda da imprensa clandestina, e embora muitas vezes não tivesse sido o seu distribuidor, competia-lhe fazer a cobrança do produto da venda de toda a «imprensa» no seu sector; todas as importâncias oferecidas ao Partido sob a designação de «rubricas», e que, depois, em listas organizadas, eram publicadas no «Avante!», com as designações adoptadas pelos ofertantes, como, por exemplo, «os amigos deste ou daquele», «viva este ou aquele», etc.

No «Haver» tinha igualmente de constar o produto da venda de rifas organizadas para obtenção de fundos e qualquer oferta de géneros alimentícios que algum ou outro membro lhe tivesse feito. Não podia utilizar essas ofertas sem lhe atribuir um valor, que inscreveria e que, depois, o «funcionário controleiro» lhe descontava no «salário».

Convém salientar que a venda de rifas competia aos elementos organizados na «célula de empresa» ou «dispersos», sob controlo. Essas rifas deviam apresentar os mais inocentes pretextos, como, por exemplo, um relógio de pulso barato, «para auxiliar um pobre pai desempregado» ou «uma pobre mãe viúva». Bem entendido, nunca ninguém sabia quem era o tal «pai desempregado» ou a tal «mãe viúva», assim como também nunca era dado conhecimento de quem teria sido o premiado!

É claro que o «funcionário» que, no «sector», fosse encarregado da distribuição da imprensa clandestina, tinha de elaborar, igualmente, um mapa mensal, mas este era mais simples, pois, no «Deve», mencionaria apenas as despesas das suas deslocações e quaisquer outras autorizadas.

No «Haver» indicava ainda as importâncias que lhe tivessem sido entregues pelo «funcionário controleiro», acusando sempre o saldo. O seu «salário» era incluído no «salário» atribuído ao titular da «instalação» e «companheira». Como era o titular que recebia o dinheiro da venda da «imprensa», o «funcionário» distribuidor não fazia qualquer referência no seu mapa a essa venda, limitando-se a entregar ao titular uma relação dos «materiais» distribuídos, de forma a possibilitar a fiscalização do produto da venda.

5. *Funcionários dos Organismos Centrais.* — Eram todos aqueles, efectivos e suplentes, que compunham o «Comité Central», do qual saía o «Secretariado», órgão executivo das resoluções daquele «Comité Central». O sistema de vida destes «funcionários centrais» era, no princípio, precisamente idêntico ao dos «funcionários de sector».

No decorrer do tempo, como se verá adiante, os «centrais» passaram a constituir uma classe privilegiada em relação aos «funcionário de sector», a quem exigiam o cumprimento rígido das determinações não só respeitantes às tarefas ou controlo dos sectores, como também no tocante a receitas e despesas que fiscalizavam intensamente, sem, contudo, ser possível exercer-se qualquer fiscalização sobre as suas próprias receitas e despesas.

É que, em «cima», na cabeça, o número dos «funcionários centrais» era diminuto em relação ao dos «funcionários de sector», e todo o dinheiro angariado por estes e devidamente con-

trolado e fiscalizado, ia para «cima», onde não era possível haver fiscalização por alguém da parte de «baixo».

É claro que o João Lopes dos Santos, como «funcionário de sector» e embora fosse o responsável pelo «Comité Local de Lisboa», pouco mais sabia para «cima», além dos contactos com o seu «controleiro», na altura membro do «Comité Central» e subordinado na execução ao «Secretariado» do «Comité Central». Apenas conhecia os pseudónimos dos membros deste, que, na altura, era composto por três elementos. No entanto, deu-nos uma ideia perfeita do funcionamento da organização clandestina na área de Lisboa, que estava dividida em zonas, como antigamente, mas em menor número. O controlo dessas zonas era feito por «funcionários».

Recapitulando: ficámos a saber que a organização partidária em Lisboa tinha a sua «base» constituída por «células de empresa» em vez de «células de rua».

Cada «célula de empresa» tinha um «secretariado» composto por três membros pelo menos. Um deles, o «responsável», vinha ao exterior a «encontros» periódicos com o «funcionário» respectivo. Se a organização da célula tinha, pela sua dimensão, um aparelho de distribuição de «imprensa», o responsável desse aparelho no interior estava ligado ao exterior, sempre que possível, com um membro do mesmo aparelho distribuidor, em situação legal, que, por sua vez, estava ligado ao «funcionário distribuidor».

O esquema desse aparelho distribuidor era o seguinte: o «funcionário» respectivo recebia a «taleiga» — na expressão do José Gonçalves —, de alguém encarregado de lha trazer a um determinado local ou «ponto de apoio» — qualquer casa de um militante de confiança em situação legal, que, para esse fim, era desligado de todas as tarefas do aparelho clandestino partidário. Depois, esse «funcionário», na sua «instalação» — uma «casa ilegal» em vivência com um casal de «funcionários» ou um quarto alugado em qualquer parte da cidade, onde pudesse entrar e sair com «taleigas» sem despertar suspeitas —, procedia à sua divisão pelas quantidades requisitadas e fazia a sua distribuição.

Para lhe poupar uma excessiva movimentação susceptível de despertar suspeitas, dividia a cidade num certo número de áreas e, em cada uma, tinha um militante em situação legal a quem entregava toda a «imprensa» destinada a essa área. Este militante, depois, fazia a distribuição pelos responsáveis da «imprensa» nas células que tivessem aparelho correspondente. Para as células que não possuíam esses aparelhos, o «funcionário con-

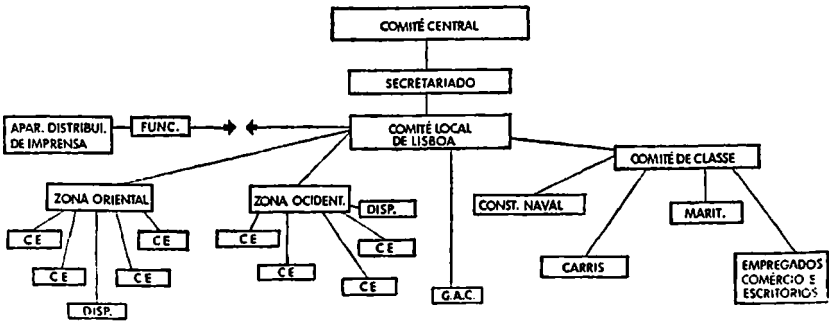

Fig. 2 — *Dispositivo da organização clandestina respeitante à área de Lisboa, conhecido por intermédio do «Rafael», João Lopes dos Santos. A cidade estava dividida apenas em duas zonas (oriental e ocidental), com linha divisória sul-norte a passar pelo Terreiro do Paço. A zona oriental, na época, era mais desenvolvida em «células de empresa», e a zona ocidental mais rica em dispersos e em membros dos comités de classe. A organização dos «G. A. C.» (Grupos antifascistas de combate) estava dispersa pela cidade; a sua formação competia ao Partido para ligação posterior ao «M. U. N. A. F.».*

troleiro» do aparelho partidário, em «encontros» previamente marcados, recebia do «funcionário» do aparelho distribuidor a «imprensa» destinada a essas células ou a «dispersos», a quem fazia a respectiva entrega.

O aparelho partidário clandestino funcionava, como já se explicou, à base de «células de empresa», mas havia também os membros da mesma organização que, pela natureza da sua profissão, não se podiam constituir em «células de empresa», pelo diminuto número de profissionais que trabalhavam em conjunto ou mesmo isolados.

Assim, todos os militantes de determinada profissão que, embora dispersos, constituíssem, pelo seu número, um quantitativo suficiente, formavam um «comité de classe» ao qual, depois de constituído, era entregue o controlo definitivo de todos os militantes existentes na respectiva profissão, ficando a cargo do «funcionário» do «sector» apenas o controlo deste «comité de classe». Evitavam, assim, o contacto do «funcionário» com todos esses elementos. Estavam neste caso os caixeiros ou empregados de comércio, onde geralmente o número é pequeno em cada loja, e quem diz empregados de comércio, diz barbeiros, sapateiros, padeiros, etc.

Todos os profissionais extra-empresas (por exemplo, um médico, um advogado, um professor, um engraxador) que, pelo seu número, não permitissem a formação do «comité de classe», eram controlados pelo «funcionário» do «sector», que os classificava de «dispersos». Mas isto trazia um certo perigo, pois aumentava a movimentação do «funcionário» nas ruas. Então, sempre que possível, eram escolhidos uns tantos militantes para constituírem «comités de zona» que efectuavam o controlo destes «dispersos», e o «funcionário» ficava apenas em contacto com esses «comités de zona» ou só com os seus responsáveis.

Toda a preocupação da organização clandestina era distanciar o «funcionário» o mais possível das bases, porque, quanto mais distanciado estava, menos risco corria de ser preso.

Os cuidados conspirativos eram rigidamente estabelecidos e cumpridos; todos usavam pseudónimo e não era permitido haver qualquer pergunta para «cima», no intuito de saber quem era o «controleiro», o que fazia e — muito menos — onde morava. Isto em todos os escalões, para evitar convivências e indiscrições. Qualquer curiosidade era punida imediatamente com o corte da «ligação».

Como antigamente, cumpriam o «minuto conspirativo», que consistia na combinação do motivo da sua reunião, para, no caso

de serem surpreendidos pela Polícia e separados, as suas declarações condizerem (1).

Mas agora eram tomadas maiores precauções para a realização dos «encontros». O «encontro» tinha-se tornado individual ao passo que nos anos 30, o «encontro» era a reunião da «célula de rua» e agrupava, portanto, maior número de pessoas, o que provocava, sem dúvida, suspeitas imediatas.

Quer o controlado, quer o «controleiro», quando avançavam para o «encontro», tomavam as maiores precauções. O controlado deveria ser sempre o primeiro a chegar ao local combinado. Tinha obrigação de verificar, com cuidado, todo o percurso até esse local: qualquer ponto da cidade que lhe permitisse, pela sua dimensão, aperceber-se se estava a ser vigiado. Devia chegar ao local com a antecedência necessária, mas não excessiva, que permitisse um exame ao local e certificar-se se oferecia confiança para a realização do «encontro». Caso negativo, abandonava o local e procurava comparecer ao «encontro» de recurso, sempre marcado no anterior, para 48 horas depois no mesmo local.

Se, por qualquer circunstância, o «funcionário» ou o elemento que o controlava não comparecesse ao «encontro» inicial, teria de comparecer ao «encontro» de recurso; o mesmo sucederia com o «funcionário» no caso de vir ao primeiro «encontro» e o controlado não ter comparecido.

Se o «encontro» de recurso não se realizava por falta de comparência de qualquer um deles aos dois «encontros», era caso de alarme imediato. Se a falta era do controlado, indicava ter sido detido e, portanto, o «funcionário» tratava de acautelar e defender tudo o que ele soubesse em relação à organização partidária clandestina ou à distribuição de «imprensa», caso pertencesse ao aparelho distribuidor, na previsão de o controlado confessar a sua actividade e as suas ligações na Polícia. Se a falta era do «funcionário», implicava logo o alarme a toda a

(1) Já fizemos referência a este «minuto conspirativo» no capítulo inicial, quando falámos da organização clandestina do Partido nos primeiros anos da década de 30. Em 1945, os membros do Partido mantinham esse princípio, talvez mais rígido. É certo que não era inovação, porquanto Jan Valtin também refere o «minuto conspirativo»: «Combinámos logo as explicações que daríamos, caso fôssemos detidos pela polícia. Quando dois suspeitos, interrogados separadamente, dão respostas iguais e oferecem a mesma explicação inocente para o facto de serem apanhados juntos, a polícia, em geral, perde o interesse por ulteriores interrogatórios e deixa-os em paz.» (*Do Fundo da Noite*, pág. 424.)

Este método conspirativo era usado desde há muitos anos, em todas as «ligações» efectuadas pelos delegados do Comintern com os «responsáveis» de todos os Partidos Comunistas seus filiados, que também, por sua vez, o cumpriam nas «ligações» internas ou entre eles.

organização que o controlado conhecesse e todos paralisavam a sua actividade clandestina, ficando a aguardar nova ligação — ou a Polícia. O «funcionário», quando se dirigia para o local do encontro, também tinha o cuidado e a preocupação de examinar bem o percurso, fazendo todos os «cortes» necessários para se certificar que não era seguido.

Dissemos «cortes» e vamos explicar o significado desta designação, usual na organização clandestina do Partido Comunista: significa a forma de o «funcionário» se certificar de que não é seguido, por meio de desvios da linha recta ao «encontro», fazendo «cortes» à direita ou à esquerda, não só quando vai para o «encontro», como quando vem do mesmo e, sobretudo, quando se encaminha para a sua «instalação» — a «casa ilegal».

Por exemplo, se tem de utilizar um carro eléctrico, procura ser sempre o último a embarcar e com o carro em andamento, para assim poder ver de onde vem qualquer indivíduo que, depois dele, tente apanhar o eléctrico; uma vez dentro deste, procura um lugar de onde possa ver quem já ali vai, se há alguma cara suspeita ou qualquer curiosidade a seu respeito; e duas ou três paragens adiante desce, tendo sempre o cuidado de ver quem se apeia ao mesmo tempo e o caminho que segue.

Isto no tempo em que havia, de facto, muitos eléctricos em Lisboa — anos 45/50 — continuando depois, com os autocarros, a proceder de igual modo: depois de se apear, deve caminhar algum tempo pela rua fora e, logo que vê um táxi livre, apanha-o, para, mais adiante, se apear de novo, procurando, com estas voltas, desfazer qualquer pista que tenha deixado. Se, no fim de meia dúzia de «cortes», verificar que não viu duas vezes a mesma cara, avança para o «encontro» ou para a sua «casa», conforme os casos.

Se, quando chegasse ao local do «encontro», notasse descontração no controlado, aproximava-se e, acto contínuo, cumpriam o «minuto conspirativo». Mas cada um tomava uma posição que lhes permitisse ir falando e vigiando ao mesmo tempo, pelo que se colocavam, quando parados, em frente um do outro, de forma que cada um pudesse ver o que se passava nas costas do outro, ao longo da rua.

Se notassem qualquer facto que se lhes tornasse suspeito, separavam-se imediatamente, marcando hora e local de próximo «encontro», se tivessem tempo. Caso contrário, seria uma ligação que ficava suspensa até qualquer oportunidade de reatamento, se qualquer deles, entretanto, não fosse detido.

Depois de cumprido o «minuto conspirativo», se tivessem de andar durante a realização do «encontro», o «controleiro»

seguiria sempre do lado da parede. Se, por acaso, esse «encontro» se realizasse entre três, em movimento, o «controleiro» seguiria sempre no meio, para ir falando para os dois lados, sem necessidade de virar o rosto para qualquer deles. Em todo o caso, seguiam sempre com a preocupação de vigiar todo o espaço na frente.

Quando se tratava de estabelecer uma ligação nova, era utilizada uma «credencial» composta por qualquer pedaço de papel, cartão, rótulo, bilhete de carro eléctrico, papel de invólucro de maço de cigarros, etc., enfim, tudo quanto constituísse um volume reduzido que pudesse ser dividido em dois, para, após serem trocadas as frases estabelecidas, as duas partes serem reunidas e ajustadas por forma a condizerem.

As frases combinadas constituíam a «senha» e «contra-senha», servindo de confirmação o pedaço cortado ou rasgado, após o ajustamento das duas partes. Por exemplo, em Lisboa, no Campo Grande: *Senha:* «Diga-me, por favor, vou bem por aqui para o Lumiar?» — *Contra-senha:* «Não, por aqui vai para Alcântara.»

Certas a pergunta e a resposta, quem chegava em segundo lugar e tinha feito a pergunta, apresentava o pedaço de papel ou o quer que fosse, cortado de forma convencional, que deveria ligar à parte em poder do que dava a resposta, completando, assim, o todo. Em seguida, cumpriam o «minuto conspirativo» e tratavam do que os reunia.

Na província, o sistema era igual, só que tinha de ser ajustado às circunstâncias, não só entre os membros da organização clandestina com vida legal e os «funcionários controleiros», como também entre os próprios «funcionários», quando necessitavam de estabelecer ligação entre si ou com os «funcionários» do escalão superior. A certa altura, além das frases, houve o reforço de trocar moedas, devendo cada um saber quantas tinha de entregar ao outro.

Como depois tivemos oportunidade de verificar no início da reorganização, os «funcionários», tanto os do escalão de baixo, ou seja de «sector», como os do escalão superior, «Comité Central» e «Secretariado», que viviam na clandestinidade, usavam falsa identidade não só para alugar casas de habitação, como também para os contratos de fornecimento de água e electricidade e ainda para a utilização de bicicleta nas suas deslocações quando na província.

A falsificação inicial das licenças de bicicleta era grosseira, mas resultava quando a apresentavam a alguma patrulha da G.N.R. ou mesmo a qualquer guarda da P.S.P. e, possivelmente,

até mesmo a algum elemento da nossa Corporação que não estivesse a par do processo.

Geralmente, o «funcionário» de um determinado «sector» incumbia um membro legal daquela organização clandestina de obter, na câmara municipal respectiva, uma licença de bicicleta. Para o efeito, entregava-lhe duas fotografias iguais, sempre de pessoas estranhas ao concelho, indicando a identidade que deveria figurar na licença, bem como a residência num lugarejo distante.

Da licença, um cartão com a fotografia do titular colada sob selo branco, constavam o nome e a morada do portador, além do número correspondente ao de uma chapa de esmalte que se destinava a ser colocada na roda da frente da bicicleta. Estas licenças das bicicletas davam para circular em qualquer parte do País e, portanto, os «funcionários» circulavam com chapas e licenças de concelhos diferentes dos compreendidos no seu «sector».

Uma fotografia do «funcionário» ia substituir a colocada no cartão sob o selo branco da repartição camarária. A parte do selo que apanhava o ângulo inferior direito ou esquerdo da fotografia substituída era desenhada no verso em inversão de letras feita com bico de lápis, falsificação tosca, logo detectada mal se levantasse essa ponta da fotografia, porque ficava o sinal do lápis em cada letra desenhada.

O próprio bilhete de identidade era igualmente falsificado. Utilizavam bilhetes verdadeiros, achados ou cedidos por militantes que, depois, requeriam novos aos arquivos respectivos, com a alegação de os terem perdido. O processo de mudança da fotografia era idêntico. Todavia, tinham o cuidado de colocar a fotografia de um «funcionário» com a idade, altura e cor dos olhos, o mais próximos possível do constante nesse bilhete de identidade, tendo sempre em atenção o prazo de validade.

Por outro lado, com a aquisição de impressos de bilhete de identidade em branco, à venda em tabacarias nas proximidades do Arquivo de Identificação em Lisboa, foram preenchendo melhor esses impressos com falsa identidade, mas com a fotografia, a altura, os sinais e a impressão digital do próprio. Decalcaram a chancela do director do Arquivo e fizeram um carimbo. Aplicavam igualmente, ao de leve, um selo branco, com o cunho do tamanho do utilizado oficialmente, mas ilegível na parte abrangida fora da fotografia e, nesta, um leve relevo na retaguarda, a bico de lápis. Usaram este sistema durante alguns anos.

Aos «funcionários» era-lhes terminantemente proibido frequentar cinemas ou tabernas e quaisquer locais de diversão. Também lhes era vedada a convivência com vizinhos, embora tivessem de ser educados para não despertarem desconfianças.

As «companheiras» deveriam dosear as relações com os vizinhos, por forma que estes nunca entrassem na «instalação». Nas cidades era mais fácil passar despercebido, mas, nas vilas e aldeias, as dificuldades avolumavam-se.

Geralmente, um dos clandestinos — quase sempre o próprio «funcionário» acasalado — figurava como muito doente e necessitado de ares do campo por indicação médica; mas se havia terceiro, então este, que invariavelmente figurava como «irmão» de um dos componentes do «casal», acompanhava-os para poder acudir a qualquer necessidade que ocorresse com a doença.

Naquele ano de 1945 e alguns seguintes, os «casais» de «funcionários», umas vezes, ou os «trios», por outras, tinham de justificar as faltas das senhas de racionamento instituídas pelo Governo para evitar açambarcamento ou especulação com os géneros alimentícios.

Alegavam que tinham na terra de onde provinham uma família muito numerosa e necessitada, pelo que lhe tinham dado as suas senhas, e acrescentavam: «Aqui, nós conseguimos melhor os géneros, mas o meu irmão, quando passa pela casa da nossa mãe, vai trazendo um pouco dessas coisas...»

Nunca recebiam correio — cartas, jornais ou qualquer encomenda —, por ser absolutamente proibido trocar correspondência, até com a própria família. O correio, tanto o que se destinava a «funcionários» como o destes para a família, era assegurado por «funcionários» — e sempre por mão própria.

Com os familiares, era estabelecido um contacto, geralmente por um militante da organização local que conhecesse bem uma pessoa da família — uma só por família — e lhe merecesse confiança por forma a manter esse contacto sempre bem secreto. E, de mão em mão, depois de ser devidamente censurada para evitar qualquer indiscrição que pudesse fazer perigar a segurança da organização clandestina, essa correspondência chegava ao seu destino.

Caso se verificassem exigências, quer do «funcionário» para regressar a casa, para a legalidade, ou da família a pretender o regresso do «funcionário» à sua vida familiar, então o corte era cerce. Nem o «funcionário» recebia mais qualquer carta da família, nem esta voltava a ter notícias do «funcionário» seu familiar.

Todos os «funcionários» tinham indicada uma profissão no próprio bilhete de identidade falsificado que usavam. Nas grandes cidades era fácil passar despercebido: qualquer profissão se exerce aqui ou ali. Mas, na província, e muito principalmente nas pequenas vilas ou aldeias, já assim não acontece. Todos se conhecem uns aos outros e sabem onde trabalham. Por consequência, a profissão escolhida tinha de ser diferente das que, normalmente, eram exercidas na localidade onde habitavam.

E nada mais simples do que a de caixeiro-viajante de artigos que não fossem consumidos no comércio local — para justificar as idas e vindas. Por exemplo, se o meio era pobre, seria de louça de faiança, e exibiria catálogos próprios, para justificar o seu modo de vida no caso de ser interceptado por qualquer regedor ou patrulha da G.N.R. Ou a de caixeiro-viajante de papéis de decoração e outros, por grosso, isto é, só de armazenista a armazenista, não fosse dar-se o caso de despertar em alguém o desejo de decorar a casa...

Havia também os que, sendo ainda jovens e de boa apresentação, passavam por estudantes universitários que, por conselho médico, tivessem de recorrer a mudança de ares, justificando as idas e vindas espaçadas com a apresentação de «pontos» na Faculdade.

O que é certo é que havia sempre quem acreditasse em todas essas aldrabices e os «funcionários» iam passando incólumes.

Escolhiam sempre casas, das quais fosse possível vigiar o exterior por parte de quem estivesse no interior, de preferência nas aldeias ou vilas. Casas térreas, isoladas, próximo de uma das saídas ou entradas da povoação ou, no caso de não haver isoladas, preferiam, conforme a disposição da localidade, a última ou a primeira de qualquer arruamento que confinasse com o campo e dotada de maior número de janelas a deitar para esse lado, de modo que aumentasse o campo visual de vigilância, que competia à «companheira».

A posição destas casas tinha a vantagem de permitir que o «funcionário» não atravessasse a localidade para sair ou entrar, evitando assim qualquer mau encontro ou o despertar de suspeitas acerca da sua não convivência. Entrava e saía sempre pelo lado do campo e lá estava a «companheira» para justificar esse facto, perante a vizinhança, com a natureza da sua profissão ou da sua doença, conforme o motivo alegado inicialmente.

Nos primeiros anos desta actividade clandestina, foi adoptado o sistema de não viajar nos comboios rápidos ou correios, preferindo sempre o comboio de mercadorias e de noite, por

esses comboios possuírem sempre uma carruagem de 3.ª classe para passageiros. Isto permitia-lhes entrar e sair das gares fora das horas de grande movimento, para evitar serem reconhecidos por algum polícia ou até mesmo por alguém conhecido da sua terra ou de qualquer localidade onde tivessem habitado anteriormente.

Também naqueles tempos, quando os «funcionários» se mudavam, por precaução conspirativa ou por qualquer transferência de «sector», costumavam embalar a mobília — sempre a mínima — e transportá-la em caminho-de-ferro, geralmente em pequena velocidade, permanecendo os «funcionários» em qualquer «ponto de apoio» próximo do local onde se iam instalar, se a mobília demorasse a chegar ao seu destino. Mais tarde, este sistema foi modificado. Quando pensavam fazer uma mudança e em condições de segurança, isto é, sem serem forçados, por precaução conspirativa, procuravam vender a mobília e outros utensílios entre a vizinhança, alegando, por exemplo, uma saída para o estrangeiro, por ter recebido uma carta de chamada de trabalho. Mais tarde se explicará a razão da venda das mobílias. Por agora, vamos continuando com os métodos e tácticas conspirativas para a segurança dos «funcionários».

Nas casas habitadas nas condições descritas, tinha de haver sempre um quarto com um divã — por menor volume nas mudanças —, destinado ao «funcionário» do «Secretariado» do «Comité Central», que, de vez em quando, passava em fiscalização, isto se os habitantes fossem só dois. Se havia «casal» e «funcionário» solteiro e a casa não dispusesse de mais dependências, o «fiscal» pernoitava com o solteiro.

Cremos que só uma vez se verificou a vida em comum de dois «casais» de «funcionários» e, mesmo assim, em caso de emergência, como oportunamente se relatará.

Inicialmente, estava estabelecido, entre os habitantes da «instalação» um sinal nas janelas da casa que indicasse ao «funcionário» que podia entrar sem qualquer receio. Assim, por exemplo, uma cortina afastada até um certo ponto, se a janela fosse visível da rua, ou uma janela entreaberta de certo modo, ou a colocação de um vaso com flores em determinado sítio da varanda, se a habitação fosse em andar.

Quando qualquer dos sinais estava deslocado, indicava perigo; e o «funcionário» não avançava para a casa, pois era possível que houvesse uma armadilha a aguardá-lo.

De qualquer maneira, não deveria avançar. Teria de seguir para um «ponto de apoio» que havia sempre no «sector», geralmente em casa de um militante de confiança e desligado da

organização local, ou, então, procuraria a casa de outro «funcionário», na hipótese de haver mais do que um no «sector» e desde que conhecesse a sua posição, o que era duvidoso, por ser proibido revelarem uns aos outros os locais das suas «instalações».

Só o «funcionário controleiro» podia conhecer as casas de todos os «funcionários» de cada sector a seu cargo e, no início, essa faculdade era dada apenas aos membros do «Secretariado» do «Comité Central». Mais tarde, tal faculdade foi atribuída a outros membros do «Comité Central», mas isso será melhor compreendido quando nos referirmos mais minuciosamente à evolução que ia sofrendo a organização clandestina, evolução provocada pelos golpes sucessivos da Polícia, ao mesmo tempo que esta ia conhecendo melhor o novo sistema de organização.

12

A detenção do João Lopes dos Santos, o primeiro «funcionário» «caído» em 1945, marcou o reinício da nossa actividade contra a organização clandestina do Partido. Depois de ele ter explicado toda a sua actividade e os processos de luta, seguiu-se o desmantelamento possível do aparelho partidário clandestino a seu cargo. Contava com várias «células de empresa», numa das zonas mais importantes, a zona oriental, o que nos permitiu compreender e assimilar melhor o seu funcionamento.

Segundo esse João Lopes dos Santos, o seu «contacto» para «cima» era estabelecido por intermédio de um «funcionário» que deveria ser membro do «Comité Central» e que conhecia apenas pelo pseudónimo de «Alex». Sabia que, no «Secretariado», havia três membros, que usavam os pseudónimos de «Duarte», «Santos» e «Alberto», mas nada mais sabia. Tinha sido recrutado para os quadros «profissionais» pelo «Alex», embora tivesse feito parte da organização clandestina anterior a 1941.

Pouco sabia em relação a outros «funcionários» do seu «sector». Conhecia bem, no entanto, aquele que tinha vivido na sua «instalação» anterior, mas ignorava o seu destino, após a mudança. A esse «funcionário» competia apenas a distribuição da imprensa clandestina no «sector» de Lisboa, e o João Lopes dos Santos não conhecia por quem ele a distribuía. Contudo, tinha contacto com um militante, em situação legal, que lhe fazia entrega de uma determinada quantidade de «imprensa» para certa parte do seu «sector», onde não funcionava ainda qualquer ramificação do aparelho distribuidor, pelo que lhe competia a ele, João Lopes dos Santos, fazer essa distribuição.

Sabia, no entanto, que, havia pouco tempo, um outro «funcionário» do seu «sector, casado, tinha sido transferido para um «sector» diferente, cuja localização desconhecia. Essa transferência fora ordenada pelo «Alex» depois de ter mandado regressar a mulher do tal «funcionário» à terra da sua naturalidade, desfazendo assim a «instalação». O marido seguiu sozinho para o outro «sector».

O pouco conhecimento que João Lopes revelava deste facto justificava-se um pouco, dado que lhe era vedado conhecer as «instalações» dos outros. O «funcionário controleiro» — aqui, neste caso, o «Alex» — efectuava os «encontros» isoladamente, indo a casa de cada um dos seus controlados e, quando necessitava de efectuar algum «encontro» entre «funcionários», marcava-o para o ar livre, em local que, de antemão, sabia reunir as condições indispensáveis de defesa.

Todavia, confidenciou-nos que o motivo da transferência desse «funcionário» foi o de a «companheira», com quem, aliás, era casado, desobedecer à proibição de ir à missa, o que ela fazia, pelo menos, aos domingos.

A pouco e pouco, íamos penetrando em todo este mistério, tão diferente de tudo o que conhecíamos da anterior organização, nos anos 30.

Parte da actividade deste João Lopes dos Santos era aplicada no sentido de organizar os «G.A.C.», a que aludimos, não só compostos por militantes e simpatizantes, mas também por outros indivíduos dispostos à luta e que seriam enquadrados pelos membros do Partido Comunista. Na altura não descortinávamos a verdadeira finalidade desses «G.A.C.», embora nos dissesse que se destinavam a enquadrar manifestações que o Partido promovesse, mas, como mais adiante se referirá, não era só isso; havia outros objectivos.

•

Entretanto, surgiu um caso deveras intrigante e que nos proporcionou novos conhecimentos.

No Norte, «caiu» um «funcionário» de uma forma estranha. Um telefonema anónimo para o posto da Guarda Fiscal de Monção, denunciava a chegada ali de um indivíduo, cujos sinais se descrevia, que viajava no comboio saído do Porto pelas 8 horas da manhã daquele dia. Seria portador de uma pasta com contrabando.

Alertada por este processo, a Guarda Fiscal aguardou com impaciência a chegada do «contrabandista» denunciado. Quando este desembarcou, foi reconhecido imediatamente por corresponder aos sinais indicados, e ser portador de uma pasta um tanto volumosa. Foi levado ao posto, onde verificaram com surpresa que o «contrabando» denunciado era composto por umas centenas de exemplares do «Avante!» e de outros «materiais».

Convencido de que seria mandado embora por aquele «contrabando» não interessar à Guarda Fiscal, o indivíduo declinou a sua identidade verdadeira — só o nome — e declarou residir no Porto. Entregue no posto fronteiriço da nossa Polícia naquela vila, foi removido para a nossa Delegação no Porto. Ali tentou justificar a sua situação de desempregado, e como sabia que no quarto que tinha alugado naquela cidade não havia nada que o comprometesse, por só o utilizar para pernoitar, não hesitou em dizer onde era. De facto, nada lí havia e a dona da casa confirmou que esse indivíduo apenas aproveitava o quarto para pernoitar, embora com certos intervalos. Tratava-se de Francisco Inácio da Costa, que usava o pseudónimo de «Raio X». Foi transferido depois para Lisboa e veio para os nossos serviços.

Entretanto, tínhamos recebido, entregues pela P.S.P. de Cascais, dois indivíduos surpreendidos a rondar a residência de um estrangeiro. Eram portadores de uma mordaça e fios de seda, além de uma pistola de pequeno calibre. Este facto levou aquela Polícia a suspeitar de que tentariam raptar esse estrangeiro.

Um era um tipo boçal, referenciado nos nossos serviços por ligações a várias tentativas de movimentos revolucionários sempre frustrados. Tinha sido recrutado pelo outro, mediante a oferta de certa importância, para o ajudar no rapto que, com efeito, planeara. E, para o concretizar, alugara, com identidades falsas, três quartos independentes, em locais diversos. Num desses quartos, colocou uma cadeira de braços de madeira, forte, cujas quatro pernas estavam presas ao soalho por meio de quatro dobradiças de metal, uma em cada perna. Tudo isto foi apurado no decorrer da investigação.

O autor do plano era uma pessoa excepcional sob todos os aspectos, tendo unicamente a mancha de ter agredido um seu tio com certa gravidade, quando ainda estudante, num momento de exaltação. Do processo-crime respectivo resultou uma condenação a pena maior, por o seu acto ter sido considerado injustamente homicídio frustrado.

Mercê do engano de um escrivão de direito, foi solto dois anos antes de terminar o cumprimento da pena e, receando que dessem por isso e o tentassem recapturar, atravessou a fron-

teira clandestinamente para Espanha. Foi alistar-se voluntariamente na «Divisão Azul», acabada de organizar, seguindo depois para a frente oriental alemã, onde tomou parte na guerra contra a União Soviética. Ferido duas vezes em combate, foi evacuado para Espanha e, depois de recuperado, licenciado.

Disposto a refazer a sua vida fora de Portugal, seguiu para a África do Norte e foi mesmo até à África Central, tentando lançar as bases de um intercâmbio comercial entre exportadores daquelas regiões e uma firma que tencionava constituir em qualquer cidade espanhola, de preferência Madrid.

Mas os serviços secretos franceses não acreditaram nas suas boas intenções comerciais e, detiveram-no — no Senegal, segundo nos parece — pretendendo saber para quem trabalhava. Nada conseguiram e recambiaram-no para Espanha de onde havia partido. Regressou a Portugal clandestinamente e aqui se manteve algum tempo, que se calcula ter aproveitado para elaborar o seu plano e estudar os meios de o pôr em prática.

Não nos foi possível obter dele as razões por que planeara o rapto do estrangeiro que residia no Estoril, mas tudo nos levava a crer que se tratava de qualquer desinteligência entre espiões, dado que Lisboa fez, na guerra de 1939/45, o mesmo papel (1) que a Suíça, na guerra de 1914/18. Não estávamos muito interessados em nos imiscuirmos em assuntos de espionagem e como o facto em causa não tinha passado de plano, foi esse indivíduo entregues às autoridades judiciais, por existir um pedido para a sua captura já do antecedente.

Enquanto essa entrega não se concretizou, conversávamos muito com ele, sobre comunismo e anticomunismo, e tivemos a oportunidade de avaliar a sua capacidade e inteligência. Daí termos aproveitado a sua oferta no sentido de colaborar connosco, embora preso.

Coincidiu a sua permanência nas celas de incomunicabilidade na cadeia do Aljube com a transferência do Porto para aquela prisão do Francisco Inácio da Costa, o «Raio X». Os dois ficaram em celas contíguas e, pouco tempo depois, o presumível raptor conseguiu estabelecer contacto com o Francisco Inácio da Costa por meio de pequenas pancadas na parede, de forma a não serem ouvidas pelo guarda no corredor.

Essas pancadas, geralmente, quando os praticantes não conhecem o morse, são simples e correspondem, em número, às letras do alfabeto, isto é, uma pancada é a letra *A*, duas são *B* e

(1) Lisboa, naquela altura, foi, de facto, a «placa giratória» da espionagem internacional.

assim sucessivamente. Manter uma conversação por este processo denota uma extraordinária paciência e perseverança, sobretudo quando se trata de convencer quem está ao lado que é um camarada de verdade tentando estabelecer ligação.

Francisco Inácio da Costa, a princípio, mostrou-se relutante. Mas com a prova de «confiança» que o outro lhe deu, confidenciando-lhe ser o funcionário «caído» cá em Lisboa com o pseudónimo de «Rafael», e como o «Raio X» sabia que, de facto, esse «funcionário» tinha sido detido, embora o não conhecesse — a notícia chegara ao Norte através da organização —, acreditou e correspondeu a essa prova de confiança, transmitindo o seu pseudónimo ao seu vizinho, pelo processo utilizado. Assim continuaram fazendo confidências mútuas.

É claro que nós tivéramos o cuidado de preparar bem o pseudo «Rafael», para que ele não fosse surpreendido com qualquer pergunta a que não pudesse responder. Para não despertar suspeitas, íamos chamando a interrogatório ora um ora outro, a fim de acompanharmos a evolução daquele «trabalho».

E um dia, de surpresa, depois de ter sido feito determinado barulho no corredor das celas, prenúncio de transferências e junção de dois detidos na mesma cela, o Francisco Inácio da Costa foi juntar-se ao pseudo «Rafael» na sua cela, o que não era de estranhar, por ser normal quando havia afluência de detidos. Após uma breve hesitação, como que a admitir a possibilidade de não serem quem pensavam, abraçaram-se e cada um contou ao outro a actividade que havia desenvolvido.

A essa altura, o pseudo «Rafael», inteligente e desembaraçado como era, estava já «senhor» da situação e fez figura, perante o outro, de ser um membro mais evoluído da organização do Partido. Fácil lhe foi apanhar tudo quanto o «Raio X» sabia.

Depois, representou-se uma pequena comédia. O «Raio X» é chamado à sede da nossa Polícia, mas, enquanto aguarda na sala normal de espera a sua vez de ir ao interrogatório, mandámos buscar o pseudo-Rafael, que, sem passar por essa sala, é introduzido directamente num dos nossos gabinetes, onde o instalámos a uma secretária e o deixámos sozinho.

Mandámos então avançar o «Raio X», e nós próprios o introduzimos no gabinete onde ficara o pseudo-Rafael, tendo antes, respeitosamente e à vista do próprio «Raio X», batido na porta e perguntado: «Dá licença, chefe?»

Obtida a anuência, abrimos a porta e fizemos entrar o «Raio X» à nossa frente. Pudemos verificar o seu espanto,

quando ele encarou com o seu companheiro de cela. Na verdade, o caso não era para menos! Não teve força de ânimo para reagir e acabou por confessar totalmente a sua actividade, não omitindo o mínimo pormenor.

O pseudo «Rafael», pouco depois, a pretexto de atender qualquer chamada telefónica, passou para outro gabinete, onde procedeu a uma rememoração, por escrito, de tudo quanto o «Raio X» lhe havia confidenciado, de forma que facilitasse o controlo da confissão do «Raio X».

O «Raio X» entrou então em pormenores: contou ter alugado o quarto que havia indicado ao nosso pessoal na Delegação do Porto, simplesmente para pernoitar durante dois ou três dias por quinzena na altura em que recebia o «material» impresso clandestinamente. Algum deste «material» era destinado a distribuição gratuita e a ser espalhado pelas ruas. Outro destinava-se às zonas da organização clandestina que estava sob o seu controlo e também ao que chamava «bombardeamento», ou seja, o envio pelo correio de panfletos às mais diversas pessoas da região do Norte, que sabia serem de oposição ao regime.

Uma dessas zonas encontrava-se enquadrada na cidade do Porto, abrangendo uma parte dos seus arredores. A zona maior era constituída pela área do distrito de Viana do Castelo, em cuja cidade existia um «Comité Regional», que, por sua vez, controlava alguns «comités locais» à sua volta, estando o controlo e a distribuição da imprensa clandestina nas localidades mais distantes a cargo do próprio «Raio X».

A residência habitual do Francisco Inácio da Costa era numa «casa ilegal» situada à beira da estrada de S. Romão do Coronado para Paços de Ferreira. Esta casa era habitada também por um «casal» de «funcionários», sendo o «Raio X» o tal terceiro — solteiro ou casado — que vivia sem «companheira».

Desta «instalação» partia, uma vezes de comboio, da estação de S. Romão do Coronado, que ficava próximo; e outras vezes, ia na própria bicicleta que sempre o acompanhava, não só ao Porto, como também para a área de Viana do Castelo.

Gozava da inteira confiança do membro do «Secretariado» do «Comité Central», com o pseudónimo de «Alberto», que, de vez em quando, visitava essa casa, assim como do próprio «responsável» da «instalação», que usava o pseudónimo de «Henrique» umas vezes, outras «José» e, ainda, o de «Marco»; mais tarde também o de «Gomes», como nos foi possível determinar no decurso do tempo.

Tratava-se de Joaquim Pires Jorge, igualmente membro do «Comité Central» e responsável pelo «Comité Regional do Douro», como então se denominava o organismo de direcção superior de toda a organização do Norte, de Coimbra até Valença, Monção e Bragança. Este «Comité Regional do Douro» era controlado, por sua vez, pelo «Alberto».

O Joaquim Pires Jorge tinha como «companheira» uma jovem que o «Raio X» só sabia ser de Lisboa e que ali era simplesmente a «camarada Maria».

O «Raio X», pela confiança que merecia, tinha sido autorizado a conhecer as «instalações», ou melhor, as «casas ilegais» situadas na área do seu percurso, como seja uma localizada à entrada da Vila da Maia, pouco adiante, à direita da passagem de nível e a outra junto a Ermesinde, Porto. Essas duas casas estavam situadas nos extremos das povoações, isoladas.

Na primeira, Maia, estava instalado um «casal» ainda jovem, cuja identidade o «Raio X» não conhecia e que tratava por «Pinheiro» e «Maria» — muitas Marias tinha esta organização clandestina!... Residia com ambos um outro «camarada», nas mesmas condições em que ele, «Raio X», vivia na casa de S. Romão do Coronado. Desconhecia, no entanto, a sua identidade e a sua própria actividade.

Na segunda, Ermesinde, havia também um «casal»; uma mulher já idosa e um homem ainda novo, relativamente, mas muito doente, tuberculoso em último grau. Deste, o «Raio X» sabia o nome. Tratava-se precisamente do Manuel dos Santos, o «Manuel da Fonte Santa». Contrariando a disciplina partidária e conspirativa, o Manuel dos Santos havia-lhe confidenciado a sua identidade e contado algumas aventuras.

Segundo o «Raio X», esta última casa tinha pouco interesse para a própria organização clandestina, dada a impossibilidade de o seu ocupante poder executar tarefas de controlo da organização partidária ou tomar parte no desenvolvimento de qualquer luta de massas, não só pelo seu estado de saúde, como também pela insubmissão que revelava no cumprimento das regras conspirativas.

O Manuel dos Santos estava, por assim dizer, como que «encostado» ao Partido, por os dirigentes da época não conhecerem o seu passado e não acreditarem nas «loas» que ele contava; mantinham-no mais por pena do que pela actividade que poderia desenvolver. Limitava-se, portanto, à actividade caseira de obter, com um dos tais copiógrafos rudimentares, panfletos e manifestos para distribuir gratuitamente e espalhar pela via

pública. Os originais eram-lhe levados pelo «Raio X», sendo este quem depois ia buscar os respectivos exemplares.

À casa da Maia ia o «Raio X» entregar a «imprensa» destinada aos sectores a cargo dos dois «funcionários» ali instalados e, uma vez por outra, essa entrega era feita em mão própria, em locais previamente estabelecidos e na cidade do Porto.

Como já referimos, as mulheres «acasaladas» com os funcionários tinham por missão principal defender a «instalação», isto é, exercer uma vigilância constante através dos vidros das janelas ou mesmo com elas abertas até onde chegasse a vista, para notarem qualquer vulto suspeito a vigiar ou movimentações que se lhes afigurassem como tentativas de cerco para detenção dos locatários.

A casa de S. Romão do Coronado, onde o «Raio X» tinha a sua «instalação», era de rés-do-chão e primeiro andar com entradas independentes. O rés-do-chão tinha duas portas seguidas e uma janela para a estrada e, para o lado do poente, uma porta e uma pequena janela. Não possuía traseiras e do lado nascente havia uma parede inteiriça, tendo, no exterior, a escada de acesso ao primeiro andar. Era no rés-do-chão que estavam instalados os «funcionários». As casas da Maia e de Ermesinde tinham portas e janelas para a frente e para as traseiras, não possuindo qualquer janela lateral.

Do «Raio X» iam sendo colhidos todos os elementos que permitissem conhecer a localização das casas e a disposição de defesa dos «funcionários» seus locatários. Ficámos a saber que, em todas, havia armas de fogo — pistolas e revólveres —, dispostas a «bem receber» qualquer visita policial.

Tínhamos conhecimento pelo João Lopes dos Santos, o verdadeiro «Rafael», de que havia a «palavra de ordem» de mudar imediatamente todas as instalações conhecidas de qualquer «funcionário» que «caísse». Mas não sabíamos se os camaradas do «Raio X» cumpririam com essa «palavra de ordem». Pusemos esta questão ao «Raio X». Tranquilizou-nos imediatamente, afirmando que o Partido tinha toda a confiança nele, por não se cansar de lhes garantir que preferiria suicidar-se a trair.

Como se vê, a morte não é apetecível. Continuando, portanto, a descrever a sua actividade, foi explicando a posição geográfica das casas, indicando as estradas de acesso, com todos os pormenores, que incluíam até as passagens de nível que deveriam ser atravessadas.

Por ser portador, na altura da sua detenção, de um pequeno mapa-balanço do seu «sector» de Viana do Castelo e de certa documentação respeitante às ramificações da organização clan-

destina a seu cargo, explicou também o significado de vários apontamentos, por forma a ficar tudo claro.

Por exemplo, na parte do Porto à sua responsabilidade verificava-se, várias vezes, a referência «500» e, se não fosse a sua explicação, não ficaríamos a saber que se tratava do número da porta de uma fábrica naquela cidade, cujo proprietário, não se sabe se por snobismo, era também membro do Partido.

Mas a maior curiosidade consistia no seu princípio de vida naquela organização, que igualmente relatou.

Antes de passar à clandestinidade, era operário da C.U.F., no Barreiro, onde também residia, fazendo parte da «célula de empresa» que o Partido ali havia constituído. Quando se mencionou operário, dever-se-ia ter escrito carregador, pois o seu trabalho era carregar e descarregar vagões e camiões, com os sacos às costas. Contudo, parece ter merecido a confiança de algum superior, pois fora escolhido para fazer parte de um grupo de quatro homens que, munidos de sacos próprios e acompanhados por um contínuo, se deslocavam todas as semanas a Lisboa para levantar, no Banco de Portugal, o dinheiro das férias do pessoal operário. Transportavam este dinheiro, seguidamente, para os escritórios da empresa, situados a pequena distância do referido banco, na Rua do Comércio.

O percurso entre o banco e os escritórios era feito a pé e o montante do dinheiro era aumentado na semana em que findava o mês, dado que incluía os ordenados mensais. Nos escritórios ficava o dinheiro das férias e vencimentos de outras fábricas da empresa situadas em Lisboa, seguindo para o Barreiro só o dinheiro destinado às instalações ali existentes.

O salário do «Raio X», como carregador de sacos, embora tivesse um trabalho duro, era naquele tempo, 1943-1944, de 17$00 diários, o que não lhe permitia viver com desafogo.

A pedido do «funcionário» que controlava a «célula de empresa» a que pertencia, forneceu-lhe todos os elementos sobre o percurso entre o banco e os escritórios: passeio preferido, horas e dias em que era normal ir levantar o dinheiro. Segundo o «Raio X» contou, estava nos planos do Partido fazer um assalto em plena rua, quando saíssem do banco com o dinheiro das férias, preferindo o dia em que fosse levantado também o dinheiro dos ordenados mensais, para ser maior o «bolo».

Do plano constava a utilização de dois automóveis pelo menos, um para transportar os assaltantes depois do golpe e um outro para atrapalhar a perseguição, caso esta se verificasse. Estava também no plano que o «Raio X» tentasse resistir para salvar as aparências, devendo deixar-se cair no chão, mal fosse tocado

na cabeça — como nos filmes... Ele não soube explicar bem a razão de esse assalto não se ter realizado, alegando ter sofrido vários adiamentos sem saber porquê.

Entretanto, como ganhava pouco, acedeu a passar à clandestinidade, dado que o Partido lhe garantiu que protegeria e ampararia a mulher, por ela se haver recusado a acompanhá-lo, preferindo residir no Barreiro, junto de alguns familiares. O Francisco Inácio da Costa seguiu depois para o Norte e foi para a casa de S. Romão do Coronado.

Durante os primeiros meses, a correspondência, nos moldes descritos, não provocou qualquer dissensão entre ele e sua mulher. Porém, a certa altura, ela impacientou-se e começou a exigir o regresso do seu marido à terra onde residiam. Os «funcionários» «controleiros» e censores dessa correspondência não sabiam como resolver o assunto sem conflito dado que a mulher não desarmava na exigência. Ela chegou mesmo a ponto de ameaçar denunciar o «amigo» — designação usada para substituir o termo camarada, a fim de evitar suspeitas — encarregado de trazer e levar a correspondência. No Norte, o «Raio X» demonstrava descontentamento com a demora das cartas, mas não alterou a sua actividade, embora revelasse uma certa inquietação.

Quando «caiu» em Monção, pela denúncia anónima à Guarda Fiscal, não deixou de ficar surpreendido, por só ele e o «funcionário» responsável do «Comité Regional do Douro» saberem da sua viagem.

Explicando melhor: quando saíra da casa de S. Romão do Coronado, ficara assente aquele «encontro» na cidade do Porto, para as sete horas da manhã, não sabendo, no entanto, o que iria ser tratado entre ambos. Só nesse «encontro» recebeu desse responsável a ordem de seguir para a área de Viana do Castelo, antecipando de alguns dias essa ida já prevista por si. Recebeu também alguns «fundos» e, como o comboio para o Minho só partia às 8 horas dessa mesma manhã, teve tempo de ir ao quarto, situado nas proximidades daquele local e, por acaso, até da estação de S. Bento, buscar a «imprensa» necessária para aquela área.

O itinerário estabelecido pelo responsável do «Comité Regional do Douro» forçava-o a despachar a sua bicicleta, no mesmo comboio em que viajara, para a estação de Viana do Castelo. Mas ele continuaria até Monção para «controlar» a organização clandestina existente naquela vila e entregar a «imprensa». Finda essa tarefa, regressaria a Viana do Castelo no primeiro comboio, devendo levantar a bicicleta para continuar ali o seu controlo

àquele «sector». Ficou igualmente estabelecida a data do seu regresso à casa de S. Romão do Coronado, para seis ou sete dias depois.

Ora, segundo o seu relato, só uma hora antes de embarcar recebeu essa ordem do seu camarada «controleiro» e este facto intrigava-o bastante por não saber a quem atribuir a denúncia que provocou a sua detenção.

•

Obtidas as indicações necessárias e organizado um plano de ataque às «instalações» do Norte indicadas pelo «Raio X», tomámos as disposições que se impunham. Ele avisara-nos de que, nas três «casas», os «funcionários» estavam todos armados e prontos a enfrentar qualquer surpresa.

Fomos para o Porto e daí, munidos de espingardas e granadas de gases lacrimogéneos, fomos tentar localizar as duas principais «instalações», começando pela de S. Romão do Coronado, que nos interessava mais, por ser aquela onde o «Raio X» habitava e onde dizia que havia mais armamento.

Seguimos o percurso indicado, sempre atentos aos cortes à direita, a partir de certa altura, tal como ele nos havia dito. Porém, baldados esforços, por haver grande quantidade de cortes e em nenhum se verificar a casa como ela nos tinha sido descrita.

Nessa noite, regressámos ao Porto e para não deixarmos passar mais tempo, pois estava quase a atingir a segunda semana depois da detenção do «Raio X», providenciámos telefonicamente para que ele se deslocasse ao Porto, a fim de nos indicar pessoalmente os locais respectivos. Ficou estabelecido que iríamos ao seu encontro entre as 23 e as 24 horas desse mesmo dia, em local situado na estrada entre Coimbra e a Mealhada, excluídas essas localidades.

À hora combinada, pouco mais ou menos, a meio do percurso da estrada Mealhada-Coimbra, encontrámos o carro que, de Lisboa, o tinha transportado. Depois de ele ter passado para a nossa viatura, regressámos ao Porto, tendo porém, à passagem da Mealhada, parado algum tempo, para todos comermos, incluindo o próprio «Raio X». Depois seguimos directamente para S. Romão do Coronado.

À beira da estrada que saía dessa localidade para Paços de Ferreira estava a casa que ele nos indicou como sendo a que

habitara juntamente com o «responsável» do «Comité Regional do Douro» e com a sua «companheira», a «Maria».

Enquanto estabelecíamos o cerco a essa casa, o «Raio X» permaneceu dentro do automóvel estacionado a pouca distância, assistindo ao desenrolar do nosso trabalho. Sabíamos que havia ali armamento e disposição de resistir a qualquer assalto policial. Batemos a uma das portas e verificámos que ninguém nos respondia. Mas as pancadas não nos soavam a oco, como seria natural se a casa estivesse desabitada.

Com o pessoal todo bem coberto, ficámos de fora, sós, com um dos nossos agentes munido de gás lacrimogénco. Batendo de novo a uma e a outra porta — já se disse que havia duas portas e uma janela para a estrada —, ouvimos, a determinada altura, um pequeno ruído interior, que nos deu a certeza de estar gente.

Como não respondessem à intimação de abrir a porta, fomos forçados a rebentar com as vidraças da janela e com a porta que a protegia, a fim de atirar para o interior da casa uma granada de gás. Seguidamente, arrombada uma das outras portas, atirámos outra granada.

Depois, foi só esperar o efeito do gás. Pela porta lateral, iluminada por uma forte lâmpada eléctrica, que colocámos a distância conveniente, por forma a não deixar ver quem estava na sua direcção, surgiu um vulto esguio, em pijama e de braços no ar. Ordenámos-lhe que não baixasse os braços e caminhasse para a estrada, o que fez.

Era uma mulher, que nos reconheceu logo, tratando-nos pelo nosso nome e, de seguida, nos garantiu estar sozinha em casa, por o seu «companheiro» se ter ausentado para o Sul, havia alguns dias. Mandámo-la baixar os braços e voltar o rosto contra o vento, para evitar que continuasse a chorar pela acção do gás. Admitindo que falasse verdade, mandámos um dos nossos agentes molhar um lenço num poço próximo, tapar o rosto, isto é, o nariz e a boca, para não absorver gás, embora os olhos tivessem de chorar um pouco, e penetrar na casa por forma a abrir as janelas e as portas a fim de dissipar rapidamente o gás, certificando-se, entretanto, de não haver lá mais alguém.

Enquanto se aguardava o arejamento da casa — um rés-do-chão —, tivemos curiosidade em saber como a «camarada» detida sabia o nosso nome. Respondeu que, nos primeiros anos da década de 30, ainda muito jovem, nos tinha visto quando fomos passar uma busca à residência, em Lisboa, de um seu irmão, detido nessa altura. Tratava-se de Dalila Duque da Fonseca, irmã do Álvaro Duque da Fonseca, a quem já nos referimos.

Um dos nossos carros levou essa «camarada» ao Porto e deixámos ficar, na casa, o pessoal necessário e competente para a busca e apreensão do «arquivo».

Fomos depois, com o Francisco Inácio da Costa, para a Vila da Maia onde, a pouca distância da passagem de nível, ele nos indicou uma pequena vivenda isolada, situada do lado esquerdo da estrada e dentro de um pequeno e mal tratado jardim. E, de seguida, mandámos um dos nossos agentes acompanhá-lo no mesmo carro, para ele indicar a terceira casa, em Ermesinde, só de passagem, por estar prestes a nascer o dia. Feito isso, o «Raio X» devia recolher imediatamente à nossa Delegação no Porto, com a precaução de evitar que fosse visto por qualquer dos detidos.

Esta casa da Maia estava também habitada embora silenciosa. A primeira pancada na porta situada ao cimo da pequena escada exterior deu-nos imediatamente essa sensação. Estava montado o dispositivo de cerco e de segurança do pessoal, com excepção de nós e do agente portador das granadas de gás lacrimogéneo, que, por precaução, permanecia encostado à parede, fora da visão das duas janelas — a do andar correspondente à entrada da porta servida pela escada exterior e outra, que ficava por baixo e indicava pertencer a uma cave, um tanto alta. Subitamente o vidro fosco da pressuposta cave tinha escurecido. A essa hora, o dia vinha a despontar e distinguimos a diferença.

Nova intimação e, de repente, com surpresa, vimos a porta entreabrir-se e surgir meio corpo de uma mulher, bastante nova ainda, de robe azul-celeste até aos pés, serena, imperturbável.

Na manhã que rompia, o efeito era o de um espectáculo irreal. Aquela figura de mulher desenhada nos umbrais da porta pintada de castanho-escuro, ao cimo da escada a toda a largura da porta, numa pequena vivenda muito branca, a sobressair no azul do céu já a tornar-se um pouco claro, tinha o aspecto altivo de uma rainha ou a semelhança com um ser angelical.

Ordenámos-lhe que abrisse completamente a porta, porque podia estar alguém por detrás dela e fazer fogo sobre nós, pois estávamos a descoberto. Quando ela abriu de todo a porta, dissemos-lhe para descer as escadas até nós, o que fez, também, sem qualquer murmúrio ou gesto de impaciência. Depois lançámos pela abertura da porta e para o interior da casa uma granada de gás lacrimogénco. O efeito foi rápido. Logo de seguida, os agentes colocados na retaguarda deram sinal de que tinham travado a fuga de alguém.

A senhora ficou entregue ao agente das granadas. Subimos as escadas e, ao entrarmos na casa, verificámos rapidamente a exis-

tência de dois quartos de dormir, cujas roupas da cama ainda estavam quentes. Em cada um dos quartos e nas respectivas mesinhas-de-cabeceira, encontrámos pistolas carregadas e com cartucho na câmara.

Certificámo-nos de que, naquele pavimento, não havia ninguém e descemos as escadas para a cave, alta para a frente e rés-do-chão na retaguarda, onde se nos deparou um monte de papéis a arder. Com efeito, os «funcionários» que habitavam na casa estavam tentando queimar o «arquivo» mas fugiram para o quintal ao verem uma granada saltitando de degrau em degrau, fazendo ouvir um ligeiro silvo e expelindo fumo, e dando a impressão de explosão iminente, conforme depois nos contaram. No quintal, depararam-se-nos então esses dois «funcionários», ambos vestidos só com camisola interior e calça, com os braços no ar.

O número estava certo, não faltava nenhum: o «casal» e o «adstrito». Este último era nem mais nem menos do que o tal «funcionário» de Lisboa que, por sua mulher ir à missa, tinha sido transferido de castigo para o Norte e a mulher mandada para casa da sua família. Usava o pseudónimo de «Carlos Alberto» e chamava-se Albano Alves Simão.

Logo ao primeiro interrogatório, ainda no Porto, apercebemo-nos de que ele era o «amigo» referido pelo João Lopes dos Santos, o «Rafael», e quando lhe tocámos nesse assunto, viemos a conhecer a sua história, que descreveu sem conseguir conter as lágrimas. Foi como se o tivéssemos salvo de um pesadelo. O seu remorso era bem patente, pela sua falta de coragem em ter consentido que o «Secretariado» do «Comité Central» o separasse de sua mulher e, ainda por cima, o transferisse para um local distante, ignorado dela e com quem apenas trocava correspondência de vez em quando, sempre através do «aparelho» clandestino. Todos estes factos o predisposeram a fazer uma «abertura» total da sua actividade clandestina como «funcionário» do Partido, confessando-se bem arrependido pelo mal que tinha causado à sua mulher.

Quanto ao «casal» ali encontrado, era composto por dois jovens que casaram quando ainda viviam em situação legal e que, após a festa da boda, se despediram da família e dos convidados para a viagem de lua-de-mel e enfiaram logo para a clandestinidade, enquanto todos ficaram a supor que estavam no estrangeiro, dado que ambos pertenciam a gente abastada.

A senhora estava grávida de três meses e o marido «caiu» por querer ainda aproveitar melhor a lua-de-mel: saíra da «instalação» para percorrer o «sector» de Trás-os-Montes, desembaraçou-se mais rapidamente da sua «tarefa» e antecipou, assim,

o seu regresso, que estava marcado para o dia seguinte. Se tivesse voltado no dia marcado, encontraria a casa vazia e podia ter escapado, pela dificuldade de se poder ali armar qualquer «ratoeira».

Embora tivesse poucos meses de clandestinidade, atingira já a posição de membro suplente do «Comité Central». Tratava-se de Miguel Pereira Forjaz de Lacerda, o «Pinheiro», e de sua mulher Armanda da Conceição Silva Martins, esta pertencente a uma família de quem teremos muito que falar. Atendendo ao estado da sua mulher e porque gostava muito dela, «fraquejou» e contou, com certa facilidade, toda a sua actividade, aliás bem expressa no «arquivo» apreendido.

Mas surgiu um problema. A senhora nem queria dizer como se chamava —«mulher comunista não tem nome», afirmava ela— e ameaçava divorciar-se se o seu marido «traísse» o Partido. Uma vez em Lisboa, todo o nosso grande trabalho foi tentar convencê-la de que primeiro que o Partido, devia estar o seu filho para nascer, o seu marido e a sua própria casa — enfim, o seu lar!

Foram quase três meses de insistência, mas conseguimos convencê-la a solicitar ao marido, numa das muitas visitas em comum que lhe proporcionávamos no nosso gabinete, que «arrumasse» a sua situação. Ela reconhecia que o marido poderia fazer esse sacrifício pelo ente que estava para nascer, fruto do seu amor, e porque a ela lhe tinha sido prometida a liberdade, se se desligasse de toda a actividade.

Foi, de facto, solta ao terceiro mês da sua detenção, ou seja, logo que tomou aquela atitude. No julgamento foi condenada no tempo de prisão sofrido. Faleceu poucos anos depois.

Paz à sua alma e que nos perdoe a evocação.

•

Como não nos fosse possível atacar a terceira casa, em Ermesinde, naquela mesma noite e como tivéssemos de recolher a Lisboa no fim desse mesmo dia, deixámos tudo preparado para o nosso pessoal proceder a esse serviço, com a recomendação de que se tratava de um doente — Manuel dos Santos, o «Manuel da Fonte Santa».

Como já tivemos oportunidade de explicar, mais valia agir por forma a provocar a sua fuga, porque, assim sucedendo, continuaria a constituir um pesado encargo para o Partido, e nós evitávamos que ele, se, por qualquer circunstância, falecesse

depois de preso, viesse a ser apresentado, pela propaganda do Partido, como «mais um que a Polícia tinha morto»...

A verdade é que o pessoal que foi a essa casa, agiu de forma espectacular e um tanto ruidosa, a uma certa distância, sem ter a preocupação de estabelecer qualquer cerco. Quando lá chegaram, a casa estava vazia, devido à fuga precipitada do «par» — ele, Manuel dos Santos, e uma velha que lhe servia de companheira. Mais tarde, em 1949, ela foi detida numa «casa ilegal», em Sever do Vouga, tendo dado fuga ao seu novo «companheiro», um pouco gasto, mas não tanto, pela idade, de nome Militão Bessa Ribeiro, de que falaremos também.

A velhota, de nome Luísa, e presentemente já falecida, deu bem cumprimento à determinação de vigilância constante no interior da casa para o exterior, alertando o «companheiro», ao verificar a aproximação de uma patrulha da G.N.R. que para ali se dirigia, a fim de identificar aquele «casal», cuja forma de viver tinha despertado suspeitas. O certo é que ela ficou e o «camarada» abandonou-a à sua sorte.

•

A Dalila Duque da Fonseca, por tomar uma atitude idêntica à da senhora que habitava a casa da Maia, foi solta ao mesmo tempo e, aquando do julgamento do processo que a todos incluía, foi igualmente condenada no tempo de prisão já sofrido.

Esta Dalila Duque da Fonseca tinha começado muito nova a deixar-se enredar na teia do aparelho clandestino do Partido Comunista. Era irmã de um militante e dirigente dessa organização, e prima de Carolina Loff, ambas netas do tal general russo fixado em Cabo Verde e exilado da Rússia ainda antes da Revolução de Outubro.

Embora, conforme ela alegou, desconhecesse as causas que haviam levado a direcção do Partido a expulsar o seu irmão, Álvaro Duque da Fonseca, manteve-se ligada aos elementos da «reorganização». Assim, no ano de 1944, fora contactada pelo «Alex», Alfredo Assunção Dinis, que lhe disse que o Partido precisava dela numa «casa ilegal». Obediente e disciplinada, não recusou. Abandonou o trabalho de que vivia, num laboratório de produtos farmacêuticos da Venda Nova, Amadora, e seguiu para o Porto munida de uma «credencial» e das palavras de reconhecimento para, no dia e hora marcados, estabelecer ligação com o «funcionário» que ali a aguardava.

A esse «encontro» compareceu o Joaquim Pires Jorge, que ela já conhecia de alguns contactos anteriores em Lisboa. Por esse facto, não necessitou da «credencial», sendo certo, no entanto, que, depois, a caminho da «instalação» de S. Romão do Coronado, tiveram o cuidado de acertarem os dois pedaços de papel.

Nessa casa, a Dalila encontrou também instalado um advogado do Porto, de nome Orlando Juncal da Silva, que actuava na clandestinidade com o pseudónimo de «Manuel». Mas ela tinha a impressão de ter ido substituir alguma outra mulher que ali tivesse vivido até à sua chegada e, sem pretender chamar a atenção do seu «companheiro», Joaquim Pires Jorge, a pouco e pouco foi sabendo, por intermédio do «Manuel», que ali tinha estado uma «funcionária», mas que era casada com outro «funcionário» que estava num «sector» do Sul. O facto surpreendeu-a. Realmente, esta Dalila era uma idealista. Compreendia a necessidade de os «funcionários» do Partido terem mulheres livres nas suas casas, mas não admitia que mulheres casadas com outros «funcionários» preenchessem os lugares daquelas.

Tentou «descoser» do Pires Jorge o que se tinha passado, mas este esquivou-se a uma confirmação. Teria desconfiado da inconfidência do «Manuel»? Daí provavelmente a transferência do «Manuel» para outro «sector» e a sua substituição pelo «Raio X», Francisco Inácio da Costa, que tudo ignorava.

Muitas coisas interessantes nos contou esta rapariga totalmente destroçada no seu idealismo pelo contacto com os mercenários da organização clandestina.

Entre o que nos contou, destaca-se a preocupação que o Joaquim Pires Jorge tinha de pretender que ela passasse a ferro sempre a melhor camisa quando ia, segundo ele dizia, «reunir com os senhores doutores», para o que procurava também levar a melhor gravata, além de o fato ser «o dos domingos». Hábitos burgueses de quem foi sempre um pequeno burguês. Aliás a sua família — mulher e filho — sempre se recusara a acompanhá-lo na sua vida aventureira, vivendo relativamente bem do produto do trabalho de ambos.

Dá-se até a circunstância de este «funcionário» ter sido um conspirador ligado à «organização revolucionária» da chamada Oposição republicana, conforme se verificou no ano de 1932, quando furtou, no Quartel dos Marinheiros, ao tempo situado na Praça da Armada, em Alcântara, Lisboa, onde prestava serviço como grumete, duas pistolas-metralhadoras, que passou a conhecidos elementos revolucionários civis e que, com elas, se propuseram assaltar a esquadra da P.S.P., sita no Largo do Cal-

vário, onde se encontrava detido um conhecido e importante conspirador revolucionário civil.

O marinheiro gatuno foi descoberto e preso, mas as autoridades da Marinha não o entregaram à nossa Polícia. Apenas autorizaram que, devidamente escoltado, viesse à sede para ser inquirido. Logo após o regresso da primeira inquirição, «esqueceram-se» de fechar a porta do calabouço e ele... evadiu-se. Considerado desertor, nunca mais ninguém pensou em prendê-lo na vida civil e ele, segundo se crê, dedicou-se a trabalhar como motorista de táxi. Daí a sua subserviência à burguesia da qual aceitava a gorjeta (ao tempo apenas a burguesia utilizava tal transporte). Joaquim Pires Jorge apareceu depois na reorganização do aparelho clandestino em 1941.

Curioso era o «arquivo» desta «casa ilegal» de S. Romão do Coronado. Para já, destacamos um pequeno pedaço de papel encontrado no meio de alguns milhares de documentos manuscritos, dactilografados, impressos e copiografados. De memória, reproduzimos a parte mais importante: «A mulher do Raio X continua com exigências e vai ao ponto de ameaçar os amigos. Cortar desde já a correspondência para ela. Se o amigo reagir mal, deves pôr em prática o plano estabelecido...» Assinava-o um simples pseudónimo, «Santos».

Assim, estava desvendado o enigma da denúncia à Guarda Fiscal de Monção, que provocou a prisão do «Raio X». Realmente, só desta maneira é compreensível que tal tenha sucedido, dado que só no «encontro» realizado uma hora antes da saída do comboio para o Minho, o «Raio X» tivesse recebido a ordem de seguir para o «sector» de Viana do Castelo. Portanto, essa ordem era conhecida por duas pessoas *só*: aquela que a deu e aquela que a recebeu. Ora, se o «Raio X» foi surpreendido logo à chegada do comboio, por denúncia telefónica, quem o terá denunciado?

Com o aparecimento, no «arquivo» de Joaquim Pires Jorge, das instruções do «Secretariado» do «Comité Central», e sendo o «Santos» um dos três componentes daquele organismo executivo, a questão fica clara: o «Raio X» teria reagido por forma a não dar esperança de subordinação e, nestas condições, havia que «pôr em prática o plano estabelecido».

Contudo, o «sector» manteve-se intacto. «Caiu» o «Raio X» mas as «casas ilegais» que ele conhecia não foram mudadas. Excesso de confiança no camarada «caído»? Todos se esqueceram de que o tinham ferido no amor que dedicava à mulher, sacrificando-os, a ele e a ela, à mais cruel separação, por interesses não esclarecidos. Ora não se descortinava perigo para a organização

clandestina, se tivessem permitido o regresso do «Raio X» a casa, tanto mais que esse indivíduo ainda não era conhecido da Polícia e tão-pouco tinha sido assinalada qualquer actividade ou referência ao seu nome ou qualquer pseudónimo que se pudesse relacionar com ele (1).

Ainda hoje estamos sem saber a razão por que, tendo proporcionado a captura do «Raio X» em Monção, o Joaquim Pires Jorge não providenciou pela mudança rápida das «casas ilegais» que este conhecia. Não só não ordenou essa mudança, como conservou completamente intactos os «arquivos» respectivos, nos quais sobressaía o seu, de muita importância. Ele tinha apenas tomado a precaução de se ausentar do Norte, justificando essa ausência, perante a «companheira», pela necessidade de vir ao Sul, a «encontro» com camaradas do «Comité Central».

Isso serão contos largos e só o próprio capitão José Catela seria capaz, se fosse vivo, de achar explicação para este comportamento.

Nós nunca percebemos bem!

(1) Este facto ocorreu em 1945, mas o sistema da denúncia já vinha de trás como se verifica no livro de Jan Valtin, a pág. 752: «Eu sabia que a GPU não hesitava em entregar os comunistas recalcitrantes à Gestapo.» E, mais adiante, a pág. 759, ao referir caso análogo, acrescenta: «Aquilo, pensei, era um caso típico de entregar um funcionário comunista à Gestapo. Um camarada que, por um motivo qualquer, despertara a inimizade ou a desconfiança de Detter, Wollweber e seus acólitos da primeira plana, estava para ser vendido à polícia secreta de Hitler com o fim de fortalecer as precárias posições dos agentes do Comintern e da GPU operantes dentro da Gestapo. Um destes seria o encarregado de denunciar o seu camarada, pensei.»

Analogia perfeita de processos. O mal é cair no desagrado ou ser recalcitrante.

13

No «arquivo» do Joaquim Pires Jorge, verificámos a existência de cópias dactilografadas de pequenos relatórios, arquivadas por localidades do Norte, e que indicavam terem sido enviados os originais para o «Secretariado» do «Comité Central». Por essas cópias ficámos a conhecer a forma como, no início da reorganização, os novos dirigentes penetraram no Norte.

Conseguiram, realmente, «empalmar» a organização clandestina do velho Partido Comunista, desligada desde os sucessivos «desastres» que antecederam o ano de 1940.

Como apanharam as «ligações», não sabemos. Supomos que por intermédio de algum sobrevivente desses «desastres», que não se tenha apercebido da manobra. Assim, de terra em terra, «tocavam» o elemento que tinha sido o responsável da anterior organização e «esclareciam-no» sobre o aventureirismo dos dirigentes anteriores e acautelavam a sua «ligação» desde que estivesse disposto a colaborar no que diziam ser a «reorganização» do verdadeiro Partido. Preveniam-no também de que deveria evitar «contactos» com qualquer indivíduo que fosse componente do que denominavam de «grupelho provocatório», sob o risco de não ter qualquer ligação de futuro com o Partido e poder ser considerado, igualmente, «provocador» aderente àquele grupo.

Mentindo, caluniando e ameaçando, incitaram os que os acreditaram a «elucidarem» todos os antigos membros e a recuperar os que estivessem dispostos a entrar na nova organização e a repudiar as antigas ligações. Consumavam assim e completa-

vam o assalto à direcção, conseguindo o total isolamento dos antigos dirigentes.

Firmando a ligação em algumas localidades e desenvolvendo a sua estruturação com a colaboração dos que receavam perder o contacto, e aliciando novos elementos, ao fim de quase três anos de actividade tinham conseguido, de facto, pôr de pé um aparelho a funcionar em pleno, como verificámos, quando, depois da «queda» das três «casas ilegais», o atacámos e desmantelámos.

Foi precioso auxiliar o rebentamento do sistema de cifra utilizada, um tanto simples, diga-se de passagem, embora constituída toda por algarismos emparelhados, mas correspondendo cada par a uma letra do alfabeto.

•

Assim, sob o controlo do denominado «Comité Regional do Douro», estava toda a organização clandestina do Partido Comunista, de Coimbra até ao Rio Minho e Bragança.

Subordinava cinco «funcionários de sector», quatro mulheres «funcionárias» das «instalações» e um membro suplente do «Comité Central», todos vivendo na clandestinidade. E, embora a designação de «Comité Regional do Douro» deixasse pressupor a existência de uma direcção composta de vários membros, aquela designação dizia respeito à área sob o seu controlo.

Quem dirigia este «Comité Regional» era o Joaquim Pires Jorge, membro efectivo do «Comité Central» e subordinado ao «Secretariado», que então já tínhamos percebido ser o organismo executivo daquele «Comité Central».

Competia ao «Secretariado», umas vezes por intermédio do «Santos» e outras pelo «Alberto», que dele faziam parte, a fiscalização e controlo do «Comité Regional do Douro». O «Secretariado» era quem tudo mandava. Como era isso possível naquela altura, não sabíamos. Tudo era feito em seu nome. Só mais tarde tivemos conhecimento, quando nos foi possível penetrar melhor no aparelho clandestino do Partido. No entanto, em poucos meses, já muito tínhamos aprendido, o que nos facilitou o caminho daí para a frente, mercê do estudo e aproveitamento dos «arquivos» apreendidos, mormente os do Norte.

Com a decifração dos documentos, pudemos determinar como funcionava o aparelho clandestino naquela data. No Porto, verificava-se a existência de um «Comité Local» composto pelos «funcionários» «Raio X», «Carlos Alberto» e um militante em

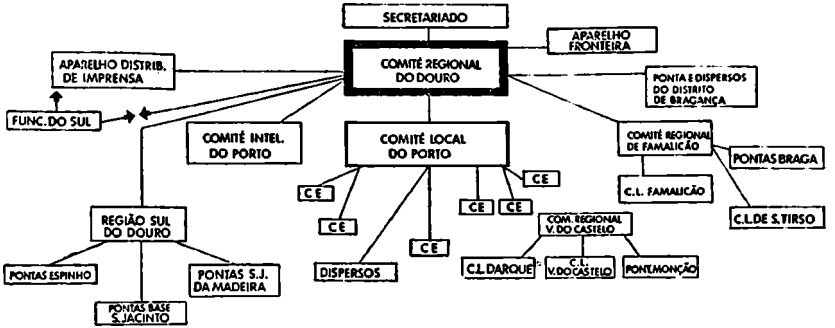

Fig. 3 — *Na área deste «comité regional do Douro» verificou-se a existência de mais de cinquenta localidades com «pontas» ligadas aos «funcionários», as quais se teriam transformado em organizações locais se não tivéssemos provocado o seu desmantelamento com a prisão dos seus principais responsáveis em 1945. O esquema apresentado é muito resumido, como se compreenderá.*

situação legal, tipógrafo de profissão, a quem, depois, foi apreendida uma pequena máquina de impressão — género das que imprimem, nas tipografias, cartões-de-visita e outras publicações de pequeno tomo — sob o controlo do «Pinheiro».

Este, por sua vez, tinha o controlo da região de Trás-os-Montes, onde a organização clandestina se ia estendendo vagarosamente, estando, naquela altura, limitada a pequenas «pontas» num número muito reduzido de localidades. Por esse motivo, a deslocação do «Pinheiro» àquela região tinha quase sempre o intervalo de um mês e tinha como finalidade levar a «imprensa» entretanto publicada, fazer a cobrança da quotização e receber as «ofertas ao Partido», estas quase sempre em dinheiro, por a oferta de géneros sobrecarregar o portador.

O mesmo «Pinheiro» tinha ainda a seu cargo o controlo de uns tantos elementos dispersos por uma zona constituída pelo distrito de Aveiro e arredores ao sul do Porto. Esses «dispersos» eram ainda «pontas» e restos de uma organização destroçada logo nos primeiros anos de 40, após uma greve em S. João da Madeira.

*

Naquela altura, 1942, a Polícia não tinha a noção certa de que enfrentava uma organização clandestina, pois partira do princípio de que, procurando os componentes do «comité» dirigente dessa greve, conseguiria paralisar a agitação.

O próprio pessoal da Delegação do Porto da nossa Polícia actuava ainda como se estivéssemos nos anos 30. Ninguém se tinha apercebido da modificação dos métodos de luta e de organização do Partido na clandestinidade. Só sabiam que havia ou tinha havido uma organização clandestina do Partido Comunista que funcionava na base de «células de rua», a qual, depois do desmantelamento da sua direcção, nos anos 35 a 37, ficara reduzida, no Norte, a simples grupos de contribuintes do S.V.I. cujos componentes se conheciam todos e... se denunciavam uns aos outros, quando presos, com uma limpeza que arrepiava.

Assim, no caso da greve de S. João da Madeira, as prisões efectuadas tiveram como objectivo incriminar os dirigentes da greve como «agitadores sociais», embora, ao de leve, a Polícia tivesse admitido a actividade de comunistas, sem contudo ter a certeza, porque desconhecia a forma de funcionamento de tal organização clandestina.

Também é certo que a nossa Polícia do Porto assinalou a presença e a actividade de um elemento estranho à localidade e às profissões em greve — chapeleiros e sapateiros —, mas não conseguiu identificá-lo, nem ficou a conhecer a sua forma de actuar. Na verdade, toda essa greve e consequente agitação foi provocada pela organização local do Partido Comunista, sob o controlo de dois «funcionários» seus.

Não é de surpreender que assim tenha sucedido ao pessoal da Delegação do Porto. O serviço de prevenção e repressão das actividades comunistas desta Delegação era similar ao de Lisboa, mas não estava tanto ao par do desenvolvimento daquela organização.

Também ninguém se apercebera da forma como foi possível em Lisboa levar a efeito as grandes greves do Barreiro em Outubro/Novembro de 1942 e Julho/Agosto de 1943 e em 8 e 9 de Maio de 1944, não só em Lisboa, como ainda na parte industrial ao longo da linha Lisboa-Vila Franca de Xira. Só no decorrer desta última greve a Polícia percebeu que era trabalho de agitadores comunistas e toda a gente falava abertamente no Partido Comunista, atribuindo-lhe a organização das greves.

Será bom lembrar que estivemos ausentes do serviço precisamente no período destas greves.

Fizeram centenas de prisões de grevistas, mas entre eles não foi possível encontrar um que se confessasse membro do Partido. Contudo, como mais tarde viemos a saber, entre aqueles que tinham sido soltos por falta de provas havia alguns «responsáveis» e componentes de «células de empresa» e de «Comités Locais» das regiões afectadas, os quais conseguiram encobrir o funcionamento da organização.

Ninguém tinha a verdadeira noção da forma como funcionava essa organização e nem os «informadores» estavam à altura de dar a conhecer o sistema. Estava montado de maneira que restringia o conhecimento exacto e só permitia que cada um conhecesse o campo em que se movimentava. Reduzia o número de membros que entre si contactavam, como precaução conspirativa, não só para defesa dos «quadros», como do próprio aparelho partidário.

Tinha sido preso em Lisboa, salvo erro nos primeiros meses de 1944, um indivíduo que vivia na clandestinidade e que dizia ser agitador do Partido Comunista; porém, nada foi averiguado, porque esse indivíduo, de apelido Ferreira Marques, preferiu o suicídio à traição. Mais tarde soube-se que era um «funcionário» que actuava no «sector» de Lisboa. Estamos convencidos de que a sua vaga teria sido preenchida pelo «Rafael», João Lopes dos Santos.

•

Voltando ao Norte, verificou-se que havia ainda um outro «funcionário» que tinha a seu cargo um «sector» situado entre o distrito de Viana do Castelo e o de Vila Real até à margem do rio Douro.

Não nos foi possível deter esse «funcionário», por o «Raio X» não o conhecer e nem saber onde ele morava. Usava, ao tempo, o pseudónimo de «Jaime», mas nós conseguimos, mais tarde, identificá-lo sem o «tocarmos». Era natural da Póvoa de Lanhoso, casado, e tinha sido empregado de mesa no Brasil, de onde veio expulso por indesejável.

Chegado a Portugal, estabeleceu ligação com o Partido e passou a viver na clandestinidade. Escapou à detenção no Norte, em 1945, mas, no ano de 1947, foi assinalada a sua presença na região alentejana, controlando o «sector» do distrito de Évora. A certa altura, foi acusado de qualquer falcatrua e expulso do Partido. Entrou na vida legal, sem ter sido incomodado por nós, embora mais tarde soubéssemos que ele se encontrava estabelecido na Baixa da Banheira ou próximo.

•

Mostrámos já o que foi possível conhecer, naquela altura, do esquema da organização sob o controlo do «Comité Regional do Douro». Falta acrescentar que, na sua área, se verificou a existência de um «sector intelectual» sob o controlo directo de Joaquim Pires Jorge. Esse «sector intelectual» possuía um comité dirigente, composto por três elementos, todos em situação legal.

Não pudemos deixar de ficar surpreendidos pelo desenvolvimento já bem estruturado deste «Comité Regional do Douro», com alguns «comités regionais e locais» a funcionar em pleno. A organização alastrava a mais de cinquenta localidades directamente ligadas aos «funcionários» que controlavam a maioria desses «dispersos».

Era o nosso primeiro contacto com uma ramificação do aparelho numa parte importante do País, constituída por todo o Norte, compreendendo o distrito de Aveiro e seguintes, até ao rio Minho, a toda a largura daquele distrito até à Guarda.

Ajudados pelos «arquivos» apreendidos, foi-nos possível aquilatar da sua importância e da forma como toda a gente dormia descansadamente, enquanto aquela tenebrosa organização se desenvolvia.

Foi naquele «arquivo» do Joaquim Pires Jorge que verificámos a existência de uma organização clandestina que se denominava «Movimento de Unidade Nacional Anti-Fascista», mais tratada pela sigla «M.U.N.A.F.», e constituída por elementos anti-situacionistas de todas as facções políticas e por comunistas. Como não podia deixar de ser, no Norte, toda a influência e controlo dessa organização clandestina estava nas mãos dos comunistas.

Assim, encontrámos devidamente constituídos dois comités, sendo um «Regional» (Porto) e outro «Local» (Viana do Castelo).

Decifrámos não só os nomes dos componentes destes comités, como também os nomes de alguns membros, com a indicação de «residentes no Norte», de um «Conselho de Unidade Nacional Anti-Fascista», com a sigla «C.U.N.A.F.»

Organização clandestina e separada por secretismo absoluto da aparelho clandestino do Partido Comunista, o «M.U.N.A.F.» possuía, no Norte, um «Comité Regional» instalado no Porto e composto por cinco membros, dos quais só um era oficialmente reconhecido como representante do Partido Comunista. O mesmo sucedia em relação aos escalões locais ou de base, o que dava ao Partido Comunista a vantagem de introduzir, nessa organização, elementos seus, sob a capa de simples «democratas» ou «antifascistas», à mistura com os elementos das outras facções.

Podia, dessa maneira, o Partido fiscalizar, dirigir e orientar essa organização clandestina, que era, desde o seu início, controlada por «funcionários» seus e obter benefícios nas votações de assuntos de interesse, com o apoio dos tais falsos democratas. A maior vantagem para o Partido era conhecer profundamente toda aquela organização sem dar a conhecer o funcionamento do seu aparelho clandestino.

Por nada era permitido aos elementos «sãos» do «M.U.N.A.F.» penetrar na organização do Partido e nem sequer manifestar interesse em conhecer a composição dos seus quadros.

•

Tomámos também conhecimento, através do mesmo «arquivo», da existência do chamado «aparelho de fronteira», a funcionar na zona fronteiriça de Trás-os-Montes e estabelecido em duas localidades.

Em qualquer delas, existia um «ponto de apoio», residência de um militante de confiança, que, por sua vez, estava ligado a um militante do Partido Comunista Espanhol, instalado na localidade mais próxima da área fronteiriça em questão. Quando

se tornava necessário passar para lá ou para cá, o/ou os elementos a passar clandestinamente a fronteira eram instalados inicialmente nesses «pontos de apoio», cá ou lá, conforme os casos, com pouca demora e, na mesma noite, eram acompanhados pelo residente até ao «ponto de apoio» do outro lado da fronteira.

É assim que, pouco tempo antes da «queda» da «instalação» de S. Romão do Coronado, tinham lá permanecido dois membros do Partido Comunista Espanhol, que utilizaram o «aparelho de fronteira» situado na povoação de Cambedo, conforme foi verificado na documentação apreendida, que incluía salvo-condutos para a viagem de Madrid até Orense. Nunca se soube se esses dois comunistas espanhóis teriam regressado pela mesma via ou se utilizaram um outro «aparelho de fronteira» mais ao sul, ou ainda se teriam embarcado clandestinamente em qualquer barco no rio Douro, Porto.

Mais tarde, tivemos conhecimento da existência de outros pontos de passagem clandestinos, sendo interessante revelar um dos sistemas adoptados: consistia no transporte do (ou dos) que era preciso passar, utilizando o automóvel de um militante de confiança do Partido, que vivesse em situação legal e que os levaria a um determinado local perto da linha fronteiriça, sem, no entanto, atingir qualquer povoação. Ali eram aguardados pelo «passador», que, em seguida, os levava por carreiros, através da fronteira com a Espanha, onde os deixava ficar num local próximo da estrada internacional. Por sua vez, o automóvel vazio conduzido pelo mesmo militante, atravessava a fronteira legalmente, isto é, utilizando passaporte em ordem, e ia recolher os «passados» no local previamente estabelecido, junto à estrada internacional, transportando-os a qualquer localidade que possuísse estação de caminho-de-ferro, onde os largava.

No caso de ser necessário aguardar o regresso daqueles ou de outros, no dia estabelecido, o automóvel fazia o mesmo trajecto. Atravessava legalmente a fronteira e ia esperá-los à estação de caminho-de-ferro estabelecida. No regresso, deixava-os ficar em determinado ponto, entregues ao «passador», entrando o automóvel vazio em Portugal. Depois vinha recolhê-los quando já estivessem do lado de cá.

Em alguns casos, o «passador» era um profissional sem qualquer cor política, que ganhava a vida a passar emigrantes clandestinos, apenas como mercenário, facilitando a passagem tanto a trabalhadores engajados, como aos «funcionários» do Partido, cuja qualidade desconhecia. Outras vezes, tratava-se de membros da organização local, ou próxima, conhecedores dos pontos de passagem clandestina.

Podemos adiantar que, uma vez, em 1960, num ponto de passagem clandestina da fronteira da área de Elvas-Caia, uma patrulha da Guarda Fiscal surpreendeu dois indivíduos que, na altura, foram apenas considerados como emigrantes clandestinos. Ambos se identificaram. Mas os nomes não disseram nada, nem àquela patrulha nem ao pessoal do nosso posto, instalado em Elvas, a quem foram entregues de imediato, por competir à nossa Polícia, por lei, a instrução de processos desta natureza. Um dos agentes daquele posto procedeu às respectivas identificações para, em seguida, iniciar a instrução do processo de tentativa de emigração clandestina, e apresentar os detidos nesse mesmo dia ao tribunal da comarca. Porém, a certa altura, um desses indivíduos tentou evadir-se, após ter reparado que, naquela sala, estavam só os três — ele, o seu companheiro e o agente — e que a porta que comunicava para a escada estava aberta assim como a porta da rua.

Galgou a escada em três saltos e alcançou a rua. Mas foi logo agarrado, não só por alguns agentes, como por um civil que o travou na corrida. Então, ele, em gritos histéricos, supondo que alguém da população o ajudasse, foi lançando para o ar: «Eu sou o Francisco Miguel Duarte! O «Chico Sapateiro»! Membro do «Comité Central» do Partido Comunista! Perseguido pela P.I.D.E.!, etc.» E, assim, o pessoal daquele posto, que o não conhecia — nem pela cabeça lhe passava que tinha ali aquele homem — depois de o dominar, comunicou à sede em Lisboa a sua detenção, nas condições descritas.

O Francisco Miguel Duarte, nos últimos anos, tinha renegado a sua profissão de sapateiro — aliás, nunca passou de um deita-tombas no calçado dos trabalhadores de Baleizão, que, para o distinguir dos outros «Chicos» que havia na terra, o alcunhavam de «Chico Sapateiro». Quando começou a gritar que era o Francisco Miguel Duarte, verificou que este seu nome não dizia nada a quem passava e nem ao pessoal que o conduzia de novo para o posto. Para melhor se dar a conhecer, não teve dúvidas em acrescentar, por várias vezes, que era o «Chico Sapateiro»; só então, o nosso pessoal teve a verdadeira noção de quem era aquele indivíduo.

O próprio «Chico Sapateiro» se denunciou e assim proporcionou a recaptura, pois era um dos evadidos da cadeia de Peniche, em 8 de Janeiro de 1960. Nem ele calculava que se fosse presente no tribunal da comarca naquele mesmo dia, com a falsa identidade que estava a ser aceite, seria imediatamente restituído à liberdade, mediante um termo de identidade e residência, cujo custo, naquela época, não era superior a 110$00,

por a tentativa de emigração clandestina não ter passado de uma tentativa gorada e a Lei não permitir a prisão com ou sem fiança para esta infracção.

A mania que estes «funcionários» clandestinos tinham de, no momento em que os prendiam, gritarem que eram comunistas, julgando que todo o povo se levantaria para os livrar das mãos do pessoal policial, causou-lhes, por várias vezes, sérios amargos de boca, como, por exemplo, no caso que acabámos de relatar.

•

Ainda na casa de S. Romão do Coronado, foi encontrado, devidamente documentado, tudo quanto se relacionava com uma reunião do «Comité Central», designada nesses documentos por «V Reunião Ampliada do Comité Central». Essa reunião teria sido efectuada no mês anterior, Maio de 1945, em local que, na ocasião, não foi possível conhecer.

Encontrava-se como que uma reportagem das sessões efectuadas, com uma disposição deveras interessante. Nas folhas verificava-se, em primeiro lugar, a «intervenção» do camarada cujo pseudónimo figurava numa margem de certa largura; depois, a três quartos mais ou menos da folha, a natureza da observação ou pergunta feita ou ainda a resposta dada a qualquer pergunta, assim como o esclarecimento de qualquer ponto menos claro, as suas opiniões, sugestões e maneiras de encarar os problemas, etc.

Tudo perfeito, tudo tão claro e com tanta confiança que todos os intervenientes constavam com os pseudónimos que usavam, contrariamente ao normal. Foi talvez por isso que depois deste erro, passaram a fazer uso de pseudónimos só para o fim em vista.

Como era natural, continuávamos a ignorar a quem diziam respeito aqueles pseudónimos, pois apenas sabíamos da existência real de um, que era o do Joaquim Pires Jorge, já nosso conhecido do ano de 1932 e, mais tarde, recordado na sua preparada evasão do hospital de S. José.

A designação de «V Reunião Ampliada do Comité Central», conforme mais tarde tivemos conhecimento por intermédio de um interveniente, foi justificada com o facto de nessa mesma reunião terem tomado parte na discussão dos «informes» apresentados alguns «funcionários» não membros do «Comité Central», mas com responsabilidade de «sector», sem contudo terem direito a voto.

A esses «funcionários», no entanto, era-lhes vedado assistir a certas sessões realizadas só com os membros efectivos ou suplentes do «Comité Central» ou só com os membros do «Secretariado», embora se mantivessem todos na mesma casa, durante os oito dias que ali permaneceram.

A análise desta «reportagem» permitiu-nos verificar já o princípio da luta pelo Poder interno. Assim, quando numa dessas sessões separadas e com a presença exclusiva dos membros do «Comité Central» se realizou a eleição dos que deveriam constituir o «Secretariado» do mesmo «Comité Central», que era o órgão executivo e ao qual todos os outros a seguir ficariam subordinados, os ataques directos ou indirectos a este ou àquele candidato eram bem patentes.

Até essa altura, o «Secretariado» era composto pelos já citados «Duarte», «Santos» e «Alberto», cujas verdadeiras identidades só mais tarde nos foram dadas a conhecer pela «abertura» do Fernando António Piteira Santos, o qual, com o pseudónimo de «Fred», tomou parte na eleição em que seriam reeleitos ou substituídos, total ou parcialmente.

De alguns, partiram ataques directos ao «Santos», que «Fred» e «José» (ou «Henrique») classificavam de pouco desembaraçado e com fraca assimilação dos problemas e, ainda, demorado nas soluções, além da sua pouca cultura. E quase o mesmo, em relação ao «Alberto», que estava ausente.

No entanto, a defesa destes, feita principalmente por «Luís», «João», «Vítor» e mesmo «Duarte», conseguiu equilibrar a discussão e, finalmente, o «Secretariado» até ali em exercício foi reeleito.

É claro que, mais tarde, os «detractores» do «Santos» e do «Alberto» teriam oportunidade de os atingir em cheio, conseguindo o êxito da intriga; mais adiante abordaremos este assunto.

14

No arquivo do Pires Jorge foram encontrados outros curiosos documentos, nomeadamente os constituídos pelas «cartas do Tarrafal». Referiam-se à luta travada entre os membros do «Comité Central» que se encontravam na clandestinidade no Continente e os componentes da direcção da «organização prisional» comunista, detidos no Campo do Tarrafal, em Cabo Verde.

Parece-nos interessante fazer aqui referência ao modo como era trocada essa correspondência. Segundo tudo leva a crer, seriam utilizados tripulantes de navios com escala nos portos de Cabo Verde, para levar essas cartas em mão própria a alguém que, do exterior, as fizesse penetrar no Campo. O mesmo sistema serviria para trazê-las para o Continente, pois não vemos qualquer possibilidade de passarem em embalagens de medicamentos ou quaisquer encomendas, em virtude de tudo ser rigorosamente revistado.

As cartas não podiam ser escritas em simples mortalhas — como se designava, no tempo do tabaco de onça, o papel de enrolar os cigarros —, por serem demasiados longas. Na origem, deviam ser manuscritas e, depois, passadas à máquina em qualquer «casa» do Partido. Faziam cópias para distribuição pelos membros do «Comité Central», tanto das recebidas como das enviadas.

É certo que tudo o que se referia a nomes e designações de entidades ou partidos era cifrado e num sistema diferente do usado pelo «Rafael», João Lopes dos Santos, pelo «Raio X», Francisco Inácio da Costa, ou pelo próprio Joaquim Pires Jorge.

Tanto quanto nos foi possível depreender do estudo feito, dois assuntos distintos eram tratados nessas cartas. O primeiro dizia respeito à posição de grande parte dos detidos naquele Campo, pertencentes quase todos à organização clandestina anterior à reorganização de 1941. Eles não estavam convencidos da «traição» dos seus antigos dirigentes e camaradas, como lhes eram apresentados pelos da reorganização, o que provocou, como já assinalámos, sérias desinteligências e alguns expurgos.

(Não misturamos, nestes expurgos, o José de Sousa, já isolado da «organização prisional» pela influência de Bento Gonçalves, dado o desencontro de critério verificado entre ambos, quanto à aplicação da linha traçada pelo VII Congresso da Internacional Comunista em Moscovo, em 1935.)

Muita gente fala hoje no Campo do Tarrafal, mas muito poucos conhecem a verdadeira história da luta travada entre os que ali estavam — não só entre si, como também com o exterior. Cada um conta uma história a seu modo e nenhum até hoje teve coragem para referir os factos verdadeiros.

O próprio José Gilberto Florindo de Oliveira, na já mencionada entrevista dada ao «Diário de Lisboa», não se alarga muito sobre a vida interna na parte respeitante às relações entre os detidos.

No entanto, na parte publicada no dia 30 de Maio de 1974, confirma a desinteligência entre Bento Gonçalves e José de Sousa por o primeiro continuar a defender a tese do VII Congresso, já citado, e o segundo pretender manter-se fiel à táctica dos sindicatos ilegais, ou seja, clandestinos.

Tanto o José Gilberto Florindo de Oliveira como outros, em entrevistas, revistas e livros, referem, com exagerados pormenores, o que classificam de torturas e trabalhos forçados naquele Campo, mas encobrem o que se passava entre os deportados comunistas, as suas discussões, os seus ódios, os expurgos da «organização prisional» e do próprio Partido, tudo o que depois se reflectiu no Continente, quando regressaram.

Porém, a confirmar os verdadeiros sentimentos de Bento Gonçalves já ligeiramente focados por nós, o José Gilberto Florindo de Oliveira faz várias confidências deveras curiosas.

Assim, refere que o próprio Bento Gonçalves havia construído um frigorífico que aproveitava também aos presos daquele Campo e que tinha também dirigido, tecnicamente, a montagem da central eléctrica. Acrescenta que, em 1942, já ali existia um campo de futebol, uma biblioteca e o trabalho aligei-

rado. Improvisavam também peças de teatro político. E durante o avanço soviético, no decorrer da guerra 1939/45, «cada vitória soviética era comemorada com festas e até fizemos bolos».

O José Gilberto Florindo de Oliveira, que deve ter regressado certamente gordinho e bem disposto, como todos os que regressaram e se passeiam por aí, inclusive na própria Assembleia da República, não foi o único que teve a coragem de dar um tão insofismável testemunho público de parte do que se passava naquele Campo.

Também o livro *Tarrafal — Aldeia da Morte* (1) evoca a maneira de viver naquele Campo e conta factos relativos a Bento Gonçalves, que confirmam as declarações do Florindo de Oliveira.

> «Três dias antes dele morrer — lê-se naquele livro — ainda vi o Bento, no refeitório, curvado sobre um livro de matemática. Contam-me dele que, uma vez, quando o governador da cidade da Praia necessitou de uns importantes trabalhos de arte, feitos em bronze, se dirigiu a uma grande sociedade metalúrgica de Lisboa, encomendando-os. A mencionada sociedade, porém, não os fez, alegando ser-lhe absolutamente impossível entregá-los no prazo fixado pelo governador.
>
> «— Pois bem — disse o Bento — eu os farei!...»
>
> «Juntou à sua volta outros artistas e, sob a sua experiência e direcção, iniciaram os respectivos trabalhos. Não havia máquinas para trabalhar o metal, nem forno para o fundir, nem moldes para lhe dar a forma desejada... Mas tudo isso se fez, num esforço titânico. Trabalharam de dia e de noite e, no momento fixado pelo bravo Bento, a obra estava terminada: — dois escudos de bronze com as armas nacionais, que, dias depois, adornavam um obelisco inaugurado na cidade, capital do arquipélago.»

Parece-nos que, se havia trabalho forçado no Campo Prisional do Tarrafal, ele seria «imposto» pelo próprio Bento Gonçalves, que «forçava» os seus camaradas de deportação a trabalhar de dia e de noite como no caso transcrito.

(1) Brasília Editora, Porto, 1975, págs. 94 e 95. Segundo se depreende de uma cinta que rodeia a capa, trata-se do «Prémio Feira do Livro 1975 — Livro Político». O autor, Manuel Francisco Rodrigues, deve ter permanecido no Tarrafal de 15-9-1941 a 10-2-1945.

Neste facto, há duas hipóteses a considerar. Ou existia realmente uma grande solidariedade e espírito de colaboração entre os camaradas do Bento e ele próprio, para todos se prestarem ao sacrifício de tantas horas de trabalho de dia e noite, ou então, todos estavam dominados pelo Bento e ele, ditatorialmente, lhes impunha as suas determinações.

Ainda num outro livro, *Tarrafal — Testemunhos*, editado recentemente (1), são relatados vários factos que demonstram o «trabalho forçado» a que eram sujeitos os internados naquele Campo. Assim, escreve-se:

> «Bento Gonçalves dirigia a oficina de serralharia e entre nós encontravam-se operários altamente qualificados. Só assim se explica que tenham sido realizados trabalhos tão complexos com ferramentas improvisadas e construídas por nós.
>
> «Com as dificuldades de abastecimento provocadas pela guerra aumentou o número de encomendas à serralharia do Campo. E não nos limitávamos a reparações, fabricávamos objectos. Usávamos então a chaparia dos bidões de gasolina. Era a nossa matéria-prima.
>
> «A madeira vinha da Guiné em troncos que colocávamos sobre cavaletes para serrar. Faustino de Campos era um dos serradores, a braço, com uma serra de lenhadores, o que exigia grande esforço.
>
> «As reparações e revisões do grupo gerador *diesel* da pequena central eléctrica do Campo estavam a cargo dos camaradas da serralharia. O electricista era pouco competente e muitas vezes deixava queimar peças do motor que Bento Gonçalves *tinha de ir tornear à Cidade da Praia* [o itálico é nosso].
>
> «Nas condições de clima de Cabo Verde fazia-se sentir muito a falta de gelo, essencial para tratamento de febres intestinais, de apendicites ou de outras doenças em que fosse de aplicar.
>
> «Bento Gonçalves concluiu que era possível construir a máquina desde que pusessem à sua disposição os materiais necessários. E com a nossa colaboração a máquina apareceu e com ela o gelo, perante a admiração dos que não queriam acreditar.
>
> «Quando se soube foi um acontecimento, e muito contribuiu para o nosso prestígio.

(1) Lisboa, Editorial Caminho, 1978, págs. 202 a 207.

«De Bento Gonçalves foram os cálculos e os desenhos, e também foi ele quem, na Cidade da Praia, nas oficinas das Obras Públicas, onde existiam as máquinas e as ferramentas indispensáveis fabricou os elementos fundamentais — o compressor com as aletas de arrefecimento, o pistão, os segmentos, a cambota, as complexas válvulas e torneiras de passagem — de materiais escolhidos de um monte de sucata que existia na cidade. Toda a tubagem — serpentina de arrefecimento, etc. — foi feita com os tubos de ferro das nossas antigas barracas de lona.

«Num pequeno edifício de alvenaria, também construído por nós, atrás da central eléctrica, ficou instalada a máquina de gelo.

«É uma noite, já na fase experimental, veio ao Campo o director das Obras Públicas de Cabo Verde.

«— Só vendo eu acredito — dizia ele.

«Parecia-lhe impossível que tivéssemos construído tal máquina de técnica tão especializada e entre tantas carências que se faziam sentir na ilha.

«Mas teve de acreditar. A máquina produzia gelo. Viu os desenhos e os cálculos de Bento Gonçalves e felicitou-o.

«Era frequente Bento Gonçalves ser conduzido à Cidade da Praia, para ali realizar qualquer trabalho que a falta de ferramentas no Campo não consentia. Ia sempre acompanhado por um guarda. Dormiam no mesmo quarto da pensão onde se hospedavam. Nem por um instante o guarda abrandava a sua vigilância. Aliás, também o encarregado da oficina de reparações de automóveis se deslocava por razões semelhantes à Cidade da Praia.

«Deu-se um outro caso em que o auxílio prestado por Bento Gonçalves foi muito comentado.

«Tinha Olegário Antunes recebido um telefonema do Banco Ultramarino da Praia. Fora comprada no estrangeiro uma complicada porta de segredo para a nova casa-forte. Fechava-se automaticamente e as chaves ficaram lá dentro esquecidas.

«Não conseguiram abrir a casa-forte e o director do Banco via-se em grandes dificuldades. Dinheiro, letras, tudo lá estava guardado, mas sem que lhe pudesse tocar.

«Olegário Antunes chamou Bento Gonçalves à secretaria para o consultar sobre a situação em que se encontrava o director do Banco Ultramarino.

«Bento Gonçalves depois de o ouvir comentou com ironia:

«— Eu não sou um arrombador de cofres e receio que mais tarde ainda venham a acusar os comunistas de terem tentado um assalto ao Banco. Mas atendendo aos trabalhadores que precisam de receber a sua féria, aos pequenos comerciantes certamente em apuros... (*)

«E concordou em ir à Cidade da Praia para tentar abrir aquela complicadíssima porta de segredo.

«Seguiu imediatamente na camioneta do Campo.

«Já muita gente o esperava. Observou a porta, e na oficina das Obras Públicas procurou um broquim eléctrico e mais algumas ferramentas. Depois, perante a surpresa dos que assistiam, tudo se limitou a um pequeno furo na porta. Fez vários movimentos, várias tentativas com um arame que introduziu no orifício, o volante moveu-se e a porta abriu-se.

«O director do Banco Ultramarino oscilava entre a admiração por Bento Gonçalves e a desilusão por aquela porta em que gastara tanto dinheiro para afinal se abrir com um furo e um arame.»

Não era possível obter-se melhor testemunho sobre a forma como a vida decorria naquele Campo.

No entanto, como aquele livro não foi feito para elogiar o Campo Prisional do Tarrafal, os autores — anónimos — apresentam os factos à sua maneira e ao sabor da sua ideologia. Mas não lhes é possível escamotear totalmente a verdade, e aqui e ali, como no caso do Bento Gonçalves, vão dizendo, a pág. 216:

«As nossas festas no final de cada ano eram *sempre mais alegres* [o sublinhado é nosso]. Montávamos espectáculos teatrais e na encenação das peças recorríamos às oficinas de sapataria, alfaiataria e carpintaria.»

A pág. 243:

«Praticávamos voleibol, basquetebol, futebol.»

(*) Desconte-se o aproveitamento que os autores fazem deste episódio, para passar a mão pelo lombo dos trabalhadores e dos pequenos comerciantes colocando aquelas palavras na boca de Bento Gonçalves, numa cena que se deve ter passado apenas entre ele e o director do Campo.

E mais adiante:

«E tivemos um campo e equipamentos. Umas camisolas eram brancas, outras tingimo-las de vermelho. Os desafios travavam-se entre civis e marinheiros.»

A pág. 251:

«Das oficinas criadas para tirarem vantagem do nosso trabalho, também soubemos retirar motivos para nossa satisfação. Eram muitos os objectos que íamos construindo para nosso uso e alegria. Muitos se perderam, e foi pena, pois formariam uma ampla colecção, digna de ser exposta ou formar uma grande secção num museu do que foi a repressão fascista em Portugal [Boa piada!].

«Fizemos caixas de costura com embutidos em marfim, com gravações a estilete e pinturas a tinta-da-china, caixas de selos com gravações em baixo-relevo ou embutidos em alumínio e marfim, molduras trabalhadas, jogos de xadrez em forma de livro, com as pedras de madeira entalhada, escovas para o cabelo, pincéis para a barba, canetas de tinta permanente, cigarreiras de tartaruga, com dobradiças e fechos de prata, malas para a roupa, estatuetas de osso... Quantas coisas! [E agora preparem-se para o melhor:] E sempre com o risco da frigideira se os guardas notassem, Armando Martins de Carvalho e Rodrigo Ramalho construíram guitarras, violas, bandolins.»

A pág. 103, descrevem a tal «frigideira»:

«Era uma caixa de cimento, construída perto do aquartelamento dos soldados angolanos. Tinha uma forma rectangular. O tecto era uma espessa placa de betão. Uma parede dividia-a interiormente em duas celas quase quadradas. Tinha cada uma delas a sua porta de ferro, perfurada em baixo com cinco orifícios onde mal se podia enfiar um dedo. Por cima, junto ao tecto, havia um postigo gradeado em forma de meia lua com menos de cinquenta centímetros de largura por trinta de altura.

«Estava exposta ao sol de manhã à noite. Lá dentro era um forno. Aquela prisão merecia o nome que lhe tínhamos dado.

(...)

«A frigideira teria capacidade para dois ou três presos por cela.»

É pena que os autores deste livro não tenham lido o livro de Manuela Preto, intitulado *Tortura depois de Abril* (1), que, nas últimas páginas, contém a descrição manuscrita feita pelo agente da ex-D.G.S., António Pereira Coelho, do que sofreu durante cinco meses que esteve no segredo do Forte Militar de Alcoentre: para matar a sede, tinha de beber água de um balde em que era obrigado a urinar e a defecar; enchia-o de água depois de o despejar, sem lhe ser permitido lavá-lo. Este facto passou-se no período de liberdade gonçalvista, precisamente no Verão de 1975. Ainda não se leu em qualquer documento, livro, jornal, revista, nem se ouviu em qualquer emissão radiofónica ou televisiva, que no Campo Prisional do Tarrafal tivesse ocorrido caso semelhante.

•

Bento Gonçalves faleceu em 1942, vitimado por uma biliose na sua forma mais grave, que denominam de perniciosa. No Tarrafal, as pessoas morriam tão naturalmente como em qualquer outra parte do Mundo, quando atacadas por doença mortal, ali talvez agravada pelo clima, mas isso sucedia igualmente aos naturais ou aos que ali se fixavam.

Não é possível saber como fora aceite naquele Campo a reorganização do aparelho clandestino do Partido no Continente, quando ali chegou a primeira «mensagem» para ser cortada toda a ligação com os anteriores dirigentes.

Com as dificuldades iniciais de lançar as bases desenvolvendo a intriga para atrair os membros da organização anterior destroçada pelos sucessivos golpes policiais, não seria fácil estabelecer uma ligação segura com os deportados no Campo do Tarrafal. Aliás, em 1942, tinham sido presos, no Pote d'Água, em Lisboa, quatro dos novos dirigentes, o que vinha aumentar as dificuldades. Por tudo isto, não cremos ser possível que, em 11 de Setembro de 1942, quando ocorreu a morte de Bento Gonçalves, já se tivessem estabelecido as ligações entre os dirigentes da reorganização e os dirigentes da «organização prisional» comunista daquele Campo.

Até agora, ainda não verificamos em qualquer livro, revista ou entrevista, um facto que nos pudesse garantir que a reorganização comunista — certamente nos mesmos moldes em que a impunham no Continente: quem não aderisse ficava desligado —, tinha sido aceite por Bento Gonçalves, no caso de este ainda ser vivo quando ocorreu a primeira ligação.

(1) Literal Sociedade Editora, Queluz, 1977.

Como já se disse, os homens do Tarrafal falam muito em violências, torturas, trabalhos forçados, falta de assistência médica, etc., mas não falam das suas dissenções internas, não permitindo um esclarecimento da posição de cada um em face da tomada da direcção pela base usurpadora. Até dá a impressão de que exageram aqueles relatos, repetindo-os frequentemente, como para justificar o seu silêncio e encobrir a sua falta de franqueza em relação à vida da sua organização naquele Campo.

Outro ponto interessante a notar é o facto de toda a correspondência trocada clandestinamente entre Lisboa e o Campo do Tarrafal dizer respeito, em grande parte, a datas compreendidas entre os anos de 1943 e 1944 e algumas até aos primeiros meses de 1945. Isto significa que as cartas foram trocadas depois de o Bento Gonçalves ter falecido, o que vem reforçar a nossa posição, pois tudo indica que o assalto ao Tarrafal foi iniciado por já saberem o Bento «arrumado»...

•

Vamos agora ao segundo assunto tratado nessas cartas: a razão da tremenda luta travada entre a direcção da reorganização de 1941 e a direcção da «organização prisional» comunista no Campo do Tarrafal, de que já não faziam parte nem o José de Sousa nem o Bento Gonçalves.

Pela sua experiência, certamente os membros daquela «organização prisional» do Tarrafal consideravam-se em condições de impor uma linha política ao Partido ressurgido, o que não agradava nada aos que se tinham assenhoreado da direcção na Metrópole; e, daí, o desacordo.

Enquanto os da Metrópole defendiam e tentavam impor aos do Tarrafal a linha dura estalinista, os do Tarrafal defendiam um princípio de «política de transição» em tudo semelhante à «coexistência pacífica» defendida, mais tarde por Kruschev, que a fez aprovar no XX Congresso do Partido Comunista da U. R. S. S., no ano de 1956.

As consequências desta dissidência foram terríveis. Alguns dos detidos do Tarrafal e, principalmente, os que compunham a «direcção prisional» comunista, ou foram expulsos do Partido ou sujeitaram-se às maiores vergonhas, quando, em Fevereiro de 1946, regressaram ao Continente, abrangidos por uma amnistia.

Todos foram colocados de quarentena pelos novos dirigentes. Foi-lhes imposta uma severa autocrítica, em que foram forçados a reconhecerem o seu erro: aquilo que a nova direcção considerava um «desvio de direita», tido como traição e atenta-

tório da linha dura de Estaline, da qual se manifestava a mais fiel zeladora na sua aplicação e no seu desenvolvimento. A nenhum foi consentido o ingresso no aparelho sem essa humilhação, e a muitos exigiram repetir a autocrítica duas e três vezes, por a considerarem insuficiente para a sua reabilitação. Cada exigência representava mais um rebaixamento moral e vergonhoso. Pouco faltava para que, de joelhos e com as lágrimas nos olhos, implorassem aos «grandes senhores» a sua admissão no «grémio», mas talvez, se assim o tivessem feito, a vergonha fosse menor do que aquilo que escreveram.

Tanta subserviência, que enojava!

É por isso que os homens regressados do Tarrafal apenas referem casos de hipotéticas torturas: para agradar aos seus «patrões». E têm vergonha ou têm medo das consequências de citar as humilhações que sofreram para se sentarem à mesa dos novos «senhores». Mais tarde, alguns, mesmo depois de readmitidos, ainda sofreram mais vexames e outros foram expulsos, acusados de ainda não se terem libertado dos princípios perniciosos contraídos no Tarrafal.

Que o diga o próprio José Gilberto Florindo de Oliveira, antigo membro do «Comité Central» da Federação das Juventudes Comunistas, regressado ao Continente em 1946, após dez anos de permanência em Angra do Heroísmo e no Campo do Tarrafal!

Segundo refere na citada entrevista, foi eleito membro suplente do «Comité Central», no «IV Congresso» (II Ilegal), realizado clandestinamente em Agosto de 1946. Em 1949, foi «cooptado» para membro efectivo do mesmo «Comité Central», posição que manteve até 1951, data em que a perdeu, passando a simples «funcionário», transferido para o Norte e, depois, expulso, em 1952.

Dá nessa entrevista uma ligeira explicação para a sua descida de escalão mas não entra em pormenores que permitam conhecer-se as verdadeiras causas, ou por medo ou por vergonha. É ainda uma consequência da política do Tarrafal.

Tanto mais que há outros atingidos, um deles, João Rodrigues, natural de Vila Real de Santo António, membro do «Comité Central», eleito no mesmo «Congresso». Havia regressado igualmente do Campo do Tarrafal em 1946, e foi também expulso em 1952.

Outros «funcionários» atingidos pela punição demagógica do «Secretariado» do «Comité Central» foram: Cândida Margarida Ventura, eleita membro do «Comité Central» no citado «Congresso» de 1946 com o pseudónimo de «André» (anteriormente

era «Joana»), e o «funcionário» que usava o pseudónimo de «Montes». Estes dois foram transferidos de «sector» e admoestados naquela altura. Mais tarde, sofreriam as consequências desta benevolência.

E assim se compreende que o «Chico da C.U.F.», mais tarde, tenha encontrado esse «Montes» em Moscovo, na situação de «deportado» (1).

Ainda a propósito do que se passava entre comunistas, no Campo do Tarrafal, talvez valha a pena contar a história de «Ramiro», Júlio de Melo Fogaça.

Era natural do Cadaval, filho de uma família de agricultores abastados. Estudou em Lisboa, juntamente com uma sua irmã de nome Beatriz, que se formou depois em Direito e já faleceu. «Ramiro», mais velho, não concluiu qualquer curso e colocou-se num banco em Lisboa. Filiado no Partido Comunista nos primeiros anos de 1930, em 1935 já fazia parte do «Secretariado» do «Comité Central», juntamente com o José de Sousa e com o Bento Gonçalves, quando, em Novembro desse ano, foram os três presos (2).

Durante os anos que permaneceu no Tarrafal, foi considerado a «mãezinha dos pobres», pela acção caritativa de ame-

(1) Estranhamos que o «Chico da C. U. F.», no seu livro *26 Anos na União Soviética*, a págs. 187 e 188, num capítulo intitulado «Um caso de deportação», se refira a este «Montes» sem o identificar. Não se justifica essa omissão quando é certo que o voltou a referir no seu outro livro, *Álvaro Cunhal — Herói Soviético*, a págs. 91 e 92, em que lastima a sua posição. Acrescenta: «Como eu próprio pude constatar, esse velho militante temia, constantemente, pela sua sorte, pela aventura em que poderia ver-se lançado, e em que lançaria a mulher e o filho.» E prossegue: «Consequências: em Vila Franca de Xira, durante um comício do PS em que participei, fui procurado por familiares do «Montes». Disseram-me que, segundo as notícias que lhes haviam chegado, «Montes» teria sofrido um enfarte e estava bastante mal...»

Porque é que o «Chico da C. U. F.» manifesta essa disposição de encobrir o verdadeiro nome do «Montes»? Os familiares do «Montes», quando procuraram o «Chico da C. U. F.» no comício de Vila Franca de Xira para lhe perguntarem se conhecia o seu parente não empregaram o seu verdadeiro nome?

Cremos que levantamos um pouco o véu que envolve a deportação do «Montes» quando referimos o que se passou em 1952 e que custou logo a expulsão dos dois membros do «Comité Central», José Gilberto Florindo de Oliveira e João Rodrigues, ambos com largos anos de sacrifício na prisão e deportação, e a reprensão a dois militantes depois, por acaso, com destinos diferentes: Cândida Margarida Ventura, membro do «Comité Central», que, mais tarde, é expulsa por causas que a seu tempo serão referidas, e o «Montes», que acabou por ser deportado para o «paraíso moscovita», dada a acumulação de antecedentes.

(2) Conforme Francisco Miguel, o «Chico Sapateiro», assinala no seu livro *Francisco Miguel, Uma Vida na Revolução*, Lisboa, Edições A Opinião, 1977, pág. 65.

nizar a falta de mulheres entre os detidos comunistas, sem impor programa. Por sua vez, os anarquistas possuíam a sua «mãezinha», o conimbricense José de Almeida, também nada exigente.

Já aludimos ao «castigo» imposto pelos apropriadores da direcção do Partido no Continente, quando exigiram uma severa autocrítica a todos os regressados do Tarrafal. Mas a este Júlio de Melo Fogaça, exigiram demasiado: pelo menos, três confissões. E em cada uma se humilhava mais, demonstrando subserviência nojenta e uma falta de dignidade e até de personalidade que afligia. Só depois de todas estas humilhações, o «Secretariado» se deu por satisfeito e o deixou retomar a sua posição no «Comité Central».

Entretanto, assinale-se, nunca lhe foi exigida qualquer autocrítica sobre o seu comportamento moral durante a sua permanência no Tarrafal e nem sequer esse assunto foi aflorado, e quando foi preso no Verão de 1960, na praia da Nazaré, estava acompanhado de um matulão, soldado licenciado havia pouco tempo, e absolutamente estranho às fileiras do Partido. Era a sua última conquista. Estavam passando as suas férias, para não dizer «lua-de-mel», numa das mais aprazíveis praias do País, pois pelas cartas em poder do jovem «noivo», aquilo vinha já um pouco detrás, ainda de quando prestava serviço militar. Em Lisboa, frequentavam algumas pensões de pouca permanência, para as bandas do Poço do Borratém, e percebia-se que o jovem era sustentado pelo Júlio de Melo Fogaça, o que aliás não causava estranheza, por este ser abastado — já herdado e bem —, com propriedades no Cadaval.

Enquanto ele foi satisfazendo as necessidades sexuais aos camaradas no Tarrafal e mesmo na clandestinidade no Continente — ficava tudo em família —, a direcção do Partido fazia vista grossa, sem dúvida por lhe interessar o auxílio material que ele ia proporcionando à organização e que não devia ser pequeno, dado que era rico e sem qualquer necessidade de trabalhar. Mas, ter sido surpreendido numa praia com um «fanchono» estranho ao Partido foi o suficiente para justificar a sua expulsão imediata das fileiras. Consideraram como «traição» a prática de tais actos.

Quer dizer, enquanto os «camaradas» comiam e calavam, não eram impróprias a sua presença nem a sua actividade como membro do «Comité Central» e do «Secretariado», funções que exerceu até ocorrer a sua prisão.

Só quando se tornou pública a sua infelicidade é que os seus camaradas de direcção consideraram o escândalo, mas não pode deixar de ser considerado escandaloso também, e até

bem mais censurável, o facto de a direcção do Partido ter suportado com perfeito conhecimento de causa e bom proveito essa situação durante perto de 30 anos, pois logo de início ele não enganava ninguém e alguns dos seus camaradas de direcção eram desse tempo.

Assim ficou paga uma dívida do Tarrafal na parte da discordância sobre a «política de transição»!...

15

De novo, teremos de voltar ao «arquivo» da casa de S. Romão do Coronado.

Recordamo-nos de um «informe» manuscrito por um militante daquela organização clandestina, referindo a actividade desenvolvida entre os operários da indústria têxtil na área de Famalicão e Santo Tirso. Esse «informe» permitiu a detenção do seu autor e este, por sua vez, esclarecendo a actividade descrita no documento, provocou a identificação e detenção de um «Comité Regional» a funcionar na zona.

Competiram ao nosso pessoal da Delegação do Porto as investigações, que decorreram no ano de 1947. Soubemos que, entre os militantes detidos, figurava como «responsável» dessa ramificação o já então advogado Armando Bacelar, que, embora se mantivesse numa negativa pertinaz, foi reconhecido e identificado através do seu pseudónimo pelos restantes membros da organização e, por tal, presente em julgamento no Tribunal Plenário do Porto.

A preparação dos juízes para julgarem delitos desta natureza não era nenhuma. Saber como funciona uma organização clandestina e subversiva cuja finalidade é o derrubamento dos Poderes Constituídos e a consequente tomada do Poder pelos comunistas para a imposição da ditadura do proletariado — pelo que desenvolviam toda a agitação necessária e possível entre as massas trabalhadoras, provocando greves, choques de pessoas e de convicções, através de uma intensa propaganda de panfletos clandestinos —, não era tarefa fácil para juízes habituados ao

crime comum, em que entra sempre em conta o passado limpo do réu, a sua posição social e o acto em si, que prenuncia o bom ou o mau da sua maneira de ser. Mas na parte política ou social, como nos casos em análise, o ter boa ou má maneira de ser, assim como a própria posição social e falta de cadastro antecedente, não conta.

O membro do Partido é um autómato. Tanto pode ser um ilustre professor catedrático — Bento de Jesus Caraça, por exemplo —, como um simples varredor de ruas. Entra para o Partido e despersonaliza-se submetendo-se à disciplina férrea de «quadro», virando-se para o lado que o seu «controleiro» manda. Quando preso, nega em tribunal a sua actividade e mente para cumprir a «palavra de ordem» que proíbe a qualquer militante fazer declarações que o identifiquem como membro daquela organização clandestina e que possam revelar a sua actividade ou mesmo o seu pseudónimo.

Foi o que sucedeu com o militante responsável pelo «Comité Regional» da área de Famalicão, Armando Bacelar. E a inexperiência política dos juízes levou-os a acreditar que tão ilustre pessoa não seria capaz de mentir e de acamaradar com aqueles tipos horrendos, velhos operários sem qualquer cultura, mal vestidos e sem maneiras de sociedade. E assim o absolveram!

Atitude bem diferente da desse advogado teve Bento de Jesus Caraça, após a sua prisão, em 1947. Assumiu desassombradamente as suas responsabilidades. Ao formularmos-lhe a acusação: «O senhor doutor era membro do "Conselho Nacional" do "M. U. N. A. F."...», interrompeu-nos e corrigiu-nos da seguinte maneira: «Era, não! Sou!»

Esta a verdadeira atitude de um homem que se preza de ser digno.

•

Enquanto estávamos no Norte, ainda em Junho de 1945, procedendo ao balanço dos «arquivos» apreendidos, o nosso companheiro de trabalho José Gonçalves não descansava. Assim, com as «pontas» incólumes pela «queda» do «Rafael» em 1 de Março desse ano, tinha já localizado um outro «casal» de «funcionários» na área de Lisboa, que actuava em substituição daquele.

Esse casal tinha a sua «instalação» situada em prédio de esquina numa rua da Buraca, em Benfica, e ali vivia também o terceiro homem, o «homem da taleiga» segundo a expressão humorística do José Gonçalves, ou seja o tal solteiro responsável pelo aparelho distribuidor de «imprensa».

Este «funcionário» identificou-se com o nome de Fernando Fernandes Barnet. Depois de julgado no Tribunal da Boa Hora, na altura composto por esses juízes com falta de conhecimento da organização, foi condenado no tempo de prisão sofrida: «pena correccional», ou seja onze meses, o que nada afectou a sua vida futura. Parente próximo do, ao tempo, secretário de Estado das Corporações Castro Fernandes, estudou e conseguiu formar-se em Direito, sendo hoje um dos muitos advogados da banca de Lisboa. Faz uso agora do apelido de Barneto, em vez de Barnet, como se tinha identificado. É natural que a mudança tenha sido feita depois, legalmente, mas a não ter sido assim, é possível que tivesse indicado mal aquele apelido para se livrar, mais tarde, de complicações com registos criminal e policial que lhe sairiam limpos se os requeresse com o seu novo apelido. Não poderia prever um «25 de Abril», salvador de muitos...

Quanto ao «funcionário» titular dessa «casa ilegal», onde habitava com a sua «companheira» — aliás, sua mulher, a qual, por assim ser, nem foi detida —, tratava-se de um operário de Setúbal, de nome Salvador Pereira Amália, igualmente julgado com o seu camarada de casa e também condenado na prisão sofrida — onze meses — e logo solto.

É curioso saber-se que era operário especializado e irmão de um industrial da sua profissão (fundidor). Embora não tivesse necessidades materiais, passado algum tempo abalou com sua mulher para a clandestinidade, deixando a cargo do irmão uma filha do casal, de poucos anos. Foi destacado para o Norte e aí, em 1952, foi novamente detido durante um «encontro» junto à igreja de Ramalde, Porto, com um outro «funcionário», natural da Marinha Grande, de nome Júlio da Cruz Paour, que nos tinha escapado no ano de 1951, quando tentámos detê-lo numa «casa ilegal» que, ao tempo, habitava em Loulé.

Como a detenção destes dois «funcionários» se deu em plena rua, as «instalações» que habitavam nessa altura não «caíram». Assim, as respectivas mulheres, que figuravam como «companheiras», conseguiram salvar os «arquivos» e acolheram-se a «pontos de apoio».

A mulher do Júlio Paour regressou, passado algum tempo, à vida legal na Marinha Grande e nunca foi incomodada por nós. Já o mesmo não sucedeu com a mulher do Salvador Amália. Ficou nas «casas ilegais» do Partido, facto que desgostou o marido, por esperar, em vão, que sua mulher aparecesse e procurasse vê-lo nas prisões da Delegação da nossa Polícia no Porto. Passaram-se alguns meses e ela manteve-se sem aparecer nem dar qualquer sinal de vida ou de interesse pelo marido. Igual

silêncio foi observado por parte do Partido, que tão-pouco lhe tinha dado qualquer indicação sobre o paradeiro da sua mulher, apesar de ele já estar comunicável a aguardar o julgamento.

Então Salvador Amália tomou uma atitude. Pediu para ser recebido pelo director da nossa Delegação no Porto e, perante ele, voluntariamente, garantiu-lhe a sua firme intenção de abandonar o Partido, embora mantivesse a disposição de nada revelar da sua actividade clandestina, desenvolvida até à altura da sua prisão. Era o seu mais vivo protesto contra a tirania do Partido, que culpava de lhe reter a mulher.

Cumpriu a pena de quatro anos de prisão a que fora condenado e regressou ao trabalho na oficina de fundição de seu irmão, de que se tornou sócio, em Setúbal, acabando de criar a filha do casal. Mas a mulher continuou no Partido, a viver na clandestinidade, como «companheira» de outros camaradas.

Em 1957, ela foi assinalada na casa onde, clandestinamente, se realizou o «V Congresso» (III Ilegal) do Partido Comunista (¹). Nesse congresso, que durou oito dias e ao qual nos referiremos na devida altura, ela encarregou-se da cozinha, com outras «funcionárias». Depois, perdemo-la de vista e, mais tarde, já passados dez anos de separação, o Salvador resolveu recebê-la em casa, para juntos procederem ao casamento da filha, que conseguiu manter-se imune a todos os contágios do vírus comunista. Quanto ao próprio Salvador, consta-nos que está bem lançado com uma fundição não nacionalizada. Após o «25 de Abril», limitou-se a ser presidente da Junta da sua freguesia, único posto que o Partido lhe consentiu em reconhecimento dos anos de prisão que sofreu e do desperdício da sua vida familiar, tarde recuperada e certamente difícil de esquecer...

•

Ainda nesse mês de Junho, ou nos primeiros dias de Julho de 1945, o infatigável José Gonçalves deteve mais dois «funcionários», quando desembarcavam na estação do Sul e Sueste, em Lisboa.

Surpreendente a sua maneira de aproveitar bem todas as suas ligações! Assim, do pé para a mão, entregou-nos dois «funcionários» de muita importância. O principal era um antigo

(¹) O I Congresso (1921) e o II (1926), foram legais. O III (1943), o IV (1946) e o V (1957), foram efectuados na clandestinidade. O VI Congresso foi realizado no Verão de 1965, em Kiev, capital da Ucrânia. O VII (1974) e o VIII (1976), foram efectuados, após o «25 de Abril», em Lisboa.

alfaiate de Marvila, Lisboa, passado à clandestinidade após, segundo diziam lá no sítio, ter sido verificado um «ligeiro» desfalque nos parcos fundos do Marvilense, clube de futebol do bairro onde, ao tempo, ainda havia o Chelas e o Fósforos, de cuja fusão resultou o actual Oriental.

Tratava-se de Joaquim António Campino, com o pseudónimo de «Filipe» e com a responsabilidade de controlar toda a organização clandestina do Partido, da região de Setúbal ao extremo do Alentejo.

O outro era precisamente o tal advogado do Porto, de nome Orlando Juncal da Silva, que tínhamos assinalado a viver na clandestinidade, com o pseudónimo de «Manuel», na «casa ilegal» de S. Romão do Coronado, e ali substituído pelo Francisco Inácio da Costa, o «Raio X». Realmente ainda não nos tinha sido possível saber o seu destino.

José Gonçalves entregou-nos, assim, um «funcionário» do Partido destacado para o desenvolvimento da actividade conspiratória e revolucionária do «M. U. N. A. F.». Porém, não nos quis dizer onde se acoitava.

Quanto ao «Filipe», não hesitou na declaração da sua residência, pretendendo evitar a detenção de sua mulher, alegando que esta o tinha acompanhado na clandestinidade apenas por ser casada com ele. De facto, o pessoal que se deslocou à Costa da Caparica, onde estava instalada a sua residência clandestina, a fim de recolher o «arquivo», certificou-se de que essa mulher não tinha qualquer interesse pela organização que a mantinha, e por isso não foi detida.

No momento da sua detenção, os dois «funcionários» eram portadores das suas inseparáveis agendas, pequenas no volume, mas ambas ricas em apontamentos breves, alguns em cifra, nomeadamente a do Joaquim António Campino. Decifrámos esses apontamentos. Entre outros, apontava-se um «encontro» marcado para a estrada de Loures - Sobral de Monte Agraço, com a indicação das oito horas da manhã do próximo dia 4, entre «Alex» e «João». Já sabíamos a essa altura, pelo João Lopes dos Santos, o «Rafael», que o membro do «Comité Central» que controlava a área de Lisboa usava o pseudónimo de «Alex», mas não sabíamos quem era, o mesmo sucedendo com o «João».

Esse «encontro» não tinha qualquer local especificado. Era apenas indicada a estrada, o que tornava difícil a nossa diligência. Ainda tentámos saber pelo «Filipe» o que havia acerca daquele «encontro», uma vez que não era com ele, mas negou-se a esclarecer-nos.

O desafio era tentador e o José Gonçalves foi, de manhã, percorrer essa estrada, confiado na sua boa estrela e na sua capacidade, para poder descortinar ao longe o que se lhe tornasse suspeito. Seguiu com mais dois agentes numa carrinha conduzida por um dos nossos motoristas, por acaso já de certa idade. Passou Loures e entrou na estrada que segue para Sobral de Monte Agraço. A certa altura, não tendo notado nada de interesse, mandou sair da carrinha os dois agentes devidamente instruídos para irem percorrendo a estrada a pé, na direcção do Sobral, atentos a ciclistas que circulassem em qualquer dos sentidos. Ao mesmo tempo, ele adiantara-se até àquela vila, para assinalar a presença de qualquer indivíduo que, à beira da estrada, desse indícios de aguardar «encontro».

O José Gonçalves, com a carrinha em andamento, observou à distância um ciclista em grande velocidade, numa descida no sentido Sobral-Loures, o qual às vezes ficava encoberto pelas curvas da estrada. O José Gonçalves, rapidamente, mandou parar a carrinha. Apeou-se e ordenou ao motorista que se colocasse a pequena distância e à retaguarda da viatura.

O ciclista, que vinha a grande velocidade, ao sair de uma curva viu subitamente o José Gonçalves, que o intimava a parar, mas não obedeceu à intimação. Então o motorista, que estava mais abaixo, quando o ciclista passou por ele, atrapalhou-o e fê-lo cair. Engalfinharam-se os dois, enquanto o José Gonçalves não chegou junto deles, mas, entretanto, o ciclista desembaraçou-se do motorista com um violento pontapé que o prostrou. O ciclista travou então luta corpo a corpo com o José Gonçalves, empunhando um revólver que depois se verificou ser um «Smith». Também o José Gonçalves empunhava uma pistola, de pequeno calibre, 6,35, de seu uso pessoal.

Sabe-se que um homem que não seja esquerdino tem normalmente menos força na mão esquerda. Nestas condições, o José Gonçalves estava em desvantagem, porquanto a sua mão esquerda segurava a mão direita do ciclista, na qual estava o «Smith» pronto a disparar. Por isso, tentou evitar que ele conseguisse apontar-lho à cabeça. Mas quando se viu impotente para dominar essa mão e verificou a inclinação do cano da arma convenceu-se de que seria, acto contínuo, atingido na cabeça. Não hesitou e disparou a pistola, que empunhava na mão direita, encostada ao tronco do adversário. O ciclista, atingido num ponto vital, caiu imediatamente e ficou sem acordo.

Os dois agentes que percorriam a estrada tinham visto a cena desenrolar-se ao longe e, acorrendo com a máxima celeridade, não conseguiram chegar a tempo de ajudar o seu chefe

de brigada e evitar aquele desenlace. Transportado imediatamente na mesma carrinha para o hospital de São José, o ciclista chegou ali já morto, sendo em seguida transferido para o Instituto de Medicina Legal.

Na busca que passaram à sua roupa e à pasta de que era portador, não foi encontrado qualquer elemento que determinasse a sua verdadeira identidade. Quando chegaram à nossa sede e nos apresentaram o espólio do falecido, vimos logo que dele não constava uma agenda que habitualmente os «funcionários» usavam, o que forçou um dos agentes intervenientes nessa diligência a voltar à morgue e a passar uma revista mais minuciosa à roupa ali depositada. De facto, lá encontrou a imprescindível agenda, contendo toda a movimentação desse «funcionário» até àquele dia e referência aos «encontros» futuros, nos dias próprios, com as horas e locais estabelecidos, incluindo os «encontros» de recurso.

Naquele tempo, certamente por reconhecerem uma certa insuficiência por parte da Polícia em descobrir a sua organização clandestina e, sobretudo, a forma como se movimentavam, embora fossem tomando as suas precauções e cumprindo as regras conspirativas, os «funcionários» do Partido confiavam à agenda o registo da sua movimentação, apenas cifrando o que lhes parecia mais necessário. Esse costume se verificou durante alguns anos, sendo frequente encontrarmos, nos «arquivos» de certas «casas ilegais», autênticas colecções de agendas utilizadas nos anos anteriores, indicando o seu uso por vezes em «sectores» diferentes.

Na verdade, as agendas eram analisadas e decifradas por nós, constituindo um manancial de conhecimentos que aproveitávamos, e, portanto, davam-nos a oportunidade de obter o máximo rendimento dos apontamentos que os «funcionários» eram forçados a registar, por não possuírem capacidade de retenção que lhes permitisse dispensar a agenda. A própria agenda servia ao «funcionário» responsável pelo «sector» para controlar a movimentação de cada «funcionário», fazendo ele, pelo seu lado, o registo da sua movimentação em agenda própria. Mais tarde, todo esse sistema se foi modificando e conseguiu quase atingir a perfeição.

A agenda do ciclista trazia o registo de três «casas ilegais» situadas na área do seu «sector», ou seja, na área compreendida entre a cidade de Lisboa e arredores e a linha de lá do Tejo, incluindo o distrito de Setúbal. Embora não se soubesse ainda a sua verdadeira identidade, a própria documentação respeitante

à organização, constante de manuscritos guardados na pasta de que era portador, indicava tratar-se do «Alex». Foi possível, depois, identificá-lo como sendo Alfredo Assunção Dinis.

A cifra utilizada era diferente da que constava na agenda do «Filipe», mas, mesmo assim, não foi difícil «rebentá-la» e tomar conhecimento da posição das «instalações». Uma era a do próprio «Filipe», já localizada na Costa da Caparica; outra era situada no lugar de Ramada, nos arredores de Lisboa, e quando, passado algum tempo, foi possível localizá-la já estava abandonada sem deixar rasto; a terceira, a melhor, era situada no Pote d'Água, em Lisboa, com a indicação de ser habitada por um «funcionário» que usava, nessa altura, o pseudónimo de «Álvaro» e completada com o número da porta e respectivo andar.

Antes que houvesse alarme na organização do Partido — o que até ali ainda não se verificara após a detenção do «Filipe» e do «Manuel», mas podia surgir de repente, por não ter sido possível deter o «João», para quem havia sido marcado aquele «encontro» com o «Alex» — resolveu-se, nessa mesma noite, ir visitar o camarada «Álvaro», não só para colhermos o seu «arquivo», como também para sabermos quem era.

Partindo do princípio de que todos os «funcionários» do Partido andavam armados — até ali todos os detidos possuíam armas, incluindo o «Rafael» —, e não conhecendo a disposição da «casa ilegal» a visitar nessa noite, reforçámos o nosso armamento normal — pistola de calibre 7.65 —, com umas pistolas de lança-gases lacrimogéneos e respectivos cartuchos, para, em caso de resistência armada, as utilizarmos.

Tomada a disposição de cerco, verificámos que o prédio para a frente da estrada era constituído por uma loja e primeiro andar, mas a retaguarda era funda e tinha vários andares com acesso próprio. Assim, o primeiro andar para a frente correspondia ao quarto andar das traseiras. Prédio estreito, loja no rés-do-chão para a frente e apenas duas janelas largas no primeiro andar, com gelosias. Batemos à porta do primeiro andar e uma voz masculina perguntou:

— Quem é?

— Polícia! Abra!

Não abriu e, acto contínuo, ouvimos perfeitamente o ruído do engatilhar de uma pistola. Debruçámo-nos um pouco sobre o parapeito do patamar onde nos encontrávamos e gritámos para baixo:

— Depressa, gases!

Mas não foi possível aguardar a chegada do pessoal com os gases. Não nos contivemos e demos na porta um pontapé de tal

forma que ela foi dentro com as ombreiras e tudo. Quando, de seguida, entrámos na casa, já o homem se atirara da janela à rua, onde foi detido por um nosso agente.

Descrevendo melhor: esse «funcionário» soube, realmente, dar o salto, flectindo as pernas de forma a não se magoar quando tocou o chão. Simplesmente, no momento de retomar a posição normal para encetar a fuga, já o nosso agente o intimava a erguer-se e a levantar os braços, o que fez sob a ameaça de pistola. Como tínhamos descido rapidamente, fomos encontrá-lo ainda de braços erguidos, vestindo apenas umas calças e uma camisola interior, mas com uma pistola de pequeno calibre, 6,35, entalada no cós das calças. Naturalmente, desarmámo-lo. Voltámos todos para a casa. O «funcionário» preso era casado e vivia ali com a mulher e um filho, ainda pequeno, de quatro anos. No momento, não havia mais ninguém. Mas numa das divisões da casa vimos um divã armado com roupa, o que indicava que mais alguém ali estava instalado. Admitíamos ser o tal terceiro homem — o usual solteiro. Simplesmente, ele não estava e tão-pouco foi possível saber por intermédio do «Álvaro», já então identificado como possuindo o nome de Gui Lourenço, quem ele seria, o mesmo sucedendo com a mulher, que nada nos disse. Como era hábito não determos as «companheiras», desde que fossem casadas com os «funcionários», a mulher do Gui Lourenço ficou na casa com o filho, enquanto o marido foi transferido para a nossa direcção.

Entretanto, decidimos armar ali uma «ratoeira» e, contando com a colaboração da mulher do Gui Lourenço, que acedeu à nossa solicitação de não se aproximar das janelas da frente para não desmanchar qualquer possível sinal, embora uma dessas janelas tivesse sido utilizada pelo marido para saltar para a rua, e fechada em seguida. Ficaram ali dois agentes de serviço, com rendição de seis em seis horas. Na casa não faltavam géneros e se algum faltasse seria levado pelo pessoal, nas rendições.

Já se ia na terceira noite, quando, por volta das três horas da madrugada, um dos agentes de vigília — o outro descansava — ouviu ligeiras pancadas na gelosia da janela da casa de jantar, que lhe deram a impressão de serem pequenas pedras arremessadas do exterior. Pé ante pé, mas lesto, aproximou-se da janela para observar, através das tabuinhas, que estavam entreabertas, o que se passava na rua. Precisamente nesse momento, mais três ou quatro pedrinhas foram arremessadas, e o agente viu um indivíduo atravessar a estrada rapidamente e ir esconder-se na sombra de um muro fronteiro.

A iluminação da rua era a normalmente usada nos pequenos bairros: fraca e distante. No entanto, o agente distinguiu bem o vulto e, contando que ele voltasse a repetir a «brincadeira», cautelosamente acordou o outro agente e os dois, apenas calçados com meias, desceram a escada e surpreenderam, no momento preciso, esse indivíduo que, já próximo, se baixava para apanhar mais algumas pedrinhas para continuar a «brincar» com o seu hospedeiro.

Boa captura e a prova da eficiência e persistência do nosso pessoal, sobretudo o seu espírito de obediência às instruções recebidas. Assim, caiu na ratoeira o camarada «Fred», que vivia na clandestinidade e era membro do «Comité Central» do Partido e instalado naquela «casa ilegal».

Tratava-se, nem mais nem menos, de Fernando António Piteira Santos, ex-estudante de Letras, casado com uma senhora também ex-estudante universitária, que vivia igualmente na clandestinidade, com o pseudónimo, na época, de «Joana». Ela tinha sido a «companheira», no Norte, de Joaquim Pires Jorge, até à altura em que foi ali substituída pela Dalila Duque da Fonseca. Confirmava-se, assim, as suspeitas desta Dalila de que a substituição da «Joana» teria sido pedida ao «Secretariado» pelo marido, camarada do Joaquim Pires Jorge no «Comité Central».

Este Piteira Santos era o indivíduo que o dono da tipografia de Loures tinha indicado como sendo quem o abordara e convidara para imprimir, na sua tipografia legal, dando-lhe o original, o tal manifesto com incitamento para a formação dos «G. A. C.». Obtivemos seguidamente a explicação da finalidade daqueles «G. A. C.».

Estes «Grupos», segundo o «Fred» nos explicou, iriam constituir, sob o controlo dos membros do Partido, a base actuante e revolucionária do já designado «M. U. N. A. F.», de cuja existência tínhamos conhecimento pela documentação apreendida na «casa ilegal» de S. Romão do Coronado.

O arquivo do «Fred» era precioso de todos os pontos de vista, embora utilizasse uma cifra corriqueira muito sua e até certo ponto imprópria de um homem que pretendia ter uma cultura superior à da grande maioria dos seus camaradas do «Comité Central».

É certo que eles, os proletários, também não lhe perdoavam a sua intelectualidade e, depois de lhe terem «comido» a mulher — camarada, aliás, deles também —, só esperavam uma oportunidade para lhe darem o pontapé de saída.

Calcule-se que intercalava as vogais sob a designação numérica de a = 1, e = 3, i = 5, o = 7, u = 9 com uns tantos sinais minúsculos correspondentes às consoantes que completavam o alfabeto. Logo à primeira vista, reconhecia-se a falta de imaginação, a não ser que considerasse os outros — os da Polícia, por exemplo —, como inexperientes ou estúpidos.

*

O «arquivo» do «Fred» dizia também respeito ao «Comité Executivo» do «Conselho de Unidade Nacional Anti-Fascista», que fazia uso da sigla «C. U. N. A. F.» e que dirigia superiormente o «M. U. N. A. F.». Este «C. U. N. A. F.» era presidido pelo general Norton de Matos e propunha-se derrubar, por meio de um movimento revolucionário, os Poderes Constituídos na época, conforme depois se verificou (1).

Interessa demonstrar que a iniciativa da organização clandestina do «M. U. N. A. F.» pertence à organização clandestina do Partido Comunista, conforme se lê na *Breve História do P. C. P.*: «1943... O partido toma a iniciativa da criação do M. U. N. A. F., que de 1943 a 1949 abarcou praticamente todos os sectores antifascistas» («A Capital», 19-4-1976). Mesmo que não existisse esta confissão, já nos tínhamos apercebido, pela documentação apreendida no «arquivo» do Joaquim Pires Jorge, em S. Romão do Coronado, que tal iniciativa tinha saído da organização clandestina do Partido, por termos descoberto a existência de «funcionários» seus nos postos de controlo (2).

(1) No «arquivo» da casa de S. Romão do Coronado tínhamos encontrado uma cópia de um «informe» feito pelo delegado do Partido a uma reunião efectuada em qualquer parte, naquela altura não identificada, mas que deveria ter sido no Norte, a que assistira o «G», conforme ali era mencionado.

Realmente, só a muita confiança no próprio sistema ou a inexperiência do representante do Partido nesse escalão, poderia justificar aquela imprudência de designar pela letra «G», a pessoa a quem eram postas as questões versadas naquela reunião e as soluções apresentadas ou então certas perguntas que só poderiam partir de quem, de cima, pretendesse ser esclarecido. Nessa ocasião, ficámos com uma dúvida: quem seria aquele «G» que tudo indicava ser alguém na posição de comando? Tivemos a confirmação das nossas suspeitas no arquivo da casa do Pote d'Água. Tratava-se, de facto, do general Norton de Matos.

(2) «O camarada Remmele tornou bem claro que nenhuma frente única seria tolerável, a menos que o controlo ficasse nas mãos dos comunistas», escreve Jan Valtin, em *Do Fundo da Noite*, pág. 281. Esta era a táctica imposta pelo Comintern nos anos 20 e 30 e que ainda nos anos 40 e seguintes se cumpria em Portugal não só naquele «M. U. N. A. F.», como, depois, no M. U. D., no M. N. D. e nas sucessivas alianças em que se tem integrado o Partido Comunista: C. D. E., M. D. P./C. D. E., F. U. R., F. E. P. U., A. P. U., etc.

Os comunistas estão onde puderem ser eles a dominar, não pelo número, mas pela sua combatividade e pelo uso de várias máscaras com que se misturam entre as massas trabalhadoras e os intelectuais.

Assim, no «arquivo» do «Fred», a prova era substancial. Na «Comissão Executiva» do «M. U. N. A. F.», estavam três membros do Partido: ele («Fred»), «Campos» e «Armando», este último mais tarde identificado como sendo um estudante de nome Eduardo Cortesão e oriundo de uma família de S. João do Campo, Coimbra. Ao «Campos» mais adiante nos referiremos.

No «Conselho Nacional», como delegado oficial do Partido Comunista, havia unicamente Álvaro Cunhal, para não assustar os burgueses confiados e, sob a máscara de «democratas», pelo menos três conhecidos comunistas: Rui Luís Gomes, Dias Amado e Bento de Jesus Caraça.

O «Comité Regional de Lisboa» era composto por três elementos: um burguês ingénuo, advogado, de nome José Magalhães Godinho (*), juntamente com os mascarados Manuel Mendes e Inácio Fiadeiro, este também advogado.

No «Comité Regional do Porto», os incautos, o advogado Mário Cal Brandão e o médico Azeredo Antas, emparceiravam com os mascarados, os médicos António Veloso e Veiga Pires, sendo o controlo feito por um delegado do Partido, primeiro o engenheiro Jorge Delgado, e depois por um outro que usava o pseudónimo de «Chaves» — este último deu muito trabalho a identificar...

Assim sucessivamente, nas variadíssimas ramificações dessa organização clandestina do «M. U. N. A. F.», ingénuos e mascarados actuavam sob a batuta dos membros do Partido. Essa mistura era de tal forma que, no princípio, era-nos difícil «separar o trigo do joio», o que só foi possível com o decorrer do tempo.

(*) Este senhor, num artigo publicado na «República» em 24-6-1974, intitulado *Bento Caraça, exemplo de lutador antifascista*, presta homenagem à integridade de carácter de Bento Caraça omitindo o apelido de Jesus, certamente por não ser católico. Aproveita a oportunidade para se auto-intitular membro fundador do «M. U. N. A. F.». Não se compreende esta sua vaidade quando, na *Breve História do P. C. P.*, no que se refere ao ano de 1943, o Partido atribui a si próprio a iniciativa da criação do «M. U. N. A. F.» Esquece-se de que não tinha nem a categoria do próprio Bento de Jesus Caraça, nem a de Norton de Matos, Mário Silva, Domingos Pereira, Marques Teixeira, Rui Luís Gomes, coronéis Helder Ribeiro e Ribeiro de Carvalho, António Sérgio, e outros de igual craveira, para ser membro daquele «Conselho Nacional». Possivelmente, deverá ter-se contentado em ter feito parte do «Comité Regional de Lisboa», juntamente com Manuel Mendes e Inácio Fiadeiro, mais próximos da sua categoria.

O recrutamento de indivíduos que, por qualquer circunstância, se revelavam contrários ao sistema político vigente, mas ainda não contaminados pelo vírus comunista, era acompanhado de perto pelo «controleiro», que ia observando as suas reacções, a possibilidade de se adaptarem a uma disciplina férrea e de assimilarem os métodos conspirativos que ali eram também impostos, dado o carácter de secretividade dessa organização clandestina. E os incautos que revelavam aptidão, sem se aperceberem que estavam rodeados de uns tantos mascarados que influíam sempre nas discussões dos pontos postos pelo «controleiro», a pouco e pouco, quase sem darem por isso, estavam a fazer «encontros» em separado com o «controleiro», que os desligava da organização do «M. U. N. A. F.». Eram assim preparados para ingressarem na organização do Partido, cada um para seu lado, para evitar que se reconhecessem e descobrissem a armadilha.

16

A organização do Partido tentava penetrar em todos os sectores civis e militares, de associação com as restantes forças da Oposição e com o principal objectivo de as dominar por forma a destruí-las imediatamente, logo após o seu triunfo.

Assim, por intermédio da organização clandestina do «M. U. N. A. F.», ia estendendo os seus tentáculos tanto na parte civil dessa organização como na parte militar, que controlava com os seus membros civis, embora alguns tivessem sido também militares.

A organização de células clandestinas do Partido em várias unidades da nossa Marinha de Guerra, cujos nomes dos navios e dos seus componentes fomos depois encontrar em cifra — assim como o que dizia respeito às unidades do Exército, principalmente na Região Militar de Lisboa —, dava a certeza da existência de uma organização já com um certo desenvolvimento nas Forças Armadas.

Não lhe faltava uma certa quantidade de plantas de quartéis, tanto do Exército como da Marinha.

Essas plantas, encontradas no «arquivo» de «Fred», Fernando António Piteira Santos, e elaboradas por membros do Partido a prestar serviço militar — uns milicianos, outros do quadro permanente —, não só indicavam a posição geográfica dos prédios que compunham o aglomerado, como também os pontos vulneráveis por onde seria fácil a penetração de civis, com traçado na direcção dos depósitos de armamento ou arrecadações de material de guerra. Indicavam igualmente a posição do

quarto do oficial de dia, descrevendo o material de guerra ali confiado à sua guarda, bem como a composição do pessoal de guarda de polícia, seu armamento e qualidade.

Algumas destas plantas foram elaboradas por oficiais milicianos e sargentos que já eram membros da organização do Partido quando foram incorporados. E, dentro das unidades, não só estudavam a forma de o aquartelamento poder ser tomado de assalto, como iam sondando a maneira de pensar dos que com eles tratavam, procedendo ao aliciamento para o Partido ou para o «M. U. N. A. F.», conforme a disposição notada.

Os aliciados eram canalizados para as organizações respectivas e as ligações eram estabelecidas por «controleiros» diferentes, ou o mesmo para as duas, mas por forma a não ser notado por qualquer membro da outra organização. Assim, havia, na Marinha de Guerra, «células» em navios, e ligações a «dispersos», em outros departamentos da Armada. Verificou-se a existência na Armada de uma ramificação do «M. U. N. A. F.», constituída por sargentos sob o controlo de membros do Partido.

No Exército, também a certa altura foi identificada uma «célula» de sargentos em Cavalaria 7, que incluía um sargento-ajudante, em ligação directa com um «funcionário» do Partido.

Como já se explicou, esta organização militar clandestina funcionava com um aparelho idêntico ao da organização partidária civil, mas completamente separado. Possuía «funcionários» profissionais a dirigir e a orientar, do exterior, as ligações com «controleiros» civis. Estes últimos, em situação legal, estabeleciam as ligações com os elementos organizados nos quartéis, a quem faziam a entrega da «imprensa» clandestina necessária não só aos seus controlados como também para eles espalharem pela parada e outras dependências.

E já que falámos em organização militar clandestina, quer do Partido Comunista quer do «M. U. N. A. F.», vamos indicar, baseados no exame da documentação apreendida na altura, como era feita a infiltração nos quartéis.

Qualquer jovem membro do Partido — agora trata-se só do Partido Comunista —, que ficasse apurado na inspecção médica e incorporado depois no Exército ou na Armada, logo na primeira licença ou dispensa de formaturas que tivesse, deveria entrar em contacto com o seu «controleiro» civil na terra onde residisse ou tivesse trabalhado até à incorporação. Teria de indicar o seu nome completo, a unidade, companhia, esquadrão ou bateria, e o seu número na incorporação.

Nessa altura, o «controleiro» estabelecia imediatamente uma «credencial» semelhante em tudo ao sistema utilizado nas liga-

ções da organização civil. As palavras eram manuscritas em dois pequenos pedaços de papel, um dos quais acompanharia o recruta para, quando fosse procurado no quartel, poder trocá-lo com quem o procurasse. O outro seria completado pelo «controleiro» com o nome do recruta, número, companhia, batalhão, bateria da unidade e localidade. Depois, estas indicações seguiriam juntamente com a parte da «credencial», ou nesta inserida, através do aparelho clandestino partidário, que a transmitia ao escalão superior do aparelho militar clandestino, que a faria depois descer ao «controleiro» da base e na localidade indicada. A «credencial» devia ser sempre cifrada pelo elemento que a recebia, pois cada um possuía, como já se mencionou, uma cifra da sua invenção — isto no período a que nos reportamos, 1945.

Caso o aparelho militar clandestino não possuísse, em determinada localidade, qualquer elemento responsável por essa missão, seria o próprio «funcionário» do «sector» partidário civil que iria fazer a ligação e entregaria depois a «imprensa» e as instruções para actuação no interior da unidade.

O sistema de ligação era feito, geralmente, da seguinte forma: à porta de armas, era solicitado o favor de chamarem o soldado recruta número tal (dava-se o mesmo se fosse soldado pronto) pois era um seu familiar que ali estava, etc. Quando aquele aparecia, afastavam-se um pouco os dois e, depois de terem trocado as palavras estabelecidas, juntavam os pedaços da credencial, completando o reconhecimento e a ligação. Ficavam então estabelecidos o local do próximo «encontro», o dia e a hora e, igualmente, o prazo para o recurso.

Tivemos ocasião de verificar que algumas dessas ligações foram estabelecidas em unidades da Guarda Nacional Republicana, com soldados e cabos aliciados nas próprias localidades de onde eram naturais e durante o período de gozo de férias, e outros nos próprios aquartelamentos.

Ligado ao Francisco Inácio da Costa, o «Raio X», na cidade do Porto, quando este «funcionário» controlava determinada área daquela cidade, foi identificado também um guarda da P. S. P. ali em serviço como sinaleiro, que se propunha desenvolver a organização clandestina do Partido no seio daquela Corporação.

A propósito do usual sistema de «ligações», recordamo-nos de um episódio muito curioso que se desenrolou, ainda em 1945, entre o «elemento» a ligar e o «elemento» que o ia «agarrar».

No quartel do regimento de artilharia ao tempo existente em Évora, um capitão picador entabulou conversa na sala dos

oficiais com um aspirante a oficial, de apelido Lopes, recém-chegado dos Açores, onde estivera em comissão de serviço. Este Lopes não havia sido licenciado ainda por ter requerido o seu ingresso no Quadro Permanente, prestando-se à frequência de um curso, facilitado por despacho, nesse sentido, do então ministro da Guerra, Santos Costa.

Um dia, o capitão picador, convidou esse aspirante a acompanhá-lo a um passeio fora do quartel, com o pretexto de poderem falar mais à vontade e também para o apresentar a amigos seus. O aspirante acedeu e, mais tarde, saíram os dois juntos. Cá fora, em determinada rua, o capitão apresentou-o a um amigo seu e enquanto trocavam algumas palavras banais, o capitão afastou-se, invocando qualquer pretexto, e deixou ficar os dois a conversar.

O que se passou depois foi relatado pelo próprio aspirante ao seu comandante após ter regressado ao quartel. Assim, segundo a sua participação, o civil a quem fora apresentado, a certa altura da conversa que haviam iniciado, proferiu algumas palavras que não tinham qualquer sentido para o aspirante e, perante a sua perplexidade, mostrou-lhe um pedaço de papel e perguntou-lhe se não tinha outro igual. Como lhe tivesse respondido que não possuía papel algum e nem compreendia o que se estava passando, esse civil, deveras atrapalhado, disse-lhe que decerto havia qualquer engano e despediu-se rapidamente.

O comandante daquela unidade deu conhecimento ao Comando da Região Militar e este, por sua vez, solicitou a colaboração da P. S. P. daquela cidade. A P. S. P., pelos sinais dados pelo aspirante, reuniu num gabinete das suas instalações cinco ou seis indivíduos conhecidos como adversários do sistema político vigente, que mais se assemelhavam da descrição feita, e misturou-os com alguns elementos da Corporação, à paisana, de idade aproximada e configuração parecida, de modo que pudessem ser examinados pelo referido aspirante. Na presença de um oficial destacado para o acompanhar ao Comando da P. S. P., esse aspirante não teve qualquer hesitação em reconhecer num dos presentes o civil que o capitão picador lhe apresentara.

Tratava-se, de facto, de um elemento da Oposição democrática, sem afinidade comunista conhecida naquela cidade de Évora, de nome José Calhau, que ficou detido, embora tivesse negado a sua comparticipação no caso.

O processo seguiu os seus trâmites legais, um negando e o outro confirmando e nós mesmo, instrutores desse processo, tivemos na altura muita dúvida, porque admitíamos um possível recuo do aspirante em não se deixar «ligar» no caso de ter

aceitado nos Açores a parte da «credencial» respectiva. Teria então recusado a ligação a fim de não prejudicar a sua entrada na Academia Militar, onde o seu futuro se iria solidificar. Mas afinal esse aspirante tinha razão quando se mostrou estranho ao caso. A tentativa de ligação, na verdade, não lhe dizia respeito. Só mais tarde, passados mais de dez anos, tivemos essa prova.

Encontravamo-nos então em determinada região do País, a desmantelar um «sector» da organização clandestina do Partido, e, uma vez por outra, trocávamos impressões com o oficial da G. N. R. que comandava a secção local sobre as actividades dos elementos detidos e a forma de actuar da sua organização clandestina actual. A certa altura, esse oficial contou-nos uma tentativa que sofrera para ser aliciado para qualquer coisa que nem chegou a compreender, durante o período em que estivera mobilizado nos Açores. Era solteiro e ainda aspirante, e frequentava com outros oficiais milicianos uns chás dados por certas meninas que se diziam de sociedade. Então, uma delas, cujo nome já esquecera, pouco antes do seu regresso ao Continente, deu-lhe um pequeno pedaço de papel, cortado de forma que lhe pareceu esquisita, e escreveu nele algumas palavras para transmitir a alguém que o procuraria após a chegada ao Continente. Embora esse oficial achasse o assunto um tanto estranho, a tudo foi dizendo que sim, porque o que queria era divertir-se, mas não ligou ao resto.

Se não fossem as nossas conversas, nem se lembraria de tal, pois nunca foi procurado no Continente por qualquer pessoa nesse sentido, sendo certo, afirmava ele, que se o fosse recusaria por completo desinteresse de quanto dizia respeito à política. Já estava casado e era pai; mal se recordava daqueles tempos em que a sua juventude apenas procurava o prazer. Nada lhe dissemos relativamente ao que sabíamos acerca dessa «credencial» e das suas consequências. Na sua frente achávamos graça ao episódio e até pilheriámos algumas vezes a tal respeito.

Tratava-se de facto de pessoa sincera como depois e por mais de uma vez tivemos oportunidade de confirmar. Ficámos então inteirados do sucedido com a tal «credencial» e recordámos o percurso que ela deve ter seguido: entregue pela menina-bem a um membro da organização clandestina do Partido ou do «M. U. N. A. F.», a parte da «credencial» destinada à «ligação» veio para o Continente e foi entregue ao «Comité Executivo» do «M. U. N. A. F.». «Fred» ou «Campos» ou ainda «Artur», qualquer um deles, procurou localizar o aspirante de tal apelido e mal encontrou um em Évora, mandou a «credencial» para o José Calhau, democrático da velha Oposição ligada ao

«M. U. N. A. F.» para o «agarrar». Este serviu-se do seu amigo e certamente correligionário capitão picador e o desenlace já é conhecido do leitor.

Tinha razão o José Calhau quando dissera que decerto havia engano!

•

Recordamo-nos agora de um elemento muito activo no «Comité Executivo», com o pseudónimo de «Campos», a que já nos referimos (1), e que apenas nos foi possível identificar quase dois anos depois da apreensão do «arquivo» da casa do Pote d'Água. Para isso, contribuiu a detenção de um membro do Partido, licenciado da Armada, havia pouco tempo, e cuja letra foi identificada como constante de uma das plantas apreendidas naquela casa.

A detenção do «Campos» efectuou-se no princípio do ano de 1947. Verificámos tratar-se de Francisco Ramos da Costa, economista, ex-tenente miliciano, e, depois do «25 de Abril», embaixador de Portugal na Jugoslávia e, presentemente, na Dinamarca. Tinha sido bem assinalado na ligação e controlo de uns tantos cabos e soldados da G. N. R. dos quartéis dos Paulistas e da Pampulha, que constituíam, em cada uma daquelas unidades, uma célula do Partido, mas estes não tinham facilitado a sua identificação por apenas o conhecerem pelo pseudónimo (1).

A sua verdadeira identificação foi feita, como se descreveu, por um tal Ferreira, segundo-sargento licenciado da Armada e cunhado do falecido escritor Alves Redol, ao tempo também membro do Partido. Era precisamente este Francisco Ramos da Costa o «controleiro» de uns tantos marinheiros e guardas da G. N. R., como, depois, foi reconhecido por alguns deles quando detidos e acareados.

Não deixa de ser curiosa a maneira como o processo-crime instruído na nossa Polícia a todos estes militares e civis cujas actividades tinham sido bem apuradas teve despachos diferentes nos dois tribunais que os julgaram, não sabendo nós como procederam para a sua divisão.

Uns, marinheiros e civis ex-militares, responderam no Tribunal de Marinha, no antigo quartel de marinheiros da Pam-

(1) Este pseudónimo de «Campos» era utilizado pelo economista Francisco Ramos da Costa nos anos de 1944/47. Não deve ser confundido com o pseudónimo «Campos» usado por Francisco Martins Rodrigues, na mesma organização clandestina do Partido, nos primeiros anos de 60, e com o qual foi expulso em 1964.

pulha, em Alcântara, Lisboa, e foram condenados a vários meses de prisão correccional.

O ex-tenente miliciano Francisco Ramos da Costa, já na situação civil quando foi detido, com actividades apuradas que desenvolveu. tanto na altura do seu serviço militar como depois de licenciado, respondeu, sozinho, no Tribunal Militar Territorial de Lisboa. Teve assim a possibilidade de manter a posição de negativa que tomou sempre face às provas apresentadas e ainda às acareações efectuadas com os seus co-arguidos. Como estes não estavam em cena no tribunal, foi-lhe fácil manter a negativa. E o tribunal, considerando a acusação infundada, por não admitir que um «senhor oficial descesse ao ponto de vir aliciar praças ou ter com essas praças quaisquer ligações ou relações sequer», absolveu-o (¹)...

Assim, enquanto os outros pobres diabos por ele aliciados e por ele controlados até à data das suas prisões foram condenados no Tribunal de Marinha. o Ramos da Costa foi absolvido no Tribunal Militar pela santa ingenuidade dos seus juízes, que confiavam ainda na ética militar deste miliciano, esquecendo-se de que um miliciano não é um «quadro permanente» embora naqueles pudesse haver uma grande maioria de pessoas sérias desde que não fossem comunistas organizados.

O Partido Comunista expulsou o Ramos da Costa das suas fileiras, pouco tempo depois, numa «lingada» de que fizeram parte, Mário Soares, Jorge Borges de Macedo e Augusto Sá da Costa, alcunhando-os de divisionistas e desagregadores. O próprio Mário Soares, no seu livro *Portugal Amordaçado,* na página 185, inclui nessa «lingada» o nome de Fernando Piteira Santos, embora este tivesse sido expulso anteriormente, por factos a que, a seu tempo, nos referiremos.

•

Os factos que historiamos serão suficientes para darem já uma ideia da maneira de actuar dos membros do Partido, quer na clandestinidade, quer em situação legal, mas encobrindo sempre a sua verdadeira actividade clandestina.

(¹) Nem todos os oficiais comunistas agiam desta maneira. Assim, o tenente-coronel Cunha Serra, ao ver-se descoberto como membro da organização clandestina do Partido e denunciado por um seu «camarada» e co-arguido civil, preferiu suicidar-se, no quartel da Polícia Militar, em Belém, a ter de mentir.

Já se apontou a infiltração progressiva do Partido nas Forças Armadas não só pelo desenvolvimento do seu aparelho clandestino, como também pela captação de elementos não comunistas, mas anti-situacionistas, para a organização revolucionária do «M. U. N. A. F.». Nesta, os membros do Partido, para manterem a aparência de minoritários, mascaravam-se de «democratas» ou antifascistas. Assim, os membros que ostensivamente figuravam como representantes do Partido em cada escalão, com a ajuda dos mascarados, preparavam-se para, finalmente, de posse dos pontos-chave, imporem a sua ditadura.

Entretanto, iam iludindo todos os incautos e ingénuos.

Num outro documento apreendido na «casa ilegal» do Pote d'Água, foi encontrada uma relação nominal da composição do «governo provisório» a sair da revolução, se, por acaso, triunfasse.

É natural que, tendo já passado tantos anos — 33 — não nos seja fácil reconstituir esse «governo», mas não nos esquecemos de que o presidente seria o dr. Azevedo Gomes e o ministro da Guerra, o coronel Helder Ribeiro ou o coronel Ribeiro de Carvalho, todos já falecidos.

Como ministro da Justiça, estava indicado o nome do Abranches Ferrão — calculamos o seu despeito actual de não ter sido convidado ainda para essa pasta ou para qualquer «posta»... certamente por as suas relações com Marcelo Caetano o terem prejudicado.

É certo que também não lhe era leal. Sabemos que o enganou, pelo menos uma vez, quando lhe foi pedir que autorizasse a entrada do seu enteado, Pedro Ramos de Almeida, no País, para este continuar os seus estudos à luz do dia.

E dizemos que o enganou, porque na altura lhe ocultou que o enteado já viera há meses clandestinamente da Argélia e que, sendo membro do «Comité Central» do Partido, actuava como «funcionário» na «Direcção Regional» de Lisboa; e ainda que, por se ter incompatibilizado com o seu superior hierárquico, Joaquim Gomes dos Santos, membro da «Comissão Executiva», fora expulso pura e simplesmente, pelo que se encontrava «desempregado» e corria o risco usual de ser denunciado pelos seus anteriores «camaradas» (1).

(1) Esta «Comissão Executiva», cuja existência nos foi revelada nos fins da década de 60, e que existia ainda quando do «25 de Abril», era composta por três

Depois de Marcelo Caetano ter obtido o acordo do director-geral da D. G. S., o padrasto do Pedro Ramos de Almeida fez ver que o seu enteado, quando reapareceu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tinha vindo de Paris, quando é certo que toda a nossa Polícia sabia perfeitamente que ele tinha emergido da clandestinidade em que vivia em Lisboa.

Mais um expulso a juntar a tantos outros expulsos por discutirem ou por não concordarem, logo à primeira, com as prepotências da sua direcção (1).

*

Também no «arquivo» da casa do Pote d'Água, foram encontrados documentos comprovativos da presença do «Fred», Fernando António Piteira Santos, na mencionada «V Reunião Ampliada do Comité Central», com uma forma de reportagem idêntica à elaborada por Joaquim Pires Jorge, assim como eram iguais as cópias das «cartas do Tarrafal».

À medida que íamos penetrando neste novo sistema de organização, melhor compreendíamos o seu funcionamento.

De facto, fomos encontrar no «arquivo» do «Fred» documentos que indicavam ser duplicados daqueles apreendidos na casa de S. Romão do Coronado, tais como as «cartas do Tarrafal», circulares do «Secretariado», «informes» e outras notas de interesse, e que só podiam existir nos «arquivos» dos membros do «Comité Central».

Notámos a diferença precisamente quando fizemos o confronto entre aqueles dois «arquivos» e os que haviam sido apreendidos ao «Rafael», João Lopes dos Santos, e depois ao «Pinheiro», Miguel Pereira Forjaz de Lacerda, ao «Gustavo», Salvador Pereira Amália, e ao «Filipe», Joaquim António Campino.

Este último possuía um extraordinário «arquivo» relativo à organização distendida por toda a região da margem sul do

membros. Ela representava, em Portugal, o secretário-geral Álvaro Cunhal, e tinha por missão dirigir e orientar a actividade clandestina do Partido em conformidade com as directivas recebidas do Cunhal. Este tomava assim a posição mais fácil, colocando-se à distância em Moscovo ou em Praga, a coberto de qualquer surpresa que provocasse a sua prisão. Enquanto Cunhal gozava bela vida, os outros, em Portugal, iam dando o corpinho ao manifesto.

(1) O mesmo sucedeu a José Augusto da Silva Marques, como bem o demonstra através do seu livro *Relatos da Clandestinidade — O P.C.P. Visto por Dentro* (Lisboa, Edições Jornal «Expresso», 1977).

Tejo, com bastantes ligações estabelecidas, tanto no que dizia respeito ao aparelho partidário, como à parte militar, com todos os nomes devidamente cifrados.

Nesse «arquivo», ainda foi encontrada uma comunicação feita pelo «Filipe» na «V Reunião», e que provocou, segundo indicava, grande entusiasmo entre os intervenientes. Referia-se ao aliciamento de uma autoridade local, regedor ou presidente da Junta de freguesia, mas não indicava qual o concelho a que respeitava, nem a zona do País em que se situava, pois houve o cuidado de não mencionar sequer o seu pseudónimo. Depreendemos que seria na área dele, «Filipe», e não nos enganámos, quando, mais tarde, no ano de 1951, tivemos oportunidade de desmantelar a organização do Partido na região de Grândola. Localizámos a existência de um «comité local», na sede da freguesia de Bairro, e verificámos que o responsável era, com efeito, o próprio regedor.

Curioso, também, um outro documento do mesmo «arquivo» que dizia respeito à luta desenvolvida pelos operários corticeiros para melhoria dos seus salários e das suas condições de trabalho. De facto, a área de controlo do «Filipe», Joaquim António Campino, abrangia uma região de cortiça e de fabricos e fábricas, a começar pela Cova da Piedade, Seixal, Barreiro, Alhos Vedros, Montijo, até Grândola, Ermidas, Santiago de Cacém e Sines. Os operários corticeiros, desde sempre, constituíram um forte baluarte dos anarquistas; não eram permeáveis à propaganda comunista e, muito menos, à subordinação da sua luta à direcção, orientação e dominação dos «funcionários» do Partido.

Por assim ser, haviam constituído um organismo próprio que denominaram de «Conselho Nacional da Cortiça», para orientar toda a luta e que, a certa altura — 1944/45 —, participou nas negociações que o delegado do Instituto Nacional do Trabalho do distrito de Setúbal estava desenvolvendo entre eles e a parte patronal.

O Joaquim António Campino, bem se esfalfava Alentejo acima, Alentejo abaixo, na sua bicicleta, para penetrar na área corticeira, mas nada conseguia, apesar das constantes solicitações da direcção do Partido enquanto o «Avante!» não se cansava de estimular a luta dos corticeiros, lançando a «palavra de ordem» de greve, repetida em todos os números daquele órgão clandestino e em outros panfletos espalhados pelas localidades.

Mercê da interferência do delegado do I. N. T. P. (1), foi possível solucionar os problemas dos corticeiros, resolvidos por comum

(1) Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.

acordo entre a classe patronal e os delegados do «Conselho Nacional da Cortiça», onde o Partido nunca conseguiu penetrar. No entanto, o tal documento apreendido na casa do «Filipe» continha a determinação do «Secretariado», no sentido de ser explorado, em benefício do Partido, o êxito alcançado pelo delegado do I. N. T. P. De cor, reproduzimos o possível, para melhor compreensão: «Agora que a questão dos corticeiros está resolvida a seu contento, é preciso demonstrar à classe que o triunfo se deve à actuação e ao apoio que o Partido havia dado à sua luta. É preciso não deixar o delegado do Instituto colher os frutos... etc.»

17

Ainda em 1945, a documentação apreendida no «arquivo» do «Rafael», João Lopes dos Santos, e as explicações verbais daquele «funcionário» constituíram precioso auxílio para conhecimento dos novos processos da organização clandestina, inicialmente no «sector» de Lisboa e depois no norte do País conforme temos vindo a fazer resumida história.

No novo sistema, verificámos que uma preocupação dominava todas as outras: a necessidade de angariar dinheiro de qualquer forma. Dinheiro, dinheiro e só dinheiro. Recorriam a tudo. As rifas proliferavam. Faziam sorteios de relógios, de aparelhos de rádio, de garrafas de vinho, de perus, de bicicletas, enfim, de tudo quanto pudesse justificar a promoção de um sorteio, sempre com o pretexto de que eram organizados em benefício de um pai desempregado ou doente, ou com qualquer outro fim caritativo. A verdade é que nunca ninguém sabia quem teria sido contemplado, pois, como já se esclareceu, era proibido fazer perguntas aos «controleiros». Se os compradores ingénuos fossem estranhos ao Partido, então os passadores davam uma desculpa qualquer, como, por exemplo, que saíra a alguém que não era conhecido.

Mas havia também outros processos para mendigar fundos. Promoviam-se pequenas festas em clubes de bairro com os mais variados pretextos, sempre com a indicação de o saldo reverter a favor deste ou daquele ou daquela, por vezes a favor de uma viúva não sabemos com quantos filhos...

Recordamo-nos de um grupo existente para os lados de Xabregas, no Poço do Bispo, em Lisboa, que se denominava «Os Amigos do Bem» e sob o qual se encapotavam vários membros da organização clandestina do Partido, mas fazendo vida legal. Este grupo colaborava muito razoavelmente nas campanhas das rifas. Promovia conferências culturais e, se bem nos lembramos, possuía até uma pequena escola de primeiras letras, tudo isto bem aproveitado pelos comunistas não só para a propaganda das suas ideias, sob os mais engenhosos processos, como também para fornecer fundos ao Partido, através da mais variada actividade.

Naquela mesma zona, surgiu, a certa altura, um «Grupo Excursionista e Beneficente», que anunciava, em prospectos à luz do dia, uma sessão no cinema do Beato, em Lisboa, com a exibição de um filme, o mais inocente possível, com o fim de angariar fundos para calçar crianças pobres. O objectivo era comovente. Calçar crianças pobres, tão pobres que necessitavam de uns senhores humanitários que se sacrificavam a organizar um espectáculo de cinema para obter o dinheiro necessário a esse fim. Ainda havia gente boa nesta terra!

O pior foi quando nos apresentámos nesse cinema, já com o espectáculo iniciado, e inquirimos do representante da empresa se o «grupo» organizador tinha estatutos legais. Não nos soube dar qualquer informação, mas prestou-se a ir chamar um membro da comissão, que havia tratado com ele e assistia ao espectáculo, para vir falar connosco.

Este membro da comissão também não nos pôde esclarecer, mas foi à sala buscar um outro seu companheiro da comissão, que nos poderia responder. No entanto, o espectáculo continuava. Resumindo, reunimos um a um, no átrio, os cinco elementos da comissão organizadora e, sem perturbar o espectáculo, conseguimos levá-los para a sede da nossa Polícia. Todos se confessaram membros do Partido Comunista e indicaram que o produto angariado reverteria para a sua organização clandestina.

•

A ordenação para um futuro aproveitamento dos «arquivos» apreendidos era demorada devido à grande quantidade de documentos com cifras diferentes, o que não ajudava a descobrir o processo utilizado, ou seja, as respectivas chaves.

É certo que, depois de as descobrirmos, os seus autores não negavam a sua autoria nem a actividade correspondente, mas

tínhamos de ser nós a demonstrar-lhes que sabíamos o significado exacto de cada documento.

Entretanto, «caíra» um outro «funcionário» de uma forma um tanto imprevista, o que, até certo ponto, começava a confirmar um conceito que tínhamos formulado já a essa altura: quando a lâmpada se apagava para eles, acendia-se para nós, pois, no momento preciso, alguém estava presente para os aparar na «queda». Assim sucedeu a este e da forma como vamos relatar.

No primeiro semestre de 1945, e depois da «queda» do responsável do «Comité Local» de Lisboa, «Rafael», João Lopes dos Santos, e da consequente movimentação, uma das vagas ocorridas foi preenchida por um jovem de Vila Franca de Xira, recentemente passado à clandestinidade e que, com uma «companheira» da mesma terra e membro igualmente da organização, se instalou numa parte de casa para os lados da Lapa, em Lisboa.

Um dia, por volta das sete horas da manhã, quando ia a sair de casa para as suas «tarefas» conspirativas, reparou que, à porta de uma taberna situada num prédio fronteiro, estava um indivíduo que o fitou com insistência. Esse jovem «funcionário» vivia na clandestinidade há pouco tempo e, por tudo recear, andava em sobressalto constante. Julgou que esse indivíduo fosse um polícia que estivesse a vigiar a casa onde morava ou a ele próprio. Tentando aparentar a maior serenidade e sem parar, caminhando o mais naturalmente possível, seguiu até dobrar a esquina e em seguida lançou-se em correria pela rua abaixo. Depois de uma série de voltas e contravoltas, pensou que despistara o suposto polícia e foi à sua «tarefa». Deve esclarecer-se que o indivíduo que estava à porta da taberna era absolutamente estranho à Polícia.

O certo é que o «funcionário» não voltou a casa, e é provável que a «companheira», ao verificar a sua falta no prazo marcado, desse uma desculpa qualquer à dona da casa, emalasse as suas coisas e desaparecesse.

O «funcionário» passou a dormir nas hospedarias das redondezas do Cais do Sodré, onde não identificam os que apenas pernoitam, e assim viveu durante oito dias. Manteve, contudo, a sua actividade clandestina, comparecendo a todos os «encontros» marcados, quer com aqueles que «controlava», quer com os que o «controlavam». A estes deu conhecimento da sua situação e das precauções conspirativas que tomou.

Ao oitavo ou nono dia, tinha marcado para Cascais um «encontro», às seis e meia da manhã, com o seu «controleiro», ao qual não podia faltar por estar ainda em liberdade, dado que,

se faltasse, provocaria alarme e mudanças que causariam o maior transtorno ao Partido.

Como receava ir deitar-se para uma das tais hospedarias, por temer que não o acordassem a horas de apanhar o primeiro comboio da linha do Estoril, que partia às seis horas da manhã do Cais do Sodré, entreteve-se em qualquer lado até à uma hora da noite e apanhou o último carro eléctrico da linha de Algés, onde ficou. Nas proximidades da estação do caminho-de-ferro esperou pelo último comboio, que deveria passar cerca das duas horas da madrugada; deitou-se num dos bancos do coberto da estação, do lado da linha Lisboa-Cascais, para, no caso de adormecer, poder ser acordado por alguém que embarcasse no comboio das seis horas. E adormeceu mesmo.

Entretanto, por volta das três horas da madrugada, caminhava pela estrada marginal, a pé, na direcção Lisboa-Algés, um indivíduo que era portador de uma pasta. A certa altura, já próximo de Algés, foi assaltado por três meliantes que lhe queriam roubar a pasta, mas o homem gritou, lutou e acabou por não se deixar roubar. Os seus gritos atraíram uma praça da Guarda Fiscal que estava de serviço à beira do Tejo e que veio logo em seu socorro afugentando os assaltantes, que se embrenharam na escuridão. O guarda-fiscal ouviu o assaltado e resolveu acompanhá-lo até ao posto da Polícia de Viação e Trânsito, situado à entrada de Algés, e ali foi exposto o caso ao guarda de serviço.

Como se tratava de uma hora de pouco trânsito, resolveram os três ir fazer uma batida à praia que, ao tempo, existia em Algés, em redor dos barcos espalhados pelo areal. Para isso, tiveram de atravessar a linha do caminho-de-ferro, pela passagem de nível que havia junto à estação do caminho-de-ferro, e, ao fazê-lo, viram um vulto deitado num dos bancos do alpendre, dado que, pelo desnível da linha com a altura do cais, esse banco ficava mais ou menos à altura dos olhos dos três.

Suspeitando do vulto, subiram a pequena rampa e acordaram o homem. Era precisamente o «funcionário», que, estremunhado, não soube articular qualquer desculpa e negou-se a dizer quem era e o que fazia ali, pelo que o guarda-fiscal e o agente da P. V. T. resolveram revistá-lo ali mesmo.

Não tinha, de facto, qualquer documento de identidade, mas os bolsos estavam cheios de «material» respeitante à organização comunista de que fazia parte e possuía uma agenda com apontamentos incompreensíveis e, portanto, suspeitos. Foi detido, e seguidamente entregue à nossa Polícia.

Como já referimos, tratava-se de um jovem de Vila Franca de Xira, de nome António Assunção Tavares, que entrara há poucos meses na clandestinidade juntamente com a sua «companheira», a qual, na ocasião, não foi possível identificar, mas que, mais tarde, se soube chamar-se Georgette de Oliveira Ferreira.

Ele próprio nos contou o motivo que o tinha levado a abandonar a «companheira» e a parte de casa que habitavam, salvo erro, na Rua de Santana à Lapa, onde estivemos depois a confirmar a estada do «casal» e o modo de vida que fazia. Não havia dúvida, a cama era só uma, mas isso não atrapalhou o futuro da Georgette que não regressou ao António da Assunção Tavares depois da libertação deste, passados dez ou onze meses. Decorridos alguns anos, este morreu vitimado por tuberculose, doença de que já sofria antes de ter passado à clandestinidade.

*

Mas este ano de 1945 ainda nos reservaria mais surpresas e maiores conhecimentos. Assim, por intermédio do «Fred», Fernando António Piteira Santos, tivemos conhecimento da identidade de todos os componentes do «Comité Central» e do seu «Secretariado», assim como de todos os que estiveram presentes na «V Reunião Ampliada do Comité Central» a que já se fez referência (1).

Dessa forma, ficámos a saber que, na falta de um secretário-geral, existia um «Secretariado» com funções de poder executivo sobre toda a organização clandestina do Partido, por delegação do «Comité Central».

Segundo a identificação fornecida pelo Fernando António Piteira Santos, esse «Secretariado» era então constituído pelos seguintes pseudónimos e nomes:

«Alberto» — José Gregório;
«Santos» — Manuel Guedes;
«Duarte» — Álvaro Barreirinhas Cunhal.

O Piteira Santos confirmou-nos o que já sabíamos sobre a actividade deste «Secretariado», que subordinava por completo todos os restantes membros do «Comité Central», embora fosse

(1) A «confissão» do Fernando António Piteira Santos consta do respectivo auto junto ao processo-crime na altura instruído não só a ele, como também a todos os seus co-arguidos, Joaquim António Campino, Orlando Juncal da Silva, António Assunção Tavares e outros, remetidos oportunamente ao tribunal competente.

por eles eleito. Identificou também os pseudónimos — à excepção de um — registados na tal «reportagem» da «V Reunião Ampliada do Comité Central» e que citamos de cor:

«Luís» — o tal não identificado (mas tratava-se de Luís Domingues);
«João» — António Dias Lourenço da Silva;
«Augusto» — António (ou Manuel) Guedes da Silva;
«Pinheiro» — Miguel Pereira Forjaz de Lacerda;
«Gomes» — Joaquim Pires Jorge;
«Amílcar» — Sérgio de Matos Vilarigues;
«Alex» — Alfredo da Assunção Dinis;
«Filipe» — Joaquim António Campino;
«Duarte» — Álvaro Barreirinhas Cunhal;
«Santos» — Manuel Guedes;
o próprio «Fred» — Fernando António Piteira Santos;

e mais quatro que indicou só pelos pseudónimos: «Rosa», «Carlos», «Lima» e «Joana».

Para finalizar esta parte respeitante ao Piteira Santos, podemos garantir que logo que o processo-crime deu entrada no tribunal e os advogados tiveram oportunidade de o consultar conforme a Lei permitia, houve um desses advogados que extraiu, por fotocópia ou por cópia dactilografada, todo o seu auto e fê-lo seguir para o «Secretariado».

Este analisou não só a «franqueza» do Fernando António Piteira Santos, como também a do Francisco Inácio da Costa, «Raio X», da qual havia tomado conhecimento pela mesma via e decidiu aplicar-lhes a pena de expulsão das fileiras do Partido.

O Piteira Santos foi acusado de mau comportamento perante a Polícia pela denúncia dos nomes dos seus «camaradas» do «Comité Central», que identificou com os respectivos pseudónimos. O Francisco Inácio da Costa teve a mesma acusação, acrescida de caluniar o Partido, quando confessou, em auto, a preparação do tal assalto ao dinheiro destinado ao pagamento dos salários e dos ordenados mensais do pessoal de todas as dependências da C. U. F., no Barreiro, e em Lisboa. Se realmente tivesse sido posto em prática o plano e resultasse, a «queijada» não seria pequena, não. Este «Raio X» foi expulso por ter dito a verdade e esta «ofendeu» os «senhores» do Partido (1).

(1) Em *Do Fundo da Noite*, a págs. 63-64, Jan Valtin refere:
«Foi com imenso espanto que fiquei sabendo quem eram os chefes de um dos bandos de assalto à mão armada que a mais baixa camada do Partido havia

Mais tarde, no ano de 1948, no decorrer da instrução de um processo-crime às actividades clandestinas do Partido no Algarve, um dos detidos, de nome António Alexandre, empregado bancário em Tavira, ao confessar as suas actividades e ligações, deu a conhecer também o projecto de assalto à agência bancária de Torres Novas onde era empregado antes de ser transferido para Tavira.

Em Torres Novas, ele fazia parte do «Comité Local» e era o seu responsável perante o «funcionário» do «sector». Por este foi posto em contacto com o «Santos», Manuel Guedes, que lhe pôs a questão de se realizar um assalto à agência do banco onde trabalhava. Tiveram vários «encontros» para esse fim, debatendo bem o assunto, por forma a não poder ser incriminado o Alexandre, mas, devido à sua transferência para Tavira, por promoção na sua carreira, esse plano acabou por ser posto de lado.

Chegou a Tavira devidamente credenciado para ser «agarrado» na oportunidade própria e ligado depois à organização clandestina local, o que tinha sucedido pouco tempo antes da sua detenção. Assim, não teve tempo de saber se seria de novo «contactado» para qualquer possível assalto à agência onde agora trabalhava.

•

A expulsão do Fernando António Piteira Santos não se justificava na data em que lhe foi aplicada, por, anteriormente ao conhecimento que o «Secretariado» teve da sua «franqueza», já uns tantos membros do «Comité Central» terem «furado» a clandestinidade.

Com efeito, eram pelo menos sete os membros do «Comité Central» cujos nomes e pseudónimos constam como subscritores de um panfleto impresso, intitulado *O Partido Comunista e as Próximas Eleições,* datado de Outubro de 1945. Tratava-se de

organizado a fim de roubar o dinheiro de salários —, uma prática inaugurada na Rússia czarista por Joseph Stalin, a fim de encher os cofres vazios do Partido. Como chefes de um bando de quinze comunistas eles haviam assaltado e roubado o dinheiro do salário dos empregados municipais da companhia de gaz de Berlim — Charlottenburgo, em Janeiro de 1923 e poucas semanas depois haviam-se apoderado do salário dos empregados de uma fábrica em Berlim-Spandau. Sua técnica era simples. Mascarados e armados de revólveres, invadiam os escritórios, no dia do pagamento, gritando:

«— Em nome da revolução, mãos ao alto!

«O produto do roubo era entregue na secção militar do Partido, em Berlim.»

«Duarte», Álvaro Cunhal; «Luís», Luís Domingues; «Alberto», José Gregório; «Santos», Manuel Guedes; «Amílcar», Sérgio Vilarigues; «Gomes», Joaquim Pires Jorge; e «João», António Dias Lourenço da Silva. E explica-se a razão desta atitude: com o fim da guerra 1939/45 e as consequentes modificações que se verificaram na vida dos povos, resolveu o Governo autorizar a chamada Oposição democrática a disputar as eleições de deputados para a Assembleia Nacional, desde que fossem observados os trâmites legais.

Assim, a campanha eleitoral teria o prazo de trinta dias durante o qual poderia a Oposição desenvolver a sua propaganda. Ao de cimo, isto é, às claras, todos esses elementos apareciam divididos e dispersos, mas eram, de facto, agrupados clandestinamente no já referido «M. U. N. A. F.». Portanto, logo a seguir ao anúncio das eleições emergiu repentinamente uma organização perfeita à escala nacional, mas primeiramente sob o aspecto de improviso, com a realização da célebre sessão do Centro Almirante Reis, em 8 de Outubro desse mesmo ano.

Aí, elaboraram um documento em que pediam ao Governo o adiamento das eleições, por entenderem ser insuficiente o espaço de tempo concedido para a campanha eleitoral e, por consequência, não poderem preparar para esse acto as massas de possíveis aderentes ao seu programa. Com esse pretexto perderam tempo em reclamações e desistiram de apresentar candidatos, embora tivessem aproveitado o melhor possível o prazo da campanha para desenvolverem a sua propaganda numa série interminável de comícios. Estava naturalmente indicado que, acabado o período da campanha eleitoral, e uma vez que não concorriam com quaisquer listas, voltassem à sua situação anterior, isto é, cada um continuando a pensar como queria, mas sem qualquer actividade partidária.

No entanto, na tal sessão de 8 de Outubro, foi proposta e aprovada a formação de um movimento de unidade de todas as forças políticas da Oposição e assim nasceu o Movimento de Unidade Democrática, mais conhecido pela sigla de M. U. D. (1).

(1) Os promotores dessa reunião, em número de onze, segundo consta no jornal «República» de 24-6-1974, a pág. 5, ficaram a constituir a comissão central desse movimento, o que é confirmado num outro artigo do mesmo jornal de 3-10-1974, a pág. 3. Nesse artigo, o autor confirma ter sido aproveitado o M. U. D. para servir de capa ao aparelho clandestino do «M. U. N. A. F.» e poder assim este vir à superfície, de mistura com uns tantos idealistas e alguns oportunistas, sob a batuta do P. C. P. como, aliás, se verifica pelos nomes que o autor refere

É certo que a constituição do M. U. D. dava à direcção do Partido possibilidades futuras de manejar os aderentes, pelo controlo do aparelho clandestino do «M. U. N. A. F.», que manteria ainda sob aquela máscara. Mas reconhecia que era diferente o trabalho clandestino, onde o «controleiro» se apresentava e era aceite com um simples «pseudónimo». Como se sabe, este pseudónimo variava de «sector» para «sector» e mesmo até de escalão para escalão, não permitindo assim o conhecimento pessoal desses «controleiros».

Os dirigentes do Partido Comunista, receando perder o comboio, atiraram-se de cabeça. Furaram a clandestinidade e não hesitaram em lançar aquele panfleto, *O Partido Comunista e as Próximas Eleições*, esclarecendo que os nomes dos seus subscritores correspondiam aos pseudónimos que as massas trabalhadoras conheciam e, portanto, se houvesse eleições era neles que deveriam votar.

Esta atitude precipitada e incoerente não ajuda a compreender como esse «Secretariado» resolveu expulsar o Piteira Santos por este ter divulgado, nos autos do seu processo, os nomes em acerto com os pseudónimos dos membros do «Comité Central», já que, à data da publicação do panfleto, o processo-crime instaurado ao Piteira Santos e a outros seus camaradas estava ainda em segredo de Justiça. Não tinha sido entregue em tribunal, onde, só depois, teria sido possível aos advogados tomarem conhecimento daquele facto para o comunicarem ao «Secretariado». Porém, a essa altura, o «Secretariado» já não possuía autoridade moral para expulsar quem quer que fosse por esse motivo.

Não nos esquecemos de que desse «Secretariado» fazia parte Álvaro Cunhal, com o pseudónimo de «Duarte». Não é compreensível a sua atitude aquando da expulsão de Piteira Santos

como componentes das primeiras comissões organizadas, logo de seguida, em vários pontos do País.

É natural que o autor, membro do clandestino «M. U. N. A. F.», não estivesse em condições, pelo secretismo que rodeava aquela organização, de distinguir naquela reunião do Centro Almirante Reis, quais seriam os que já faziam parte do «M. U. N. A. F.», a não ser aquela meia dúzia com quem mantinha contacto conspirativo. Por esse facto já o considerámos boa pessoa e ingénuo. Aliás, assim o demonstra quando, naquele artigo, menciona outros nomes que, inicialmente, se lançaram no desenvolvimento do M. U. D., sem se aperceberem, estamos certos disso, do número de comunistas organizados e encapotados de «democratas» também ali infiltrados.

De resto, no decorrer dos anos seguintes confirmou-se que tanto o «M. U. N. A. F.» como o M. U. D. Adulto e o M. U. D. Juvenil e ainda, por último, o Movimento Nacional Democrático, com a sigla de M. N. D., não foram mais do que campos de manobra do P. C. P., que os dirigiu como quis.

a não ser que tivesse votado vencido, dada a composição do «Secretariado»: dois proletários, «Alberto», José Gregório, operário vidreiro da Marinha Grande; «Santos», Manuel Guedes, ex-grumete da Armada, mas que deve ter sido aprendiz de qualquer coisa antes de assentar praça; e um intelectual, «Duarte», Álvaro Cunhal, formado em Direito, mas sem qualquer estágio.

De facto, este Álvaro Cunhal nunca fez qualquer trabalho útil na sua vida. Limitou-se, enquanto estudante, a viver à custa do pai, velho advogado sem nome. A seguir, quando na clandestinidade, depois de 1941, e por falhar o auxílio da «mãe» soviética, nos últimos anos da guerra, passou a sugar o suor dos trabalhadores, que contribuíam com o produto da cotização e o pagamento de panfletos monocórdicos.

Álvaro Cunhal, certamente, não se poderá ter esquecido de que, em 1944/45, residia nos arredores de Lisboa, no Freixial, numa «instalação» de que era titular o «Vítor» ou «Amílcar», Sérgio de Matos Vilarigues, com uma «companheira» que passava por mulher deste, sendo o Cunhal, o terceiro, isto é, o tal «parente» (irmão ou cunhado, conforme entendessem); e que ali se enamorou de uma pequena, residente nas proximidades da casa, que estudava num liceu da capital. Sem viajarem juntos, encontravam-se normalmente em Lisboa, dizendo ele chamar-se António e ser também estudante, mas universitário, para encobrir a sua situação de agitador clandestino.

A certa altura, receando a actuação da Polícia, que sentiam andar nas proximidades, os locatários da «casa ilegal» resolveram mudar-se para o Algarve e, por isso, o agora «António namorador», infringindo todas as regras conspirativas, despediu-se da pequena, tranquilizando-a com a promessa de regressar em breve e de lhe escrever, tendo o cuidado de lhe dar o endereço do escritório do advogado seu pai, Avelino Cunhal, situado, ao tempo, na Rua da Assunção, em Lisboa. Assim, no caso de se efectivar a mudança de residência que ela lhe havia contado ser intenção de seus pais, ela poderia ir a esse escritório entregar o endereço da sua nova residência.

Essa estudante liceal, absolutamente estranha à organização do Partido, desconhecia totalmente a vida clandestina daquele «estudante universitário» que lhe dizia chamar-se «António» e estar a viver com aquele casal por se encontrar em recuperação de uma grave doença e necessitar dos ares do campo. Foi instruída pelo mesmo sobre a forma como deveria redigir o «endereço», no caso de essa mudança se verificar. Deveria dactilografá-lo — por acaso ela possuía uma máquina portátil — numa

tira de papel, e mencionar a rua, o número, o andar e a localidade.

A intenção dos pais da rapariga cumpriu-se; mudaram-se para Lisboa e ela acompanhou-os. Depois, simples e ingénua, foi ao escritório do pai de Cunhal e, cumprindo as instruções que recebera, fez aí a entrega da citada tira de papel, na qual indicava a sua nova residência.

Ignoramos o que teriam dito um ao outro em relação ao futuro de ambos. Só sabemos que, a certa altura, nos primeiros meses daquele ano de 1945, quando passávamos uma busca no escritório do citado Avelino Cunhal, com a assistência requisitada de um delegado da Ordem dos Advogados, o dr. Inácio Fiadeiro, deparou-se-nos a tira de papel dactilografada, de mistura com outros papéis, em cima da secretária.

Sob os olhares fiscalizadores dos movimentos das nossas mãos, só os nossos olhos e o nosso poder de fixação nos podiam valer para não dar a perceber que aquele pequeno papel, pela sua disposição, nos indicava que dizia respeito a uma ligação. Por isso, não manifestámos qualquer interesse por ele, nem fizemos qualquer pergunta e pusemo-lo de lado com a mesma indiferença com que observávamos e líamos os cartões-de-visita e outros papéis. Não notámos qualquer suspeita por parte dos nossos observadores e, quando terminámos a nossa missão, depois de elaborado e assinado por todos o auto de busca, retirámo-nos com aquele pequeno enigma na cabeça.

Tivemos depois oportunidade de nos certificarmos da pouca idade da jovem, da sua ingenuidade e da forma como Álvaro Cunhal, tão severo na aplicação das expulsões a todos os que não cumprissem as regras conspirativas e colocassem em perigo a segurança dos «funcionários», não passava também, afinal, de um infractor dessas regras. Assim, denunciava a sua filiação e o escritório do seu pai, além de passear de dia pelas ruas da cidade com essa jovem, sem qualquer cuidado conspirativo e, ainda, pondo em risco a sua própria «instalação», que a rapariga conhecia, por residir na mesma localidade. Afinal, Álvaro Cunhal, quando só, estava-se nas tintas para as regras conspirativas. Não é de admirar, portanto, que, com os outros seis, tivesse furado a clandestinidade, para estarem presentes no «banquete» que supunham estar próximo.

Como é possível que com todas estas falhas tais homens se sentissem com autoridade moral para exigir aos outros um rigoroso cumprimento das regras conspirativas e uma rígida defesa das suas identidades e das suas instalações e aplicar contra eles pesadas sanções?

Escusado será acrescentar que localizámos a casa que, ilegalmente, o «trio» tinha habitado no Freixial e conseguimos, a seguir, a pista da mobília até à estação do caminho-de-ferro de Santa Iria, verificando o despacho para Faro e, mais tarde, o seu levantamento desta estação.

18

Em 1946, o M. U. D., em vez de se dissolver depois das eleições que não disputou com o pretexto de não lhe terem sido dadas as «liberdades fundamentais», lançou-se numa organização por todo o País, constituindo, desde logo, uma Comissão Central, onde entraram todos os membros do clandestino «Conselho Nacional do M. U. N. A. F.», e desdobrou seguidamente a organização por ali abaixo, formando comissões distritais e concelhias e, em alguns pontos, comissões de freguesia e de fábrica.

Estruturaram esse M. U. D. numa base que não se pode denominar de legal, mas sim consentida, utilizando o sistema do aparelho clandestino do próprio Partido Comunista com as seguintes correspondências:

Comissão Central do M. U. D.:
— Conselho Nacional do «M. U. N. A. F.»;
— Comité Central do Partido Comunista;

Comissão Distrital:
— Comité Regional do «M. U. N. A. F.»;
— Comité Regional do Partido Comunista;

Comissão Concelhia:
— Comité Local do «M. U. N. A. F.»;
— Comité Local do Partido Comunista;

Comissão de Fábrica:
— Comissão de Empresa do «M. U. N. A. F.»;
— Célula de Empresa do Partido Comunista;

Comissões de freguesia, de bairro e de rua:
— Ramificações daquelas organizações clandestinas onde tivesse sido possível formarem-se (1).

O certo é que, no meio destas organizações, só uma estava a lucrar. Era, forçosamente, a do Partido Comunista. Os seus activistas recebiam instruções de se lançarem na constituição de todas essas comissões, sem deixarem perceber a sua filiação partidária, devendo dar sempre a entender que não eram mais do que simples «democratas» ou «antifascistas», desejosos de contribuírem, com o seu esforço, para o desenvolvimento da luta a travar pelo M. U. D. (2).

Defendendo bem o secretismo da sua organização clandestina, o Partido Comunista estava, portanto, em todas as comissões do M. U. D., não só com o seu representante oficial — um em cada um dos organismos da cúpula até à base —, como infiltrava uns tantos mascarados de «democratas», em todos os escalões, e, assim, dirigia essa «luta» conforme o seu interesse.

Conhecia toda a organização do M. U. D., como anteriormente tinha conhecido a do «M. U. N. A. F.», mas conservava o seu próprio aparelho absolutamente hermético aos seus parceiros, que ignoravam a sua forma de organização, os seus efectivos e a identidade de todos os seus dirigentes ou simples quadros.

(1) Quanto às comissões de escritores, médicos, advogados, professores de todos os graus de Ensino, que o autor da *História que tem de ser feita*, na parte publicada no jornal «República» de 3-10-1974, refere como tendo sido formadas para o M. U. D., devemos esclarecer que essas comissões já se encontravam constituídas anteriormente para o «M. U. N. A. F.», embora organizadas apenas entre conhecidos, de confiança, daquelas profissões.

(2) A dada altura, tivemos conhecimento das determinações do «Secretariado» do P. C. P., relativas à «Associação do trabalho legal com o ilegal», não nos recordamos se no «Avante!» se em «O Militante», mas José Augusto da Silva Marques, no seu livro *Relatos da Clandestinidade*, na pág. 292, transcrevendo a parte de «O Militante» de 1960, que recomenda o cumprimento das regras conspirativas, confirma o que escrevemos sobre o comportamento dos comunistas infiltrados entre as massas, como se transcreve daquele livro:

«A ligação dos militantes com as massas tem de ser feita não aparecendo como membros do Partido, mas simplesmente como defensores dos interesses dos trabalhadores ou das outras camadas anti-salazaristas. Nessa actividade de massas, *actividade legal* como se costuma dizer, nenhum membro do Partido actua afirmando esta sua qualidade.»

Com o decorrer dos meses e conforme o M. U. D. se ia desenvolvendo e distendendo por todo o País, os olhos do Partido seguiam atentamente a forma de actuar de certos não comunistas que revelavam qualidades e espírito de luta. Seguia-se a natural abordagem, inicialmente a sós, entre aquele que se distinguia e o observador da sua actividade na comissão a que pertencesse. Depois, desenrolava-se o aliciamento e a respectiva ligação à organização clandestina do Partido, primeiramente como «disperso» e, depois, em qualquer «célula de empresa» ou de classe.

Era natural a nossa expectativa. Enquanto íamos ordenando a documentação apreendida e observando o desenvolvimento do M. U. D., fazíamos um trabalho de confrontação com a formação das comissões propagandeadas na «imprensa da cor» e os elementos em nosso poder.

E assim, em determinada altura do ano de 1946, o nosso pessoal da Delegação do Porto, agora bem mais esclarecido, notou a presença, na sede da comissão distrital do M. U. D., naquela cidade, de um indivíduo cuja assiduidade levantou suspeitas por se ter verificado que não fazia parte dessa comissão, nem era ali empregado. O nosso pessoal conhecia os nomes e as próprias pessoas que compunham essa comissão. Nestas condições, um dia, esse indivíduo foi surpreendido com um convite para visitar a nossa Delegação e identificar-se. Como não esclarecesse a sua verdadeira posição em relação àquele Movimento, ficou detido e, em seguida, foi-nos comunicada a ocorrência e a respectiva identidade.

•

Como tivemos oportunidade de referir, em alguns dos documentos apreendidos na «casa ilegal» de S. Romão do Coronado constava a existência de um «sector intelectual» do Partido, no Porto, sob o controlo directo do Joaquim Pires Jorge, que igual controlo exercia sobre a organização do «M. U. N. A. F.» na parte do País a norte de Coimbra. Nessa documentação, aparecia-nos um pseudónimo não identificado, que tudo indicava ser de um militante com vida legal, nesse «sector intelectual», e que, além de ser o seu responsável, era também delegado do Partido junto do «Comité Regional do Norte» do « M. U. N. A. F.».

Esse pseudónimo era «Chaves», e estava bem referenciada a sua actividade naquela documentação, sem que, no entanto, nos habilitasse a identificá-lo. Afigurava-se-nos que a sua identi-

ficação seria trabalhosa, dado que não conhecíamos o Porto, nem quais os elementos que se pudessem relacionar com esse pseudónimo ou com outros que se descobriam nos esquemas cifrados naquela documentação.

Contudo, quando, do Porto, nos comunicaram a detenção daquele indivíduo e tomámos conhecimento da sua identidade, foi como se se tivesse acendido, repentinamente, uma luz no meio da escuridão que é a clandestinidade. O enigma estava decifrado. Esse homem, engenheiro agrónomo, chamava-se Flávio Soares Martins, era natural de Chaves e residia no Porto. Daí, a associação rápida de ideias: os naturais de Chaves denominam-se flavienses; portanto, ele, Flávio de nome, adoptara o pseudónimo de «Chaves», certamente para nunca o esquecer — esta gente do Partido sempre lutou com falta de memória...

Impunha-se a ida àquela cidade para iniciarmos o ataque ao aparelho clandestino do «sector intelectual», com a maior brevidade possível, por a detenção desse militante provocar, certamente, uma mudança de ligações.

Flávio Soares Martins era casado com uma senhora muito rica, filha de um grande proprietário agrícola, salvo erro da região de Águeda, e o casal, certamente por snobismo, apareceu comunista. Tinha uma actividade extraordinária desenvolvida até àquela altura. O Flávio Soares Martins, até certo ponto, dispôs-se a esclarecê-la.

Ele era o delegado do Partido no «sector» regional do Norte do «M. U. N. A. F.», controlando as reuniões do «comité» respectivo subordinado ao Joaquim Pires Jorge. Em Março de 1945, tomou parte, como delegado do Partido, na reunião daquele «Comité Regional», que foi presidido pelo general Norton de Matos, mencionado pela letra «G» no relatório que o Flávio Soares Martins elaborou para o Partido nessa ocasião (1).

(1) A letra «G» era uma imprevidência do delegado comunista, certamente por confiar demasiadamente na «sonolência» do pessoal da nossa Polícia naquela cidade. É também imprevidência e total falta de cumprimento das regras conspirativas por parte do próprio responsável central do Partido, Joaquim Pires Jorge, por conservar, sem qualquer precaução, uma cópia daquele relatório no seu «arquivo».

Para nós, como referimos anteriormente, essa letra «G» teve imediatamente o significado de «General» e logo que tivemos o arquivo do «Fred», Fernando António Piteira Santos, fácil nos foi concluir que esse «General» só poderia ter o apelido de Norton de Matos, por se verificar que era ele o presidente do Conselho Nacional do «M. U. N. A. F.». Também foi fácil determinar a sua hospedagem num dos hotéis da cidade, precisamente no período dessa reunião. Aliás, o Flávio Soares Martins não se recusou a esclarecer o significado daquela letra, confirmando o nosso raciocínio.

Resumindo: na altura, o «comité» do «sector intelectual» do Partido no Porto, de que o Flávio Soares Martins era membro e responsável, tinha mais dois membros: um, o Jorge Delgado Oliveira, assistente de Rui Luís Gomes; e outro, um estudante de apelido Oliveira Pinto, que, por sua vez, exercia o controlo de alguns intelectuais e estudantes de várias faculdades, cujos nomes se ficaram a saber, mas que não foram «tocados». O Jorge Delgado Oliveira tinha sido algumas vezes delegado do Partido Comunista às reuniões do «Comité Regional do Norte» do «M. U. N. A. F.».

*

A certa altura, o Joaquim Pires Jorge incumbira o «Chaves», de lhe descobrir uma casa para uma reunião demorada e arrendá-la como se fosse para si. O Flávio Soares Martins, dada a sua vida legal, podia-o fazer.

Então ele, que habitualmente passava as férias na praia aristocrática da Granja e, por isso, a conhecia muito bem, veio a Lisboa procurar o proprietário de uma daquelas belas vivendas, um engenheiro das Obras Públicas de apelido Castro e Sola. Alegando que sua mulher teria de convalescer à beira-mar por indicação médica, conseguiu alugar a vivenda pelo espaço de trinta dias, ou seja por todo o mês de Maio daquele ano de 1945.

É claro que o proprietário, que habitava normalmente em Lisboa e só utilizava aquela vivenda nos meses de Verão, não teve qualquer dúvida em a alugar por um mês, em época que não a habitaria, nunca lhe tendo passado pela cabeça que a sua vivenda iria ser utilizada para a realização clandestina da «V Reunião Ampliada do Comité Central».

O que valia ao Partido, naquela data, era a existência de uns tantos comunistas ricos e snobes. No dia marcado, o Flávio Soares Martins transportou no seu automóvel para aquela vivenda a mulher e a camarada «Maria», Armanda da Conceição Silva Martins Forjaz de Lacerda, que se instalaram para servir os «camaradas» durante os oito dias que a reunião iria durar. A mulher do «Chaves» fazia de patroa e a mulher do «Pinheiro» de criada, quando, juntas, saíam à rua a fazer compras.

O único homem que aparecia à vizinhança, por sinal um pouco distante, era o Flávio Soares Martins. Mas, coitado, não passava do rés-do-chão. Os «senhores» estavam nos andares de cima e não desciam àquele pavimento. Ele, andara uma ou duas noites a transportá-los no seu automóvel, indo buscar uns a estações de caminho-de-ferro situadas a certa distância da

Granja — nada de apear na Granja! — e outros a determinados pontos da estrada Porto-Lisboa. Quando a reunião terminou, ao fim de oito dias, teve de efectuar os mesmos percursos com os «centrais» e os «ampliados», a fim de os deixar nos seus pontos de partida e, por fim, com o casal «Pinheiro» e a sua mulher; tudo acabara em bem, pelo menos naquela altura, conforme ele nos contou.

•

Quando nos encontrávamos ainda no Porto, na véspera da comemoração do primeiro aniversário do fim da guerra de 1939/45, foi detido pela P. S. P. de Viana do Castelo naquela mesma cidade um jovem de dezoito anos, que andava a distribuir prospectos impressos pelos quais a Comissão Distrital do M. U. D., convidava a população para se concentrar no dia seguinte — 8 de Maio — junto ao monumento dos Mortos da Grande Guerra. Nem esses convites tinham sido apresentados à autoridade competente, a fim de serem visados, nem aquela Comissão Distrital havia solicitado autorização para realizar tal iniciativa. Daí, a intervenção da P. S. P. local.

Inquirido no Comando, o distribuidor, Orlando Manuel Gonçalves, afirmou ter recebido dez escudos para fazer aquela distribuição e indicou o nome do indivíduo que o recrutara. Tratava-se de um tal Aurélio Barbosa, tipógrafo, genro do editor do jornal local «Aurora do Lima». Era membro da Comissão Distrital do M. U. D., conforme declarou quando compareceu no Comando da P. S. P., onde tinha sido convidado a esclarecer o assunto.

Segundo o comandante nos comunicou telefonicamente para o Porto, quando ordenou ao Aurélio Barbosa que pusesse em cima da secretária tudo que trazia nos bolsos, teve a surpresa de descobrir, entre vários papéis manuscritos, alguns exemplares de panfletos clandestinos, que o Partido habitualmente mandava espalhar pelas ruas, além de um exemplar do «Avante!». Tanto bastou para que o Aurélio ficasse detido num dos calabouços daquele Comando, aguardando a nossa ida ali.

Quando chegámos e depois de verificarmos que os panfletos provinham realmente do Partido Comunista (aliás o próprio «Avante!» também o confirmava), notámos a falta de papéis manuscritos, pelo que manifestámos a nossa estranheza. O comandante disse que não examinara os papéis manuscritos, mas apressou-se a mandar um guarda ao calabouço recolher do Aurélio

Barbosa todos os que possuísse, o que ele fez, trazendo alguns papéis sem qualquer importância e uma agenda de bolso.

Ao examinarmos essa agenda, demos pela falta de umas folhas, o que nos levou imediatamente a admitir que tivessem sido arrancadas por conterem elementos interessantes e relativos a qualquer actividade em que o seu possuidor andasse envolvido. Pedimos a presença do detido e quando este veio quisemos saber porque faltavam as folhas. Afirmou que as arrancara havia muito tempo, ou melhor, quando os assuntos inseridos já não tinham qualquer interesse.

Não satisfeitos com a resposta, por algumas dessas folhas respeitarem a datas recentes, pedimos ao comandante para irmos todos ao calabouço. Uma vez ali, ao vermos o péssimo estado do sobrado cheio de buracos, pedimos uma lâmpada eléctrica a fim de os examinar. Como tínhamos pensado, encontrámos bastantes pedacinhos de papel rasgado nos quais se viam letras e números manuscritos, pelo que, à vista de todos, pacientemente, procedemos à sua recolha. Depois, no gabinete do comandante, pacientemente também, fizemos a sua reconstituição e, finalmente, verificámos estar em presença do «responsável» do «Comité Regional» de Viana do Castelo, do aparelho clandestino do Partido Comunista.

Anotações de «encontros», pseudónimos de uns tantos, relação de distribuição de imprensa clandestina, com designações e quantidades, importâncias recebidas de cotização e de venda dessa «imprensa», ofertas ao Partido, etc., tudo ali estava e tudo tinha passado sob os olhos do comandante e dos guardas sem que de tal se tivessem apercebido, pelo que estavam estupefactos com o que, agora, nós lhe mostrávamos.

O Aurélio Barbosa foi transferido para o Porto e nós viemos a Lisboa confrontar aqueles elementos com a documentação decifrada e apreendida na «casa ilegal» de S. Romão do Coronado. Rigorosamente condizentes com o esquema daquela organização, permitiram-nos um melhor estudo, que nos habilitou a regressar ao Porto a fim de procedermos ao desmantelamento do aparelho do Partido e da ramificação do «M. U. N. A. F.» existente em Viana do Castelo, visto que alguns dos pseudónimos figuravam naquela documentação como pertencentes ao «M. U. N. A. F.».

O mutismo do Aurélio Barbosa era impressionante. Em face da exposição que lhe fizemos de já conhecermos toda a sua movimentação e a actividade que desenvolvia, não se demoveu e desafiou-nos a fazer prova. Seguimos para Viana do Castelo e, de surpresa, detivemos vários membros do «Comité Regional»

e dos «Comités Locais» daquela cidade e de Darque, e de alguns mais que nos tinha sido possível identificar com o ajustamento dos pseudónimos.

Quando, passados quase três meses — prestes a terminar o primeiro período legal da sua detenção (1) —, fomos falar com o Aurélio Barbosa, mostrámos-lhe as fotografias dos principais membros das organizações clandestinas do Partido e do «M. U. N. A. F.», incluindo as do dr. António Feio Ribeiro da Silva e do chefe da estação dos caminhos-de-ferro de Darque, seus camaradas do «Comité Regional» do Partido. Havia outros responsáveis: o Alfredo Reguengo e todos os seus colegas funcionários da direcção escolar (de que só se salvaram o contínuo e o próprio director), além de alguns membros das direcções de dois clubes da cidade (o Viana Futebol Clube e o Taurino Clube), a primeira com militantes do Partido e a segunda com elementos do «M. U. N. A. F.». Foi também detido um jovem que se propunha desenvolver a organização clandestina do Partido no interior do seminário de Braga, onde era aluno, e que se encontrava em férias, em Viana do Castelo...

É claro que o Aurélio Barbosa se sentiu responsável por ter provocado tantas prisões que foi preciso efectuar para lhe provar que conhecíamos a sua actuação, pois tivemos de começar por descer um pouco até à «base», para depois subirmos até ao seu escalão, o «Comité Regional». Acabou por esclarecer toda a sua actividade sem deixar dúvidas.

Falta acrescentar a este capítulo que, no decorrer da investigação, pudemos decifrar o mistério de um apontamento apreendido na documentação de Francisco Inácio da Costa, o «Raio X», quando da sua detenção em 1945, que dizia respeito a uma oferta de 300$00 ao Partido, sob a rubrica «Saldo das comemorações do Dia da Vitória».

De facto, no dia 8 de Maio de 1945, quando foi conhecido, em Viana do Castelo, o fim da guerra de 1939/45, uma parte da população veio para a rua festejar o acontecimento. Como é natural, os elementos do Partido não podiam deixar de aparecer a comandar as manifestações e, assim, encaminharam a multidão até à sede do Viana Futebol Clube, de cujas varandas vários oradores discursaram às massas, sendo obtidas algumas fotografias da ocorrência. Como já era noite, os «camaradas» reuniram-se com uns tantos ingénuos no interior do clube e o champanhe

(1) Nos termos do Decreto-Lei n.º 35.042, de 20 de Outubro de 1945, artigo 9.º.

espirrou, acompanhado de bolaria farta, ao mesmo tempo que era lançado fogo de artifício para o «patego» ver.

Naturalmente, foi aberta uma subscrição para a qual os simplórios se apressaram a contribuir, mas no fim, a direcção do clube viu que o dinheiro apurado não era suficiente e, numa reunião a seguir, resolveu cobrir o défice com os fundos do clube, exarando essa resolução na acta daquela reunião. Ora, se a festa tinha dado prejuízo, como é que se justificava aquela rubrica apreendida ao «Raio X»: «Saldo das comemorações do Dia da Vitória»?

Nós mesmo examinámos a acta e os recibos das contas pagas. Estava tudo certo. Não havia qualquer trapaça. Então como teria sido achado esse saldo? Solicitámos a cedência das facturas pagas e fomos de casa em casa fornecedora saber se, de facto, aquelas facturas correspondiam às mercadorias vendidas, incluindo o fogo de artifício. Mais uma vez, tudo certo: as facturas correspondiam em absoluto a todas as mercadorias fornecidas. E o mistério mantinha-se.

De repente, ocorreu-nos fazer uma pergunta a um dos fornecedores. «Quando lhe pagaram, não lhe disseram que as festas tinham dado prejuízo e, portanto, como vianense, podia oferecer qualquer importância para suavizar esse prejuízo?» «É certo», respondeu-nos imediatamente esse indivíduo: «Eu ofereci cinquenta escudos.» Alto! Estava descoberta a charada! Voltámos de novo aos outros fornecedores: uns tinham dado cinquenta, e outros cem, num total de trezentos escudos, o que, naquele tempo, era alguma coisa. Todos os fornecedores foram unânimes em declarar que os pagamentos tinham sido feitos pelo próprio presidente da direcção do clube, Aurélio Barbosa. Simplesmente, este, em vez de utilizar essas ofertas para suavizar o prejuízo do clube, não o fizera; preferiu, no «encontro» que teve em seguida com o «Raio X», oferecer aquela importância ao Partido, para ser mencionada no «Avante!», como «Saldo das comemorações do Dia da Vitória».

O próprio Aurélio Barbosa reconheceu mais tarde que procedera desonestamente neste caso, mas não foi por isso que o Partido o expulsou depois das suas fileiras, mas sim por ser solto antes de os seus co-arguidos serem enviados ao tribunal. Com efeito, a sua libertação condicional, até à apresentação do processo-crime, devidamente instruído, no tribunal competente, ficou a dever-se ao então director da nossa Delegação no Porto, capitão Neves Graça, que, assim, teve oportunidade de,

mais uma vez, dar largas à sua generosidade, atendendo pedidos de amigos seus, entre os quais, o do idoso director do «Aurora do Lima» (1).

•

Simultaneamente com a investigação de Viana do Castelo, estávamos a trabalhar no apuramento das responsabilidades dos dirigentes do «M. U. N. A. F.» que tinham sido detidos no Porto, mercê da documentação apreendida na casa do Joaquim Pires Jorge, em S. Romão do Coronado. Esses detidos não levantaram dificuldades ao esclarecimento das suas responsabilidades, e todos se comportaram com extraordinária dignidade.

Em algumas das buscas passadas nas residências daqueles membros do «Conselho Nacional» e do «Comité Regional do Norte», encontrámos, entre outros documentos, umas pequenas tiras de dois centímetros de largura por quinze de comprimento, mais ou menos, com um número de palavras dactilografadas, que diziam respeito a um assunto, ou seja, indicava ser o tema de um assunto a estudar pelo possuidor, dado que eram diferentes os teores de cada um. Isto deixáva-nos perceber que, pela impossibilidade de se reunirem com frequência, era posta, por aquele processo, uma questão a cada membro para ele estudar e depois se pronunciar; deste modo a discussão dos problemas levaria menos tempo, e, possivelmente, com a presença de menos elementos.

No balanço final do nosso trabalho realizado em Viana do Castelo e no Porto, verificou-se, portanto, que uns tantos detidos, uns como membros do Partido Comunista e outros apenas subordinados a estes, militando unicamente no «M. U. N. A. F.» como clandestinos, eram membros das Comissões Central, Distritais e Concelhias do M. U. D.

(1) Já anteriormente, o capitão Neves Graça tinha cedências que provavam o seu bom coração. O deputado Lino Lima e outros nortenhos que o digam — e não se esqueçam de que, quando presos por actividades partidárias comunistas, tinham sempre a atenção de lhe agradecer, após o regresso dos fins-de-semana que o capitão Neves Graça lhes autorizava que fossem passar com as suas famílias.

19

Um pouco para o final desse ano de 1946, surgiram as primeiras actividades do recém-criado Movimento de Unidade Democrática Juvenil, mais referenciado por M. U. D. Juvenil, à cabeça de cuja Comissão Central logo apareceram Mário Soares, Salgado Zenha e outros, entre os quais se verificava o nome de Octávio Rodrigues.

Reconhecida assim em público a paternidade dessa organização que se desenvolvia entre certa juventude portuguesa, não podiam alegar qualquer desconhecimento dessa origem os elementos que se prestaram a compor a sua Comissão Central. Estes elementos, portanto, convicta e absolutamente subordinados ao Partido, inicialmente sob o controlo do próprio Octávio Pato — já «funcionário» do Partido a essa altura, embora nessa Comissão Central constasse com o nome incompleto de Octávio Rodrigues (1) —, pretendiam todos enganar os jovens que fossem aliciando, encobrindo-lhes a sua posição de membros do Partido e que actuavam segundo as suas directrizes (2).

(1) Embora Octávio Pato já se tenha gabado, numa entrevista dada ao jornal «Expresso» em 1976, de ter despistado a Polícia durante não sabemos quanto tempo, por, na composição da Comissão Central, apenas figurar com aquele nome de Octávio Rodrigues, tal facto não é verdade.

Já a esse tempo se sabia que um jovem meio-caixeiro de sapataria de Vila Franca de Xira, com o nome de Octávio Floriano Rodrigues Pato, havia passado a viver na clandestinidade, controlando a organização desse movimento juvenil, como «funcionário» do Partido.

(2) A própria *Breve História do P.C.P.*, publicada em separata destacável de «A Capital», em 19-4-1975, confirma ter sido aprovada a decisão de ser criado o

Já no ano de 1945, no «arquivo» do «Fred», Fernando Piteira Santos, apreendido na «casa ilegal» do Pote d'Água, se assinalava a actividade de um estudante universitário, cujo pseudónimo não nos ocorre, mas que, na altura, tudo indicava dizer respeito ao Mário Soares, facto aliás não desmentido pelo próprio Piteira Santos. E tanto se tratava de um membro do Partido, quanto é certo que, em 1951, foi o Partido a expulsá-lo das suas fileiras, dando publicidade do facto na sua imprensa clandestina.

É claro que esta atitude do Partido de denunciar a expulsão de quem ainda não tinha estado preso, sob a acusação de ser membro da sua organização clandestina, era, sem sombra de dúvida, uma denúncia grave, que podia ter custado, de facto, alguns meses de liberdade à sua vítima, depois de submetido a julgamento no tribunal competente (1).

A expulsão de Mário Soares das fileiras do Partido em 1951, não constituiu surpresa para nós. Apenas espreitávamos uma oportunidade que ele nos desse para nos descrever as suas actividades como membro do Partido. Não iríamos buscá-lo de propósito mas aguardávamos o seu primeiro «escorreganço» para lhe pegar.

Uma oportunidade surgiu no dia, ou melhor, na noite de 11 de Novembro de 1950, como, aliás, o próprio Mário Soares assinala no seu livro *Portugal Amordaçado*, a pág. 184, ao referir que, no decorrer de um discurso que estava proferindo num centro republicano situado nas proximidades da Senhora do Monte, em Lisboa, foi interrompido pelo representante da Autoridade e mandado meter, por um dos nossos inspectores, num dos carros que tínhamos ali próximo, com ordem de seguir imediatamente para a nossa sede.

M.U.D. Juvenil no decorrer do «IV Congresso» realizado clandestinamente em Agosto de 1946.

(1) Esta atitude de denúncia repete-se no «Avante!» de Dezembro de 1964, com o alerta da entrada no País, clandestinamente, de Pulido Valente e de Ruy d'Espiney, ambos dissidentes do P. C. P. e dele expulsos por terem aderido à cisão aberta pelo Francisco Martins Rodrigues.

Esta prática era já há muito enraizada no Partido, quer entregando as vítimas à Polícia — caso do «Raio X», Francisco Inácio da Costa — quer expulsando-as da sua organização clandestina — casos Mário Soares, Jorge Borges de Macedo, Augusto Sá da Costa, Francisco Ramos da Costa e Fernando Piteira Santos (este pela segunda vez) em 1951 —, quer ainda assinalando a presença no País dos ex-camaradas expulsos por dissidência, desvendando a clandestinidade em que pretendiam viver. Tudo isso sendo uma repetição da forma de actuar, por exemplo, do Partido Comunista Alemão no período da sua clandestinidade sob o regime hitleriano, conforme Jan Valtin refere em *Do Fundo da Noite*, a págs. 757 e 759.

Nós estávamos perto também, e quando vimos o Mário Soares aproximámo-nos e, abrindo a porta do carro e enquanto ele nos olhava surpreendido, perguntámos-lhe:

— Então, desta vez é que o vamos confessar membro do Partido, não é verdade?

A sua expressão não podia ser mais atónita! Nada respondeu. Mandámos seguir o carro e ficámos onde estávamos.

Por qualquer razão de serviço, houve uma certa demora na nossa ida para a sede e quando lá chegámos já o Mário Soares tinha sido mandado embora pelo inspector que o detivera. Gorou-se assim a nossa oportunidade, e nunca compreendemos a razão por que esse inspector — sempre o tal inspector que nos travava, cremos que por despeito ou inveja — detivera o Mário Soares para, logo a seguir, o libertar. Ou tinha uma razão forte e segura para o levar a tribunal ou não o prendia. Podia ter-se limitado a convidar o Mário Soares a abandonar a sala e estamos convencidos de que faria melhor figura. Agora, prender para soltar de seguida, não se compreende nem se justifica.

Contudo, não deixa de ser curiosa a forma como o Mário Soares descreve o caso naquele seu livro e, na página citada, refere que o levaram «para um carro postado a distância, no escuro» (não estava tão escuro que não lhe fosse possível reconhecer-nos) e acrescenta: «Foi aí que tive o meu primeiro encontro (e felizmente o único) com o famigerado Fernando Gouveia, inspector da PIDE. E posso assegurar que não foi nada agradável!...»

Compreendemos perfeitamente que lhe não tenha sido «agradável» a perspectiva de ir descrever todas as actividades que desenvolvera até então como membro da organização clandestina do Partido Comunista.

Estamos certos de que não levantaria grandes dificuldades à investigação, devido aos muitos elementos acumulados desde a «queda» da «casa ilegal» do «Fred», em 1945, embora ele, Mário Soares, estivesse intimamente convencido de que teria apenas a recear o que a Polícia poderia ter decifrado da muita documentação apreendida na «casa ilegal» do Luso, quando Álvaro Cunhal ali foi preso, em Março de 1949 (1).

«Felizmente» para ele, foi aquela a única vez que nos encontrámos, porque, de contrário, teria agora o seu registo criminal manchado e não lhe seria possível descrever à sua maneira a sua expulsão do Partido.

(1) Mário Soares manifesta esse receio a págs. 173 e 174 do citado livro.

Mas também era capaz de não se ralar, a exemplo de tantos outros e do seu antigo camarada do Partido, Francisco Salgado Zenha, que, como primeiro acto de ministro da Justiça, logo após o «25 de Abril», mandou cancelar todas as prisões e condenações dos registos policiais e criminais de quantos tinham passado pelas nossas cadeias, inclusive assaltantes de bancos como o Hermínio da Palma Inácio e «sus muchachos», julgados e condenados em tribunal comum.

Naturalmente, o próprio Salgado Zenha também beneficiou dessa «medida higiénica», pois não faria sentido haver um ministro da Justiça com dois anos de prisão no pêlo e no registo. Mário Soares, a pág. 175, confirma essa condenação, embora as causas não fossem desonrosas, se não considerarmos o Partido Comunista como uma organização estrangeira (1).

Tinha-nos sido possível provar em tribunal a qualidade de membro da organização clandestina do Partido Comunista de Francisco Salgado Zenha, antes e no decorrer da sua actuação como membro da Comissão Central do M. U. D. Juvenil.

Foi um comunista, de nome Mário Canotilho, na altura delegado do Ministério Público na cidade da Guarda e detido logo após a sua demissão, quem, ao confessar toda a sua actividade na organização do Partido no meio académico de Coimbra onde estudara, se reconheceu «controleiro» daquela organização clandestina e pôs a descoberto a actuação do presidente da Associação Académica, o então estudante Francisco Salgado Zenha.

Este, obedecia, disciplinadamente à orientação de Mário Canotilho, que, por sua vez, a recebia do «funcionário» a que aquele «sector» dizia respeito. Era «bonito» assistir às assembleias magnas em que toda a eloquência de Salgado Zenha arrebatava a assistência estudantil, levando-a ao rubro, enquanto o «controleiro» Mário Canotilho vigiava, impávido e sereno, muito discretamente até, encostado a uma das colunas da sala.

O cenário era ainda no velho edifício da Alta, denominado «Bastilha», sito na vetusta Rua Larga. O Canotilho fiscalizava a forma como cada um dos intervenientes, membros do Partido, davam execução à táctica estabelecida geralmente na véspera à

(1) Tão estrangeira é que o seu emblema e a própria bandeira correspondem em absoluto ao emblema e à bandeira da União Soviética.

Certamente ainda ninguém se deu ao trabalho de verificar que em qualquer data festiva daquela nação, a bandeira içada na fachada da embaixada soviética em Lisboa é precisamente igual a todas as bandeiras que o P. C. P. manda içar não só na sua sede como em todos os seus centros de trabalho, quer em Lisboa quer nos outros pontos do País. E então é uma alegria! Naquela altura, a representação «diplomática» da U. R. S. S. é um tanto confusa...

noite, em reunião de «célula». Na reunião seguinte, fazia a crítica e forçava os outros a autocriticarem-se por má assimilação à orientação traçada, no caso de tal ter acontecido.

•

Com o decorrer do tempo, foi possível determinar bem o objectivo da criação desse M. U. D. Juvenil pelo Partido, na reunião do seu congresso clandestino em Agosto de 1946. Reconheceram, com efeito, o erro de, na altura da reorganização do Partido, em 1941, não terem querido reconstituir o aparelho da Federação das Juventudes Comunistas. Estavam notando um certo desinteresse da juventude em se integrar numa organização clandestina que se limitava à leitura da propaganda e à contribuição monetária para sustentar os «funcionários».

Nesse congresso de 1946, resolveram criar o M. U. D. Juvenil, precisamente para entusiasmar a juventude e atraí-la. Para isso, a táctica era diferente da usada no M. U. D. Adulto. Enquanto para este eram traçadas tarefas políticas, como, por exemplo, a luta pela obtenção das chamadas «liberdades fundamentais» e outros objectivos encobertos, os planos para os jovens eram outros.

Inicialmente, a camaradagem e a convivência de ambos os sexos, passeios em conjunto, piqueniques, promoção de festas de caridade com o objectivo de angariar fundos, geraram uma liberdade que permitiu aos jovens aderentes toda a espécie de libertinagem e uma quebra de moral assustadora a todos os títulos. No meio desta dissolução, esses jovens iam, pouco a pouco, sendo doutrinados e alguns entravam em pequenas lutas de empresa ou oficina, escritório ou escolas — liceus e universidades —, cada um demonstrando as suas possibilidades, por forma a facilitar a avaliação do seu espírito de luta. O M. U. D. Juvenil foi assim um campo experimental que o Partido utilizou para captação dos mais capazes e permitir uma renovação de «quadros» profissionais.

Da forma como a Polícia ia desmantelando a organização clandestina com a «queda» sucessiva de «funcionários», e pela impossibilidade de formar quadros para os escalões intermediários, tornava-se necessário preparar sangue novo e talvez mais culto — embora o Partido se apresente como vanguarda da classe operária. A sua direcção, de facto, sempre se compôs de uma maioria proletária, subordinando em absoluto os intelectuais, a

quem reservavam, invariavelmente, uma posição subalterna e deprimente (1).

Podíamos apresentar muitos exemplos, mas estes são suficientes para esclarecer todos os que, na altura, não acreditavam na perigosidade daquela organização, nem no aproveitamento que o Partido fazia dos jovens que se tornavam maleáveis à sua orientação e doutrina.

Falta apenas esclarecer todos aqueles que acreditam ou teriam acreditado numa perseguição feroz por parte da Polícia a tudo e a todos quantos cheirassem a comunista: nenhum aderente do M. U. D. Juvenil foi presente em tribunal, com processo instruído pela nossa Polícia, só pelo simples facto de ser aderente daquela organização, que, como se disse, nunca foi legal mas, sim, apenas tolerada. Unicamente eram incriminados os aderentes do M. U. D. Juvenil, quando, no decorrer duma investigação, se verificasse e provasse que estavam filiados no Partido e, como tal, a desenvolver actividade subversiva.

Igualmente podemos garantir, sem possibilidade de contradição, que nenhum aderente do M. U. D. Adulto foi presente em tribunal, só por ser membro daquele movimento. Eram incriminados, sim, os «duplos», ou seja, os que, como membros clandestinos do Partido, encobrindo esta sua qualidade, actuavam em tarefas de responsabilidade no M. U. D. Adulto — sempre só no caso de duplicidade provada apenas pela actividade no Partido.

Igual procedimento foi adoptado para com os aderentes do Movimento Nacional Democrático (M. N. D.), criado e desenvolvido pelo Partido Comunista em substituição do M. U. D. Adulto, após o fracasso deste aquando da candidatura de Norton de Matos, em 1949.

(1) Aliás, o José Magro — José Alves Tavares Magro —, no seu livro *Cartas da Prisão*, a pág. 8, quando se refere ao seu companheiro de cela, Carlos Aboim Inglês, confirma a nossa maneira de analisar a razão de ser do M.U.D. Juvenil como a seguir se transcreve: «Filho da grande democrata Maria Isabel, precocemente desaparecida, antigo estudante, o Carlos era já então um revolucionário profissional. Provinha desse alfobre de lutadores que foi o M.U.D. Juvenil, escola da nossa melhor juventude, a quem fornecia experiência de luta, de organização, de trabalho político e ideológico.»

A pág. 85, o José Magro refere outro companheiro: «O Carlos provinha do sector estudantil do Juvenil. Apesar de jovem, pertencia já à Direcção do Partido.» Aquele Carlos era o Carlos Campos Rodrigues da Costa, embora o José Magro o refira só como Carlos Costa, cuja história, deveras interessante, mais adiante se contará.

Já que abordámos esta posição dupla de membros do Partido serem membros do M. U. D. Adulto, M. U. D. Juvenil e M. N. D., podemos também focar o que se verificou com a candidatura do general Norton de Matos, vítima dos interesses do Partido Comunista, que se acobertava inicialmente no «M. U. N. A. F.», cujo presidente do «Conselho Nacional» era precisamente aquele general, e, depois, nas comissões da sua candidatura à Presidência da República no final de 1948 e princípios de 1949.

Todos nós nos considerávamos muito pequeninos em relação à estatura política daquele general. Insignificantes mesmo em relação à sua figura, embora ele fosse um pouco baixo de físico, mas grandioso pelo seu valor. Todos o respeitávamos, e víamos com profundo desgosto que ele se deixava arrastar nas falácias de uma Oposição que julgava sinceramente republicana e democrática, mas que, na realidade, estava minada pelos comunistas, embora estes se apresentassem em posição minoritária.

De facto, oficialmente, como já se contou, não existia mais do que um representante do Partido Comunista em cada escalão, ou melhor, em cada comissão, o que dava uma certa confiança, se não mesmo uma confiança absoluta, aos restantes componentes das variadíssimas comissões, geralmente compostas por sete ou pelo menos cinco elementos cada uma. Esta diferença numérica dava aos outros a ilusão de poderem neutralizar os comunistas nas votações.

Como se enganavam estes elementos da Oposição republicana e democrática e mesmo até uns tantos socialistas não marxistas! Essas comissões todas, desde a Comissão Nacional da candidatura do general Norton de Matos, até à mais simples comissão de freguesia, estavam infestadas de comunistas, encobertos sob a capa de «democratas» e «antifascistas», e de outros que se apresentavam como independentes, mas anti-situacionistas, de mistura com alguns monárquicos «arrufados» e uns tantos que se diziam «católicos». A maior parte eram máscaras para iludirem os outros, os sinceros, porque ainda os havia, e sobretudo para enganar o próprio general Norton de Matos, que era utilizado, pelo seu extraordinário prestígio, como grande cartaz para atrair e arrastar as multidões.

Se o Partido Comunista divulgasse um relatório-reportagem das cenas tétricas que se passaram na Travessa da Bela Vista, à Lapa, na véspera da data marcada para a realização da eleição do presidente da República, sentiríamos a maior repugnância pelo que ali se passou, pela falta de respeito por uma grande

figura da República, com uma das mais brilhantes folhas de serviços prestados ao País, e pela sua idade. Uma cópia desse relatório-reportagem foi apreendida no «arquivo» do responsável do «Comité Local» de Lisboa do Partido, de nome Jaime Serra, quando este foi detido em Março de 1949.

Ao Partido Comunista tinha interessado aquela candidatura para desenvolver a maior agitação entre as populações, arrastando-as em massa aos comícios de Norte a Sul. Com tal objectivo convenceram o general Norton de Matos de que todo o País estava com ele. A certa altura passearam-no através da província, a fim de o convencer de que era ele o homem que o País esperava para o salvar de um regime de opressão, que subjugava o povo português. Tanto a Comissão Nacional da sua candidatura, como as restantes comissões até à base mais distante, afinavam pelo mesmo diapasão.

Ele, Norton de Matos, seria o salvador do povo. Já lhe tinham garantido o apoio de todas as mulheres portuguesas e ele próprio tinha dirigido ao povo e especificamente às mulheres vários manifestos propagandeando o propósito de restituir-lhes a «liberdade» cerceada pelo Poder Constituído. Assim o convenceram, assim o iludiram. Depois, na hora de tomar uma decisão — ir ou não ir às urnas —, ele, velho general, intrépido e consciente (ou pelo menos persuadido de que o estava), manifestou o seu propósito de ir com a sua campanha até ao fim e disputar a eleição.

Ir com a campanha até ao fim do prazo legal sim, concordava o Partido, mas teria de desistir na véspera da eleição. O general não concordou. Queria sujeitar-se à votação que supunha ganhar, dada a forma como o tinham mentalizado. Mas ao Partido Comunista não convinha essa prova e preferia retirar-se com os dividendos a seu favor, sob a alegação de não lhe serem concedidas as amplas liberdades fundamentais — o género do costume...

Porém, Norton de Matos manifestou-se irredutível. Vai, quer ir mesmo, afirma-o tão alto quanto lhe permite a vozearia dos que o rodeiam a pretenderem impor-lhe a ordem do Partido, isto é, a desistência. Perante a sua firmeza, só há um processo e este é rapidamente posto em prática. Da província, vieram para a reunião reportada os representantes das Comissões Distritais — só os membros do Partido ou seus simpatizantes encobertos como «democratas» — e, da Comissão Nacional, também os comunistas e os que se prestam à farsada. Então, segundo se lia no relatório, cada um fala em nome da sua comissão e manifesta a opinião de que não estão estabelecidas as condições neces-

sárias para se disputar a eleição e, portanto, todos votam, imediatamente, a favor da desistência.

Mas o general não quer transigir. A luta que se trava naquela sala perante a placidez do secretário do candidato, o jovem Mário Soares, é bastante angustiante e cómica ao mesmo tempo. Começam depois a desfilar na sala, pela frente do general, umas tantas pseudocomissões de trabalhadores disto e daquilo, de comissões de jovens desta e daquela parte, de comissões de mulheres daqui e dali, a reforçarem a premência das Comissões Distritais e da Comissão Nacional. Por último, até o Mário Soares, em quem Norton de Matos depositava tanta confiança, faz-se com os outros e aconselha o general a desistir, desiludindo-o por completo.

Para pôr cobro àquela anarquia, pois cada um berra para seu lado, o velho militar vê-se forçado a telefonar para a nossa Polícia, a fim de ir a sua casa, livrá-lo de tão incómodas e malcriadas visitas. E assim se consumou a desistência do general Norton de Matos da sua candidatura à Presidência da República, por imposição do Partido Comunista e dos seus apaniguados. Deu-se também, como consequência destes acontecimentos, a desagregação do M. U. D. Adulto, por os «ingénuos» que ainda ali se encontravam terem compreendido o «golpe» e a triste figura que sempre fizeram.

Todos os que eram comunistas, organizados ou simpatizantes, passam depois a constituir o M. N. D., tentando substituir o falecido M. U. D. Adulto, mas este movimento já não conseguiu enganar ninguém. Só aderiram os comunistas e os seus acólitos, como aliás ficou bem demonstrado em 1951, ao patrocinar a candidatura do Rui Luís Gomes à Presidência da República, que só obteve o apoio do Partido, ao qual o próprio candidato pertencia, embora agora, em público, se envergonhe e se limite a ser do M. D. P./C. D. E., herdeiro daquele M. N. D.

20

Quase no fim do segundo semestre de 1945, por um acaso meramente fortuito, fora apreendida uma tipografia clandestina do Partido e detida a «funcionária» responsável pela «instalação».

Foi o caso de, num lugarejo denominado Barqueiro, situado a cinco quilómetros da vila de Alvaiázere, ter sido assaltado um estabelecimento misto, vulgar nas aldeias, e roubada uma boa parte do seu recheio.

Chamada a G. N. R. daquela vila, o cabo, comandante do posto, estudou o local, ouviu o roubado e alguns habitantes, mas não descobriu qualquer elemento que lhe permitisse localizar ou identificar os gatunos. Entretanto, alguns dos circunstantes lembraram-se de chamar a atenção do cabo para uma senhora que vivia com um filho, que dizia ser muito doente. Residiam ali há poucos meses, numa casa isolada próxima, mas dentro da povoação. Ninguém sabia quem eram, nem de onde tinham vindo, segundo acrescentaram. Não possuíam senhas de racionamento e pagavam tudo a dinheiro. Mais disseram que, às vezes, aparecia um outro indivíduo que a senhora dizia ser seu sobrinho; tudo isto parecia muito suspeito àquela gente, até porque nunca recebiam correio nem jornais, conforme o dono da loja esclarecia.

As suspeitas das pessoas da terra levaram o cabo a ir bater à porta dessa casa. Veio abrir uma mulher já idosa acompanhada de dois indivíduos, um dos quais tinha uma ferida no rosto.

O cabo inquiriu a mulher sobre quem eram e o que faziam ali aqueles dois homens, justificando as perguntas por se ter verificado um assalto na noite anterior à loja da terra. Mas ela, com uma calma absolutamente inalterável, nem o deixou acabar de expor as suas razões.

«Então o senhor suspeita de nós?», perguntou. «Julga que somos nós que assaltámos a loja?» E, virando-se para os dois companheiros disse-lhes: «Oh, meus filhos! Ide depressa ao telefone e dizei ao nosso advogado em Tomar que venha imediatamente aqui para dizer ao senhor cabo quem nós somos! Que vergonha, ide, ide, depressa meus filhos!» E assim, dominando a cena, foi empurrando para fora da porta os seus dois «filhos»...

E o cabo da G. N. R., muito «anjinho», cheio de boa-fé, deixou-os sair, esquecendo-se, completamente, no momento, de que o telefone ficava na vila, a cinco quilómetros! Quando se recordou, já os dois homens iam longe; e então disse à senhora que não se tinha lembrado da distância e que, como certamente eles se demoravam algum tempo, ia entretanto continuar as investigações pela terra e que depois voltaria ali.

Escusado será acrescentar que os dois «filhos» não voltaram, pois eram dois «funcionários» do Partido que, assim, conseguiram evitar a prisão. Passadas duas horas mais ou menos, o cabo voltou lá a casa e, como nenhum dos homens houvesse regressado, interrogou melhor a mulher sobre quem era e o que ali fazia. Ela manteve a calma, e depois de lhe pedir para esperar mais um pouco, disse-lhe que os seus dois rapazes deveriam estar a chegar com o advogado e que este lhe diria quem eram.

Isto já não convenceu o cabo, que resolveu passar uma busca à casa. Ficou então altamente surpreendido quando se lhe deparou um prelo de certa dimensão, caixas com tipo de composição, componedores manuais e grande quantidade de exemplares do «Avante!», que estava a ser impresso, pois a forma estava intacta. Convencido de que os homens tinham fugido, deteve a mulher e comunicou o ocorrido aos seus superiores, que, por sua vez, informaram a nossa Polícia. Fomos lá ver a tipografia e transferi-la para Lisboa, juntamente com a senhora idosa que se encontrava já no posto da G. N. R., em Alvaiázere.

Na busca passada à casa, com a sua presença, encontrámos uma declaração manuscrita de lealdade ao Partido, garantindo que nunca o trairia. Por acaso achámos graça àquela declaração. Essa mulher chamava-se Maria Machado, se melhor nos recordamos, Maria dos Santos Machado, ex-professora primária, demi-

tida nos anos 30, precisamente pela mentalização comunista que procurava dar às crianças na escola oficial onde estava colocada.

No decorrer da instrução do seu processo-crime, confessou ser «responsável» por aquela tipografia clandestina; ter a seu cargo a revisão do trabalho do «funcionário» tipógrafo, que se recusou a identificar; que ajudava aquele a manejar o rolo do prelo, um pouco volumoso e pesado, e também a compor, quando o trabalho de composição era muito. Tinha, igualmente, o encargo da roupa e comida para ambos, uma vez que excluía qualquer possibilidade de outro homem ali habitar. E assegurava a vigilância e a defesa da «casa ilegal» alugada com falsa identidade.

Para nós, isto era o essencial. Sabíamos que ela, tendo passado não sabemos quantos anos (talvez desde o primeiro número do «Avante!» em Agosto de 1941) fechada numa tipografia de onde só saía para fazer compras e para mudar de casa uma vez ou outra, nada podia saber acerca do aparelho partidário, que era o que nos interessava desmantelar. Até porque os «funcionários» com quem tinha de contactar eram, precisamente, os do aparelho da «imprensa», e nenhum deles, mesmo que soubesse alguma coisa, entrava em confidências sempre perigosas e rigorosamente proibidas pelo «Secretariado».

E então era curioso ouvi-la proclamar a sua fidelidade ao Partido e nós a objectar-lhe: «Mesmo que a senhora quisesse traí-lo, nada sabia que nos pudesse interessar! Não nos faz qualquer diferença não querer dizer quem eram os dois homens que lá estavam em casa, porque mesmo esses só sabem aquilo que executam!»

De facto, o tipógrafo estava nas mesmas condições dela e o outro deveria ser o que tirava o «material» impresso cá para fora e levava o papel para impressão, não podendo ir muito longe, por ter o seu campo limitado. Quanto ao «responsável» do «Comité Central» pela «imprensa», também nada ganhávamos em saber quem era, já que ela só o conheceria por pseudónimo e isso pouco nos importava: a seu tempo eles seriam encontrados. E frisámos: «Portanto, desengane-se minha senhora! Deixe-se desse heroísmo baloiço, porque aquilo que nos interessava e dizia respeito à sua tarefa, já a senhora acabou de assinar!»

Assim terminou a carreira clandestina daquela Maria dos Santos Machado, senhora já com boa idade para ter juízo. Paz à sua alma, que ninguém pretende perturbar. Simplesmente, pretendemos dizer a verdade e quebrar o mito que o Partido,

em seu próprio benefício, tentou desenvolver à volta da sua memória (1).

Ainda acerca das tipografias clandestinas muito há a dizer, mas a seu tempo. No entanto, valerá a pena, já que estamos referindo pequenas histórias verídicas, relatar o que se passou com o nosso José Gonçalves na sua persistente actividade contra a organização clandestina do Partido Comunista, ao tempo a única que tentava perturbar a tranquilidade pública.

Como se sabe, tanto ele como o pessoal da sua brigada movimentavam-se nas ruas de forma tão suave que até davam a impressão de que usavam pantufas. Ninguém dava pela sua produtiva actividade.

Uma vez, no ano de 1946, o José Gonçalves apanhou a pista da mudança de uma tipografia clandestina. Convém acentuar que, quando nos referimos a tipografias clandestinas, não estamos a indicar máquinas de impressão, nem grandes nem pequenas (excepção daquela pequena máquina já mencionada, apreendida no Porto após a «queda» da casa de S. Romão do Coronado, mas ainda não utilizada). Estas tipografias clandestinas, cuja defesa tanta preocupação causavam à direcção do Partido, aliás com certa razão, porque o Partido, sem distribuir «material» impresso ou copiografado, não poderia sobreviver, eram simplesmente compostas por vulgares prelos de prova, em tudo semelhantes aos usados nas tipografias legais.

Esses prelos são formados por duas barras de ferro paralelas, com uma barra transversal a cada topo, ou melhor, situadas na dimensão do que se queira imprimir, por forma a conter a rama composta e travada sobre a qual rola, nas barras paralelas, com calhas, um rolo de certo peso. À medida que o papel é colocado sobre a forma e que o rolo lhe passa por cima, são obtidos os exemplares impressos. Como se calcula, a mudança duma tipografia destas pode fazer-se sem atrair a atenção, juntamente com pouco mobiliário, sendo o prelo enrolado num colchão com algumas roupas à mistura.

Assim, o José Gonçalves apanhou uma pista e seguiu o rasto. Saiu de Lisboa até certo local dos arredores. Ali conseguiu descobrir o «ponto de apoio» onde ficaram os caixotes — esta tipografia ia encaixotada —, mas como a sua obsessão era a «tipo» (como na linguagem do Partido se designavam as tipografias), nem curou de saber a razão por que esses caixotes ali haviam

(1) Ainda recentemente, o jornal «O Diário», de 11-11-1978, repete a fantasia do comportamento desta ex-professora, a propósito da trasladação das suas ossadas para o cemitério do Lumiar. Nem na morte a deixam descansar!

estado depositados, uma vez que já tinham sido mudados. Devia tratar-se de um militante em situação legal e o José Gonçalves esqueceu-se de o referenciar.

No entanto, persistindo na colheita de elementos na vizinhança, conseguiu identificar a camioneta que os levara dali. Procurou a camioneta e ficou a saber o local para onde os caixotes haviam sido transportados, mas quando ali chegou, verificou que os caixotes já lá não estavam. Não desanimou e, a certa altura, descobriu a camioneta que efectuara aquela nova mudança. O motorista não soube dizer o ponto certo da localidade para onde os conduzira, mas prontificou-se a ir indicá-lo.

Foram todos naquela mesma camioneta, o José Gonçalves e os dois únicos agentes que, naquela data, compunham a sua brigada, e o próprio motorista. Este, a certa altura do percurso, parou e indicou uma casa situada à beira da estrada para a qual levara os três caixotes.

— Tem a certeza? — perguntou um dos agentes.

— Absoluta — respondeu o motorista.

O agente empalideceu e depois de descerem da camioneta e de esta se ter retirado, confidenciou ao José Gonçalves: «Esta casa é do meu pai e, com certeza, o meu irmão Agostinho está metido nisto.»

E estava mesmo. Tanto os caixotes como o próprio Agostinho, de apelido Saboga, já tinham ido «tomar ar» para outro lado. O seu irmão, agente da brigada do José Gonçalves, de nome Tomás Saboga, com relevantes serviços e louvado até, casado e pai de um ou dois filhos, tomou uma atitude digna: pediu a demissão após o seu regresso a Lisboa, embora o José Gonçalves lhe garantisse que o segredo ficaria entre os dois, ou melhor, entre os três, pois o outro agente ficara também sabedor do caso.

No ano seguinte, conseguimos localizar a «casa ilegal» do Agostinho Saboga, que havia passado a viver na clandestinidade como «funcionário» do Partido. Esta casa situava-se nas proximidades de um lugar entre Casas Novas e Casais, nos arredores de Coimbra, mas a tipografia não foi ali encontrada, por o Agostinho Saboga, então com o pseudónimo de «Costa», ter sido transferido para o controlo do sector partidário da região.

Rompia a manhã quando ali chegámos para deter o Agostinho Saboga. Porém, a casa estava vazia e com escritos. Averiguámos na vizinhança que o «casal» se tinha retirado havia pouco mais ou menos oito dias com o pretexto de que, devido à mãe da «companheira» se encontrar gravemente doente, se viam forçados a seguir com urgência para a terra dela, nas proximidades

de Viseu. Enfim, uma das muitas patranhas que costumavam contar às boas gentes que os rodeavam, para justificar uma mudança brusca. Perante o nosso insucesso, não quisemos abandonar o local sem esgotar os nossos recursos, e assim, entretendo conversa com todas aquelas pessoas que ali estavam, exibimos uma série de fotografias de membros do Partido, na clandestinidade uns e já presos outros.

Íamos observando a impressão que causavam e, perante a curiosidade manifestada, dissemos-lhes que se tratava de «moedeiros falsos». Como calculávamos, foi o suficiente para lhes desatar a «língua» e todos à compita começarem a dar pormenores da vida que faziam e das visitas que recebiam, tudo condizente com o sistema de vida dos «funcionários», já conhecido por nós. E assim, disseram-nos que tinha ido ali uma camioneta buscar a mobília, mas que desconheciam para onde a levara. Sabiam, porém, que a camioneta pertencia a um armazém de vinhos de Alfarelos. De imediato nos deslocámos ali e obtivemos o nome e a residência do motorista, que, por sinal, era o dono da viatura.

Na sua residência, soubemos que ele estava numa feira nas proximidades de Condeixa-a-Nova, e para lá nos dirigimos. Localizada a camioneta, fácil foi encontrar o motorista, a quem perguntámos onde descarregara a mobília que havia transportado da terra tal..., o que não se recusou a esclarecer, indicando umas casas situadas um pouco distantes da estrada à saída de Alfarelos pela estrada até Condeixa. Como não podia dispor de tempo, dispensou-nos um seu ajudante que conhecia a casa e com este fomos até ao local apontado.

Tudo isto decorrera em quatro horas. Às seis da manhã, estivéramos junto da casa com escritos. Às dez horas, estávamos a apanhar o Agostinho Saboga, deitadinho na cama, a dormir, por ter regressado tarde de uma das suas saídas de controlo ao «sector».

•

Entretanto, tínhamos recebido, do posto de Elvas, seis ou sete indivíduos que se haviam destacado em actividades subversivas na área de Vila Viçosa, Bencatel e Redondo, detidos pelo chefe daquele nosso posto, para se apurarem as suas responsabilidades, no caso de estarem ligados ao Partido Comunista.

De facto, todos eram organizados e, na sua confissão, um deles indicou a futura realização de um «encontro» na vila do Redondo, num dos dias próximos. Esse «encontro» dar-se-ia logo

após a chegada da camioneta de carreira Évora-Estremoz, por volta das oito horas da manhã do dia marcado. Embora já tivessem decorrido alguns dias depois da prisão desses indivíduos, e ainda não ter chegado o dia marcado para esse «encontro», era sempre de tentarmos a nossa sorte, correndo, porém, o risco de o «funcionário» que devia comparecer, ser já sabedor das prisões efectuadas e falhar.

Apesar de tudo, seguimos para o local e chegámos ao Redondo pelas sete horas da manhã. Fomos tomar o pequeno-almoço ao café da vila, para entreter o tempo, por o horário da chegada da camioneta ser às oito horas. Às sete e trinta em ponto, parou a poucos metros a seguir ao café, e no sentido sul-norte, uma camioneta da carreira Estremoz-Évora e, embora não fosse esta a que nos devia trazer o homem, fomos dar-lhe uma vista de olhos por mera curiosidade. Um dos nossos agentes foi pelo lado esquerdo dessa camioneta e nós fomos pelo lado direito, isto é, pelo lado do passeio. Quando atingimos a frente da camioneta, voltámos para trás, para vermos de frente a cara dos passageiros que não tinham saído, pois já nos certificáramos de que, dos que haviam descido, nenhum nos interessava.

Percorrendo com os olhos o interior da camioneta, ao mesmo tempo que caminhávamos já no sentido contrário, naturalmente por hábito não deixávamos de observar bem as pessoas e os seus movimentos, embora o fizéssemos no mais curto espaço de tempo, porque íamos caminhando.

O certo é que um passageiro nos despertou especial atenção pois verificámos que ele, após a nossa passagem, se encolheu um pouco no seu lugar. Tanto bastou para que voltássemos atrás e, entrando na camioneta — nesse tempo ainda não eram designadas por autocarros —, o fôssemos interpelar sobre a sua identidade. O inesperado fez com que ele balbuciasse qualquer coisa que não percebemos, e quando lhe pedimos o bilhete de identidade, depois de lhe declinarmos a nossa qualidade, ainda mais se atrapalhou e alegou não o possuir. Estava achado o homem. Simplesmente, ele vinha na camioneta trocada. Escusado será dizer que não perdemos a chegada da carreira Évora-Estremoz, mas só por descargo de consciência. Nada de interesse nos trouxe. Já tínhamos o homem e recolhemos com ele a Lisboa.

Tratava-se de João da Veiga, natural de Albufeira, onde, antes de passar à clandestinidade, era empregado numa lojeca qualquer; disse que era casado, mas de início recusou-se terminantemente a dizer onde residia. No entanto, em conversa, foi-nos contando que ia ao Redondo realizar o «encontro» marcado, e que, por precaução, saíra de Évora na véspera, pelo caminho-

-de-ferro para Estremoz, onde se metera na camioneta da carreira da tarde para Borba. Pernoitou nesta vila, em casa de um membro do Partido, que vivia em situação legal, e logo de manhã apanhara a carreira de Estremoz-Évora, para entrar no Redondo pelo lado oposto e ter, assim, tempo de observar o movimento antes de se dirigir ao local do «encontro».

As nossas conversas decorriam sempre na melhor disposição e, por assim suceder, não o havíamos mandado recolher ao Aljube. Propusemos e fomos autorizados a mantê-lo num dos nossos gabinetes, onde mandámos colocar um colchão, com mantas e lençóis; a alimentação era-lhe fornecida pela nossa messe.

Percebíamos que estava a jogar connosco. Interessava-nos conhecer o local onde se situava a sua casa, e ele, percebendo isso, ia demorando essa «entrega», até atingir e ultrapassar a data que ele marcara para o seu regresso. Tentava assim, conforme dizia, evitar que a sua mulher (continuava a afirmar que era casado) fosse presa, apesar de nós lhe garantirmos que, se aquela afirmação fosse verdadeira, não a prenderíamos. Mas os dias iam decorrendo e ele mantinha a sua boa disposição, não só em conversas connosco como também com alguns dos nossos agentes que já se lhe tinham tornado simpáticos e com os quais jogava as damas e lia os periódicos.

Por compreendermos a razão de ele se recusar a dizer onde era a sua «casa ilegal», tomámos com ele um compromisso: se lá chegássemos e encontrássemos ainda a sua mulher, no caso de realmente serem casados, não a prendíamos; se não a encontrássemos e verificássemos que ela tinha ido de facto para a sua terra — Albufeira —, embora a casa estivesse vazia, não adoptaríamos qualquer procedimento contra ela; mas, se a casa já estivesse vazia e a mulher não fosse assinalada na terra, isso dáva-nos a entender que ela decidira seguir a vida clandestina do Partido e então ficava sujeita a ser presa onde quer que fosse encontrada.

Empenhámos a nossa palavra, dispostos a cumpri-la.

O jogo durou pelo menos trinta dias, resolvendo-se então o João da Veiga a indicar o local. Convencidos de que ele tinha esgotado o prazo máximo para dar possibilidade à mulher de desaparecer da casa e de destruir o «arquivo», fomos ao sítio indicado, com uma certa descrença.

Essa casa localizava-se num pequeno bairro — Escusa Sacos — próximo do campo da feira, quase à entrada da cidade de Évora, indo de Montemor-o-Novo. Quando ali chegámos, tomámos por força de hábito as precauções próprias, mandando dois homens para a retaguarda e ficando um outro connosco, por a

casa se situar num extremo de quarteirão, de rés-do-chão, sem qualquer porta ou janela na parede lateral exterior. Batemos à porta, mas ninguém abriu nem respondeu. O Sol já ia alto, eram pelo menos sete horas da manhã e estávamos em meados de Junho. Batemos de novo, com certa insistência, mas atentos às duas janelas que ladeavam a única porta. Os vidros tinham cortinas e qualquer movimento que notássemos nestas dar-nos-ia a certeza de haver gente lá dentro.

Ficámos um pouco surpreendidos, quando, pouco depois, uma mulher nos abriu a porta e vimos, de pistola em punho, um dos agentes que tínhamos mandado para a retaguarda e, junto dele, um indivíduo baixinho e magrizela, que deveria rondar os quarenta anos.

Entrámos e tomámos conhecimento do que se havia passado no interior da casa, enquanto estivéramos a bater à porta. Esse agente, quando, com um outro, tomou posição na retaguarda, viu aberta a porta, também situada entre duas janelas. Disse ao colega que se cobrisse e avançou para a casa e, logo à entrada, deparou-se-lhe um pequeno corredor que ligava à porta que dava para a rua e servia as quatro divisões da casa. Na primeira à esquerda viu uma mulher ajoelhada a lavar o chão, e foi ao seu encontro, para saber quem era.

Nesta altura, ouviu passos no corredor. Fez sinal à mulher para que se mantivesse silenciosa e, cautelosamente, encostando-se o mais possível à parede do seu lado esquerdo, aproximou-se da porta que dava para o corredor. Ficou muito surpreendido ao deparar-se-lhe um indivíduo que, empunhando uma pistola, vinha pelo corredor com os olhos postos na porta da retaguarda, que, à sua vista, estava desguarnecida, e demonstrando estar disposto a disparar sobre quem quer que lhe surgisse pela frente.

Não contou com o nosso agente, que lhe apareceu de lado e lhe deitou a mão à pistola, desarmando-o. O agente chamou a atenção do colega que estava de fora e mandou a mulher abrir a porta da frente para nós entrarmos. Não havia mais ninguém na casa e passámos uma busca ligeira a todo o interior, em virtude de a mobília, que não era muita, se encontrar embalada para seguir viagem e o «arquivo» já estar reunido pelo indivíduo que ali fora encontrado. Ainda não sabíamos quem ele era.

A mulher, casada, de facto, com o João da Veiga, garantiu-nos que regressaria imediatamente a Albufeira. Assim, não lhe apreendemos o dinheiro que possuía e que sabíamos ser pertença do Partido. Quanto ao desconhecido, que se negava a declarar a sua identidade, disse-nos que era o «funcionário» do Partido

encarregado de «levantar» a casa e levar a «companheira». Só não sabíamos desde quando ele se encontrava naquela casa e tão-pouco se teria qualquer intenção reservada em relação à «companheira». Como andávamos à sua volta, no sentido de lhe descobrir qualquer ponta por onde se lhe pegasse, notámos de determinado ângulo, que aquele perfil não nos era desconhecido. E, de repente, ocorreu-nos quem era e, sem nos podermos conter, dissemos:

— Eh pá! Tu és o Chico Sapateiro!

— Chico Sapateiro, não! — gritou-nos, quase espumando ódio. — Sou Francisco Miguel Duarte, ouviram?

E a espuma do seu rancor escorria-lhe ao canto da boca. Estava identificado. Tínhamo-nos recordado de ter visto aquela cara entre os indivíduos que, em Fevereiro de 1946, regressaram amnistiados do Campo do Tarrafal, e de ter lido o seu nome e aquela alcunha na lista respectiva.

Enquanto dávamos uma nova vista de olhos pela casa e pelo «arquivo», deixámo-lo ficar numa dependência à guarda de um agente nosso, jovem alistado havia poucos meses e que fazia o seu «baptismo de fogo» naquela diligência. Então, o «Chico Sapateiro», ao reparar na juventude do agente, ensaiou uma prelecção sobre a actividade juvenil, etc. Por acaso, esse agente era silencioso por natureza, sendo difícil arrancar-se-lhe uma palavra, e o «Chico Sapateiro», quando o considerou já suficientemente influenciado, avançou um pouco até junto da janela — a casa era de rés-do-chão como já se disse — e, abrindo-a, tentou saltar para a rua. Ficou muito surpreendido por o silencioso agente lhe deitar a mão e não o deixar fugir. Possuído de intensa raiva, virou-se contra o agente e agrediu-o, forçando este a dominá-lo o melhor possível, no que foi coadjuvado por outro seu colega que acorreu.

Certos de que a mulher do João da Veiga seguiria para Albufeira, uma vez que cumpríamos a palavra dada, ao marido, de a não prender, regressámos a Lisboa com o «Chico Sapateiro». Essa mulher, Mertilina da Conceição Veiga, numa entrevista que deu a Gina de Freitas (1), refere a presença do Francisco Miguel Duarte — cuja alcunha omite certamente para não desagradar aos «patrões» do marido — da seguinte forma: «Estava lá em nossa casa um elemento do Comité Central, o Francisco Miguel Duarte, e o meu marido tinha ficado de chegar num determinado dia, mas não apareceu. É que ele tinha sido preso e onze ou doze dias depois a polícia conseguiu localizar a casa. O Chico

(1) «Diário de Lisboa», 8-1-1975, pág. 17.

Miguel já me tinha dito: "Olha amiga, tu tens que juntar as tuas coisas, porque o João foi preso e o melhor é ires para o Algarve." Portanto eu andava a limpar a casa que dava para a parte de trás e tinha a porta do quintal aberta. O Chico estava do lado da frente e ele é que sentiu a Polícia. Foi logo ao casaco buscar a pistola, mas eles, como eu tinha a porta aberta, entraram pelas traseiras. Eram vários, o chefe e mais quatro. O Chico ia para disparar pela porta da frente, pois sabia que eles iam lá para lhe fazer mal, quando sentiu que já o tinham apanhado por trás.»

O resto não vale a pena transcrever, porque constitui parte duma partitura há muitos anos tocada por todos aqueles que o Partido expulsa por mau comportamento na Polícia. Mesmo até porque há uma contradição flagrante entre o que aquela senhora ali declara — «... e com a pistola espicaçaram-lhe a cara toda, toda, toda, até ele ficar sem feição de pessoa...» — e o que o próprio Francisco Miguel Duarte disse para publicação no livro *Dossier P. I. D. E.* (1).

Esse livro apresenta, a pág. 141, a fantasia de o Francisco Miguel, após ter sido preso pela primeira vez, segundo se depreende pelo resto da leitura, ter sido «barbaramente espancado como não supunha antes ser possível espancar uma pessoa». «Eram seis agentes» — afirma. — «Espancaram-me durante uma

(1) Da autoria de um «Repórter Sombra» e editado em 1974 pela Agência Portuguesa de Revistas. Segundo o «Diário de Notícias» de 22-11-77, o autor do *Dossier P. I. D. E.* é um tal Vitoriano Rosa.

Esse «Repórter Sombra» que, com o sempre tão mal-disposto jornalista Mário Castrim, produziu aquele *Dossier P. I. D. E.*, se limitou a compilar alguns testemunhos duvidosos e umas tantas fotografias de documentos oficiais que, certamente, teriam sido desviados quando do «assalto» à sede da nossa Polícia, na Rua António Maria Cardoso.

A verdade é que esse «assalto» só se realizou depois de lá terem entrado, não havendo gaveta que resistisse... No dia em que for feita a história do «25 de Abril», verificar-se-á que só houve «heróis» lá dentro, e não no exterior. Devemos, entretanto, reconhecer que os próprios oficiais não teriam tido qualquer possibilidade de travar tanta «heroicidade»...

Certamente por este processo, teriam o Vitoriano Rosa e o seu associado Castrim obtido os documentos cujas fotografias publicaram, embora o primeiro se tenha acobertado com o pseudónimo de «Repórter Sombra» e o outro tenha ficado, de facto, na sombra. Este último poderia ter aparecido com o pseudónimo que tinha no Partido, cuja actividade vinha sendo assinalada desde há anos, já anteriormente à sua cooperação na Página Juvenil do «Diário de Lisboa», juntamente com Augusto Abelaira e o falecido Augusto da Costa Dias. Este último era irmão não só da falecida Luísa Costa Dias como de uma outra irmã que esteve na clandestinidade como «funcionária» do Partido e que nunca foi «tocada», apesar de nós termos conhecimento do facto, o mesmo sucedendo com o seu marido, de apelido Guedes da Silva, já referido, e de quem, aliás, se divorciou.

noite, com intervalos para eles repousarem.» Dizemos «fantasia», por conhecermos os trinta e sete quilos que esse aldrabão teria nessa época e sabermos que nem uma estalada seria capaz de aguentar de pé, quanto mais a pancadaria de seis homens durante uma noite inteira!

Na terceira vez em que foi preso (e não à segunda, como refere naquele livro), reduz essa fantasia do espancamento a «um soco para não passar sem ser agredido» (!) e então a ladainha passa a ser outra: surge a «estátua»; e aí então a aldrabice não tem limite. Vai ao impossível, quer em dias e horas, quer em períodos intercalados com as horas de dormida, etc., o que repete numa entrevista ao «Século Ilustrado» de 1-6-1974, em que, já na capa, consta: «Francisco Miguel, 21 anos nas prisões fascistas» e em que, de págs. 18 a 24, dá largas à sua mórbida imaginação auto-elogiando-se e vomitando todo o seu ódio na descrição de espancamentos e torturas, o que, logo ao primeiro exame, se torna evidente que é mentira.

Melhor seria ele dizer a verdade e confessar que, quando da sua prisão em Junho de 1947, se dispunha a enfrentar-nos de pistola em punho, conforme a Mertilina da Conceição Veiga conta na citada entrevista, e que só não disparou por ter sido dominado e desarmado a tempo. Porque não refere ele o motivo que o levou a «avançar» para a casa onde foi preso, quando, uns tantos dias antes, tinha sido proibido pelo «Secretariado» de o fazer, em virtude de o titular da «instalação» ter sido preso?

Iria ao «cheiro» da mulher do «camarada» seu subordinado?

É certo que todo o mobiliário — pouco —, utensílios, roupas, etc., estavam embalados para seguir viagem, certamente para qualquer «ponto de apoio»; mas não indicaria a presença ali do Francisco Miguel o propósito de não deixar ir a mulher para a terra, onde o seu aparecimento de surpresa poderia ocasionar a sua detenção?

Há uma coisa certa: o «Secretariado» tinha-o proibido de «avançar» para essa casa e ele desobedeceu. Não foi, com toda a certeza, para acautelar ou destruir o seu «arquivo», porque este foi encontrado intacto e nele, por sorte nossa, havia documentação rica de elementos, parte da qual, no ano seguinte, em 1948, nos permitiria destroçar por completo uma organização à escala provincial, ou seja, a ramificada em toda a província do Algarve.

Esta ramificação era dirigida e orientada por um «Comité Provincial» composto por três membros, sendo dois deles em situação legal e o outro um «funcionário» clandestino, na altura com o pseudónimo de «Ricardo» — tem também uma curiosa

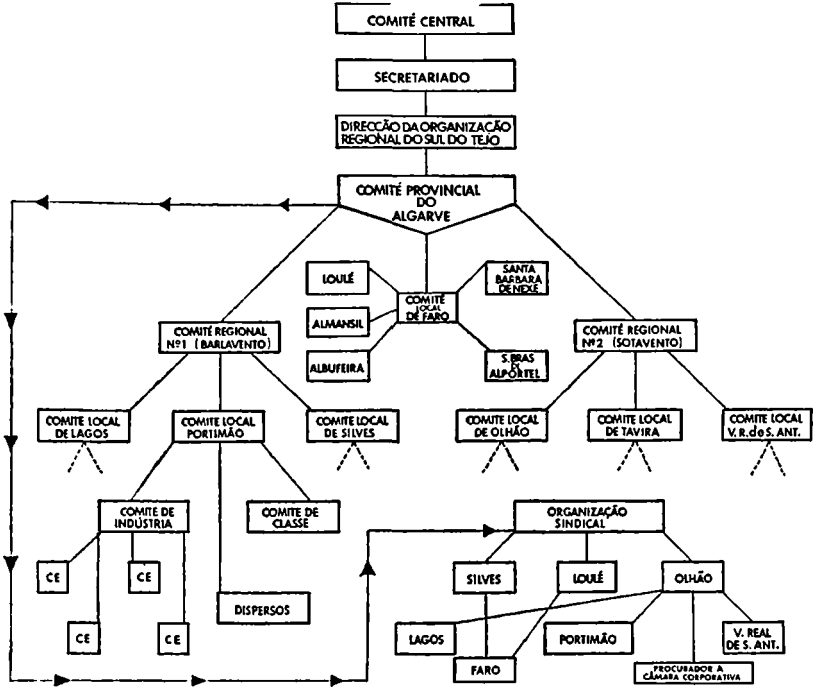
COMITÉ CENTRAL
SECRETARIADO
DIRECÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DO SUL DO TEJO
COMITÉ PROVINCIAL DO ALGARVE
LOULÉ
ALMANSIL
ALBUFEIRA
COMITÉ LOCAL DE FARO
SANTA BARBARA DE NEXE
S. BRAS DE ALPORTEL
COMITÉ REGIONAL Nº1 (BARLAVENTO)
COMITÉ REGIONAL Nº2 (SOTAVENTO)
COMITE LOCAL DE LAGOS
COMITE LOCAL PORTIMÃO
COMITE LOCAL DE SILVES
COMITE LOCAL DE OLHÃO
COMITE LOCAL DE TAVIRA
COMITE LOCAL V.R.do S. ANT.
COMITE DE INDÚSTRIA
COMITE DE CLASSE
CE
CE
CE
CE
DISPERSOS
ORGANIZAÇÃO SINDICAL
SILVES
LOULÉ
OLHÃO
LAGOS
FARO
PORTIMÃO
V. REAL DE S. ANT.
PROCURADOR À CÂMARA CORPORATIVA

Fig. 4 — *As iniciais CE correspondem a «células de empresa». Dada a grande aglomeração de fábricas de conservas em Portimão, Olhão e Vila Real de Santo António, o controlo das células do Partido estava a cargo de um «comité de indústria», controlado, por sua vez, por um membro do «comité local», da profissão respectiva. Silves era a sede do Sindicato Nacional dos Corticeiros, e o seu presidente, em 1948, era membro do Partido, fazendo parte do «Comité Provincial» com a tarefa sindical; era, portanto, o responsável por toda a organização sindical.*

Olhão era a sede do Sindicato Nacional dos Operários da Indústria de Conservas de Peixe, cujo presidente era igualmente membro do Partido. Este sindicato possuía secções em Lagos, Portimão e Vila Real de Santo António.

Conseguimos deter os presidentes dos sindicatos-mãe dos corticeiros e dos conserveiros e os respectivos presidentes das secções destes últimos, bem como treze secretários e tesoureiros.

O presidente do principal sindicato de conserveiros, com sede em Olhão, era, em 1948, procurador à Câmara Corporativa como representante daquela classe operária.

Em 1951, numa segunda volta para desmantelar uma tentativa de reorganização do que se havia destroçado em 1948, fomos encontrar já preenchido o lugar de procurador à Câmara Corporativa por um outro membro do Partido. Rei morto, rei posto.

Nas localidades mencionadas à volta de Faro, a organização clandestina do Partido Comunista só possuía pequenas «pontas», embora em algumas dessas localidades houvesse, até 1945, uma ramificação mais ou menos importante.

Para simplificar o desenho, limitámo-nos a desenvolver o esquema do aparelho do «comité local de Portimão», sendo evidente que nas restantes localidades estavam em funcionamento organismos idênticos. Falta acrescentar que o relatório apreendido em 1947 ao Francisco Miguel Duarte, o «Chico Sapateiro», facilitou extraordinariamente o desmantelamento desta organização provincial. O Francisco Miguel Duarte foi o principal causador deste «desastre».

história lá mais para diante —, e tudo subordinado ao «Chico Sapateiro».

Esse «Comité Provincial» controlava, por sua vez, dois «Comités Regionais». Um abrangia Silves, Portimão e Lagos, e o outro, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António, com «Comités Locais» em todas essas vilas e cidades, e «pontas» em Loulé, Albufeira, São Brás de Alportel, além da infiltração nos Sindicatos Nacionais. Com efeito, das direcções destes, foram detidos cinco presidentes, onze secretários e tesoureiros e ainda dois procuradores à Câmara Corporativa, como representantes dos operários da indústria de conserva, todos membros do Partido Comunista e actuando nesses sindicatos segundo as suas directrizes. Desmantelámos essa organização, guiados pela documentação apreendida pela imprevidência do Francisco Miguel Duarte.

Se o próprio «Chico Sapateiro», responsável por todo aquele desmantelamento, encobre este facto e vem então com a «música» das «torturas», é para desviar as atenções dos seus «camaradas centrais» e do «Secretariado», dado que ele era também membro do «Comité Central». Na altura própria entraremos nos pormenores deste desmantelamento e das suas consequências.

Por agora, voltemos à razão da desobediência do Francisco Miguel Duarte. Já dissemos que não sabemos o que se teria passado naquela noite e não queremos, de forma alguma, pôr em dúvida a honestidade da senhora, porém, surpreende-nos um pouco a sua passividade, ao aceder em acompanhá-lo para qualquer outro lado, pois, sem dúvida, sabia perfeitamente que o Partido não a deixaria regressar à terra com tanta facilidade. Passou-se o mesmo com outras mulheres de «funcionários», de que a seu tempo se falará, e elas não tiveram possibilidade de regressar às suas terras (1).

Ainda a propósito deste Francisco Miguel Duarte, vale a pena reproduzir a parte resumida da sua biografia publicada no jornal «República» de 21-10-1974, incluída na lista dos membros do Comité Central do Partido, eleito no VII Congresso, realizado na véspera daquele dia.

Assim temos: «Francisco Miguel: 48 anos de P. C. P.; 39 de clandestinidade, 21 de prisão e 35 de C. C.»

Estas iniciais «C. C.» significam Comité Central e, portanto, quer dizer que, em 1974, era dirigente do Partido há 35

(1) Não podemos esquecer aqui o que Jan Valtin, nos refere a págs. 406-407 do seu livro sobre a moralidade dos «chefes», ou seja, dos membros do «Comité Central», tão bem copiados em Portugal.

anos. Aqui nota-se já a primeira «pintura»: como o congresso se realizou em 1974, recuando 35 anos, temos 1939.

Ora, ele próprio declara, na entrevista ao «Século Ilustrado», de 1 de Junho de 1974, a pág. 19, ter regressado do Tarrafal a Lisboa em Fevereiro de 1946, passando logo à clandestinidade (devia vir, sem dúvida, todo desfeito pelas torturas ali sofridas...), e ter tomado parte no congresso que o Partido realizou em Agosto desse mesmo ano e no qual foi eleito para o «Comité Central». Fazendo-se bem as contas, verifica-se que, desde aquela data, Agosto de 1946 a 19-10-1974, decorreram apenas 28 anos e 2 meses pouco mais ou menos. Sucede, porém, que, ainda naquela altura, os membros do «Comité Central», efectivos ou suplentes, perdiam essa posição quando fossem presos, sendo as suas vagas preenchidas por membros do Partido «cooptados» pelo «Secretariado» e sempre entre os «funcionários» que viviam na clandestinidade, porque, no intervalo dos congresso, era facultado ao «Secretariado» o preenchimento por «cooptação» das vagas ocorridas.

Quando o número de membros do «Comité Central» presos atingiu umas proporções deveras alarmantes para o Partido e porque não fazia sentido que um membro do «Comité Central», que na clandestinidade apenas dependia do controlo do «Secretariado», por estar preso fosse despido daquela posição e tivesse de se subordinar aos responsáveis pela «organização prisional» do Partido, o «Secretariado» achou que devia tomar uma decisão, já no decorrer dos anos 50. Por essa decisão, os membros efectivos e suplentes do «Comité Central», quando presos, mantinham a sua posição de membros da direcção do Partido, sendo toda a organização entre os presos entregues a esses dirigentes, que, assim, passavam a constituir a «direcção prisional», tanto em Caxias, como em Peniche (1).

Portanto, dos 28 anos que se poderiam atribuir ao «Chico Sapateiro» como membro do «Comité Central» há que deduzir o tempo em que perdeu essa posição, dado que a resolução do «Secretariado» não concedia retroactividade à sua aplicação. Já se verificou ter havido um excesso enganador, quando lhe são atribuídos 35 anos de dirigente. No número serão 28, mas, na efectividade, cá fora, a dar o corpo ao manifesto, se levarmos em conta os 20 anos e cinco meses que teve de prisão e deportação

(1) Em cada uma destas cadeias funcionava uma «direcção prisional». Em Caxias, cada sala constituía uma comuna, o mesmo sucedendo aos pisos em Peniche. Cada comuna era baptizada com o nome de um militante mais da sua simpatia ou do seu interesse político de ocasião.

e não 21 redondos como na tal biografia consta, verifica-se que, como dirigente, pouco mais de 14 anos se lhe pode creditar, e mesmo assim alguns passados na União Soviética.

Continuando, vamos analisar o número de 48 anos de filiação no Partido, que se referem na citada biografia apresentada no congresso de Outubro de 74. Assim, recuando esses 48 anos, vamos parar a 1926. Ora, o próprio «Chico Sapateiro», na entrevista ao «Século Ilustrado», declara logo ao princípio o seguinte: «Com 24 anos, em 1932, resolvi vir para Lisboa, em demanda do Partido Comunista. Aderi a ele e ainda não clandestino, comecei a desenvolver a minha actividade partidária.» Por consequência, como é o próprio Francisco Miguel Duarte que o diz, não há que duvidar: desde 1932 a 1974 vão 42 anos, e não 48, se a matemática não está errada. Cá está um outro engano de números. Mas há mais e este é de categoria: segundo a tal biografia, ele tinha 39 anos de clandestinidade e 21 de prisão, o que, somado, perfaz 60 anos. Esta apresentação é feita no congresso de 1974. Recuando 60 anos, encontramos o ano de 1914! Ora, na entrevista ao «Século Ilustrado» verifica-se que o Chico Miguel, em 1974, conta 66 anos, isto é, teria nascido em 1908, pelo que apenas teria 6 anos quando iniciou a sua actividade no Partido!

Assim se apresenta a «verdade» deles.

21

Em Abril de 1947, o pessoal dos estaleiros navais de Lisboa entrou em greve. Esta greve tinha como pretexto uma melhoria de salários (1).

Já antes da sua eclosão, verificava-se uma intensa campanha na imprensa clandestina do Partido — «Avante!» e manifestos profusamente espalhados, não só entre o pessoal dos estaleiros, como em vários pontos da cidade. Os incitamentos à greve tinham sido constantes, em apoio do trabalho da «célula de empresa» que o Partido conseguira constituir meses antes e que actuava na sombra, com os seus membros, muito bem camuflados, tentando arrastar os operários sem filiação partidária. Como o pretexto era a reivindicação da melhoria salarial, foi fácil arrastar a classe e organizar em segredo uma «comissão de greve», com o cuidado de não se incluir nela qualquer membro do Partido.

Para orientar toda essa actividade grevista, tinha sido escolhido um membro do «Comité Central», António Dias Lourenço da Silva, com o pseudónimo, nessa altura, de «Marques», para o «sector» de Lisboa («João» era o seu pesudónimo como membro do «Comité Central»).

Mais tarde encontrámos, em alguns arquivos apreendidos a membros do «Comité Central», cópias dactilografadas de um relatório elaborado pelo António Dias Lourenço da Silva, em

(1) Na *Breve História do P. C. P.*, logo a seguir à indicação «1947», na rubrica «LUTA», consta o que se transcreve: «Desenvolve-se a luta reivindicativa dos trabalhadores com particular relevo para a greve de 1947, em Abril, em Lisboa».

que este fazia uma análise à forma como decorreu esta greve dos estaleiros navais. Constituía, por assim dizer, uma autocrítica dos erros que este «funcionário» cometeu na condução da greve, o que, aliás, mereceu uma forte censura do «Secretariado», ao tempo composto pelos já mencionados «Alberto», José Gregório, «Santos», Manuel Guedes e «Duarte», Álvaro Cunhal.

Toda a orientação traçada para o desenvolvimento dessa luta era transmitida à «comissão de greve» pelos membros do Partido componentes do «Secretariado» do organismo partidário existente nas construções navais, que, pela sua natureza específica, constituía um «sector» próprio na organização clandestina de Lisboa, a exemplo do que sucedia com as classes marítimas. Simplesmente estes «elementos», quando entravam em contacto com a «comissão de greve», faziam-no sem que os membros dessa comissão se apercebessem de que eram membros do Partido, mas certamente sentiam o seu apoio, dada a campanha desenvolvida pela imprensa clandestina.

Uma vez desencadeada a greve, foram efectuados apelos a outras classes, para assim se solidarizarem, mas não foram correspondidos. Entretanto, como a greve se prolongava havia uns tantos dias sem solução, e provocava necessidades nos lares dos grevistas, alguns deles percorriam a cidade angariando fundos ou, melhor, fazendo peditórios para a manter.

Pouca solidariedade material recebiam das outras classes e mesmo até do próprio Partido. Muita propaganda, sim, muito incitamento, muito apoio, mas... só no papel e nas palavras. A «palavra de ordem» era manter-se a greve com firmeza e, assim, todos os membros do Partido iam aguentando os outros, insuflando-lhes coragem e esperança na vitória.

A certa altura, foi detida a «comissão de greve» e mais um ou outro que se destacara naquele período, e, como exemplo, o Governo decidiu transferir todos para Cabo Verde. Foram acompanhados de uma brigada da nossa Polícia para apurar as responsabilidades de cada um dos presos e as suas possíveis ligações ao Partido Comunista, a fim de instruir o respectivo processo-crime.

Após o seu embarque, foram afixados, nos estaleiros navais, avisos a todos os trabalhadores em greve de que, se não retomassem o trabalho no prazo de 48 horas, seriam despedidos e abertas inscrições para aceitação de novo pessoal.

Então o Partido, ao tomar conhecimento de tais avisos, fez uma viragem espectacular. Receando perder as suas posições nos estaleiros, ou seja, a dimensão da sua organização clandestina e o domínio que esta exercia sobre os restantes trabalhadores,

se, de facto, fossem despedidos, e na impossibilidade de incluir membros seus entre os novos recrutados, lançou, nesse mesmo dia, a «palavra de ordem» de retomarem o trabalho logo no dia seguinte, pelas 8 horas — antes, portanto, de o prazo expirar.

Os grevistas ficaram estupefactos com semelhante resolução. Ainda na manhã daquele dia, os membros do Partido, encapotados, percorriam as casas e os grupos de grevistas, insistindo para que se mantivessem firmes, porque as classes tais e tais estavam resolvidas a irem para uma greve de solidariedade, e agora, da parte da tarde, só por terem lido os avisos afixados, vinha a contra-ordem para que todos retomassem o trabalho e com tanta pressa que tinha de ser logo na manhã seguinte, isto é, decorridas apenas 24 das 48 horas concedidas para esse fim. Todos ficaram chocados e sem ânimo de reagir contra o Partido, que, agora, se punha a salvo depois de os haver empurrado para aquela situação de miséria que estavam atravessando. E mais uma vez vítimas da manipulação do Partido, que apenas quis saber dos seus interesses, com o sacrifício estéril de mais de trinta dias de luta, acabaram por retomar o trabalho, sem obter nenhuma compensação.

O mais curioso no meio desta ignomínia, foi não ter sido encontrado qualquer membro do Partido no seio da «comissão de greve», conforme a conclusão a que chegou a equipa de investigação que se havia deslocado a Cabo Verde, pelo que foram todos mandados regressar e libertados.

Demonstra-se, desta maneira, a forma de actuar dos comunistas. Movimentam-se na sombra, empurram os outros e conseguem escapar ou, pelo menos, sofrer no mínimo as consequências (1).

(1) Exemplos desde o relatado pelo «Chico da C. U. F.» a págs. 51-52 do seu livro *26 Anos na União Soviética*, até à agitação e paralização provocada nos anos 60, entre os mineiros de Aljustrel, em que, apesar das numerosas prisões ali efectuadas pela G. N. R., por não se ter verificado a existência de qualquer membro do Partido, ninguém foi enviado a tribunal.

Tínhamos obtido a confirmação deste facto por intermédio do «funcionário» daquele «sector», que, quando preso, identificou por nomes e pseudónimos todos os membros da organização clandestina do Partido entre o pessoal daquelas minas de Aljustrel.

Depois, tivemos oportunidade, em conversa com o subinspector que, ao tempo, dirigia a Delegação da nossa Polícia em Beja, de lhe sugerir que, de futuro, seria melhor prevenir a G. N. R. local para, quando se repetissem idênticos acontecimentos, não actuarem sobre o grosso dos intervenientes, mas sim observar todos os que, às esquinas, gozavam o espectáculo e detê-los, porque, entre eles, se encontrariam, sem dúvida, os responsáveis pelos incidentes.

Jan Valtin, no seu livro *Do Fundo da Noite*, a págs. 61, 462, 480 e 481, refere exemplos frisantes sobre fluxo e refluxo nas posições dos Partidos Comunistas

22

Já o ano de 1948 tinha entrado, quando, um dia, nos foi entregue pela Guarda Fiscal em serviço no posto da estação dos caminhos-de-ferro de Abrantes um indivíduo que se recusara a identificar-se e que fora detido por suspeita de furto no comboio saído do Entroncamento para a Beira Baixa.

Tratava-se, como depois soubemos, de Guilherme da Costa Carvalho, com actividade bem precisa desenvolvida no «sector» estudantil do Porto, até à «queda» da casa de S. Romão do Coronado, em Junho de 1945. Até essa altura, havia sido, de facto, estudante. É certo que ali apenas estava referenciado por pseudónimo, mas a sua posição tinha ficado definida no decorrer da instrução do processo-crime instaurado aos membros do «sector intelectual» do Porto no ano de 1946, o qual fora descoberto com base na documentação daquela casa.

Desde essa data que este indivíduo vivia na clandestinidade como «funcionário», dominado, sem dúvida, por um espírito de aventura, dado que era filho de um corretor de fundos do Porto, indivíduo bastante rico. Desconhecia-se, na altura, para que «sector» teria sido destacado. Ele «caiu» em condições tão extraordinárias que vale a pena descrevê-las.

Pela região em que foi preso, deduziu-se que tinha a seu cargo o «sector» do Alto Ribatejo. Era hábito entre os «funcio-

alemão e sueco, face a greves que terminaram sem benefícios para os trabalhadores. E, a certa altura, esclarece: «As greves são o prelúdio das guerras civis. E pouco importava como terminavam, porque, como dizia a doutrina, representam sempre um triunfo para o Partido.»

nários», quando viajavam em comboios de passageiros ou nos de mercadorias que tinham uma carruagem de terceira, utilizarem esta classe para melhor se confundirem com o povo, dado que, no cumprimento das regras conspirativas, tinham de se vestir de maneira idêntica aos naturais da região em que se movimentavam.

Assim, no Entroncamento, o Guilherme meteu-se numa carruagem de terceira classe do comboio que seguia para a Beira Baixa.

A carruagem ia apinhada, e o Guilherme da Costa Carvalho, que ainda tinha conseguido arranjar lugar num dos compartimentos, levava, a seu lado, a pasta, como de costume, cheia de «material» — jornais e panfletos clandestinos do Partido. De repente, uma mulher sentada ao seu lado — a pasta estava entre os dois —, começou a gritar que lhe tinham roubado o porta-moedas com 600$00. Gritos, mais gritos, alvoroço e o «funcionário» muito encolhido ao lado da mulher, com a pasta bem chegada a si, pretendia aparentar a maior indiferença. Olhavam uns para os outros e todos dispostos a deixarem-se revistar menos o «funcionário». Isto aumentou a desconfiança e chamaram o revisor, que o intimou a consentir na revista pessoal e a abrir a pasta.

Devemos esclarecer que não foi o «funcionário» o autor do furto do porta-moedas, sendo natural que a mulher tivesse sido roubada quando ainda estava na estação ou ao embarcar e só ter dado pela falta do dinheiro quando já seguia viagem. Mas o «funcionário» recusava-se a abrir a pasta e era natural que assim procedesse, porque a sabia bem recheada de imprensa clandestina. Não estava disposto a dar a conhecer a sua situação a toda aquela gente. Não se identificava, nem abria a pasta. Em face disto, o revisor permaneceu junto dele e, quando o comboio chegou à estação de Abrantes, entregou-o à Guarda Fiscal. No posto respectivo, aberta a pasta e verificado o seu conteúdo, depois de se certificarem de que não tinha qualquer porta-moedas consigo que justificasse a suspeita, ficou detido por ser portador de imprensa clandestina e foi, depois, entregue à nossa Polícia.

*

No fim deste ano de 1948, tivemos possibilidade de atacar a organização clandestina do Partido ramificada na região da Marinha Grande. Tinha sido detido um vidreiro, de nome António de Almeida, que fez uma «abertura» total, esclarecendo

toda a sua actividade como responsável do «Comité Regional», cuja área abrangia os concelhos do Oeste, ou sejam, a própria Marinha Grande, Leiria, Alcobaça, Nazaré e Caldas da Rainha.

Entretanto, chegara o ano de 1949 e, em Janeiro, estava em plena actividade a campanha eleitoral para a Presidência da República, que foi disputada por dois candidatos: o marechal Carmona e o general Norton de Matos.

Mais ou menos a meio desse período eleitoral, o vidreiro António de Almeida, após ter prestado o último esclarecimento e recolhido à sua cela na cadeia do Aljube, resolveu suicidar-se, enforcando-se com um lençol, certamente como rebate de consciência, por ter reconhecido a sua fraqueza.

Como a Lei determinava, assim que o corpo foi encontrado, a direcção da cadeia comunicou o facto à Polícia Judiciária. Esta deslocou ali um seu funcionário, acompanhado do sub-delegado da Saúde, os quais, depois de examinarem a posição do corpo, em quem ninguém ainda mexera, providenciaram para que fosse removido para o Instituto de Medicina Legal, onde foi autopsiado. O relatório respectivo consta do processo que foi instruído pela Polícia Judiciária e, sem dúvida, deve existir no seu arquivo.

Para não perturbar a campanha eleitoral, foi resolvido não proceder a qualquer actuação na zona demarcada do referido «Comité Regional». No entanto, era curioso ouvir-se, em todos os comícios realizados, de norte a sul do País, pelas comissões de candidatura do general Norton de Matos, a proposta de um minuto de silêncio pela alma do operário vidreiro António de Almeida, «barbaramente assassinado pela P. I. D. E.», conforme apregoavam. Também na própria imprensa clandestina do Partido, o apresentavam como um «herói» que se tinha deixado matar para não fazer qualquer declaração à Polícia. E foi assim até ao final da campanha. Cada comício, um minuto de silêncio. O pior é que, depois de terminada essa campanha eleitoral, esse «silêncio» nunca mais teve fim. Já não se tratava da morte do António de Almeida, mas do ataque feito ao seu «sector», que ficou completamente desmantelado. E todos, finalmente, se convenceram que, de facto, o António de Almeida tinha dado à Polícia todos os pontos certos. Por isso, nunca mais lhe referiram o nome. Apagaram-no.

O silêncio foi tão profundo que, apesar de já estarmos em 1978, ainda não se ouviu ou leu, na propaganda do Partido, qualquer palavra de saudade por aquela «vítima» da P. I. D. E. E tão certos estavam os pontos que só escapou o António da Conceição Saboga, irmão daqueles dois Sabogas já falados, um

como «funcionário» do Partido, o outro como funcionário da Polícia. Este António Saboga foi, mais tarde, preso como «funcionário» do Partido, por ter passado à clandestinidade após a sua fuga. A prisão ocorreu num «encontro» que teve com o então membro do «Comité Central», Manuel Rodrigues da Silva, com o pseudónimo de «Almeida». Acerca deste indivíduo, falaremos mais adiante.

23

O ano de 1949 foi fértil em surpresas, proporcionando-nos novos conhecimentos sobre a organização do Partido.

Nas «casas ilegais» que a seguir descreveremos, encontrámos novos processos conspirativos e, sobretudo, de defesa. Assim, surgiram, pela primeira vez, extensas relações nominais e por residências e, até, algumas listas, divididas por áreas da cidade de Lisboa, de indivíduos considerados «bufos», e outras de «pides», em separado.

É notável esta distinção. Na lista dos «bufos» incluíram até membros que foram afastados do Partido sob a suspeita de terem ligações com a nossa Polícia, e uns tantos outros, a maioria, indivíduos estranhos, quer ao Partido, quer à Polícia. Com efeito, na sua imaginação e no seu medo, viam «bufos» em todos aqueles com quem mantivessem conversas que se lhes afigurassem suspeitas ou aceitavam todas as desconfianças que lhes fossem transmitidas pelos seus camaradas de «células» ou por si controlados.

Quanto aos «pides», havia o propósito de saber o nome das ruas onde moravam todos os funcionários da nossa Polícia, com duas intenções: a primeira, para evitar a passagem dos «funcionários» por essas ruas ou a marcação de «encontros» para as mesmas; e a segunda para, em qualquer altura que a revolução eclodisse, saberem já onde nos encontrariam, para a «limpeza» ser mais rápida e produtiva.

Simultaneamente com estas relações nominais, foram encontradas outras, com matrícula e marcas de automóveis, nas quais

incluíam todos os veículos que iam identificando como pertencentes ao nosso pessoal e aos «bufos»; e ainda as de todas as viaturas que se lhes tornassem suspeitas durante os percursos realizados para comparecerem aos «encontros» marcados. Tinham, porém, o cuidado de anotar, a seguir ao registo, a quem atribuíam a propriedade: suspeito, «bufo» ou «pide».

Calcule-se a forma arbitrária como estas relações eram elaboradas e a sangria de inocentes no caso de uma repentina revolução vitoriosa, embora as residências dos funcionários da Polícia, na sua maioria, não estarem certas. O mesmo já não sucederia com todas as pessoas tidas como «bufos» e com os possuidores dos automóveis suspeitos que iam engrossando as relações: estes seriam vítimas de uns tantos «funcionários» e outros membros do Partido, dominados por um receio constante que lhes atrofiava o raciocínio e a consciência. Como seria possível a Polícia ter ao seu serviço tantos «bufos», assinalados de norte a sul do País, sendo certo que unicamente nos interessava conseguir «informadores» entre os próprios membros do Partido?

Os «funcionários» de todos os «sectores» do País possuíam, portanto, uma relação de matrículas e marcas de automóveis que supunham pertencentes aos «bufos» e a agentes da Polícia e ainda de todos quantos se lhes tornassem suspeitos. Era uma cópia da lista elaborada pelo «Secretariado», que a distribuíra com a recomendação de a aumentarem com todas as matrículas e marcas de viaturas que fossem assinalando; os aumentos eram, em seguida, comunicados aos «funcionários controleiros», para serem registados nas relações dos outros.

Alguns, como depois tivemos ocasião de verificar, alfabetavam as viaturas pela ordem das letras iniciais das matrículas e formavam assim uma lista, que, no momento preciso, consultavam rapidamente. Procediam a esta consulta logo a seguir a terem notado a presença ou a passagem de qualquer carro que se lhes tornasse suspeito.

As relações individuais dos «bufos» e polícias, também apareceram, nas cidades de Lisboa e Porto, organizadas por ordem alfabética de ruas, mas estas compreendidas nas áreas dos bairros ou zonas distribuídas a cada «funcionário».

Além disso, os «funcionários» organizavam pequenos mapas mensais da sua movimentação, nos quais devia constar o número de «encontros» de rua e em casas de militantes de confiança, assim como os dias que permaneciam em casa, com a indicação do que faziam nesse espaço de tempo: estudo, estatística do «sector» ou elaboração de manifestos. Estes eram impressos no copiógrafo rudimentar que, de uma maneira geral, era frequente

encontrar nas casas «caídas», bem como pequenas máquinas de escrever portáteis, utilizadas pelos «funcionários» quando as suas «companheiras» eram analfabetas — algumas eram mesmo, pois, de contrário, competia a estas todo o trabalho de dactilografia.

Como curiosidade, acrescente-se que, no mapa mensal da sua movimentação, o «funcionário» de «sector» — isto dizia respeito a todos e em qualquer parte do País —, ao assinalar os dias passados fora de casa em serviço de controlo, tinha direito a uma pequena importância para alimentação, que, todavia, lhe era descontada no salário respectivo ao fim do mês. Tinha também de mencionar qualquer refeição que lhe fosse oferecida e, embora a não tivesse pago, sofria o desconto à mesma. O «Secretariado» partia do princípio de que se o «funcionário» comesse fora, não gastava em casa. No entanto, aos de «cima» nada disto era exigido.

Apareceu-nos também uma publicação copiografada destinada a ser distribuída por todas as «casas ilegais» do Partido para as «companheiras» lerem e colaborarem com artigos seus, que seriam depois publicados com pseudónimos diferentes dos usados habitualmente por elas. Essa publicação que, de início, tentou ser mensal e com quatro páginas, intitulava-se «A Voz das Camaradas». Durante alguns anos, acompanhámos a vida dessa publicação clandestina e, por vezes, conseguimos identificar as «camaradas» colaboradoras, o que fazíamos constar nos autos respectivos, quando detidas e remetidas ao tribunal competente para julgamento, caso fossem solteiras ou casadas com actividade na clandestinidade.

Examinávamos sempre com atenção o estilo dos trabalhos insertos nessa publicação, para avaliar as possibilidades das autoras, embora seja certo que a colaboração que acusasse deficiências era corrigida na «redacção», mas nunca de maneira a impossibilitar a sua identificação. Impressionava-nos muitíssimo o estilo de uma «camarada» que, a certa altura dos anos 50, repentinamente deixou de colaborar. Escrevia bem, em estilo diferenciado de todos os outros artigos publicados, ventilando os assuntos um pouco acima do nível da cultura da grande maioria das «companheiras» e até mesmo de uns tantos — numerosos — «funcionários». No final de cada artigo seu aparecia o pseudónimo de «Maria Iber».

A quem pertenceria? Durante bastante tempo, admitimos a possibilidade de ser de uma jovem que havia sido estudante, de nome Maria Carvalho, pertencente a uma família da Nazaré ou da Pederneira, freguesia daquele concelho, que vivia na clandestinidade havia uns anos. Mas, um dia, veio ter às nossas mãos,

salvo erro no arquivo do «Ramiro», Júlio de Melo Fogaça, a cópia da biografia da «camarada Maria Iber» e, por acaso, estranhámos o facto de ser referido o seu pseudónimo de colaboradora de «A Voz das Camaradas», e não o seu pseudónimo na organização. Por essa leitura modificámos a nossa opinião e se não fomos incomodar quem admitíamos que fosse, foi apenas por atenção à atitude que tomou essa presumida «funcionária» quando saiu da clandestinidade.

Estaremos dentro da verdade ou não, «Maria Iber»?

•

Logo após ter terminado a campanha eleitoral para a Presidência da República, «caíram», sucessivamente, três «casas ilegais». A primeira, em Macinhata do Vouga, do concelho de Sever do Vouga, descoberta pela G. N. R. local, por a vida que o «casal» ali fazia ter despertado a desconfiança dos vizinhos, os quais alertaram os elementos do posto daquela Corporação.

Os guardas, inexperientes, avançaram de dia para essa casa — isolada como era hábito e com amplo campo de observação à distância — e a «companheira», vigilante e atenta, preveniu o «funcionário», que conseguiu fugir pelas traseiras. Quando a G. N. R. chegou encontrou apenas essa «companheira» e pouca documentação, pois ela tivera tempo de queimar a maior parte, tendo, por acaso, escapado um bilhete de identidade que se supôs pertencer ao «funcionário». A «companheira» foi detida e apresentada na nossa Delegação do Porto, onde declinou o seu verdadeiro nome.

Tratava-se de Luísa Rodrigues, de avançada idade, que, em 1945, tinha sido referenciada como «companheira» do Manuel dos Santos, o «Manuel da Fonte Santa», quando ambos habitavam a «casa ilegal» de Ermesinde e de onde conseguiram fugir ao sentirem a aproximação da Polícia, conforme foi referido. Ela usava nessa altura o pseudónimo de «Laura».

Recusou-se a identificar o seu «companheiro», o que obrigou a enviar o bilhete de identidade encontrado para Lisboa, a fim de procedermos à sua identificação, uma vez que tinha despertado a suspeita de não pertencer ao «funcionário» que havia fugido. Não foi difícil a sua identificação, por, a esse tempo, já possuirmos uma boa colecção de fotografias de membros do Partido, organizada à medida que tomávamos conhecimento da sua passagem à clandestinidade.

Verificámos tratar-se de Militão Bessa Ribeiro, regressado do Tarrafal, em Fevereiro de 1946, e que, a exemplo de uns

tantos, mergulhou logo de seguida na clandestinidade, sendo eleito membro do «Comité Central», no «IV Congresso» (II Ilegal), realizado em Agosto desse mesmo ano. Oportunamente falaremos deste e de outros congressos ilegais.

Quando devolvemos o bilhete de identidade — falso, como tivéramos ocasião de verificar pois a fotografia respectiva não correspondia ao nome indicado mas sim ao do Militão —, sugerimos que o enviassem ao Arquivo de Identificação, para efeito de exame pericial.

Logo na primeira oportunidade, sugerimos também que fosse efectuada uma diligência junto de todas as Autoridades policiais e da G. N. R., na área daquela Delegação do Porto, no sentido de as alertar, dando-lhes a conhecer a forma de vida dos «funcionários» do Partido, como se instalavam e a maneira de se deslocarem, evitando a passagem pelo centro das povoações onde habitavam. Efectuada parte desta diligência, pouco depois, foram colhidos os melhores frutos.

No Luso, foi assinalada a existência de um «casal» instalado num luxuoso palacete, isolado como sempre, fazendo uma vida muito semelhante com a descrita.

Gomes da Silva, nosso precioso colaborador da Delegação do Porto na luta permanente travada contra o Partido, acabado de ser promovido, por distinção, a chefe de brigada, foi fazer uma sondagem ao local e o que observou fê-lo concluir que se tratava de uma instalação de «funcionários». Estabelecido o plano de assalto, com as precauções inerentes a um cerco em condições de evitar fugas, foi realizado mesmo nessa noite e, assim, resultou «caçada grossa».

Nesse elegante palacete foram surpreendidos e presos Álvaro Cunhal, Militão Bessa Ribeiro e a «companheira» de Cunhal, Sofia de Oliveira Ferreira, todos com a falsa identidade com que, aliás, o arrendamento havia sido feito.

A presença do Militão indicou-nos que, após a sua fuga de Macinhata do Vouga, tinha procurado refúgio junto do seu camarada Álvaro Cunhal. O «arquivo» apreendido devia ser precioso, por se encontrar na «instalação» de um membro do «Secretariado». Porém, nunca chegámos a compreender a razão por que, sendo nós quem teve sempre a cargo o estudo e compilação dos «arquivos» apreendidos nas casas do Partido e a decifração de todos os documentos encontrados em cifra, não nos foi permitido consultar este «arquivo», nem instruir o seu processo-crime. Curioso, sem dúvida, o facto de que, apesar de o falecido capitão Catela nos ter dito que dera ordem para que esse «arquivo» nos fosse entregue, sempre que o solicitávamos ao inspec-

tor que o detinha, este nos responder que, no dia seguinte, nos faria a sua entrega. Mas nunca o fez...

Só passados alguns meses nos chegou à mão uma cópia dactilografada com uma decifração de apontamentos que diziam ter sido encontrados entre a restante documentação, a qual, para nós, não teve qualquer interesse, pois dizia respeito apenas ao aparelho da organização partidária, ou seja, a designação das localidades em que existia a organização clandestina. Ora nós já conhecíamos isto tudo por, a esse tempo, termos atingido esse aparelho profundamente, de norte a sul do País.

É certo que, depois, esse inspector também nos ofereceu, devidamente dactilografada, a chave da cifra que Álvaro Cunhal utilizava, mas, igualmente sem qualquer interesse, por as cifras, naquela altura, serem individuais e esta, portanto, não poder servir para decifrar qualquer documento que não fosse dele. Também como sistema de cifra não nos dava novidade, pois, à data em que a recebemos, já conhecíamos os novos sistemas de cifra adoptados — rotativa, adição e subtracção, número de letras, linhas de páginas de determinado livro escolhido para o fim em vista, etc.

A terceira casa «caiu», ainda no mês de Março de 1949, em Lisboa, mercê da persistência do José Gonçalves, cuja infatigável actividade lhe permitia controlar a movimentação dos «funcionários» nesta cidade. Assim, conseguiu deter na rua o Jaime dos Santos Serra. Logo a seguir, atacámos a «casa ilegal» que ele habitava, já anteriormente localizada e que se situava numa rua transversal à direita de quem sobe a Avenida D. João III.

Já conhecíamos o nome deste Jaime Serra, por o termos decifrado na documentação apreendida em 1945 ao «Filipe», Joaquim António Campino, na qual era mencionado com a profissão de traçador.

Como vinha sucedendo, sua mulher, por ser casada e ter duas filhas de tenra idade, não foi presa, limitando-nos a apreender o seu «arquivo», já muito bem composto, onde surgiram os novos sistemas de cifra, e que nos ofereceu outros conhecimentos.

Na mesma altura foi também detido na rua, pela mesma brigada do José Gonçalves, um outro «funcionário», de nome Augusto de Sousa, que usava o pseudónimo de «Esteves» — um pobre diabo que não sabemos como foi aproveitado para aquela tarefa — e que actuava no «sector» de Lisboa, subordinado ao Jaime Serra. Não teve a mínima relutância em indicar logo o seu pseudónimo e o quarto que ocupava numa casa situada na Rua Cidade de Manchester, subalugada a pessoas estranhas ao Partido.

Foi igualmente assinalada, nesse momento, a actividade desenvolvida por outro «funcionário» subordinado ao Jaime Serra, mas não foi possível detê-lo. Tratava-se de Américo Gonçalves de Sousa, com a alcunha de o «Russo», regressado do Tarrafal em Julho de 1940 e mais tarde passado à clandestinidade com o pseudónimo de «Abel». Já tinha deixado as marcas da sua passagem pelo Alentejo, onde actuou subordinado ao Joaquim Pires Jorge, quando este utilizava o pseudónimo de «Marco». Ao afastar-se de Lisboa, o Américo foi destacado para o «sector» norte. Mais tarde, falaremos dele.

•

Ainda em Março desse ano de 1949, após a «queda» da casa do Cunhal, no Luso, a notícia publicada nos jornais de que ali também fora preso o Militão Bessa Ribeiro (que fugira da casa que habitava em Macinhata do Vouga, quando elementos da G. N. R. ali tinham ido para o prender), provocou vastos comentários em todas aquelas redondezas, em que cada um acrescentava um ponto, de cada vez que o assunto era abordado. Assim, corria que, na casa do Luso, tinha sido apreendida uma estação emissora clandestina de rádio para falar com a Rússia, além de muito material de guerra à mistura. Dizia-se e passava de terra em terra. Nada disto era verdade, à parte as usuais pistolas que todos os «funcionários» possuíam.

Foi desta maneira que, durante uma festa de casamento realizada em Coimbrão, localidade que fica entre Monte Redondo e a Praia de Pedrógão, na área do distrito de Leiria, um dos convidados, motorista de profissão, que, de Anadia, transportara os padrinhos, estabeleceu conversa com o pároco e outros sobre as capturas do Luso e a relação destas com a casa da Macinhata.

A certa altura, o pároco disse que também ali, no Coimbrão, tinha sido notada a presença de um casal, que, pelo modo estranho como vivia, despertara suspeitas a alguns paroquianos que lhas transmitiram. Acrescentou que chamara a atenção do regedor para esse facto, mas que este não lhe dera ainda qualquer resposta. Como o regedor se encontrasse também na festa, o pároco chamou-o e perguntou-lhe se já sabia algo acerca do referido casal. O regedor tranquilizou-o, respondendo-lhe que sim, que tinha ido lá a casa e falara com o casal; o marido era estudante universitário em Coimbra e estava ali a ares, a conselho médico, por ser doente dos pulmões. Só tinha de ir uma

vez por outra a Coimbra fazer pontos e assim se justificavam as suas habituais saídas. Parecia-lhe gente séria, acrescentou, pondo fim à conversa sobre o assunto.

O motorista é que não ficou muito convencido e, depois de regressar a Anadia, numa conversa que teve com um grupo de amigos e com os quais comentava mais uma vez o que se dizia acerca das «casas caídas» e de outras que despertavam suspeitas pela vida esquisita dos seus habitantes, contou o que se passara na festa do casamento e a dúvida com que ficara.

Um dos componentes do grupo fixou os pormenores e resolveu escrever-nos, porque nos conhecia pessoalmente, relatando a conversa e referindo-se também a suspeitas acerca de um outro casal que morava no lugar do Vale da Mó, situado a dez quilómetros de Anadia, para o interior, direcção leste, junto à estrada que liga o Luso a Sever do Vouga, e ainda a um outro que dizia residir na Vacariça, lugar situado entre o Luso e a Mealhada.

A ida ao Coimbrão foi efectuada por nós, tendo deixado em Leiria dois agentes a aguardar-nos. Depois de algumas diligências coroadas de êxito, que nos permitiram julgar que ainda ali estivesse o «casal», com esse nosso pessoal e a colaboração de dois agentes da P. S. P. daquela cidade, à paisana, resolvemos, na noite de 8 para 9 de Abril, cercar a casa suspeita, a qual ficava completamente isolada num pequeno alto, a uns cem metros da estrada, à saída de Pedrógão, o que, durante o dia, facilitava boa vigilância à sua volta, por parte dos seus habitantes. Habitação térrea, com uma porta ladeada por duas janelas.

Batemos ao mesmo tempo à porta e nos vidros da janela da esquerda, que possuía porta de madeira interior fechada. Deste lado, uma voz masculina perguntou: «Quem é?» Respondemos: «Polícia, abra!»

Não esperámos mais e, forçando a porta, entrámos de lâmpada eléctrica acesa na mão esquerda e de pistola na outra, iluminámos a entrada do quarto que nos ficava à direita e vimos um casal soerguer-se de um divã-cama, o que nos deu a certeza de haver mais alguém no quarto da esquerda, de onde nos haviam falado. Quase tão rápidos como o pensamento — a rapidez de actuação justificava-se pelo conhecimento que havia de os «funcionários» estarem sempre armados —, indicámos o quarto do lado direito ao agente que nos seguia e entrámos no da esquerda ao encontro da voz que ouvíramos.

De pé, encostada à cama, estava uma jovem. Mas a voz que nos interpelara era masculina e, portanto, não podia ser a do homem que tínhamos acabado de ver deitado ao lado de uma mulher no outro quarto. Um rápido movimento circular com

a lâmpada permitiu-nos ver um homem escondido atrás da porta do quarto. Fez uma tentativa para se lançar a nós, mas contivemo-lo em respeito, apontando-lhe a pistola. Acalmou-se e não tentou resistir.

A noite tinha sido proveitosa. Nada mais, nada menos, do que dois «casais» de «funcionários» do Partido, com um complemento precioso: uma «tipografia» clandestina, em plena laboração. A rama imposta e inúmeros exemplares do «Avante!» já impressos (¹).

Era um autêntico golpe na organização do Partido, logo a seguir à «queda» do Cunhal e do Militão, além dos dois outros «funcionários» presos em Lisboa, Jaime Serra e Augusto de Sousa.

Os «casais» de Coimbrão eram constituídos por: António Bastos Lopes (ou António Lopes Bastos), solteiro, ex-carpinteiro, natural de Vila Franca de Xira, e Mercedes de Oliveira Ferreira, solteira, ex-operária de fábrica, natural também daquela vila, ambos titulares da «casa ilegal», sob falsa identidade, como de costume, e por José Augusto da Silva Martins, solteiro, acabado de se formar em Histórico-Filosóficas quando passou à clandestinidade, natural de Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis, e Casimira da Silva, casada, ex-costureira, natural de Vila Franca de Xira, ambos instalados naquela «casa ilegal» havia poucos dias, conforme depois se verificou.

Dois «casais» de «funcionários», numa «casa ilegal», desde logo nos intrigou. Um «casal» e um solteiro era natural. Por esse facto estranhámos a novidade e só mais tarde tivemos a explicação.

O «casal» hóspede, como o considerámos, instalado no quarto da direita, estava deitado no mesmo divã, por sinal bastante tosco e com metade de uma bilha de barro a servir de penico próximo da cabeceira (ao que um filho-família rico e já com um firme futuro na sua frente se sujeita!...) indicando, portanto, que faziam vida comum, tanto mais que a «companheira» estava grávida de cinco meses, mais ou menos. Ficámos bem surpreendidos ao ver um homem com formação universitária, que reconhecemos desde logo por fotografias anteriormente vistas, sujeitar-se a viver em condições tão deploráveis.

A «companheira», Casimira da Silva, identificámo-la à chegada a Lisboa, como sendo casada com o António Dias Lourenço da Silva, de pseudónimo «João» ou «Marques».

(¹) Como já se explicou, as tipografias clandestinas eram, naquele tempo, constituídas por prelos.

Foi o demónio, quando, ao serem preenchidos os respectivos boletins de cadastro, o José Augusto da Silva Martins quis à viva força que, no seu boletim, constasse que era casado com a Casimira da Silva e ameaçava não o assinar se tal não mencionássemos. Com muita dificuldade conseguimos convencê-lo a dar como resposta ao quesito de estado: «vive maritalmente com Casimira da Silva», que em boa hora nos ocorreu sugerir.

Sanado o incidente, como de costume, ambos mantiveram silêncio sobre as suas actividades na organização clandestina, Provadas as falsas identidades com que se acobertavam e provadas também as suas funções pela apreensão da «tipo» em plena laboração, com o exame pericial feito por técnicos tipográficos da G. N. R. e P. S. P., o processo foi encerrado e remetido ao tribunal competente, à ordem do qual ficaram presos aguardando julgamento.

Entretanto, na Maternidade Dr. Alfredo da Costa, nasceu o filho do José Augusto da Silva Martins, figurando o António Dias Lourenço da Silva, oficialmente, como pai.

Podemos já antecipar o desfecho: como o Silva Martins era rico, assim que teve possibilidade, requereu o divórcio da Casimira e a anulação da paternidade do Dias Lourenço. Depois casou com ela e reconheceu a criança como seu filho. Realmente, teve um comportamento digno nesta parte. Pertencia a uma família abastada de Pinheiro da Bemposta e tinha tido uma irmã na clandestinidade, Armanda da Conceição Silva Martins Forjaz de Lacerda, presa com o seu marido, Miguel Pereira Forjaz de Lacerda, com o pseudónimo de «Pinheiro», na casa da Maia, em Junho de 1945, como já referimos. Esta senhora faleceu nova.

O Silva Martins tinha também um outro irmão de nome Júlio da Conceição Silva Martins, preso, em 1961, como «funcionário» do Partido, e vivendo na clandestinidade numa «casa ilegal» localizada em Linda-a-Velha, onde a sua principal tarefa era a falsificação de toda a documentação necessária aos «funcionários» do Partido — passaportes, bilhetes de identidade, cartas de condução de automóveis, etc. Este Júlio possuía um provido *stock* de cunhos de selo branco, carimbos de borracha dos postos fronteiriços da nossa Polícia e da Polícia espanhola, chancelas dos directores dos Arquivos de Identificação, tintas, etc., enfim, tudo quanto era preciso a uma perfeita oficina de falsificação, arte na qual era emérito.

Já agora que estamos com a «mão na massa», acrescentaremos que era extraordinária a tendência dos dois irmãos para mulheres casadas. O Júlio Martins, quando foi preso, em 1961, também vivia com uma «companheira» que havia roubado ao

marido — um doutor qualquer de Chaves, salvo erro Francisco da Costa Gomes, cremos que primo do ex-presidente da República de triste memória — e com a qual se tinha relacionado quando exercia actividade subversiva como membro do Partido, antes de passar à clandestinidade.

Esse Costa Gomes ia com a mulher passar as tardes numa leitaria ou café na Rua do Conde Redondo, em Lisboa, e o Júlio, ainda estudante, dada a afinidade de ideologia, sentava-se na sua mesa. A certa altura, «palmou-lhe» a mulher e, mais tarde, depois de ter concluído o curso de engenheiro agrónomo, mergulharam os dois na clandestinidade. Depois do «25 de Abril», «pendurou-se» logo num proveitoso lugar, como director da Estação Nacional de Agricultura, em Oeiras, e como tinha imensa prática de... agronomia — não se fala na prática de falsificação —, deu logo raia em dois relatórios antagónicos, oportunamente comentados na Imprensa, sobre tractores agrícolas. Faleceu em 25-10-1978.

Quanto ao «casal» titular da casa do Coimbrão, ambos solteiros, é natural que já se namorassem, quando faziam vida legal em Vila Franca de Xira. Ela, a Mercedes, tinha duas irmãs, já identificadas como «funcionárias» do Partido. As três viviam na clandestinidade. A primeira a ser detida foi a Sofia, «companheira» do Cunhal e, caso curioso, com quarto separado, talvez devido ao tamanho do palacete... A segunda, de nome Georgette, já identificada mas ainda não detida, tinha vivido, em 1945, como «companheira» do António Assunção Tavares, na parte de casa da Rua de Santana à Lapa a que já nos referimos; conseguiu evitar a sua detenção, por ter fugido a tempo.

Pertenciam as três a uma família humilde e trabalhadora de Vila Franca de Xira, existindo ainda um irmão que, naquela época, era solteiro, mas que não se tinha deixado contagiar, pelo que nunca foi incomodado, nem os seus pais, que bastante sofreram com o desvio das filhas. Mais tarde, encontrámos na clandestinidade outros grupos de três irmãos, alguns deles com pais e tudo.

•

Para finalizar este assunto das «casas ilegais» neste período do ano de 1949, acrescentaremos a descoberta, feita a seguir à «queda» da casa do Álvaro Cunhal, de algumas «casas ilegais» situadas nas cercanias.

No Vale da Mó, a dez quilómetros de Anadia, existia, de facto, uma casa clandestina e abandonada logo a seguir, que

Fig. 5 — «*Casas ilegais*» *da região do Luso.*

havia sido habitada pelo «Alberto», José Gregório, que vivia ali com a sua mulher e uma filha em idade escolar, ou melhor, que frequentava uma escola primária naquela povoação, o que era absolutamente contrário às regras conspirativas, por a miúda ter já nove ou dez anos; e tanto era contrário às regras, que foi obtida uma fotografia da criança tirada de um grupo de alunas da mesma escola.

Na Vacariça, também, realmente, havia outra casa, vazia por, na altura, ter sido abandonada de repente e onde se encontrava instalado o «Santos», Manuel Guedes.

E como o Militão Bessa Ribeiro tinha estado instalado em Macinhata do Vouga e o Álvaro Cunhal no Luso, via-se, pela disposição geográfica, que todas essas «casas ilegais» se encontravam concentradas numa zona absolutamente neutra, isto é, onde não havia qualquer ramificação da organização clandestina do Partido e estarem, por isso, defendidas de qualquer ofensiva policial ou denúncia de um militante menos seguro.

Calculámos que a casa do Sérgio Vilarigues estivesse nas proximidades. Mas não nos foi possível localizá-la.

24

Ainda em 1949, lá para final de Setembro, foi possível desmantelar o «sector intelectual» de Coimbra, com a detenção de membros do Partido, uns formados em Direito e outros em Medicina, com alguns professores à mistura.

Depois, em Novembro, «caiu» a «casa ilegal» do António Dias Lourenço da Silva, juntamente com a sua «companheira», Georgette Oliveira Ferreira, a tal das três irmãs que faltava deter. As circunstâncias em que esta casa «caiu» são misteriosas e trágicas, como se descreve a seguir, tendo nós que avançar no tempo decorrido desde essa data até 1974.

Em 1944, tinha sido assinalada a actividade de um indivíduo estabelecido com uma pequena taberna na zona da Praça das Flores, em Lisboa, e que apenas foi possível referenciar pelo nome de Joaquim Rafael.

Servia de «ponto de apoio» para a recepção da «imprensa» do Partido, em ligação com um outro «funcionário» que, mais tarde, foi identificado como sendo o José Augusto da Silva Martins, inicialmente com o pseudónimo de «Juca» e depois com o de «Crespo», e que para ali transportava todo o «material» impresso destinado à organização de Lisboa. Já falámos neste José Augusto da Silva Martins na parte respeitante à apreensão da «tipo» no Coimbrão.

A prisão, em 1945, do «funcionário» João Lopes dos Santos, «Rafael», e o desmantelamento da organização clandestina de Lisboa provocaram a fuga do «funcionário» responsável pela distribuição neste «sector», de nome próprio Atilano ou Atilân-

dio dos Reis Ambrósio, natural de Vila Franca de Xira, o qual só parou em França. O «ponto de apoio» na Praça das Flores foi destruído, e o Joaquim Rafael mergulhou na clandestinidade para local que se supõe ter sido, em princípio, no Ribatejo. Pelo menos em 1950 estava lá. Depois foi assinalado nos arredores do Porto, numa «instalação» nas proximidades do Monte da Virgem. Desapareceu novamente mas, em 1962, verificou-se a sua presença em Vila Nova de Ourém, com a mulher e uma filha, Mariana, voltando a desaparecer depois da «queda» do Rolando Verdial, em 1963.

Só voltámos a ter notícias dele quando lemos, no jornal «A Capital», do dia 24-7-1974, a notícia do seu funeral, da maneira que se transcreve:

> FUNERAL
> *Joaquim Ferrão Rafael*
> *(Albano)*
>
> «Efectua-se esta tarde, pelas 17 e 30, do hospital de Beja para o cemitério de Vale de Vargo, o funeral de Joaquim Ferrão Rafael (Albano), antigo militante do P. C. P., partido que serviu durante mais de 30 anos. Era casado com Catarina Ramos Machado Rafael e pai de Mariana Machado Rafael, igualmente militantes do Partido Comunista (1).»

Não deixa de ser estranha aquela morte e o silêncio absoluto que se lhe seguiu. Mas voltemos atrás.

Em 1950, tinha sido assinalada a actividade deste «Albano» no «sector» do Ribatejo, onde tinha a tarefa de distribuir a «imprensa» do Partido pelas várias ramificações locais. Entre estas, existia a ligação com António da Conceição Jorge, ao tempo factor da C. P. em serviço na estação do Carregado.

Este recebia a «imprensa» para si próprio e para a entregar em Alpiarça, de onde era natural e aonde ia com frequência, e a cuja organização local clandestina do Partido pertencia.

A certa altura, cremos que nos primeiros meses de 1950, quando se encontrava de serviço, apareceu-lhe um seu conterrâneo, de nome Manuel Lopes Vital, que ele sabia ser «funcionário» do Partido, vivendo na clandestinidade, embora desconhecesse o «sector» em que actuava. O Manuel Lopes Vital contou-

(1) Pág. 15, 2.ª col.

-lhe que havia sido «desfuncionalizado» pelo responsável central do seu «sector», sob a acusação de não prestar contas dos dinheiros recebidos da organização sob o seu controlo.

Garantia-lhe ser falsa a acusação e estar pronto a esclarecer tudo, desde que a direcção do Partido estivesse disposta a ouvi-lo, o que ainda não tinha sido possível, devido a ter todas as ligações cortadas. Acrescentava que, tanto ele como a mulher e os seus dois filhos — uma rapariga e um rapaz, ambos de poucos anos — estavam a passar muita fome, e que não podia aparecer em Alpiarça, onde, decerto, seria imediatamente preso, por ali saberem que vivia na clandestinidade. . .

Pedia por tudo ao António da Conceição Jorge que transmitisse para «cima» a triste situação em que se encontrava. Condoído, o António da Conceição Jorge conseguiu alojá-lo, e à família, num barracão situado nas proximidades do Carregado e arranjou-lhe trabalho na Vala do Carregado.

Instalado e já a trabalhar, mas encobrindo a sua verdadeira identidade, ia insistindo sempre com o António da Conceição para este lhe conseguir um «encontro» com alguém do Partido a quem pudesse expor a sua situação. O Conceição Jorge aproveitou então as suas frequentes deslocações a Alpiarça para instar com o responsável do «Comité Local», ao tempo Carlos Augusto Pinhão Correia — pequeno comerciante falido, mais tarde passado à clandestinidade, como «funcionário» actuando no norte do País —, para que ele expusesse ao «funcionário» seu «controleiro» o desejo do Manuel Lopes Vital. Ao mesmo tempo, o Conceição Jorge falava com a mãe do Vital — antes «funcionária» do Partido e não «tocada» —, no sentido de insistir também com o Carlos Pinhão para ele tratar do assunto com interesse. Estas insistências duraram meses, sem que a «Direcção Central» ou, melhor, o «Secretariado», lhes desse ouvidos.

Embora o António da Conceição Jorge, mais tarde, quando detido, não nos tivesse confirmado a nossa ideia de que teria transmitido para «cima» qualquer ameaça do Manuel Lopes Vital, pelo desprezo que sentia à sua volta, estávamos convencidos de que o Manuel Lopes Vital teria manifestado a intenção de se entregar voluntariamente à Polícia. Admitíamos também que se tivesse sido preso antes, estaria na disposição de confessar abertamente a sua actividade e as respectivas ligações.

O certo é que, já no decorrer de Outubro daquele ano de 1950, o António da Conceição Jorge foi incumbido pelo «Albano», Joaquim Ferrão Rafael — «funcionário» da distribuição da «imprensa» —, de marcar um «encontro» munindo-o de uma «credencial» e das palavras de reconhecimento mútuo, entre

Manuel Lopes Vital e o elemento de «cima» que iria àquele «encontro».

Segundo o António da Conceição Jorge relatou, o Manuel Lopes Vital ficou contentíssimo. No dia marcado seguiu para esse «encontro», utilizando a bicicleta, que era sua e não propriedade do Partido, de que sempre fizera uso durante a sua permanência na clandestinidade.

No regresso, procurou o Conceição Jorge e disse-lhe que, nesse encontro, tudo ficara esclarecido, que estavam desfeitos os mal-entendidos e que viera esperançado de que o «Secretariado» iria rever a sua situação. Acrescentou que novo «encontro» ficara marcado para dali a dias e que o haviam prevenido de que se demoraria dois ou três dias, pois teria de voltar ao «sector» de onde saíra, para entregar as ligações ao «funcionário» que o tinha substituído. Despediu-se do Conceição Jorge absolutamente convencido de que seria recuperado muito em breve pelo Partido.

No dia marcado, abalou. Passado pouco tempo, os jornais «Diário de Notícias» e «O Século», de 20-11-1950, davam uma notícia impressionante.

Valerá a pena transcrever a de «O Século», pág. 5, 6.ª coluna:

> «*Foi assassinado a tiro um homem que tinha ao lado uma bicicleta.*
>
> «Alcochete, 19. — No sítio do Pereiro, que dista desta vila 8 quilómetros, apareceu assassinado, a tiro, um homem que aparentava ter 30 anos e trazia, numa das algibeiras, um bilhete de identidade, rasgado, vestindo samarra e safões. Ao lado do cadáver estava uma bicicleta com uma licença passada em nome de Manuel Lopes, filho de Manuel Lopes e de Joaquina Lopes, natural de Avis e residente em Gargantine, sendo a chapa da máquina de Alenquer.
>
> «Estiveram no local os srs. João Lopes de Figueiredo, administrador do concelho, e dr. Manuel Simões Arroz, médico nesta vila, e a G.N.R. do posto de Rio Frio.»

No dia seguinte, 21-11-1950, pág. 5, 2.ª coluna, o mesmo jornal publicava:

> «*Foi autopsiado o cadáver do homem cuja identidade se ignora.*

«Alcochete, 20. — Os médicos do Montijo e desta vila, respectivamente, srs. drs. Neiva e Simões Arroz procederam à autópsia ao cadáver do homem que, conforme *O Século* noticiou, apareceu no sítio de Pereiro, deste concelho. O corpo ficou sepultado no cemitério local.

«Não foi, ainda, revelado o resultado da autópsia.»

E, finalmente, no dia 22-11-1950, pág. 2 e 4.ª coluna:

«Está identificado o homem morto a tiro e cujo cadáver apareceu próximo de Alcochete.

«Alcochete, 21. — Averiguou-se a identidade do homem que há dias foi morto a tiro e cujo cadáver apareceu próximo desta vila, como *O Século* noticiou. Era Manuel Lopes Vital, de 35 anos, natural de Alpiarça e morador em Cadafais (Alenquer). Trabalhava na Vala do Carregado e pedira uma licença para ir à sua terra tratar de uma questão de partilhas. Presume-se não ter sido o roubo o móbil do crime, pois foram-lhe encontrados o relógio de pulso, outro de algibeira, com corrente, e a carteira com dinheiro. Sabe-se que um dos tiros foi disparado pelas costas, atingindo-lhe o coração.

«Estão detidas, para averiguações, a mulher e a sogra da vítima, de nome Maria Pratas, casada com José Perpétuo Coutinho.

«O funeral realiza-se amanhã, às 12 horas, para o cemitério de Alpiarça.»

E pronto. Cadáver enterrado e o processo respectivo, iniciado no tribunal judicial de Alcochete, acabou por ser arquivado, aguardando melhor prova. São decorridos quase 28 anos e o silêncio continua (1).

•

Possuíamos, no Gabinete Técnico a nosso cargo, na Direcção-Geral de Segurança, uma fotografia mais ou menos 12 x 18, que nos tinha sido oferecida pelo António da Conceição Jorge e na qual estava o casal Vital — ele por acaso bem sorridente — e os seus dois filhos.

(1) Os filhos do Manuel Lopes Vital devem ter hoje mais de trinta anos. Não sabemos se lhes terá interessado conhecer as circunstâncias da morte do pai. Ignoramos também se a mãe do Vital ainda é viva.

Após o «25 de Abril», essa fotografia foi apanhada no arquivo daquele Gabinete Técnico por um membro do Partido Comunista, de nome Gaspar Ferreira, que a exibia, quando, num dia de Junho de 1974, nos interrogou na cadeia do Forte de Caxias, onde, pela acção daquele Partido, nos encontrávamos «arrecadados». Pretendia ele saber como a tínhamos obtido. Naturalmente respondemos-lhe que ignorávamos a sua proveniência.

No entanto, é estranho que, passados poucos dias, o Fernando Oneto, que também ali se encontrava «armado» em polícia, nos tivesse mandado buscar ao reduto norte, por volta da uma hora da manhã, para nos interrogar no reduto sul, acompanhado de um senhor que tratava por comandante — embora este estivesse à paisana. O Oneto alegou falar em nome da Junta de Salvação Nacional — coitada desta Junta que era aproveitada por todos aqueles aventureiros! Curiosamente, manifestou interesse em lhe darmos a conhecer as condições em que o Manuel Vital tinha sido assassinado (1).

(1) O Fernando Oneto adorava a farda e as garotas. Serviu o Exército como oficial miliciano e com o brilho da sua figura fardada causava estragos entre as suas admiradoras. Contudo, uma outra farda o seduzia mais: a da G.N.R., dentro da qual se via de quépi inclinado na cabeça e a bater com o pingalim nas polainas reluzentes, impressionando melhor e aumentando as suas conquistas amorosas. Oportunamente requereu o seu alistamento naquela corporação e ficou a aguardar que o chamassem.

Entretanto, surgiram complicações no então Estado Português da Índia e o Governo decidiu enviar para lá um forte contingente de tropas, no ano de 1954.

Fernando Oneto, como bom e fervoroso patriota, ofereceu-se voluntariamente e seguiu incorporado nesse contingente. Finda a comissão, que durou quatro anos, regressou ao Continente e foi licenciado.

Não esquecendo o seu sonho, foi à G.N.R. saber do seu requerimento, contando ser imediatamente admitido por, agora, a sua folha de serviços melhor justificar a sua pretensão. Porém, a G.N.R., que ignorava o destino do requerente, chamou-o quando teve vaga e como ele não aparecesse, preencheu essa vaga com outro. Na altura do seu regresso estava, portanto, completo o respectivo quadro.

Despeitado, Fernando Oneto não escondeu a sua indignação, pois considerava uma ofensa aos seus sentimentos patrióticos, a falta de atenção pelo seu oferecimento voluntário para a Índia, com a disposição de sacrificar a sua vida na defesa daquele ramo da Pátria. Neste estado de espírito, foi apanhado pelo conspirador nato, capitão Carlos Vilhena. (Nascido no tempo da monarquia, não sabemos se este capitão teria conspirado contra ela quando ainda se encontrava na barriga da sua mãe. O certo é que conspirou depois contra a 1.ª República e foi um dos mais entusiastas componentes do grupo de oficiais que fez triunfar o Movimento Militar de 28 de Maio de 1926. Pouco depois, traiu e bandeou-se com a chamada Oposição republicana e desde então, até ao «25 de Abril» de 1974, tomou parte em todas as conspirações e conspiraçõezitas tendentes a derrubar o regime que havia ajudado a triunfar.)

Carlos Vilhena imediatamente lhe inoculou o vírus da conspiração. Assim, o Fernando Oneto deixou-se envolver numa teia de mistura com alguns civis, ex-

Atendendo a que o Fernando Oneto foi sempre correcto nos poucos momentos em que anteriormente tivéramos contacto, e dado que já nos conhecíamos bem desde a sua primeira prisão em 1959, em que ele nos contou a sua vida e a sua evolução política, nada correspondendo às suas entrevistas dadas ao «Diário de Notícias» em fins de 1974, não tivemos dúvidas em o esclarecer o melhor possível sobre as causas da morte trágica desse «ex-funcionário» do Partido. Descrevemos-lhe a influência que tiveram no caso o António da Conceição Jorge e o Carlos Augusto Pinhão Correia e, sem dúvida, a própria mãe do morto, por ter transmitido as prováveis ameaças feitas pelo filho, o que teria levado o Partido a «liquidá-lo», por se tornar perigosa a sua actuação futura.

Os nossos «investigadores» em Caxias tinham ao seu dispor os arquivos da Polícia. O Fernando Oneto saiu do gabinete e regressou pouco depois com um álbum de fotografias utilizado nos nossos serviços de Investigação para identificar os membros do Partido, que eram citados apenas pelos seus pseudónimos nos autos de uns tantos que confessavam as suas actividades. E diz-nos: «Está aqui a fotografia de um indivíduo com a indicação de estar ligado à morte do Vital.» Quando olhámos, vimos essa fotografia com a indicação de dizer respeito a um indivíduo chamado Joaquim Rafael e considerada pela Polícia como sendo a do tal «Albano» que transmitira a ligação ao António da Conceição Jorge.

-Juventude Católica, e uns tantos oficiais do Exército e da Armada até ali conhecidos como situacionistas, todos em condição precária — no sentido económico.

Tentaram fazer eclodir um movimento revolucionário que, no momento preciso, foi frustrado pela nossa Polícia. Essa tentativa revolucionária ficou conhecida pela designação de «12 de Março» de 1959, embora Mário Soares no seu livro *Portugal Amordaçado*, pág. 266 e segs., refira esse movimento como «11 de Março», quando é certo que a sua eclosão estava marcada para a madrugada do dia 12. Isto é uma história deveras interessante e que, na continuação destas *Memórias*, oportunamente se fará, relacionando factos e protagonistas.

Por agora basta referir que Fernando Oneto, mais tarde, estranhamente, aparece ligado ao Herminio da Palma Inácio, depois de este se ter celebrizado como chefe de uma organização clandestina de aventureiros, autor do assalto à mão armada à filial do Banco de Portugal na Figueira da Foz, ocorrido nos primeiros anos da década de 60, e de outros assaltos idênticos em França, Luxemburgo, a carrinhas que recolhiam o produto das economias dos nossos emigrantes.

Segundo foi apurado pela nossa Polícia, em princípios de 1974, o Fernando Oneto era o homem de confiança do Hermínio da Palma Inácio, não só pelo asilo que lhe dava, como também pela concessão do seu automóvel para as suas deslocações pelo País e entre Paris e Lisboa e vice-versa. Por ter sido descoberto, o Fernando Oneto encontrava-se fugido em Paris quando eclodiu o «25 de Abril», e só depois desta data regressou a Lisboa e foi para o Forte Militar de Caxias armar-se em polícia...

Não confirmámos nem desmentimos, por, de facto, nada sabermos sobre a autêntica identidade do «Albano», o que aliás era verdade, por ele nunca ter sido preso.

Quando, passado algum tempo sobre esta conversa nocturna, lemos o anúncio do «funeral» pensámos imediatamente que o (Albano), entre parêntesis, que vinha a seguir ao nome era a indicação do seu pseudónimo, com a intenção, sem dúvida, de que todos quantos tivessem tido contactos e ligações com este indivíduo na clandestinidade ficassem a saber que ele tinha morrido.

Sabíamos que o «Albano» tinha o nome de Joaquim Rafael, mas ignorávamos se teria outra composição. Porém, o anúncio do seu funeral, atrás transcrito, era deveras elucidativo, confirmando o que sabíamos acerca do seu estado civil desde que fora assinalada a sua «instalação» em Vila Nova de Ourém, em 1962/63, onde vivia com sua mulher e uma filha, embora todos com falsa identidade.

Após a mudança, a filha escrevera uma carta à sua ex-senhoria, satisfazendo um seu pedido, mas o endereço que indicara como sua nova residência era tão falso como a identidade que usava.

Confessamos que estranhámos a morte deste Joaquim Ferrão Rafael assim tão repentina, logo após o relatório que o Fernando Oneto deveria ter feito, se é que o fez, para a Junta de Salvação Nacional, no qual deveria constar que encontrara nos arquivos da D. G. S. — todos remexiam e desviavam o que mais lhes interessava — a indicação de um tal Joaquim Rafael estar assinalado como envolvido no assassínio do Manuel Lopes Vital. Podia até ter confirmado este envolvimento na consulta à cópia, em arquivo, do processo-crime instruído ao António da Conceição Jorge de cuja intervenção no caso lhe havíamos falado.

Mas outra consequência se verificou logo de seguida, certamente por ter sido descoberta pelo tal Gaspar Ferreira a fotografia do Manuel Lopes Vital no processo existente no Gabinete Técnico a nosso cargo, e pelo alarme que provocou.

Assim, após o assalto às autarquias locais desencadeado pelo Partido Comunista e pelo seu mascarado M. D. P./C. D. E., a seguir ao «25 de Abril», a presidência da Junta de freguesia de Alpiarça tinha sido atribuída, inicialmente, ao António da Conceição Jorge, o qual pouco «aqueceu» o lugar... Desconhecemos a causa do saneamento, mas calculamos..., embora o que ele sabia fosse bem limitado, pois apenas tinha servido de ligação entre o assassinado e o Partido, por intermédio do «Albano».

Agora o «Albano», de nome Joaquim Ferrão Rafael, sabia muito mais, mas mesmo muito mais. E tanto que, poucos dias depois de o assunto do assassínio do Manuel Lopes Vital ter sido ventilado, primeiro pelo Gaspar Ferreira e, seguidamente, pelo Fernando Oneto, o «Albano» morreu, supostamente de morte natural. O funeral realizou-se pacatamente para o cemitério do Vale de Vargo, localidade onde nascera e onde jaz esquecido, apesar de ter servido o seu Partido durante mais de 30 anos de vida clandestina.

Cremos que se justificava mais a exaltação da sua memória por tantos anos de subserviência e de vida de cachorro que levou, sempre escondido, do que a prestada a Catarina Eufémia — coitada, que mal terias feito para não deixarem a tua alma em descanso? —, ela que não era membro, nem simpatizante, sequer, do Partido. Mas isso é outra história, de que mais adiante falaremos.

Mas o Partido também deve recear que os mortos falem e tudo tem feito para abafar por completo quanto se possa relacionar com o caso, inclusive a própria filha, Mariana Rafael, que, após o «25 de Abril», saíra da «toca» e surgira no «Comité Local» de Lisboa, e que, em 4 de Março de 1975, apareceu mencionada no «Diário de Notícias» (1) como candidata a deputada às Constituintes, proposta pelo Partido, pelo círculo de Lisboa. Depois volatilizou-se. Terá ido de férias até à União Soviética, no género das «férias» concedidas ao «Montes»?

Mas, afinal, o que teria provocado a «desfuncionalização» do Manuel Lopes Vital e as suas trágicas consequências?

Como já foi explicado, os comunistas tinham dividido o País em «sectores» e, em cada um, havia um determinado, mas reduzido, número de «funcionários» para o controlo directo das organizações locais, regionais e sub-regionais, e ainda dos «dispersos» e outras «pontas», além do aparelho distribuidor da «imprensa» a funcionar em paralelo.

Ora, o Manuel Lopes Vital acumulava precisamente as duas funções. O seu «sector» abrangia a zona do Alentejo Litoral, desde o sul da cidade de Setúbal até Odemira. Um dia, mais ou menos a meio do ano de 1949, o responsável do «Comité Central» pelo «sector», de pseudónimo «João», António Dias Lourenço da Silva, alegando falta de dinheiro na prestação das contas mensais (ao que parece, não era a primeira vez que tal acontecia), ordenou ao Vital a passagem à legalidade e o abandono imediato da área do seu «sector», cortando-lhe todas as ligações.

(1) Pág. 3, última linha da 4.ª coluna e 1.ª linha da 5.ª

Nessa ocasião, o Manuel Lopes Vital estava instalado com a mulher e os dois filhos numa casa alugada sob falsa identidade, na Aldeia do Futuro, a seguir à passagem de nível próximo da estação do caminho-de-ferro de Grândola. Deve dizer-se que aqueles «funcionários» de «sector» tinham um salário de miséria. Canalizavam para «cima» todo o dinheiro que angariavam, quer como quotização, na qual tinham de incluir a sua quota e a da sua «companheira»— casada ou solteira —, quer como produto da «imprensa» paga pelos seus controlados, bem como todas as ofertas em dinheiro ou géneros e que, depois, vinham publicadas no «Avante!» sob rubricas escolhidas pelos ofertantes.

Os géneros oferecidos eram habitualmente consumidos pelo próprio «casal», depois de avaliados pelo «controleiro», e o seu valor era descontado no magro salário mensal.

O Vital passava forçosamente sérias privações, uma vez que tinha os seus dois filhos em casa e o salário mal dava para o «casal»; e daí, os seus possíveis atrasos.

Como certamente se depreenderá, em «cima», por ser menor o número dos dirigentes, nenhum passava essas privações, pois distribuíam entre si os saldos de todos os «sectores». Só depois da guerra de 1939/45 e decorridos mais de dez anos, o Partido Comunista passou a viver com maior desafogo, devido ao auxílio material por parte de Moscovo, o que permitiu, até, aos seus dirigentes do «Comité Central», a aquisição de automóveis para uso próprio.

Sem qualquer contemplação por parte dos dirigentes do Partido, o Vital e a sua família ficaram reduzidos à maior miséria, acrescida do receio de ele ser localizado e preso. Refugiaram-se em qualquer parte que se desconhece e só se tranquilizaram quando o António da Conceição Jorge lhes arranjou o tal barracão e trabalho para o Vital.

Depois de tantos tormentos, acabou com quatro tiros no corpo, numas bouças nos arredores de Alcochete.

O que terá provocado o seu assassinato?

Segundo uma «mensagem» interceptada na cadeia do Aljube, que o António Dias Lourenço da Silva, ali preso, desde fins de 1949, pretendia fazer seguir para o Partido, ainda durante o seu período de incomunicabilidade, este detido atribuía a sua captura a um indivíduo que seguia numa bicicleta e com quem se havia cruzado na estrada de acesso à sua «casa ilegal», quando caminhava a pé. Acrescentava que esse indivíduo o fitara de forma estranha, ao cruzar-se com ele, facto que lhe despertou desconfiança e o levou a olhar para trás uma ou duas vezes, notando que o outro fazia o mesmo, mas também sem

parar. Como o tivesse visto desaparecer ao longe, entrou com confiança no corte da estrada para a sua casa e não voltou a pensar nesse incidente. Na mesma noite, foi a sua casa assaltada pela Polícia e ele preso juntamente com a sua «companheira», Georgette de Oliveira Ferreira.

Não sabemos se teria saído do Aljube qualquer outra «mensagem». Mas só quando o Manuel Lopes Vital apareceu assassinado nos arredores de Alcochete, em 18-11-1950, e depois de o António da Conceição Jorge nos contar a história da passagem daquele à vida legal, associámos os dois factos. Indubitavelmente, a morte teria sido o castigo da sua presumível traição.

A indicação do homem da bicicleta que se cruzou com o António Dias Lourenço da Silva teria, com certeza, levado os algozes a concluir que a denúncia partira do Manuel Vital, que possuía uma bicicleta, e que assim se vingaria, após ter localizado a casa daquele.

Intimamente estamos convencidos de que não foi ele quem fez essa denúncia, recebida por nós telefonicamente. Podemos acrescentar que, se não fôssemos nós a recebê-la directamente, ninguém lá na Polícia sabia a quem se referia e talvez não ligassem importância, por se tratar duma denúncia anónima.

O telefonema veio directamente para nós, ligado do P.B.X., por o denunciante ter invocado o nosso nome e, ao atendê-lo, depois de se certificar de que éramos nós de facto que o atendíamos, fez-nos a pergunta seguinte:

— O «Cascais» interessa-lhe?

Por acaso, a ligação era péssima, com muitas interferências e mal se percebiam as palavras. Pedimos para repetir, pois pouco ouvíamos.

Quem estava do lado de lá repetiu e como confirmássemos que, de facto, éramos nós que atendíamos o telefone, acrescentou umas palavras que retivemos na memória o melhor possível, por os ruídos não permitirem uma audição perfeita. Percebemos que o homem falava de uma cabina e que não queria continuar, mal acabasse o período. Assim, conseguimos fixar e compor o que ouvimos: «Ao quilómetro três da estrada Palmela-Setúbal.»

Sabíamos que o António Dias Lourenço da Silva, que, ao tempo da sua passagem à clandestinidade, trabalhava na Soda Póvoa e morava na Póvoa de Santa Iria, tinha um irmão residindo em Vila Franca de Xira, conhecido pela alcunha de «Cascais», mas de feitio e temperamento bem diferentes dos do irmão.

O certo é que, quando a voz anónima nos perguntou se o «Cascais» interessava, logo nos ocorreu que devia tratar-se do António Dias Lourenço da Silva, por seu irmão fazer vida

legal em Vila Franca. E respondemos logo que sim, embora tivéssemos de repetir várias vezes, pelo mau estado da ligação. Simplesmente, não nos deixaram ir a esse serviço, quando transmitimos superiormente o facto, por temerem que fosse qualquer armadilha para nos liquidarem. Bem contra nossa vontade, instruímos o melhor possível o pessoal, de forma a iniciar o percurso pelo lado de onde começava a numeração quilométrica, seguindo até ao ponto indicado e verificar, de seguida, se, nesse local, ou próximo, haveria alguma casa isolada ou só separada de qualquer grupo de casas, no género já habitual.

Foram. Precisamente no local do marco indicado, havia duas casas a pequena distância uma da outra. Hesitaram entre a primeira e a segunda e como esta era mais apropriada para habitação, cercaram-na e detiveram o «casal».

Não nos parece ser de acreditar que o Manuel Lopes Vital, residente em Alpiarça, de onde era natural e onde casara e exercera a sua profissão de trabalhador rural até passar à clandestinidade, tivesse conhecimento de que o responsável do seu «sector», bem distante de qualquer uma das localidades de onde eram naturais e onde residiam, tivesse a alcunha familiar de «Cascais». Aceitámos esta falta de conhecimento por não ser possível saber esse facto através da própria organização; na verdade, eram rigidamente proibidas quaisquer confidências sobre assuntos da vida particular ou sobre a própria organização a cargo de cada um, e ainda muito mais fazer perguntas para «cima».

Pensámos que a denúncia teria sido feita por alguém da própria terra do Dias Lourenço, após o ter reconhecido quando se cruzou com ele na estrada e o fitara com insistência e estranheza ao encontrá-lo ali, conforme o Dias Lourenço assinalara na sua mensagem.

Não se compreenderia essa atitude se fosse o Manuel Lopes Vital a cruzar-se com ele, pois sem dúvida que ambos se conheciam perfeitamente. Portanto, o Dias Lourenço teria o cuidado de mencionar, na «mensagem» que foi interceptada, qualquer alusão à pessoa do seu «ex-funcionário».

Assim, somos levados a concluir que o Manuel Lopes Vital, por possuir uma bicicleta e pela dedução obtusa e odienta de uns tantos, foi assassinado friamente por lhe atribuírem uma denúncia que ele não fez.

25

Logo nos primeiros dias de Janeiro de 1950, cruzou-se connosco, num dos corredores da nossa sede, o chefe de brigada José Maria do Amaral Leitão Bernardino — que veio a morrer sem assistência médica na prisão do Forte Militar de Caxias, onde, já como director de serviços, se encontrava detido após o «25 de Abril». Deu-nos conhecimento de que ia, naquele momento, fazer a transferência de um «amigo nosso», da Penitenciária de Lisboa para o hospital Júlio de Matos. Perguntámos quem era, e disse-nos que se tratava do José Augusto da Silva Martins, que tinha enlouquecido naquela cadeia, onde se encontrava detido à ordem do tribunal competente.

Tinha sido detido por nós e havíamos organizado o respectivo processo-crime. Como este já estava entregue em tribunal, havia sete ou oito meses, ignorávamos o destino do preso, porque, uma vez o processo entregue, terminava a nossa responsabilidade e, portanto, não nos preocupava saber o sítio onde o tribunal guardava os seus presos. Tanto podia ser nas nossas cadeias, como em qualquer outra que oferecesse mais segurança. Naturalmente, por esta última circunstância, teriam sido internados, na Penitenciária, Álvaro Cunhal, Militão Bessa Ribeiro e o José Augusto da Silva Martins, cremos que separados uns dos outros.

Estranhámos o facto e ocorreu-nos que podia tratar-se de uma tentativa de fuga. Dissemos então a esse chefe de brigada que fosse lembrar ao inspector de quem recebera a ordem que a transferência poderia fazer parte de um plano de fuga. Talvez

houvesse conveniência, no caso de não se tratar de um furioso, de o fazer passar ali pela direcção, para nós falarmos com ele e avaliarmos o seu estado, porque, embora não fôssemos médicos, sabíamos perfeitamente que uns ligeiros desequilíbrios se curavam com a mistura com outros detidos, pela convivência proporcionada. A sugestão foi aceite e o «doente» transferido para o Aljube, tendo, porém, passado antes algumas horas connosco.

Logo no início da conversa nos apercebemos de que, de facto, estava um pouco abalado por causas estranhas à sua ideologia. Não deixava de pensar obstinadamente numa só direcção mas esse ligeiro desequilíbrio não justificava o seu internamento no manicómio. Falava bem, com calma absoluta, mas dominado por uma ideia fixa: a sua «companheira» — amor, ciúme e ódio.

Começando pelo princípio, contou-nos a sua história, no meio de determinada angústia e depressão, chorando e rindo por vezes, mas com excelente raciocínio, nomeadamente quando focava os pontos cruciais da sua vida: a iniciação no Partido, ainda estudante da Universidade do Porto, e a sua passagem à clandestinidade, após a sua formatura em Histórico-Filosóficas, no ano lectivo 1942/43. Solteiro, foi destacado para o «sector» de Lisboa, adoptando o pseudónimo de «Juca» e com a tarefa da distribuição da imprensa clandestina, isto é, ir à tipografia, a esse tempo à responsabilidade da Maria dos Santos Machado — a velha professora primária referida quando da «queda» da «tipo» em Alvaiázere —, instalada para os lados do Cacém, Massamá ou proximidades, e tendo, como tipógrafo, um «funcionário» que sofria de um mal de pele no rosto, incurável. Mais adiante descreveremos a personalidade e as actividades deste tipógrafo.

O José Augusto da Silva Martins contou-nos também que, para a realização do «III Congresso» (I Ilegal) do Partido, tinha alugado uma casa, ou melhor, um pequeno palacete no Alto do Estoril. Para abrir sinal no notário, e reconhecer a sua assinatura, utilizou uma falsa identidade, por o senhorio exigir esse reconhecimento no impresso original do arrendamento. Levou ao notário duas testemunhas cujos nomes nos referiu, mas dos quais apenas nos recorda um. Tratava-se de uma mulher jovem ainda, aprendiza de actriz, já então ligada ao Partido Comunista e que, depois, a tentar enganar-nos em 1946/47, apareceu no M. U. D. Juvenil: Maria Barroso.

Segundo nos ia contando, o José Augusto da Silva Martins tomou parte nesse congresso, mas não lhe foi possível dar-nos muitos elementos de identificação dos presentes, os quais

eram poucos e, na sua maioria, desconhecidos dele. Só identificou alguns que se tornaram mais conhecidos depois, pelo que, praticamente, não nos deu novidades.

Como solteiro, vivia na «casa ilegal» de que era titular o António Dias Lourenço da Silva, já ao tempo membro do «Comité Central» e com o pseudónimo de «João». Este vivia ali com a sua própria mulher, de nome Casimira da Silva, que figurava como sua «companheira». Disse-nos que essa casa situava-se no ano de 1945 em A das Lebres, muito próximo de Loures, a alguns cem metros da estrada desta vila para Sobral de Monte Agraço, mas que, a certa altura, se mudaram apressadamente pelo facto de o «João» ter conseguido evitar a sua prisão, quando do «encontro» que devia ter com o «Alex» e no qual este perdeu a vida, conforme já se descreveu. Nessa nova casa, o Silva Martins continuou instalado como terceiro homem.

Em certa altura, o «João», António Dias Lourenço da Silva, ao regressar um dia mais cedo que a data marcada, foi surpreender a «companheira», sua mulher, Casimira da Silva, em flagrante delito de adultério com o Silva Martins.

Disciplinadamente, não discutiram. O «Crespo» — pseudónimo do José Augusto da Silva Martins — abandonou a «instalação» e foi para um «ponto de apoio», de onde, em obediência cega ao «Secretariado» lhe expôs, por escrito, os direitos que julgava ter sobre a mulher do Dias Lourenço e aguardou a decisão. Continuou a desempenhar a sua tarefa de ir buscar a «imprensa» à «tipo», já a esse tempo instalada, em Marrazes, arredores de Leiria, levando-lhe o papel necessário para impressão e fazendo depois a distribuição do «material» pelos vários «pontos de apoio».

O que segue parece anedota, mas é verdade! A certa altura, recebeu ordem do «Secretariado» para arranjar «instalação» própria em determinado local e, depois de lá estar, foi o próprio António Dias Lourenço da Silva quem lhe foi fazer a entrega da sua mulher, Casimira da Silva, por o «Secretariado» ter resolvido que assim se processasse, depois de ter examinado as razões expostas por escrito pelos dois — o marido e o amante. Assim nos contou o José Augusto da Silva Martins.

(Registe-se que o «Secretariado», nessa época, era composto por três membros do «Comité Central»:

«Alberto» — José Gregório;
«Santos» — Manuel Guedes;
«Duarte» — Álvaro Barreirinhas Cunhal.)

Continuando a sua história, acrescentou que a tipografia de Marrazes foi mudada para o lugar do Barqueiro, a cinco quilómetros de Alvaiázere e que ele, com a sua «companheira», Casimira da Silva, foi instalar-se em Vila Nova de Ourém, numa «casa ilegal».

Como a sua tarefa era levar papel em branco e retirar «material» impresso, para não despertar suspeitas, saía de casa a pé munido da pasta sempre bem recheada, e fazia o trajecto por carreiros e caminhos até à estação dos caminhos-de-ferro de Caxarias, por forma a chegar ali à hora do último comboio, que é o correio nocturno para o Norte. Simulando desembarcar do comboio, conseguia sair da estação e aproveitava uma carroça que fazia o transporte do correio entre a estação e a vila de Alvaiázere e vice-versa, a troco de dez escudos, que dava ao carroceiro. Chegado a Alvaiázere, fazia o trajecto a pé — cinco quilómetros —, até ao lugar do Barqueiro onde estava a «tipo» com a Maria Machado e o seu «tipógrafo» com o rosto chagado.

A viagem de regresso era feita do mesmo modo: a pé até Alvaiázere, depois carroça do correio até à estação de Caxarias e, seguidamente, até Vila Nova de Ourém, sempre com a pasta bem atestada. Quando uma dessas tiragens se destinava só ao Sul ou ao Norte, não ia a casa e apanhava o respectivo comboio naquela estação.

É precisamente numa dessas idas ao Barqueiro — por sinal a última — que a G. N. R. surpreendeu naquela casa os três clandestinos, ele, José Augusto da Silva Martins, a Maria Machado e o tipógrafo doente. E nós já contámos a forma engenhosa como a falsa mãe deu a fuga aos seus dois «filhos»...

É claro que nós só sabíamos a história da sua fuga e desconhecíamos o resto, mas ele esclareceu-nos. Dali, tinham ido os dois a pé até Vila Nova de Ourém — calcule-se a estafa! — e, reunidos na sua casa, resolveram comunicar o facto para o «Secretariado» ou, por outra, ao responsável do «Comité Central» pelas tipografias, que era, ao tempo, o «funcionário» que usava o pseudónimo de «Luís».

Então, por ordem do «Luís», mudaram-se imediatamente para as proximidades de Colares ou Praia das Maçãs, e instalaram ali, na sua própria residência, a nova tipografia, dado que o «funcionário» tipógrafo que fugira com eles tinha ficado a viver com o «casal». É assim, passado pouco tempo da «queda» da «tipo» no Barqueiro, surgiu de novo o «Avante!».

Não nos recordamos bem se ele nos falou de ter estado, antes ou depois, instalado, durante algum tempo, numa outra «casa ilegal», sita nas proximidades de Mafra, ao tempo habitada

por um «funcionário» que nunca chegámos a conhecer, mas do qual ficámos a saber o nome: Joaquim Barradas de Carvalho, de que, mais tarde, ouvimos dizer que tinha abandonado a clandestinidade e seguido para Paris.

O José Augusto da Silva Martins contou também que o «funcionário» tipógrafo desapareceu repentinamente. Como desconhecessem se teria sido preso, mudaram-se imediatamente, por medida de precaução, para os arredores da Lousã, onde então todo o trabalho de composição e impressão do «Avante!» e outros «materiais» ficou a cargo dele e da «companheira».

Já havia muitos meses que o José Augusto da Silva Martins não encarava com bons olhos o «Luís», responsável do «Comité Central» pelas «tipos», por este, segundo a sua maneira de ver, ter vários maus hábitos.

Achava-o terrivelmente ríspido na exigência de uma disciplina severa, e provocador por o tratar por «intelectualóide», sempre com a intenção de o rebaixar, o que fazia, aproveitando todas as oportunidades. Por último, sempre que chegava lá a casa, ia imediatamente fazer festas na cara da sua «companheira» e dizer-lhe graçolas grosseiras. Isto causava ao Silva Martins a maior irritação, ainda pior do que a provocada pelas constantes piadas com que o «Luís» pretendia feri-lo por ser formado e, por consequência, considerado intelectual — qualificativo que, naquele tempo, não era muito agradável, por imperar uma grande maioria proletária em todos os escalões do Partido.

A certa altura, o «Luís» informou-o de que fora cooptado para o «Comité Central», como membro suplente, resolução tomada pelo «Secretariado», a quem competia, nos intervalos dos congressos, preencher as vagas da maneira que melhor entendesse. Mas o José Augusto da Silva Martins pouca satisfação teve com a notícia. Receava que essa promoção provocasse a sua saída dali, onde tão bem se sentia, apenas com a sua «companheira», que lhe era tão querida.

É verdade que aquele seu «controleiro», apesar de ele já ser então membro suplente do «Comité Central», continuou como seu superior e cada vez mais insolente, sempre que aparecia. Supunha até que o fizesse de propósito, só para o arreliar e achincalhar. Mas a certa altura, sucedeu o cúmulo: o «Luís» chegou, jogou as piadas habituais, fez as costumadas festas à «amiga» — nova fórmula de tratamento das «companheiras» —, e preveniu-a, sem atentar sequer nele, que devia tratar de preparar a roupa e arranjar uma mala imediatamente, pois devia seguir já com ele, para uma ausência de trinta dias.

O José Augusto da Silva Martins empalideceu e sufocou. Todo ele era raiva e ódio. Pôs os olhos em baixo, para que o outro não reparasse no desespero que lhe ia na alma nem no profundo ódio que sentia espalhar-se por todo o corpo. Nada perguntou e também, deve acrescentar-se, a «amiga» — Casimira da Silva — não teve qualquer reacção. Calma, obediente, juntou a roupa que calculou chegar para um mês, meteu-a na mala, e aguardou o momento da partida.

Entretanto, o «Luís» tinha estado a conferir uns originais que levara para serem compostos e impressos e, depois de se certificar que a composição do próximo número do «Avante!» não estava atrasada, abandonou a casa, levando, na sua companhia, a «amiga» — daqui para diante usaremos sempre este tratamento para designar as que até então eram chamadas «companheiras».

O José Augusto da Silva Martins ficou pior dos nervos. Ele, de facto, era muito nervoso. Sentia-se abalado e, momentaneamente, desejou a morte pela sua impotência perante aquele seu «camarada superior», contra quem não podia reagir e a quem tinha de obedecer cega e silenciosamente, pois deixar sair a sua «mulher», como ele no íntimo a considerava, sem fazer qualquer pergunta sobre a razão da sua saída e sem saber para onde ia e o que iria fazer, constituía, para ele, um sofrimento enorme.

Para que casa iria? Na sua imaginação desvairada pelo ódio, supôs, sem dificuldade, que o «Luís», para se vingar dele, a tinha levado para qualquer lado, a fim de ter relações à vontade. E então, no silêncio da sua casa, rememorava todas as entradas do «Luís» e as festas que sempre fazia à «amiga», e cada vez que o recordava eram espinhos que se lhe cravavam no coração. Foi um mês de sofrimento atroz. Só as visitas — pelo menos duas vezes por mês — do «funcionário» encarregado de lhe levar papel e levantar o «material» impresso, lhe suavizavam, durante as poucas horas que ali permanecia, aquele isolamento, variando o Silva Martins as conversas para não se denunciar perante esse «amigo» — nova fórmula usada pelos «funcionários» para se tratarem entre si.

Realmente, íamos aprendendo alguma coisa mais, à medida que encontrávamos alguém que se «abrisse».

Pontualmente, ao fim dos trinta dias (prosseguia ele), a «amiga» Casimira da Silva, regressou sozinha a casa e não disse ao «amigo» onde esteve e nem este teve coragem para lhe perguntar (a disciplina acima de tudo). Continuaram a fazer a vida normal, com as passagens do «Luís», impertinente como sempre e com o maldito hábito de fazer festas à «amiga»

Se fosse possível disparar pelos olhos o ódio que lhe tinha, o pobre Silva Martins teria fuzilado vezes sem conta aquele homem que o perseguia satanicamente (assim desabafava connosco).

E continuou: quando «caiu» a casa do Cunhal, no Luso, foi um alarme geral. Deu-se o pânico e todos se mudaram imediatamente. Ele próprio — no momento da prisão, usava o pseudónimo de «Alves» —, recebeu ordem do «Luís» para emalar o prelo e respectivos pertences, roupas e o indispensável. É o próprio «Luís» quem os encaminhou para a casa do Coimbrão, onde aquele «casal» de «pombinhos» de Vila Franca de Xira constituía uma reserva para qualquer tipografia que tivesse de ser transferida rapidamente.

Como atrás dissemos, poucos dias depois, nós lá estávamos a cercar essa casa para deter os dois «casais» e apreender a «tipo» que já estava em funcionamento com a impressão em meio do «Avante!».

Na nossa frente, o José Augusto da Silva Martins foi continuando a sua história, que nós registávamos — íamos no terceiro dia. Não tínhamos pressa, nem desejos de cometer qualquer erro que o levasse a suspender a sua boa disposição. A pouco e pouco fomos compreendendo a razão daquele ligeiro desequilíbrio que o levava a nada ocultar à Polícia, sobretudo quanto se relacionava com a sua actividade clandestina e a sua vida particular, amargurada com a obsessão de ser vítima de uma perseguição odienta por parte do «Luís».

É que ele, durante o tempo em que esteve na Penitenciária, pensou e repensou em tudo quanto se tinha passado. Rememorou as ofensas e os vexames a que o «Luís» o submetera minimizando a sua qualidade de intelectual. Pela mente perpassavam-lhe, constantemente, as cenas das festas que este sempre fazia à «amiga» quando chegava, aproveitando, mesmo na presença do Silva Martins, todas as oportunidades para lhe lançar as mãos e, por último, o maior agravo: ter levado a «amiga» para qualquer lado, durante aqueles trinta dias, sem que ele soubesse para quê nem o que tinha acontecido.

Era demasiado. Ruminando, acabou por achar uma solução que lhe serviu de lenitivo. Todas as atitudes de rigidez do «Luís», todas as exigências frias e metódicas que fazia do cumprimento das tarefas e das regras conspirativas só podiam ter uma explicação: ele era, com certeza, um polícia infiltrado na direcção do Partido! O «Luís» procedia daquele modo para desviar de si todas as suspeitas, para, com tanto zelo, demonstrar que era, na realidade, um dos melhores «quadros»...

Assim nos dizia o José Augusto da Silva Martins, muito convencido de ter feito a descoberta da origem de todos os seus males.

E acrescentava: «Realmente, os senhores são os mais fortes! Conseguiram meter um homem vosso no nosso meio! De facto, são os mais fortes! E quando cheguei a esta conclusão, verifiquei que não vale a pena lutar. E, por isso, aqui estou a expor-lhes todos os meus problemas, embora seja certo que o "Luís", para captar a confiança dos "amigos", não tinha necessidade de me levar a "amiga" (sempre a obsessão da Casimira), nem de me rebaixar continuamente com aquelas piadas aos intelectuais!»

Como nos interessava imenso tudo quanto ele ia revelando acerca da organização, tomávamos uma atitude prudente quando ele descarregava toda a sua bile sobre o «Luís», ao mesmo tempo que acrescentava: «Bem, eu estou a dizer isto, mas os senhores já sabem por ele os ter informado. Mas que grande golpe!...», exclamava. E assim, ia-nos dando a localização da «casa ilegal» onde estava instalado o José Moreira, com a sua mulher — este «funcionário» tinha-o substituído na tarefa de levar o papel à tipografia clandestina e retirar o «material» impresso.

O José Moreira tinha sido operário vidreiro na Marinha Grande, de onde era natural e onde residia, até à sua passagem à clandestinidade, instalando-se, então, no lugar do Paço, situado a uns quinhentos metros do lado direito da estrada Torres Novas a Paialvo, e a cinco quilómetros antes da respectiva passagem de nível.

O José Augusto da Silva Martins indicou também uma outra «casa ilegal», sita na estrada de Alfeizerão a São Martinho do Porto, em local ligeiramente recuado da estrada, a relativamente pouca distância da passagem de nível da via férrea desta última povoação.

O seu conhecimento sobre a organização propriamente dita era pequeno, dado nunca ter estado em qualquer «sector» como «controleiro» da organização partidária. Tinha vivido sempre ligado ao serviço de distribuição da «imprensa», mas conhecia poucos «pontos de apoio» e alguns que referiu já haviam sido «tocados» por nós oportunamente. Estava muito desactualizado, sem dúvida, por ter passado os últimos anos «encafuado» na «tipo».

Nesses três dias de conversa, ou melhor, três tardes inteiras — ele almoçava e jantava no Aljube, onde também pernoitava —, ficou tudo esclarecido sobre a sua actuação. Deu-nos a sensação de se encontrar mais bem disposto com o desabafo, embora não tivesse perdido por completo a ideia de que descobrira um polí-

cia infiltrado no «Comité Central», o que, até certo ponto, lhe servia de refrigério ao seu sofrimento.

Simplesmente, nós continuávamos a manter uma posição de prudência. Não desmentíamos, nem confirmávamos a sua ideia, pois previamos que não nos acreditaria se negássemos; e não sabíamos o efeito que teria sobre a sua intenção de se dispor à conversa aberta, se cometêssemos a vilania de a confirmar, por nos repugnar acusar quem quer que fosse da prática de um acto que sabíamos perfeitamente não ser verdadeiro.

Podemos garantir que o «Luís» nunca foi o que a sua imaginação doentia tinha concebido para lhe servir de justificação ao ódio profundo que lhe votava, acumulado dia a dia, desde a sua primeira entrada na casa que ele habitava com a Casimira. O ódio e o ciúme cegavam-no.

Estávamos em excelente posição para avaliarmos a verdadeira situação do «Luís», indivíduo que nunca víramos e cuja existência apenas conhecíamos por o seu pseudónimo nos ter sido referido pelo «Fred», Fernando António Piteira Santos, quando este, após a sua prisão em Julho de 1945, identificou os intervenientes na «V Reunião Ampliada do Comité Central». É certo que o Piteira Santos alegou não conhecer a sua verdadeira identidade, nem de onde tinha vindo, embora ambos fizessem parte do «Comité Central», o que podia ser verdade, dado o rigoroso secretismo, pelo menos até ali, que rodeava cada membro daquela organização clandestina (1).

E dissemos estar em boa posição para garantir que a acusação que o José Augusto da Silva Martins fazia ao «Luís» não tinha qualquer fundamento, por todo o trabalho de prisões e tomadas de «casas ilegais» do Partido ser feito pela nossa brigada, de estreita colaboração com as brigadas de rua, inicialmente uma chefiada pelo José Gonçalves e, depois, a segunda, pelo Baptista da Silva, além da nossa ligação com as Delegações do Porto e Coimbra, onde sempre nos deslocávamos quando o serviço requeria. Portanto, verificávamos sempre — e bem — a origem de todo o nosso trabalho: a actividade das brigadas de rua e o trabalho de investigação com base nas confissões dos membros do Partido, que, com uma ou outra excepção, não tinham a menor relutância em se «enrodilharem» uns aos outros.

(1) Em Outubro de 1945, lemos o pseudónimo «Luís» seguido do nome Luís Domingues, no tal panfleto intitulado *O Partido Comunista e as Próximas Eleições*, em que os membros do «Comité Central» furaram a clandestinidade para não «perderem o comboio». E o facto de esse pseudónimo corresponder a nome próprio causou-nos, como seria natural, uma certa estranheza, mas não passámos disto, na esperança de um dia podermos decifrar esse ponto.

Cada membro do Partido constituía um elo duma corrente. Puxando-se um desses elos, arrastava todos os restantes que lhe estavam ligados e só parava quando alguém conseguia cortá-la ou a nós já não interessava puxar mais. O próprio «Secretariado» sabia muito bem que assim era, pois, após o desmantelamento de um «sector», as expulsões por mau comportamento na Polícia enchiam as páginas da sua imprensa clandestina.

Convencidos de que o José Augusto da Silva Martins estava já recuperado do seu ligeiro desequilíbrio (pelo menos aparentava estar), não tivemos dúvidas em sugerir que não voltasse para a Penitenciária e que fosse transferido da cela incomunicável para uma das salas do Aljube, em convivência com outros detidos, para não ter qualquer recaída.

A nossa preocupação foi o aproveitamento imediato dos esclarecimentos prestados, por receio de que se tornasse conhecida a sua atitude e o Partido tomasse disposições defensivas de tudo o que poderia correr perigo. Na própria noite a seguir à nossa última conversa, saíram de Lisboa duas brigadas com as indicações necessárias para a localização das casas de S. Martinho do Porto e do Paço, em Paialvo.

Na primeira, fomos nós. Quando lá chegámos, verificámos a existência da casa correspondendo à descrição, mas estava vazia. Depois, ao romper do dia, conseguimos, da vizinhança, obter dados sobre o «casal» que ali tinha habitado. Indicaram o indivíduo daquela vila que fora chamado para levar a mobília numa carroça para a estação dos caminhos-de-ferro de S. Martinho do Porto, onde verificámos que fora despachada para as Caldas da Rainha, conforme o registo do despacho que nos permitiu conhecer a data da mudança.

Na estação do caminho-de-ferro das Caldas da Rainha, foi possível localizar o despacho da mobília para Rio Maior, utilizando uma camioneta de carreira. Mas, nesta vila, perdeu-se o rasto. Mais tarde, soube-se que teria sido despachada para o Norte, na estação de Mato de Miranda, mas nunca conseguimos identificar o «casal».

A outra brigada andou a noite inteira na estrada Torres Novas-Paialvo e pequenos caminhos a ela ligados, mas não conseguiu localizar a casa do José Moreira e regressou a Lisboa.

Nós mal tínhamos descansado nas noites anteriores, incluindo a passada em vão, em S. Martinho, mas tornava-se necessário não perder tempo e seguimos na noite imediata com a mesma brigada, para localizar a casa que interessava. Fomos directamente até à passagem de nível de Paialvo e aí virámos para trás, percorrendo cinco quilómetros. Estava certo: era ali o corte da

estrada para o pequeno lugarejo denominado Paço, que ficava a uns quinhentos metros. Ali chegados, verificámos que havia duas casas isoladas logo ao princípio e hesitámos. Qual das duas seria? Não queríamos bater a uma porta errada, para que o alarme não provocasse a fuga do habitante da outra; sabíamos que o José Moreira habitava uma casa isolada, à entrada, mas não contávamos com duas.

Nesta altura, ouvimos, próximo, o ruído de uns tamancos batendo no solo. Através da escuridão, distinguimos um aldeão que se aproximava. Quando passou por nós, perguntámos-lhe em qual das duas residia o «sr. viajante» — o José Moreira, com efeito, dizia-se caixeiro-viajante de papéis decorativos, mercadoria que ninguém gastava lá na terra. O aldeão indicou-nos a casa e seguiu o seu caminho. De facto, o José Moreira vivia ali com a mulher, com quem era casado, e que lhe servia de «amiga», mas sem qualquer actividade na organização do Partido.

Como era costume ver-se nas casas dos «funcionários» ou em poder deles, lá estava na mesa-de-cabeceira, no quarto de dormir onde surpreendemos o casal, a nossa fotografia, 6x9, encostada à garrafa de água, como que a esperar-nos. Apesar de não conhecermos o José Moreira de lado nenhum, a verdade é que, assim que entrámos no seu quarto, nos tratou logo pelo nosso nome, o que se explicava pela posse da fotografia encontrada. Essa foto havia sido profusamente distribuída pelo Partido entre os seus «funcionários», com a finalidade de os acautelar, na hipótese de se cruzarem connosco em qualquer parte.

Trouxemos o casal para Lisboa, ele para ficar detido e ela para, no dia seguinte, seguir para a Marinha Grande, por não podermos deixá-la abandonada naquela povoação do Paço, sem recursos e sem família que a amparasse.

Após ter chegado, o José Moreira almoçou num gabinete do nosso terceiro andar da sede, Rua António Maria Cardoso, e não recolheu ao Aljube, por acharmos útil continuar a conversa encetada no automóvel, durante o percurso. Essa conversa prolongou-se pela tarde adiante e, à hora de jantar, ele tomou a refeição no mesmo gabinete e nós na messe. Seguidamente, continuámos a conversa.

Pela documentação — pouca — que lhe foi apreendida, verificámos que havia três tipografias clandestinas, onde ele ia levar papel e retirar o «material» impresso e, portanto, tínhamos o maior interesse em obter a sua confissão o mais rapidamente possível, para evitar que essas «tipos» fossem mudadas logo que a sua prisão fosse conhecida. A sua habitação estava instalada

numa das tais zonas neutras, ou seja, onde não havia qualquer organização do Partido.

Assim, conduzimos com todo o jeito o assunto, explicando o verdadeiro significado da proposta que lhe íamos fazendo, de obter a sua liberdade em troca dessas «tipos» e ir, seguidamente, acompanhado da sua mulher, para qualquer ponto do País ou do Ultramar ou ainda para qualquer país estrangeiro que escolhesse, com um amparo inicial para reorganizar a sua vida. As horas passavam e nós sentíamos que ele, a pouco e pouco, se tornava permeável à proposta. Simplesmente, eram precisas mais horas e nós, francamente, estávamos «estoirados» por completo, não só por termos perdido duas noites seguidas, como ainda pelo pouco descanso anterior.

A certa altura, pouco mais ou menos duas horas da madrugada, mandámos trazer, para aquele gabinete, um colchão e duas mantas, e deixámos o José Moreira ali, sob a vigilância de um agente, e recomendámos ao chefe de brigada em serviço no terceiro andar que não queríamos qualquer conversa com o homem, nem que se deslocasse dali sem nós chegarmos, porque íamos descansar um pouco e que, de manhã, continuaríamos o nosso trabalho.

Infelizmente, na nossa ausência, a imprevidência e a imprudência de dois chefes de brigada — o de serviço ao terceiro andar e o assistente ao inspector de serviço —, e de três agentes, proporcionaram ao José Moreira a possibilidade de se suicidar, lançando-se da janela daquele gabinete, situado nas traseiras, para um pátio onde ficou estatelado no solo de cimento, conforme nos foi contado pelos próprios protagonistas na manhã desse dia, quando, por volta das dez horas, ali regressámos.

Certamente o José Moreira, sentindo perder o ânimo na nossa frente e amolecer a sua vontade de resistir às nossas propostas, aproveitou a nossa ausência para se retemperar. Por uma imprudência de um dos chefes de brigada, que o fez descer ao rés-do-chão para ser fotografado, contrariamente às instruções recebidas, ficou com a noção da altura do piso em que se encontrava e a saber também que existia um pátio para onde deitava a janela do gabinete onde permanecia. Esta janela fora aberta imprudentemente pelo outro chefe de brigada, com a intenção de arejar o gabinete cheio de fumo. Para esse efeito, teve de subir para uma cadeira que, previamente, colocara em cima de uma secretária.

A dado momento, entraram naquele gabinete onde o José Moreira estava dois colegas do agente ali em serviço, e os três

embrenharam-se numa conversa sobre os desafios de futebol da véspera. O José Moreira aproveitou a distracção do seu vigilante para, actuando do mesmo modo como vira proceder o chefe de brigada, ir abrir a janela; e lançou-se para o vácuo.

Transportado imediatamente ao hospital de S. José, chegou ali já morto. O seu corpo recolheu ao Instituto de Medicina Legal e o caso foi entregue, conforme a Lei determinava, à Polícia Judiciária, em cujo processo que instruiu, consta o relatório da autópsia. Os dois chefes de brigada foram punidos com pena disciplinar interna e os três agentes remetidos ao Tribunal Militar, por incúria e desleixo na vigilância.

O certo é que o suicídio do José Moreira impediu que chegássemos a acordo sobre a proposta que lhe havíamos feito.

Não resistimos em prestar homenagem à coragem deste homem e à nobreza do seu carácter, tratando-se de um humilde e dos mais apagados operários da Marinha Grande. Preferiu o suicídio à traição. Grande exemplo para tantos que se alcandoraram em altas posições do Partido, apresentando-se como heróis da resistência à Polícia por não prestarem declarações, quando ninguém sabe se teriam coragem para se recusarem a fazê-las, se, sobre eles, tivesse sido, de facto, exercida uma centésima milionésima parte, sequer, das violências e torturas que apregoam.

Quantos foram presentes em tribunal, com autos que defendiam as suas posições perante o Partido, tendo deixado o melhor em poder da Polícia! Estes eram os piores, pois muitos outros houve que traíam, mas colhiam o benefício da liberdade, abandonando a actividade, e ainda outros que, mesmo traindo, conseguiram iludir os «amigos» e voltaram à posição anterior no Partido, como, por exemplo, Blasco Hugo Fernandes, Rogério Paulo, e tantos outros, cuja enumeração se tornaria fastidiosa.

Ainda não vimos qualquer consagração pública feita pelo Partido à memória daquele simples e modesto operário vidreiro. Humilde na sua maneira de ser e um pouco franzino de físico, mas GRANDE em HONRA.

Paz à sua alma.

26

Quando descrevemos a apreensão da «tipo» no Barqueiro, em Alvaiázere, referimos a existência de um «funcionário» tipógrafo, auxiliar da Maria dos Santos Machado, a quem esta proporcionara a fuga juntamente com o José Augusto da Silva Martins, como este nos relatou.

Tratava-se de Máximo Joaquim Justino Alves, fugido à acção policial, desde Maio de 1940, por cumplicidade no assassínio de um septuagenário, conhecido proprietário e capitalista do Porto, pelo que havia sido condenado à revelia no tribunal competente, por se ter provado durante o julgamento que fora ele, Máximo Joaquim Justino Alves, quem fornecera a pistola utilizada no crime; era também acusado de ter levado uma máquina de imprimir, marca *Minerva*, para uma tipografia clandestina do Partido Comunista Português, instalada em Espinho onde foi apreendida na altura.

Os réus, julgados como componentes de uma «associação de malfeitores», eram todos membros do Partido Comunista e propunham-se obter fundos para a sua organização clandestina roubando esse capitalista, para o que tiveram de o abater a tiro, conforme foi noticiado pelos jornais da manhã do dia 17 de Maio de 1940.

De todos, preferimos transcrever o «Jornal de Notícias» por conter uma informação mais pormenorizada.

Assim, logo nesse mesmo dia, lê-se na 1.ª página:

«*Um conhecido proprietário e capitalista do Porto assassinado, a tiro, misteriosamente, foi encontrado, por um irmão, numa casa deserta da Rua do Bonjardim, sua propriedade, suspeitando-se que o móbil do crime seja o roubo.*

«Não é vulgar, no Porto, um crime como o que vitimou o proprietário e capitalista António da Silva Freitas Gonçalves (...) com 72 anos feitos.

«O infeliz proprietário, que vivia com a família do advogado sr. dr. Artur Abellard na Rua Formosa, n.º 378, costumava ir, amiudadas vezes, a um dos seus prédios da Rua do Bonjardim, o 458, casa enorme, de três andares, com espaçosas divisões, à moda antiga. Essa casa, onde morreram seus pais, estava devoluta há dois ou três anos. Apenas o rés-do-chão tivera inquilinos. Mas, para que a casa ficasse absolutamente livre de intrusos, o sr. Freitas Gonçalves, após demorada questão nos tribunais, conseguiu desalojar os importunos que a ocupavam.»

E, na página 3, prossegue:

«Anteontem, quarta-feira (dia 15), Freitas Gonçalves, de bom parecer, saíra de casa, na Rua Formosa, um pouco antes do meio-dia. Almoçara fora. (...) Mais tarde (...) demorara-se a conversar com outro amigo, o sr. dr. António Vieira. (...) Não mais apareceu...»

O artigo acrescenta que, no dia seguinte, o sr. Freitas Gonçalves foi encontrado pelo seu irmão na casa da Rua do Bonjardim «há muito sem acordo, os bolsos tintos de sangue (...) desfigurado e descomposto (...) com três ferimentos de pistola na cabeça.»

O mesmo jornal, no dia seguinte, 18, nas 1.ª e 3.ª páginas, desenvolve mais a notícia, de que só interessa resumir o esclarecimento que faz de a vítima ter almoçado com um parente de nome António Vieira, de quem se separou pelas 14,30. A Polícia Judiciária daquela cidade continua a desenvolver a sua actividade para a descoberta do crime. O funeral da vítima realizou-se no dia anterior, 17-5-1940.

No dia seguinte, 19, esse jornal, nas páginas 1 e 6, noticia que a autópsia revelara que a vítima fora assassinada com dois tiros de pistola de guerra, calibre 7,65.

No dia 22, o «Jornal de Notícias» publica o seguinte, na 1.ª página:

> «*Desvenda-se o mistério do Bonjardim. O proprietário cobardemente assassinado há oito dias foi vítima de malfeitores internacionais. Um dos matadores, já preso, confessou que a quadrilha se preparava para fazer outras "liquidações"*.»

Continuamos a transcrever:

> «A Polícia de Vigilância (...), de indagação em indagação, chegou a apurar que um dos presos tomara parte no abominável crime da Rua do Bonjardim. Apreendeu-lhe, mesmo, o relógio de aço usado pela vítima, o relógio que o desventurado capitalista levava no dia em que foi assassinado. Esse "homem", colocado entre a espada e a parede, confessou ainda que atirara as chaves do cofre ao rio Leça, na altura da Ponte da Pedra.
>
> «Acrescentou:
>
> «— Supúnhamos que tivesse em casa pratas e objectos de valor. Fomos "comidos".
>
> «O assalto, premeditado há quatro meses, só a semana passada foi possível realizar-se A Polícia de Defesa Social ainda apreendeu aos malfeitores 4.300$00.
>
> «Esta é, em linhas gerais, a notícia que, já tarde conseguimos obter. (...) Descoberto o fio da meada — tudo está descoberto. Verão os leitores, depois, do que são capazes os homens que, rotulados de comunistas, babujando a palavra liberdade, não hesitam em praticar os mais ignóbeis crimes.»

O mesmo jornal, no dia seguinte, 23, nas páginas 1 e 4, vai dando novos pormenores da descoberta do crime. No dia 25, na página 3, identifica um dos criminosos ainda por capturar:

> «O seu nome é Bruno dos Santos Cardoso e tem 23 anos de idade. (...) Como os seus comparsas, o Bruno beneficiava duma escandalosa protecção que certo público lhes presta, por se dizerem perseguidos políticos. E que se trata dum criminoso perigoso, prova-o o facto do referido indivíduo ter um largo cadastro (...) com 5 prisões e 2 condenações por fazer parte do Socorro Vermelho e da Internacional Comunista, tendo já estado internado

na Penitenciária de Coimbra. (...) Foi estudante do Instituto Comercial do Porto. (...) Vê-se assim (...) que tanto Bruno como os seus pares não são indivíduos de limpa condição social, como erradamente se chegou a propalar e a noticiar. (...) Toda a quadrilha dispõe, como já se sublinhou, de protecções valiosas por parte de pessoas bem cotadas, e que (...) não duvidam, por paixão política, em cooperar com autênticos facínoras.»

A mesma notícia assinala também que o Bruno dos Santos «deve estar ferido num dedo de uma das mãos».

No dia 26, a seguir, o mesmo jornal, na página 3, noticia a prisão do Bruno numa farmácia de Espinho, onde fazia o tratamento ao dedo. Era portador de uma pistola de guerra, no momento da sua prisão.

A página 2, no dia 1-6-1940, o «Jornal de Notícias», dá pormenores da reconstituição do crime, como se transcreve:

«O criminoso bando, que se acobertava sob a capa rota do idealismo político, tinha o seu quartel-general nos baixos do prédio n.º 1175 da Rua de Santa Catarina — uma garagem. Era ali que se realizavam as assembleias gerais daqueles homens sem escrúpulos (...).

«A quadrilha compunha-se de três espanhóis e cinco portugueses. Eram, os primeiros, os irmãos Vasquez Alvela — José, Pedro e Senen. (...) Combatentes do exército vermelho, conseguiram escapulir-se às autoridades do seu país e entrar, sub-repticiamente, em Portugal. O José tomara parte no assalto a um capitalista de Vigo — que foi assassinado.

«Vejamos agora a "qualidade" dos comparsas portugueses:

«Mário Rodrigues Tavares, comerciante, natural de Anadia e residente na Ponte de Pedra, 712. Preso em 7 de Outubro de 1936, por fazer propaganda dissolvente.

«Joaquim Aurélio de Oliveira Barros, marceneiro, natural de Fafe e morador na Travessa das Musas, 22. Quatro prisões e uma condenação em 12 meses de prisão correccional por fazer parte do S.V.I. e ser agitador duma greve revolucionária.

«Manuel Bruno dos Santos Cardoso, 24 anos, estudante, natural de Cedofeita, Porto, e residente na Colónia Estêvão de Vasconcelos, 56. Cinco prisões e duas condenações. Elemento organizado do S.V.I.

«Francisco Lázaro Barata, 25 anos, magarefe, natural de Bragança. Morador na Rua Tomaz Gonzaga, 19. Duas prisões e duas condenações no Tribunal Militar Especial, tendo cumprido uma das penas em Angra do Heroísmo. Elemento organizador do Partido Comunista.

«Germano Justino Alves, 27 anos, natural de Lamego, morador na Rua de S. Crispim, 85. O único elemento que não tem cadastro.

(...)

«O Aurélio figurava como fiscal da garagem, e o Justino Alves como guarda-livros. O Manuel Bruno, esse, aguardava colocação... nessa sucursal do Socorro Vermelho! (...) O golpe foi confiado ao José Alvela e ao Francisco Barata; mas como, chegada a hora de agir, este último não comparecesse, foi chamado o Manuel Bruno para o substituir.

(...)

«De arrepiar a serenidade, o sangue-frio dos dois criminosos no decorrer da "reconstituição"! (...) Não se lhes notara uma hesitação, um assomo de pesar. Detinham-se nos pormenores do crime, assoalhavam-nos com regalo.

«O Alvela, de uma insensibilidade moral a toda a prova, dá a impressão de um «calejamento» invulgar. Nada o perturba. Sente-se perfeitamente à vontade.

«É forte, de linhas duras — e olha a direito.

«O Bruno, também muito senhor de si, sente-se, por vezes, que não está tão senhor do seu papel...

«A pistola "F.N." — a arma do crime — encontrava-se ainda, no momento da apreensão, manchada de sangue.

«Parte do material de guerra — uma pistola "Savage" e outra "Dreyse" — foi vendido na Régua por Manuel Octávio Torrie a Constantino Costa (...) que tem duas prisões e é elemento de certa preponderância no Partido Comunista, fazendo parte do S.V.I.»

Já no ano de 1941, o «Jornal de Notícias» publica no dia 23 de Março, na página 4 e 3.ª coluna, a notícia da realização na véspera, dia 22, do julgamento, no Tribunal Militar Especial, dos implicados no assassinato do capitalista da Rua do Bonjardim, considerando-os constituídos como «associação de malfeitores» e, assim, aplicou as seguintes penas:

«Joaquim Aurélio de Oliveira Barros, Manuel Bruno dos Santos Cardoso e José Vasquez Alvela, a 10 anos de

prisão maior celular, seguidos de 20 de degredo, com prisão por 12 anos no lugar de degredo ou na alternativa de 31 anos de degredo, com prisão por 10 anos no lugar de degredo [o primeiro como organizador e por ter cedido a arma do crime, e os outros dois pela prática do assassinato e roubo, sendo os disparos feitos pelo Bruno]. Francisco Lázaro Barata, Mário Rodrigues Tavares, Germano Justino Neves, Pedro Vasquez Alvela, Senen Vasquez Alvela e Máximo Joaquim Justino Alves [este último à revelia] a 8 anos de prisão maior celular, seguidos de 20 de degredo ou em alternativa de 28 anos de degredo, com prisão por 8 anos no local do degredo [o primeiro por ser o condutor do automóvel em que se transportaram os assassinos e os restantes por vigilância durante a execução, e o último ainda, por ter levado para a tipografia clandestina de Espinho a máquina *Minerva*, ali apreendida, e dado a pistola do crime ao Joaquim Aurélio de Oliveira Barros].»

Dos restantes seis, apenas um foi absolvido, António Monteiro Soares. Os outros, Manuel António Torrie, António Silva Torrie, Constantino Costa, Cândido Vieira da Silva e Rodrigo da Silveira Pinto (este último também à revelia), foram condenados a alguns anos de prisão correccional e degredo, por uso e porte de armas proibidas por Lei e actividades no Partido Comunista.

Dos factos que acabámos de transcrever, depreende-se que, em 1940, essa organização que se denominava de Partido Comunista Português não hesitou a matar para roubar dinheiro a fim de se manter.

Será bom que os dirigentes desse Partido não aleguem que se tratava de membros do Partido que existia antes da reorganização de 1941, porque um daqueles criminosos, precisamente o Máximo Joaquim Justino Alves, foi identificado em 1950 como «funcionário» exercendo a sua actividade como tipógrafo numa das «casas ilegais» da organização. Encontrava-se assim coberto e protegido pela própria direcção actual do Partido.

Não deixará também de impressionar a qualificação de «associação de malfeitores» dada pelo Tribunal Militar àquele conjunto de membros do Partido Comunista que julgou e condenou.

27

No dia 5 de Maio de 1951, reparámos numa notícia publicada no «Diário de Notícias», 2.ª página, 7.ª coluna, com o título:

«*Num pinhal de Belas apareceu assassinado um homem desconhecido.*»

Transcrevemos a parte que mais interessa:

«O jornaleiro Valentim Carlos, morador em Belas, quando ontem, à tarde, se dirigia para a sua fazenda, encontrou no pinhal do Tomé o cadáver de um homem desconhecido, com evidentes sinais de ter sucumbido a morte violenta. Imediatamente, comunicou o facto ao presidente da Junta da Freguesia, que, por seu turno, deu conta do mesmo às autoridades da comarca de Sintra, que, pouco depois, compareceram e logo iniciaram as necessárias investigações. Após um exame sumário ao corpo, o subdelegado da Saúde, sr. dr. Aires Garcia, foi de parecer que a vítima morrera em consequência de um profundo ferimento que apresentava na região frontal, produzido por um objecto perfurante. No cadáver viam-se, além disso, outros ferimentos, talvez feitos por navalha, e contusões na cabeça, não havendo dúvida de se tratar de crime. E o criminoso ou criminosos tiveram a preocupação de eliminar todos os meios para a rápida identificação da sua vítima, pois não lhe foi encontrado

qualquer documento ou carteira. Simplesmente, num dos bolsos, os investigadores acharam várias moedas, perfazendo a quantia de onze escudos. Os homicidas também não tiraram à vítima o relógio de pulso — vulgar e de pouca valia. Trata-se de um indivíduo baixo, magro, que aparenta ter cerca de 35 anos (...). O jornaleiro Valentim, interrogado (...) disse ter visto, na quarta-feira, no referido pinhal, quatro indivíduos — um dos quais lhe parecia a vítima a conversar. Eles haviam-se apeado de um automóvel. Os seus modos pareceram-lhe suspeitos.»

Como já a esse tempo se tinha verificado o assassinato de, pelo menos, dois membros do Partido que viviam ou viveram na clandestinidade, todas as notícias deste género nos interessavam. Assim, aguardámos os jornais dos dias seguintes para ler o desenrolar das investigações que deveriam ser encetadas pela autoridade competente, no caso o tribunal da comarca respectiva, ou a Polícia Judiciária e por competência deferida.

De facto, no dia seguinte, dia 6, o «Diário de Notícias», na local referente ao mesmo crime, informava:

«O crime do pinhal de Belas. Tudo parece indicar que a vítima foi morta noutro local e depois transportada para o ponto onde a encontraram.»

No dia 8, o mesmo jornal acrescentava, entre outros pormenores sobre esse crime, que o corpo fora autopsiado na véspera, dia 7, e que verificaram ter sido assassinado com quatro tiros, com balas de calibre 9, possivelmente de um «Colt». Atingido na cabeça, com todos os tiros a curta distância.

E logo no dia 9 desse mesmo mês de Maio, o «Diário de Notícias» publicou a fotografia do assassinado e confirmou os quatros tiros, todos na nuca, junto ao lóbulo do ouvido direito, excepto um, que foi dado de cima para baixo, na têmpora da esquerda — este foi o de misericórdia. Mais informava que, no exame feito aos seus dentes, verificaram um trabalho de prótese feito segundo técnica não comum em Portugal, mas muito usada no estrangeiro — França, Alemanha, Espanha —, tendo sido também verificados vestígios de operação ao estômago.

O jornal acrescentava ainda que várias pessoas teriam procurado ver o morto e, por duas vezes, fizera alusão a «uma senhora que procurou ver o morto, por supor que fosse um indivíduo que conhecera em Paris», mas nunca mais aparecera, «apesar dos apelos da Polícia Judiciária», a cargo da qual decorriam as investigações do crime.

A fotografia publicada nesta última notícia nada nos dizia, por não conhecermos qualquer pessoa a quem respeitasse ou com quem tivesse parecenças. Já o mesmo não sucedia com a descrição do exame feito aos dentes e aos vestígios de operação ao estômago.

Ocorreu-nos, imediatamente, que, no ano anterior — Agosto ou Setembro de 1950 — um membro do Partido, fazendo vida legal e residente em Sancheira Pequena, nos arredores das Caldas da Rainha, fora detido ali por a sua casa ter servido de «ponto de apoio» temporário para guardar dois ou três pacotes embalados e uma pistola-metralhadora. Tudo isto tinha sido levado para esse «ponto de apoio», por dois membros do Partido das Caldas da Rainha, com vida legal também, Etelvino dos Santos e Teófilo Alberto de Matos. Os pacotes e a pistola-metralhadora haviam acompanhado um «casal» que se fizera transportar em automóvel de praça e que saíra de uma «casa ilegal» situada ao cimo de uma rua que vai desembocar no largo da estação dos caminhos-de-ferro de Vila Nova de Gaia, e vindo até às Caldas da Rainha, onde chegou de noite. Parou à porta de um tal Bento, proprietário de uma oficina de reparação de automóveis naquela cidade, e, depois de aí ter descarregado os pacotes e a pistola-metralhadora, continuou viagem até aos arredores de Lisboa, onde se apearam em qualquer lado.

Os pacotes embalados continham o prelo e outros pertences de uma tipografia transferida, possivelmente, com uma certa precipitação, segundo se depreendia da forma como foi operada a mudança, ocorrendo o facto nos primeiros dias de Julho ou últimos de Junho desse mesmo ano.

Pelo testemunho do motorista, foi-nos possível determinar o local de onde saíra a «tipo» e o percurso até à casa do Bento. Pelo Bento apanhámos o Etelvino e, seguidamente, pelo Etelvino, apanhámos o Teófilo — era a costumada cadeia em que cada membro do Partido é um elo. Simplesmente, estes dois últimos, embora não tivessem relutância em descrever a composição da organização clandestina das Caldas da Rainha — descrição feita pelo Etelvino —, e a do Bombarral, indicada pelo Teófilo, com nomes e pseudónimos, esconderam o local para onde tinham transferido os pacotes e a pistola-metralhadora da casa do Bento. Alegaram que os tinham levado numa pequena carroça do Etelvino, poucos dias antes de terem sido presos, até a um ponto da estrada Caldas-Rio Maior, onde os passaram para uma viatura que ali os aguardava, e junto da qual reconheceram o Joaquim Pires Jorge.

Só pouco mais ou menos um mês depois, o Teófilo se resolveu a indicar a casa que, na Sancheira Pequena, serviu de «ponto de apoio» para receber esses pacotes e a pistola-metralhadora. Seguidamente detido, o homem da Sancheira Pequena confessou que recebera todo esse material, mas que já não o tinha em seu poder, por o ter entregue ao Pires Jorge, no cruzamento da estrada de Sancheira Pequena com a estrada Caldas-Rio Maior.

Pelo Teófilo já sabíamos que o Pires Jorge havia habitado uma casa no Bairro Viola, nas Caldas da Rainha, e que o ajudara a carregar o mobiliário numa camioneta quando ele se mudou, alegando desconhecer o seu destino. Mas o homem da Sancheira Pequena, alargando as suas confidências, deu-nos a conhecer certos pormenores particulares de um «funcionário» do Partido, que, durante alguns meses, esteve instalado na sua casa e que tratava pelo pseudónimo de «Luís». E assim, disse-nos que ele estivera no estrangeiro, não sabia em que país, onde mandara pôr um dente postiço, por forma ainda não usada em Portugal, e que havia feito há pouco tempo, uma operação ao estômago. O certo é que os vestígios desta operação e a alusão à prótese feita por sistema não comum no País, como o jornal noticiara, levou-nos imediatamente a ligar esse indivíduo com o pseudónimo de «Luís» ao assassinado com os quatro tiros.

Como o próprio José Augusto da Silva Martins nos tinha dado conhecimento de que o «Luís» era da Marinha Grande, foram fornecidos à Polícia Judiciária, encarregada das investigações, todos esses elementos, que permitiram, a pouco e pouco, àquela Polícia, identificar o assassinado, confirmar a sua naturalidade da Marinha Grande e verificar que exercera ali a profissão de vidreiro. Encontrava-se fugido daquela vila juntamente com o José Gregório e outros por, em 18 de Janeiro de 1934, terem dirigido a tentativa de greve revolucionária desencadeada, naquela data, pela aliança anarco-comunista como protesto contra a extinção das associações de classe e a sua substituição pelos Sindicatos Nacionais.

O «Luís», de nome Manuel Domingues e conhecido pela alcunha de «Manuel das Almoinhas», possuía naquela vila, à data da sua morte, dois irmãos vivos. Embora estes se tivessem recusado, em presença do seu cadáver, no Instituto de Medicina Legal, a reconhecê-lo como irmão, a Polícia Judiciária obteve a confirmação através de vários exames que fez, principalmente por um, cientificamente certo, o do cabelo.

Quanto à senhora que o «Diário de Notícias» dizia ter procurado duas vezes ver o assassinado e que não se quis identificar na altura, foi, depois, descoberta e detida, mas em seguida solta,

por a Polícia Judiciária nada ter apurado contra ela. Tratava-se de Maria Branco, natural das Caldas da Rainha, que vivera na clandestinidade com o «Luís», supomos que até à sua morte, e que, quando este não apareceu e surgiu a notícia do crime, tentara certificar-se da identidade do assassinado.

Associámos imediatamente esta morte com as conversas que tínhamos mantido durante três tardes com o José Augusto da Silva Martins e considerámos o crime como um ajuste de contas entre os membros do «Comité Central». Tivemos curiosidade de saber, de seguida, com quem o teriam juntado na cadeia do Aljube, na altura em que propusemos o seu não regresso à Penitenciária de Lisboa. Verificámos que, entre outros seus camaradas de sala nessa cadeia, o mais influente e de maior categoria no Partido era o António Dias Lourenço da Silva. Então compreendemos o que se teria passado.

O Dias Lourenço, como superior do José Augusto da Silva Martins, dado que era membro efectivo do «Comité Central» e o Silva Martins apenas suplente, devia querer saber tudo quanto se teria passado anteriormente, para sair da Penitenciária e aparecer ali sem qualquer justificação aceitável. Certamente, o José Augusto da Silva Martins deve ter contado as coisas à sua maneira, mas logo que, por intermédio dos jornais (quando na situação normal, estavam autorizados a recebê-los), chegou a notícia do suicídio do José Moreira, sem dúvida que a suspeita saltou ao espírito do Dias Lourenço levando-o a colocar ao Silva Martins a questão de ter sido ele o denunciante.

O Silva Martins defendeu-se com certeza dessa acusação e, imbuído do ódio tremendo que votava ao «Luís», deve ter aproveitado a oportunidade para lhe assacar toda a responsabilidade dessa denúncia, certamente acrescida com os extraordinários pormenores dos reparos que fazia à sua intransigência e dureza de trato, para encobrir a sua posição policial, segundo a descoberta que a sua imaginação doentia fizera.

O resto prevê-se. O Dias Lourenço, assimilando imediatamente o ódio do outro, sem se aperceber de que falava com um homem afectado por uma ideia fixa, na primeira oportunidade passou palavra, escrita ou falada, nas visitas que recebia de suas filhas, e o «Secretariado» tomou «providências»... Não sabemos a demora que essa comunicação poderia ter tido até chegar «acima», mas sabemos que, a certa altura, o «Luís» baixou de escalão, passou a simples «funcionário» e foi posto de quarentena, acabando, por fim, por lhe tirarem a casa.

E tudo ficou no esquecimento. De nada lhe valeu toda a actividade que tinha desenvolvido desde que entrou para o Partido, de que já fazia parte quando, com o José Gregório e outros, dirigiram a tentativa de greve revolucionária de 1934, na Marinha Grande, que obrigou ambos a fugirem para fora do País, após o fracasso do movimento (1).

Acabada a guerra de Espanha, José Gregório veio para Portugal e foi preso, sendo libertado em 1940 por uma amnistia que abrangeu todos os que se envolveram naquela guerra civil. Não sabemos se o «Luís», Manuel Domingues, teria ido para França depois de a guerra terminar ou para qualquer outro país, mas há quem suponha que seguiu para Itália. Sabe-se que, depois, apareceu no «Comité Central» do Partido, ao lado do José Gregório — este no «Secretariado» e ele como «responsável central» da ou das tipografias clandestinas do Partido.

O ciúme do José Augusto da Silva Martins, dementado pelo ódio, provocou pura e simplesmente a eliminação de um homem, com a cumplicidade de uns tantos fanáticos de maus instintos e prontos sempre a desembaraçarem-se de quem não é como eles ou a eles não se submete.

Não sabemos as causas do intervalo havido entre a comunicação saída do Aljube e a prática do assassinato, mas supomos que tenha sido para um melhor apuramento de toda a sua movimentação. E como sempre sucede no Partido Comunista, quando qualquer coisa fica no escuro sem explicação, logo que surge uma oportunidade, até aqueles que lá andam com crimes encobertos aparecem a atribuir todas as culpas àquele que cai em desgraça.

O «Luís» era, até então, pelo menos que se saiba, o terceiro assassinado abatido tão inocente como os outros dois: Manuel Lopes Vital, executado em 18 de Novembro de 1950 e a «funcionária» Aurélia Assunção Celorico — esta a primeira a cair em Junho de 1950, e cuja história se relata no princípio do capítulo seguinte.

E não pode de maneira nenhuma deixar de ser assacada ao «Secretariado» do Partido, nessa altura composto por:

(1) O «Chico da C.U.F.» assinala a presença de ambos — Manuel Domingues e José Gregório — na U.R.S.S., onde diz, no seu livro *26 Anos na União Soviética*, na pág. 44, que viveram alguns anos. Na pág. 60 do referido livro, menciona os nomes de alguns portugueses com «tarefas na retaguarda» durante a guerra de Espanha (na qual ele também não combateu), entre os quais constam os de José Gregório e Manuel Domingues, confirmando, assim, a presença de ambos, sempre juntos.

«Alberto» — José Gregório,
«Amílcar» — Sérgio Vilarigues,
«Ramiro» — Júlio de Melo Fogaça,
«Melo» — Octávio Rodrigues Pato,
«Gomes» — Joaquim Pires Jorge,

a responsabilidade de ter assassinado ou ter mandado assassinar, estes três seus «funcionários», conhecendo-se bem a sua falta de escrúpulos e de respeito, até, pela memória dos que tudo sacrificam por eles, quando caem em desgraça.

O sacrifício daquelas três vidas não foi em benefício da sua ideologia ou do Partido, mas para satisfação pessoal dos dirigentes que estavam na altura em «cima», senhores de toda a vontade e de domínio rígido e absoluto.

•

O assassinato do Manuel Domingues também intrigou, em 1951, Mário Soares.

No seu livro *Portugal Amordaçado*, nas páginas 172 e 173, refere alguns factos que considera censuráveis, praticados contra alguns outros militantes — cujos nomes cita — pela direcção do Partido Comunista, do qual acabara de ser expulso. E acrescenta: «Mas houve casos muito mais graves, que um dia importa esclarecer, como o de Manuel Domingues — membro do «Bureau político» do comité Central do partido, com o nome partidário de Luís — que foi acusado de «traidor», ao que parece sem fundamento, e que depois apareceu morto no Pinhal de Belas, em condições assaz estranhas! E outras mais.»

Só é de lastimar que o Mário Soares se tenha esquecido daqueles reparos que fez em 1972, no exílio, e não tenha aproveitado o tempo em que chefiou os I e II Governos constitucionais, para determinar o esclarecimento daquela morte e de outras que assinala.

Mas talvez não quisesse «incomodar» os seus «antigos chefes», ultimamente seus rivais às claras, mas a quem aperta as mãos na sombra.

28

Iremos agora recuar a Junho de 1950, para, depois, enquadrar a prática de tais crimes na mesma linha de observação.

Assim, quase ia passando despercebida a notícia que o «Jornal de Notícias», do Porto, publicou no dia 27-6-1950, na página três, quinta coluna:

> «*Mulher assassinada. O cadáver da vítima foi encontrado no lugar da Caverneira, Águas Santas.*
>
> «Ontem, às 7,30 horas, uns operários que se dirigiam para as pedreiras de S. Gemil, em Águas Santas, encontraram no lugar da Caverneira, daquela mesma freguesia, o cadáver de uma mulher decentemente vestida.
>
> «Comunicado o facto às autoridades daquele concelho, pouco depois apareciam ali uma brigada da Polícia Judiciária e peritos do Instituto de Medicina Legal.
>
> «A infeliz, além de vários golpes no rosto, apresentava alguns orifícios na cabeça e no peito, produzidos por balas.
>
> «Junto ao corpo foram encontradas sete cápsulas de pistola e um carregador e uma mala de mão, apresentando o cadáver sinais de luta.
>
> «A mala continha várias roupas.
>
> «Desconhece-se a identidade da vítima, que tem cabelos castanhos, cortados, veste saia-casaco, preto, casaco vermelho, ostentando um colar de contas brancas e um alfinete com pedra azul, calça meias de seda e sapatos de camurça.

«A Polícia procura saber quem era o condutor de um automóvel que pouco antes do crime estacionou próximo do local onde foi encontrada a vítima.»

No dia seguinte, 28, o mesmo jornal, na página dois, terceira coluna, refere-se de novo ao caso:

«*Quem matou a mulher na Maia? O cadáver da vítima ainda não foi identificado.*

«No Instituto de Medicina Legal foi autopsiado, ontem, o cadáver daquela infeliz mulher, morta com 8 tiros de pistola e à navalhada em S. Gemil, Águas Santas, Maia.

«Ainda não foi possível identificar a vítima, embora já fossem publicados os sinais da morta, assim como quais as roupas que ela vestia. Não é de desprezar o conteúdo da mala aparecida a 10 metros de distância onde o cadáver foi encontrado prostrado, mala que a vítima segurou com a mão direita, pois nesta foi encontrada a respectiva pegadeira. Além de uma boina vasca, havia na mala roupa de senhora, uns botins de cano, também próprios para senhora, um fato de homem, um outro fato "macaco" e um casaco de ganga azul.

«A Polícia Judiciária continua as investigações.»

Até aqui, as notícias nada nos diziam. Considerávamos um crime passional e passámos adiante. Mas, logo no dia a seguir, fomos alertados pelo título sugestivo e pela fotografia da assassinada que o mesmo «Jornal de Notícias» publicou na página cinco, quinta coluna:

«*A mulher assassinada na Maia será de Vila Franca de Xira?*

«A Polícia Judiciária desta cidade tem trabalhado sem descanso para conseguir identificar a mulher que apareceu assassinada na Caverneira, Águas Santas, Maia, caso a que nos temos referido.

«Até ontem nada se havia conseguido, continuando o cadáver exposto no Instituto de Medicina Legal. No entanto apareceu no quartel da G. N. R., em Vila Franca de Xira, uma mulher de nome Nazaré de Ascenção, residente naquela vila, a qual pelos sinais da vítima que lhe foram fornecidos, crê tratar-se de sua irmã Aurélia

de Ascenção, casada, de 31 anos, empregada fabril, filha de David Matos Celorico e de Elvira da Ascenção, natural daquela vila.

«Hoje, possivelmente, saber-se-á em definitivo se sim ou não se trata da mulher acima referida.»

Publica a seguir um pedido do Instituto de Medicina Legal com os sinais da vítima no sentido de ajudarem à identificação, acrescentando, contudo, que a vítima tinha a altura de 1,53 m. e pesava 65 quilos aproximadamente.

Aquele pedido acrescentava que possuía cabelos castanhos com mechas claras, íris de cor castanha, crânio e face oval, pequenas cicatrizes no nariz; sardas no nariz e parte anterior das bochechas; cicatriz na virilha esquerda; cicatriz operatória não recente, estendendo-se do umbigo ao púbis; orifícios quase fechados, nas orelhas, para usar brincos. Descrevia também a roupa já conhecida e referia que a mulher não possuía brincos, mas tinha um relógio de pulso de marca *Vera*.

No dia 30, a seguir, o «Jornal de Notícias» continuou a transmitir informações na página três, sexta coluna, sob o título:

«*O Crime da Maia. Já foi identificado o cadáver da vítima.*

«Como ontem noticiámos, tudo levava a crer que a mulher morta a tiro na Maia seria Aurélia Assunção, de 31 anos, casada com Luís Moreira do Vale, filha de David Matos Celorico e de Elvira Assunção Celorico, de Vila Franca de Xira, pois, como se disse, sua irmã Nazaré David, costureira de alfaiate, residente naquela vila, havia afirmado no posto da G. N. R. de Vila Franca de Xira que tudo indicava tratar-se de sua irmã, dados os sinais publicados pela Imprensa.

«Dali foi telefonado para o Instituto de Medicina Legal desta cidade, que informou o comandante daquele posto, de vários sinais particulares que apresentava a assassinada — e, então, quase ficou a certeza de que a vítima era, de facto, a Aurélia.

«Ontem de manhã, veio ao Porto um irmão da infeliz, de nome Martinho Matos Celorico, que logo foi ao Instituto de Medicina Legal, acompanhado de agentes da Polícia Judiciária, e ali reconheceu imediatamente sua irmã.

«Seguidamente, o Martinho foi prestar declarações à Polícia e as investigações agora tomaram o seu verdadeiro rumo, no sentido de se descobrir o assassino ou assassinos.»

Depois desta última notícia, há um pequeno intervalo. E, a 13 de Julho, no mês a seguir, portanto, o mesmo jornal publica novos pormenores do crime:

«*Foi morta com doze tiros a mulher cujo corpo apareceu nuns terrenos de S. Gemil.*

«Segundo os investigadores foi assassinada pelo marido (...). O criminoso é (...) Luís Moreira do Vale, natural de Alhandra, Vila Franca de Xira. É um homem de 31 anos, mede 1 metro e 64 de altura, é forte e tem cabelo castanho-claro, encaracolado; e olhos claros, de um verde quase azul.

«O casal (...) vivia, há cerca de quatro anos, na comarca do Porto. Primeiro em Guifões, na Maia; depois em S. Tiago de Custóias, em Matosinhos; a seguir, no lugar de Portocarrero, em Ermesinde; mais tarde, na Rua de Silva Porto, 354, nesta cidade; e, nos últimos tempos, na Rua de Santa Marinha, em Gaia.

«Usavam vários nomes: em Guifões, ele era conhecido por Joaquim Ribeiro e dizia-se vendedor de tintas e de produtos químicos, e ela «chamava-se» Regina; em Ermesinde, eram, respectivamente, Eugénio da Silva Pereira e Aurélia; na Rua de Silva Porto, Fernando Pinto Ribeiro, e Regina dos Santos Ribeiro, dizendo-se ele desenhador; e, em Gaia, onde residiam até poucos dias antes do crime, ele usava o nome de Henrique e ela o de Fernanda. Sabe-se que o fugitivo usa também o apelido de Martins.»

A mesma notícia acrescentava que, no dia 14 de Abril daquele mesmo ano, fora à Rua Silva Porto um automóvel buscar o casal, aquando da sua mudança, levando também algumas malas. Precisa ainda a notícia, como meio de identificação do Luís Moreira do Vale, suposto assassino de sua mulher, que «sendo doente, ele apenas come, por dieta, comidas sem sal».

Poucos dias depois, a 22 do mesmo mês, o «Jornal de Notícias» informava que a Polícia Judiciária do Porto procurava um indivíduo de nome João de Pinho Fião, pracista da Vinícola do Monte de Burgos e residente no Monte da Mina, em S. Ma-

mede de Infesta, que havia desaparecido no dia 9 daquele mês de Julho, quando foi procurado para ser ouvido como suspeito de ter sido o condutor do automóvel que fizera a mudança do casal.

Em 27 de Junho, o «Jornal de Notícias» informava que o João de Pinho Fião, ao ler no jornal que era procurado pela Polícia, se tinha apresentado à Polícia Judiciária de Lisboa, que o remeteu para a sua congénere do Porto, a cargo de quem estavam as investigações do crime. (Esta última notícia menciona a assassinada com o nome de Amália da Assunção Celorico, talvez por «gralha» tipográfica, acrescentando que a morte ocorrera na noite de 26 de Junho anterior.)

Na altura não podíamos dispensar muito tempo ao caso, por termos entre mãos o processo a instruir a todos os componentes mais responsáveis da organização clandestina do Partido na região das Caldas da Rainha e Bombarral, cujo desmantelamento fora provocado pela transferência do material da tipografia clandestina de Vila Nova de Gaia para a casa do tal Bento com oficina de reparações de automóveis naquela cidade.

No entanto, fomos um dia procurados pelo investigador da Polícia Judiciária do Porto, no sentido de lhe prestarmos determinados esclarecimentos.

Apesar de, entretanto, sermos chamados ao inspector que então dirigia aqueles serviços, o qual, por qualquer razão, nos preveniu de que não deveríamos dispensar colaboração, desprezámos a advertência e prestámos a esse investigador os esclarecimentos que estavam ao nosso alcance, embora decerto fossem insignificantes, considerando os aspectos específicos do caso.

Por sua vez, o referido investigador da P. J. do Porto deu-nos conhecimento de que tinha sido apurado na autópsia que a mulher assassinada fora atingida com onze tiros: nove pela frente e por detrás, quando fugia, e dois no coração, já depois de caída por terra, sendo alvejada por duas pistolas, por os calibres das balas encontradas no corpo e os cartuchos vazios apanhados no local assim o indicarem. Depois, na intenção de tornar o cadáver irreconhecível, tentaram desfigurar-lhe o rosto, esfacelando-o com a coronha de uma das pistolas. Todas as suspeitas recaíam sobre o marido, mas a verdade é que tinham sido duas pistolas a disparar sobre ela.

Ligando a transferência da tipografia clandestina de Vila Nova de Gaia para as Caldas da Rainha, que, já na altura, considerámos um pouco precipitada — por estranharmos a forma leviana como foi feita —, com o assassinato da «funcionária» Aurélia, concluiu-se que teria havido debandada geral.

A esse pânico, como tudo indicava ser, não escapou um outro «funcionário» instalado numa «casa ilegal» em Estarreja, casa por nós localizada e vazia de recente data, mas de cuja mobília seguimos o rasto, indo apreendê-la num «ponto de apoio» situado em Aveiro, na residência de um membro do Partido em situação legal e que era, ao mesmo tempo, o responsável do «Comité Local» da organização partidária clandestina, o qual foi depois detido por esse facto. O casal de «funcionários» de Estarreja só mais tarde foi preso e identificado. Tratava-se de Amílcar Augusto Gil, antigo *barman* do Estoril, e da sua «companheira», uma espanhola, que conhecemos antes de ela ter passado à clandestinidade.

Depois da morte da Aurélia de Assunção Celorico, o Partido, por intermédio dos seus «funcionários», satisfazia qualquer curiosidade sobre o facto apresentando essa Aurélia como uma debochada incapaz de suportar a presença de um homem sem o cobiçar e sem se lançar nos braços do primeiro que lhe acenasse, o que fazia perigar a segurança da «casa ilegal» que habitava com o marido, Luís Moreira do Vale, ao mesmo tempo que punha em risco os «camaradas centrais» que passavam por lá, em inspecção periódica. E atribuía o crime ao ciúme de qualquer amante despeitado.

Já anteriormente, o «Secretariado», considerando-a incorrigível, decidira puni-la, mandando «desmanchar» a casa. Assim ela teria que regressar à vida legal, ou para Alhandra, onde residira com o seu marido antes de ambos passarem à clandestinidade, ou para Vila Franca de Xira, donde era natural. Que se teria passado depois, para que fossem duas pistolas a disparar e tamanha a vontade de a desfigurar?

Qual teria sido o destino do marido, Luís Moreira do Vale? Nunca ninguém mais o viu e nem se soube da sua presença em qualquer lado do País ou mesmo do estrangeiro.

Inclinamo-nos para a possibilidade de um dos assassinos ter disparado mais tarde sobre o outro, isto é, que sendo um deles o marido, este tenha sido depois silenciado pelo cúmplice, que se teria, assim, livrado de uma possível denúncia.

Pode-se também supor que o marido desaparecido tenha sido o indivíduo que, passado tempo, apareceu afogado na vala do açude da fábrica de lanifícios da Fervença, em Alcobaça, vala que corre umas dezenas ou centenas de metros ao longo da estrada Alcobaça-Valado, sem qualquer resguardo. É certo que nenhuma roupa deste homem apareceu e que o cadáver foi enterrado por ordem da autoridade judicial da localidade, sem ser identificado.

Quando o José Gonçalves lá chegou já era tarde e, se pretendêssemos a exumação, ninguém calcula a série de diligências administrativas que teríamos de fazer para vencer as peias burocráticas, além de termos de fundamentar bem a suspeita que justificasse o acto. Daria tanto trabalho e demoraria tanto tempo que estamos convencidos de que, quando viesse a autorização, talvez só encontrássemos ossos...

É que não era assunto da nossa especialidade e daí as dificuldades. Sempre tivemos uma opinião formada acerca da nossa Polícia e cremos que nunca nos enganámos. Éramos um «papão», com grande auréola, mas absolutamente balofos no interior. Tudo nos faltava. Aquele poder absoluto que nos atribuíam de sermos um Estado dentro do Estado não passava de uma fábula. Quando precisávamos alguma coisa dos outros, tínhamos de vencer sérias dificuldades, com o preenchimento de tantas formalidades que até parecia pertencermos a uma entidade burocrática e não a uma corporação de actuação policial. Bastará saber-se que os automóveis de serviço não dispunham de um sistema de comunicação-rádio!

29

Os três assassinatos descritos — o primeiro a 26 de Junho de 1950; o segundo, a 11 de Novembro de 1950; e o terceiro a 4 de Maio de 1951 — foram sem dúvida praticados por alguns membros do «Comité Central» e seus cúmplices.

Bem o prova o silêncio absoluto que tem rodeado os nomes dos mortos após o «25 de Abril». O Partido nem coragem tem de nos atribuir esses assassinatos: ao menos podia-lhe servir de desculpa. Mas o medo e a certeza da sua responsabilidade impedem-no de cometer mais essa infâmia.

Repare-se também na forma como o «Luís» é tratado por José Alves Tavares Magro, no livro *Cartas da Prisão*, que publicou em 1975. Na pág. 29, afirma:

> «Apareceu morto um aventureiro e ex-funcionário do Partido [o tal «Luís»], poucas semanas após a minha prisão. Como me haviam descoberto, no fundo de um bolso, um pequeno papel esquecido com o seu pseudónimo e vaga referência a uma casa, ligavam-me à preparação do homicídio e queriam informações.»

De facto, o Magro, quando foi preso em 1951, era portador de um apontamento manuscrito num pedaço minúsculo de papel, onde se lia: «Casa de Luís».

Recusou-se a dar qualquer explicação. Como havíamos contribuído para a identificação do cadáver do «Luís», sugerimos ao inspector com quem trabalhávamos que informasse a

Polícia Judiciária, a quem estavam entregues as investigações, do que havíamos encontrado nos bolsos do José Alves Tavares Magro. Por isso, aquela Polícia requisitou-o e reteve-o por algumas semanas ao fim das quais, sem nada conseguirem dele, no-lo devolveram (¹).

O apontamento apreendido no bolso do Magro significava, para nós, ter sido ele encarregado de «levantar» a casa do «Luís», podendo concluir-se que este teria sido mesmo «desfuncionalizado», depois de ter baixado para simples «funcionário». Portanto, o Magro teria sido encarregado de recolher o seu «arquivo» e *tudo* o que pertencesse ao Partido, como, aliás, sucede, sempre que expulsam um «funcionário».

Quando o «funcionário» expulso não apresenta esse «tudo», chamam-lhe ladrão, como no caso de Francisco Martins Rodrigues, em 1963, conforme se verifica na página 172 do livro de Henrique Cerqueira, *Acuso*. Mas mais edificante ainda é a cena passada entre o «ex-funcionário» José Augusto da Silva Marques e o membro do «Comité Central» Carlos Brito, quando este se apresenta na sua «casa ilegal» a comunicar-lhe a sua expulsão e a pretender levantar o tal «tudo», conforme o próprio José Augusto da Silva Marques descreve, com pormenores de muito interesse, no seu livro *Relatos da Clandestinidade — O P.C.P Visto por Dentro*, da página 268 a 272.

O Francisco Martins Rodrigues e o José Augusto da Silva Marques tiveram mais sorte do que os outros inocentes expulsos, Aurélia de Assunção Celorico, Manuel Lopes Vital e Manuel Domingues, sacrificados ao prazer de matar de certos membros da direcção do Partido e dos seus cúmplices.

•

Já que estamos com a «mão na massa» vamos falar de mais um crime de assassinato de que foi vítima um membro suplente do «Comité Central», sob a acusação de ter traído o Partido, por, quando preso em 1961, ter escolhido a liberdade, limpando-se de tudo quanto era organização, para recuperar a sua posição na sociedade, à luz clara do dia.

(¹) Também o José Magro, no seu livro, fala de «torturas» e «espancamentos» feitos por nós. Estamos convencidos de que se fosse verdade nós aplicarmos esses «tratamentos», naturalmente não seria fácil que esse Magro, por sinal bem magrizela, tanto de físico como de espírito, saísse das nossas mãos sem explicar a sua intervenção no crime.

Solto sem qualquer compromisso da sua parte para com a Polícia, a não ser o que tomou verbalmente de não voltar a exercer actividades subversivas, embora mantivesse a sua ideologia, este indivíduo fixou-se, com a família, na Outra Banda, na Cova da Piedade. Tinha, de facto, sido preso após a localização da sua «casa ilegal», situada nas proximidades de Palmela, e que habitava com sua mulher e cinco filhos menores.

Tratava-se do trabalhador rural José Miguel, por alcunha o «Lambanas», o qual residia em Vale de Vargo quando passou à clandestinidade, inicialmente como «funcionário» de «sector». Mais tarde, foi eleito membro suplente do «Comité Central» no chamado «V Congresso» realizado em 1957.

Em 19 de Julho de 1961, o «Diário de Notícias», na página sete, oitava coluna, dava uma notícia de que transcrevemos o mais importante:

> «No lugar do Feijó, da freguesia da Cova da Piedade, apareceu assassinado a tiro o servente de pedreiro José Miguel, de 41 anos, natural de Aldeia Nova de S. Bento (Serpa), casado com Francisca de São Pedro Cereja, morador naquela localidade, no sítio de Vale de Flores, ao Pombal. Deixa órfãos cinco filhos menores.
>
> (...)
>
> «A vítima saíra de casa, como de costume, antes das 6 horas — ainda o dia não havia despontado —, a fim de se dirigir para o trabalho, numa obra de construção civil em Almada. O seu corpo foi encontrado mais tarde, cerca das 7 horas (...). O infeliz fora atingido por três tiros, um na cabeça, outro na cara, em que o projéctil acabou por se alojar no pescoço, e outro num braço (...).
>
> «O móbil do crime não deve ter sido o roubo, porquanto, à excepção do relógio, mais nada desapareceu à vítima, incluindo o dinheiro que tinha.
>
> (...)
>
> «O malogrado José Miguel era filho de Francisco Romeiro Toucinho e de Ana Teresa de Jesus e pai dos meninos José Miguel, Álvaro, Francisco, Maria Alda e Alda da Assunção Miguel.»

Depois, no dia seguinte, o mesmo jornal publica a fotografia do assassinado, na página quatro, e esclarece tratar-se de um membro do Partido Comunista recentemente libertado e desenvolve a notícia com muitos pormenores de que se transcrevem os de mais interesse:

«O assassinado era um antigo elemento do chamado partido comunista, tendo exercido na organização cargo de responsabilidade (...). Foi, ao que se presume, elemento fiel e, por isso, conhecia segredos sobre os vários sectores da ilegal organização.

«Tudo faz acreditar que, precisamente por saber de mais e por ter deixado de inspirar a inicial confiança, fora agora ordenada a sua eliminação, pura e simples — aliás, são estes os métodos normalmente adoptados pelo tenebroso partido, que não olha a meios para levar a cabo os seus fins.

«Três tiros disparados à queima-roupa (...) por pistola de calibre 9, por conseguinte arma de guerra, abateram o José Miguel, que voluntariamente havia abandonado o partido — e as razões que o levaram a isso talvez possam ser facilmente explicados se atendermos ao facto de ele ter dito à mulher que não tinha feitio para fazer mal a alguém...

(...)

«Durante nove anos o malogrado José Miguel foi membro da ilegal organização, inicialmente em Serpa, terra da sua naturalidade, depois noutras regiões, acabando por fixar residência em Palmela. Naquela vila a sua presença passava despercebida, até porque durante cinco dias da semana não ia a casa. Os vizinhos consideravam-no pessoa pacata e reservada, e todos acreditavam ser ele — como fazia acreditar — negociante de criação. As suas permanentes ausências eram explicadas por essa tal tarefa de percorrer a província na compra de galinhas e coelhos. Assim ele disfarçava as suas ilegais actividades. Aparecia normalmente ao sábado e domingo, dias em que permanecia em casa e onde recebia por vezes alguns amigos.

«Até que em determinada data, um tanto inesperadamente, a sua verdadeira "ocupação" foi descoberta.»

[Uma série de roubos ocorridos em Palmela levaram a G. N. R. local a efectuar buscas em diversas casas. A do José Miguel também foi incluída. Mas nela, a G. N. R. encontrou grande quantidade de panfletos clandestinos, e suspeitou de que esta casa fosse a de um «funcionário» do Partido. O José Miguel estava ausente e caiu numa «ratoeira» que nós lhe armámos na própria residência. Usava a falsa identidade de José Bento Santana.]

«Volvidos dois meses após a prisão, o José Miguel foi restituído à liberdade. A sua soltura coincidiu com a captura de outros membros elementos da ilegal organização. Tal facto preocupou seriamente aquele que, perfeito conhecedor dos métodos do partido, reconheceu ter sido desde logo alvo de desconfiança, tanto mais que ele resolvera abandonar a clandestinidade para se dedicar ao trabalho e à família.

«Desde então, o José Miguel passou a ter uma vida de permanente angústia, sentindo a ameaça de atroz e implacável vingança. Com a mulher, sua companheira de sempre, mesmo na vida que levava anteriormente, e com os filhos, passou a andar de terra em terra, numa tentativa de fugir aos algozes que ele adivinha espreitarem-lhe os passos, aguardando a oportunidade de executarem as ordens de o liquidar.

«Há cerca de um mês instalou-se numa casa recatada, em Feijó, no sítio do Vale das Flores, ao Pombal. Mas tinha de trabalhar para manter a família. Empregou-se como servente de pedreiro, numa obra em Almada. Assim não era fácil passar despercebido. E, de facto, não demorou a ser localizado pelos seus perseguidores e a ser vítima da cilada que eles lhe prepararam.

«Segunda-feira, ainda o dia não tinha despontado. José Miguel, como de costume, saiu de casa a caminho do trabalho. Porém, a menos de cem metros da habitação, tombou mortalmente ferido por três tiros (...). A sentença da ilegal organização fora executada.

(...)

«Os assassinos, pois na cilada participou mais de um indivíduo, desapareceram a coberto da noite, mas antes de abandonarem o local tiraram o relógio à vítima. Que mistério envolverá o relógio?...»

O desaparecimento do relógio pode explicar-se com o facto de se tratar de um objecto oferecido ao Partido para constituir o prémio de uma rifa destinada à angariação de fundos. Quando o abateram, sem dúvida reconheceram o relógio e, considerando-o um valor do Partido, entenderam que era justo recuperá-lo.

No Partido, a lei é a que se tem vindo expondo e ai do que se não curve ou tente libertar-se dos seus tentáculos!

E não nos podemos esquecer do sucedido, ainda pouco antes do «25 de Abril», a um outro membro do «Comité Central» que, após a sua prisão, preferiu também a liberdade, trocando a vida clandestina pela luta pela vida, ganhando o seu pão com o trabalho honesto.

Um dia, ao cair da tarde, quase ao lusco-fusco, quando regressava a casa, em Vila Nova de Gaia, depois de ter trabalhado o dia inteiro, foi alvejado por dois desconhecidos com uma rajada de pistola-metralhadora que o atirou para a cama do hospital. Milagrosamente, Deus salvou-lhe a vida.

Ponderando que o tinham atingido e quase assassinado sem razão plausível — limitara-se a confirmar os documentos de que era portador no momento da sua captura, os quais documentos, por acaso, não tinham provocado prisões, e havia unicamente assumido o compromisso de não se deixar envolver em mais actividades do Partido, quer clandestinas, quer legais —, e considerando que, por essa atitude, tinha adquirido o direito de viver livre, resolveu, quando recuperou fisicamente, corresponder à «gentileza» do Partido, pondo em «pratos limpos» a parte mais grave que havia ocultado, anteriormente, à Polícia.

Assim, pôs a descoberto a organização terrorista do Partido, denominada «A. R. A.» (Acção Revolucionária Armada), que, sob a orientação e direcção do «Chico Sapateiro», Francisco Miguel Duarte, praticava uma série de atentados bombistas que se misturavam com outros praticados, quase simultaneamente, pelas «brigadas revolucionárias» ligadas aos «heróis» da Argélia (1).

Voltando ao alvejado com a rajada da pistola-metralhadora, esclarecemos que se trata de Augusto Alberto Ferreira Lindolfo, com largos anos de actividade no Partido, iniciada no já tão desmascarado M. U. D. Juvenil.

(1) Dos actos terroristas da «A. R. A.», interessa salientar a colocação da bomba no costado do navio «Cunene», aprestado para transportar tropas para o nosso inesquecível Ultramar. O principal protagonista deste atentado bombista foi o «heróico» Gabriel Pedro, que, em seguida, só parou na capital francesa, onde acabou por falecer. Como prémio de tão... «alto serviço prestado à Pátria», foi descerrada, depois do «25 de Abril», em Almada, uma lápida com o seu nome «glorioso» a designar uma rua.

O Gabriel Pedro era paizinho do Edmundo Pedro, ex-comunista, ex-contrabandista, deputado socialista e, por acumulação, para entreter a «debilidade», ex-presidente do Conselho de Administração da nossa T. V., e... outras coisas bem divulgadas na Imprensa.

Chegou a membro do «Comité Central» ao fim de uns tantos anos de clandestinidade, com actuação em vários «sectores», nomeadamente no das Beiras, que lhe custou a liberdade em 1962. Cumprida a pena, «mergulhou» outra vez na clandestinidade e foi de novo preso em 1971. Foi nesta ocasião que resolveu terminar com a sua vida aventureira. Continuaria comunista, mas livre da escravidão partidária e sem disposição para colaborar em qualquer actividade que lhe pudesse afectar a liberdade e a reconstituição da sua vida privada.

Durante o período da prisão ocorrida em 1962, fora abandonado pela «companheira», de quem havia um filho, cujo amparo, uma vez em liberdade, teve o cuidado de manter mesmo depois de ter voltado à clandestinidade, embora não tornasse a viver com essa mulher. Esta seguira o seu destino pelas «casas ilegais» do Partido. Fazia parte de um outro conjunto de três irmãs, de Santiago de Cacém, saídas de uma fábrica de cortiça local.

Após a sua libertação em 1971, o Lindolfo instalou-se em Vila Nova de Gaia, com a senhora com quem havia casado, fazendo a sua vida normal. Foi aí que o atingiram com a rajada, em Janeiro de 1973.

Recuperado e na intenção de se pôr a coberto de qualquer outra tentativa de eliminação, saiu do Continente e fixou-se numa das nossas, ao tempo, províncias ultramarinas, onde tentou reconstituir, de novo, a sua vida.

Após o «25 de Abril», admitindo que havia, de facto, em Portugal, a tão apregoada liberdade pela qual sempre lutara — enganado, bem entendido — durante mais de 20 anos, não pensou em mais nada e embarcou feliz e sorridente num avião com destino a Portugal. Não previu, porém, que os seus «amigos» não o tinham esquecido. Esperavam-no com uma «guarda de honra» a conduzi-lo à prisão.

Não tinham concordado com um pequeno auxílio material que a Polícia lhe havia concedido para se manter enquanto não se recompunha da doença e, depois, para a sua deslocação, sem qualquer compromisso da sua parte. Teria para nós qualquer vantagem a colaboração de um homem «queimado» ou, melhor, «esturradíssimo»? Como já tivemos oportunidade de explicar, o que interessava à Polícia eram precisamente aqueles que havia no Partido e se vendiam sem os outros saberem quem os traía.

E como acharam alguns documentos nos nossos arquivos, justificativos dessas despesas, sem qualquer exame ou inquérito,

vá de meter o homem na prisão e, agora, sob o labéu infamante de «informador». Não contentes de o terem querido «arrumar» a tiro de pistola-metralhadora, tentaram «arrumá-lo» moralmente. Isto é mesmo deles: nunca perdoam e vão sempre até às últimas.

Completamos esta ligeira história com a informação de o Lindolfo ter sido libertado ao fim de quase dois anos de prisão, sob fiança de cinquenta contos e, assim, continua «enrodilhado» até julgamento, mercê da maquinação infernal do Partido, que interpreta à sua maneira a justificação de uma despesa que só teve em mira, humanamente, amparar a recuperação de um indivíduo.

Mas o Partido tinha-o sentenciado à morte, pela sua disposição de se libertar de todos os laços que o ligavam e amarravam de pés e mãos àquela organização. É que para eles, a vida de um homem que desagrada ou sobre quem recai a mínima suspeita não tem qualquer valor. Os próprios dirigentes não ocultam os seus sentimentos nem a sua «boa» disposição para fazerem justiça por suas mãos (1).

•

De tais hábitos não se libertou o Francisco Martins Rodrigues, com o pseudónimo de «Campos» (2), depois de ter aberto uma cisão no Partido, em Agosto de 1963, em reunião do «Comité Central» realizada no estrangeiro, e que provocou a sua expulsão, primeiro, do «Comité Central» e, depois, do Partido, nos primeiros meses de 1964.

Aliado a um outro membro da direcção da «F. A. P.» (Frente de Acção Popular, constituída, após aquela cisão, por todos os dissidentes que acompanharam o «Campos»), procederam ambos, em Novembro de 1965, à execução de um tal Mário Mateus, a quem acusavam de ter denunciado o João Castanheira de Moura Pulido Valente, que vivia na clandes-

(1) Tenhamos em vista as declarações que o «botador de tombas» Francisco Miguel Duarte, tristemente celebrizado com a alcunha de «Chico Sapateiro», produz na página 70 do seu livro *Francisco Miguel — Uma Vida na Revolução* acerca de um tal Heitor, «esse indivíduo, a quem [ele, "Chico Sapateiro"], em conversa a sós, tinha lembrado o fim trágico que sempre têm os elementos provocadores». Este facto, ocorrido nos fins de 1937, parece-nos ser suficientemente elucidativo.

(2) Não confundir com o possuidor de pseudónimo igual nos anos 1945-46, que então era utilizado pelo Francisco Ramos da Costa.

tinidade como «funcionário» e dirigente dessa organização dissidente (1).

Assim, o Francisco Martins Rodrigues e o Rui d'Espiney, seu camarada de direcção, atraíram o Mário Mateus a um pinhal de Belas (preferência pelos pinhais da região) e, aí, constituídos em tribunal, condenaram-no à morte e executaram seguidamente a sentença. Mataram-no com dois tiros à queima-roupa.

O «Diário de Notícias» de 29-11-1965, página 4, colunas 3, 4 e 5, informa:

> «*Assassínio misterioso na região de Belas. Com um tiro nas costas e anavalhado no pescoço apareceu morto um homem que exercia várias profissões. O cadáver, descoberto por um cão de caça, estava à beira de uma ribeira encoberto por um silvado.*
>
> «Num ermo da freguesia de Belas apareceu ontem de manhã o cadáver de um homem, vítima de crime de homicídio (...). Dada a circunstância de o local onde o infeliz apareceu ser inóspito e distante cerca de meio quilómetro da estrada (...) que liga Belas a Vale de Lobos e ao Sabugo, sobram motivos para acreditar ter a vítima sido ali atraída com o propósito de ser assassinada. (...) [Trata-se de] Mário de Jesus da Silva Mateus, de 32 anos, casado, natural de Sines, filho de Aníbal da Silva Mateus e de Sofia de Jesus, residente em Lisboa, na Avenida da República, 66, 5.º esq. (...) O que causa admiração (...) foi o facto de o Mário Jesus ter carteiras profissionais de vários ramos, como de sapateiro, empregado da indústria hoteleira, etc., e ainda ter um cartão para o exercício do mister eventual de estivador. Era, aliás, este o seu último modo de vida.
>
> (...)
>
> «O tiro nas costas prova que o infeliz Mário de Jesus da Silva Mateus foi alvejado traiçoeiramente. (...) O ferimento no pescoço, que tudo faz supor causado por navalha, aparenta ter sido feito depois, como para completar definitivamente o premeditado assassínio. (...) O Mário

(1) Médico, andava na clandestinidade, no desenvolvimento da «F. A. P.», após ter regressado da Argélia, conforme denunciava o «Avante!», nos últimos meses de 1964. Tinha fugido para aquele país por ter sido condenado a prisão maior — que não cumpriu — por crime de estupro com violência.

de Jesus da Silva Mateus deixa viúva a sr.ª D. Maria da Conceição Mateus, em vésperas de dar à luz novo filho, e órfão o menino Mário Jesus da Silva Mateus, de oito anos.»

Como se verifica, é tão simples matar! É só disparar e pronto, já está.

Aliás estes processos de «arrumação» não são exclusivos do Partido Comunista Português. Já vêm sendo praticados desde 1917 por todos os partidos comunistas, a começar pelo da União Soviética, e também em França como recentemente se diz num artigo intitulado *La Vraie Vie de Georges Marchais (II)* e publicado no n.º 1412, de 31 de Julho - 6 de Agosto de 1978, do semanário francês «L'Express».

Os seus autores, Jean-François Revel e Branko Lazitch, a pág. 60, assinalam que, em 1961, Georges Marchais, o actual secretário-geral do Partido Comunista Francês foi nomeado secretário da organização do Partido. E fazem o seguinte comentário:

> «Um cargo que não é nada fácil, se julgarmos pelo destino dos três detentores anteriores do lugar: Léon Mauvais, destituído; Auguste Lecœur, excluído; e Marcel Servin, retornado à base. Sem falar dos dois secretários para a organização de antes da Guerra, Pierre Célor e Marcel Gitton, acusados os dois de estar ao serviço da Polícia, e o segundo, abatido durante a Ocupação em condições obscuras. Segundo Charles Tillon, em *On Chantait rouge*, ele teria sido executado por ordem do Partido, mais precisamente de Jacques Duclos.»

30

Nos primeiros meses do ano de 1950, o nosso camarada José Gonçalves tinha a sua máquina bem montada e controlava melhor o «sector» de Lisboa. A certa altura, quando achou oportuno, atacou um «encontro» marcado para os lados do Arco do Carvalhão e deteve dois «funcionários» que ali estabeleciam contacto.

Um, o mais insignificante, era o António Saboga, o tal irmão dos Sabogas que os nossos agentes infantilmente tinham deixado escapar, quando, no ano anterior, se desmantelou a organização regional do Oeste, que compreendia a Marinha Grande, Leiria, Alcobaça e a Nazaré.

O outro era o membro do «Comité Central» responsável por toda a organização clandestina de Lisboa e «sector» dos arredores.

Tratava-se de Manuel Rodrigues da Silva, há muitos anos membro do Partido, que havia substituído o José de Sousa como responsável pela actividade sindical clandestina, após a prisão deste, em Novembro de 1935. Em Outubro de 36, o Manuel Rodrigues da Silva foi detido e, mais tarde, transferido para o Tarrafal, de onde regressou em Fevereiro de 1946. Mergulhou de seguida na clandestinidade e, com o pseudónimo de «Almeida», foi eleito membro do «Comité Central» no «IV Congresso» (II Ilegal) realizado em Agosto desse ano. Como, no momento da sua prisão, era portador de uma chave que indicava ser a da porta da sua casa e como esta «casa ilegal» já estava, desde há certo tempo, localizada pelo José Gonçalves, decidimos ir lá, com um ou dois agentes, experimentar a chave.

Essa «instalação» situava-se num segundo andar de um prédio da Travessa das Laranjeiras, transversal à estrada de Carnide. Quando ali chegámos, a chave servia mesmo. Aberta a porta, vimos que havia um corredor para onde deitavam alguns compartimentos, num dos quais estava a luz acesa. Tentando não fazer ruído, caminhámos pelo corredor e fomos encontrar nesse compartimento, que servia de escritório e «arquivo» ao «Almeida», a sua «companheira», calmamente sentada, a fazer renda. Demos a boa-noite. Correspondeu, continuando a renda como se nada se passasse à sua volta. Declinámos então a nossa qualidade e pedimos-lhe que se identificasse. Silêncio em absoluto e, tentando traduzir a sua calma, agulha e linha não paravam.

Com um agente a vigiá-la, fomos dar uma vista de olhos pela casa, pobremente mobilada e com pouca roupa. Encontrámos um «arquivo» rico, com bastantes documentos em cifra. Dissemos à «companheira» que se vestisse ou, melhor, que mudasse de roupa, a fim de nos acompanhar.

Passávamos uma revista mais minuciosa à documentação enquanto ela se preparava numa outra divisão, quando, momentos depois, ela irrompeu pelo compartimento onde estávamos e declarou andar à procura de um pente que sabia estar ali, mas não se recordava onde. Abriu gavetas, fechou gavetas — e nós atentos às manobras das suas mãos. A dada altura, vimos-lhe um ligeiro movimento de dedos. Agarrámos-lhe na mão e forçámo-la a abri-la, possivelmente magoando-lhe um pouco os dedos, para lhe tirar o que ela tentava ocultar, no intuito, certamente, de o destruir.

Vimos então que se tratava de uma foto, tipo bilhete de identidade — amarrotada pela força com que ela fechava a mão e pela forma como a obrigámos a abri-la — e que a mesma tinha, no verso, o carimbo da casa e localidade onde fora tirada, bem como o seu número de registo. Para nós, isso era o suficiente. Já não nos importava o silêncio dessa mulher e, como era solteira, ficou detida.

No dia seguinte, verificámos numa fotografia de Sacavém, pelo número de registo, que se tratava de Colélia Maria Alves Fernandes, solteira, ex-operária fabril, de 20 anos pouco mais ou menos, e arrastada para a clandestinidade, como mais tarde se soube, por um seu cunhado, de nome Francisco Pinto, várias vezes «hóspede» do Aljube e do forte de Caxias devido às suas actividades na organização clandestina do Partido, e embora fizesse vida normal.

Depois de averiguadas as suas actividades, foi julgada com o seu «companheiro», Manuel Rodrigues da Silva, e ambos condenados, ela a simples prisão correccional e ele em prisão maior, por ser reincidente e membro do «Comité Central».

Cumprida a prisão, a Colélia manteve a sua ligação com o Manuel Rodrigues da Silva, a quem ia visitar a Peniche. Amparava-o com o seu carinho.

A esse tempo, o Manuel Rodrigues da Silva era já cinquentão e sem físico a ajudá-lo. Recordemos a sua descrição feita pelo Francisco Miguel Duarte, o «Chico Sapateiro», na página 60 do livro já citado de que se diz autor:

> «Um dos primeiros camaradas do Partido com quem trabalhei em Lisboa, foi o camarada Manuel Rodrigues da Silva. Foi em Belém o ponto onde nos vimos pela primeira vez. Ele estava de luto por morte do pai, era muito corado, invulgarmente corado e falava sempre em voz baixa e pausada.» (Esta passagem refere-se ao período de 1932 a 1936).

Também o José Alves Tavares Magro, no seu livro *Cartas da Prisão*, descreve o Manuel Rodrigues da Silva, a página 48:

> «Vejo a sua figura atarracada e baixa, os óculos suspensos de um pequeno nariz, os traços fisionómicos de imperturbável serenidade. Era filho de português e de índia brasileira.»

Não conhecemos a cor das índias brasileiras, mas a ser isto verdade, temos de admitir que se trataria de uma índia branquíssima, a par da muita brancura do seu pai português, porque, de facto, o Manuel Rodrigues da Silva era de cor muito branca e extremamente rosado. Rosto abolachado, olhos pequeninos e sumidos, com o nariz curto e levemente arrebitado.

Entretanto, dá-se a fuga de Peniche do António Dias Lourenço da Silva (1). E, pouco tempo após essa fuga, a Colélia

(1) O José Magro, da página 43 a 46 daquele seu livro, tenta convencer os leitores de que teria sido possível ao António Dias Lourenço da Silva, durante algumas semanas que diz ter estado no segredo, «abrir na porta, com a ajuda da faca, um postigo suficiente para a passagem de um homem», e acrescenta: «Teve o cuidado elementar de evitar que o corte atingisse a face exterior e visível.» E, triunfantemente, termina: «E mais nada!»

Ou o José Magro escreveu o que lhe contaram e então enfiou um grande «barrete» ou, maldosamente, está a fazer de nós parvos. Como era possível fazer,

não torna a aparecer; e o Manuel Rodrigues da Silva inquieta-se.

Sente uma verdadeira paixão pela Colélia. E compreende-se: muitos anos sem convivência familiar e praticamente dez anos no Tarrafal sem carinhos de mulher; regressado, «mergulha» na clandestinidade e, quando passado algum tempo, é autorizado pelo «Secretariado» a montar «casa ilegal» e lhe é distribuída uma jovem com pouco mais de dezoito anos nessa data — não sabemos se pura, mas relativamente esbelta e bonita —, a vida para ele passa a ter outro sabor.

Agora é cinquentão e custa-lhe esquecer a «companheira»; e não suporta a ideia de a ter perdido. Em carta sobre carta, seguem para a direcção do Partido as suas queixas contra o que ele considera uma deslealdade e uma traição entre camaradas do «Comité Central», pois chegara-lhe a comunicação do «Secretariado» de que a «amiga» Colélia passara a constituir «casa

com uma faca, o corte de um postigo suficiente para a passagem de um homem, com o «cuidado elementar de evitar que o corte atingisse o exterior», se a porta abria precisamente para o exterior e era aberta umas poucas de vezes, durante o dia pelo guarda de serviço e pelo de ronda durante a noite. Qualquer risco no interior ou no exterior da porta, por mais ligeiro que fosse, chamava imediatamente a atenção.

Agora, se o José Magro realmente não sabe, nós talvez lhe possamos dar uma ideia da forma como foi cortada a almofada interior da porta, com uma dimensão de mais ou menos 50 x 60 cm. Como tivemos então oportunidade de examinar no local, o corte só poderia ter sido feito com uma serra muito fina e com a colaboração do exterior, cada um segurando a serra pela sua ponta. O corte era certíssimo e direito, como tivemos ocasião de verificar, e seria impossível a uma pessoa sozinha utilizar a serra sem inclinar o corte uma vez levado acima, outra vez vindo a baixo, dada a fragilidade da serra. Por consequência, concluímos na altura, terem sido dois a trabalhar. Um no interior e o outro cá fora, e este só poderia ter sido um guarda.

Também o episódio da corda feita com duas velhas mantas para proporcionar a fuga de Peniche do Dias Lourenço é outra história que confirma a imaginação delirante do José Magro. Quantas mantas seriam precisas para levar aquela fuga a efeito? Tanto no segredo, como nas salas, cada recluso não tinha mais de duas. Com essas duas aonde chegaria o Dias Lourenço? Na verdade, na sua descida para o mar — mais de vinte metros —, utilizou um fio de aço, de comprimento suficiente para ali chegar, com os pés em rocha firme e não aos trambolhões, como descreve o José Magro.

Tão-pouco é de aceitar a fantasia do Dias Lourenço ter pronunciado aquelas palavras com que se identificou a uns carregadores de uma camioneta que estava próxima do local onde ele dizia ter saído do mar, nem é de acreditar no suposto auxílio que lhe teria sido prestado, como que a significar que bastava dizer em qualquer lado que era Fulano, membro da direcção «daquele Partido respeitado e lendário que luta pelos pobres e contra os ricos», para todos se porem de cócoras. Lá lutar contra os ricos deverá ser verdade. Mas lutar pelos pobres, só se for pelos pobres de espírito que o apoiam!

ilegal» com o António Dias Lourenço da Silva, recentemente evadido daquela cadeia.

Quando, em 1961, foram presos os membros do «Secretariado» e apreendidos os seus «arquivos» tivemos possibilidade de ler as cópias dessas cartas oportunamente distribuídas entre eles. Pudemos avaliar então o sofrimento do Manuel Rodrigues da Silva. Sofreu tanto, que, a certa altura, teve uma trombose, que praticamente o inutilizou.

O José Magro, no seu livro, refere-se cinicamente ao Manuel Rodrigues da Silva nestes termos:

> «Este homem aparentemente tímido, fatigado e débil, tinha a força indestrutível de uma dedicação sem limites à sua classe e ao Partido. Toda a vida os serviu. Tudo lhes sacrificou: a vida pessoal, a família e os próprios últimos tempos de vida, quando, já com uma primeira trombose ocorrida em Peniche, se dispôs, uma vez libertado, a voltar à clandestinidade.»

E ainda, como homenagem hipócrita e vil, remata:

> «Morreu no seu posto de Secretário do Comité Central.»

E depois, com lágrimas de crocodilo, logo no período seguinte acrescenta:

> «Queria falar ainda e ainda de ti, Manuel, mas não posso! (1)»

Realmente não podia mentir mais, pois, se falasse verdade, explicaria a causa dessa primeira trombose e das que se lhe seguiram, quando em liberdade, isto é, na União Soviética, para onde foi deportado, por a sua presença em Portugal se tornar perigosa e incomodativa para o António Dias Lourenço da Silva; e, certamente, por ferir a sensibilidade da Colélia, já então, por duas vezes, mãe dos filhos do António Dias Lourenço da Silva, conforme tivemos ocasião de verificar, quando, em 1962, ambos foram detidos numa «casa ilegal» alugada especialmente para passar férias, na praia de Buarcos, na Figueira da Foz...

Também o «Chico Sapateiro», no seu livro *Francisco Miguel Duarte — Uma Vida na Revolução*, a páginas 160 e 161,

(1) *Cartas da Prisão*, pág. 48.

no meio de uma série de elogios ao regime da União Soviética, onde diz ter permanecido de 1962 a 1968, esconde a verdade quando refere, com a maior hipocrisia:

> «É comovente sabermos que os pioneiros duma escola de Moscovo tomaram a seu cargo cuidar da campa do nosso saudoso camarada Manuel Rodrigues da Silva. Manuel Rodrigues da Silva faleceu em 22 de Julho de 1968, numa altura em que me encontrava em Moscovo, no desempenho duma tarefa do nosso Partido (...) Assisti ao seu funeral, na capital da União Soviética. É lá que o nosso camarada está sepultado.»

Quem escreve uma autobiografia tem de ser sincero e honesto: qual seria a missão de que o Partido teria encarregado o «Chico Sapateiro»?

Não seria a de se certificar da morte do Manuel Rodrigues da Silva, para sossego das consciências de todos os que o deportaram, depois de lhe roubarem a «companheira», que era a única luz que lhe alegrava a agrura de viver sempre sem família e sem carinhos de qualquer espécie?

A confirmar toda a atitude sórdida da direcção do Partido, na forma hipócrita e cínica como, nos seus escritos, se refere ao Manuel Rodrigues da Silva, temos mais um exemplo bem flagrante e indesmentível.

Trata-se da cópia de um «informe» dirigido à «Comissão Executiva» do Partido, que, na altura, funcionava no País, como organismo máximo.

Essa «Comissão» composta por três membros do «Comité Central», executava as decisões do secretário-geral, Álvaro Cunhal, e dos outros membros do «Comité Central» que compunham o seu «Secretariado», isto é, a modos como pessoal do seu gabinete e por quem ele distribuía a responsabilidade das suas autocráticas decisões. Todos estes se mantinham repousadamente em Moscovo, enquanto os da «Comissão Executiva» e alguns outros expunham o corpo na luta clandestina no interior de Portugal.

O «informe» intitulava-se *Impressões Sobre uma Viagem*, e foi redigido por um «funcionário» chamado Carlos Domingos Soares da Costa, que possuía uma cópia quando foi preso em 27 de Setembro de 1972 (1).

(1) Essa cópia está anexa aos autos do seu processo-crime n.º 515/72, remetido em 15-12-1972 ao 2.º Juízo Criminal de Lisboa e no qual se verificam todas as actividades que o Carlos Domingos Soares da Costa desenvolveu como agitador durante mais de dez anos, por ser «funcionário» do P. C. P.

Nele, esse «amigo» transmitia de verdade as suas impressões sobre uma viagem que fizera com a sua «companheira», Francisca Calado Caeiro, para gozar férias na União Soviética e ao mesmo tempo conviver com um filho menor do «casal» que para ali tinha sido remetido para se «cultivar».

Não nos é possível transcrever na íntegra esse «informe», mas, cremos ser suficiente o seguinte respigo, pelo qual se poderá avaliar a forma como era «respeitada» e «honrada» a memória do «Almeida», Manuel Rodrigues da Silva:

> «Um pedido que, logo à chegada, formulámos foi que nos fosse facultada uma visita à campa do camarada Manuel Rodrigues da Silva e nela depositar flores. Foi-nos prometido que sim, mas acabou por ficar marcada para quando regressássemos de férias, por motivos que compreendemos. No regresso, em lugar da visita à campa do camarada, fomos a um espectáculo de variedades. E para mais não houve tempo, apesar de termos chegado a Paris um dia antes do previsto. Essa ficou-nos atravessada...»

Também não podemos deixar de estranhar que o «Chico da C. U. F.» no seu livro *26 Anos na União Soviética* não faça uma única alusão ao Manuel Rodrigues da Silva. Ignora-o por completo. Não se compreende que não tivesse tido conhecimento da sua chegada a Moscovo, quando nós, em Portugal, soubemos, por intermédio do «Avante!», que o camarada Manuel Rodrigues da Silva tinha sido recebido naquela cidade com grandes homenagens, pelo muito apreço que lhe dispensavam como grande sindicalista.

Novo «barrete»? Para nós, foi novidade, pois sabíamos que ele tinha «mergulhado» de novo na clandestinidade, poucos dias depois de ter sido libertado condicionalmente, devido ao seu estado de saúde, agravado pela saudade da «companheira» roubada.

Mas não sabíamos que havia sido logo deportado para a União Soviética. Quer dizer: já estava julgado e condenado de antemão pelo «Secretariado».

•

Agora que falamos em deportados, podemos consignar o nosso reparo por o «Chico da C. U. F.», naquele seu livro, a páginas 187 e 188, referir um caso de deportação que envolve

também «um português cinquentão» e que designa por «Montes», isto é, o pseudónimo desse «compatriota» no Partido. Não identifica esse indivíduo a quem já nos referimos.

Novamente relata a odisseia deste «Montes» — continuando a não dar a sua identidade verdadeira —, no seu último livro *Álvaro Cunhal — Herói Soviético,* a páginas 91 e 92. Repete as razões da sua deportação apontadas no livro anterior: segundo ele, esta fora provocada por críticas que o tal «Montes» fez ao «João», António Dias Lourenço da Silva, membro do «Comité Central», «por ter revelado frouxidão na ligação das greves de carácter político registadas depois das de 1958, prejudicando a organização.»

O «Chico da C. U. F.» acrescenta:

> «"Montes", a mulher e o filho, partiram de "férias". Estiveram em Paris, e Praga; e quando se aperceberam, estavam todos na Praça Vermelha, em Moscovo.
>
> «Lá em "casa", à sombra do Kremlin, em plena segurança o "núcleo dirigente" do P. C. P., seguindo os métodos da ortodoxia moscovita, do "aparat", pediu-lhe explicações pelas críticas que se atrevera a fazer a um tal elevado órgão partidário, lá na parvónia distante...
>
> «Acossado, e longe da "sua" Vila Franca de Xira, tratado quase como inimigo, "Montes" retractou-se. Submeteu-se!»

Deduz-se que, mesmo assim, tenha continuado deportado na União Soviética, por, um pouco mais adiante, o «Chico da C. U. F.» continuar:

> «Como eu próprio pude constatar, esse velho militante temia, constantemente, pela sua sorte, pela aventura em que poderia ver-se lançado, e em que lançaria a mulher e o filho.
>
> «Consequências: em Vila Franca de Xira, durante um comício do P. S. em que participei, [depois do "25 de Abril"] fui procurado por familiares de "Montes". Disseram-me que, segundo as notícias que lhes haviam chegado, "Montes" teria sofrido um enfarte, e estava bastante mal...»

Por que motivo é que o «Chico da C. U. F.» não desmascara o «João», dizendo, desassombradamente, que se chama António Dias Lourenço da Silva, o actual director do «Avante!»?

Porque não identifica ele o «Montes», mencionando o seu verdadeiro nome, uma vez que falou com familiares seus?

Da terra do «Montes». denominada mesmo Montes, não é grande a distância a Vila Franca de Xira e, por consequência, toda aquela região (Aracena, Alhandra, Vila Franca de Xira e arredores), sabe bem quem é «Montes». Talvez o não saibam os membros do Partido controlados pelo «Montes», no Norte, durante a sua permanência ali.

Foi nesse período que se deixou enrodilhar num suposto «desvio de direita», o qual serviu de pretexto ao «Secretariado» para expulsar das fileiras do Partido, em 1952, dois membros do «Comité Central», João Rodrigues e José Gilberto Florindo de Oliveira, e aplicar repreensão registada — parece tropal — a «Montes» e a «André», todos os quatro componentes do organismo de «Direcção da Organização Regional do Norte».

(Teremos de denominar por organismos de Direcção o que até aqui designávamos por «comités locais e regionais», devido à resolução posterior do «Secretariado», tomada por precauções conspirativas.)

É claro que «Montes» e «André», no momento, ficaram suspensos por um fio, aguardando melhor oportunidade, que devia chegar para eles, em datas e com pretextos diferentes.

«André», pseudónimo de Cândida Margarida Ventura, ainda ao tempo, membro do «Comité Central», foi destacada para o «sector» de Lisboa e passou a ter, como «companheiro», o médico Orlando Lindim Ramos, natural do Bombarral, que, apaixonado ou em cumprimento de ordem do «Secretariado», abandonou a profissão e os seus doentes e «mergulhou» na clandestinidade.

Os dois foram mais tarde detidos juntos, nas proximidades do Campo Pequeno, quando tudo indicava procurarem instalação, tendo ela saído pouco antes de um «ponto de apoio», situado na Rua de Entrecampos, residência de um tal Francisco Louro, em tempos detido, e já com pena cumprida, por exercer actividade no «sector militar» da organização clandestina do Partido.

Sobre esta «André», recordaremos que já nos referimos a ela, descrevendo a sua passagem pela «casa ilegal» de S. Romão do Coronado, onde viveu como «companheira» do Joaquim Pires Jorge, fazendo ela, ao tempo, uso do pseudónimo de «Joana». Na altura, era casada com o «Fred», Fernando António Piteira Santos, igualmente membro do «Comité Central», depois expulso, e de quem a Cândida Margarida acabou por se divorciar.

Depois da casa de S. Romão do Coronado, perdemos-lhe a pista, só a vindo encontrar mais tarde, com o tal pseudónimo de «André», novamente no «sector» do Norte e já na posição

de membro do «Comité Central». Soube-se, entretanto, nos primeiros anos de 50, que ela tinha sido também «companheira» do «Abel», Américo Gonçalves Sousa, com a alcunha de o «Russo», cooptado para membro do «Comité Central» quando ele controlava o «sector» do Centro do País, ou seja, a região de Coimbra e Beiras.

Deste último acasalamento, nasceu uma filha, depois «despachada em grande velocidade» para Portimão, ficando em casa de uma tia, Maria Clementina Ventura, e do seu marido, o advogado Manuel Campos Lima, ambos membros do Partido com prisão sofrida em data anterior. Este casal encarregou-se de criar o fruto daqueles «amores».

31

Ainda no ano de 50, mesmo no mês final, fomos surpreendidos, uma tarde, por um telefonema anónimo que nos informava que a mulher de um indivíduo chamado Mário Hipólito Mesquita abandonara o marido e a vida clandestina e fora para casa dos pais, levando a filha consigo.

Nós sabíamos que este Mário Hipólito Mesquita era membro do «Comité Central» do Partido, com o pseudónimo de «Rui». Vivia na clandestinidade com a sua mulher e uma filha muito pequena, enquanto uma outra filha, talvez dois anos mais velha, vivia com a mãe dele. Não nos tinha sido possível localizar o seu «sector», embora já tivéssemos assinalado a sua passagem por alguns «sectores» sem se fixar.

Através dos nossos ficheiros, soubemos que a mulher era natural de Ovar, onde os seus pais viviam. Ali residia também uma sua irmã casada com um tal Almor Viegas, que já tinha sido preso e havia cumprido condenação por ser, nessa altura, o responsável pelo «Comité Local» da organização clandestina do Partido naquela vila.

Pelo telefonema anónimo a que já nos referimos, ficámos a saber que o Mesquita era louco pela mulher e pelas filhas e que estava num estado de depressão inquietante, tendo desfeito a «casa ilegal» e recolhido a um «ponto de apoio».

Parecia bem conhecedor quem quer que fosse o autor do telefonema.

O certo é que, imediatamente, concebemos um plano para ver se apanhávamos o «Rui». Faltavam poucos dias para o Natal

e seria natural que o marido, gostando loucamente da mulher que o tinha abandonado, tentasse reconquistá-la aparecendo-lhe de surpresa, na noite da consoada, e tentar assim, em reunião de família, o reatamento da sua vida conjugal, tanto mais que havia duas crianças a ligá-los.

Para pôr em prática o nosso plano, depois de aprovado superiormente, deslocámo-nos ao Porto, levando na nossa companhia o José Gonçalves e um outro agente. Utilizámos o comboio rápido da manhã da véspera do Natal, por nos ter sido negada a deslocação de automóvel, meio indiscutivelmente mais próprio.

No Porto, expusemos o nosso plano ao director da nossa Delegação para ele nos fornecer viaturas e pessoal suficiente para o cerco das duas casas onde supúnhamos estar a mulher do Mesquita: a casa dos pais e a do cunhado.

Por volta da meia-noite, saímos do Porto para Ovar, onde, com a colaboração da G. N. R., cercámos as duas casas. A mulher estava em casa dos pais com a filha mais nova, mas o Mesquita, ao invés do que havíamos suposto, não foi encontrado.

Não nos atrapalhámos com o desaire. Com o pretexto de termos de fazer um telefonema para Lisboa a fim de resolver a situação dela, dado que tinha vivido na clandestinidade, conseguimos a sua anuência em nos acompanhar ao Porto, de cuja Delegação faríamos esse telefonema. Nesta altura da conversa, surgiu o cunhado e a mulher — já tínhamos mandado levantar o serviço, depois de o pessoal destacado para a casa deste cunhado ter verificado a ausência do Mesquita. Então o Almor tentou impedir a saída da cunhada para o Porto, dizendo-lhe que nós a estávamos a enganar, porque a queríamos prender.

Para deixar bem claras as nossas intenções, propusemos que ela fosse acompanhada pela irmã, mulher do Almor, e que se não ficasse detida, regressariam as duas a Ovar. Caso contrário, far-lhe-ia companhia no comboio do Porto até à estação daquela vila, e assim seria testemunha de que tudo se passaria como estávamos a dizer.

O cunhado anuiu em deixar a sua mulher acompanhar a irmã e a sobrinha. À chegada ao Porto, todos nós em jejum, incluindo as duas senhoras e a criança, fomos tomar o pequeno-almoço a uma leitaria nas proximidades da Delegação. Depois telefonámos para Lisboa, de onde nos deram carta branca para resolver o assunto.

Francamente, não tínhamos nenhuma vontade de prender a mulher, tanto mais com uma filha de dois ou três anos para criar. Inquirimos então se ela conhecia alguém em Lisboa, em

casa de quem se acolhesse e onde ficasse à disposição da Polícia, que teria de a ouvir em auto, embora como simples formalidade, uma vez que ela própria, voluntariamente, tinha deixado a «casa ilegal», sem se envolver nas actividades do marido, como ela dizia e depois tivemos oportunidade de comprovar. Disse que tinha um irmão na capital e indicou o telefone de um vizinho dele, em virtude de o irmão não ter telefone próprio. Estabelecida a ligação, foi a mulher do irmão que atendeu. Ficou combinado que iriam esperá-la ao comboio-correio da tarde desse mesmo dia, que chegaria ao Rossio por volta das 17 horas.

Nesta estação, recebemos o compromisso do irmão de a apresentar na Polícia todas as vezes que fosse convocada e ainda de a não deixar sair de casa sem ser acompanhada da sua mulher. Compromisso cumprido integralmente: quando a mulher do Mesquita saiu de casa para ir visitar a sogra e a sua filha mais velha que com ela morava, fê-lo acompanhada da cunhada. No entanto, o José Gonçalves tinha o serviço montado e controlou todos os seus passos, certificando-se, assim, da lealdade com que o assunto estava a ser tratado; ao mesmo tempo, velava pela defesa da mulher.

Dois dias depois daquela visita, a sogra, com a neta mais velha, foi à casa onde a nora estava instalada e saíram depois as três mulheres — a mãe do Mesquita, a mulher e a cunhada desta — com as duas crianças e meteram-se num táxi.

O José Gonçalves e um dos seus subordinados observaram a movimentação — a esse tempo o José Gonçalves ainda não dispunha de qualquer viatura para o serviço da brigada — e, quando as viu meterem-se no táxi, tentou imediatamente apanhar outro para o seguir, mas, por não passar nenhum, teve de se limitar a seguir o outro com a vista...

Desesperado, como se calcula, telefonou-nos de uma cabina pública. A cena passara-se precisamente à hora em que íamos principiar a almoçar na nossa messe. Largámos imediatamente num táxi para o local em que ele se encontrava, levando connosco dois agentes (também nós não dispúnhamos de carro para o nosso serviço).

Reunidos, inquirimos da direcção tomada pelo outro táxi e foi-nos dito que seguira para os lados de Alcântara como tudo indicava. Então, recordámo-nos de que, dois ou três anos antes, alguém, ao falar-nos da filhinha de colo do Mesquita, nos revelou a existência de uma tia deste em qualquer rua daquele bairro.

Por tal nos recordar, seguimos todos para o Largo de Alcântara, que ainda não tinha sofrido as transformações actuais. Con-

fiados na nossa boa estrela, demos uma volta pela rua que supúnhamos ser a que nos tinham mencionado. Acabámos por verificar que só havia fábricas, pelo que regressámos ao Largo de Alcântara. Precisamente nesse momento, o José Gonçalves viu passar, já vazio, o táxi que havia transportado as mulheres. Mandou o motorista fazer alto e perguntou-lhe onde as deixara. Acedendo este, utilizou o mesmo táxi, e, seguido por nós no outro, chegámos ao ponto indicado, ou seja, à esquina da Travessa do Sebeiro, situada mais ou menos a meio da Rua do Alvito, à direita de quem sobe.

Aí nos apeámos todos. Procurando localizar o número da porta da casa da Rua do Alvito que nos parecia ter-nos sido indicado na altura da tal informação, verificámos que teríamos de subir a rua até o encontrar. Quando o fazíamos, por acaso olhámos para trás e vimos as duas cunhadas sair da citada Travessa do Sebeiro, sem qualquer criança, e seguir pela Rua do Alvito abaixo. Alcançadas por nós, a mulher do Mesquita chorava copiosamente, lastimando a atitude do marido, que lhe tirara a filha, ficando com as duas na casa de uma tia, onde se tinham reunido todos, incluindo a mãe dele. Rapidamente inquirimos o nome da rua e o número da porta e andar, e se a casa tinha traseiras. Entre lágrimas, ela deu-nos as indicações que lhe pedimos.

Era uma casa de rés-do-chão, sem traseiras, na Rua Feliciano de Sousa, paralela àquela onde nos encontrávamos, para a qual se seguia pela Travessa do Sebeiro, de onde elas tinham desembocado. Percorrida a rua, fomos ao número indicado e verificámos que houvera engano, por esse número dizer respeito a uma porta de entrada de um prédio de primeiro andar, sem servir qualquer rés-do-chão. Voltámos ao ponto em que a tal travessa fazia cruzamento para deixar um agente à esquina da Rua do Alvito, onde havíamos encontrado as duas mulheres, e outro ao fundo da rua onde nos encontrávamos, a uma esquina para a esquerda, enquanto pedíamos ao José Gonçalves que fosse imediatamente atrás das senhoras para corrigirem o número da porta.

Enquanto aguardávamos, reparámos que, da porta de um prédio existente na correnteza do lado direito dessa Rua Feliciano de Sousa, situado a poucos metros de nós, saiu uma velha, que veio até ao cruzamento onde nos encontrávamos, esfregando as mãos por decerto as ter geladas (na realidade estava frio). Deitou um olho para o fundo da Travessa do Sebeiro onde estava o primeiro agente e depois outro para o fundo da rua onde tínhamos o segundo, dizendo então para uma vizinha, que estava

à janela de um primeiro andar, que havia um sol muito lindo, mas que o frio era imenso, e recolheu-se seguidamente. Pouco tempo depois, repetiu a movimentação; veio à esquina, deu as mesmas olhadelas e dirigiu palavras idênticas à vizinha, retirando-se novamente...

Enquanto isto se passava e observávamos as suas manobras, radicava-se-nos a ideia de que ela vinha apenas ver se o caminho estava livre, e, mesmo que o José Gonçalves não trouxesse o número certo, estávamos dispostos a não sair dali sem ir ver o que a velha tinha em casa. Porém, no regresso do José Gonçalves, já com o número certo — salvo erro, 66 —, verificámos que era, exactamente, o da porta donde a velha saía. Como sabíamos que a casa não tinha traseiras, acto contínuo atacámo-la de frente metendo rapidamente um pé à porta e fomos surpreender o Mário Hipólito Mesquita abraçado às filhas e à mãe e à própria tia, um verdadeiro cacho humano, de onde só saíam lágrimas. «Não estou armado!» — gritou-nos o Mesquita, sem oferecer resistência. Trouxemo-lo para a nossa sede, deixando ficar todas aquelas pessoas na casa. Assim, tinha «caído» mais um membro do «Comité Central».

Depois, fizemos a costumada promessa da liberdade em troco do esclarecimento da actividade e do compromisso de não voltar a exercer qualquer acção no Partido, sem a obrigação de abdicar da sua ideologia. Após a legalização da sua prisão com o preenchimento das formalidades legais, iniciámos as nossas conversas com ele, no sentido de ele voltar a ocupar o seu lugar na sociedade, renunciando a qualquer ligação futura com o Partido. Demonstrámos ao Mário Mesquita a possibilidade de ele recuperar a sua mulher e, com as duas filhinhas, poder ainda reconstruir o seu lar aqui ou em qualquer província ultramarina — ainda as possuíamos nessa ocasião — ou em país estrangeiro à sua escolha.

Como já dissemos, da parte da Polícia havia sempre interesse em recuperar todos os que andavam em actividades subversivas e clandestinas, com prejuízo não só da sua saúde, como também das próprias famílias que, afinal, eram sempre quem mais padeciam. Mas não havia qualquer interesse em fabricar «informadores» por, como se depreende, serem homens «queimados» para o Partido e, portanto, sem qualquer utilidade para os nossos serviços.

No caso do Mário Mesquita, além do interesse da sua recuperação pessoal havia ainda a vantagem de provocar o enfraquecimento da direcção do Partido, pela perda de um dos seus membros. Animados destas duas intenções, íamos proporcionando

visitas à sua mulher e à sua mãe, alternadamente, por não se darem bem uma com a outra, pois a mulher do Mário Mesquita não podia esquecer o apoio que a mãe dera ao filho, quando este lhe tirara a filha mais nova, no momento em que se juntaram todos na casa da Rua Feliciano de Sousa, onde ele acabou por ser preso.

Assistimos a essas visitas, a fim de estudarmos as reacções dos parceiros, o que nos ajudava muito a tomarmos a atitude mais indicada perante o Mário Mesquita.

A certa altura duma visita da sua mãe, notámos que ela se lhe queixava do agravamento da sua doença do coração, o que entristeceu profundamente o filho. Por acaso, logo na visita a seguir, a sua mulher surpreendeu-o extraordinariamente pelo seu aspecto. É que ela apresentava-se-lhe ali, na sua frente, com brincos, de lábios pintados, cabelos arranjados, e vestindo com uma simplicidade tão elegante que ainda a tornava mais atraente.

O Mário Mesquita estava estupefacto. Deixava transparecer um pouco a angústia que sentia ao contemplar a mulher.

E perguntou: «O que é isso?»

Ela respondeu: «Isso o quê?»

«Isso, essa pintura, cabelo arranjado, isso tudo», disse o Mário Mesquita, sem deixar de a fitar com insistência.

É claro que a mulher não adiantou muito a conversa; limitou-se a encolher os ombros e a argumentar que não era nenhuma velha e que, portanto, tinha o direito de se arranjar com decência. Pouco mais demorou a visita. O Mário Mesquita estava inquieto, pois, como já se descreveu, ele adorava a mulher e as filhas.

Quando ela se retirou, dissemos ao Mário Mesquita que se fosse preparando para sofrer dois desgostos se persistisse na sua posição de querer continuar preso em vez de renunciar ao Partido.

Um dos desgostos seria o de perder a mãe muito em breve, visto que ela tinha o coração abalado pela sua prisão e pelo cansaço que lhe causavam aquelas andanças para o visitar ali na Polícia.

O outro, seria o de perder a mulher, devido a ela não se entender com a sogra na parte tocante às filhas do casal — a avó ainda as conservava, limitando-se a deixar a mãe visitá-las — e, portanto, possivelmente, estaria na disposição de ir tratar da sua vida. Assim, ele, Mário Mesquita, arriscava-se a perder, simultaneamente, a mãe e a mulher.

Acabou por aceitar a nossa proposta e seguiu para o estrangeiro com a mulher e as duas filhas.

É certo que não teve necessidade de nos dizer onde se tinha acolhido depois de desfazer a «casa ilegal» que habitava em Almada, após a mulher o ter abandonado, pois logo no dia seguinte à sua detenção, tivemos possibilidade de localizar o seu «arquivo».

*

O nosso nome, ao tempo muita vez matraqueado na imprensa clandestina e até na rádio de Moscovo, atraía a denúncia anónima, sobretudo pelo telefone. Assim, um outro telefonema, em circunstâncias idênticas, preveniu-nos da existência de um «casal» esquisito, que vivia na Cruz de Pau, lugarejo situado no cruzamento da estrada Cacilhas-Setúbal com a da Amora.

Na madrugada seguinte, para ali fomos com o José Gonçalves e alguns agentes, utilizando desta vez dois automóveis. Quando chegámos, parámos à entrada da estrada para a Amora e, num ponto logo a seguir a uma taberna existente mesmo à esquina dessa estrada com o arruamento das casas que constituíam, então, o lugar da Cruz de Pau, apeámo-nos, e, quando nos dispúnhamos a caminhar até à casa indicada, reparámos num indivíduo encostado à porta da taberna, já aberta. Às sete horas da manhã deste fim de Dezembro ainda era noite. Ao ver as manobras dos automóveis, feitas para não sermos avistados da casa situada mais ou menos a meio do arruamento, o tal indivíduo desandou um tanto apressado pela estrada abaixo em direcção a Amora.

Com grande palpite, o José Gonçalves seguiu na sua peugada, enquanto nós avançávamos para a casa onde fomos encontrar uma mulher com um filho de três a quatro anos. O marido não estava. A mulher disse que ele era negociante de cortiças e que se encontrava ausente em viagem de negócios.

Na busca apareceu o «arquivo» de «funcionário» de «sector» e uns restos de um outro «arquivo», pertencente ao Mesquita. A certa altura, surgiu o José Gonçalves e fez-nos sinal de que «já estava», ou seja, que o locatário da «casa ilegal» seguia já a caminho de Lisboa.

Empacotada a papelada, metemos no automóvel a mulher e o filho e seguimos para a nossa sede, só para efeitos de identificação, por a sua detenção não interessar, dado que realmente era casada e não colaborava na actividade desenvolvida pelo marido. Como este não se queria identificar, mandámo-lo aguardar num gabinete próximo. Em seguida, fomos buscar o filho, que estava num outro gabinete com a mãe, levámo-lo aonde o

pai se encontrava e dissemos ao pequenino: «Anda, vai dar um beijo ao teu pai.» O detido repeliu a criança e disse que não a conhecia.

Então, nós, pegando na mãozita do rapazinho, dissemos-lhe: «Vem, vem, pequenino, já que não tens pai...»

A reacção foi imediata. Como se impelido por uma mola saltou e berrou: «O senhor ofende-me, o pequeno é meu filho.» Retorquimos-lhe: «Está bem, então beije-o, porque aqui lho deixamos ficar.» E ali ficou por uns momentos, com o pequeno nos braços. Em seguida, identificou-se. Era o Severiano Pedro Falcão (1), com o pseudónimo de «Artur», «funcionário» do «sector» do Baixo Alentejo. Tinha sido operário na fábrica de cimentos de Alhandra e fizera parte do «Comité Regional» da linha de Vila Franca, antes de se tornar «funcionário», conforme tinha sido verificado na decifração dos documentos apreendidos com a «queda» do «Almeida», Manuel Rodrigues da Silva.

A mulher e o filho foram mandados nesse mesmo dia para Alhandra, de onde eram naturais e onde residiam antes da passagem à clandestinidade.

(1) Actual deputado à Assembleia da República, pelo P. C. P.

32

Entrámos no ano de 52 e, de repente, o José Gonçalves faz outra «partida» ao Partido. Surpreende no Campo Pequeno o membro do «Secretariado» que usava o pseudónimo de «Santos», quando este fora a um «encontro» com outro membro em situação legal, a fim de tratar da mudança da sua «casa ilegal», para o que já se fazia acompanhar de algumas malas bem pesadas.

Tratava-se de Manuel Guedes, o tal grumete da Armada que nos foi «cair» na tipografia legal, situada na Rua da Atalaia, em Lisboa, quando foi surpreendida por nós, em 1933, a imprimir panfletos clandestinos para o Partido. Conseguira, depois, evadir-se do Tribunal Militar de Santa Clara, quando estava a ser julgado por ser o responsável pela «imprensa» do Partido e também pela organização clandestina do mesmo entre as praças da Armada. «Mergulhou» na clandestinidade e continuou as suas actividades entre os marinheiros, conseguindo constituir e desenvolver o que depois se designou por «O. R. A.» (Organização Revolucionária da Armada), que tão triste memória deixou com a revolta das guarnições dos barcos de guerra «Dão» e «Bartolomeu Dias», logo após o início da guerra civil de Espanha, numa tentativa frustrada de os levar para Alicante, a reunirem-se às forças vermelhas.

Por acaso, um ou dois meses antes da eclosão daquela guerra civil, o Manuel Guedes recebeu missão a desempenhar em Espanha ou em qualquer outro país. Atravessou a fronteira «de salto», mas teve o azar de ser preso próximo a uma vila espanhola da raia, por falta de documentação.

Ele disse que era comunista, por saber que, na altura a Espanha era governada pela Frente Popular. Mas os espanhóis quiseram saber se era verdade o que dizia. Enquanto trocavam notas oficiais, estalou o Movimento no Marrocos espanhol, seguindo-se o desembarque em Algeciras e o avanço da coluna ao longo da nossa fronteira até Badajoz. Daí por diante, uma coluna seguiu em direcção a Toledo e a outra prosseguiu na neutralização de uma faixa de território espanhol encostada ao nosso. O azar do Manuel Guedes foi o de ter sido encontrado preso com aquele rótulo de comunista. Só não o fuzilaram por ser português. Conservaram-no preso até a guerra terminar, sendo depois expulso pela nossa fronteira, onde foi detido.

Em 1940, solto juntamente com outros, mercê de uma amnistia, vai para a liberdade. Fazer o quê? Não sabia trabalhar. Andou um tanto aos baldões, até que lhe surgiu a tábua salvadora: a reorganização clandestina do Partido, iniciada, de facto, em 1941. Pela sua experiência, passou a fazer parte do primeiro «Secretariado» e foi confirmado no «III Congresso» (I Ilegal) de 1943, realizado, como já se contou, num palacete do Estoril. Esse «Secretariado» ficou então constituído por ele, Manuel Guedes, com o pseudónimo de «Santos»; por José Gregório, com o pseudónimo de «Alberto»; e pelo Álvaro Cunhal, com o pseudónimo de «Duarte».

Diziam que o «Secretariado» se destinava a desempenhar as funções de Bento Gonçalves, a quem atribuíam o lugar de secretário-geral do Partido, e que estava preso no Tarrafal. Ora, como anteriormente contámos, isso não passava de uma treta para enganar papalvos e também para se servirem do nome daquele, colocando-se à sombra do seu prestígio.

Tendo o Bento Gonçalves falecido em Setembro de 1942, não se compreende a razão por que não foi preenchida a sua vaga no Congresso de 1943, uma vez que o consideravam secretário-geral do Partido, e porque, em seu lugar, foi confirmada a posição dos três membros que compunham o «Secretariado».

No seu livro *Álvaro Cunhal — Herói Soviético*, Francisco Ferreira, a páginas 127 e 128, reproduz uma «biografia» de Álvaro Cunhal distribuída pela ainda existente Secretaria de Estado da Informação e Turismo, em papel timbrado próprio, na véspera do regresso de Cunhal da U. R. S. S., a seguir ao «25 de Abril».

Nessa «biografia» lê-se que «na reunião do C. C. [Comité Central] de Março de 1961, foi eleito secretário-geral do Partido, cargo que não tinha sido preenchido desde a morte de Bento Gonçalves, em 1942, no Tarrafal».

Ora esta última afirmação não é verdadeira porque — já tivemos ocasião de referir — o Bento Gonçalves nunca foi secretário-geral do Partido!

Inicialmente membro do «Comité Central Executivo da Secção Portuguesa da Internacional Comunista», juntamente com mais dois, eleitos no «Pleno» da Amadora, em 1929, foi preso logo no ano seguinte e deportado para Cabo Verde, com residência fixa. O Tarrafal ainda não existia. Regressado em Fevereiro de 1933, logo em Agosto desse ano passou à clandestinidade, indo constituir o «Secretariado» do «Comité Central», juntamente com o José de Sousa e com o Júlio de Melo Fogaça.

Os três foram presos em Novembro de 1935 e deportados para Angra do Heroísmo e, algum tempo depois, tranferidos para o já então existente Campo do Tarrafal, onde chegaram em 29 de Outubro de 1936. Foi neste Campo que Bento Gonçalves morreu em Setembro de 1942.

Então quando é que se deu a nomeação, a eleição ou a cooptação para secretário-geral?

Nunca nos constou que tivesse havido qualquer reunião do «Comité Central» ou do próprio «Secretariado», onde esse assunto tivesse sido ventilado, discutido ou aprovado. E tão-pouco tivemos conhecimento da realização de qualquer congresso entre o tal «Pleno» da Amadora, em que Bento Gonçalves fora eleito membro do «Comité Central Executivo» *em igualdade com os outros*, e o «III Congresso», realizado no ano de 1943, portanto, já depois da sua morte.

É possível uma confusão com o facto de Bento Gonçalves, como operário do Arsenal de Marinha e filiado no Sindicato do Pessoal do Arsenal de Marinha, ter sido eleito secretário-geral da comissão administrativa deste sindicato, em 1927, e continuado nesse cargo no ano de 1928 e ainda em 1929, sendo substituído no final deste ano pelo Abílio Alves de Lima, segundo se lê nos já citados *Escritos*, a página 23.

Cremos já ter demonstrado, com a descrição do «Pleno» da Amadora efectuado em 1929, que ali não foi ninguém eleito secretário-geral, mas sim eleito o primeiro «Comité Central Executivo» do que, depois, se passou a denominar «Secção Portuguesa da Internacional Comunista», com sede em Moscovo.

Esse «Comité Central» era executivo, o que significava que os seus três membros eleitos tinham o poder executivo, participado pelos próprios membros que, como se mencionou no primeiro capítulo, se chamavam: Júlio César Leitão, Bento António Gonçalves e um espanhol de apelido Gonzalez.

O Bento Gonçalves, preso em Setembro de 1930, foi deportado para os Açores (residência fixa com subsídio de manutenção) e nas mesmas condições, no ano seguinte, para Cabo Verde, donde regressou em Fevereiro de 1933, devido a uma amnistia geral.

De Fevereiro a Agosto desse ano, supõe-se que tenha voltado a trabalhar de novo no Arsenal de Marinha, a ser certa uma reprodução, incluída naqueles *Escritos*, de um louvor publicado na Ordem do Dia n.º 88, da direcção das Construções Navais, de 5-8-1933, sendo verdade que, apesar de louvado no dia 5, logo a seguir, no dia 9, «mergulhou» na clandestinidade. E segundo se lê na «súmula biográfica», que os *Escritos* inserem de páginas 21 a 25, o «mergulho» é justificado com as perseguições de que começara a ser alvo desde que regressara.

Cremos que o louvor que lhe foi dado pela direcção das Construções Navais, em 5 de Agosto, deve desmentir a alegação apresentada para, quatro dias depois, desaparecer da circulação legal, imergindo na sombra. Como é que um homem «alvo» de perseguições desde Fevereiro a Agosto consegue ter a calma e a lucidez necessária para trabalhar na sua profissão por forma a ser louvado, passando a constituir «um nobre exemplo arsenalista»?

Não nos digam que foi louvado por trabalhar para o Partido!

Enfim, muito mais haveria a escalpelizar, nomeadamente na origem da Comissão Inter-Sindical e outras actividades. Por outro lado, estamos sem compreender uma referência de Bento Gonçalves ao «18 de Janeiro de 1934», em que condenou essa acção e a qualificou de «anarqueirada», o que ofendeu todos os anarquistas sacrificados em maior número do que os comunistas, pagando bem cara a aliança ocasional que fizeram com os seus inimigos figadais (1).

E não deixa também de ser curioso o artigo *Evocando o 18 de Janeiro de 1934*, publicado no «Diário de Notícias», de 18-1-1977, a página 7, 4.ª coluna, que refere: «O próprio Bento Gonçalves confessa as dificuldades em que o Partido se via para demover os seus militantes de aderirem às palavras de ordem lançadas pelos anarco-sindicalistas, sendo mesmo frequentes as cisões que isso provocava no seio do Partido.» O mesmo jornal, ao fundo da 4.ª coluna da página 8 menciona, depois de reproduzir uma apreciação do próprio Bento Gonçalves no livro deste,

(1) Veja-se *Um rastilho que explodiu quarenta anos depois...*, em «O Século» de 18 de Janeiro de 1977.

Duas Palavras: «Esta, em síntese, a verdade que ficou nos anais do Partido Comunista e que se poderia traduzir no termo "anarqueirada".»

Portanto, podemos concluir que Bento Gonçalves não teve qualquer interferência favorável nessa luta de protesto contra a extinção dos sindicatos e associações de classe, de que tantos comunistas agora se ufanam, e de que são exemplo as entrevistas publicadas no «Diário de Notícias», com especial realce para uns tantos gordinhos e anafados ex-comunistas e pseudo-socialistas.

•

O próprio Francisco Miguel Duarte, «Chico Sapateiro», na sua autobiografia elogiosa, *Francisco Miguel, Uma Vida na Revolução,* na página 65, ao citar as prisões de Bento Gonçalves, José de Sousa e Júlio de Melo Fogaça e, seguidamente, a de Manuel Rodrigues da Silva, as primeiras em 1935 e a última em 1936, não refere nunca o Bento Gonçalves como secretário-geral do Partido, nem nessa altura, nem quando, com ele, se encontrou no Tarrafal.

No entanto, é curioso notar que, nessa mesma página, o «Chico Sapateiro» refere que actuava, em 1938, «com o camarada mais responsável do Partido nesse momento, um camarada que não podia sair de dia nem mesmo de noite, por ser conhecido da polícia». A seguir, na página 67, refere que a dado momento, «o José Gonçalves saiu com uma aparatosa brigada para assaltar a casa que eu habitava com Francisco Paula de Oliveira, o "Pável"».

Depois, a folhas 81 e 82, acrescenta: em Abril de 1939, numa «reunião de quadros», «saiu um Secretariado constituído pelo camarada Álvaro Cunhal, pelo Ludgero e por mim». Este «secretariado» pouco tempo teve de vida. Durou até ao 1.º de Dezembro do mesmo ano por, nesta data, terem sido presos o Ludgero e o «Chico Sapateiro». Cunhal, entretanto, estava prestando serviço militar em Penamacor. Não foi preso por aqueles dois o terem «tapado».

Ora, nem Cunhal, nem o «Chico Sapateiro», nem o médico Ludgero Pinto Basto, que completavam esse «secretariado», saído daquela «reunião de quadros» de Abril de 1939, eram membros do «Comité Central». Quando muito, fariam parte do «Comité Regional» de Lisboa, ao qual o «Chico Sapateiro» declara ter pertencido.

O «Chico da C. U. F.», no seu livro *Álvaro Cunhal — Herói Soviético,* a páginas 87 e 88, assinala o ingresso de Álvaro Cunhal

no «Comité Regional» de Lisboa do Partido, na qualidade de dirigente da Federação das Juventudes Comunistas, apadrinhado pelo Bento Gonçalves e Júlio Fogaça. Este facto só se poderia ter verificado entre o regresso de Cunhal de Moscovo, em Agosto de 1935, onde, juntamente com o José Gilberto Florindo de Oliveira e Domingos dos Santos (os três constituíam o «Secretariado» do «Comité Central» da Federação das Juventudes), tomou parte no «VI Congresso da Internacional Comunista das Juventudes», e o dia 11 de Novembro do mesmo ano, data em que foram presos os seus «padrinhos».

Por outro lado, já sabemos por José Gilberto Florindo de Oliveira que, em 1935, o Francisco Paula de Oliveira, «Pável», era representante permanente do Partido junto da Internacional Comunista, em Moscovo, facto que o «Chico da C. U. F.» confirma, na página 51 do seu livro *26 Anos na União Soviética*.

Por as prisões do antigo «Secretariado» do Partido — Bento Gonçalves, Júlio de Melo Fogaça e José de Sousa — terem ocorrido em 11 de Novembro de 1935, o «Pável» regressou a Portugal nos princípios de 1936. Ele era precisamente o tal «camarada mais responsável do Partido nesse momento», que o «Chico Sapateiro» refere, quando, em 10 de Janeiro de 38, foram presos os dois — «Pável» e o «Chico Sapateiro».

Álvaro Cunhal aproveitou a evasão da cadeia do Aljube do camarada Francisco Paula de Oliveira para conseguir o seu velho sonho: apoderar-se do lugar principal. «Pável», acusado falsamente de se ter evadido com a ajuda de um polícia, foi declarado «inimigo do povo» conforme o «Chico da C. U. F.» refere no seu livro *26 Anos na União Soviética*. Assim, com a «arrumação» do «Pável», Álvaro Cunhal ficou com o campo livre.

Cunhal tinha sido preso pela P. S. P., em 20-7-1937, por actividades subversivas em público, e solto no ano seguinte, em 17-6-1938, sem ir a julgamento. Preso de novo em 30-5-1940, foi solto em 16 de Novembro do mesmo ano, sem também, desta vez, ter ido a julgamento. Praticamente, passou a viver na clandestinidade só depois da reorganização do Partido, em meados de 1941, seguindo então para o Norte.

Em 1942, não se sabe como, aparece a fazer parte de um «Secretariado» provisório e é confirmado em 1943, no decorrer do «III Congresso», onde é eleito membro do «Comité Central». Depois, sob o pseudónimo de «Duarte», é escolhido entre os membros deste para constituir então o novo «Secretariado», juntamente com o «Alberto», José Gregório, e o «Santos», Ma-

nuel Guedes. Esse «Secretariado» era o executivo do «Comité Central» e subordinava os restantes membros que se espalhavam pelos vários «sectores» em que dividiram o País. Portanto, nada de confusões: ser membro do «Secretariado» era partilhar, com outros, a autoridade do executivo, podendo ser designado por «secretário do Partido», mas isto não é o mesmo que ser secretário-geral, cujo poder é único.

A continuação de Cunhal no «Secretariado» foi mais tarde confirmada na «V Reunião Ampliada do Comité Central», em 1945, e no «IV Congresso» (II Ilegal), em 1946.

Preso em 25 de Março de 1949, Álvaro Cunhal retomara a liberdade com a fuga de 3 de Janeiro de 1960 e, já na União Soviética, foi então eleito secretário-geral do Partido, numa reunião que dizem ter sido efectuada em Março de 1961 pelos membros do «Comité Central», cuja composição até os próprios membros do Partido sempre desconheceram. Em seguida, no «VI Congresso», realizado no Verão de 1965, em Kiev, na União Soviética, foi reeleito membro do «Comité Central», e confirmado no seu cargo de secretário-geral.

É certo que na descrição deste último congresso feita por José Augusto da Silva Marques no seu livro *Relatos da Clandestinidade — O P.C.P. Visto por Dentro*, de páginas 167 a 196, consta a composição do «Secretariado» por Álvaro Cunhal, Manuel Rodrigues da Silva e Sérgio Vilarigues. Mas estes dois últimos não passavam de simples comparsas, uma vez que o secretário-geral era, e é, o Álvaro Cunhal, a quem se subordinam absoluta e subservientemente.

É interessante ler aquelas páginas dedicadas exclusivamente ao «VI Congresso», sobretudo pelo número de congressistas, à roda de trinta, dos quais, duas dezenas e meia eram «funcionários». Entre eles contava-se pelo menos uma dezena de membros do «Comité Central». Metade das duas dezenas e meia de «funcionários» vivia permanentemente no estrangeiro, incluindo o «Secretariado» do «Comité Central» e outros membros.

É natural que, num congresso a que só são levados os escolhidos que apenas sabem dizer sim a tudo quanto lhes apresenta a direcção, seja sempre eleito o «Comité Central» pela lista que a direcção cessante apresenta à votação. Diz-se cessante por, no papel, o «Comité Central» se considerar demissionário mal se inicia a primeira sessão do congresso, mas, como as sessões são sempre presididas por esses membros demissionários e a certa altura reeleitos, praticamente nunca deixam o comando.

Não há qualquer hipótese de entrar alguém que eles não queiram.

33

Em 1951, fora detido, pelo José Gonçalves, o José Alves Tavares Magro.

Era um simples escriturário da Federação dos Trigos identificado em 1945 como membro do Partido, já com bastante actividade assinalada e que evitou a prisão «mergulhando» na clandestinidade como «funcionário». Arrastou consigo a mulher. Nessa altura, já existia uma filha do casal, de poucos meses, que ficou entregue aos cuidados da avó paterna.

A sua prisão ocorreu na rua e não foi possível localizar a «casa ilegal» em que estava instalado. A mulher não apareceu e preferiu continuar na vida clandestina e separada da filha, já com seis anos pelo menos, que estava com a avó.

Não nos devemos esquecer de que, no momento da sua prisão, entre outros documentos manuscritos referentes às suas «tarefas», foi encontrado o tal papel manuscrito onde se lia «casa de Luís», a que já fizemos referência, e que dizia respeito ao membro do «Comité Central» com aquele pseudónimo, que apareceu assassinado com quatro tiros, em 5 de Maio de 1951, num pinhal de Belas.

Posto pela nossa Polícia, com o tal apontamento manuscrito, à disposição da Polícia Judiciária de Lisboa, a quem competia a investigação do crime, passado algum tempo, o José Magro veio devolvido, por aquela Polícia não ter obtido qualquer esclarecimento sobre a sua possível cumplicidade na preparação do homicídio.

Na nossa Polícia, o processo pelas suas actividades clandestinas seguiu depois o curso normal. Julgado, foi condenado no tribunal competente, e, a certa altura, libertado condicionalmente, mediante a assinatura de um compromisso pela sua honra, de, durante determinado prazo, correspondendo geralmente ao resto do tempo de prisão não cumprida, não se envolver em quaisquer actividades subversivas legais ou ilegais do Partido.

José Alves Tavares Magro, no livro que publicou sob o título *Cartas da Prisão* e no qual aparece apenas com o nome de José Magro, relata, de páginas 53 a 56, o contacto que mantivemos com ele para a instrução do processo de libertação condicional no ano de 1957.

Já tínhamos uma opinião formada acerca deste indivíduo, e esta confirmou-se aquando da prisão de sua mulher, Aida Magro, em Abril de 1957.

Como já se mencionou, quando o José Magro foi preso em 1951, a mulher continuou a viver na clandestinidade e só então, seis anos volvidos, foi localizada e presa pelo José Gonçalves num quarto alugado com falsa identidade, para os lados do Alto de São João, em Lisboa, em casa de pessoas estranhas ao Partido. Como «funcionária», ela tinha a seu cargo, nessa altura, o controlo da zona oriental de Lisboa, conforme a documentação apreendida.

No próprio dia da sua prisão, depois de ela ter almoçado num dos gabinetes do terceiro andar da nossa sede, sentámo-nos na sua frente com a secretária de permeio. Sabíamos que havia já alguns anos que não via a filha, e estávamos convencidos de que tratávamos com uma mulher possuidora de sentimentos maternais. Com a intenção, que sempre nos norteava, de proporcionar a recuperação da vida legal aos membros do Partido, e sem que eles tomassem qualquer compromisso de ligação futura connosco, encaminhámos a nossa conversa nesse sentido.

Tudo parecia concorrer para terminar o suplício daquela mãe, separada da filha desde que o casal passara à clandestinidade, pois estávamos convencidos de que a criança tinha nascido antes e ficara a cargo exclusivo da avó, uma velha professora reformada.

Ora o marido, o José Alves Tavares Magro, tinha sido posto em liberdade condicional precisamente no mês anterior à prisão dela. Ele estava, portanto, junto da filha em casa da sua mãe, na Rua António Patrício, em Lisboa, havia pouco mais ou menos um mês, quando a Aida foi presa. A oportunidade de os reunir e encetarem uma vida legal, agora que a filha, já com doze ou

treze anos, estava na idade em que mais precisava do amparo dos pais, não podia ser mais propícia.

A conversa decorria nesta exposição da possibilidade que se lhe oferecia e notávamos que, embora silenciosa, a Aida nos ouvia com atenção. Por fim, disse-nos que nada poderia resolver sem falar com o marido. Ficou portanto estabelecido que iria recolher naquela tarde a Caxias e voltaria no dia seguinte, depois do almoço, para ter, então, a conversa com o marido, na nossa presença, como se calculará. E mandámos um agente à Rua António Patrício, a prevenir o José Alves Tavares Magro para vir à Polícia, no dia seguinte, por volta das 15 horas, devendo o agente informá-lo de que seria conveniente trazer a filha para visitar a mãe, que havia sido detida.

Na tarde do dia seguinte, à hora marcada, já a Aida Magro estava no mesmo gabinete da véspera, quando o marido, a filha e a sogra se apresentaram para a visita. Mandámos avançar o marido, enquanto a filha e a sogra aguardavam noutro gabinete.

Recordamo-nos como se fosse hoje. O ar alegre era natural nele. Raramente tinha expressão triste. Era portador de um pequeno embrulho com meia dúzia de pastéis para a mulher. Beijou-a e sentaram-se um defronte do outro, com a secretária de permeio e nós numa das cabeceiras, para podermos falar a ambos. Então expusemos ao José Alves Tavares Magro o que pensávamos fazer, agora que ele estava em liberdade: aproveitariam a oportunidade para se reunirem e reconstituírem a sua vida, despedaçada há já doze anos.

Podemos garantir que Aida Magro não tirava os olhos do marido, manifestando uma ansiedade extraordinária, como que suspensa da decisão, que, como nos dava a perceber, contava que fosse favorável — ela era mulher e mãe, compreende-se.

Quando terminámos a nossa exposição, feita com toda a calma e recebida de igual modo pelo José Alves Tavares Magro, e quando esperávamos que ele, como pai e marido, ao fim de tantos anos de sobressaltos e de privações, se pronunciasse por forma a habilitar a sua mulher a tomar uma decisão, isto é, que respondesse: «Bem, minha mulher tem a liberdade de escolher a solução que melhor entenda», nada disse nesse sentido. Simplesmente se virou um pouco mais para nós e, sorrindo ligeiramente, disse-nos: «Naturalmente, a minha mulher já lhe terá dito que é incapaz de trair o Partido.»

Era a sentença. A Aida Magro curvou a cabeça sobre o peito e nós sentimos um arrepio por ver a insensibilidade de um homem que, por obediência à disciplina do Partido, con-

denou a mulher a, pelo menos, três anos de prisão, como se, para ela não bastasse já o longo período de vida na clandestinidade, sofrendo a separação da filha durante esse tempo todo e a separação do marido nos últimos seis anos.

Nada mais tínhamos a falar. Lida a «sentença», foi autorizada a entrada da sogra e da filha e, depois da visita, começámos a ouvir a Aida em auto, isto é, com as costumadas recusas, por parte dela, de prestar declarações, que nós registávamos.

(O auto, geralmente, seguia para o tribunal, acompanhado da documentação apreendida e que valia assim tanto como a confissão. Muitas vezes até nos interessava que não falassem, pois os documentos apreendidos falavam melhor do que eles e a sua negativa apenas servia de agravante, com grande influência na sentença e, depois, na medida de segurança. Por vezes, havia detidos que nos davam a ideia de que tomavam aquela posição de negativa para apanharem uma sentença maior e passarem por «heróis» aos olhos do Partido. Mas também havia alguns que confessavam, e nos pediam que os deixássemos ir para tribunal com os autos negativos e com os documentos apreendidos juntos, para não passarem aos olhos dos outros por traidores. E o mais interessante, no meio de tudo isto, é que nós, depois, tínhamos o cuidado de evitar que o Partido chegasse a ter conhecimento da traição, actuando sempre por forma a não proporcionar sequer suspeitas.)

Para terminar aqui a história da Aida Magro, podemos acrescentar que a sua prisão estava legalizada antes das 48 horas estipuladas pela Lei, e que ela continuou a ter visitas em comum, sempre no mesmo gabinete, aproveitando nós a sua vinda de Caxias para ouvi-la em auto, até à conclusão do processo respectivo. Geralmente, vinham os três — o marido, a filha e a sogra.

Pouco mais ou menos quinze dias decorridos, o José Alves Tavares Magro não compareceu à visita. Veio apenas a filha com a avó. No primeiro dia, aceitámos a razão apresentada, embora não a exigíssemos. Mas como uma vez por outra assistíamos a essas visitas, elas julgaram-se no dever de desculpar a sua falta.

Passaram-se mais dois ou três dias sem ele aparecer e, entretanto, chegou-nos a informação, através do serviço de registo de apresentações quinzenais feitas pelos soltos em liberdade condicional, de que o José Alves Tavares Magro faltara ao prazo. Compreendemos imediatamente que havia dado o «salto» de novo para a clandestinidade. De facto, assim sucedera.

Ora nós tínhamos apreendido um documento que provava um «encontro» que ele, em liberdade condicional, tivera com a

mulher quando ela vivia ainda na clandestinidade. Este documento podia provocar a detenção do José Magro por quebra do compromisso que assumira por sua honra de não voltar a ter contactos com a organização do Partido. Nada fizemos nesse sentido por reconhecermos ser natural e humano o marido encontrar-se com a mulher, tanto mais que havia seis anos que eles estavam separados.

Acabámos por levar pela cara com aquela «atenção» do José Magro e pasmámos com a sua falta de sentimentos. Não contente em ter sentenciado a mulher a mais três anos de prisão, abandonou a filha no preciso momento em que um pai se torna mais necessário e, ao mesmo tempo, abandonou a mulher, faltando-lhe com o carinho e amparo de que tanto necessita quem está na prisão.

Não passava, finalmente, de um autêntico fantoche nas mãos do Partido. O Partido mandava e ele, cegamente, obedecia. Mas acabou, também ele, por ir parar à cadeia por mais treze anos (1).

Entretanto, em Setembro de 1957, tinha sido eleito membro do «Comité Central» no «V Congresso» (III Ilegal). Foi preso, de novo, em 1959; fugiu de Caxias em Dezembro de 1961 e foi recapturado seis meses depois em 1962. Assim se conservou até 26 de Abril de 1974.

Talvez se compreenda a atitude da mulher, quando, em determinada altura, já em liberdade, e ele em Peniche a cumprir pena, lhe escreveu uma carta em que lhe colocava a questão de se separarem, pois desejava retomar a sua liberdade, dado que ainda estava muito nova e disposta a não sacrificar-se mais... Tinha razão suficiente para se sentir ferida.

O Magro era um autêntico inconsciente e muito parvinho, graças a Deus. No 1.º de Maio de 1962, poucos dias antes de ser recapturado, estava instalado com o «João», António Dias Lourenço da Silva, num «ponto de apoio», em casa de um militante em situação legal, próxima da Imprensa Nacional. Bastou-lhe

(1) Em entrevista concedida a Gina de Freitas e publicada no «Diário de Lisboa» de 14-8-1974, a Aida Magro, se fosse realmente uma pessoa de sentimentos dignos, teria vergonha de proferir tantas mentiras juntas quando se refere à nossa actuação junto dela após a sua detenção ou, no caso de não as ter cuspido pela boca fora, apressar-se-ia a fazer um desmentido ou uma rectificação. Aguardámos em vão e verificámos depois, quando lemos as *Cartas da Prisão* do seu marido, que se completavam muito bem um ao outro. Tanto mente ela na entrevista, como ele no livro.

Talvez que, se confrontarem a cena que acabámos de relatar com o que disseram e escreveram, sintam vergonha, se é que a não perderam de todo.

chegar um «estafeta» do Partido a comunicar que a manifestação projectada em grandiosidade pelo Partido para aquele dia já tinha iniciado a marcha do Poço do Bispo até à Baixa, para ele começar aos saltos de contentamento e a garantir que agora, sim, é que o Governo ia abaixo...

No fundo, não passa de um louvaminheiro, curva-espinha, perante o «senhor» que reinar no momento. Senão vejamos: referindo-se à morte de Estaline, em Março de 1953, escreve em *Cartas da Prisão*, páginas 27 e 28:

> «Por todo o mundo, os corações bateram. Bateram de dor e tristeza. Bateram de medo e ódio. Sim, a paragem do coração deste homem fez bater os dos outros homens em todo o mundo! É uma realidade. É uma realidade daquele mundo de Março de 1953!
>
> «Apesar da nossa perturbação, resolvemos que se fizesse um minuto de silêncio no refeitório colectivo.»

Estava preso a cumprir pena em Caxias nessa data. E continua, ainda estalinista:

> «O culto, a quase adoração de Estaline, era alguma coisa de espantosamente profundo e íntimo.»

A seguir, já na viragem:

> «Mas nós os que a sentimos [refere-se sem dúvida à adoração] e que reconhecemos depois na prática os malefícios e perigos, que tivemos de a extirpar de nós com custo e sofrimento, ficámos devidamente vacinados.»

E acrescenta, convicto (?):

> «Daí que sejamos naturalmente os mais vigilantes e firmes opositores de todas as manifestações de "culto da personalidade", onde quer que surja e por que formas surja.»

Sobre Álvaro Cunhal, seu chefe, na página 50, bajula:

> «Combinação complexa do inato e do adquirido, Álvaro Cunhal é um quadro que adquiriu uma capacidade rara de apreensão e domínio da realidade e da sua evolução, nas mais diversas facetas. "É um marxista de

cristal" — dizia-se já dele pela altura da sua prisão, em 49. Como tal, sabia — e saberá de certo hoje mais do que nunca — aliar a firmeza e a intransigência de princípios, de orientação e de comportamento a prática constante e aberta da crítica e da auto-crítica.»

Parece que a vacina não o imunizou suficientemente!

O facto é que, de baixo para cima, cada um desenvolve o «culto da personalidade» de quem depende, seguindo o exemplo do próprio Álvaro Cunhal, que, para agradar ao seu novo «senhor», Brejnev, proferiu em pleno congresso do Partido Comunista da União Soviética, realizado em Moscovo no ano de 1976, as palavras que ficarão a estigmatizá-lo, por toda a sua vida:

«A União Soviética está para o Mundo como o Sol está para o nosso Planeta.»

•

Já demonstrámos que este livro de José Alves Tavares Magro é um acervo de mentira e de fantasioso auto-elogio e ainda de criminosa cumplicidade com situações que conheceu e que oculta. Assim, a página 49, refere que Manuel Guedes «fora atingido por grave injustiça, fruto da clandestinidade e de deficiência de ligação». Ora, devia saber que a «deficiência de ligação», não foi mais do que o pretexto utilizado pelo «Secretariado» para o seu afastamento, conforme as tentativas iniciadas por alguns seus camaradas do «Comité Central», no decorrer da tal «V Reunião Ampliada do Comité Central» realizada em Maio de 1945.

Reconhece a injustiça mas não esclarece a causa nem dá qualquer indicação de ter sido reparada. Sabemos que o Manuel Guedes não voltou à direcção do Partido.

Também não se compreende a omissão do nome de uma outra «funcionária», Albina Fernandes, na menção das mulheres presas em Caxias, referidas na página 69, quando é certo que, na página 86, ao referir-se ao Octávio Florindo Rodrigues Pato, de Vila Franca, acrescenta que este fora atingido com «o golpe do suicídio da companheira, Albina Fernandes — uma das mulheres a quem a prisão e a situação do companheiro esgotou». Tão ingénuo ou tão maldoso, como será capaz de ignorar a causa deste suicídio?

E porque não abordá-lo já?

A Albina Fernandes era uma rapariguinha interessante, bastante bonita, que casou, no Porto, com um tal Alcino de Sousa Ferreira, empregado de escritório, quando ele já era membro do Partido, fazendo vida legal. A certa altura, ele deu o «salto» para a clandestinidade, como «funcionário» do Partido, e arrastou a mulher, havendo já uma filha de tenra idade que levaram.

No princípio da década de 50, o Alcino foi surpreendido num «encontro» na vila de Pombal, cuja organização local tentava desenvolver. Como de costume, recusou-se a indicar o local onde estava instalada a «casa ilegal» que habitava com a sua mulher e filha. A instrução do processo decorreu sem que a sua mulher aparecesse, ao contrário do que ele esperava, por saber que nós não detínhamos as «companheiras», desde que estas fossem casadas com os «funcionários» e se verificasse que não exerciam actividade no Partido. Impacientou-se com a ausência da mulher, refilou, mas, à sua volta, o Partido silenciou a questão.

O Alcino, após o cumprimento da pena, requereu o divórcio e livrou-se assim de uma mulher que havia preferido a vida das casas clandestinas do Partido, a amparar moralmente o marido e criar a filha.

Conseguiu reaver a filha e retomou a vida normal, à luz do dia, no exercício da sua profissão, criando um novo lar.

Ela seguiu a sua rota e, em 1961, foi presa por nós na «casa ilegal» que habitava na Amadora como «companheira» do Octávio Florindo Rodrigues Pato, com o pseudónimo de «Melo», de quem já tinha um ou dois filhos. Na sua companhia foi detida uma mulher já idosa, que lhe servia de ama dos filhos e de criada, paga pelo Partido como «funcionária». Tratava-se da mãe de um outro «funcionário», de nome Carlos Domingos Soares da Costa, autor do «informe» referido ultimamente, que vivia na clandestinidade e afastado da mãe.

A Albina Fernandes foi condenada no tribunal competente, na pena que habitualmente era aplicada às «funcionárias» em actividade: dois ou três anos de prisão. Quando, em Caxias, depois do processo concluído, se juntou a outras «funcionárias» ali detidas e em cumprimento de pena, estabeleceu-se um convívio demasiadamente pernicioso pelas confidências que provocou.

Assim, na sala onde ficou instalada, entre outras, estava a Cândida Margarida Ventura, membro do «Comité Central»,

com o pseudónimo de «André» (1). Tinha sido presa em 1960 com o seu «companheiro» na época, o médico Orlando Lindim Ramos, vivendo ambos na clandestinidade.

Confidência puxa confidência. A Albina Fernandes contou, em plena sala, uma aventura galante que tivera quando, ainda casada com o Alcino de Sousa Ferreira, vivia com este na clandestinidade. A sua «casa ilegal» era situada na zona controlada pelo membro do «Comité Central», de pseudónimo «Abel», ou seja o Américo Gonçalves de Sousa, o «Russo».

Andava o seu «companheiro» e marido, em viagem de controlo à área do seu «sector» (região de Coimbra e Beiras), que devia durar alguns dias, sempre com data marcada para o regresso, quando, uma certa noite, ali chegou o «Abel» em missão de fiscalização e controlo. E tão bem controlou e fiscalizou que passou com ela uma ou mais noites em amoroso convívio...

O certo é que a Cândida Margarida Ventura era precisamente, naquela data, a «companheira» desse «Abel» — ambos eram membros do «Comité Central» —, e tinha uma filha dele. Embora, quando foi presa, em 1960, já vivesse com outro «funcionário», o Orlando Lindim Ramos — com ela também preso —, sentiu-se ferida nos seus direitos de mãe da filha do «Abel» e considerou a fraqueza da Albina Fernandes como uma ofensa grave feita a ela, na qualidade de membro do «Comité Central».

As exposições que a Cândida Margarida Ventura fez para a direcção do Partido e as suas exigências até para que a «delituosa» fosse punida, provocaram escândalo com larga repercussão por todas as salas de Caxias e Peniche e até no exterior, sendo encontradas cópias dessas exposições em «arquivos» apreendidos a membros do «Comité Central» presos depois desse período.

As consequências iriam ser terríveis: Cândida Margarida Ventura, já acusada da tal tentativa de «desvio de direita» que tinha provocado a expulsão de dois membros do «Comité Central» — João Rodrigues e José Gilberto Florindo de Oliveira —, sofreu então a punição que ficara suspensa: pela ofensa feita à «menina» que passou a pertencer ao Octávio Pato, foi expulsa. O «Abel», Américo Gonçalves de Sousa, foi expulso igualmente, embora se encontrasse ainda em cumprimento de

(1) Cândida Margarida Ventura fora já mencionada com o pseudónimo de «Joana», quando, ainda casada com o Fernando António Piteira Santos, vivia na clandestinidade como «companheira» do Joaquim Pires Jorge.

pena — ele havia sido preso em 1961, quando «caiu» o «Secretariado» (1).

A Albina Fernandes, entretanto, cumprida a pena, foi restituída à liberdade e, em situação legal, cremos que se encostou à família do seu «companheiro», Octávio Pato. Mas a verdade é que, quando houve um pequeno vislumbre da próxima libertação deste, ela não teve coragem de o enfrentar na vida normal e suicidou-se.

Assim terminou mais um drama provocado pela imoralidade dos dirigentes do Partido e pela bem vincada falta de respeito entre eles próprios.

*

Já por várias vezes falámos do Américo Gonçalves de Sousa, o «Abel», com a alcunha de o «Russo», como era conhecido e tratado no bairro em que viveu em miúdo, por ser bastante alourado. A alcunha ficou-lhe colada após a sua primeira prisão em 1935, pelas suas actividades nas Juventudes Comunistas.

Deportado para Angra do Heroísmo, seguiu para o Tarrafal em 1936. Regressou em 1940. Depois da reorganização, passou à clandestinidade como «funcionário» do Partido. Assinalado aqui ou além, apenas foi de novo preso em 1955, em Benfica. Já a esse tempo tinha sido protagonista da primeira parte do episódio anterior.

Em 1957, conseguiu evadir-se do Aljube, juntamente com o Carlos Brito e o Rolando Verdial, numas condições deveras impressionantes que demonstram o espírito aventureiro da maioria dos «funcionários» do Partido.

Serraram as grades duma janela da sala que dava para a frente, à altura do terceiro andar e, de combinação com quem, no exterior, apagou a luz à hora estabelecida, na cabina de electricidade que serve aquela zona, arriscaram a vida, caminhando por uma estreita platibanda que rodeava o edifício. Contornando

(1) José Augusto da Silva Marques, a págs. 264 e 265 do seu livro *Relatos da Clandestinidade — O P. C. P. Visto por Dentro*, confirma esta expulsão ocorrida no período de cumprimento de pena e transmite a informação, recebida da direcção do Partido, de que a expulsão do «Abel» fora provocada pela sua «irascibilidade»...

O dr. Manuel Teixeira Ruela, numa carta que dirigiu em 1970, ao jornal «Portugal Democrático», critica abertamente a atitude da direcção do P. C. P. pelo silêncio que rodeou a expulsão do Américo Gonçalves de Sousa, conforme se verifica na transcrição dessa carta no «Diário de Notícias» de 21 de Abril de 1978, num artigo intitulado *A Atitude da F. P. L. N.*, a pág. 7.

a esquina do lado poente, saltaram para o telhado, um pouco mais baixo, de um prédio que estava abandonado para demolição. Depois, pelo seu interior, alcançaram a rua e um automóvel que os aguardava.

O Américo Gonçalves de Sousa foi surpreendido e preso mais tarde, em Outubro de 1958, pelo José Gonçalves, juntamente com outro «funcionário», também membro do «Comité Central», vivendo com as suas «companheiras» numa «casa ilegal» situada na Rua de Azedo Gneco, em Campo de Ourique.

Duas coisas diferenciavam esses dois «funcionários»: o primeiro, o «Abel», era membro efectivo do «Comité Central» e tinha já, nessa altura, uma nova «companheira», de nome Adélia Terruta, jovem corticeira de Sines, arrastada para a clandestinidade por seu pai, também corticeiro, e membro do Partido em situação legal. A Adélia, na ocasião, estava grávida, e foi ter a criança na maternidade Dr. Alfredo da Costa, embora debaixo de prisão. Mais tarde, internada no hospital de Santa Maria, conseguiu evadir-se e ela própria recuperou, duplamente, a liberdade, isto é, fugiu da prisão e conseguiu fugir do Partido. Nunca mais voltou nem ao Partido nem ao Américo Gonçalves de Sousa.

O segundo «funcionário», de nome Joaquim Marinho, era membro suplente do «Comité Central» e tinha, por «companheira», a mulher com quem era casado.

Este casal resolveu igualmente recuperar a liberdade, e o Marinho fez uma «abertura» total, seguindo depois, com a mulher para o país que escolheu. Da sua franqueza resultou a localização da «casa ilegal» do Fernando Augusto Blanqui Teixeira, um jovem engenheiro que, após ter concluído o curso em 1948, «mergulhou» logo na clandestinidade, como «funcionário» do Partido. A certa altura, com o pseudónimo de «Carlos», foi cooptado para membro efectivo do «Comité Central». A sua «casa», ou melhor, a parte da casa que habitava, num prédio da Rua Castilho, em Lisboa, à esquina com a Rua António Vieira, era mobilada, independente, com telefone e bom frigorífico, pagando já, nessa ocasião, 2.200$00 de renda, enquanto um «funcionário de sector» tinha dificuldade em pagar 300 ou 400$00 por um andar, sem quaisquer comodidades.

O Fernando Augusto Blanqui Teixeira tinha por «companheira» uma quarentona, de nome Aida Paulo, anteriormente presa na tal tipografia de Algés a que já se fez referência. Na sua companhia, foi presa também a mãe desta, Luísa Paulo, que a exemplo da mãe do Carlos Domingos Soares da Costa, criada da Albina Fernandes, servia de criada à filha. Tanto o Pato, como o Blanqui eram dirigentes do Partido que se davam ao

luxo de terem criadas para as meninas suas «companheiras» não estragarem as mãos a lavar loiça. Figuravam como «funcionárias» para efeito de salário e alojamento, isto é, criadas pagas pelo Partido.

O Blanqui não estava em casa mas elas foram detidas e apreendeu-se o «arquivo» respectivo, por sinal muito bem recheado. O inêxito da captura do Blanqui foi devido a uma manobra errada do, ao tempo, chefe de brigada Rosa Casaco, que o alertou, evitando assim a sua «queda», por lhe ter sido possível observar do exterior a movimentação do nosso pessoal.

No chorrilho, «caíram», sucessivamente: o «funcionário» do «sector» de Coimbra; um ex-estudante, filho do escritor monárquico, já falecido, Tomás de Figueiredo; toda a «Direcção Regional do Norte», composta pelo Pedro dos Santos Soares e a «companheira», sua própria mulher, Maria Luísa Palhinha da Costa Dias, médica que nunca exerceu profissão; o Joaquim Gomes dos Santos, ex-operário vidreiro da Marinha Grande, que, igualmente, tinha por «companheira» a sua própria mulher; e o Jaime dos Santos Serra, que «caiu» numa ratoeira armada em casa do Joaquim Gomes dos Santos. Na altura foi também preso o Agostinho da Conceição Saboga, cuja «companheira» era a mesma que tinha em 1947, quando foi preso nos arredores de Coimbra. Na sua «casa ilegal», em São Mamede de Infesta, «entretinha-se» a compor e a imprimir, por meio de um pequeno prelo, um boletim intitulado «O Têxtil», destinado aos trabalhadores daquela indústria.

Ainda resultante dessa «abertura», foi localizada uma «casa ilegal» situada nos arredores da Covilhã e habitada por um «funcionário» do «sector» das Beiras, de nome Américo Lázaro Leal, que não foi preso na altura, por pressentir o cerco que estava a ser feito à sua casa (1). Fugiu e abandonou a «companheira», aliás a sua própria mulher, e o respectivo «arquivo». Ao mesmo tempo, em Lisboa, era ainda localizado e detido um outro «funcionário» de nome Horácio de Carvalho, ex-motorista, com poucos meses de clandestinidade, que não chegou a ser remetido a tribunal.

(1) Corticeiro de Sines, conseguiu fugir em Setembro de 1947, no momento em que, com mais dois, procediam a pinturas nas paredes de Santiago de Cacém, passando, de seguida, à clandestinidade.

De Sines para Santiago de Cacém os três utilizaram apenas duas bicicletas alugadas. Para fugir, quando surpreendidos, o Américo Lázaro Leal e um outro apoderaram-se das bicicletas, abandonando o terceiro sem qualquer possibilidade de evitar a sua prisão.

34

Ainda em relação com o normal «azar» dos «funcionários» do Partido, julgamos oportuno descrever mais dois «casos» que nos proporcionaram a entrega pela G. N. R. de dois desses «funcionários», de forma bem vexatória para um deles.

O primeiro ocorreu em 1954.

Certa manhã, dirigia-se de Sacavém para Moscavide, por um carreiro que atravessava um olival e encurtava a distância, uma jovem senhora levando pela mão um seu filho de três ou quatro anos de idade.

Pouco mais ou menos a meio do percurso, surgiu-lhe de trás de uma oliveira, um indivíduo, baixote, gordito, ainda não trintado, envergando uma gabardina e de pasta numa das mãos. De repente esse indivíduo abriu a gabardina e exibiu o sexo erecto como que a atraí-la. A aparição inesperada desse desconhecido, naquelas condições, assustou a senhora, que começou a gritar por socorro de tal forma que o forçou a fugir. Como o visse virar para o lado de Sacavém, perseguiu-o até atingir a estrada. Quando ali chegou e já não o viu, ela ficou desesperada por pensar que a atitude daquele indivíduo não seria castigada.

Entretanto apareceram, do lado de Moscavide, duas praças da G. N. R. montadas em bicicletas que regressavam ao posto de Sacavém, do seu serviço de patrulha àquela localidade. A senhora dirigiu-se-lhes e contou-lhes o sucedido. Mal podia conter a profunda indignação de que estava possuída, e descreveu-lhes os sinais do desconhecido. Então, uma das praças adiantou-se de bicicleta enquanto o colega o seguia a pequena distância depois

de ter convidado a senhora a continuar a caminhar pela estrada para identificar esse mariola no caso de ser apanhado.

De facto, mais à frente, a primeira praça da G. N. R. deteve um indivíduo que correspondia aos sinais dados e que seguia a pé pela berma da estrada, aparentando a maior despreocupação. Aguardaram os dois ali a aproximação da senhora, que vinha acompanhada do garoto. Quando ali chegou, ela reconheceu imediatamente esse indivíduo como sendo aquele que, sem vergonha nem respeito por ela nem pela pouca idade da criança, praticara tal acto. Dali seguiram todos para o posto de Sacavém.

Ali, mandaram-no abrir a pasta e viram que continha «imprensa» do Partido, além de alguns papéis manuscritos e dactilografados, que davam a perceber a actividade do seu possuidor.

Embora esse indivíduo tivesse dado o seu nome verdadeiro, recusou-se terminantemente a declarar onde residia. Comunicado o facto à nossa Polícia, fomos lá e verificámos que se tratava de um «funcionário» em actividade no sector dos arredores de Lisboa, conforme as anotações abreviadas da sua agenda indicavam.

Tratava-se de Adolfo Assis Ramos, que trocara o seu trabalho honesto como operário no Arsenal da Marinha pela vida de agitador profissional e passara a viver na clandestinidade. Tinha abandonado também a sua mulher e dois filhos, salvo erro um rapaz e uma rapariga, entre 4 e 6 anos naquela altura. A mulher, empregada na lavandaria do hospital de S. José e sofrendo de perturbações nervosas que a diminuíam bastante, tinha de prover o seu sustento e o dos filhos, pois o marido em nada contribuía para a manutenção do lar, segundo ela própria nos referiu quando lhe falámos em sua casa.

•

O outro «caso» passou-se em 1956.

Uma noite, pelas 23 horas, próximo da Salvada, nos arredores de Beja, foi assaltado e agredido um indivíduo que passava na estrada que liga aquelas duas povoações. Foi queixar-se ao posto da G. N. R., que ficava próximo. Saiu uma patrulha a fazer uma batida e, a certa altura, cruzou-se, à saída da povoação, com um indivíduo que se tornou suspeito, visto ser totalmente desconhecido. Interrogado, meteu os pés pelas mãos e, levado para o posto, foi ali revistado. Não tinha nada a ver com o assalto, mas, é claro, quando lhe encontraram panfletos do Partido Comunista, concluíram logo que se trataria de um agitador clandestino, embora fosse portador de um bilhete de identidade que, à primeira vista, parecia autêntico.

A fotografia correspondia de facto a esse indivíduo, mas o nome e os restantes elementos de identidade eram falsos conforme verificámos quando, depois, nos foi entregue. Tratava-se, na verdade, de José Carlos, ex-operário corticeiro, de Santiago de Cacém, onde tinha trabalhado e residido antes de passar a viver na clandestinidade. Não foi possível localizar a sua residência nem o paradeiro da sua mulher, por se ter recusado a declará-lo. Porém, mais tarde, ela foi também presa, em Olhão, onde estava instalada com falsa identidade, como «funcionária» do Partido.

Este casal de «funcionários» tinha duas filhas e um filho. Uma das filhas, a mais velha, mais tarde passou também a viver na clandestinidade.

O José Carlos foi um dos dez evadidos — com Cunhal — de Peniche, em Janeiro de 1960. Foi recapturado em 1963, juntamente com a mulher, Olívia Maria, e o Guilherme da Costa Carvalho, na «casa ilegal» que habitavam nos arredores de Mafra.

•

Enquanto descrevíamos estes episódios de manifesto azar para os «funcionários» do Partido, recordámo-nos de outros dois casos, um ocorrido em 1959 e o outro em 1961, dos quais fomos um dos protagonistas.

Ao cair da tarde de um domingo de Junho de 1959, um «funcionário» do Partido que nós sabíamos viver na clandestinidade, de nome Carlos Aboim Inglês, dobrou a esquina da Avenida Padre Manuel da Nóbrega e caminhou calmamente pelo passeio do lado esquerdo da Avenida de Madrid.

Quando chegou à esquina da Rua Cervantes, parou à entrada do segundo arco e, com olhar pesquisador, observou tudo à sua volta para se certificar de não ser seguido. Simplesmente não lhe despertou a atenção um pequeno grupo estacionado um pouco mais adiante, no passeio fronteiro, onde se situa a central telefónica. Um casal e uma criança de 10 anos, de costas viradas na direcção do Aboim Inglês, compunham esse pequeno grupo. Parara ali precisamente por o cabeça do casal pretender ajeitar o vestido da pequena, para o que teve de se dobrar sobre ela para lhe dar dois ou três esticões ao vestido, aproveitando aquela posição para observar a hesitação do Aboim Inglês, pois parecia indeciso no rumo a seguir. Finalmente, decidiu-se pela entrada na Rua Cervantes e nós que éramos quem o estava observando, mandámos a nossa família prosseguir o seu caminho —

de nada se tinha apercebido —, e fomos no encalço do Aboim Inglês, com todas as precauções para ele não nos ver antes de o alcançar. Não nos podíamos esquecer da forma como ele dera três saltos e tentara evitar a sua prisão em 1954, quando o José Gonçalves o surpreendera num «encontro», na Avenida 5 de Outubro, com o Pedro dos Santos Soares, e como forçara o José Gonçalves a uma corrida extenuante para o deter, o que este, aliás, conseguiu.

O Aboim Inglês, ao chegar ao fundo da Rua Cervantes, atravessou a Avenida João XXI e passou por entre os arcos da Rua Presidente Wilson em direcção à Avenida de Paris. Mais ou menos a meio da Rua Presidente Wilson, alcançámo-lo e, antes que tentasse fugir, segurámos-lhe o braço direito logo que se voltou para nós. O Aboim Inglês, surpreendido por uma aproximação que não esperava, deu dois ou três esticões para se safar. Como notássemos que não queria largar uma volumosa pasta que sobraçava, com a nossa mão esquerda segurámos-lhe a mão direita, e conseguimos tirar do coldre, que usávamos sob o sovaco esquerdo, a pistola que nos estava distribuída, a qual, embora travada, tinha sempre uma bala na câmara.

Continuando a suportar os seus esticões, recomendámos-lhe que se aquietasse e não tentasse fugir, o que nos obrigaria a meter-lhe uma bala num pé. Com efeito, não teríamos de lhe largar a mão que segurávamos, para meter uma bala na camâra. E para que não tivesse dúvidas, mostrámos-lhe que bastava accionar o travão com o nosso dedo polegar para a pistola estar em condições de fazer fogo.

Assim, segurando a mão direita do Aboim Inglês com a nossa mão esquerda e sem podermos evitar a exibição da nossa pistola, viemos caminhando quase frente a frente e um pouco aos ziguezagues, até à entrada da Avenida João XXI. Porém, ao chegarmos ao arco do lado direito — estávamos ainda na Rua Presidente Wilson —, apercebemo-nos de que o Aboim Inglês que continuava a sobraçar a tal volumosa pasta, tinha conseguido com a mão esquerda tirar do bolso do casaco alguns pequenos pedaços de papel manuscritos que lançara para o recanto do arco.

Como dissemos, este facto passava-se num domingo e àquela hora, ainda havia restos de sol. O movimento era diminuto, mas o incidente atraíra a curiosidade de duas ou três pessoas que nos vinham seguindo a pequena distância.

Quando vimos que o Aboim Inglês estava semeando papéis, pedimos a um desses curiosos que os apanhasse e os metesse no nosso bolso — tínhamo as duas mãos imobilizadas —, favor que

esse indivíduo fez com presteza. Percebemos então que o Aboim Inglês estava impaciente para provocar escândalo, e esperando que se juntasse mais gente.

Entretanto, avistámos um guarda da P. S. P. parado no passeio oposto, na Avenida João XXI, e imediatamente pedimos a um outro curioso que fosse chamar aquele guarda para nos vir auxiliar. Assim fez e quando o guarda da P. S. P. se aproximou, identificámo-nos e confiámos-lhe o Aboim Inglês que continuava seguro pela mão direita. Caminhámos um pouco mais e atingimos a Avenida João XXI. Apanhámos um táxi, no qual seguimos os três para a nossa sede.

Logo na manhã seguinte, o pessoal da brigada chefiada pelo Baptista da Silva, na posse do bilhete de identidade falsificado que apreendemos na véspera ao Aboim Inglês, mas com a fotografia deste actualizada, percorreu a rua à entrada da Picheleira (onde era visto entrar mas não sair ao fundo), pois depreendêramos que a sua «casa ilegal» seria situada nessa rua, onde se eclipsava à vigilância de que era alvo até chegar àquele ponto.

De porteira em porteira exibimos a fotografia. Foi reconhecido por uma que disse tratar-se de um «senhor professor» que morava além e apontou o prédio e o andar. Acto contínuo, a brigada actuou. Surpreendeu e deteve a «funcionária», apreendendo o «arquivo» respectivo. Fomos lá e deparou-se-nos a mulher do Aboim Inglês como sua «companheira» da «casa ilegal», com larga actividade já assinalada desde os tempos do M. U. D. Juvenil. Não nos ocorre o seu nome próprio, mas usava os apelidos de Dias Coelho Aboim Inglês. Provinha de uma família de Pinhel, totalmente deslocada para Lisboa e instalada numa rua do Bairro de Campo de Ourique. Enquanto solteira, viveu ali com o pai, escrivão aposentado, a mãe e algumas irmãs e irmãos, uns mais novos e outros mais velhos do que ela.

Um dos seus irmãos era o José Dias Coelho, que, naquela data, já vivia na clandestinidade como «funcionário» do Partido, e que, mais tarde, em Dezembro de 1961, foi surpreendido por dois agentes da brigada de José Gonçalves, num «encontro» marcado para a Rua da Creche. Não se entregou à prisão e, na luta que travou com os dois agentes, foi atingido mortalmente por um disparo involuntário de uma pistola que um dos agentes empunhava como medida de defesa, por recear que o José Dias Coelho andasse armado, a exemplo de tantos outros «funcionários» que eram portadores ou possuidores de armas em casa, sempre prontas a disparar.

Segundo o livro do Francisco Miguel Duarte, na página 139, o José Dias Coelho tinha a tarefa de tirar as fotografias dos «fun-

cionários» que necessitavam de passaportes falsificados, depreendendo-se que o mesmo sucedesse para os munir de bilhetes de identidade e cartas de condução, tudo falsificado. Era, sem dúvida, um precioso auxiliar do engenheiro-agrónomo Júlio da Conceição Silva Martins, «funcionário» na clandestinidade, com oficina própria para essas falsificações conforme oportunamente descrevemos.

Devia também ser um hábil fotógrafo, a avaliar pela disposição e forma de retoque que dava às fotografias colocadas na documentação, pois só um olhar bem atento conseguia identificar o seu possuidor se este não estivesse presente — embora fosse bem conhecido do nosso pessoal especializado —, no caso de apresentação de passaporte nos postos fronteiriços em que a maior parte dos agentes mal tinham tempo para os carimbar, ou no caso de intercepção por qualquer brigada de trânsito, na fiscalização das cartas de condução, essas falsificações passavam muito bem.

Havia uma outra irmã da mulher do Aboim Inglês e do José Dias Coelho que nunca foi «tocada» pela Polícia, aliás como sucedeu com todo o resto da sua família. Esta senhora, cujo nome não nos ocorre, era casada, naquela época, com um antigo colega nosso, Alexandre Farinha Beirão, filho do antigo comandante-geral da G. N. R., general Farinha Beirão, família também originária de Pinhel. O Alexandre alistara-se, com um outro seu irmão, de nome Augusto, na nossa Polícia, quando esta ainda usava a designação de Polícia de Informação do Ministério do Interior, onde serviram até à extinção desta em Julho de 1931.

Mas voltando à «casa ilegal» do Aboim Inglês, na tarde da apreensão do «arquivo», fomos lá para acautelar a documentação e evitar que se misturasse. Estávamos a trocar impressões com o chefe da brigada actuante sobre a possibilidade de se montar ali uma «ratoeira» para apanhar algum ou alguns «funcionários» que conhecessem a casa, quando soou a campainha, tocada por alguém que estava à porta da rua.

Mandámos descer imediatamente um agente com prática suficiente para o fazer com rapidez e com as necessárias precauções para não espantar quem logo calculámos que fosse: sem dúvida, algum «amigo» que ia dar a notícia da prisão do Aboim Inglês, pôr a «amiga» em segurança e levantar o «arquivo».

Esse agente foi logo seguido por outro que, ao chegar à rua, viu o seu colega já a meter no carro que havíamos utilizado o indivíduo que tocara à campainha, pois tinha conseguido apanhá-lo após breve corrida. Procedia assim por instruções anteriores, para evitar que a «companheira» — ou a «amiga», como

elas gostavam mais de ser tratadas — que lá estava em cima, não ficasse sabendo quem tinha «caído».

O tocador da campainha era o Carlos Alfredo de Brito, que vivia na clandestinidade como «funcionário» do Partido, desde que se evadira em 25 de Maio de 1957 da cadeia do Aljube, juntamente com o Rolando Verdial e o Américo Gonçalves de Sousa, o «Russo», nas condições que já descrevemos. A sua ida àquela «casa ilegal», era, como previramos, «safar» a «amiga» e o «arquivo».

•

Em certa noite de 1961, ocorreu outro caso, também deveras interessante, quando regressávamos da Feira Popular, onde havíamos ido, com a nossa família, procurar um pouco de distracção. Estávamos ainda no mês de Setembro e a noite bastante amena convidava a regressar a pé. Assim fizemos e por volta da meia-noite desembocámos na Avenida de S. João de Deus.

Tudo deserto, apesar de ainda não ser muito tarde.

À nossa frente, porém, muito abraçadinhos, caminhava um jovem par que, descuidadamente, se iam beijando, sem, no entanto, parar. Atrasámos o passo e no propósito de distrair a atenção da nossa garota, na altura já com 12 anos, iniciámos uma espécie de brincadeira, mas sempre atentos ao andamento dos jovens, por forma a manter um certo intervalo.

Foi assim que reparámos, a certa altura, que um indivíduo havia dobrado a esquina da Praceta Afrânio Peixoto e subia a avenida pelo passeio do lado esquerdo, isto é, pelo mesmo passeio que nós, só com a diferença de ele subir e nós descermos. Esse indivíduo caminhava ora encoberto pelo par amoroso ora descoberto, dadas as deambulações dos jovens dentro do próprio passeio.

Quando deixou ficar para trás esse par, o desconhecido continuou caminhando na nossa direcção, o que não mereceu qualquer reparo da nossa parte por irmos bastante entretidos com a nossa filha. Certamente passaria até despercebido se ele não tivesse, a certa distância, talvez uns quinze metros, atravessado o arruamento para o passeio do lado direito, paralelo à linha do caminho-de-ferro. A mudança repentina de passeio chamou a nossa atenção e imediatamente reconhecemos o Fernando António Piteira Santos.

Sabíamos que ele residia ali próximo, na Rua Frei Amador Arrais, e natural seria que fosse recolher a casa. O pior foi lembrarmo-nos de que ele andava, não sabíamos há quantos

dias, a ser procurado pelo pessoal do serviço de Investigação da nossa Polícia, para o prender, por ser considerado um dos principais redactores de um *Programa para a Democratização da República*, de colaboração com mais 61 componentes da chamada Oposição, incluindo vários membros do Partido Comunista, uns expulsos e outros ainda nas fileiras (1).

E como andava fugido, associámos imediatamente a presença do Fernando António Piteira Santos com a ideia de ele considerar como local mais seguro para se esconder a sua própria residência, depois de saber que, como era natural, a Polícia já lá fora procurá-lo. Conhecíamos pelo menos dois casos anteriores de fugidos serem surpreendidos nas suas casas, confiados em que a Polícia poderia supor que eles se escondessem em qualquer lado, menos nas suas próprias habitações.

Como já foi descrito anteriormente, o primeiro ocorrera em 1932, com o tal membro do «Comité Regional» de Lisboa que «caiu» com mala-arquivo e tudo; o segundo em Coimbra, em 1934, quando se surpreendeu o anarquista Arnaldo Simões Januário, a dormir descansadamente em casa, enquanto era procurado no exterior, havia mais de dois meses, pelas suas actividades subversivas.

Discretamente mandámos seguir a família para casa e voltámos um pouco atrás, e ainda no nosso passeio, interpelámo-lo:

— Então, doutor, para onde vai?

O Piteira Santos estacou e virou-se para nós de mãos nos bolsos das calças, e ficou mudo. Avançámos para ele ao mesmo tempo que lhe ordenámos: «Mãos fora dos bolsos.» Continuou calado e obediente.

Quando lhe dissemos que tinha de nos acompanhar à sede da nossa Polícia, pediu-nos que o deixássemos ir para casa que era ali próxima. Perante a sua insistência (agora já não pedia para ir para casa, mas já só queria ir a casa), perguntámos-lhe a razão daquele pedido. Como caminhássemos nessa ocasião pelo meio do arruamento e a passar por baixo de uma lâmpada de iluminação pública, parou e mostrou-nos a calça da perna esquerda, toda mijada, o que sobressaía no claro da calça, e disse-nos que apenas pretendia vestir outras calças. Não nos convenceu e, quando atingimos a Avenida de Roma, mandámos parar um táxi.

(1) Cremos que esse trabalho tinha sido efectuado clandestinamente e propunha-se ser um programa definidor de um ideário e de uma política coerente de centro esquerda, no sentido de se tornar uma alternativa para aquilo que consideravam «fascismo salazarista».

Abrimos a porta, ele entrou e nós sentámo-nos ao seu lado, ao mesmo tempo que dizíamos para o motorista nos conduzir à Rua António Maria Cardoso. Nesta altura, o cheiro no interior do carro era pestilento. O Piteira Santos, além de mijado, estava também todo borrado...

Enfim, com uma mão no nariz, lá conseguimos chegar à nossa sede, onde o entregámos com a recomendação de informarem telefonicamente o instrutor do seu processo. E assim acabou aquela noite, destinada inicialmente por nós a proporcionar alguma distracção à família na Feira Popular.

Não deixa de ser curiosa a forma como Manuel Garcia e Lourdes Maurício, autores do livro *O Caso Delgado — Autópsia da «Operação Outono»*, na página 186, descrevem, sob o título «Quando Piteira "torturou" um agente da Pide...», a cena do encontro que o Fernando António Piteira Santos teve connosco naquela noite de 1961. Apresentam como «um fulgurante ardil» a infantil desculpa, para a não classificarmos de estupidez crassa, que o Piteira Santos lhes deu para justificar o facto de, nessa noite, se ter mijado e borrado perante nós. Imaginem! Que o fizera de propósito para que o deixássemos ir a casa mudar de roupa, pois não queria empestar a sede da Polícia...

Já é preciso ter lata!

O pior é que o Fernando António Piteira Santos, mais tarde, no exílio da Argélia, armou em valentão e, através dos seus escritos e da rádio «A Voz da Liberdade», não se cansava de incitar os outros à rebelião e à prática de actos de terrorismo, sendo um dos impulsionadores das «brigadas revolucionárias».

Mas nunca tentou vir cá arriscar o pêlo. É tão bom mandar os outros!

35

Já tivemos ocasião de nos referir ao aproveitamento que o Partido nunca deixou de fazer quando, aqui ou ali, ocorriam pequenas lutas reivindicativas. Assim sucedeu, por exemplo, naquelas variadas tentativas que o Partido fez para se infiltrar no meio corticeiro no ano de 1945 mas sem qualquer êxito.

A manobra repetiu-se em 1956, com a greve dos salineiros em Alcochete.

Os trabalhadores da extracção do sal viviam, de facto, numa situação deveras deplorável, não só pelas próprias condições de trabalho como também em relação aos salários, devido ao sistema de pagamento por empreitada.

Durava há alguns meses a luta dos trabalhadores salineiros através da Casa do Povo daquela vila — não havia sindicato de classe —, junto do delegado de Setúbal do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (I. N. T. P.) para ser elaborado um contrato colectivo de trabalho com a classe patronal. A certa altura, conseguiram a assinatura desse contrato de trabalho colectivo, mas a sua situação material não melhorou.

Esse contrato limitava-se a legalizar por escrito o sistema tradicional do trabalho que até ali decorria apenas com contrato verbal. Assim o trabalho ficou talvez em piores condições, por se verificar que aumentava o número de cestas, que só beneficiava o patrão, para suavizar a este o prejuízo do descasque da «serra». O desconto passava a ser de três cestas, em cada dezoito acarretadas, pagando o patrão apenas quinze.

A discussão agudizou-se e o delegado do Instituto, inexperiente, sem dúvida, a certa altura recusou-se até a receber a direcção da Casa do Povo, a quem estava confiada a defesa daqueles trabalhadores. Esta atitude provocou mal-estar e, numa segunda-feira, dia em que os patrões iam a uma espécie de praça engajar o pessoal de que necessitava para o seu serviço, verificou-se um certo retraimento dos trabalhadores; e então, a certa altura, houve um que impensadamente gritou: «Aqui ninguém trabalha!» Tanto bastou para que ninguém se deixasse engajar, e assim se iniciou a greve.

Estávamos em boa posição para analisar as suas causas e, ao contrário da informação que o delegado do Instituto fez ao Governo, atribuindo-a ao Partido Comunista, pudemos apresentar outro ponto de vista.

Quando o Partido se apercebeu da existência da greve, já ela decorria há dezasseis dias, porque, na vila de Alcochete, não havia qualquer ramificação da organização clandestina daquele Partido. A organização local mais próxima era a do Montijo e o «funcionário» que a controlava, ao tempo, Rolando Verdial, envidou os maiores esforços para penetrar em Alcochete mas nunca o conseguiu, conforme documentação mais tarde apreendida no seu «arquivo», quando ele foi preso nas proximidades da «casa ilegal» que habitava em Palmela, no ano de 1957.

Rolando Verdial tinha por «companheira», nessa «casa ilegal», uma filha do António Dias Lourenço da Silva (1), de nome Ivone, com os restantes apelidos do pai, que também foi detida por ser solteira e colaborar nas actividades do «funcionário» não só na vigilância activa da «instalação», como na elaboração de «informes» que dactilografava e de panfletos clandestinos que tirava com um copiógrafo rudimentar.

Pela documentação apreendida no «arquivo», verificou-se que a direcção do Partido apenas teve conhecimento dessa greve dos salineiros através de uma reportagem publicada em «O Século», feita por um repórter que se deslocou a Alcochete ao «cheiro» de uma «caixa».

Esta documentação provou que nós estávamos bem dentro do problema e da mentalidade dessa população salineira, quando, após ali termos permanecido cerca de um mês, em relatório que elaborámos, afirmávamos que a greve não tinha o mínimo aspecto político, nem sofria de qualquer influência comunista, dado que

(1) Não sabemos porque é que este, actualmente como director do «Avante!», diz chamar-se só António Dias Lourenço.

se tratava de um povo trabalhador, bastante religioso até, apenas desejando melhorar as suas condições de trabalho e de vida.

De facto, o trabalho nas salinas iniciava-se em Março e terminava em Outubro, sujeitando-se ao desemprego, durante os cinco meses de intervalo, todos aqueles que não obtinham trabalho na descarga dos navios carvoeiros que, ao tempo, acostavam ao Cais da Matinha, em Lisboa.

Nesse relatório mencionámos o sucedido com o pároco da igreja matriz, colocado ali havia poucos meses antes. Era ainda muito jovem e, possuído certamente do desejo de imitar os padres-operários franceses, ia com frequência às salinas conversar com os que ali trabalhavam, interessando-se pela sua situação e também pela sua alimentação.

Um dia, quando se encontrava numa salina, depois de se descalçar, pediu que lhe pusessem à cabeça uma das cestas utilizadas no transporte do sal para a «serra» (cada uma leva três alqueires de vinte litros). Essas cestas eram acarretadas à cabeça, da salina para as serras, utilizando uma prancha um tanto esreita. Com a cesta à cabeça, ia subindo pela prancha, quando, i certa altura, escorregou e, zás! ei-lo por ali abaixo, sob o gáudio le todos os trabalhadores assistentes, que, depois, contaram o episódio na vila.

Coitado do pároco! Foi objecto de gozo pegado! Não tinham compreendido a sua boa intenção e ninguém estava a par dos exemplos dados em França pelos padres-operários. Tivemos ocasião de falar com ele e, de uma maneira geral, com todos os intervenientes na greve e confirmámos a nossa opinião.

O Partido, alertado pela reportagem de «O Século», determinou o avanço do «funcionário» Rolando Verdial para o local. Mas este, por não conhecer ali ninguém, nem ter «pontas», não foi. Mandou um membro da organização do Montijo, munido de certa quantidade de exemplares copiografados à pressa, como incitamento à manutenção da greve e com uma certa importância em dinheiro para auxiliar as famílias dos grevistas.

O escolhido conhecia um dos assalariados grevistas e procurou encontrar-se com ele no lugar de S. Francisco, situado mais ou menos a meio da distância que separa aquelas duas vilas. Esse encontro realizou-se numa taberna da povoação não só com aquele que conhecia, como também com outros grevistas em grupo. Foi unânime a recusa do auxílio do Partido em dinheiro; também recusaram os próprios panfletos. Este insucesso levou a nova tentativa de penetração, desta vez pelo lado do Samouco, outra povoação próxima de Alcochete e também salineira mas o resultado foi idêntico. Tudo recusado.

Finalmente, a greve solucionou-se pelo acordo estabelecido entre a parte patronal e os assalariados. Todavia, o «Avantel» aproveitou o facto para exaltar o triunfo daqueles grevistas, atribuindo-o à actuação do Partido e ao apoio que lhes prestou.

Não sabemos se o dinheiro rejeitado voltou ao ponto de partida. Sabemos, concretamente, que os assalariados não o receberam.

•

Acabámos de nos referir ao «funcionário» Rolando Verdial. Tem também uma história bastante curiosa que não pode deixar de ser contada.

Assim, por se encontrar embriagado e a provocar distúrbios num café da povoação-sede da freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, ao princípio duma noite do Verão de 1952, foi detido, pelo respectivo regedor, um indivíduo completamente desconhecido na área, sem qualquer documento que o identificasse, dado que se recusava obstinadamente a dizer quem era. Entregue seguidamente no posto da G. N. R. daquela vila, manteve a sua atitude e pretendeu até dar a impressão de que se tratava de um desequilibrado mental.

Estávamos em Faro e fomos vê-lo. Perante nós, o mesmo silêncio e o mesmo propósito de se mostrar alheio a tudo o que o rodeava. Tratava-se de um indivíduo rondando os trinta anos, barba feita recentemente, e vestido razoavelmente, dando a ideia de ser empregado comercial, ou talvez caixeiro-viajante. Não tinha tipo de estrangeiro. Tivemos o pressentimento de se tratar de um «funcionário» clandestino do Partido Comunista, dada a sua atitude. Resolvemos transferi-lo para Faro, onde recolheu a um calabouço da P. S. P. na situação inicial de incomunicável e demos conhecimento do facto, telefonicamente, à nossa direcção em Lisboa.

Na manhã seguinte, o comandante da P. S. P. de Faro mandou-nos uma carta que esse indivíduo tinha escrito à sua família, por ter conseguido que, apesar da incomunicabilidade, um dos guardas lhe fornecesse o indispensável para esse fim.

Nessa carta endereçada ao engenheiro Mem Verdial, no Porto, ele, seu filho, de nome Rolando, comunicava-lhe que fora preso por um regedor em Paderne e por este entregue à G. N. R. de Albufeira. Indicava o dia e a hora, acrescentando que lhe estava a escrever do calabouço da P. S. P. de Faro, onde se encontrava à ordem da P. I. D. E. Informava que estava bem de saúde, para tranquilizar toda a família.

Esta comunicação estava perfeita. Tratava-se sem qualquer dúvida de um «funcionário» clandestino do Partido Comunista, que aproveitava a primeira oportunidade para comunicar a sua prisão. Tudo como mandava a regra conspirativa: dia, hora, local, por quem tinha sido preso, e onde se encontrava naquele momento. Demos conhecimento do ocorrido à nossa direcção e regressámos a Lisboa com ele, nesse mesmo dia, utilizando o comboio rápido. A certa altura do percurso, o Rolando teve ou fingiu ter um ataque de fúria e atirou-se ao agente que viajava sentado na sua frente. Dominado, teve de ser algemado para não repetir o acto.

Em Lisboa recolheu ao Aljube, mas o inspector de quem dependíamos não aceitou o nosso parecer de que se tratava de um «funcionário» do Partido Comunista. Partia do princípio errado de que nada constando como antecedente de actividades subversivas contra esse Rolando, ele não podia ser o que julgávamos. E, por assim pensar, resolveu estabelecer contacto com a família do Rolando, cujo chefe, engenheiro Mem Verdial, possuía um larguíssimo cadastro pelas suas actividades conspiratórias no campo revolucionário da velha Oposição revivalhista. Ficou assente que se lhe entregava o filho na estação dos caminhos-de-ferro de S. Bento, no Porto, para onde seguiria acompanhado de dois agentes.

Só não compreendemos a razão que teve esse inspector para mandar o Rolando algemado durante todo o percurso para depois, em plena estação de S. Bento, proporcionar o espectáculo público de o desalgemar em frente do pai.

De vez em quando sucediam coisas na nossa Casa que não conseguíamos compreender!

Mas o tempo é o grande mestre. Assim, poucos meses depois, o nosso pessoal da Delegação do Porto assinala a actividade do Rolando Verdial nas Minas de Jales, onde, então, estava empregado como apontador. Fazia parte da organização clandestina do Partido ali ramificada, como seu responsável. Contudo, conseguiu fugir e passou a viver na clandestinidade, ignorando nós o seu paradeiro. O seu desaparecimento e posteriores acontecimentos vieram confirmar a nossa opinião.

Assim, em 1953, a G. N. R. de Albufeira, que nós já alertáramos sobre a forma de viver dos «funcionários» clandestinos do Partido Comunista, conseguiu localizar uma «casa ilegal» situada num dos extremos da vila, habitada havia poucos meses por um «casal» cuja maneira de viver correspondia às nossas indicações. Inicialmente foi presa a «companheira» e apreendido o respectivo «arquivo».

Seguidamente «caiu» o «funcionário» no momento em que se aproximava da casa, sendo surpreendido por uma patrulha que o aguardava na entrada da vila, por onde habitualmente entrava e saía, dado que nunca nela se internava, conforme a própria G. N. R. já havia notado.

Quando este «casal» foi identificado compreendemos imediatamente a razão do desvario do Rolando Verdial, que havia provocado a sua prisão em Paderne. A «funcionária» ali detida era casada com o Rolando Verdial e os dois viveram até à detenção deste, em 1952, numa determinada localidade da região algarvia, em cujo «sector» actuava clandestinamente. Coabitava essa «casa ilegal» um «funcionário» solteiro, a exemplo de tantos outros nas mesmas condições, de nome Carlos Campos Rodrigues da Costa (1). Tinham vindo todos do Norte, havia pouco tempo.

Em determinada altura, o Rolando Verdial, ao regressar a casa, certamente mais cedo do que marcara, surpreendeu a sua mulher em flagrante delito de adultério com o Carlos Costa. Como se tratava de um «camarada» e o escândalo público punha em risco não só a segurança de todos, como também a própria organização clandestina, o Rolando Verdial «sacrificou-se» pelo Partido, e foi para um local distante e onde não era conhecido abafar em álcool as suas mágoas, tendo, porém, o cuidado de não levar consigo qualquer documento que permitisse a sua identificação.

Justifica-se assim a embriaguez e os distúrbios que praticou no café de Paderne, provocando a sua detenção.

No entanto, como este Rolando Verdial tem uma história deveras interessante, oportunamente a continuaremos.

(1) Originário de uma família burguesa de Fafe, Carlos Campos Rodrigues da Costa era aluno liceal quando, já como membro do Partido, se distraiu dos estudos com as actividades subversivas do então chamado M. U. D. Juvenil, pelas quais chegou a ser preso. Em 1952, passou a viver na clandestinidade como «funcionário». Fazia parte da «equipa» chefiada pelo Rolando Verdial, quando se instalaram na região algarvia.

36

O ano de 1958, devido à campanha eleitoral para a Presidência da República, foi muito fértil na «queda» de «funcionários» do Partido, forçados a exporem-se mais, descendo até à «base», pela necessidade de apoiarem e «empurrarem» as massas trabalhadoras a favor, inicialmente, de Arlindo Vicente, proposto pelo Partido; depois, quando aquele desistiu, por imperativo dos interesses do Partido, todos se congregaram em redor do general Humberto Delgado.

No decorrer de algumas manifestações em Lisboa, provocadas pela agitação desenvolvida pelo Partido, «caiu» um «funcionário» do «sector» de Lisboa, Joaquim Carreira, ex-vidreiro da Marinha Grande e, pouco depois, outro «funcionário» do mesmo «sector», de nome José Malaquias Pinela, seguindo-se-lhes mais dois funcionários, um ex-empregado da Carris e um alentejano ainda jovem, cuja «casa ilegal» se situava na Cova da Piedade, próximo ao Fogueteiro.

A Polícia não teve possibilidade de obter qualquer proveito da «casa ilegal» de Joaquim Carreira, por este a ter indicado um pouco tarde. A sua «companheira», uma «funcionária» de idade, que passava por sua mãe, já a tinha «desmontado», depois de ter ido ao senhorio receber a renda dos meses pagos adiantados.

Sabíamos que os «funcionários» vindos da Província tinham dificuldade de alugar casa em Lisboa, não só pela sua falsa identidade, como também por não conhecerem alguém que ficasse como fiador perante o senhorio, que exigia contrato de arrendamento com todos os efes e erres. Mas o Partido estudou e pôs

em prática um processo de evitar esse inconveniente. Calculou — e bem — que não haveria nenhum senhorio que resistisse ao argumento de seis meses de renda paga adiantadamente, pois significava a garantia de, no caso de ter de pôr qualquer acção de despejo, o que só poderia fazer desde que se verificasse um atraso de seis meses, não ficaria a perder por aquele processo.

Quando o José Malaquias Pinela indicou a sua «casa ilegal», esta já se encontrava vazia. Porém, como ele tinha esclarecido a questão do arrendamento e confirmado o tal adiantamento dos seis meses, e como estava na casa há pouco mais de um mês, pelo menos a importância correspondente a quatro meses de renda estava em poder do senhorio.

Inquirida a vizinhança, fomos informados de que a senhora que morara naquela casa se mudara repentinamente, contando a essas vizinhas que o seu marido sofrera um grave desastre no Algarve e fora internado em perigo de vida num hospital do Sul, segundo um senhor, que ela dizia ser seu tio, acabava de lhe comunicar. O «tio», acrescentava ela, tinha vindo buscá-la com o fim de a levar para junto do marido. Segundo a vizinhança informou também, o «tio» apareceu de novo, horas depois, com uma camioneta de aluguer e levou os poucos trastes que havia na habitação.

Este facto deu-nos a ideia de armar uma ratoeira, porque, às vezes, podia ser que pegasse. Montada a vigilância necessária e já quando estávamos prestes a desanimar, pois havia mais ou menos quinze dias depois da mudança, foi assinalada a aproximação de um indivíduo já nosso conhecido, por ter cumprido pena como «funcionário» do Partido. No momento em que entrou no prédio, o pessoal que o cercava não teve dificuldade em o deter.

Tratava-se do Rogério Rodrigues de Carvalho, empregado de escritório no Porto antes de passar à clandestinidade, o que fez sozinho, por a mulher com quem era casado não ter querido acompanhá-lo, preferindo ficar a criar um filho do casal, amparada à família dela.

O José Malaquias Pinela foi o mais longe possível na sua «abertura». Além daquela sua «casa ilegal» indicou outras por onde passou em vários «sectores». Deu uma ideia dos pequenos cursos que sabíamos serem promovidos pelo Partido, instalando, normalmente, quatro a cinco «funcionários» em casa de um militante de confiança em situação legal. E, durante dois ou três dias, eram-lhes ministradas lições de organização, agitação e teoria, por um membro do «Comité Central» que ali se deslocava para esse fim.

As precauções a tomar eram sempre de molde a evitar a descoberta da casa, quer pela Polícia, quer pela própria vizinhança, fazendo-se a entrada e saída sempre de noite e tendo o cuidado de nenhum dos «cursistas» entrar na casa conhecendo a sua localização. O medo era tanto que, a certa altura, recebiam óculos de vidro revestidos com papel preto, que lhes tapava a visibilidade, embora lhes fosse bem recomendado que evitassem ver o que se passasse para os lados. E é até curioso que, em alguns casos, após terem desembarcado do carro, seguiam em bicha, de mãos ligadas umas às outras, para não se perderem.

O Pincla foi um dos quarenta e cinco componentes do «V Congresso» (III Ilegal), realizado em Setembro de 1957. Descreveu a forma como o levaram para a casa onde o mesmo teve lugar e que se situava numa área compreendida no triângulo Praia das Maçãs, Ericeira e Mafra, próximo do mar, por se ouvir a distância o barulho da rebentação.

Teve como prémio não ser enviado ao tribunal e preferiu ficar em Lisboa, a fazer vida legal, empregando-se numa loja de fazendas na Baixa.

Certamente para se resgatar da sua fraqueza e franqueza, tornou-se, a certa altura, um joguete nas mãos do Partido. Assim, foi eleito presidente do Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio de Lisboa. Aí, de conivência com o João António Honrado — ex-«funcionário» do Partido, também preso anteriormente e já com pena cumprida —, empregado naquele sindicato, e juntamente com outros militantes do Partido infiltrados nas direcções de vários sindicatos, entre os quais o Daniel Cabrita, de quem ainda falaremos, Caiano Pereira, Avelino Gonçalves, dos Bancários do Porto, e com o patrocínio e amparo de Marcelo Curto — nessa época muito inclinado para tudo quanto era comunista —, fizeram ressurgir em 1970 a Comissão Intersindical, como agora se escreve. Quiseram fazer crer que eram os seus criadores, isto é, como se esta Intersindical tivesse, de facto, nascido em 1970, porque ao Partido Comunista não interessava relembrar a Comissão Inter-Sindical de 1930 a fins de 1933, por esta ser filha da actividade do José de Sousa, de quem o Partido se recusa ainda a homenagear a memória.

•

Já que falámos em congresso, podemos aproveitar a oportunidade para referir o que melhor sabemos sobre as suas organizações e processos de funcionamento.

Assim, recapitulando, em 1943 teve lugar o «III Congresso» (I Ilegal), realizado clandestinamente num palacete situado no Alto do Estoril, conforme já se mencionou na parte respeitante ao «Alves», José Augusto da Silva Martins, que foi quem procedeu ao seu arrendamento.

Este congresso teve assistência diminuta de delegados da província, principalmente por carência de fundos. Cremos que os delegados mais distantes seriam um de Coimbra, que ao tempo estava a trabalhar em Lisboa, e um de Torres Vedras. Os restantes eram de Lisboa. Viviam, na sua maioria, na clandestinidade.

Os membros do «Secretariado» eleitos entre os membros do «Comité Central» para exercerem o «Executivo» foram:

«Alberto» — José Gregório;
«Santos» — Manuel Guedes;
«Duarte» — Álvaro Cunhal.

Os restantes membros do «Comité Central» dispersaram-se pelo País como «responsáveis centrais» pelos respectivos «sectores», todos subordinados àquele «Secretariado», que tanto os podia punir baixando-os de categoria, como expulsá-los das fileiras do Partido. Igualmente o «Secretariado» tinha poderes para cooptar como membros efectivos ou suplentes do mesmo «Comité Central» os militantes que entendesse por conveniente. Por esta última faculdade, fomos encontrar, em 1945, cooptados, o «Vaz», Joaquim Soeiro Pereira Gomes; o «Pinheiro», Miguel Pereira Forjaz de Lacerda; e o «Filipe», Joaquim António Campino.

O «IV Congresso» (II Ilegal) foi realizado em Agosto de 1946, num palacete situado à saída da Lousã, pela estrada para Castanheira de Pera, ao lado direito.

Aí já foi maior o número de presenças. Os delegados mais distantes deslocando-se de comboio eram concentrados em vários locais do País. Depois, metidos em automóveis, com os olhos vendados, davam umas certas voltas para não se aperceberem da direcção. Ao lado do condutor, um dos organizadores do congresso seguia sempre virado para trás em observação atenta, não fosse algum tentar levantar a venda para se orientar.

Chegados lá, só dentro da casa podiam tirar a venda. Acrescente-se que, no interior, era rigorosamente proibido que se aproximassem das janelas desprovidas de cortinas — por o palacete ser considerado desabitado —, isto durante os cinco ou seis dias que durou o congresso. Por esse facto, os assistentes realizavam as reuniões sentados no chão.

A nossa informação sobre esse caso é mais reduzida por apenas nos ter sido possível falar com um congressista «aberto» e com um dos condutores dos automóveis que, durante o congresso, permaneceu naquele palacete sempre isolado nos baixos do prédio. Mas mesmo assim conseguimos saber da presença de uns tantos regressados do Tarrafal, alguns dos quais foram eleitos membros do «Comité Central».

Em 1957, realizou-se o que denominaram de «V Congresso» (III Ilegal), também na clandestinidade.

O José Malaquias Pinela havia-nos feito uma descrição da posição geográfica da casa onde se reuniu este congresso e da forma como funcionou, o que pudemos depois completar após uma série de detenções de congressistas, no ano seguinte, aquando do desmantelamento de alguns «sectores» da Província — Porto, Coimbra, linha de Vila Franca de Xira, Algarve e Lisboa.

Assim, ficámos a saber que a casa era situada no interior de uma propriedade murada — percebiam o abrir e fechar do portão, quando paravam no pátio. O automóvel que os conduzia penetrava numa dependência rés-do-chão, descendo uma ligeira rampa. Parado o carro, eram autorizados a apearem-se e a tirarem a venda dos olhos, verificando que se achavam num recinto que dava a ideia de ser uma garagem. Depois, havia uma escada improvisada, de madeira, pela qual subiam. Passavam por um alçapão — parecia-lhe que tiveram de levantar duas tábuas do soalho —, e atingiam uma sala que deveria corresponder a um rés-do-chão alto ou a um primeiro andar baixo.

Saindo dessa sala e seguindo pelo corredor, subiam ao fundo uma escada de curva acentuada até ao andar superior. Essa curva era revestida de vidro de cor a toda a altura, que nada deixava ver (aliás, tanto a entrada como a saída, ao fim de oito dias, foi sempre feita de noite). Esse pavimento espaçoso era destinado a refeitório e ao alojamento dos responsáveis pela organização do congresso.

Os congressistas «convidados» subiam depois ao andar de cima, por um lance de escadas sem patamar intermediário, e a seguir, virando à esquerda, deparava-se-lhes um sótão com duas divisões, cada uma com porta virada para o estreito patamar ligado à escada. Na primeira divisão realizavam-se as sessões, desde manhã à noite, com pequenos intervalos para comer. Nessa sala, havia uma mesa central, corrida até ao fundo, com um banco de cada lado, feito com prumos e tábuas ligadas. Bancos iguais estavam encostados ao longo da parede. Logo à entrada da sala, à direita, um pequeno estrado com uma mesa e três cadeiras, a dominar a mesa central e os ocupantes que, nas con-

dições expostas, constituíam quatro filas até ao fundo. A mesa pequena era ocupada pelo presidente da sessão e por dois secretários.

Na outra divisão ao lado, era o dormitório da «carneirada», pois os membros do «Comité Central» e os que os coadjuvavam ocupavam os quartos do andar inferior e dependências do que seria o tal rés-do-chão alto ou primeiro andar. Havia um rigoroso serviço de vigilância exterior e explicavam aos «amontoados» no sótão que essa função estava a cargo dos membros do «Comité Central» e que, por isso, não dormiam com eles.

A vigilância e segurança do congresso estava, de facto, a cargo de um dos membros do «Comité Central», isto é, dirigida por ele e executada por militantes de confiança, que não tinham acesso ao congresso, nem sabiam quantos lá estavam, nem quem eram, por o desembarque inicial e o embarque final se efectuar na tal dependência fechada a toda a curiosidade.

Temos notícias da existência de duas «funcionárias» nos serviços de cozinha, ou melhor, destinadas a servir as refeições: Fernanda de Paiva Tomás, de Mortágua, neta ou sobrinha-neta do velho anarquista Tomás da Fonseca, o homem que se distinguia pelas suas enormes barbas, e a mulher do Salvador Pereira Amália, cujo nome não nos recorda (1). É natural que houvesse mais algumas para outras funções...

O certo é que nenhuma dessas mulheres tomou parte no congresso, embora entre os congressistas houvesse, pelo menos, três mulheres: duas jovens, uma da Marinha Grande, e outra do Alentejo, donde viera também a terceira, muito mais idosa.

Devem ter participado nesse «V Congresso» quarenta e cinco militantes dos quais as três mulheres, estas em situação legal. Entre os outros quarenta e dois, oito eram membros efectivos do «Comité Central». Seguia-se um numeroso grupo de «funcionários» de «sector» — entre quinze a vinte. Os restantes militantes faziam vida legal.

Como sucedera até ali e continuou a suceder, depois, nos VI, VII e VIII Congressos (estes dois últimos realizados já depois do «25 de Abril»), o «Comité Central» foi eleito por lista única apresentada pela mesa da presidência e nas mesmas condições, quer na clandestinidade quer já na situação legal. Só que, durante o período da clandestinidade, a lista única de efectivos e suplentes era composta por pseudónimos: a maioria dos congressistas desconhecia por completo a quem diziam respeito, salvo

(1) Já nos referimos a ambos nos capítulos iniciais.

àqueles com quem mantinham ligações mais directas, dando-se até a circunstância de alguns dos eleitos não terem tomado parte no congresso.

Para nós, não constituiu grande surpresa a lista dos eleitos nesse «V Congresso», que continha sem dúvida todos os componentes do «Comité Central» em função até ali, alguns dos quais estiveram presentes. Também não constituiu surpresa a eleição como membros suplentes do «Comité Central», da engenheira Virgínia de Moura, residente no Porto, e a do Manuel Valadares, fixado em Paris. Uma outra suplente foi a mãe do filho do Sérgio Vilarigues, Alda Nogueira. Como o «companheiro» já lá estava do antecedente, deu-lhe entrada. Assim, ele, ex-aprendiz de cortador de carnes verdes, obtinha uma certa categoria pela sua ligação. Um outro suplente eleito e assistente ao «V Congresso», foi José Miguel, o «Lambanas», mais tarde assassinado com dois tiros pelos seus próprios camaradas do «Comité Central», em 1961, conforme já referimos.

A Virgínia de Moura era, já há bastantes anos, membro do Partido, com destacada actividade e responsabilidade na candidatura do general Norton de Matos. Tinha enganado o general depois de lhe ter conquistado a confiança, porque encobriu-lhe sempre a sua filiação no Partido. Quando o general mais tarde lhe descobriu o jogo, recusou-se sempre a recebê-la, todas as vezes que ela tentava vê-lo e falar-lhe em Ponte de Lima. De tal forma ficou farto da sua diabólica habilidade que nem sequer podia ouvir pronunciar o seu nome.

Triste fim teve a Virgínia de Moura. Acabou por ter baixa de escalão e, seguidamente, foi expulsa do Partido. Nem lhe valeu a folha de serviços prestados durante a candidatura do general Norton de Matos, nem, depois, a sua actuação no Movimento Nacional Democrático (M. N. D. substituto do M. U. D.) e na candidatura de Rui Luís Gomes, apoiada por aquele M. N. D., que tentava servir de capa ao Partido, já nas mesmas condições da posterior C. D. E., agora transformada em M. D. P./ /C. D. E.

O marido dela, engenheiro Lobão Vital, também membro do Partido, não mereceu ser eleito para qualquer coisa; ficou no esquecimento, apesar de aparecer com a cabeça atada (junto à mulher e ao Rui Luís Gomes, também de largo penso branco na cabeça) numa fotografia em que figuram os três «heróis» feridos pela P. S. P. em Rio Tinto, no Porto, no decorrer de um comício de propaganda eleitoral da candidatura do Rui Luís Gomes para a Presidência da República, em 1961.

Quanto ao «VI Congresso» (IV Ilegal), de que já falámos, referindo que se realizou em Kiev, na União Soviética, no Verão de 1965, falta acrescentar que uns tantos — poucos — que lá foram, idos de Portugal, quando presos no regresso, não tiveram relutância em descrever a sua viagem e o que lá se passou. De dois recordamo-nos: um tal Gaspar Ferreira, e um outro, Venveslau Comprido de Deus.

•

A propósito dos congressos, muita coisa de interesse havia ainda a relatar mas vamos ficar por aqui, só chamando à atenção de todos os que ali estiveram para a forma como se deixaram manipular e manobrar, engolindo tudo quanto lhes era apresentado. Que isto sirva de esclarecimento para aqueles que ficaram de fora.

Como um pequeno exemplo da tal manipulação, citaremos apenas o caso da «imprensa», baseado num «informe» apresentado ao «V Congresso», em que constam cifras excessivas de tiragem de jornais, boletins e manifestos, como que a demonstrar a expansão da imprensa do Partido, composta, na altura, pelo «Avante!», «O Militante», «O Têxtil», «O Camponês» além de outros, aos milhares e milhares, numa actividade extraordinária, quando é certo que se esqueceram de dar conhecimento das grandes quantidades desses jornais, boletins e outros manifestos que nós sempre apreendíamos nas «casas ilegais» do Partido, quando as surpreendíamos.

Ora, tudo isto era «material» não vendido, nem distribuído, quer em passe de mão, quer em espalhamento pelas ruas. Milhares e milhares de exemplares caíam assim, juntinhos, nas mãos da Polícia, conforme se pode verificar pelos autos de apreensão que eram lavrados e apensos aos processos-crimes respectivos. Convém acentuar que a acumulação desse «material» apreendido não era provocada pela acção policial, mas simplesmente por não ter venda e devido aos «funcionários» não quererem correr o risco de o irem espalhar pelas ruas nem encontrarem quem se afoitasse a fazê-lo

Não nos repugna supor que a menção de tão elevadas verbas de impressão de panfletos clandestinos tivesse a pretensão de lançar poeira aos olhos dos congressistas e, depois, dos militantes, através da organização partidária pelo País fora. Ao mesmo tempo, procurava-se demonstrar a Moscovo a actividade das tipografias clandestinas e o presumível desenvolvimento da organização. E isto também, certamente, para justificar o gasto dos

dinheiros recebidos de lá, que não deveriam ser tão pequenos como isso.

Este sistema de os Partidos Comunistas, fora da União Soviética, enganarem os «senhores» que dão ordens de Moscovo já é antigo e, pelos vistos, contagioso. No livro *Do Fundo da Noite*, Jan Valtin refere a esse propósito o que descobriu numa visita de inspecção feita por ele, em 1931, ao Comité Central do Partido Comunista Inglês:

> «O Daily Worker fora lançado em 1930, com um subsídio inicial de 45.000 dólares, fornecido pelo governo soviético através do Comintern, com o compromisso de que cada edição teria, no mínimo, 100.000 exemplares. Além dessa quota inicial, o Secretariado Ocidental, todos os meses enviava a Londres 2.600 dólares, para pagar os ordenados dos redactores do Daily Worker. Em Abril de 1931, o comité central inglês informou a Berlim e a Moscou que a circulação do Daily Worker havia-se elevado a 200.000 exemplares e solicitou uma verba de 4.000 dólares mensais para pagar o crescente número de camaradas empregados pelo Partido no Departamento da imprensa. Piatnitzky e Dimitrov haviam autorizado um aumento de 600 dólares e, assim, a verba mensal se elevava agora a 3.200 dólares. Isso além da contribuição regular que o Partido Inglês recebia para as campanhas políticas.»

Valtin acrescenta:

> «Depois de mais profunda investigação, eis o que consegui descobrir:
>
> «A circulação do Daily Worker não era de 200.000 mas de 30.000 magros exemplares. O negócio jornalístico não se havia expandido. Para onde fora o dinheiro do Comintern? Uma pequena parte desse dinheiro fora usado para «comprar» anúncios! Homens de negócios recebiam pagamento para que deixassem seus anúncios saírem gratuitamente no Daily Worker, a fim de que isso aparentasse certa influência do jornal perante Moscou! O resto do dinheiro era gasto em forma de salários e «despesas» por um pequeno grupo de membros do comité central. Essas «despesas» incluiam luxuosos apartamentos, manu-

tenção de amantes, viagens de recreio às praias do sul de Inglaterra, casacos de peliças e automóveis para as esposas dos proeminentes stalinistas ingleses (1).»

Não pretendemos fazer qualquer comentário a esta coincidência entre a expansão falsificada da «imprensa» na Inglaterra e em Portugal; lembraremos apenas que aquele Partido inglês era legal, nas mesmas condições que, agora, o Partido Comunista que se diz português e calculamos que o fenómeno que se dava com a «expansão» da sua imprensa clandestina se dê agora com a sua imprensa legal.

•

Desde há muitos anos que muitas pessoas de norte a sul do País, eram «bombardeadas» — expressão usada pelo próprio Partido — com essa imprensa clandestina, para o que os membros do Partido organizavam extensas listas, com nomes e residências, obtidas, nas grandes cidades, de uma maneira geral, por intermédio das listas telefónicas.

Esta tarefa estava a cargo de militantes mais ou menos com posses para pagarem os selos e os envelopes. Entre outros, recordamo-nos, por exemplo, de que, a certa altura, essa tarefa em Lisboa esteve a cargo dum militante que usava o pseudónimo «Serpa» — o escritor Alexandre Cabral — que, uma vez, foi surpreendido com uma cabazada de envelopes já endereçados e selados, contendo panfletos do Partido, que ia meter no correio.

Com frequência a distribuição era feita assim. Umas vezes uns, outras vezes outros. Os anos sucediam-se e o sistema continuava. Já que não tinham a quem vender a «imprensa», nem militantes e simpatizantes em quantidade suficiente para consumo da produção, e não estavam dispostos a serem surpreendidos nas ruas a espalhá-la, decidiam remetê-la pelo correio a todos quantos lhes pareciam susceptíveis de a não destruírem logo após verem do que se tratava. Mas outras vezes iam a uma lista telefónica que faziam desaparecer de uma cabina de rua se o ou os encarregados de ocasião dessa tarefa não possuíssem telefone, e então, sem qualquer preocupação de cor ou sexo, preenchiam os envelopes com os nomes pela ordem alfabética, seguindo-se-lhes os respectivos endereços.

(1) *Ob. cit.*, págs. 352 e 353.

A grande maioria das pessoas destruíam imediatamente esses envelopes, mas uma boa parte delas mandavam entregar-nos, o que servia não raras vezes para identificar pelas letras os autores das expedições.

*

Para pôr um ponto final nesta questão dos congressos legais, ilegais e de novo legais, causa estranheza o não aparecimento, após o «25 de Abril», de um membro do «Comité Central», Manuel Luís da Silva Júnior, com larga actividade na organização clandestina do Partido.

Ainda em situação legal — era motorista de táxi na praça de Lisboa —, evitou a sua prisão em 1945 e passou a viver na clandestinidade como «funcionário». Usava, ao tempo, o pseudónimo de «Rogério». Era solteiro e residia com os pais e uma irmã na Rua de Ponta Delgada, no primeiro andar do prédio número 36. Muito míope, sempre usou óculos (nos últimos anos, usava-os com lentes muito grossas).

Em 1948, assinalámos a sua actividade como «funcionário» controlando a organização do Algarve, com o pseudónimo de «Ricardo». A esse tempo, a organização do Algarve estava muito bem desenvolvida, com um «Comité Provincial» em pleno, do qual, além do «Ricardo», fazia parte o José Rodrigues Vitoriano e um outro, ambos em situação legal.

Este José Rodrigues Vitoriano, preso nesse ano de 1948, passou a viver na clandestinidade como «funcionário» do Partido, logo após ter cumprido a pena a que fora condenado no tribunal competente. Pouco tempo depois, foi surpreendido e preso em Alcanena, por exercer o controlo da organização clandestina da região do Ribatejo.

O Manuel Luís da Silva Júnior escapou de ser preso no Algarve, nesse ano de 1948, e surgiu depois na região das Caldas da Rainha e, seguidamente, no «sector» do Ribatejo, cremos que em substituição do José Rodrigues Vitoriano. Tinha agora um novo pseudónimo, «Castro». Assim, no decorrer de alguns anos, foi-nos possível assinalar a sua movimentação, até que lhe perdemos o rasto.

Em determinado momento, apareceu-nos de novo, mas já com o pseudónimo de «Ivo», e é precisamente com este pseudónimo que foi eleito, no «V Congresso» de 1957, membro efectivo do «Comité Central». Estamos, no entanto, convencidos de que já teria sido anteriormente cooptado, devendo ter preenchido a vaga do «Luís» e ocupado o seu lugar na responsabilidade das

tipografias ou então com a responsabilidade do aparelho de distribuição de imprensa.

Não sabemos bem qual era a sua verdadeira posição até à data da captura do António Dias Lourenço da Silva, em Agosto de 1962, sendo certo que este era então, de facto, o «responsável central» pelas tipografias, conforme o indicava toda a documentação que lhe foi apreendida na «casa de férias» onde estava instalado na praia de Buarcos, na Figueira da Foz, e onde foi preso. Depois deste, toda a responsabilidade das tipografias passou para o «Ivo».

Não há qualquer notícia deste «Ivo», Manuel Luís da Silva Júnior, ter falecido, nem antes do «25 de Abril», nem depois. Na autobiografia do «Chico Sapateiro», Francisco Miguel Duarte, não se verifica nenhuma referência acerca deste «Ivo», nem pelo seu pseudónimo, nem pelo seu nome, o mesmo sucedendo com o livro do José Alves Tavares Magro, *Cartas da Prisão*, embora o «Ivo», que foi membro do «Comité Central», tivesse privado com ambos, seus camaradas de escalão superior.

Quando o Partido Comunista, mercê do «25 de Abril», se sentiu legalizado — diga-se de passagem, já estava perfeitamente ultrapassado e desacreditado junto das massas trabalhadoras —, realizou o VII Congresso, em Outubro de 1974. Foram então reeleitos todos os membros do Comité Central, efectivos e suplentes, que estavam no estrangeiro e os poucos que ainda vegetavam em Portugal. Mas o «Ivo» não se encontrava entre esses, eleitos nem houve qualquer referência à sua presença nesse congresso (1).

(1) Ninguém se esqueça de que o P. C. P. estava tão fraco antes do «25 de Abril» que houve necessidade de realizar em Maio, logo a seguir, uma reunião do seu Comité Central para cooptar simples «funcionários» seus, que operavam no estrangeiro e em Portugal para, elevando-os a membros do Comité Central, encobrir a fraqueza da direcção àquela data.

No congresso de 1976, houve um autêntico bodo com o alargamento do Comité Central, para dar a ideia de que, a fim de comandar o «grande exército» que é o Partido, se tornava necessário um «estado-maior» de tamanha extensão. É então, o bodo contemplou-os a eles e elas — maridos e mulheres, quase famílias inteiras, sem falar nos afilhados.

No fim, toda a gente pasmou, inclusive o próprio Conselho da Revolução, com a disciplina deste congresso semelhante ao de 1974 e até semelhante aos congressos realizados na clandestinidade. Os pastores são os mesmos, a carneirada não se distingue. A única diferença é que, agora, apareceu em maior número, mas, em compensação, os pastores também são mais.

E a prova é que, «sendo as questões discutidas democraticamente pelas bases, nas suas reuniões normais», quando se juntam no congresso já vão todos previamente de acordo. Por isso, não há a mínima voz discordante. Então, a cena mais uma vez se repete: os «senhores da mesa» apresentam a lista com a composição

Ainda no ano de 1975, o «Avante!», no número comemorativo do seu aniversário, publicou em separata uma pequena história sobre as tipografias clandestinas, na qual referiu os nomes dos vários militantes, vivos ou já mortos, que actuaram nelas, como, por exemplo, a Maria Machado, o Joaquim Ferrão Rafael, o Clímaco, de Torres Vedras, o Manuel dos Santos Gonçalves e outros.

Não se compreende que seja ali mencionado, com uma ligeira resenha da sua actividade, o Ivo, mas sem aspas como é usual nos pseudónimos — simplesmente como se aquele Ivo fosse um nome como qualquer outro. Mas mesmo que se tratasse, de facto, de qualquer indivíduo que se chamasse Ivo, seria natural que se seguisse o ou os apelidos a exemplo dos outros.

Talvez a explicação consista na impossibilidade de ocultar a actividade do membro do Partido que usava o pseudónimo de «Ivo», no aparelho da imprensa clandestina, durante tantos anos. Como não queriam fazer qualquer referência ao seu verdadeiro nome, partiram certamente do princípio que poucos o conheceriam. Citando «Ivo» como Ivo, davam assim uma satisfação a todos quantos reparassem na omissão da actividade daquele homem, que apenas conheciam pelo seu pseudónimo, sendo certo que talvez fossem poucos os que dessem pela falta das aspas, que distinguem um pseudónimo de um nome próprio.

Mas como se explicam toda esta manobra e a eliminação do nome verdadeiro do «Ivo»? Ninguém se inquieta com o seu desaparecimento da vida do Partido?

Nem os seus antigos camaradas do «Comité Central» na clandestinidade, que mais lidavam com ele: António Dias Lourenço da Silva, Joaquim Pires Jorge, Octávio Pato, Sérgio Vilarigues, Blanqui Teixeira, Jaime Serra e tantos outros?

Nem o próprio José Rodrigues Vitoriano, que antes de ser «funcionário» e membro do «Comité Central», esteve sob o con-

dos efectivos e suplentes para o Comité Central e, a cada nome, corresponde uma ovação — tão bem ensaiados estão.

O estudo das candidaturas, se o houve nas bases, só pode servir de crivo. No congresso, apenas seria admitido quem estivesse autorizado, só faltando um daqueles letreiros que se vêem à entrada de certos estabelecimentos: «Reservado o Direito de Admissão», mas com a diferença de que, para se entrar nessas casas, era preciso usar gravata e ser bem educado.

E sobre autorização, é bom lembrar que «aquilo» lá dentro é tão apertado em disciplina que até quando estavam presos, só podiam evadir-se os que eram previamente autorizados a fazê-lo... Quer dizer, se a porta estivesse aberta por um descuido, não fugia qualquer membro do Partido se não estivesse autorizado. Aliás, isto mesmo se verifica nas descrições das fugas de Caxias e de Peniche, constantes dos livros já citados de José Magro e do Francisco Miguel Duarte.

trolo do «Ivo», quando este usava o pseudónimo de «Ricardo» e que os dois constituíam, com mais um outro, o «Comité Provincial» do Algarve?

Nem a sua família?

Deportaram-no? Mataram-no?

37

Já que falamos em desaparecidos, tão-pouco podemos esquecer o Gui Lourenço, que fora preso em 1945 na «casa ilegal» que habitava no Pote d'Água, em Lisboa, e onde albergava o «Fred», Fernando António Piteira Santos. Solto em 1946, depois de cumprida a pena de dez ou onze meses de prisão a que tinha sido condenado, «mergulhou» de novo na clandestinidade. Em 1958, tivemos conhecimento da sua passagem, no ano anterior, do «sector» de Lisboa, onde residia numa das ruas transversais à Rua da Beneficência, para o «sector» do Algarve, fixando-se na cidade de Faro, agora com o pseudónimo de «Júlio». Depois, desapareceu. Mais tarde assinalámos a sua presença na Argélia, em cuja capital se instalou com a mulher.

Como e porque teria abandonado a vida clandestina de «funcionário» do Partido, que fazia desde 1944?

O Gui Lourenço, como já anteriormente referimos, usava o pseudónimo de «Álvaro», quando preso em 1945. A mulher não foi presa na altura, por, conforme já se explicou, as mulheres dos «funcionários», quando encontradas como suas «companheiras», não serem presas. Do casal havia um filho, nessa data com quatro anos mais ou menos. Ainda nos recordamos de o «Álvaro» quando se despediu, nessa casa, da mulher e do filho, ter levantado este nos braços e à altura dos olhos dizer-lhe:

— Tu ainda hás-de vingar o teu pai!

Ficámos sem compreender por que razão ele esperava que o filho, um dia, o vingasse, pois ainda nada se havia passado que justificasse tal desejo de vingança, pelo menos na parte que

nos dizia respeito. Na Polícia, depois, fez a sua confissão, como os outros «funcionários» presos nessa época. Todos disseram tudo quanto se relacionava com as suas actividades, com relevo até para o «Fred», Fernando António Piteira Santos, a quem tanta franqueza e sinceridade na «abertura» custou a sua expulsão do Partido.

A princípio, o Gui Lourenço não arrastou a mulher para a clandestinidade, o que só sucedeu passados alguns anos. Entretanto, o seu filho, em quem ele depositava muitas esperanças de o vingar um dia, desenvolveu-se e, já com dezoito ou dezanove anos, foi preso em Alhandra, onde estava a pintar frases subversivas nas paredes, tarefa que desempenhava com dois ou três «camaradas» que, na ocasião, fugiram.

Este filho não teve qualquer relutância em confessar as suas actividades, já como membro do Partido, e a indicar os nomes desses «camaradas», bem como os contactos que, de vez em quando, mantinha com o pai e que se realizavam no campo, pois não ia à «casa ilegal» onde ele deveria estar instalado, e que lhe parecia ser para os lados de Sesimbra.

E agora pergunta-se: que foi feito do pai?

Se faleceu, porque é que o Partido ainda não teve uma palavra de evocação da sua memória?

Porque é que à volta de determinadas figuras se faz um silêncio total?

Onde pára o filho? Se estiver disposto a confirmar as esperanças que o seu pai punha nele para o vingar, que melhor oportunidade espera para exigir a explicação do seu desaparecimento ou do completo esquecimento a que foi votado?

Que se seria passado naqueles anos (1950 e 1951), nos quais tantas coisas estranhas aconteceram? Uns foram assassinados, outros desapareceram, sem se conhecer as causas, ou melhor, a relação que as desaparições teriam com os assassinatos.

Não fazemos a menor ideia do paradeiro deste Gui Lourenço em 1961. Não sabemos se já estava na Argélia, mas estamos convencidos de que não.

•

Ao caso do assassinato do José Miguel, o «Lambanas», em Julho de 1961, de quem já falámos — caso muito nebuloso, e tanto que a Polícia Judiciária, a quem competia a investigação, nada conseguiu descobrir —, há ainda a acrescentar um pequeno pormenor muito curioso.

Interessou-nos visitar o local em que aparecera assassinado. O seu corpo caíra atingido pelos dois tiros, a meio, mais ou menos, de um carreiro em plano inclinado que atravessava um pequeno vale. Ao fundo deste vale, o carreiro bifurcava-se, do que resultavam dois caminhos que rodeavam o sopé das duas elevações que dominavam o vale.

Essas elevações constituíam excepcionais postos de observação permitindo vigiar a entrada no carreiro desde lá de cima — mais de cem metros —, até ao fundo, a perder de vista.

O exame a esse local levou-nos a conjecturar que, pelo menos, três indivíduos teriam participado no crime: dois deles ter-se-iam instalado no cimo das duas elevações, estendidos ao comprido, por os arbustos que os encobriam não terem mais de 40 ou 50 centímetros de altura, e de forma que se vissem um ao outro, enquanto um terceiro se colocaria em baixo, junto ao carreiro e à vista daqueles, embora se encobrisse de quem passasse, atrás dos pequenos pinheiros mansos que ladeavam o carreiro. Aguardaria, assim, o sinal de caminho livre para disparar.

Os que estivessem instalados nos postos de observação, vigiariam a entrada do carreiro pelo lado sul, de onde deveria surgir o José Miguel, que passava ali diariamente, e ao mesmo tempo as duas saídas pelo norte, para assinalar qualquer pessoa que caminhasse desse lado.

Não sabemos quantas manhãs os criminosos teriam aguardado que de qualquer dos lados não circulasse ninguém além do José Miguel, para matá-lo no momento em que passasse junto do terceiro homem.

Quando essa oportunidade surgiu, abateram-no como já se descreveu na página 334.

Ora, a dado passo, encontrámos, caído no terreno da elevação do lado poente, um pequeno canivete — «mini» como se diria agora, tão pequeno era: três a quatro centímetros. O sítio em que o achámos correspondia bem à altura do peito do homem ali deitado a vigiar, dado que se notavam ainda, no terreno, dois pequenos esboroamentos provocados pela colocação das duas palmas das mãos do observador para se levantar: deve ter sido nesse momento que o minicanivete lhe caiu do bolso da camisa — não se esqueça o leitor que o assassinato foi cometido no mês de Julho, portanto, em pleno Verão.

É natural que o tal minicanivete, por se tratar de um objecto deveras interessante pela sua pequenez, tenha sido oferta de qualquer militante. (Se assim foi, pode ser que esse militante se recorde a quem o ofereceu.) Também pode não ter sido assim, e que tenha sido adquirido pelo proprietário. Como

se tratava de um objecto engraçado, pode ser que algum militante legal ou na clandestinidade se recorde de o ter visto na mão de alguém ou que lho hajam mostrado.

Quem o perdeu esteve no local do crime e na melhor posição para dar sinal para a execução do José Miguel. Oportunamente fizemos entrega desse pequenino canivete ao pessoal da Polícia Judiciária encarregado da investigação do crime.

No entanto, em Agosto de 1962, após a prisão do «João», António Dias Lourenço da Silva, e quando ele já se encontrava no terceiro andar da nossa sede, recordamo-nos de ter notado que a camisa de manga curta que ele vestia, tinha precisamente um bolso no lado esquerdo. Fizemos-lhe então uma ligeira alusão à possibilidade de o tal minicanivete lhe ter caído daquele bolso, quando, no ano anterior, teria estado deitado no tal posto de observação no pinhal onde foi assassinado o «Lambanas».

Não sabemos o que teria sentido o António Dias Lourenço da Silva. Cremos que o arco-íris terá todas as cores que lhe afloraram ao rosto, notadas melhor pela brancura da sua pele. É certo que, normalmente, não considerávamos o corar ou o empalidecer como prova de comprometimento, mas isto só quando se tratasse de pessoas bem formadas, o que não era o caso do António Dias Lourenço da Silva. Mas as investigações das suas actividades nessa época já não estavam ao nosso cargo e, pelo que sabemos, ninguém insistiu, o que o deve ter tranquilizado e feito retomar a calma...

•

Uma outra situação bastante esquisita e que interessaria a todos os títulos esclarecer, refere-se a Pedro dos Santos Soares, formado, segundo cremos, em Histórico-Filosóficas.

Não conhecemos a sua actividade anterior a 1942. Sabemos que, nesta data, foi surpreendido num terceiro andar duma casa situada para os lados do Pote d'Água, em Lisboa, quando estava reunido com o Joaquim Pires Jorge e o Júlio de Melo Fogaça (não nos recordamos se com mais alguém).

O certo é que o Pedro dos Santos Soares tentou fugir saltando para a rua através de uma das janelas — desse terceiro andar! — mas de nada lhe valeu a agilidade, pois não conseguiu escapar. Teve a sorte de não se ter magoado muito, por ter caído bem.

O que sucedeu ao Pires Jorge, já o relatámos. Quanto ao Pedro dos Santos Soares e ao Júlio de Melo Fogaça, foram dar um passeio até ao Tarrafal. O Pedro dos Santos Soares regressou em 1946 e perdemo-lo de vista.

A certa altura, foi localizada, mesmo junto a Palmela, uma «casa ilegal» sem se saber quem a habitava. Foi o próprio inspector que chefiava os serviços da Investigação quem dirigiu pessoalmente a tomada da casa, onde foi encontrada a mulher do Pedro dos Santos Soares, uma médica que nunca teria exercido clínica — pelo menos nunca se soube onde.

O Pedro dos Santos, como andava em viagem pelo «sector», não foi preso. Mais tarde, em 1955, foi assinalada a sua actividade no «sector» de Aveiro onde, em determinada ocasião, procedeu de tal forma anticonspirativa que podia ter provocado a sua prisão — prisão que, no caso, seria a consequência menor.

Com efeito, para realizar «encontros» periódicos com um membro do Partido, de apelido Andrade, advogado e residente em Estarreja — «encontros» marcados para determinado ponto de uma estrada daquele concelho —, o Pedro dos Santos Soares utilizava uma estrada paralela àquela, com dois ou três quilómetros a separá-las, e fazia o percurso de ligação, entre uma e outra, a pé, através dos campos e montes.

A certa altura do seu trajecto, passava próximo de um moinho de vento, no qual habitualmente estava uma moça que tudo indicava ser casada com o moleiro, e a quem ele costumava pedir água para beber, mas com o marido não muito distante.

Um dia, porém, a moleira estava sozinha, e ele foi na mesma pedir-lhe água. Quando ela com toda a boa vontade se preparava para lhe ir buscar um copo de água, ele tentou agarrá-la. Ela, porém, desatou num berreiro ensurdecedor, atraindo a atenção de pessoas que trabalhavam próximo, o que levou o Pedro dos Santos Soares a pôr-se em fuga. Perseguido e quase a ser alcançado, disparou para trás vários tiros de pistola, o que assustou os perseguidores e os imobilizou. Conseguiu assim escapar ao correctivo que se dispunham a aplicar-lhe.

Quando, poucos meses depois, foi preso em Lisboa, levámo-lo a Estarreja e procedemos ao seu reconhecimento por todos os intervenientes no incidente, cujos nomes constavam na queixa que haviam oportunamente apresentado. Foi reconhecido sem qualquer hesitação, conforme consta do processo respectivo.

Mas voltemos à primeira detenção da sua mulher, na «casa ilegal» que ambos habitavam junto a Palmela, e onde ele não foi preso por se encontrar ausente. Já dissemos que ela se chamava Maria Luísa Palhinha da Costa Dias. Pertencia a uma família que conhecemos em Coimbra. O seu velho pai, comerciante com certa importância até dada altura, desequilibrou-se e faliu.

Os três irmãos mais velhos da Maria Luísa mudaram-se para Lisboa e firmaram a sua posição na praça. Constituíram a sociedade com o título *Irmãos Costa Dias, S. A. R. L.*, na Rua António Enes. Três irmãos bem diferentes dos outros três mais novos. Três comerciantes tratando apenas de recuperar o nome do pai e estranhos a envolvimentos que afectassem a sua actividade comercial e o conceito de que gozavam.

Os outros três mais novos deram todos em comunistas. Um, de nome Augusto da Costa Dias, membro do Partido, formou-se não sabemos em quê. Um dia, apareceu aliado ao triste Mário Castrim e ao Augusto Abelaira, também membros do Partido, e os três criaram e dirigiram, durante alguns anos, a «Página Juvenil» do «Diário de Lisboa», certamente convencidos de que não era conhecida a sua qualidade de membros daquela organização clandestina.

Já se referiu que uma das irmãs Costa Dias foi «funcionária» do Partido e viveu na clandestinidade com o marido, de apelido Guedes da Silva e de pseudónimo «Augusto», de quem se divorciou e cuja presença foi assinalada na «V Reunião Ampliada do Comité Central», em Maio de 1945, conforme nos indicou o «Fred», Fernando António Piteira Santos.

Quanto à Maria Luísa, casou com o Pedro dos Santos Soares e seguiu a sua estrela. Dizia-se católica e não sabemos como conjugava a sua fé — a ser verdadeira — com a doutrina comunista. Foi presa duas vezes como «funcionária» do Partido e acabou tragicamente, vítima, sem dúvida, da sua dedicação pelo marido, a quem acompanhou na morte.

Em 10 de Maio de 1975, quando seguiam ambos, num «mini» guiado pelo Pedro dos Santos Soares, pela estrada Lisboa-Porto, um automóvel de maior potência embateu em cheio, e pela retaguarda, no «mini», desfazendo-o e provocando a morte do casal. O autor do embate respondeu em tribunal e foi condenado a uma pena leve. Nunca se compreendeu bem o caso.

No entanto, subsiste a suspeita de este casal ter sido imolado.

Seria por causa da actuação do Pedro dos Santos Soares na Argélia, como delegado do Partido Comunista na Frente Patriótica de Libertação Nacional, onde foi substituído pelo seu «camarada», membro do «Comité Central», Pedro Ramos de Almeida?

•

É interessante recordar de novo a preocupação que o Partido tem de tentar apagar dos seus registos, ou da sua propaganda, os nomes de quantos foram seus quadros profissionais,

quando, por uma razão ou por outra, caíram no desagrado. Também é de notar, uma vez mais, como a «carneirada» obedece, mesmo que se trate de familiares.

Haja em vista o exemplo dado por Adelina da Conceição Ferreira, na entrevista que deu a Gina de Freitas e publicada no «Diário de Lisboa» de 13-2-1975, a página 17, e reproduzida em livro intitulado *A Força Ignorada das Companheiras* (1).

Rapidamente descreve a sua infância e limita-se a dizer que «o pai era filiado no Partido Comunista e [que] à noite, terminado o trabalho, lia publicações clandestinas aos filhos. Eram dois rapazes e quatro raparigas». A Adelina nada mais acrescenta sobre a sua família.

É natural que por disciplina e obediência cega, ela tenha sido impedida de acrescentar que o pai, apesar de membro do Partido e com três filhas na clandestinidade, incluindo a própria Adelina, nunca foi preso ou sequer impedido de visitá-las na prisão. Com efeito, as suas outras filhas, Evelina e Albertina, com menos sorte que a irmã Adelina, foram surpreendidas na clandestinidade com os seus «companheiros» e, com estes, conheceram a prisão.

Nenhum outro irmão se deixou arrastar nem pela influência do pai nem pelo exemplo das três irmãs, apesar de sempre manterem correspondência entre todos, apenas versando pontos familiares, por rigorosa censura da direcção do Partido, sempre atenta e vigilante sobre a mínima indiscrição acerca dos locais de habitação dos «funcionários» e das matérias da organização.

Pode parecer estranho o facto de a Adelina, naquela entrevista, se vangloriar de ter estado 19 anos na clandestinidade sem nunca ter sido presa, considerando isso «uma vitória do Partido», e não ter uma palavra para lamentar a prisão das suas duas irmãs, tão «funcionárias» do Partido como ela. Mas ainda há mais: não fez a mínima referência ao nome de qualquer delas.

Talvez nos seja possível explicar a razão deste silêncio.

A direcção do Partido é tão odienta que marginaliza imediatamente qualquer um seu membro que desagrada, seja qual for a sua posição, e obriga os familiares e os amigos a considerá-lo como inimigo fidagal. Ora, a irmã Albertina foi acasalada com o, ao tempo, ainda simples «funcionário», Guilherme da Costa Carvalho. Quando, porém, ambos foram presos na clandestinidade, ele já tinha tomado parte no «V Congresso», em 1957,

(1) Págs. 123-126. Naquele livro, Adelina da Conceição Ferreira consta já com o apelido Martins, completando assim o seu nome.

onde fora eleito membro do «Comité Central», com o pseudónimo de «Manuel».

Ambos cumprem a pena de prisão em que foram condenados no Tribunal Plenário, mas em dose diferente: ele, como reincidente, em pena maior, ela, como primária, em pena correccional que cumpriu em Caxias, sendo depois solta sem mais complicações.

O Guilherme da Costa Carvalho é um dos dez evadidos em 3-1-1960, do forte de Peniche. É recapturado logo em Maio do ano seguinte. De novo se evade com mais seis camaradas, em 4-12-1961, do forte de Caxias, e é novamente recapturado em Maio de 1963.

A sua «companheira» Albertina, que não voltou a ser presa, era já mãe de dois filhos dele e foi amparada pela família do Guilherme da Costa Carvalho não só para criar as crianças como também para lhe prestar assistência na prisão. Entretanto casaram-se.

Em certa altura, no período que medeou entre a sua fuga de Caxias e a sua recaptura, o Guilherme da Costa Carvalho permitiu-se fazer determinadas críticas, assinadas com o seu pseudónimo, «Manuel», à «Comissão Executiva» que substituía, na clandestinidade, o secretário-geral e os restantes componentes do «Secretariado», comodamente instalados em Moscovo.

Essas críticas, cujas cópias faziam parte do «arquivo» que então lhe apreendemos, incidiam sobre a forma como, na imprensa clandestina do Partido, eram apresentados factos que não correspondiam à verdade. Focavam, nomeadamente, o que se referia à agitação de massas, greves e paralisações, só existentes segundo ele, na imaginação dos redactores da «imprensa», e, muito especialmente, a repressão, que considerava exageradamente aumentada e que, depois, não era confirmada. Ia ao ponto de exigir uma rectificação e, até, um desmentido no «Avante!», pois não aceitava que se enganasse as massas trabalhadoras.

Num outro documento de sessenta e tantas folhas, com data de 11-4-1963, cuja cópia foi igualmente ali apreendida, e endereçado «Para o camarada Álvaro Cunhal» — e, logo a seguir, o subtítulo: «Querido camarada» — tece larguíssimas considerações sobre Lénine e o leninismo, com tanta veemência e paixão, e de tal forma impressionante, que termina, pouco mais ou menos, da seguinte forma: «E depois de tudo isto devidamente aprofundado e explicado, até a minha própria mãe, se fosse ainda viva e ouvisse esta descrição, não deixaria de exclamar: DEUS EXISTE! LÉNINE É DEUS!»

Triste fim é o desta gente!

Mas o cúmulo seria atingido quando o próprio Guilherme da Costa Carvalho, depois de preso após a remessa daqueles documentos, e enquanto aguardava na cadeia do Aljube a sua transferência para o forte de Caxias, solicitou a presença de um padre católico com o qual demoradamente conferenciou numa sala isolada. Nunca ninguém soube do que se passou entre os dois.

Só se sabe é que a notícia chegou prestes a Moscovo e que a sua expulsão das fileiras do Partido ocorreu pouco depois, sem atender à sua posição de membro do «Comité Central», nem a alguns anos de prisão que teria ainda de cumprir e que aliás cumpriu até Fevereiro de 1972, tendo sempre vivido com os seus carrascos — ex-camaradas do Partido — ali presos. Devem-lhe ter feito a vida bem negra, conhecendo-se a forma como procedem com os expulsos.

No entanto, não deixa de ser também estranha a forma como ocorreu a sua prisão em Maio de 1963, quando residia na Malveira, numa «casa ilegal».

É certo que a imprensa clandestina do Partido atribuiu a «queda» daquela casa, onde também foi recapturado um outro evadido do forte de Peniche, José Carlos, e a sua «companheira», Olívia Maria, ao mau comportamento, perante a nossa Polícia, do membro do «Comité Central» e responsável pela organização clandestina de Lisboa, Rolando Verdial, quando foi preso em Janeiro daquele ano.

Como anteriormente dissemos, a «abertura» do Rolando Verdial somente deve ter tido como objectivo a vontade de se vingar do outro seu camarada da direcção, «Carlos», Fernando Blanqui Teixeira, por este lhe ter roubado da sua «casa ilegal» de Lisboa, a sua jovem e bonita «companheira». Com efeito, farto de ter sido atraiçoado pelos seus «camaradas» — recorde-se que já o Carlos Campos Rodrigues da Costa, seu «companheiro» de «casa ilegal» no Algarve, lhe havia «comido» a mulher com quem era casado e lhe servia de «companheira» na vida clandestina —, o Rolando Verdial não hesitou em indicar à Polícia a «instalação» do seu rival, Blanqui Teixeira.

Estamos convencidos de que a direcção do Partido teria aproveitado essa oportunidade para se desembaraçar do Guilherme da Costa Carvalho, atribuindo a sua «queda» a denúncia do Rolando Verdial. Era tão simples! Bastava um rápido telefonema de qualquer cabine pública. Aliás, não era a primeira vez. Quanto ao «casal» com quem o Guilherme da Costa Carvalho vivia, também não interessaria poupá-lo, por se tratar de

um casal analfabeto e sem maior aproveitamento do que servir de albergue a um ou outro clandestino.

Como primeira represália, ele sofreu logo a prisão, cuja causa fora atribuída ao «traidor» Verdial. Aí, serenamente, o Guilherme da Costa Carvalho ficou a aguardar a resolução do Partido acerca das suas críticas. Mas, no final, tudo se conjugou para simplificar a questão: quando ele pediu o padre na cadeia do Aljube, o Partido encontrou a resposta a dar à organização para justificar a sua expulsão, evitando assim que se conhecesse o seu desacordo, sempre de perniciosas consequências, com a «linha» do Partido.

É claro que no momento em que o Guilherme da Costa Carvalho foi expulso, arrastou a mulher e, assim, a mana Albertina foi também expulsa — o que explica a omissão do seu nome por parte da entrevistada, a mana Adelina.

O Guilherme da Costa Carvalho, que sofria de uma doença incurável, susceptível de ser contraída em qualquer local, foi solto em Fevereiro de 1972, e faleceu no Instituto de Oncologia de Lisboa no dia 25 de Março de 1973.

Paz à sua alma, que ninguém pretende perturbar. No entanto, merece reparo o facto de o seu nome ter sido consagrado, depois do «25 de Abril», numa placa toponímica de uma rua na cidade do Porto.

Homenagem de quem? Do Partido Comunista, que o expulsou? De qualquer outro Partido a que nunca pertenceu? Que extraordinários serviços teria ele prestado à mui nobre e invicta cidade do Porto?

A não ser que se tivesse desejado premiar as vultosas contribuições que o pai do homenageado costumava fazer para todas as subscrições abertas no defunto jornal «República», sob os mais variados pretextos, inclusive para o monumento ao Afonso Costa, cuja comissão organizadora e respectivos fundos nunca ninguém mais viu...

*

Mas continuemos com a entrevista: vamos falar da mana Evelina, que a irmã se «esquece» de referir.

Na distribuição das manas pelas casas clandestinas dos necessitados «funcionários», coube a esta Evelina ir ser «companheira» do Augusto Alberto Ferreira Lindolfo, jovem militante muito activo do M. U. D. Juvenil, premiado, mais tarde, como membro do Partido, e que, em 1962, quando foi preso, já era membro suplente do «Comité Central».

O «casal» vivia na clandestinidade lá para as bandas de Matosinhos. Após a «queda» do Lindolfo em Coimbra juntamente com o esguio e então mais gordo João António Honrado, «caiu» a «companheira» Evelina, com a «casa ilegal» e o «arquivo» bem recheados.

Já a esse tempo havia uma filha do «casal», e a Evelina, demonstrando o seu analfabetismo e alegando que a sua função se limitava à cama, ao arranjo da casa e à criação da filha, foi desligada do processo e posta em liberdade pouco tempo depois da prisão.

O Lindolfo, quando cumpriu a sua condenação e foi libertado, não reatou relações com a «companheira». Ela não voltou ao Partido e dedicou-se a criar a filha, trabalhando legalmente numa povoação da Outra Banda.

Entretanto, o Lindolfo casa com outra mulher e os dois passam à clandestinidade. Porém, próximo dos meados de 1971, são presos, e verifica-se que há uma filha deste novo casal. Por essa razão, a mulher é solta e desligada do processo e o Lindolfo resolve trocar a vida errante de clandestino por um lugar na sociedade, depois de uma confissão completa e de ter tomado o compromisso de não voltar a exercer qualquer actividade no Partido.

Como oportunamente descrevemos, a direcção do Partido não lhe perdoou o seu desejo de recuperação e mandou-lhe uma rajada de pistola-metralhadora que o colocou às portas da morte; mas milagrosamente, salvou-se.

Ora não há nada que desminta a possibilidade de o «companheiro» da Adelina entrevistada, o «funcionário» Ilídio Dias Esteves, ter participado na tentativa de «limpeza» do Lindolfo.

Segundo a Adelina declara na entrevista, tanto ela como aquele seu «companheiro» tinham deixado a clandestinidade pouco antes do «25 de Abril», para ele ser operado (supõe-se que tenha sido no Porto, pois, quando o Ilídio Dias Esteves resolveu queixar-se, logo após o «25 de Abril», de supostas violências ou torturas que teria sofrido durante a sua prisão, fê-lo por escrito e de um hospital do Porto onde dizia estar internado).

Certamente impressionará saber que o Ilídio desapareceu da circulação, apesar de todas as esperanças no futuro expressas pela Adelina naquela sua entrevista.

Para legalizar as queixas apresentadas à Comissão da Extinção da ex-P. I. D. E./D. G. S., foi vasculhado o Porto de ponta a ponta, para ele ser notificado e inquirido. Totalmente desconhecido o seu paradeiro e até mesmo qualquer local onde tivesse estado, foi sugerido à brigada da Polícia Judiciária Militar que

tentasse saber, por intermédio dos serviços do próprio Partido Comunista, para onde poderia ser enviada a convocatória respectiva. A resposta foi simples: o Ilídio Dias Esteves estava ausente no estrangeiro, em missão de serviço do Partido.

Deve esclarecer-se que toda esta insistência na sua convocação decorreu ao longo do ano de 1976, e até à data, o Ilídio Dias Esteves ainda não deu qualquer sinal de actividade no Partido, quando é certo que no VII Congresso, realizado em Outubro de 1974, foi eleito membro suplente do Comité Central, e no VIII Congresso levado a efeito em Novembro de 1976, foi eleito membro efectivo do mesmo Comité Central, sem nunca ter estado presente em qualquer deles. Ora, estes congressos legais são a cópia fiel dos ilegais: a presença da figura não interessa, o que se impõe é a aprovação dos nomes propostos pela direcção-proprietária do Partido.

Estará o Ilídio Dias Esteves deportado na União Soviética como medida de segurança, a exemplo de outros? Não vá o Diabo tecê-las e reavivar o caso da rajada contra o seu pseudo-ex-cunhado Lindolfo! A brigada de abate era composta por três. Onde estão os outros? Estarão vivos? Deportados? Ou mortos?

•

Mas há mais.

Que destino teria tido o Francisco Canais Rocha, outro «funcionário» do Partido, após ter sido apeado do seu importante posto de responsável da Intersindical, logo a seguir ao «25 de Abril» (1)?

A mesma pergunta se coloca em relação a:

— Firmino Martins, que reapareceu na vida legal com o triunfo da «revolução dos cravos». Durante algum tempo ainda foi assinalada a sua actividade partidária, quer no País quer no estrangeiro (2);

(1) No já citado livro da Manuela Preto, *Tortura depois de Abril*, da pág. 89 a 91, é descrita a forma como chegou ao conhecimento do Partido o comportamento deste Francisco Canais Rocha perante a Polícia. Fora detido nos princípios de 70 pelo José Gonçalves, que o localizara nas proximidades de Pinheiro de Loures. Vivia ali numa «casa ilegal» como «funcionário», tendo por «companheira» uma linda rapariga de apelido Labaredas, natural do Couço, freguesia do concelho de Coruche.

(2) Este Firmino Martins, quando preso em 1963, fazia vida legal como revisor de bilhetes da C. P. Era, na altura, responsável pela ramificação clandestina do Partido naquela companhia. Cumpriu a pena a que fora condenado no tribunal competente e mergulhou seguidamente na clandestinidade como «funcionário».

— Isidro da Conceição Paula, que depois de se ter evadido do hospital da Ordem Terceira, onde estava internado sob prisão, não apareceu em qualquer lado até à data (1).

(1) O Isidro da Conceição Paula, em 1945, era operário corticeiro na Cova da Piedade, de onde desapareceu ao sentir que fora descoberta a sua actividade clandestina naquela localidade. A sua passagem deixara traços por Alhos Vedros, Montijo e no Algarve. Em 1958, é assinalada a sua actividade no Norte com o pseudónimo de «Quim» e por lá ficou depois de ter escapado ao «desastre» provocado pela «franqueza» de Joaquim Marinho a que já nos referimos.

Em 1965, é localizado e preso pelo nosso José Gonçalves numa casa situada numa povoação dos arredores de Vila do Conde. Nessa mesma ocasião, caíram dois outros «funcionários» recém-chegados da União Soviética onde frequentaram cursos.

O Isidro era o «companheiro» da já referida Maria de Carvalho, natural da Pederneira, Nazaré.

38

Estavam ainda em plena euforia da revolução do «25 de Abril» todos os que a ela tinham interesses ligados ou tentavam colher os frutos do seu oportunismo, quando os jornais, em Maio de 1974, anunciavam a comemoração do XX aniversário daquilo que, impunemente, consideravam um assassínio: a morte de Catarina Eufémia.

E no dia 20 desse mês, o «Diário de Notícias», entre outros jornais, apresenta em grandes parangonas na 1.ª página, a seguir a uma fotografia (não a dessa mulher, mas a de Álvaro Cunhal rodeado por numerosas pessoas que tanto podiam ser da localidade como de qualquer outra parte) os seguintes títulos:

> «*Manifestação impressionante em Baleizão. Mais de 50 mil pessoas homenagearam Catarina Eufémia, na terra que a viu morrer.*»

Na 2.ª página, mais três fotografias de Álvaro Cunhal em várias posições e uma apenas mostrando um caixão, que a legenda diz conter os restos mortais da «assassinada», levantado por familiares no momento da trasladação.

Discursos deste e daquele, todos monocórdicos, da tão conhecida propaganda. Aproveitam a oportunidade para mais uma vez utilizar a pobre mulher a quem foram perturbar no seu sono eterno.

Aqui e ali, pequenos respigos, como, por exemplo, quando Álvaro Cunhal no seu discurso-comício afirma que «a Catarina

morreu como deve saber morrer um membro do Partido Comunista, lutando pelos direitos das massas trabalhadoras» e que «Catarina é um motivo de orgulho para o proletariado rural alentejano, para os trabalhadores portugueses e para o P. C. P.»

E o «Diário de Notícias» continua a citar as palavras de Álvaro Cunhal da seguinte forma:

> «O seu sacrifício — prosseguiu — não foi em vão, como não são vãos os objectivos pelos quais deu a vida. Mas nem todos esses objectivos foram cumpridos e chegará o dia — afirmou — em que a Reforma Agrária entregará a terra dos latifundiários aos que verdadeiramente a trabalham, chegará o dia em que não haverá mais senhores e escravos.»

Estava explicada a razão que levara o Partido a mandar trasladar as ossadas da pobre mulher do cemitério de Quintos para o de Baleizão.

Apenas tinham decorrido pouco mais de três semanas do «25 de Abril» e já o Álvaro Cunhal propagandeava a reforma agrária com grande gáudio daquela gentinha alarve e insensível. Ora ninguém pode ignorar o que se passou na tão querida pátria do socialismo e a maneira como fora aplicada inicialmente a reforma agrária naquele ex-celeiro da Europa, depois da tomada do poder pelos comunistas, em 1917.

Soljenitsine escreve a este propósito, no *Arquipélago de Gulag* (págs. 61-62):

> «Recordemo-nos e recobremos os espíritos: Tinha decorrido apenas doze anos desde o grande Decreto da Terra, esse mesmo sem o qual o campesinato não teria seguido os bolcheviques nem a Revolução de Outubro teria triunfado. A terra foi distribuída por um certo prazo e POR IGUAL. Havia só nove anos que os mujiques tinham regressado do Exército Vermelho e se tinham lançado sobre a terra conquistada. E, de repente, começou a falar-se de *kulaks* e de camponeses pobres. De onde provinha isso? Às vezes da situação afortunada ou não, da família. Mas não seria, antes de mais, da tenacidade e da capacidade de trabalho? E eis que estes mujiques que produziam o pão que a Rússia comia no ano de 1928, foram arremetidos e desarraigados dos seus lugares pelos camponeses falhados e pelos que chegaram das cidades. Enfurecidos, perdendo todo o conceito de «huma-

nidade» elaborado ao longo de milénios, estes puseram-se a prender os melhores produtores cerealíferos, juntamente com as famílias, tirando-lhes os bens, e lançando-os nus para a tundra e para a taiga desabitada do Norte

«Esse movimento de massas não podia deixar de se complicar. Era necessário livrar também a aldeia daqueles camponeses que não manifestavam simplesmente desejo de entrar no *kolkhoz*; que não revelavam inclinação para a vida colectiva, deles desconhecida, suspeitando (sabemos agora com que fundamento) que ela traria o poder aos preguiçosos, o trabalho compulsivo e a fome. Era necessário desfazer-se também daqueles camponeses (por vezes nada ricos) que, pela sua audácia, força física e espírito de decisão, pelo calor da sua intervenção nas assembleias e pelo seu amor à justiça, gozavam da consideração dos seus conterrâneos, tornando-se, pela sua independência, perigosos para a direcção dos *kolkhozes*. E em cada aldeia havia também aqueles que PESSOALMENTE levantavam estorvos aos *activistas* locais. Por ciúmes, inveja ou despeito era esse o momento mais próprio para um ajuste de contas. Para designar todas estas vítimas era necessária uma nova palavra e ela surgiu. Nela já nada havia de «social», nem de económico, mas soava magnificamente: "És chegado dos *kulaks*", isto é, considero que tu és um auxiliar do inimigo. E isso basta! Até ao mais andrajoso trabalhador agrícola, era inteiramente possível incluí-lo entre os "chegados aos *kulaks!*"

«Foi assim que, com duas palavras, se atingiram todos aqueles que constituíam a essência da aldeia, a sua energia, a sua inteligência viva e capacidade de trabalho, a sua resistência e consciência. Eles foram afastados e a colectivização levada a cabo.»

•

A verdade é que, desde 1954, toda a imprensa clandestina do Partido aproveitou a morte de Catarina Eufémia para atacar sistematicamente as forças do Regime, fazendo uma exploração infame com a venda de reproduções da sua fotografia, cujo produto embolsava, o mesmo sucedendo, aliás, com outros que ia apontando como vítimas da repressão.

Mas afinal nunca mais chegamos a saber quem era Catarina Eufémia. Segundo o repórter do «Diário de Notícias» presente

na tal «trasladação», «o seu antigo marido, António do Carmo, sorria». Esta do «seu *antigo* marido» é boa! Terá ela tido outro marido mais moderno? Havia dois filhos do casal. Seria interessante que o articulista tivesse perguntado ao «antigo marido» quem contribuiu normalmente para a manutenção das crianças.

O mesmo repórter, no «Diário de Notícias» da véspera, dia 19, sob o título *Lembrando Catarina...*, na 1.ª e 2.ª páginas, afirma que Catarina Eufémia «não era "apenas" uma "ignorante camponesa" — mas sim uma militante do comité local do Partido Comunista desde 1952».

Esta afirmação pode dar a ideia de que o próprio plumitivo estava a par da posição dela na organização clandestina do Partido, o que podia valorizá-lo aos olhos dos seus «camaradas». Naturalmente, «o antigo marido» que «sorria» pode também ter contribuído para lhe dar a certeza de que ela era uma militante — e de tal ardor partidário que o marido acrescenta: «Se fosse preciso mandá-la pelos campos de noite, para ir falar com "camaradas", ela ia sem medo.»

Coitada, pobre mulher! Nem depois de tantos anos afastada das incongruências da vida, a poupam. Uns dizem que ela era comunista, encabeçava multidões de grevistas, dirigia grupos para irem ao encontro de trabalhadores estranhos à região, para dissuadi-los de aceitar os salários pagos pelos patrões: outros dizem que ela era membro do «Comité Local» do Partido e até o seu marido confirma. Será que ele ficava em casa a embalar os filhos enquanto ela ia pelos campos fora?

Essa de ir pelos campos de noite, só de quem não conhece o Alentejo — mas o «antigo marido» que «sorria» conhecia-o bem —, para ter a consciência de que mentia.

Todos mentiram: Catarina Eufémia nunca foi membro do Partido e nem sequer era simpatizante! Era completamente analfabeta. Boa mãe e esposa, sem dúvida. Criava os filhos e levava a comida ao marido quando ele trabalhava não muito distante da povoação onde residia e, se era mais longe, aviava-lhe o farnel. Sucedia, por vezes, dar dias de trabalho e sempre na companhia do marido, ficando as crianças aos cuidados da avó.

No dia 19 de Maio de 1954, a Catarina Eufémia encontrava-se a trabalhar juntamente com o marido, no terreno de uma herdade marginada por uma estrada, mas separado desta por um pequeno talude que a encobria. A certa altura, ouve-se um alarido na estrada. Era uma patrulha da G. N. R., transportada num *jeep*, que tentava interceptar um grupo de homens e mulheres que vinham em sentido contrário com destino a algu-

mas herdades próximas, onde trabalhavam os chamados «ratinhos» (os «ratinhos» eram trabalhadores das Beiras que iam em grupos para o Alentejo e eram geralmente mal recebidos pelos naturais). Ora, esse grupo tentava levar os «ratinhos» a não aceitar as jornas que os de Baleizão e arredores, estimulados pela imprensa clandestina do Partido, nomeadamente pelo boletim «O Camponês», consideravam insuficientes.

Movida pela curiosidade, a Catarina Eufémia sobe ao talude para ver o que se passa. Em tão má hora o fez que, precisamente quando chega ao cimo é atingida com algumas balas de uma rajada de pistola-metralhadora disparada inadvertidamente, ao saltar do *jeep*, pelo seu portador, o tenente Carrajola, em serviço na G. N. R. de Beja, que se propunha ir falar com o grupo para o dissuadir.

Justificava-se o empunhamento daquela arma, uma vez que o referido oficial dispunha ali somente de dois subordinados, e embora sem intenção de utilizá-la, era natural que estivesse acautelado contra qualquer imprevisto. Simplesmente, com o estremecimento que a arma sofreu quando o seu portador saltou do *jeep*, a pistola-metralhadora, que estava engatilhada, mas não travada, disparou uma rajada, embora o tenente Carrajola não tivesse o dedo no gatilho.

O inquérito, devidamente ordenado e realizado pela autoridade competente, concluiu que a morte de Catarina Eufémia fora provocada por desastre. É tanto assim foi que ela foi sepultada no cemitério de Quintos, em terreno comprado pela G. N. R., a qual, depois, amparou materialmente a criação dos filhos.

A não ter sido assim, como se compreende que, vinte anos depois, ainda estivessem intactas as ossadas de Catarina Eufémia? Se tivesse sido sepultada normalmente como qualquer pessoa, naquele local já teriam sido sepultadas pelo menos três outras, dado que o prazo de cinco anos é considerado suficiente para a decomposição total do corpo. Neste caso, como poderia ter sido possível a trasladação das suas ossadas, ao fim de vinte anos, do cemitério de Quintos para o de Baleizão?

Se a morte de Catarina Eufémia fosse resultada da repressão de qualquer tentativa de desobediência ou de agressão às suas forças, a G. N. R. nunca despenderia um tostão sequer com o seu funeral, nem tão-pouco com o amparo dos seus filhos. Ficaria indiferente, como aconteceu em vários casos:

— em Alpiarça, em Junho de 1950, a G. N. R. repeliu a tiro, primeiro para o ar e depois com fogo baixo, uma tentativa de assalto ao seu aquartelamento naquela vila, por parte de um numeroso grupo de agitadores comunistas; apareceu atingido

e morto um dos assaltantes, de nome Alfredo Lima — a G. N. R. nada teve com o respectivo funeral;

— em Montemor-o-Novo, em Junho de 1958, teve o pessoal da G. N. R. ali destacado de dispersar um numeroso grupo de provocadores comunistas; um deles, de nome José Adelino dos Santos, com a alcunha de o «Zé Gaitas», que já tinha cumprido condenação por fazer parte do «Comité Regional» do Partido, atirou-se ao graduado comandante do posto, e, a meio da luta, conseguiu desarmá-lo, arrebatando-lhe a pistola-metralhadora; foi abatido acto contínuo por se preparar para disparar a arma de que se tinha apoderado;

— em Aljustrel, em Abril de 1962, o pessoal componente do posto respectivo teve de enfrentar a tiro uma séria tentativa de assalto por um numeroso grupo de agitadores comunistas, atingindo alguns, dois dos quais mortalmente: António Adângio e Francisco Madeira.

A indiferença da G. N. R. é idêntica à da nossa Polícia quando, num calabouço do posto de Montemor-o-Novo, em Junho de 1945, se suicidou um tal Germano Vidigal, ali detido por ser, na altura, o responsável pelo «Comité Local» da organização clandestina do Partido.

Todas estas referências demonstram que, de facto, se não fosse apurado que a morte de Catarina Eufémia fora devida a um lamentável desastre, a G. N. R. nem um minuto perderia a pensar no assunto.

Mas o Partido, sem escrúpulos e sem respeito pela memória daquela infeliz mulher, atira com o seu nome para todos os lados, numa falsa imortalização, dado que ela era absolutamente estranha à organização, nem mesmo simpatizante, e tece à sua volta uma lenda sem consistência.

Por último, organiza a dança macabra das suas ossadas, para servir de pretexto a mais um comício de propaganda. Mais tarde, na televisão, ensaia uma comédia com a apresentação de um pseudolatifundiário a dizer que era o patrão para quem a Catarina Eufémia costumava trabalhar e que, com outros farsantes, descreve a seu modo ou, melhor, como lhes foi mandado, o acto de que resultou a morte.

Já bem bastava a extraordinária exploração material que o Partido durante anos fizera com a venda das reproduções da sua fotografia em benefício dos seus dirigentes — o mesmo, aliás, sucedendo com as reproduções das fotografias do Germano Vidigal, António Adângio e outros. Do produto destas vendas, nunca foi dado um tostão aos familiares dos mortos...

Não deixa de ser interessante a maneira de ver de certas organizações comunistas que reivindicam a propriedade do nome da morta. Ainda se lê naquele mesmo «Diário de Notícias» de 25-9-1974 que, segundo o repórter David Lopes, no decorrer do comício-homenagem, foram distribuídos manifestos do Partido Comunista Português marxista-leninista (P.C.P. m.-l.), nos quais se dizia que «Catarina Eufémia pertencia à "linha" defendida por José Gregório e Militão Ribeiro». É bem patente a ignorância do noticiarista ao referir que estes dois militantes foram «elementos expulsos do Partido aquando das tensões surgidas em virtude do confronto das "linhas" pró-chinesa e pró-soviética a partir de 1956».

Já que ninguém, naquela altura, teve a preocupação de esclarecer o confusionismo do plumitivo, vamos ajudá-lo um pouco.

Militão Bessa Ribeiro não foi expulso do Partido, expulsou-se ele próprio. Preso em 25 de Março de 1949, faleceu no primeiro ou segundo mês do ano seguinte, vítima da sua falta de força de vontade. Fez a greve da fome e lentamente, apesar de todos os esforços médicos para o forçar a alimentar-se, acabou por se extinguir.

O «Chico da C. U. F.», no seu livro *Álvaro Cunhal — Herói Soviético*, a págs. 42-44, refere, a este propósito, uma entrevista dada por Cunhal à Yúlia Petrova, na qual este, evocando a greve da fome levada a efeito por Militão Ribeiro, condena essa prática. Por consequência, o suicídio de Militão Ribeiro é testemunhado pelo próprio Álvaro Cunhal. Ora, o «Chico da C. U. F.» escreve a página 83:

> «O caso de Militão Ribeiro está mal contado!
> «O jornal "Avante!" noticiou, em começo de 1950, a morte de Militão e deu uma versão mais consentânea com a realidade desse tempo: "Militão foi assassinado!" — escreveu o "Avante!"»

Em que se baseia o «Chico da C. U. F.» para contradizer o «herói soviético»? No que foi publicado no «Avante!»?

Quem teria melhor oportunidade de testemunhar? O Álvaro Cunhal ali preso na mesma penitenciária ou o clandestino «Avante!» que, na tarefa de agitação que lhe era atribuído, forçosamente tinha de apresentar o caso com as cores mais negras e sem quaisquer cerimónias? Pronto! Morreu! Foi assassinado!

Quantas vezes o «Avante!» publicava lancinantes alarmes e apelos para que salvassem o Fulano de Tal porque estava a ser torturado dia e noite até à morte! Essas «vítimas» a quem eram dedicados esses apelos e alarmes fartavam-se de rir quando nós lhes mostrávamos o que o Partido inventava acerca deles, enquanto estavam ali bem fresquinhos à conversa connosco (1).

Portanto, a afirmação do «Chico da C. U. F.» baseada na informação do «Avante!» não tem qualquer fundamento. Esqueceu-se de que a Cadeia Penitenciária de Lisboa tinha direcção e serviços médicos absolutamente estranhos à nossa Polícia. A esses serviços cabia a responsabilidade do estado de saúde de todos os detidos à sua guarda, sem qualquer discriminação.

E não só desses serviços médicos como também dos da nossa Polícia, pode, melhor do que ninguém, dar testemunho o próprio Álvaro Cunhal.

Como sucedia com todos os outros presos, Álvaro Cunhal foi sujeito a exame médico na nossa Polícia, logo após a sua prisão em 1949, e acusou uma grave carência vitamínica e proteínica. Sujeito a tratamento imediato e intensivo pelos serviços médicos respectivos, foi possível a sua recuperação. Mais tarde, na audiência do seu julgamento, em pleno Tribunal da Boa Hora, o seu advogado de defesa, seu pai Avelino Cunhal, na contestação que leu em público, apresentou como uma tortura feita pela Polícia ao réu, seu filho, o facto de este ter sido forçado durante meses e meses a comer bifes e ovos a todas as refeições!

Quando ouvimos isto, não nos foi possível conter um arrepio de horror, nem deixar de sentir pena do réu que estava ali à nossa frente, vivo e bem vivo, devido à terrível tortura a que

(1) No seu livro *Relatos da Clandestinidade — O P. C. P. Visto por Dentro*, o ex-«funcionário» José Augusto da Silva Marques, a págs. 114-116, esclarece bem todos os leitores e comentadores da imprensa clandestina sobre o exagero dessas campanhas de solidariedade para com os «camaradas» presos. Transcrevem-se alguns trechos:

«O P. C. P. — mas não só — sempre usou largamente do excesso literário e propagandístico, para compensar em clima psicopolítico, o que escasseava em termos reais.

«Chegou-se a desencadear frenéticas campanhas de solidariedade em favor dum preso "em perigo de vida", que não estava senão doente, ou, quando muito, gravemente doente. Lembro-me, por exemplo, que foi o caso de uma das campanhas de solidariedade para com Dias Lourenço. E creio que também o mesmo se passou uma vez relativamente a Pires Jorge.

«O que ficava dessas "campanhas" era mais, num primeiro momento, a angústia, que apertava os nossos espíritos e a nossa sensibilidade, e, depois, o cepticismo, ao verificar-se o desfasamento entre a intensidade dramática da situação criada e a realidade das coisas; não um aprofundamento e um alargamento da mobilização efectiva da solidariedade aos presos políticos.»

fora submetido... Considerámos, no momento, que bem fizera o Militão Bessa Ribeiro em fazer a greve da fome para não se sujeitar à tortura dos bifes e dos ovos... Sentimos uma sincera admiração pelo Álvaro Cunhal, devida ao seu grau de resistência à vil tortura que a Polícia lhe infligira.

Como agora se fala tanto na originalidade dos processos políticos e policiais adoptados após o «25 de Abril», também, a dar crédito à contestação do advogado Avelino Cunhal, a nossa Polícia tinha inventado, já em 1949, uma tortura original...

•

Quanto a José Gregório, que o plumitivo do «Diário de Notícias» afirma ter sido também expulso aquando das tensões entre linhas pró-chinesa e pró-soviética a partir de 1956, nada mais falso. Como já se demonstrou, o Militão suicidou-se em 1950 e o José Gregório, embora tenha falecido em Maio de 1961, em Praga, nada teve a ver com o confronto daquelas linhas.

Já assinalámos a luta surda entre os membros do «Comité Central» em 1945, aquando da «V Reunião Ampliada». Essa luta agudizou-se após a «queda» do «Duarte», Álvaro Cunhal, em 1949, e favoreceu os intriguistas.

Em 1952, o pretexto para afastar o «Santos», Manuel Guedes, foi ele ter realizado um «encontro» no Campo Pequeno em Lisboa, sem tomar as precauções conspirativas que se impunham. Como consequência, baixou para simples «funcionário» e acabou por ser expulso. Mas a questão não ficou resolvida com a sua «arrumação» (1).

(1) Não deixa de ser interessante o que o José Alves Tavares Magro refere no seu livro, *Cartas da Prisão*, a pág. 49, considerando o Manuel Guedes como «atingido por grave injustiça, fruto da clandestinidade e de deficiência de ligação», o que pode significar que o Magro, assim como alguns outros, não se apercebeu da baixa manobra de que o Guedes foi vítima.

Como o Magro escreveu o livro em 1973 e o Manuel Guedes foi preso em 1952, e logo de seguida punido daquela forma, parece-nos que, se realmente a «injustiça» que o atingiu tivesse sido a tal «deficiência de ligação», haveria entre aquelas duas datas — 21 anos —, tempo mais que suficiente para uma reparação.

Quando é que esses homens se fartarão de mentir?

Mesmo depois do «25 de Abril», ainda não se verificou a sua reabilitação por parte do Partido, a não ser que se possa considerar como reparação o ter sido reintegrado depois daquela data na Armada, como grumete e agora seja sargento-ajudante. Essa reparação material foi à custa do erário público, e não significa qualquer reabilitação partidária.

O «Alberto», José Gregório, ainda se mantinha de pé e embora fosse o mais qualificado membro do «Comité Central» em liberdade, tinha também que sofrer as consequências do apoio que havia dado ao «Santos». O José Gregório não podia ter concordado com o assassinato do «Luís», Manuel Domingues, o «Manuel das Almoinhas». Sabê-lo-ia incapaz de trair o Partido, como o louco ciúme de um desequilibrado mental, o «Alves», José Augusto da Silva Martins, o acusava.

José Gregório e Manuel Domingues nasceram na mesma terra. Tinham a mesma profissão e ambos eram membros do Partido Comunista quando, com outros, tomaram parte na direcção da agitação desenvolvida em 18-1-1934, a que já nos referimos.

Tudo indica que, depois de fugirem da Marinha Grande, o José Gregório e o Manuel Domingues andaram sempre juntos, só se verificando um pequeno interregno já depois de ter acabado a guerra de Espanha, em 1939, altura em que o José Gregório veio para Portugal e foi preso, sendo libertado pouco depois por ter sido abrangido por uma amnistia. E foi sem dúvida, pela mão deste José Gregório que o Manuel Domingues entrou de novo no Partido. O José Gregório era o seu melhor fiador pelos anos de luta que os emparceirou. Ora, os que acreditaram nas alegações do «Alves», José Augusto da Silva Martins, não podiam esquecer a posição que o José Gregório deveria ter tomado, de não concordância com o assassínio do «Luís», e não lhe perdoaram mesmo.

A juntar à defesa anterior do Manuel Guedes havia agora esta última e imperdoável posição. Sem romper abertamente, o Pires Jorge, o Octávio Pato, o Júlio Fogaça e o Sérgio Vilarigues esperavam a oportunidade para «sacudir» o José Gregório.

Favoreceu-os a própria doença do José Gregório. O nosso José Gonçalves, que havia localizado a sua casa nos arredores de Lisboa, não entrou por o saber muito doente, não lhe interessando a sua prisão. Se o tivesse feito, dada a gravidade da sua doença, poderia não sobreviver, e seria mais um que a Polícia...

Quando o José Gonçalves deu pelo desaparecimento do José Gregório, não lhe passou pela cabeça que o tivessem levado — ou deportado — para o estrangeiro, como, passado algum tempo, soube.

José Gregório acabou por falecer em Praga em 1961.

O «Chico da C. U. F.», no seu livro *26 Anos na União Soviética*, a págs. 44 e 45, faz uma resumida história deste José Gregório e atribui o abandono a que o Partido o votou, e nomeadamente Álvaro Cunhal, ao facto de o José Gregório ter ma-

nifestado desejo de regressar ao nosso País. «Queria comunicar», escreve o "Chico da C. U. F.", «aos seus camaradas do P. C. P., da base, se possível, as mudanças, para ele negativas, que observara nos últimos anos na política soviética, e como os dirigentes do P. C. P., que iam à U. R. S. S., se deixavam influenciar pelo Partido Comunista da União Soviética.»

Puro engano. Isso seria o pretexto. Como causa profunda, havia a sua posição em relação aos casos do «Santos», Manuel Guedes, e do «Luís», Manuel Domingues, e ainda com a agravante de o Álvaro Cunhal não lhe perdoar a subalternidade a que o submeteu durante o período em que o «Secretariado» era composto pelos três: «Alberto», «Santos» e o Álvaro Cunhal, «Duarte». Com efeito, nesse tempo o proletário tinha mais valor e mais peso do que o intelectual: dois daqueles e um destes, em cada organismo de direcção.

Álvaro Cunhal também não esquecia os remoques contínuos que os «proletas» jogavam aos intelectuais, demonstrando a estes sempre a sua posição de inferioridade. Aliás, os intelectuais sempre foram considerados pelos comunistas «insectos intermédios» (1).

Igualmente o Cunhal não esquecia o tempo em que quase rastejava perante eles para os convencer da sinceridade com que se queria «proletarizar», para não se distinguir do meio deles. Estas humilhações foram pagas depois, quando Cunhal se livrou daqueles que eram puros proletários e se rodeou de bajuladores, embora alguns fossem operários mas sem possuírem espírito de classe, porque, verdadeiramente, pouco ou nunca trabalharam a valer.

No entanto, era necessário representar até ao fim. Álvaro Cunhal, que em Praga se recusara a ir visitar José Gregório quando este se encontrava doente e que não foi ao seu funeral, em Maio de 1961, tinha de responder perante o «tribunal» da Marinha Grande.

E assim, para não desmascarar toda a intriga que havia levado o José Gregório ao mais completo esquecimento, o Cunhal resolveu executar mais um golpe de oportunismo político. Aproveitou a primeira comemoração do «18 de Janeiro de 1934», depois do «25 de Abril», e com grande estadão e pompa, determinou a trasladação das ossadas do José Gregório, de Praga para a Marinha Grande. À beira da nova sepultura, com lágrimas

(1) Como Soljenitsine refere a pág. 60 do *Arquipélago de Gulag* (I). Trata-se de uma «alusão irónica e metafórica à definição leninista dos intelectuais como "classe intermediária", "sem personalidade económica"», assinala o tradutor...

de crocodilo, dois acólitos do Cunhal teceram os maiores elogios à sua acção em prol das classes trabalhadoras.

O José Gregório tinha dois irmãos. Um deles, Afonso Gregório, foi também «funcionário» do Partido, onde usou o pseudónimo de «César», tendo actuado em vários pontos do País, nomeadamente no Ribatejo. Viveu sempre na clandestinidade com uma mulher da Marinha Grande que lhe serviu de «companheira» e que não chegou a ser presa quando ele «caiu» num «encontro» fora da «casa ilegal» que habitava. Assim, ela regressou à sua terra e ninguém a incomodou. O outro irmão, Joaquim Gregório, esteve também preso por fazer parte da «célula de empresa» da fábrica de vidros em que trabalhava legalmente na Marinha Grande. Foi, depois, expulso do Partido, sob a acusação de ter tido mau comportamento na Polícia. A expulsão tornou-se extensiva a outros militantes detidos na mesma altura, em 1949 — alguns já com dez anos de Tarrafal por terem tomado parte na greve revolucionária de 18 de Janeiro de 1934, e que, após o seu regresso em 1946, voltaram à actividade clandestina. Mas de nada lhes valeu ter aquela folha de serviços e de sacrifícios pela «causa».

Segundo o «Diário de Notícias» de 20-1-1975, o corpo do José Gregório chegou à Marinha Grande ao princípio da noite de 17 daquele mês, e esteve exposto no centro de trabalho do Partido toda a noite, sucedendo-se os turnos de vigília. No dia 18, foi descerrada por Afonso Gregório e Joaquim Gomes dos Santos uma lápide toponímica numa rua que dá saída para a estrada de Vieira de Leiria e que ficou a designar-se só por «18 de Janeiro». De tarde, realizaram o funeral para o cemitério, e ali discursaram o mesmo Joaquim Gomes dos Santos e um tal Adriano Neto Nobre, também «camarada».

Só à noite, pelas 21 horas, quando se realizou no pavilhão gimno-desportivo uma sessão comemorativa dos acontecimentos de 18 de Janeiro de 1934, é que surgiu o «estado-maior» do Partido, encabeçado pelo Álvaro Cunhal, até ali ausente em todas as cerimónias. Sob a presidência deste, a mesa foi constituída por Carlos Aboim Inglês, Joaquim Gomes dos Santos, Osvaldo Costa, Ilídio Fortunato, Manuel Baridó e Afonso Gregório.

É lamentável que nenhum marinhense tenha reagido ao notar na homenagem aos homens do «18 de Janeiro de 1934», a falta de qualquer referência à memória do Manuel Domingues, o «Manuel das Almoinhas», companheiro do José Gregório nas horas boas e más que viveram ambos, sacrificando as suas vidas à ambição dos homens que não têm as mesmas ideias.

Ambos morreram vítimas da intriga. O Manuel Domingues assassinado com quatro tiros, um dos quais de misericórdia na nuca, e o José Gregório abandonado, atribulado e doente, longe da terra que o viu nascer. E a homenagem que este último recebeu na trasladação das suas ossadas serviu apenas a campanha eleitoral do Partido que, sem qualquer escrúpulo, ainda depois de morto, o utilizou para a sua propaganda.

39

Já que falamos na «viagem» de ida e volta do José Gregório a Praga, podemos aproveitar a oportunidade para falar dos cursos de teoria marxista, formação política e de agitação, organizados em Moscovo e destinados aos «funcionários» do Partido.

Inúmeros foram os «funcionários» que frequentaram esses cursos.

Já tivemos ocasião de referir que, logo no ano de 1933, detivemos o jovem Fernando Quirino, recém-chegado de um desses cursos. Ignoramos se teria sido o primeiro, mas soubemos que, depois, outros membros do Partido para ali seguiram com o mesmo fim, alguns em situação legal como o Francisco Miguel Duarte, o «Chico Sapateiro», que partiu para Moscovo em fins de Abril de 1935 e ali permaneceu até Dezembro de 1936, conforme ele próprio descreve na sua autobiografia (1).

(1) Veja-se o seu livro, *Uma Vida na Revolução*, págs. 60 a 64. Aqui aparece uma vez mais a falta de seriedade com a qual os comunistas apresentam os factos, esquecendo-se de que o que produzem pode muito bem vir a ser aproveitado, um dia, para um estudo profundo sobre o Partido e as suas ligações com Moscovo; e então, logo se verifica a aldrabice.

Assim, a forma como o «Chico Sapateiro» refere a presença em Moscovo de José Gregório — e de mais alguns portugueses, cujos nomes não indica — a frequentar a Escola Leninista quando ele ali chegou, mostra que não omite o nome de José Gregório só por se recordar da homenagem que lhe fora prestada como sendo um dos principais responsáveis pela tentativa revolucionária de 18 de Janeiro de 1934, na Marinha Grande. Se tal não tivesse acontecido, seria natural que não fizesse referência a esse nome.

Pela data indicada, 1935, podemos deduzir que os seus companheiros em Moscovo eram, além de José Gregório: Manuel Domingues, o «Manuel das Almoi-

Estamos convencidos que nos últimos anos da década de 30, poucos teriam aproveitado os «benefícios» desses cursos, dado o grande desgaste de dirigentes e outros responsáveis que as frequentes prisões provocavam, além da perturbação causada pela guerra de Espanha e, depois, pelo próprio envolvimento da União Soviética no conflito mundial.

Praticamente, só no decorrer dos anos 50, foi reatado o envio de «funcionários» e de alguns candidatos a esta «categoria», isto é, membros do Partido em situação legal que, no regresso, «mergulhavam» imediatamente na clandestinidade. A esses nem lhes era permitido ver a família nem a terra donde saíram para irem frequentar os cursos na União Soviética.

Em todo o caso, foram assinaladas várias «remessas» de membros, de ambos os sexos, e, pelas confissões de uns tantos «funcionários» presos pouco depois de terem regressado, foi fácil determinar a forma como se instalavam em Moscovo e como decorriam os cursos.

Assim, eram instalados no próprio edifício em que frequentavam as aulas. Comiam em refeitório e dormiam em quartos aos três e quatro. Nem todos os dias podiam sair, e quando o faziam não podiam ultrapassar uma determinada área em redor de um edifício que designavam por Universidade, que ficava situado numa das principais avenidas de Moscovo e próximo de uma estação de metropolitano que não podiam utilizar.

Era-lhes proibido penetrar na zona destinada aos turistas, não podendo, portanto, frequentar os cafés, restaurantes e hotéis

nhas», Francisco Paula de Oliveira, «Pável», e o Manuel Francisco Roque Júnior, embora este último tivesse iniciado o curso depois do VII Congresso da I. C.

A omissão desses nomes pelo «Chico Sapateiro» deve-se, na realidade, ao facto de todos eles terem caído em desgraça.

Na pág. 60, refere também: «Em Moscovo, e enquanto frequentei a Escola Leninista, vi pela primeira vez os camaradas Bento Gonçalves e Álvaro Cunhal. O camarada Bento, que chefiava a delegação do P. C. P. ao VII Congresso da Internacional Comunista, realizado em Agosto de 1935, e o camarada Álvaro Cunhal que, na qualidade de dirigente da Federação das Juventudes Comunistas, foi participar no VI Congresso da Internacional Juvenil Comunista.»

Temos aqui mais uma omissão, pois é sabido que a delegação do P. C. P. àquele VII Congresso foi composta não só pelo Bento Gonçalves como também por Manuel Francisco Roque Júnior e por José Gilberto Florindo de Oliveira, aos quais se juntou o Francisco Paula de Oliveira.

Acontece o mesmo em relação ao VI Congresso da I. J. C., ao citar apenas o Álvaro Cunhal como representante dos jovens comunistas portugueses, quando sabemos que a delegação portuguesa a esse congresso era constituída por José Gilberto Florindo de Oliveira, Álvaro Cunhal e Domingues dos Santos. Mas tanto o Domingues dos Santos como o Florindo de Oliveira caíram em desagrado e, por isso, o Francisco Miguel Duarte os esquece...

compreendidos nessa zona, sendo-lhes vedado o acesso ao metropolitano que a serve.

Tinham recomendação expressa de não conviverem com raparigas russas ou até mesmo de qualquer outra nacionalidade, e também não podiam manter contactos com a população. E havia horas estabelecidas para recolherem.

As raparigas dispunham de aposentos à parte e reuniam-se nas mesmas condições dos homens. Só conviviam com estes durante os períodos das aulas e das conferências ou palestras. No entanto, como não podiam sair e nem cá fora manter contactos com quem quer que fosse, governavam-se lá dentro uns com os outros.

Cada aluno recebia x rublos para pequenas despesas, mas não os podiam gastar fora do edifício onde estavam instalados; adquiriam na cantina interna os artigos de que mais necessitassem.

As aulas tomavam as manhãs inteiras e, depois do almoço, tinham de assistir a conferências e prelecções realizadas em salas próprias, que ocupavam as tardes por completo. Depois distraíam-se um pouco numa sala de convívio, assim passando o resto do tempo.

Os professores eram na maioria russos, mas os conferencistas e palestrantes eram de várias nacionalidades. Por vezes, nos últimos anos, o Álvaro Cunhal aparecia como conferencista, pouco ligando aos portugueses, isto é, aos idos de Portugal, embora uma vez por outra descesse um pouco para inquirir de que região provinham, mas sempre, segundo esses «funcionários» nos diziam, com ar distante, como que a marcar a sua superioridade.

Notava-se em muitos uma verdadeira frustração, dado que consideravam esses cursos mais destinados a justificar viagens e permanências de uns tantos para demonstrar o interesse das massas portuguesas em tomar contacto directo com a história do Partido Comunista Soviético — base principal dos cursos — do que proveitosos para as tarefas de organização que teriam de desenvolver cá, na clandestinidade.

Horas de aulas consecutivas de história do Partido Comunista da U. R. S. S. e de teoria marxista não deixavam de provocar cansaço na maioria deles, de cultura muito rudimentar. Tinham dificuldade em assimilar tais matérias. Alguns viam o fim do curso com uma satisfação íntima, mas com o cuidado de a não deixar transparecer, por ser perigoso.

Muitos queriam descrever-nos a natureza do curso com mais minúcia mas, por dificuldade de retenção, limitavam-se por abordar o assunto, por assim dizer, pela rama. Isto não quer

dizer que tentavam esconder alguma coisa, mas notava-se a sua insuficiência. Em contrapartida, desfaziam-se em pormenores sobre a vida interna, dado que era o que mais os impressionava, assim como o que se passava nas ruas por onde eram autorizados a circular.

É certo que, no regresso, a maior parte destes «alunos», após serem distribuídos por vários «sectores», caíam, dada a sua inexperiência, como tordos nas mãos da Polícia e não havia muita dificuldade em obter deles muitos pormenores, nomeadamente sobre a maneira como viajavam.

Nos últimos anos da década de 60, uns tantos «alunos» seguiram de Moscovo para Cuba, onde lhes era ministrada instrução de manejo de explosivos para fabrico de bombas e armadilhas. Frequentaram ali verdadeiros cursos de agitação revolucionária.

Contudo, no regresso ao País, pouco tempo dispuseram para utilizar o que aprenderam, dado que foram «caindo» a pouco e pouco nas malhas da nossa Polícia.

Jan Valtin, em *Do Fundo da Noite*, de págs. 162 a 167, fala nesses cursos, que já decorriam nos anos 20. Tal como agora, a teoria era então a matéria principal.

> «Não tratavam — escreve ele — de ministrar ensinamentos escolares de academia. (...) As teorias revolucionárias não eram jamais analisadas separadamente dos eventos sociais da época. Batalhas do passado e do presente — levantes armados, greves, guerras civis — eram analisadas e dissecadas, os erros estratégicos eram apontados e assim, nessas lições, os estudantes iam sendo preparados para próximas actividades. Todas as aulas se dirigiam e culminavam na concepção de Lénine a respeito do mais importante passo na estrada de um povo sem distinções de classe: — a tomada do poder através de revoluções e o estabelecimento de ditaduras do proletariado, sob o comando do Partido Comunista. (...) Cada ideia, cada campanha, cada movimento, fosse qual fosse a sua importância, deveria se orientar sempre num só sentido — a posse do poder.»

40

Já aludimos, nos primeiros capítulos deste livro, à necessidade, para a Polícia, de aproveitar o trabalho dos «informadores». Acerca destes, que são como quem diz, «denunciantes», haveria muito ainda a dizer. Mas vamos limitar-nos a uma pequena análise.

Para a parte política e social, existiam várias espécies de informadores ou «colaboradores» como se lhes queira chamar.

Havia o informador político, ou seja, o homem que frequentava os grandes meios e com os quais convivia, para transmitir o ambiente político. Pela sua categoria fazia-se pagar bem. No entanto, das suas informações não resultava qualquer prisão. Limitava-se a transmitir o que se dizia nos «mentideros» e como geralmente existiam outros, espalhados pelo país fora, as informações de todos eram devidamente coligidas e permitiam a elaboração de um relatório semanal, pelo menos, que dava ao Governo a sensação de estar sempre ao corrente do que se passava.

Cremos que o excesso de confiança nos homens daquela categoria, tornou possível o «25 de Abril».

Outra categoria de informadores havia, e esta pululava nos meios da Oposição, que transmitia toda a espécie de boatos que, possivelmente, eram até inventados por eles. Entregavam aos elementos da Polícia a quem estavam ligados todos os panfletos clandestinos que tratavam de obter para justificar as «coroas» que recebiam. Geralmente eram velhos democratas do tempo da outra República que não despertavam suspeitas entre os seus

correligionários, pois nem o pouco dinheiro que angariavam lhes permitia fazer uma vida que desse nas vistas.

Poucos informadores eram amadores e quando eram, as informações não tinham qualquer valor. Não se metiam a conspirar para depois vir contar à Polícia, à borla, o que se passava na preparação de qualquer movimento revolucionário — referimo-nos aos dos períodos revolucionários, nos primeiros anos da ditadura.

Ainda nos recorda de ter ouvido falar, dentro da nossa Polícia, de um informador cujo nome ignoramos, que entregou à prisão — 1928/29 — o «comité» revolucionário reunido na Rua das Chagas e composto só por oficiais. Pôs como condição para fazer esta denúncia, receber cinquenta mil escudos; garantiram-nos que o major Pestana Lopes, ao tempo delegado do Governo junto da nossa Polícia, os havia dado, por a diligência ter resultado em cheio.

Só o facto de a nossa Polícia não ter um serviço de Informação à altura da sua responsabilidade pode explicar que tenha deflagrado o «25 de Abril» com os responsáveis daquele serviço a dormir a sono solto. Cremos que nem o «16 de Março» foi suficiente para lhes demonstrar que andavam todos a dormir na forma, como se diz na tropa.

O único serviço a funcionar em pleno foi sempre e desde sempre o da Investigação, pelo bom aproveitamento que fazia das declarações prestadas pelos detidos em perfeita conjugação com a documentação apreendida às organizações clandestinas com quem travava uma luta dura mas eficiente.

É que, ultimamente, não era só o Partido Comunista a manobrar na clandestinidade. Por acaso, nos últimos anos anteriores ao «25 de Abril» era quem dava menos trabalho. Estava mesmo de escada abaixo. Só engrossou com os oportunistas do «26 de Abril».

Havia outras organizações, dissidentes de há alguns anos atrás, como a inicial «Frente de Acção Popular», com a sigla «F. A. P.» e, seguidamente, «Comité Marxista-Leninista», as «brigadas revolucionárias», estas últimas com intensa e mais grave actividade. Havia também a perigosidade da «Liga de Unidade de Acção Revolucionária», com a sigla «L. U. A. R.», chefiada pelo Hermínio da Palma Inácio, que estava dando mais trabalho, pelo realismo da sua actividade, do que a própria organização clandestina do Partido, que à última hora, e para não perder o comboio, se apressou a desenvolver uma pequena ramificação terrorista que denominou de «Acção Revolucionária Armada», com a sigla «A. R. A.», na intenção de satisfazer as exi-

gências de uns tantos membros da sua organização partidária que ameaçavam abandoná-la se continuassem a luta só com papéis — «Avante!» & C.ª

O desmantelamento de todas essas organizações era devido à actividade e eficiência dos serviços de Investigação, onde as brigadas de rua, ligadas aos serviços de Informação, iam colher elementos fornecidos pelos detidos, para se orientarem no seu serviço na rua.

Só excepcionalmente essas brigadas beneficiavam de qualquer elemento positivo que adviesse de informação, pois até mesmo os próprios informadores que trabalhavam mais ligados a essas brigadas se limitavam a fazer entrega da imprensa clandestina que recebiam. Alguns até a compravam só para manter o «tachito», bem pequeno por sinal. Aliás, quase toda a Imprensa referiu, após o «25 de Abril», as importâncias medíocres ou mesmo miseráveis recebidas por esses informadores.

A ninguém causou estranheza como seria possível a uma Polícia como a nossa funcionar em cheio, com informadores a 250$00 mensais, ou pouco mais.

Resta esclarecer que quando alguns informadores compravam a «imprensa» do Partido para a entregar depois, eles procediam assim por não pertencerem à organização; eram sim das relações de algum membro do Partido, o qual, no desejo de apresentar serviço, vendia a «imprensa» a um «leitor».

Teria depois, sem dúvida, de apresentar ao seu «controleiro», quando fizesse entrega do «material», a importância do seu custo. E como é sabido, existia no Partido essa categoria de «leitor», sem obrigatoriedade de se identificar. Bastava a confiança depositada naquele que ligava ao «leitor».

•

Para desfazer possíveis dúvidas ou más interpretações, sentimo-nos aqui na obrigação de esclarecer o leitor sobre os processos utilizados nos interrogatórios pelos serviços de Investigação da nossa Polícia, que tantos êxitos obtinha na luta contra as organizações clandestinas.

A investigação de um crime ou de uma actividade criminosa é deveras aliciante pelas inúmeras surpresas que proporciona.

No nosso caso, por exemplo, em luta com uma organização secreta com determinação de um cumprimento rigoroso das regras conspirativas, o investigador tinha de ser, sem qualquer dúvida,

um pouco psicólogo para analisar as reacções dos detidos às perguntas formuladas no decorrer dos interrogatórios.

Não seria o facto de um rosto empalidecer ou corar que, salvo uma ou outra excepção, iria dar ao investigador a certeza de o interrogado ser culpado ou inocente.

Nós próprios reconhecemos que, se alguém, de repente, nos acusasse de ter praticado um acto criminoso ou considerado como tal, não deixaríamos de corar ou de empalidecer nem mesmo evitaríamos um estremecimento, só por pensarmos naquele instante que estávamos a ser injustamente considerados autores de um acto que não praticáramos.

Nunca estudámos psicologia, mas é certo que o nosso trabalho, baseado sempre no estudo da maneira de ser de cada detido, era efectuado durante longos períodos de conversação, sem abordar, sequer ao de leve, a actividade de que era acusado.

Geralmente encaminhava-se a conversa no sentido de o detido nos ir dando conhecimento de quantas pessoas se compunha a sua família, se era casado, se tinha filhos, quantos, as suas idades, se estudavam, etc. Depois, quais as condições de trabalho onde auferia os meios de subsistência; se era o único a ganhar lá em casa; quanto ganhava e quanto pagava de renda de casa; qual o género das suas distracções; se gostava de futebol e caso afirmativo qual o clube da sua simpatia. Enfim, toda esta conversa, com o ar mais natural, por forma que o detido se sentisse como se estivesse sentado à mesa de um café ou junto ao balcão de uma taberna, se fosse caso de se tratar de um prosélito de Baco.

Estudando a sua forma de responder, o nosso ouvido ia-se habituando ao seu tom de voz natural, o que nos permitia, depois, perceber quando mentia, no decorrer já do interrogatório, ao declarar-se inocente ou quando pretendia apresentar qualquer versão diferente dos factos.

Não deixa de ser curioso também o facto de o detido, de um modo geral, se encontrar sentado numa cadeira mais ou menos a meio da sala e nós circulando de cá para lá num semicírculo mais longo na sua frente, procurando interessá-lo na nossa conversa, quase sempre com base nas provas da sua culpabilidade ou então na exploração do seu ponto fraco já descoberto, anteriormente, por nós, nas tais conversas iniciais.

O ponto fraco de cada um era variável.

Nuns era o desejo da liberdade, o regresso a casa para junto dos filhos e por isso se debatiam entre o dilema: para ganhar a família, era preciso perder o Partido; para ganhar o Partido, era necessário perder a família. Noutros era uma questão material e ainda, em alguns, era uma firme amizade que os ligava

a outros e pela manutenção da qual estavam dispostos a sacrificar a sua liberdade e até a própria família; outros receavam perder a mulher querida, como no caso de Mário Hipólito Mesquita, etc.

No entanto, havia também outros, puramente idealistas, sonhando com estátuas erguidas ao sacrifício total de todos os bens terrestres, em prol do Partido.

Mas os piores de todos eram aqueles que, tornando-se agitadores profissionais, vivendo à custa dos fundos do Partido, receavam perder os seus lugares de «funcionários», e ofereciam uma certa impermeabilidade às propostas que se lhes fazia para abandonarem as suas actividades perniciosas e reconquistar o seu lugar na sociedade.

A maior parte destes teimosos tinha já perdido os hábitos de trabalho. Estavam acomodados à sua permanência na clandestinidade ou na prisão. Sempre havia alguém que os sustentasse: ou o Partido ou o Estado quando estavam presos.

O ideal para estes já não contava. Tanto estavam com Estaline, como com Kruschev na sua época, como com Brejnev agora, e com qualquer outro que se lhe suceda.

Então alguns, envergonhando-se da sua fraqueza ou por quererem manter uma posição de lealdade ao Partido e aos seus «camaradas», pediam-nos que os deixássemos seguir para o tribunal, com os seus autos negativos, porque assim, o Partido ignoraria sempre a sua traição. Bem entendido, os que assim procediam, não referiam a sua atitude como traição, mas alegavam que *era para não ficarem malvistos perante os outros...*

Quando o «funcionário» queria seguir com os autos negativos, o sistema usado era o seguinte: tudo quanto ele confessara ter realizado durante a sua permanência no Partido e na clandestinidade era reduzido a auto que assinava, mas este auto não era junto ao processo-crime que o acompanharia ao tribunal. Este auto servia de guia, no futuro, às investigações das actividades de todos aqueles que o «funcionário» havia descoberto, com o maior número de elementos que permitissem as suas identificações, ficando a constituir antecedentes preciosos para os incriminar quando houvesse interesse ou necessidade. No auto que se juntava ao processo-crime a enviar ao tribunal, constava por inserção as acusações dactilografadas uma a uma, baseadas nos documentos apreendidos e comprovativos da actividade do detido, a que se seguia imediatamente a resposta: «Que se recusa a responder», ou então, «Que se recusa a reconhecer o documento que lhe foi apresentado». Inclusivamente, no final do auto, depois de cumpridas todas as formalidades para o seu

encerramento, o detido, ao ser convidado a assiná-lo, recusava-se a fazê-lo e esse facto era registado seguidamente: «Que se recusa a assinar o presente auto.»

Desta forma, e mercê desta combinação, o «funcionário» aparecia em tribunal, mantendo a sua posição de firmeza perante a Polícia, sujeitando-se à condenação e ao cumprimento da pena respectiva, mas continuando a merecer a confiança do Partido e dos seus camaradas de prisão.

E lá conviviam na melhor harmonia!

Cada um destes que meta a mão na sua consciência e reconheça que da parte da Polícia sempre houve uma grande compreensão para os problemas de cada um.

Não citamos nomes por não possuirmos espírito de denúncia e se é certo que o Partido, depois do «25 de Abril», descobriu alguns, certamente não foi por nosso intermédio.

Convém, entretanto, acrescentar que esta tomada de posição da Polícia em face aos «funcionários» que pretendiam «safar-se», era igualmente extensiva a outros membros do Partido, em situação legal.

O sistema era, no entanto, um pouco diferente.

As confissões destes, com os elementos que permitissem a identificação de todos os componentes dos variadíssimos organismos de que faziam parte, eram devidamente assinadas por eles, com o preenchimento de todas as formalidades legais ou seja em auto.

Seguidamente, lavrava-se um outro auto em que negavam todas as acusações formuladas e que se destinava a juntar ao processo respectivo. *Por absoluta falta de provas* das suas actividades subversivas, cada um destes «beneficiários» era solto e vinha risonhamente juntar-se aos seus «amigos» que o admiravam pela sua atitude firme e desassombrada com que tinha enfrentado a Polícia.

Era um verdadeiro combatente... antifascista!

•

E já que falámos dos processos de investigação, devemos também acrescentar alguns pormenores quanto à posição da Polícia perante os tribunais.

Desde 1934 até 1945, para julgamento dos implicados em actividades subversivas, funcionou um Tribunal Militar Especial, de início apenas em Lisboa; mais tarde, um outro idêntico foi constituído no Porto.

Com as reformas provocadas pelo final da guerra de 1939/ /45, aqueles tribunais foram extintos e criados, em sua substituição, tribunais civis, um em Lisboa e outro no Porto, sob a designação de Tribunal Plenário.

Um juiz-desembargador e dois juízes-corregedores compunham cada um desses tribunais. O primeiro era o presidente por ser de escalão superior — Tribunal da Relação — e os outros dois pertenciam aos juízos criminais que recebiam os processos-crime instruídos pela nossa Polícia e à ordem de quem eram postos os presos, arguidos nesses processos, assim como tudo quanto constava dos autos de apreensão (valores, objectos, máquinas, documentos, etc.).

Pela Lei, competia a esses juízos criminais examinar, ao receber os nossos processos-crime, se os prazos de detenção e de instrução preparatória do processo tinham sido observados e cumpridos e se as provas indiciárias constantes dos autos constituíam suficiente prova de culpabilidade para o respectivo despacho da pronúncia arbitrando fiança, ou liberdade com termo de identidade e residência, ou prisão sem admissão de fiança até julgamento, conforme a perigosidade reconhecida.

Se qualquer deficiência de prova indiciária fosse notada, o processo-crime era recusado e devolvido à procedência. Contudo, se o prazo de prisão sem culpa formada ou o prazo de instrução preparatória estivesse excedido, o/ou os arguidos constantes desse processo teriam de ser libertados imediatamente por mandado de soltura, logo ali preenchido e assinado pelo juiz do juízo criminal a quem havia(m) sido presente(s).

Mas o mesmo sucedia, se as provas indiciárias não fossem de molde a permitir o despacho de pronúncia, por insuficiência reconhecida.

Por Lei, a instrução preparatória dos processos-crime era secreta.

Quer isto dizer que a Lei não permitia a presença de qualquer advogado aos interrogatórios dos arguidos. Contudo, logo que o processo-crime era entregue ao juízo criminal e os arguidos postos à disposição deste, os advogados devidamente documentados perante o juízo criminal respectivo eram autorizados imediatamente a consultar ali o processo, e podiam seguidamente entrar em contacto directo com os seus constituintes, nas prisões onde aguardassem julgamento.

No entanto, parece-nos que algumas vezes os advogados não se limitavam a consultar os processos-crime nos juízos criminais, mas, sem sabermos como, tudo indicava que alguns desses advogados levavam os processos para os seus cartórios e aí, então à

vontade, extraíam cópias dos autos que mais interessavam ao Partido Comunista, para análise das «fraquezas» ou «franquezas» dos seus membros perante a nossa Polícia.

Dois factos contribuíam para arreigar em nós a convicção de que as coisas se passavam assim: primeiro, era a frequência como eram encontradas e apreendidas nas «casas ilegais» dos «funcionários» do Partido, principalmente nas dos membros do «Comité Central», sempre que algum era preso, cópias ou fotocópias dos autos mais importantes de processos-crime, já julgados alguns ou ainda a aguardar julgamento outros; segundo, era o lermos na imprensa clandestina do Partido Comunista a expulsão de todos os seus membros ainda presos, que os seus dirigentes consideravam, no «seu alto critério disciplinar», como tendo tido mau comportamento perante a Polícia.

E começámos logo a verificar isto quando o Fernando António Piteira Santos foi preso em 1945. Com efeito, a sua expulsão do Partido ocorreu pouco depois da entrega do respectivo processo no juízo criminal competente.

É evidente que tínhamos de admitir a existência de algum membro do Partido Comunista, em situação legal, a coordenar todo este trabalho de captação de provas de «mau comportamento» dos seus membros presos e esse alguém teria de ser forçosamente um advogado.

Também se nos tornava evidente que devia haver um membro do Partido Comunista, igualmente em situação legal, que coordenasse as defesas em tribunal dos réus membros do Partido, e esse coordenador só podia ser um advogado.

Notávamos a frequência com que certos advogados compareciam nos julgamentos dos clandestinos «funcionários» simples ou do «Comité Central» e outros membros em situação legal, com responsabilidades apuradas em organismos ou direcção intermediárias.

Dava a impressão nítida de haver uma escala e por isso, mais nos convencíamos da existência desse advogado coordenador.

Já havia muitos anos que pensávamos num: Manuel João da Palma Carlos. Mas, a certa altura, contaram-nos uma história passada com ele que quase nos ia convencendo de que devíamos pensar em outro no futuro.

Assim, nos princípios dos anos 50, correu com certa insistência que um filho dele tinha adoecido gravemente a ponto de ser desenganado pelos médicos. A esposa teria convencido o Manuel João a acompanhá-la a Fátima onde ela, cheia de fé, queria levar a criança. Disseram na altura que tinham ido de

facto àquele santuário, onde ele teria jurado à esposa que se o seu filho se salvasse, ele, Manuel João, abandonaria toda a actividade política.

Cremos que a criança se salvou e durante um certo tempo — alguns anos, mas poucos — não foi notada qualquer actividade a este advogado.

Supomos que foi neste interregno que nos encontrámos com ele em S. Tomé, no ano de 1953 (talvez um dia se fale nisto), e realmente deu-nos a impressão de se estar regenerando.

Mas foi sol de pouca dura. Voltou à actividade e em força.

Em 1963, tivemos bem a prova disso quando «caiu» o «sector intelectual» de Lisboa do Partido Comunista. Alguns seus colegas foram detidos mas não enviados a tribunal, como aliás, sucedeu com a maioria desses «intelectuais».

Até o pseudónimo do Manuel João da Palma Carlos «saltou» e ficou bem clara a sua posição de coordenador da defesa dos presos membros do Partido, quando dos seus julgamentos. Contudo, não foi preso.

Talvez ele tenha pena de tal ter sucedido, por não poder agora alardear as perseguições que teria sofrido, por forma a justificar a nomeação definitiva no cargo de procurador-geral da República com que se pretendia abotoar e para o que se apressou a dar a sua adesão pública ao Partido Socialista num dos congressos.

Não sabemos ao certo, mas admitimos que ele não conseguiu convencer ninguém do seu socialismo pluralista e acabou por ser desterrado para Cuba como embaixador, pois era preciso preencher o lugar de procurador-geral com um socialista possivelmente de maior confiança política.

Fim do I volume

ANEXOS

DECRETOS DE CRIAÇÃO DAS SUCESSIVAS POLÍCIAS POLÍTICAS DO ANTIGO REGIME

Polícia Especial de Informações (Lisboa):

Decreto n.º 12 972 de 16 de Dezembro de 1926.

Polícia Especial de Informações (Porto):

Decreto n.º 13 342 de 26 de Março de 1927 e Decreto n.º 14 143 de 11 de Agosto do mesmo ano.

Polícia de Informações:

Decreto n.º 15 195 de 17 de Março de 1928 e Decreto n.º 20 033 de 3 de Junho de 1931.

Polícia Internacional Portuguesa:

Decreto n.º 20 125 de 28 de Julho de 1931.

Polícia de Defesa Política e Social (P. D. P. S.):

Decreto n.º 22 151 de 23 de Janeiro de 1933.

Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (P. V. D. E.):

Decreto-Lei n.º 22 992 de 29 de Agosto de 1933. Revoga os Decretos n.º 20 125 de 28 de Julho de 1931 e n.º 22 151 de 23 de Janeiro de 1933.

Polícia Internacional e de Defesa do Estado (P. I. D. E.):

Decreto-Lei n.º 35 046 de 22 de Outubro de 1945.

Direcção-Geral de Segurança (D. G. S.):

Decreto-Lei n.º 49 401 de 24 de Novembro de 1969. Decreto-Lei n.º 368/72 de 30 de Setembro de 1972.

Polícia Especial de Informações (Lisboa)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Repartição da Segurança Pública

Decreto n.º 12:972

Usando da faculdade que me confere o n.º 2 do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criada junto do Governo Civil de Lisboa, e subordinada ao respectivo governador civil, uma polícia especial de informações de carácter secreto, com as atribuições que pelo Governo lhe forem cometidas.

Art. 2.º Os serviços da polícia especial de informações serão desempenhados por:

1 Director,
2 Adjuntos,
1 Secretário,
2 Amanuenses,
1 Chefe,

e os agentes efectivos e auxiliares que forem julgados necessários.

Art. 3.º O director será livremente contratado e dispensado pelo Ministro do Interior, e o demais pessoal livremente contratado e dispensado pelo governador civil, ouvido o director.

Art. 4.º A despesa com a polícia de informação especial não poderá exceder a quantia de 20.000$ mensais e sairá da verba orçamentada sob a rubrica «Despesas imprevistas de ordem pública».

Art. 5.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da República, em 16 de Dezembro de 1926. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *José Ribeiro Castanho — Manuel Rodrigues Júnior — João José Sinel de Cordes — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Jaime Afreixo — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Júlio César de Carvalho Teixeira — João Belo — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.*

Polícia Especial de Informações (Porto)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Segurança Pública

Decreto n.º 13:342

Tornando-se preciso, a bem da ordem pública, criar junto do Governo Civil do Porto uma polícia especial de informações de carácter secreto, igual à que funciona em Lisboa;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2 do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criada junto do Governo Civil do Porto, e subordinada ao respectivo governador civil, uma polícia especial de informações de carácter secreto, com as atribuições que pelo Governo lhe forem cometidas.

Art. 2.º Os serviços da polícia especial de informações serão desempenhados por:

1 director,
2 adjuntos,
1 secretário,
2 amanuenses,
1 chefe,

e os agentes efectivos e auxiliares que forem julgados necessários.

Art. 3.º O director será livremente contratado e dispensado pelo Ministro do Interior e o demais pessoal livremente contratado e dispensado pelo governador civil, ouvido o director.

Art. 4.º A despesa com a polícia especial de informações não poderá exceder a quantia de 15.000$ mensais e sairá da verba orçamentada sob a rubrica «Despesas imprevistas de ordem pública».

.....

Dado nos Paços do Governo da República, em 26 de Março de 1927. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Adriano da Costa Macedo* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *João José Sinel de Cordes* — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa* — *Jaime Afreixo* — *António Maria de Bettencourt Rodrigues* — *Júlio César de Carvalho Teixeira* — *João Belo* — *José Alfredo Mendes de Magalhães* — *Felisberto Alves Pedrosa.*

Polícia Especial (Porto)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Segurança Pública

Decreto n.º 14:143

Usando da faculdade que me confere o n.º 2 do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É dissolvida a polícia de informações de carácter secreto criada pelo decreto n.º 13:342, de 26 de Março de 1927.

Art. 2.º É criada junto do Governo Civil do Porto, e subordinada ao respectivo governador civil, uma polícia especial de informações, de carácter secreto, com as atribuições que pelo Governo ou pelo governador civil lhe forem cometidas.

Art. 3.º Os serviços da polícia especial de informações serão desempenhados por um director e pessoal auxiliar que for julgado necessário.

Art. 4.º O director será livremente escolhido e livremente dispensado do cargo pelo Ministro do Interior, sob proposta do governador civil. O restante pessoal será livremente escolhido e dispensado pelo governador civil, ouvido previamente o director.

Art. 5.º A despesa mensal com a polícia especial de informações, remodelada pelo presente decreto, não poderá exceder a quantia de 15.000$ e sairá da verba orçamentada sob a rubrica de «Despesas imprevistas de ordem pública».

Art. 6.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 11 de Agosto de 1927. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Adriano da Costa Macedo — Manuel Rodrigues Júnior — João José Sinel de Cordes — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Jaime Afreixo — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Júlio César de Carvalho Teixeira — João Belo — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.*

Polícia de Informações

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Segurança Pública

Decreto n.º 15:195

Reconhecendo-se que da centralização dos serviços das polícias de informações e de subordiná-las a orientação superior única resultará forçosamente a vantagem de maior eficiência no cumprimento da missão a que se destinam;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2 do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º As polícias de informações, a de Lisboa, criada pelo Decreto n.º 12:972, de 16 de Dezembro de 1926, e a do Porto, criada pelo Decreto n.º 14:143, de 11 de Agosto de 1927, funcionando junto dos respectivos governadores civis, passam a constituir um único organismo policial da confiança do Ministro do Interior e a ele directamente subordinado, que se denominará Polícia de informações.

Art. 2.º A polícia de informações é de carácter secreto e político, com as atribuições que lhe forem conferidas pelo Ministro do Interior. A sua acção estende-se a todo o território da República Portuguesa e os autos por ela levantados e as investigações realizadas fazem fé em juízo e valem como corpo de delito.

Art. 3.º À polícia criada por este decreto compete a repressão dos crimes sociais e a coadjuvação nos assuntos policiais de carácter político internacional.

Art. 4.º O Ministro do Interior confiará a direcção dos serviços da polícia de informações a um seu delegado especial, com a categoria de director-geral, por ele livremente escolhido e dispensado, a quem fica competindo a escolha, dispensa, designação de categorias e missões e distribuição do pessoal que considerar necessário.

Art. 5.º As quantias necessárias para fazer face às despesas dos serviços da polícia de informações sairão da verba orçamentada do Ministério do Interior, sob a rubrica «Despesas imprevistas da ordem pública».

Art. 6.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 17 de Março de 1928. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *José Vicente de Freitas — Manuel Rodrigues Júnior — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Ângelo Portela — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.*

Extinção da Polícia de Informações

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

Decreto n.º 20:035

A polícia de informações do Ministério do Interior vem de há anos dando a quota parte do seu esforço patriótico à causa da ordem, base de todo o engrandecimento e progresso que a Ditadura Nacional vem realizando em Portugal.

Reconhece o Governo o papel, marcadamente proveitoso para o País, levado a cabo pela mesma polícia desde a sua criação, especialmente no tocante a movimentos revolucionários que surpreendeu e fez abortar.

Merecem a maior consideração os relevantes serviços prestados pela polícia de informações na descoberta em alguns pontos do País de verdadeiros arsenais de bombas, de manejos comunistas e na prisão dos culpados de crimes contra a organização do Estado e da própria sociedade.

É conhecida a sua acção recente na prisão dos bombistas que alarmaram Lisboa com o lançamento de alguns petardos nos pontos mais concorridos da cidade.

Mas a acção da polícia de informações no exercício das suas funções tem provocado protestos e originado especulações de

vária ordem, embora, na maioria dos casos, sem qualquer fundamento.

Assim:

E considerando que o Ministério do Interior tem na sua polícia de segurança pública meios de eficazmente manter a ordem em todos os campos da actividade nacional;

Atendendo a que a acção preventiva e repressiva contra os crimes sociais e políticos pode ser proficuamente cometida à mesma polícia de segurança pública;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2 do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É dissolvida a polícia de informações do Ministério do Interior.

Art. 2.º A repressão dos crimes de natureza política e social, a descoberta dos criminosos, a sua detenção, interrogatório e formação dos autos respectivos, ficam competindo à polícia de segurança pública, segundo os trâmites das leis em vigor e instruções fornecidas pelo Ministro do Interior.

§ único. Os autos levantados e as investigações realizadas nos termos deste decreto fazem fé em juízo e valem como corpo de delito.

Art. 3.º As quantias necessárias para fazer face às despesas que terão de ser efectuadas pela polícia de segurança pública no desempenho das funções que por este decreto lhe são cometidas sairão da verba orçamentada do Ministério do Interior, sob a rubrica «Despesas imprevistas de ordem pública».

Art. 4.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga toda a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 3 de Junho de 1931. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *António Lopes Mateus* — *José de Almeida Eusébio* — *António de Oliveira Salazar* — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo* — *Luís António de Magalhães Correia* — *Fernando Au-*

gusto Branco — João Antunes Guimarães — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.

Polícia Internacional Portuguesa

PRESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO

Decreto n.º 20:125

O decreto n.º 18:849, de 13 de Setembro de 1930, transferiu os serviços da polícia internacional portuguesa para o Ministério da Justiça e dos Cultos, subordinando-os ao director da polícia de investigação criminal.

Reconheceu-se porém que um serviço daquela importância deve estar, como todos os serviços que dizem respeito à segurança do País, subordinado ao Ministério do Interior.

Torna-se além disso indispensável, em execução do diploma publicado e como no seu artigo 4.º se determina, fixar os quadros daquela polícia, procedendo à sua imediata reorganização, tanto mais que os serviços de um organismo dessa natureza não podem legitimamente sofrer na sua eficiência os prejuízos resultantes de incomportáveis demoras.

Também a mudança dos serviços da polícia internacional portuguesa para o Ministério do Interior obriga a regular de novo expressamente a sua jurisdição e competência, reconhecendo-lhe mais uma vez aquela liberdade de acção que é indispensável aos seus objectivos e aos métodos próprios da sua investigação.

Nestas condições, e porque o assunto era objecto de variadíssimos decretos e disposições dispersas, pareceu de toda a conveniência reunir num só diploma quanto respeita à reorganização e funcionamento da polícia internacional portuguesa.

Assim:

Usando da faculdade que me confere o n.º 2 do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A polícia internacional portuguesa é transferida para o Ministério do Interior, ficando directamente subordinada ao Ministro e constituindo uma repartição autónoma naquele Ministério.

Art. 2.º É da exclusiva competência da polícia internacional portuguesa:

1.º Verificar nos postos da fronteira terrestre a legalidade dos passaportes dos nacionais que pretendam entrar ou sair do País, visando-os, com a indicação da data e local da entrada ou saída;

2.º Apreciar nos mesmos postos a regularidade dos passaportes dos estrangeiros à sua entrada ou saída do País, exarando neles idênticas indicações e bem assim a menção do local a que os portadores se destinam;

3.º Deter na fronteira terrestre os nacionais que pretendam sair do País sem os documentos legais, organizando os respectivos autos, fazendo imediata comunicação à Intendência Geral de Segurança Pública;

4.º Impedir a entrada no País de estrangeiros indocumentados ou indesejáveis;

5.º Organizar o registo dos estrangeiros residentes, permanente ou acidentalmente, em Portugal;

6.º Exercer sobre os estrangeiros que residam ou transitem pelo País a acção policial necessária;

7.º Aplicar as multas cominadas pela legislação em vigor;

8.º Combater a acção dos indivíduos que exerçam espionagem no País e contra ele;

9.º Efectuar a repressão do comunismo, designadamente no que toca às ligações entre elementos portugueses e agitadores estrangeiros;

10.º Colaborar directamente com os organismos policiais estrangeiros no serviço de informações relativas aos malfeitores internacionais, na repressão de crimes de falsificação de moedas, cheques, publicações ofensivas dos bons costumes, comércio ilícito de estupefacientes e outras matérias que sejam ou venham a ser objecto de entendimentos internacionais.

Art. 3.º Os comissários de polícia e administradores de concelho substituirão a polícia internacional portuguesa onde não a houver, comunicando-lhe todas as ocorrências.

Art. 4.º Os governos civis enviarão, directa e diariamente, à polícia internacional portuguesa uma cópia de todos os registos de títulos de residência de estrangeiros, concedidos nos respectivos distritos, e suas revalidações, remetendo também as compe-

tentes fotografias, a fim de ser organizado o registo geral dos estrangeiros.

Art. 5.º A Intendência Geral de Segurança Pública enviará, directa e diariamente, à polícia internacional portuguesa uma relação dos estrangeiros que embarquem ou desembarquem nos portos portugueses, de onde conste o número e origem dos passaportes, a nacionalidade do portador, nome, filiação, naturalidade, idade, estado, profissão ou ocupação, procedência e destino.

Art. 6.º A polícia de investigação criminal e a polícia de segurança pública, por intermédio da sua secção de informações, prestarão à polícia internacional portuguesa o auxílio que lhes for pedido, colocando à sua disposição os agentes necessários, os quais serão designados pelos directores respectivos.

Art. 7.º Todas as autoridades e repartições públicas, incluindo os representantes diplomáticos e consulares de Portugal no estrangeiro, prestarão à polícia internacional portuguesa a colaboração que por esta lhes for solicitada, havendo para isso e factos análogos uma íntima ligação entre esta polícia e o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Art. 8.º A polícia internacional portuguesa compreende:

1.º A Repartição Central, com sede em Lisboa;

2.º A delegação do Porto;

3.º Os postos fronteiros.

Art. 9.º O quadro da polícia internacional portuguesa é o seguinte:

1 director.

a) Repartição Central de Lisboa:
- 1 adjunto;
- 1 intérprete;
- 1 chefe;
- 1 servente;
- 12 agentes.

b) Delegação do Porto:
- 1 adjunto (chefe de secretaria);
- 1 servente;
- 3 agentes.

c) Postos de fronteira:
- 1 adjunto;
- 14 chefes de posto;
- 15 agentes.

Art. 10.° O lugar de director da polícia internacional portuguesa será desempenhado por um indivíduo com um curso, superior, nomeado pelo Ministro do Interior, ou por um oficial do exército com o curso da arma, nomeado em comissão. Os adjuntos serão nomeados pelo Ministro do Interior, mediante proposta do director.

§ único. Os restantes cargos da polícia internacional portuguesa serão providos por contrato, sendo o respectivo pessoal escolhido pelo director.

Art. 11.° O serviço da policia internacional portuguesa será superiormente inspeccionado por um delegado do Ministro do Interior.

.....

Art. 16.° Os autos levantados pela polícia internacional portuguesa e as investigações por ela realizadas fazem fé em juízo e valem como corpo de delito.

Art. 17.° A polícia internacional portuguesa pode corresponder-se oficialmente por vias postal, telegráfica e eelefónica sobre todos os assuntos do seu serviço.

Art. 18.° O pessoal da polícia internacional portuguesa, no exercício das suas funções, terá passagem gratuita em todas as linhas férreas e eléctricas, precedendo de acordo do Governo com a empresas exploradoras.

Art. 19.° Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 28 de Julho de 1931. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *António Lopes Mateus* — *José de Almeida Eusébio* — *António de Oliveira Salazar* — *Luís António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.

Polícia de Defesa Política e Social (P. D. P. S.)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

Decreto n.º 22:151

Considerando que a eficiência dos serviços de repressão dos crimes políticos e sociais está na razão directa da simplicidade da sua orgânica e da unidade da sua direcção;

Considerando que tais objectivos não podem atingir-se conservando-se esses serviços distanciados do Ministro do Interior, responsável, em virtude da natureza mesma do seu cargo, da manutenção da ordem pública em todo o País;

Considerando que a importância crescente desses serviços em todo o mundo, mercê de frequentes e graves agitações de natureza política e social, a que os governos devem quanto possível obviar, e a sua característica específica justificavam plenamente a sua organização autónoma dos outros serviços policiais, posto que de todos deva auxiliar-se para a consecução do fim comum — a segurança do Estado e da boa ordem social e política;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 12:740 de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 15:331 de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É extinta a secção de vigilância política e social da polícia internacional portuguesa.

Art. 2.º É criada a polícia de defesa política e social, directamente subordinada ao Ministério do Interior e exercendo a sua acção em todo o território da República.

Art. 3.º Compete à polícia de defesa política e social prevenir e evitar os crimes de natureza política e social e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Ministério do Interior.

Art. 4.º Os autos levantados por ela e as suas investigações fazem fé em juízo e valerão como corpo de delito.

Art. 5.º Os serviços de defesa política e social serão desempenhados por um director, um subdirector, dois adjuntos e os chefes de secção e de postos policiais que forem julgados necessários.

§ único. Os magistrados e funcionários civis ou militares nomeados para alguns dos cargos a que se refere o presente decreto desempenhá-los-ão em comissão de serviço e perceberão, além do vencimento fixo a que têm direito pelos respectivos Ministérios, a gratificação que por despacho do Ministro do Interior lhes for atribuída.

Art. 6.º O Ministro do Interior fixará por seu despacho o número e a sede das secções ou postos policiais necessários, que poderão ser ampliados ou reduzidos conforme as necessidades o indicarem, e bem assim a composição e atribuições das mesmas secções e postos policiais.

Art. 7.º Para o serviço de secretaria esta polícia terá um chefe de secretaria e três amanuenses.

Art. 8.º Todo o pessoal do quadro destes serviços é da confiança do Ministro, que livremente o pode admitir, suspender ou dispensar por simples despacho, válido independentemente de qualquer formalidade. A escolha e afastamento do pessoal não pertencente ao quadro é da livre competência do director.

Art. 9.º É o Ministro do Interior autorizado a expedir as instruções necessárias à organização e funcionamento destes serviços.

Art. 10.º As despesas com a polícia de defesa política e social serão pagas pela verba do artigo 68.º, n.º 2), do orçamento do Ministério do Interior para o ano económico de 1932-1933.

Art. 11.º As polícias de investigação criminal, de segurança pública e internacional portuguesa prestarão à polícia de defesa política e social o auxílio que lhes for solicitado, colocando à sua disposição os agentes necessários, os quais serão designados pelos directores respectivos e fornecer-lhes-ão todos os elementos de informação que colherem e possam interessar ao bom desempenho dos serviços de defesa política e social.

Art. 12.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, 23 de Janeiro de 1933. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar — Albino Soares Pinto dos Reis Júnior — Manuel Rodrigues Júnior — Daniel Rodrigues de Sousa — Aníbal de Mesquita Guimarães — César*

de Sousa Mendes do Amaral e Abranches — Duarte Pacheco — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Sebastião Garcia Ramires.

Polícia de Vigilância e Defesa do Estado
(P. V. D. E.)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

Decreto-Lei n.º 22:992

A polícia de defesa política e social, regulada pelo decreto com força de lei n.º 22:151, e a polícia internacional, funcionando nos termos do decreto com força de lei n.º 20:125, de 28 de Julho de 1931, completam-se na sua acção de defesa da sociedade organizada e do Estado.

E porque ambas exercem a mesma função de vigilância político-social, a simples razão de a polícia de defesa e social a exercer dentro do País, e mais especialmente sobre nacionais, enquanto que a polícia internacional a exerce de preferência nas fronteiras e sobre estrangeiros residentes em Portugal, não justifica a autonomia, a separação dos respectivos serviços.

Também não se compreende que a vigilância de estrangeiros na fronteira marítima seja feita por entidade diferente da que tem a seu cargo a mesma vigilância na fronteira terrestre.

Por outro lado, as funções das actuais polícias de defesa política e social e internacional são tão estreitamente ligadas à segurança do Estado e da sociedade que não se justifica que a polícia internacional não esteja, como a de defesa política e social, directamente subordinada ao Ministro do Interior.

É portanto manifesta a conveniência de não só submeter ao mesmo organismo a vigilância de estrangeiros nas fronteiras terrestre e marítima como também de dar às duas polícias uma acção de comando único directamente subordinado ao Ministro do Interior.

Nestes termos, usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2 do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criada a polícia de vigilância e defesa do Estado, directamente subordinada ao Ministro do Interior e exercendo a sua acção em todo o território da República Portuguesa.

Art. 2.º A polícia de vigilância e defesa do Estado funciona com duas secções:

1.ª A defesa política e social;

2.ª A internacional.

Art. 3.º À secção de defesa política e social da polícia de vigilância e defesa do Estado compete especialmente a prevenção e repressão contra os crimes de natureza política e social.

Art. 4.º Compete à secção internacional da polícia de vigilância e defesa do Estado:

1.º Verificar nos postos de fronteira terrestre e marítima a legalidade dos passaportes dos nacionais que pretendam entrar ou sair do País, visando-os, com a indicação da data e local da entrada ou saída;

2.º Apreciar nos mesmos postos a regularidade dos passaportes dos estrangeiros à sua entrada ou saída do País, exarando neles idênticas indicações e bem assim a menção do local a que os portadores se dirigirem;

3.º Deter na fronteira terrestre e marítima os nacionais que pretendam sair do País sem os documentos legais;

4.º Impedir a entrada no País de estrangeiros indocumentados ou indesejáveis;

5.º Organizar o registo geral e cadastro dos estrangeiros com residência permanente ou eventual no País;

6.º Exercer sobre os estrangeiros que residam ou transitem pelo País a acção policial necessária;

7.º Aplicar as multas cominadas pela legislação em vigor;

8.º Combater a acção dos indivíduos que exerçam espionagem no País e contra ele;

9.º Efectuar a repressão do comunismo, designadamente no que toca às ligações entre elementos portugueses e agitadores estrangeiros;

10.º Organizar os processos e efectuar as diligências necessárias respeitantes a estrangeiros cuja permanência seja inconveniente no País, propondo ao Ministro do Interior as sanções aplicáveis de harmonia com a legislação em vigor;

11.º Colaborar directamente com os organismos policiais estrangeiros no serviço de informações relativas aos malfeitores internacionais, na repressão de falsificação de moedas, cheques,

publicações ofensivas dos bons costumes, comércio ilícito de estupefacientes e outros assuntos que sejam ou venham a ser objecto de entendimentos internacionais.

Art. 5.º Haverá na cidade do Porto uma delegação para os serviços das duas secções mencionadas no artigo 2.º e poderão ser criados noutras localidades, por despacho do Ministro do Interior, os postos julgados indispensáveis para a boa eficiência da polícia de vigilância e defesa do Estado.

Art. 6.º Os comandantes da polica de segurança pública dos distritos e os administradores dos concelhos substituirão a polícia de vigilância e defesa do Estado onde esta não tiver delegação ou postos privativos, comunicando ao seu director todas as ocorrências que possam interessar.

Art. 7.º Os governos civis enviarão, directa e diariamente, à polícia de vigilância e defesa do Estado uma cópia de todos os registos de títulos de residência de estrangeiros concedidos nos respectivos distritos e suas revalidações, remetendo também as competentes fotografias, a fim de ser organizado o registo geral dos estrangeiros.

Art. 8.º A polícia de investigação criminal e a polícia de segurança pública prestarão à polícia de vigilância e defesa do Estado o auxílio que lhes for pedido, colocando à disposição desta os agentes necessários, os quais serão designados pelos directores respectivos.

Art. 9.º Todas as autoridades e repartições públicas, incluindo os representantes diplomáticos e consulares de Portugal no estrangeiro, prestarão à polícia de vigilância e defesa do Estado, a colaboração que por esta lhes for solicitada, havendo para esse efeito uma íntima ligação entre esta polícia e o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Art. 10.º Os autos levantados na polícia de vigilância e defesa do Estado e as investigações por ela realizadas fazem fé em juízo e valem como corpo de delito.

Art. 11.º A polícia de vigilância e defesa do Estado terá pessoal de direcção e vigilância e pessoal de secretaria.

§ 1.º O pessoal de direcção é constituído por:

1.º Um director da polícia;

2.º Um secretário geral;

3.º Dois subdirectores — um para cada uma das secções;

4.º Três adjuntos — um para cada delegação e um para cada secção.

§ 2.º O pessoal de vigilância será constituído por: inspectores, chefes de posto e de brigada e agentes de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, cujo número será fixado por despacho do Ministro do Interior,

de harmonia com as exigências do serviço e com as disponibilidades orçamentais.

§ 3.º O pessoal de secretaria é constituído por chefes de secretaria de cada uma das secções e por amanuenses e pessoal menor, cujo número será fixado nas condições do parágrafo anterior.

Art. 12.º Todos os assuntos serão submetidos pelos subdirectores da secção ou por quem os substituir a despacho do director da Polícia.

Art. 13.º Os magistrados e funcionários civis ou militares nomeados para alguns dos cargos a que se refere o presente decreto desempenhá-los-ão em comissão de serviço e perceberão, além do vencimento fixo a que têm direito pelos respectivos Ministérios, a gratificação que por despacho do Ministro do Interior lhes for atribuída.

Art. 14.º O lugar de director da polícia de vigilância e defesa do Estado será desempenhado por um indivíduo com um curso superior, nomeado pelo Ministro do Interior, ou por um oficial do exército com o curso da arma, nomeado em comissão. O secretário geral, os subdirectores de secção e os adjuntos serão nomeados pelo Ministro do Interior, mediante proposta do director.

§ único. Os restantes cargos da polícia de vigilância e defesa do Estado serão providos por pessoal da confiança do director, que livremente o pode admitir, suspender ou dispensar por simples despacho válido independentemente de qualquer formalidade.

Art. 15.º A polícia de vigilância e defesa do Estado pode corresponder-se oficialmente por via postal, telegráfica e telefónica sobre todos os assuntos do seu serviço.

Art. 16.º Os processos respeitantes a estrangeiros serão pelo director da polícia de vigilância e defesa do Estado submetidos directamente a despacho ministerial, sendo, depois de efectuadas as diligências necessárias, incorporados no arquivo da secção internacional da mesma polícia.

Art. 17.º É o Ministro do Interior autorizado a expedir as instruções necessárias à organização e funcionamento dos serviços da polícia de vigilância e defesa do Estado.

Art. 18.º Ficam revogados os decretos com força de lei n.ºs 22:151 e 20:125, respectivamente de 23 de Janeiro de 1933 e de 28 de Julho de 1931.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Agosto de 1933. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de*

Oliveira Salazar — Antonino Raul da Mata Gomes Pereira — Manuel Rodrigues Júnior — Luiz Alberto de Oliveira — Aníbal de Mesquita Guimarães — José Caeiro da Mata — Duarte Pacheco — Armindo Rodrigues Monteiro — Alexandre Alberto de Sousa Pinto — Sebastião Garcia Ramires — Leovigildo Queimado Franco de Sousa.

Polícia Internacional e de Defesa do Estado (P. I. D. E.)

MINISTÉRIOS DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 35:046

A reforma dos serviços de polícia judiciária supõe a criação, como seu organismo autónomo, da polícia internacional e de defesa do Estado.

A sua orgânica interna e os seus poderes e funções são os mesmos que o direito comum atribui à polícia judiciária.

O objecto da sua competência — polícia das fronteiras, da emigração e da segurança interior e exterior do Estado — leva, porém, a organizá-la autonomamente na dependência do Ministério do Interior, ao qual cabe a superintendência naquelas matérias.

Seguiu-se, assim, sistema similar ao adoptado na Inglaterra, onde idênticas funções são desempenhadas por um ramo especial, com autonomia, do Departamento de Investigação Criminal, vulgarmente conhecido pela Scotland Yard. Também aí esse ramo especial da polícia judiciária depende directamente do Ministério do Interior.

A execução das condenações pelos delitos que à polícia internacional e de defesa do Estado cabe investigar passa para o Ministério da Justiça, visto ser esse o regime geral.

Organiza-se o quadro dos funcionários e agentes da polícia, visto que não existe na organização actual um quadro aprovado por lei e não faz sentido que serviços de tal importância estejam a cargo de simples assalariados.

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2 do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A polícia internacional e de defesa do Estado é um organismo de polícia judiciária depedente do Ministério do Interior, ao qual cabem, quanto ao objecto da sua competência, os mesmos poderes e funções que a lei confere à polícia judiciária.

§ 1.º No que não for expressamente regulado no presente decreto-lei são extensivas à polícia internacional e de defesa do Estado, na parte aplicável, as disposições que regulam a organização e funcionamento da polícia judiciária, assim como a competência, regime de serviço, nomeação, promoção e direitos e deveres dos respectvos funcionários.

§ 2.º Compete ao Ministro do Interior exercer em relação à polícia internacional e de defesa do Estado as mesmas atribuições que a lei confere ao Ministro da Justiça relativamente à polícia judiciária.

Art. 2.º A polícia internacional e de defesa do Estado tem funções administrativas e funções de repressão e de prevenção criminal.

Art. 3.º Em matéria administrativa competem à polícia internacional e de defesa do Estado os serviços relativos:

1.º À emigração, compreendendo o licenciamento das agências de passagens e passaportes;

2.º À passagem das fronteiras terrestres e marítimas;

3.º Ao regime de permanência e trânsito de estrangeiros em Portugal.

Art. 4.º Em matéria de repressão criminal compete à polícia internacional e de defesa do Estado a instrução preparatória dos processos respeitantes:

1.º Às infracções praticadas por estrangeiros que se relacionem com a sua entrada ou com o regime legal da sua permanncia em território nacional;

2.º Às infracções relativas ao regime da passagem nas fronteiras terrestres e marítimas do continente e das ilhas adjacentes;

3.º Aos crimes contra a segurança exterior e interior do Estado.

4.º Aos crimes de emigração clandestina e aliciamento ilícito de emigrantes.

Art. 5.º É da competência da polícia internacional e de defesa do Estado a aplicação das multas a que se refere o decreto n.º 20:326, de 21 de Setembro de 1931.

Na falta de pagamento voluntário das multas aplicadas no prazo de dez dias após a notificação serão os autos remetidos ao tribunal competente para julgamento.

No caso de condenação, se a multa não for paga nem puder ser executada por falta de bens do condenado, far-se-á a conversão em prisão, à razão de 20$ por dia, não podendo, porém, a prisão ser excedente a dois anos.

Art. 6.º Os arguidos de crimes contra a segurança do Estado poderão conservar-se ou ser postos em liberdade até ao julgamento, mediante caução ou sem ela, quando aos referidos crimes não corresponda pena maior fixa, ou não seja de recear nos demais casos que procurem subtrair-se à acção da justiça, ou perturbar a instrução do processo, ou que tentem cometer novas infracções.

Art. 7.º À polícia internacional e de defesa do Estado cabe organizar os processos relativos à extradição dos criminosos e colaborar com a polícia judiciária e com as polícias estrangeiras na perseguição dos criminosos internacionais.

Art. 8.º Em matéria de prevenção criminal compete à polícia internacional e de defesa do Estado:

1.º Vigiar as fronteiras terrestres e marítimas, impedindo a passagem de indivíduos indocumentados, assim como a entrada de estrangeiros indesejáveis;

2.º Vigiar os estrangeiros e fiscalizar as suas actividades, promovendo a expulsão dos indocumentados ou indesejáveis e bem assim dos que tiverem sido condenados por tribunais portugueses, desde que tenham cumprido as condenações;

3.º Fiscalizar as agências de emigração e de passagens e passaportes;

4.º Vigiar os terroristas, os suspeitos de actividades contra a segurança exterior ou interior do Estado e as associações, organizações ou bandos destinados à prática de crimes cuja instrução preparatória é da sua competência;

5.º Propor a aplicação das medidas de defesa previstas no § 1.º do artigo 175.º do Código Penal e vigiar os indivíduos a elas sujeitos.

Art. 9.º Pertence ao Ministério da Justiça, por intermédio do Conselho Superior dos Serviços Criminais, a superintendência na execução das penas e medidas de segurança privativas da liberdade aplicadas nos processos instruídos pela polícia internacional e de segurança do Estado.

Art. 10.º Serão entregues ao Ministério da Justiça a Colónia Penal de Cabo Verde e o Forte de Peniche.

Art. 11.º A organização dos serviços da polícia internacional e de defesa do Estado compreende:

a) A directoria, a cargo do director, coadjuvado por um inspector superior;

b) As subdirectorias de Lisboa e Porto, a cargo de subdirectores;

c) As delegações, a cargo de inspectores ou subinspectores;

d) Os postos de polícia, a cargo de chefes de brigada ou agentes.

Art. 12.º Os serviços da directoria compreendem:

a) A secretaria;

b) A contabilidade;

c) Uma secção central de investigação;

d) Um gabinete de identificação e pesquisas;

e) O arquivo geral.

Art. 13.º Cada subdirectoria compreende uma secretaria e o número conveniente de secções de polícia, constituídas pelo número adequado de brigadas.

As secções são dirigidas por inspectores e as brigadas por chefes de brigada. Cada brigada terá o número de agentes que o subdirector fixar.

Art. 14.º Os serviços da subdirectoria de Lisboa serão distribuídos pelas três divisões seguintes, dirigidas por inspectores com as funções de adjuntos do subdirector:

1.ª divisão — Serviços internacionais.

2.ª divisão — Serviços de emigração.

3.ª divisão — Serviços de segurança do Estado.

§ único. A secretaria da mesma subdirectoria constitui uma repartição dividida em três secções, correspondentes às divisões indicadas neste artigo.

Art. 15.º As delegações terão a organização de serviços adequada ao seu movimento.

Art. 16.º O pessoal da polícia internacional e de defesa do Estado e os respectivos vencimentos são os fixados no mapa I anexo a este decreto-lei.

§ 1.º O pessoal constitui um quadro único; a sua distribuição pelos serviços será feita pelo director, sob proposta dos subdirectores.

§ 2.º Poderá ser contratado, mediante despacho do Ministro do Interior, o pessoal extraordinário que for julgado indispensável.

§ 3.º O Ministro do Interior poderá atribuir uma gratificação extraordinária de serviço aos funcionários encarregados de funções de direcção ou de chefia de serviços ou de missões de particular responsabilidade ou dificuldade ou de trabalho intensivo.

Art. 17.º O director, os subdirectores e os inspectores são de livre nomeação do Ministro do Interior, podendo exercer as suas funções em comissão.

§ 1.º Quanto ao recrutamento dos demais funcionários, observar-se-á o disposto no § 1.º do artigo 1.º.

§ 2.º Independentemente de outra formalidade, o Ministro do Interior fará, por aprovação de lista a publicar no *Diário do Governo*, a colocação dos actuais empregados e agentes da polícia de vigilância e defesa do Estado em lugares do quadro da polícia internacional e de defesa do Estado equivalentes àqueles em que servem.

.....

§ 4.º Transitam para a polícia internacional e de defesa do Estado, com as suas actuais categorias, os funcionários referidos no artigo 8.º do decreto-lei n.º 23:995, de 12 de Junho de 1934, e nos §§ 1.º e 2.º do artigo 12.º do decreto-lei n.º 25:338, de 16 de Maio de 1935.

.....

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Outubro de 1945. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Augusto Cancela de Abreu — José Caeiro da Mata — Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.*

Direcção-Geral de Segurança (D. G. S.)

MINISTÉRIOS DO INTERIOR E DO ULTRAMAR

Decreto-Lei n.º 49:401

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2 do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Da organização, competência e atribuições da Direcção-Geral de Segurança

Artigo 1.º É criado no Ministério do Interior um serviço nacional com a designação de Direcção-Geral de Segurança.

Art. 2.º A competência da Direcção-Geral de Segurança exerce-se em todo o território nacional, incluindo as ilhas adjacentes e as províncias ultramarinas.

Art. 3.º São atribuições fundamentais da Direcção-Geral de Segurança:

a) Velar pela segurança interior e exterior do Estado;

b) Proceder à recolha e pesquisa, centralização, coordenação e estudo das informações úteis à segurança;

c) Vigiar e fiscalizar as fronteiras terrestres, marítimas e aéreas;

d) Efectuar a investigação dos crimes contra a segurança interior e exterior do Estado, procedendo à instrução preparatória dos respectivos processos;

e) Proceder do mesmo modo quanto às infracções de emigração clandestina e de aliciamento ilícito de emigrantes e perseguir as infracções ao regime legal de passagem das fronteiras e de entrada e permanência de estrangeiros em território nacional;

f) Manter relações com organizações policiais nacionais e estrangeiras e serviços similares, para troca recíproca de informações e para a cooperação na luta contra a criminalidade;

g) Assegurar as relações com a Organização Internacional de Polícia Criminal.

Art. 4.º O Ministro do Interior tem, em relação à Direcção-Geral de Segurança, a mesma competência que a lei confere ao Ministro da Justiça relativamente à Polícia Judiciária; nas províncias ultramarinas essa competência cabe ao Ministro do Ultramar.

Da direcção

Art. 5.º — 1. A Direcção-Geral de Segurança fica a cargo de um director-geral, a quem compete orientar, coordenar e inspeccionar os serviços e submeter a despacho do Ministro do Interior ou do Ultramar, conforme os casos, os assuntos que careçam de resolução superior.

2. O director-geral é coadjuvado no exercício das suas funções por dois inspectores superiores, que têm a seu cargo a coor-

denação dos serviços da metrópole e do ultramar, respectivamente.

3. O director-geral será substituído nos seus impedimentos pelo inspector-superior mais antigo na categoria.

Dos serviços

Art. 6.º — 1. A Direcção-Geral de Segurança compreende os seguintes serviços:

a) Direcção de Serviços de Informação;
b) Direcção de Serviços de Investigação e Contencioso;
c) Direcção de Serviços de Estrangeiros e Fronteiras;
d) Direcção dos Serviços Administrativos;
e) Delegações, subdelegações e postos.

2. Na Direcção de Serviços de Investigação e Contencioso funcionará o Gabinete Nacional da Interpol.

3. A Direcção dos Serviços Administrativos superintende na escola técnica.

Art. 7.º — 1. As direcções de serviços são chefiadas por directores de serviços e compreendem divisões, dirigidas por inspectores-adjuntos de segurança ou por inspectores de segurança, e secções, chefiadas por chefes de secção.

2. As delegações na metrópole e nas províncias ultramarinas de governo-geral são chefiadas por directores de serviços, e nas restantes províncias ultramarinas por chefes de serviços, podendo, no entanto, aquelas ficar a cargo de inspectores-adjuntos de segurança, com direito a uma gratificação de chefia de importância igual à diferença de vencimentos entre as letras E e D do decreto-lei n.º 42:046, de 23 de Dezembro de 1958, abonada por conta do cofre da Direcção-Geral, e compreenderão os serviços que forem julgados indispensáveis para o seu bom funcionamento.

3. As delegações terão quatro serviços correspondentes às direcções e chefias de serviços e compreendem divisões e secções, chefiadas, respectivamente, por inspectores-adjuntos de segurança ou inspectores de segurança e subinspectores de segurança ou chefes de secção, em conformidade com as necessidades do serviço.

4. As subdelegações serão, conforme a sua importância, dirigidas por inspectores-adjuntos de segurança, inspectores de segurança e terão serviços em correspondência com as respectivas actividades.

5. Os postos de fronteira destinam-se à fiscalização das fronteiras terrestres, marítimas e aéreas, terão a composição e serviços correspondentes ao respectivo movimento e serão chefiados por subinspectores de segurança, chefes de brigada de segurança ou agentes de segurança.

6. Os postos de vigilância serão estabelecidos em locais que devam ser objecto de fiscalização especial e terão os serviços e efectivos de pessoal julgados necessários e serão chefiados por subinspectores de segurança, chefes de brigada de segurança ou agentes de segurança.

Disposições finais e transitórias

Art. 8.° É extinta a Polícia Internacional e de Defesa do Estado, criada pelo Decreto-Lei n.° 35:046, de 22 de Outubro de 1945.

Art. 9.° — 1. Até à publicação da lei orgânica da Direcção-Geral de Segurança, ficará esta a reger-se pelas disposições constantes dos diplomas que até agora disciplinavam o funcionamento da Polícia Internacional e de Defesa do Estado.

.....

Art. 13.° É criado um lugar de auditor jurídico no Ministério do Interior, que será provido nos termos do artigo 198.° do Estatuto Judiciário. Este auditor exercerá, além das funções de consulta jurídica do Ministério, aquelas que lhe forem conferidas na lei orgânica da Direcção-Geral de Segurança.

Visto e aprovado em Concelho de Ministros. — *Marcelo Caetano — António Manuel Gonçalves Rapazote — João Augusto Dias Rosas — Joaquim Moreira da Silva Cunha.*

Promulgado em 19 de Novembro de 1969.

Publique-se.

Presidência da República, 24 de Novembro de 1969. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

Para ser publicado nos *Boletins Oficiais* de todas as províncias ultramarinas, excepto no da de Macau. — *J. da Silva Cunha.*

ÍNDICE DAS GRAVURAS

Fig. 1 — Esquema do «comité regional de Lisboa» em 1931 48
Fig. 2 — Esquema do «comité local de Lisboa» em 1941 ... 141
Fig. 3 — Esquema do «comité regional do Douro» em 1945 173
Fig. 4 — Esquema do «comité provincial do Algarve» em 1945 262
Fig. 5 — Mapa da região do Luso 285

OBRAS CITADAS

Acuso, por Henrique Cerqueira, 2 vol., Lisboa, Intervenção, 1976-1977.

A Força Ignorada das Companheiras, por Gina de Freitas, Lisboa, Plátano Editora, 1975.

Álvaro Cunhal, Herói Soviético, por Francisco Ferreira, Lisboa, Ed. do Autor, 1976.

Arquipélago de Gulag, por Alexandre Soljenitsine, 2 vol. Amadora, Liv. Bertrand, 1976-1977.

Cartas da Prisão, por José Magro, Lisboa, Ed. Avante!, 1976.

Do Fundo da Noite, por Jan Valtin, Rio de Janeiro, Liv. José Olympio Editora, 1944.

Dossier P. I. D. E., pelo «Repórter Sombra», Lisboa, Agência Portuguesa de Revistas, 1974.

Escritos (1927-1930), por Bento Gonçalves, Lisboa, Seara Nova, 1976.

História de um Atentado, O Atentado a Salazar, por Emídio Santana, Lisboa, Publicações Forum, 1976.

Madrid - Moscovo, por Armando Boaventura, Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 1937.

O Caso Delgado, Autópsia da «Operação Outono», por Manuel Garcia e Lourdes Maurício, Lisboa, Ed. Jornal «Expresso», 1977.

O Meu País e o Mundo, por Andrei Sakarov, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1976.

O Sindicalismo em Portugal, por Manuel Joaquim de Sousa, Porto, Afrontamento, 1974.

Portugal Amordaçado, por Mário Soares, Lisboa, Ed. Arcádia, 1974.

Relatos da Clandestinidade, O P. C. P. Visto por Dentro, por José Augusto da Silva Marques, Lisboa, Ed. A Opinião, 1977.

Tarrafal, Aldeia da Morte, por Manuel Francisco Rodrigues, Porto. Brasília Editora, 1975.

Tarrafal-Testemunhos, Anónimos, Lisboa, Editorial Caminho, 1978.

Tortura depois de Abril, por Manuela Preto, Queluz, Literal Sociedade Editora, 1977.

Uma Nova Doença Mental na U. R. S. S.: A Oposição, por Vladimir Bukovski, Lisboa, Ed. Fernando Ribeiro de Mello/Afrodite, 1976.

Uma Vida na Revolução, por Francisco Miguel, Lisboa, Ed. A Opinião, 1977.

Viagem Involuntária à Sibéria, por Andrei Amalrik, Lisboa, Ed. Livros do Brasil, 1976.

26 Anos na União Soviética, por Francisco Ferreira, Lisboa, Ed. Fernando Ribeiro de Mello/Afrodite, 1975.

JORNAIS, BOLETINS E REVISTAS CITADOS

Avante
Avantel
A Bandeira Vermelha
A Capital
A Revolução
Aurora do Lima
A Voz das Camaradas
Diário de Lisboa
Diário do Governo
Diário Liberal
Diário de Notícias
Diário Popular
Diário da República
Expresso
Jornal de Notícias
Jornal Novo
L'Express
O Camponês
O Comunista
O Eco do Arsenal
O Jovem
O Marítimo
O Marinheiro Vermelho
O Militante
O Proletário
O Reduto
O Século
O Século Ilustrado
O Têxtil
Portugal Democrático
República
U. R. S. S. em Construção

ÍNDICE DOS NOMES CITADOS

A

ABELAIRA, Augusto, I, 260, 413.
ABELLARD, Artur, I, 313.
ABREU, João Ferreira de, I, 70.
ADÂNGIO, António, I, 426.
AGUIAR, I, 42-44.
ALEXANDRE, António, I, 225.
ALMEIDA, António de, I, 272.
ALMEIDA, José de, I, 193.
ALMEIDA, Manuel Guilherme de, I, 82.
ALMEIDA, Pedro Ramos de, I, 215-216, 413.
ALMEIDA, Tenente, I, 70.
ALPEDRINHA, Manuel, «Rossi», I, 89.
ALPOIM, Amâncio de, I, 28.
ALVELA, José Vasquez, I, 315-316.
ALVELA, Pedro Vasquez, I, 315-317.
ALVELA, Senen Vasquez, I, 315-317.
ALVES, Germano Justino, I, 316.
ALVES, José Augusto Jorge, I, 118.
ALVES, Máximo Joaquim Justino, I, 312-317.
AMADO, Dias, I, 101, 206.
AMÁLIA, Salvador Pereira, «Gustavo», I, 197-198, 216, 399.
AMALRIK, Andrei, I, 15.
AMARAL, Tenente-coronel Ferreira do, I, 17, 51.
AMBRÓSIO, Atilano dos Reis, I, 137, 288.
ANDRADE, I, 412.
ANTAS, Azeredo, I, 206.
ANTUNES, Olegário, I, 186.
APPELMAN, Mike, I, 96.
ARAÚJO, Alberto de, I, 117, 121.
ARAÚJO, Sebastião, I, 126-127.
ARROZ, Manuel Simões, I, 290-291.
AUGUSTO, Albano, I, 125, 127.

B

BACELAR, Armando, I, 195-196.
BARATA, Francisco Lázaro, I, 316, 318.
BARBOSA, Aurélio, I, 236, 239.
BARIDÓ, Manuel, I, 432.
BARNET, Fernando Fernandes, I, 197.
BARNETO (veja-se BARNET).
BARROS, Joaquim Aurélio de Oliveira, I, 315-317.
BARROSO, Maria, I, 300.
BASTO, Ludgero Pinto, I, 365.
BASTOS, António Lopes, I, 282.
BEIRÃO, Alexandre Farinha, I, 384.
BEIRÃO, Augusto Farinha, I, 384.
BEIRÃO, General Farinha, I, 384.
BEIRES, Sarmento de, I, 60.
BENTO, I, 320.

BERNARDINO, José Maria do Amaral Leitão, I, 299.
BISMARCK, I, 111.
BLANCO, Segundo, I, 18.
BLUM, Léon, I, 113.
BOAVENTURA, Armando, I, 101.
BORGES, José, I, 92, 97.
BORGHI, Armando, I, 18.
BRANCO, Maria, I, 322.
BRANDÃO, Cal, I, 35.
BRANDÃO, Mário Cal, I, 206.
BREJNEV, I, 373, 442.
BRITO, Carlos, I, 333, 376, 385.
BUKOVSKI, Vladimir, I, 15.

C

CABRAL, Alexandre, «Serpa», I, 403.
CABRITA, Daniel, I, 396.
CAEIRO, Francisca Calado, I, 348.
CAETANO, Marcelo, I, 215, 216.
CALDEIRA, Alfredo, I, 117, 121.
CALHAU, José, I, 211-213.
CAMPINO, Joaquim António, «Filipe», I, 199, 216, 217, 223, 224, 279, 397.
CAMPOS, Faustino de, I, 185.
CANOTILHO, Mário, I, 244.
CARAÇA, Bento de Jesus, I, 196, 206.
CARDOSO, Manuel Bruno dos Santos, I, 314-316.
CARLOS, Adelino da Palma, I, 83.
CARLOS, José, I, 381, 416.
CARLOS, Manuel João da Palma, I, 445-446.
CARLOS, Valentim, I, 318, 319.
CARMONA, Marechal, I, 272.
CARRAJOLA, Tenente, I, 425.
CARREIRA, Joaquim, I, 394.
CARVALHO, Armando Martins de, I, 188.
CARVALHO, Guilherme da Costa, «Manuel», I, 270, 271, 381, 414-417.
CARVALHO, Horácio de, I, 378.
CARVALHO, Joaquim Barradas de, I, 302.
CARVALHO, Maria de, 276, 420.
CARVALHO, Ribeiro de, I, 206, 215.
CARVALHO, Rogério Rodrigues de, I, 395.
CARVALHO, Vasco, I, 130.
CASACO, Rosa, I, 378.
CASTRIM, Mário, I, 260, 413.
CASTRO, Lyon de, I, 106.
CATELA, Capitão José, I, 130, 133, 170, 279.
CELOR, Pierre, I, 341.
CELORICO, Aurélia de Assunção, I, 323, 326-333.
CELORICO, David Matos, I, 327.
CELORICO, Elvira de Assunção, I, 327.
CELORICO, Martinho Matos, I, 327-328.
CELORICO, Nazaré de Assunção, I, 326, 327.
CEREJA, Francisca de São Pedro, I, 334.
CEREJEIRA, Cardeal, I, 74, 75.
CERQUEIRA, Henrique, I, 333.
CHRISTIANSEN, I, 103.
CILLY, I, 123.
CIPRIANO, António da Piedade, I, 70.
CODOVILLA, Victório, I, 118-121.
COELHO, António Pereira, I, 189.
COELHO, José de Sousa, I, 24, 56, 60, 62, 82, 108-113, 121-122, 183, 190, 192, 342, 362, 364-365, 396.
COELHO, José Dias, I, 383, 384.
CORREIA, Carlos Augusto Pinhão, I, 289, 293.
CORTESÃO, Eduardo, «Armando», I, 206.
COSTA, Afonso, I, 417.
COSTA, Augusto Sá da, I, 214, 242.
COSTA, Carlos Campos Rodrigues da, I, 246, 393, 416.
COSTA, Carlos Domingos Soares da, I, 347, 374, 377.
COSTA, Constantino, I, 316-317.
COSTA, Francisco Inácio da, «Raio X», I, 154-157, 161, 164, 168, 182, 199, 210, 224, 238, 242.
COSTA, Francisco Ramos da, «Campos», I, 213, 214, 242, 339.
COSTA, Osvaldo, I, 432.
COSTA, Santos, I, 211.
COUTINHO, José Perpétuo, I, 291.
CUNHAL, Álvaro Barreirinhas, «Duarte», I, 112, 118, 120-122, 128-129, 206, 216, 223-229, 243, 268, 278, 279, 280, 282, 284, 286, 299, 301, 304, 347, 361-366, 372, 373, 381, 397, 415, 421, 422, 427, 428, 429-433, 435, 436.
CUNHAL, Avelino, I, 228-229, 428-429.
CURTO, Marcelo, I, 396.

D

DELGADO, General Humberto, I, 394.
DELGADO, Jorge, I, 206.
D'ESPINEY, Ruy, I, 242, 340.
DETTER, I, 170.
DEUS, Venceslau Comprido de, I, 401.
DIAS, Augusto da Costa, I, 260, 413.
DIAS, Maria Luísa Palhinha da Costa, I, 260, 378, 412-413.
DIMITROV, Georgi, I, 71-72, 113, 402.
DINIS, Alfredo Assunção, I, 167, 202, 224.
DOMINGUES, Manuel, «Manuel das Almoinhas», «Luís», I, 107, 128, 224, 226, 302-307, 321-324, 332, 333, 430-434.
DUARTE, Francisco Miguel, «Chico Sapateiro», I, 179, 192, 259-266, 337, 339, 344, 346, 347, 364, 365, 383, 405, 406, 434, 435.
DUCLOS, Jacques, I, 341.

E

ENGDAHL, Louis, I, 94.
ENGLER, I, 94.
ESTALINE, I, 93, 110, 112, 191, 225, 372, 442.
ESTEVES, Ilídio Dias, I, 418, 419.
EUFEMIA, Catarina, I, 295, 421-427.

F

FADEIEVA, Zina, I, 118-120.
FALCÃO, Severiano Pedro, «Artur», I, 359.
FERNANDES, Albina, I, 373-377.
FERNANDES, Blasco Hugo, I, 311.
FERNANDES, Castro, I, 197.
FERNANDES, Colélia Maria Alves, I, 343-346.
FERRÃO, Abranches, I, 215.
FERREIRA, I, 213.
FERREIRA, Adelina da Conceição, I, 414-418.
FERREIRA, Albertina, I, 414-417.
FERREIRA, Alcino de Sousa, I, 374, 375.
FERREIRA Evelina, I, 414-418.
FERREIRA, Francisco, «Chico da C. U. F.», I, 66, 71, 74, 107, 110, 115, 118-121, 192, 323, 348, 349, 361, 364, 365, 427-431.
FERREIRA, Gaspar, I, 292-295, 401.
FERREIRA, Georgette de Oliveira, I, 223, 284, 287, 297.
FERREIRA, Mercedes de Oliveira, I, 282, 283.
FERREIRA, Sofia de Oliveira, I, 279-283.
FIADEIRO, Inácio, I, 206, 229.
FIÃO, João de Pinho, I, 326, 329.
FIGUEIREDO, João Lopes de, I, 290.
FIGUEIREDO, Tomás de, I, 378.
FIMMEN, Eddo, I, 103.
FOGAÇA, Júlio de Melo, «Ramiro», I, 109, 117, 121, 128, 192, 193, 277, 324, 362-365, 385, 411, 430.
FONSECA, Álvaro Duque da, I, 87, 130, 163, 167.
FONSECA, Dalila Duque da, I, 163, 167, 168, 204.
FONSECA, Tomás da, I, 399.
FORTUNATO, Ilídio, I, 432.
FRANCO, Generalíssimo, I, 101.
FREITAS, Alcino Lima, I, 127.
FREITAS, Gina de, I, 259, 371, 414.

G

GARCIA, Aires, I, 318.
GARCIA, Manuel, I, 387.
GIL, Amílcar Augusto, I, 331.
GINSBURG, Walter, I, 122.
GITTON, Marcel, I, 341.
GODINHO, José Magalhães, I, 206.
GOEBBELS, Josef, I, 72.
GOERING, Herman, I, 72.
GOMES, Azeredo, I, 215.
GOMES, Francisco da Costa, I, 283.
GOMES, Joaquim Soeiro Pereira, «Vaz», I, 397.
GOMES, Rui Luís, I, 206, 207, 249, 400.
GONÇALVES, António da Silva Freitas, I, 313.
GONÇALVES, Avelino, I, 396.
GONÇALVES, Avelinio, I, 396.
GONÇALVES, Bento, I, 19, 20, 28, 50-52, 55, 56, 65, 108-117, 121, 122, 129, 183-192, 361-365, 435.
GONÇALVES, Firminiano Cansado, I, 88.

GONÇALVES, José, I, 121, 131-136, 142, 196-200, 253, 254, 279, 307, 331, 342, 353-360, 367, 368, 377, 382, 383, 419, 430.
GONÇALVES, Manuel dos Santos, I, 406.
GONÇALVES, Orlando Manuel, I, 236.
GONZALEZ, I, 20, 28, 50, 122, 362.
GONZALEZ, Avelino, I, 18.
GRAÇA, Capitão Neves, I, 239, 240.
GREGÓRIO, Afonso, «César», I, 432.
GREGÓRIO, Joaquim, I, 432.
GREGÓRIO, José, «Alberto», I, 107, 128, 223, 226, 228, 268, 286, 301, 321-324, 361, 365, 397, 427-434.
GRILO, Vítor Hugo Velez, I, 89, 130.
GUEDES, Manuel, «Santos», I, 98, 99, 128, 223-228, 268, 286, 301, 360, 361, 366, 373, 397, 429, 431.
GUERRA, António, I, 107.

H

HECKERT, Fritz, I, 94.
HEGENER, I, 123.
HEITOR, I, 339.
HITLER, I, 110-112, 116, 170.
HONRADO, João António, I, 396, 418.
HYNES, Harry, I, 94.

I

«IBER», «Maria», I, 276, 277.
INÁCIO, Hermínio da Palma, I, 244, 293, 439.
INGLÊS, Carlos Aboim, I, 246, 381-384, 432.

J

JANUÁRIO, Arnaldo Simões, I, 386.
JENSEN, Richard, I, 103, 116.
JORGE, António da Conceição, I, 288-297.
JORGE, Joaquim Pires, «Henrique», «José», «Marco», «Gomes», I, 128, 130, 158, 168-172, 176, 180, 182, 204, 205, 216, 224, 226, 253, 254, 240, 280, 320, 321, 324, 350, 375, 406, 411, 428, 430.

K

KOENEN, I, 122.
KOMMISSARENKO, I, 94, 95.
KRUEGER, I, 72.
KRUSCHEV, I, 110, 190, 442.

L

LABAREDAS, I, 419.
LACERDA, Miguel Pereira Forjaz de, «Pinheiro», 166, 216, 224, 397.
LACERDA, Armanda da Conceição Silva Martins Forjaz de, «Maria», (veja-se MARTINS).
LARSEN, Askel, I, 103.
LAZITCH, Branko, I, 341.
LEAL, Américo Lázaro, I, 378.
LECŒUR, Auguste, I, 341.
LEITÃO, Júlio César, I, 50-57, 122, 362.
LÉNINE, I, 415, 437.
LIMA, Abílio Alves de, I, 362.
LIMA, Alfredo, I, 426.
LIMA, Lino, I, 240.
LIMA, Manuel Campos, I, 28, 351.
LINDOLFO, Augusto Alberto Ferreira, I, 337-339, 417-418.
LOFF, Carolina, I, 87, 128, 167.
LOPES, I, 211.
LOPES, António Bastos, I, 282.
LOPES, David, I, 427.
LOPES, Joaquina, I, 290.
LOPES, Major Pestana, I, 439.
LOPES, Manuel, I, 290.
LOURENÇO, António Dias (veja-se SILVA).
LOURENÇO, Capitão Agostinho, I, 109.
LOURENÇO, Gui, «Álvaro», I, 203, 408, 409.
LOURO, Francisco, I, 350.
LUSTOSA, I, 43, 44.
LUZ, Floriano Gabriel Soares Sampaio, I, 70.

M

MACEDO, Jorge Borges de, I, 214, 242.
MACHADO, Maria dos Santos, I, 251, 252, 300, 302, 312, 406.

MADEIRA, Francisco, I, 426.
MAGRO, Aida, I, 368-371.
MAGRO, José Alves Tavares, I, 246, 332, 333, 344-347, 367-373, 405-406, 429.
MARANON, Gregório, I, 101, 102.
MARCHAIS, Georges, I, 341.
MARINHO, Joaquim, I, 377, 420.
MARQUES, Ferreira, I, 175.
MARQUES, José Augusto da Silva, I, 216, 232, 366, 376, 428.
MARQUES, Leopoldo, I, 66.
MARTINS, I, 44-45.
MARTINS, Adelina da Conceição Ferreira (veja-se FERREIRA).
MARTINS, Armanda da Conceição Silva, I, 166, 235, 283.
MARTINS, Firmino, I, 419.
MARTINS, José Augusto da Silva, «Juca», «Crespo», «Alves», I, 282, 283, 287, 299-308, 312, 321-323, 397, 430.
MARTINS, Júlio da Conceição Silva, I, 283, 284, 384.
MARTINS, Flávio Soares, «Chaves», I, 234, 235.
MARX, Hugo, I, 94.
MARX, Karl, I, 111.
MATEUS, Aníbal da Silva, I, 340.
MATEUS, Maria da Conceição, I, 341.
MATEUS, Mário de Jesus da Silva, I, 339-341.
MATOS, General Norton de, I, 205, 206, 234, 246-248, 272, 400.
MATOS, Teófilo Alberto de, I, 320-321.
MAURÍCIO, Lourdes, I, 387.
MAUVAIS, Léon, I, 341.
MELO, Adriano de, I, 126, 127.
MENDES, Manuel, 206.
MESQUITA, Mário Hipólito, «Rui», I, 352-358, 442.
MICHAL, Wolf, I, 116.
MIGUEL, José, «Lambanas», I, 334-336, 400, 409-411.
MONTEIRO, Domingos, I, 83.
«MONTES», I, 192, 295, 349-350.
MOOR, Manuel, I, 89.
MOREIRA, José, I, 306-311, 322.
MOTA, Fernando, I, 28.
MOURA, Virgínia de, I, 400.
MUENZENBERG, Willy, I, 94.

N

NEIVA, I, 291.
NEUMAN, Heinz, I, 114.
NEVES, Germano Justino (veja-se ALVES).
NEVES, Rodrigo Ollero das, I, 100, 107.
NOBRE, Adriano Neto, I, 432.
NOGUEIRA, Alda, I, 400.

O

OLIVEIRA, Jorge de, I, 69, 70.
OLIVEIRA, Jorge Delgado, I, 235.
OLIVEIRA, Francisco Paula de, «Pável», I, 29, 65, 75, 91, 117-121, 364, 365, 435.
OLIVEIRA, José Gilberto Florindo de, I, 112, 113, 120, 183, 184, 191, 192, 350, 365, 375, 435.
ONETO, Fernando, I, 292-295.

P

PAIS, Adolfo Teixeira, «Diabo», I, 69, 70.
PAOUR, Júlio da Cruz, I, 197.
PAPEN, Von, I, 111, 112.
PASSO, Capitão, I, 70.
PATEL, I, 117.
PATO, Octávio Florindo Rodrigues, «Melo», I, 241, 324, 375-377, 406, 430.
PAULA, Isidro da Conceição, I, 420.
PAULO, Aida, I, 377.
PAULO, Luísa, I, 377.
PAULO, Rogério, I, 311.
PEDRO, Edmundo, I, 337.
PEDRO, Gabriel, I, 337.
PEREIRA, Caiano, I, 396.
PEREIRA, Domingos, I, 206.
PESSOA, Francisco, I, 126.
PETROVA, Yúlia, I, 427.
PIATNITZKY, I, 402.
PIECK, Wilhelm, I, 122, 123.
PINELA, José Malaquias, I, 394-398.
PINTO, Francisco, I, 343.
PINTO, Oliveira, I, 235.
PINTO, Rodrigo da Silveira, I, 317.
PIRES, Veiga, I, 206.
POMBO, Paulo, I, 62.

PORTUGAL, Gabriel, I, 127.
PRATAS, Maria, I, 291.
PRETO, Manuela, I, 189, 419.

Q

QUARTEL, Ferreira, I, 16.
QUEIROZ, Pável, I, 118-120.
QUIRINO, Fernando, I, 91, 92, 97, 98, 434.

R

RAFAEL, Catarina Ramos Machado, I, 288.
RAFAEL, Joaquim Ferrão, «Albano», I, 287-289, 293-295, 406.
RAFAEL, Mariana Machado, I, 288, 295.
RAMALHO, Rodrigo, I, 188.
RAMOS, Adolfo Assis, I, 380.
RAMOS, Deodato, I, 87.
RAMOS, Orlando Lindim, I, 350, 375.
RANITO, I, 85.
RATES, Carlos, I, 16.
RAY, Thomas, I, 94.
REDOL, Alves, I, 213.
REGUENGO, Alfredo, I, 238.
REMMELE, I, 113, 122, 205.
«RENÉ», I, 28, 30, 39.
REVEL, Jean-François, I, 341.
RIBEIRO, Grácio, I, 30.
RIBEIRO, Helder, I, 206, 215.
RIBEIRO, Manuel, I, 16.
RIBEIRO, Militão Bessa, I, 167, 277-282, 286, 299, 427-429.
ROCHA, Francisco Canais, I, 419.
ROCHA, Pedro Baptista da, I, 100, 107.
RODRIGUES, António, I, 66.
RODRIGUES, Francisco, I, 41-43, 213.
RODRIGUES, Francisco Martins, «Campos», I, 242, 333, 339, 340.
RODRIGUES, João, I, 191, 192, 350, 375.
RODRIGUES, João Ramos, I, 126.
RODRIGUES, Lima, «Laura», I, 277.
RODRIGUES, Manuel Francisco, I, 184.
ROLLAND, Romain, I, 117.
ROQUE JÚNIOR, Manuel Francisco, I, 56, 60, 62, 87, 113, 122, 435.
«ROSA», I, 28, 30, 39.
ROSA, Vitoriano, I, 260.
RUAS, José, I, 66.
RUELA, Manuel Teixeira, I, 376.
RUSSEL, Miguel Wager, I, 89.

S

SABOGA, Agostinho, «Costa», I, 254, 255, 378.
SABOGA, António da Conceição, I, 272, 273, 342.
SABOGA, Tomás, I, 254.
SAKAROV, Andrei, I, 15.
SALAZAR, I, 66, 84.
SANTANA, Emídio, I, 84.
SANTANA, José Bento (veja-se MIGUEL).
SANTOS, Domingos dos, I, 112, 120, 365, 435.
SANTOS, Etelvino dos, I, 320.
SANTOS, Fernando António Piteira, «Fred», I, 181, 204, 205, 208, 214, 216, 223-227, 234, 242, 307, 350, 375, 385-387, 408, 409, 413, 445.
SANTOS, João Lopes dos, «Rafael», I, 135-137, 141, 142, 152, 153, 159, 165, 175, 182, 199, 216, 219, 221, 287.
SANTOS, Joaquim dos, I, 124-127, 215.
SANTOS, Joaquim Gomes dos, I, 378, 432.
SANTOS JÚNIOR, Jorge, I, 127.
SANTOS, José Adelino dos, «Zé Gaitas», I, 426.
SANTOS, Manuel dos, «Manuel da Fonte Santa», I, 67-75, 158, 166, 167, 277.
SÉRGIO, António, I, 206.
SERRA, Cunha, I, 214.
SERRA, Jaime dos Santos, I, 248, 279-282, 378, 406.
SERVIN, Marcel, I, 341.
SILLEN, I, 103.
SILVA, António Dias Lourenço da, «João», «Marques», I, 224, 226, 267, 282, 287, 295-298, 301, 322, 344-346, 349, 371, 389, 405, 406, 411, 428.
SILVA, António Feio Ribeiro da, I, 238.
SILVA, António Guedes da, «Augusto», I, 224, 413.
SILVA, Baptista da, I, 307, 383.
SILVA, Cândido Vieira da, I, 317.
SILVA, Casimira da, I, 282, 283, 301-307.

SILVA, Gomes da, I, 278.
SILVA, Guedes, «Augusto», I, 260.
SILVA, Ivone Dias Lourenço da, I, 389.
SILVA JÚNIOR, Manuel Luís da, «Rogério», «Ricardo», «Castro», «Ivo», I, 404-407.
SILVA, Manuel Rodrigues da, «Almeida», I, 273, 342-348, 359, 364, 366.
SILVA, Mário, I, 206.
SILVA, Orlando Juncal da, «Manuel», I, 168, 199, 223.
SIMÃO, Albano Alves, «Carlos Alberto», I, 165.
SOARES, António Monteiro, I, 317.
SOARES, Mário, I, 79, 214, 241-244, 249, 293, 324.
SOARES, Pedro dos Santos, I, 128, 378, 382, 411-413.
SOLA, Castro e, I, 235.
SOLJENITSINE, Alexandre, 7, 15, 422, 431.
SOUSA, Américo Gonçalves de, «Russo», «Abel», I, 280, 551, 375-377, 385.
SOUSA, Augusto de, «Esteves», I, 279, 282.
SOUSA, Germinal de, I, 83.
SOUSA, José de (veja-se COELHO).
SOUSA, Manuel Joaquim de, I, 16, 83.

T

TAVARES, António Assunção, I, 223, 284.
TAVARES, Fernando da Costa, I, 84.
TAVARES, Mário Rodrigues, I, 315-317.
TEIXEIRA, Fernando Augusto Blanqui, «Carlos», I, 377, 378, 406, 416.
TEIXEIRA, Marques, I, 206.
TERRUTA, Adélia, I, 377.
THAELMAN, I, 114, 123.
THOMAZ, Almirante Américo, I, 60.
TILLON, Charles, I, 341.
TOMÁS, Fernanda de Paiva, I, 399.
TORRIE, António Silva, I, 317.
TORRIE, Manuel Octávio, I, 316-317.
TOUCINHO, Francisco Romeiras, I, 334.
TRANCOSO, António, I, 65-69.

U

ULRICH, I, 116.

V

VALADARES, Manuel, I, 400.
VALE, Luís Moreira do, I, 327, 328, 330, 333.
VALENTE, João Castanheira de Moura Pulido, I, 242, 339.
VALENTIM, Sebastião, I, 66.
VALTIN, Jan, I, 72, 92, 102, 103, 110, 114, 115, 122, 144, 170, 205, 224, 242, 264, 269, 402, 437.
VEIGA, João da, I, 256-258.
VEIGA, Mertilina da Conceição, I, 259, 261.
VELOSO, António, I, 206.
VENTURA, Cândida Margarida, «André», «Joana», I, 191, 192, 350, 374, 375.
VENTURA, Maria Clementina, I, 351.
VERDIAL, Mem, I, 391, 392.
VERDIAL, Rolando, I, 288, 376, 385, 389-393, 416-417.
VICENTE, Arlindo, I, 394.
VIDIGAL, Germano, I, 426.
VIEGAS, Almor, I, 352-353.
VIEIRA, António, I, 313.
VIGOROSO, I, 68.
VILARIGUES, Sérgio de Matos, «Amílcar», «Vítor», I, 224, 226, 228, 286, 324, 366, 400, 406, 430.
VILHENA, Carlos, I, 293.
VITAL, Lobão, I, 400.
VITAL, Manuel Lopes, I, 288-298, 323.
VITORIANO, José Rodrigues, I, 404, 406.

W

WALTER, Albert, I, 94.
WOLLWEBER, Ernst, I, 94, 95, 114, 122, 123, 170.
WRIGHT, Ada, I, 94.

Z

ZENHA, Francisco Salgado, I, 241, 244.
ZOLA, Emílio, I, 80.

Composição e impressão
Sociedade Industrial Gráfica
Telles da Silva, Lda.
Março de 1979
3000 exemplares